PMSJP

FL.(S) Nº 01
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2026.01.20.0011

Data\Hora:	20/01/2026 15:13:54
Assunto/Tipo:	PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição do protocolo

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

2026.01.20.0011

PROTOCOLO: 2026.01.20.0011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor: ADMINISTRAÇÃO
Descrição: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didaticos do ensino infantil e fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de São João do Paraiso/MA.

20/01/2026 15:13:54

2026.01.20.0011

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretária Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):
SETOR PEDAGÓGICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela formalização da demanda:
Rafaella Coelho dos Santos
Larissa Vitória Marinho Cardoso

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE A SER ATENDIDA:

2.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA. Os materiais didáticos são essenciais ao processo de ensino-aprendizagem, estando alinhados às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e contribuindo para a padronização do ensino e a melhoria da qualidade educacional na rede municipal.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de coleções de livros didáticos destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental se faz necessária diante da relevância do material pedagógico no processo de ensino-aprendizagem da rede municipal de São João do Paraíso/MA, garantindo suporte ao trabalho docente e ao desenvolvimento integral dos alunos.
3.2. A Educação Infantil e o Ensino Fundamental, em seus anos iniciais e finais, demandam materiais didáticos específicos, adequados às faixas etárias, com conteúdos estruturados, metodologia própria e alinhamento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme Resolução CNE/CP nº 2/2017. A padronização do material favorece o planejamento pedagógico e a uniformização das práticas educacionais.
3.3. Os livros didáticos contribuem para o estímulo a leitura, ao desenvolvimento da linguagem, do raciocínio lógico, da criatividade e das habilidades cognitivas, além de fortalecer competências socioemocionais e o repertório sociocultural dos estudantes
3.4. O material didático estruturado também é instrumento de apoio ao currículo escolar e à prática docente, auxiliando na organização das atividades pedagógicas, no acompanhamento do desenvolvimento dos alunos e na continuidade do ensino.
3.5. A presente contratação atende aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como ao disposto no art. 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, assegurando condições adequadas para a execução das ações educacionais.

Larissa V. M. Cardoso

3.6. Assim, a contratação visa assegurar melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais, garantindo qualidade do ensino, suporte pedagógico aos docentes e o atendimento adequado aos alunos da rede municipal.

4. RESULTADOS ALMEJADOS COM A CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos destinados ao ensino infantil e fundamental, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA, visa alcançar resultados pedagógicos, administrativos e institucionais que assegurem a melhoria da qualidade do ensino ofertado na rede municipal. Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

4.1.1. Garantir a disponibilização de material didático adequado, atualizado e compatível com as faixas etárias da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, assegurando suporte pedagógico às atividades desenvolvidas em sala de aula e contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

4.1.2. Promover a padronização do material pedagógico utilizado na rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), possibilitando maior uniformidade das práticas educacionais e facilitando o planejamento pedagógico dos docentes.

4.1.3. Contribuir para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos da educação básica, por meio do estímulo ao hábito da leitura, da ampliação do repertório cultural e do fortalecimento das competências linguísticas e socioemocionais.

4.1.4. Oferecer apoio técnico-pedagógico aos profissionais da educação, por meio de materiais estruturados que auxiliem na organização das atividades escolares, no acompanhamento do desenvolvimento dos alunos e na execução do currículo escolar.

4.1.5. Assegurar a continuidade do serviço público educacional, evitando prejuízos ao calendário letivo e às atividades pedagógicas decorrentes da ausência ou inadequação de material didático, em benefício do interesse público e da eficiência da gestão educacional.

4.1.6. Promover a adequada aplicação dos recursos públicos, por meio da aquisição de material essencial à política educacional do município, garantindo melhor custo-benefício e contribuindo para a efetividade das ações governamentais na área da educação.

4.1.7. Fortalecer o cumprimento do dever constitucional do Município com a educação básica, nos termos do art. 205 da Constituição Federal, assegurando melhores condições de aprendizagem aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de São João do Paraíso/MA.

5. QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS A SER ADQUIRIDO

5.1. A demanda prevista está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Coleção de livros didáticos para a Educação Infantil – Infantil I (1 a 2 anos), com fornecimento em 1 (uma) remessa anual, composta por kit/material organizado em volume anual.	UNIDADE	27
02	Coleção de livros didáticos para a Educação Infantil – Infantil II (2 a 3 anos), com fornecimento em 2 (duas) remessas anuais, composta por materiais organizados em volumes semestrais.	UNIDADE	108
03	Coleção de livros didáticos para a Educação Infantil – Infantil III (3 anos), com fornecimento em 2 (duas) remessas anuais, composta por materiais organizados em volumes semestrais.	UNIDADE	172
04	Coleção de livros didáticos para a Educação Infantil – Infantil IV (4 anos), com fornecimento em 4 (quatro) remessas anuais, composta por materiais organizados em volumes bimestrais.	UNIDADE	544
05	Coleção de livros didáticos para a Educação Infantil – Infantil V (5 anos), com fornecimento em 4 (quatro) remessas anuais,	UNIDADE	696

	(5 anos), com fornecimento em 4 (quatro) remessas anuais, composta por materiais organizados em volumes bimestrais.		
06	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 4º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	UNIDADE	137
07	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 4º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	UNIDADE	137
08	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 5º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	UNIDADE	137
09	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 5º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	UNIDADE	137
10	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 8º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	UNIDADE	161
11	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 8º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	UNIDADE	161
12	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 9º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	UNIDADE	132
13	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 9º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	UNIDADE	132

6. CONCLUSÃO

6.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos destinados ao ensino infantil e fundamental trará impactos diretos e positivos na qualidade do serviço público educacional prestado pelo Município de São João do Paraíso/MA, ao assegurar a disponibilização de material pedagógico adequado, alinhado às diretrizes educacionais vigentes e às necessidades da rede municipal de ensino, contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e para o cumprimento do dever constitucional do município com a educação básica.

São João do Paraíso - MA, em 20 de janeiro de 2026.

Rafaella Coelho dos Santos

Rafaella Coelho dos Santos
Coordenadora Pedagógica Geral
Portaria nº 069/2025
SETOR REQUISITANTE

Larissa Vitória Marinho Cardoso

Larissa Vitória Marinho Cardoso
Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil
Portaria nº 066/2025
SETOR REQUISITANTE

TERMO DE INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando a solicitação do Documento de Formação de Demanda (DFD) encaminhada à essa Secretaria Municipal de Educação e visando à necessidade de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental, AUTORIZO a abertura do Processo Administrativo nº 2026.0120.0011.

Fica, igualmente, AUTORIZADA a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme disposto no artigo 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, com o objetivo de:

1. Evidenciar o problema a ser resolvido pela contratação;
2. Identificar a melhor solução para a demanda apresentada;
3. Avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação;
4. Realizar a análise de riscos da contratação, observando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Nova Lei de Licitações.

Além disso, para compor a equipe de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, convoco os seguintes servidores, que atuarão em suas respectivas funções:

- **RAFAELLA COELHO DOS SANTOS** – Coord. Pedagógica Geral
- **LARISSA VITÓRIA MARINHO CARDOSO** – Coord. Pedagógica da Educação Infantil

Os trabalhos da equipe deverão ser realizados em conformidade com os princípios e disposições da Lei Federal 14.133/2021, visando assegurar a legalidade, eficiência e transparência no processo de contratação. A equipe de planejamento deverá encaminhar o ETP concluído para apreciação e deliberação desta secretaria, de modo a permitir o prosseguimento do processo licitatório, se for o caso.

São João do Paraíso – MA, em 21 de janeiro de 2026.

Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 06
RUBRICA:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo nº 2026.0120.0011
Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA.
1.2. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para atendimento conjunto das demandas dos órgãos acima identificados.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA de assegurar a oferta de material didático e pedagógico adequado, atualizado e alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), destinado aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, considerando as especificidades de cada etapa da educação básica.
2.2. No âmbito da Educação Infantil, faz-se necessária a adoção de material didático estruturado, composto por livros didáticos integrados, com metodologia própria e recursos pedagógicos complementares indissociáveis ao material editorial, de modo a garantir o pleno desenvolvimento dos direitos de aprendizagem das crianças, conforme preconizado pela BNCC.
2.3. Para o Ensino Fundamental, especialmente nos anos iniciais e finais, a necessidade está relacionada à disponibilização de livros didáticos estruturados e alinhados às competências e habilidades avaliadas nas avaliações externas, em especial o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), contribuindo para a melhoria do desempenho educacional dos estudantes e para o acompanhamento sistemático dos resultados da rede municipal.
2.4. A adoção de materiais didáticos e soluções pedagógicas adequadas é indispensável para assegurar a organização do trabalho pedagógico, o planejamento dos docentes, a continuidade das práticas educacionais e a padronização metodológica entre as unidades escolares, respeitando as particularidades de cada etapa de ensino.
2.5. A inexistência ou inadequação de material didático compatível com a proposta pedagógica da rede municipal compromete a execução do currículo escolar, o cumprimento do calendário letivo e a efetividade das políticas públicas educacionais, podendo ocasionar prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem e à gestão educacional do Município.
2.6. A contratação visa atender à demanda contínua da rede municipal de ensino, garantindo materiais pedagógicos estruturados, com conteúdos sequenciados, metodologias consolidadas e recursos de apoio ao trabalho dos profissionais da educação, assegurando uniformidade pedagógica e avaliação adequada do desempenho escolar dos alunos.
2.7. A padronização do material didático e das soluções pedagógicas adotadas contribui para o fortalecimento da política educacional do Município, promovendo maior eficiência administrativa, racionalização dos recursos públicos e melhoria dos indicadores educacionais, especialmente aqueles vinculados às avaliações oficiais.
2.8. Dessa forma, a necessidade apresentada mostra-se legítima, contínua e compatível com as competências constitucionais do Município na oferta da educação básica, nos

termos do art. 205 da Constituição Federal, bem como com as atribuições legais da Secretaria Municipal de Educação, justificando a contratação pretendida.

3. DA ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

3.1. Foram analisadas as seguintes alternativas:

3.1.1. Licitação:

3.1.1.1. A realização de procedimento licitatório mostrou-se inviável diante da inviabilidade de competição, conforme detalhado neste Estudo;

3.1.2. Contratação Direta (Inexigibilidade)

3.1.2.1. A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, mostrou-se a alternativa mais adequada ao interesse público, por assegurar a padronização do material pedagógico, a continuidade do processo educacional e o atendimento às diretrizes curriculares adotadas pela Secretaria Municipal de Educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para assegurar que a contratação da empresa especializada atenda de forma eficiente e eficaz às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de São João do Paraíso/MA, deverão ser observados requisitos técnicos e pedagógicos mínimos, capazes de garantir a qualidade do material fornecido, a padronização do ensino e a conformidade com a legislação educacional vigente. A seguir, estão detalhados os requisitos da contratação:

4.1.1. A empresa contratada deverá ser detentora dos direitos de edição, produção e distribuição das coleções de livros didáticos ofertados, devidamente comprovados por atestado de exclusividade, caracterizando a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

4.1.2. Os livros didáticos deverão ser adequados às faixas etárias da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, contemplando conteúdos pedagógicos compatíveis com o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos.

4.1.3. O material didático deverá estar alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme a Resolução CNE/CP nº 2/2017, bem como às diretrizes pedagógicas adotadas pela rede municipal de ensino.

4.1.4. As coleções deverão apresentar metodologia própria, conteúdos estruturados e organização pedagógica sequencial, compatíveis com as etapas de ensino atendidas, garantindo a continuidade do processo de ensino-aprendizagem ao longo do ano letivo.

4.1.5. A empresa deverá assegurar o fornecimento regular e tempestivo dos materiais, conforme cronograma definido no Termo de Referência, de modo a não comprometer o calendário escolar e a execução das atividades pedagógicas.

4.1.6. Os materiais fornecidos deverão apresentar qualidade editorial e gráfica compatível com o uso contínuo em ambiente escolar, assegurando durabilidade e adequado manuseio pelos alunos.

4.2. Conformidade Legal e Pedagógica

4.2.1. A empresa contratada deverá atender integralmente às disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como à legislação educacional vigente, responsabilizando-se pelo fornecimento de material didático em conformidade com as especificações técnicas, pedagógicas e legais definidas no Termo de Referência e neste Estudo Técnico Preliminar.

4.3. Prazo de Entrega e Disponibilidade do Fornecimento

4.3.1. A empresa contratada deverá assegurar o fornecimento do material didático dentro de prazo compatível com o planejamento pedagógico da rede municipal de ensino, de modo a não comprometer a execução das atividades educacionais, conforme cronograma a ser definido no Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

5.1. As quantidades e os valores foram estimados com base nas necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2026, conforme consolidação apresentada abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Coleção de livros didáticos para o Infantil 1 (1 a 2 anos), sendo 1 remessa/ano, kit/material em volume anual.	27	UNID.	R$ 370,00	R$ 9.990,00
02	Coleção de livros didáticos para o Infantil 2 (2 a 3 anos), sendo 2 remessas/ano, materiais em volumes semestrais.	108	UNID.	R$ 185,00	R$ 19.980,00
03	Coleção de livros didáticos para o Infantil 3 (3 anos), sendo 2 remessas/ano, materiais em volumes semestrais.	172	UNID.	R$ 206,00	R$ 35.432,00
04	Coleção de livros didáticos para o Infantil 4 (4 anos), sendo 4 remessas/ano, materiais em volumes bimestrais.	544	UNID.	R$ 103,00	R$ 56.032,00
05	Coleção de livros didáticos para o Infantil 5 (5 anos), sendo 4 remessas/ano, materiais em volumes semestrais.	696	UNID.	R$ 103,00	R$ 71.688,00
06	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 4º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	137	UNID.	R$ 128,00	R$ 17.536,00
07	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 4º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	137	UNID.	R$ 128,00	R$ 17.536,00
08	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 5º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	137	UNID.	R$ 128,00	R$ 17.536,00
09	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 5º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	137	UNID.	R$ 128,00	R$ 17.536,00
10	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 8º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	161	UNID.	R$ 128,00	R$ 20.608,00
11	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 8º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	161	UNID.	R$ 128,00	R$ 20.608,00
12	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 9º ano,	132	UNID.	R$ 128,00	R$ 16.896,00

	componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.				
13	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 9º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	132	UNID.	R$ 128,00	R$ 16.896,00

5.2. O valor global estimado para essa contratação é de R$ 338.274,00.
5.3. A estimativa de quantitativos para a contratação foi elaborada com base no levantamento da demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA, considerando o número de alunos regularmente matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da rede pública municipal, bem como a necessidade de padronização do material didático a ser utilizado.
5.4. A estimativa considera, ainda, a necessidade de materiais atualizados, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), garantindo a uniformidade do ensino, o apoio às práticas pedagógicas e o cumprimento das diretrizes educacionais vigentes.

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

6.1 Em atendimento ao disposto no inciso V do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar a solução mais adequada para o fornecimento de livros didáticos destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental da rede pública municipal de São João do Paraíso/MA.
6.2. A análise concentrou-se nas soluções disponíveis no mercado editorial educacional, especialmente naquelas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), às diretrizes pedagógicas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação e às necessidades específicas do planejamento pedagógico da rede municipal.
6.3. Constatou-se que os livros didáticos estruturados, com metodologia própria e recursos pedagógicos integrados e indissociáveis, definidos pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, são produzidos e comercializados com exclusividade pela empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, conforme atestado de exclusividade emitido por entidade representativa do setor editorial, o que inviabiliza a competição.
6.4 Dessa forma, restou evidenciado que não há, no mercado, outros fornecedores capazes de oferecer materiais equivalentes, compatíveis e padronizados com a proposta pedagógica adotada pelo Município, o que afasta a possibilidade de realização de procedimento licitatório competitivo.
6.5 Assim, conclui-se que a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, constitui a solução tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução definida como mais adequada para atendimento das necessidades da rede municipal de ensino consiste na contratação do fornecimento de livros didáticos integrados, destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e à proposta pedagógica adotada pela Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.
7.2. A solução é composta por materiais didáticos físicos, organizados por etapas e faixas etárias, estruturados de forma sequencial e progressiva, contemplando os direitos

de aprendizagem previstos na BNCC, especialmente no que se refere ao desenvolvimento integral dos estudantes.
7.3. Os materiais didáticos apresentam integração entre conteúdos pedagógicos, metodologias ativas e orientações didáticas, possibilitando suporte efetivo ao planejamento, à prática docente e ao acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem.
7.4. Quando aplicável, a solução poderá contemplar recursos pedagógicos complementares, tais como orientações metodológicas e apoio à implementação do material, intrinsecamente vinculados às coleções de livros didáticos estruturados adotadas, não sendo passíveis de contratação de forma dissociada do fornecimento do material editorial.
7.5. Após o levantamento de mercado realizado, constatou-se que a solução definida é comercializada com exclusividade por fornecedor específico, o que inviabiliza a competição, razão pela qual a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se a alternativa mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

8. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir à rede municipal de ensino de São João do Paraíso/MA o acesso a livros didáticos estruturados, atualizados e alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), indispensáveis ao adequado desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.
8.2. A adoção de material didático padronizado, com metodologia própria e organização pedagógica sequencial, é fundamental para assegurar a continuidade das práticas educacionais, o planejamento docente, a uniformidade dos conteúdos ministrados e a avaliação consistente do desempenho escolar dos alunos.
8.3. No âmbito da Educação Infantil, a utilização de materiais integrados contribui para a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, conforme preconizado pela BNCC, enquanto, no Ensino Fundamental, o fornecimento de livros estruturados favorece a consolidação das competências e habilidades essenciais, inclusive aquelas avaliadas em exames de larga escala, como o SAEB.
8.4. O levantamento de mercado demonstrou que os materiais didáticos definidos pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação são produzidos e comercializados com exclusividade por fornecedor específico, inexistindo alternativas equivalentes capazes de atender, de forma padronizada e compatível, à proposta pedagógica adotada pelo Município.
8.5. Dessa forma, a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se juridicamente adequada, tecnicamente necessária e economicamente vantajosa, assegurando eficiência administrativa, segurança jurídica e a continuidade das políticas públicas educacionais do Município.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a contratação, espera-se alcançar:

- **Alinhamento Curricular:** Disponibilização de livros didáticos estruturados, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), assegurando coerência e progressão das aprendizagens ao longo do ano letivo.
- **Melhoria do Processo de Ensino-Aprendizagem:** Apoio efetivo ao desenvolvimento das competências e habilidades previstas para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, por meio de material didático organizado, sequencial e adequado às faixas etárias atendidas.

- **Fortalecimento da Prática Pedagógica:** Oferta de livros didáticos com metodologia própria e recursos pedagógicos integrados e indissociáveis às obras, contribuindo para o planejamento e a atuação dos docentes em sala de aula.
- **Equidade Educacional:** Garantia de acesso igualitário a materiais didáticos de qualidade para todos os estudantes da rede pública municipal, reduzindo desigualdades educacionais.
- **Melhoria dos Indicadores Educacionais:** Contribuição para o aprimoramento do desempenho dos estudantes nas avaliações externas, especialmente no Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, no âmbito do Ensino Fundamental.
- **Uso Eficiente dos Recursos Públicos:** Padronização do material didático adotado na rede municipal, favorecendo a racionalização de custos e a efetividade do investimento público em educação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto desta contratação.

11. IMPACTO AMBIENTAL

11.1. Não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes desta contratação, visto que o objeto consiste no fornecimento de livros didáticos, atividade já regulamentada, sem geração significativa de resíduos ou uso adicional de recursos naturais.

12. PROBLEMA A SER RESOLVIDO PELA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação visa resolver a insuficiência de materiais didáticos estruturados e padronizados, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e à proposta pedagógica da rede municipal de ensino de São João do Paraíso/MA, situação que compromete a uniformidade do ensino, o planejamento pedagógico e a efetividade do processo de ensino-aprendizagem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

13. MELHOR SOLUÇÃO PARA A DEMANDA APRESENTADA

13.1. A aquisição de livros didáticos estruturados, alinhados à BNCC e acompanhados de metodologia pedagógica própria, apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades educacionais da rede municipal, garantindo uniformidade de conteúdos, apoio ao trabalho docente e melhoria dos resultados educacionais dos alunos.

14. VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação é tecnicamente viável, pois se refere ao fornecimento de livros didáticos para Educação Infantil e Ensino Fundamental, produzidos com exclusividade pela empresa indicada, conforme atestado de exclusividade. É economicamente viável, pois os preços são compatíveis com o mercado editorial e a aquisição garante a continuidade do processo educacional e o cumprimento do calendário escolar. Diante da exclusividade do fornecedor e da inexistência de competição, a contratação por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é a alternativa mais adequada.

15. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conforme § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, a análise de riscos da contratação foi realizada, identificando-se os seguintes riscos e medidas de mitigação:

- **Risco Jurídico:** Inadequação das especificações técnicas ou ausência de comprovação da exclusividade, podendo gerar questionamentos ou impugnações. Medida: Exigir documentação completa (atestado de exclusividade, conformidade com a BNCC e demais normas) e acompanhar tecnicamente o processo.
- **Risco Financeiro:** Pagamento por materiais não entregues, com valores incompatíveis com o mercado editorial ou com especificações diferentes das contratadas. Medida: Fiscalização rigorosa, conferência de notas fiscais, verificação de conformidade do material e aplicação de penalidades em caso de irregularidades.
- **Risco Operacional:** Falhas na distribuição e entrega dos livros nas unidades escolares, podendo comprometer o início do ano letivo. Medida: Definir cronograma de entrega, exigir comprovantes de entrega e realizar acompanhamento junto às escolas.

16. CONCLUSÃO

16.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia a necessidade e viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos destinados ao ensino infantil e fundamental da rede municipal de São João do Paraíso/MA, em conformidade com a BNCC e com a proposta pedagógica adotada pela Secretaria Municipal de Educação.

16.2. Diante das análises realizadas, conclui-se pela **viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação direta**, por inexigibilidade de licitação, em razão da exclusividade do fornecedor para o material definido pela equipe pedagógica, conforme atestado de exclusividade, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

16.3. Com base nas análises realizadas, conclui-se que a empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA apresenta as melhores condições técnicas e comerciais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA, no que tange à aquisição de livros didáticos para o ensino infantil e fundamental. A sua contratação é imprescindível para garantir a padronização do material, a continuidade do processo educacional, a conformidade com a BNCC e o cumprimento do calendário escolar.

São João do Paraíso - MA, em 21 de janeiro de 2026.

Rafaella Coelho dos Santos

Rafaella Coelho dos Santos
Coordenadora Pedagógica Geral
Portaria nº 069/2025
SETOR REQUISITANTE

Larissa Vitória Marinho Cardoso

Larissa Vitória Marinho Cardoso
Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil
Portaria nº 066/2025
SETOR REQUISITANTE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMSJP

FL.(S)
Nº 13
RUBRICA:

TERMO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo nº 2026.0120.0011

Eu, Eneida Rocha dos Santos, Secretária Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA, após análise detalhada do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, declaro que:

APROVO o Estudo Técnico Preliminar em todos os seus termos, conforme apresentado pela equipe de planejamento.

A presente aprovação autoriza o prosseguimento das demais etapas administrativas necessárias para a realização da contratação, respeitando-se os critérios e parâmetros estabelecidos no ETP, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que tange à análise de viabilidade técnica e econômica, análise de riscos e demais requisitos necessários para garantir a eficiência e legalidade do processo licitatório.

São João do Paraíso - MA, em 21 de janeiro 2026.

Atenciosamente,

Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São João do Paraíso/MA, 21 de janeiro de 2026.

A Empresa:
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
Rua Senador Accioly Filho, 431 – Cidade Industrial, CEP: 81.310-000 – Curitiba - PR
CNPJ: 75.104.422/0008-82

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTA

Prezados Senhores,

O Município de São João do Paraíso/MA, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, tem a satisfação de informar que a empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA foi selecionada para o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA.

A proposta deve ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua 07 de Setembro, 59, Centro, São João do Paraíso, Maranhão, ou via e-mail em educacaoparaisoma@gmail.com, com os valores referentes ao fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental.

Para o Processo de contratação necessitamos ainda dos seguintes documentos:

1. **Proposta Comercial**:
- Proposta com validade mínima de 60 (sessenta) dias.
- Valores individuais, especificando os valores unitários e totais, de acordo com o orçamento previsto no Termo de Referência.
- Dados bancários para pagamento (Banco, Agência e Conta Corrente).
2. **Informações do Representante Legal**:
- Nome completo.
- CPF.
- Endereço.
- Telefone para contato.
- E-mail.

2 - Cédula de Identidade:
- Do empresário (no caso de empresário individual ou EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).

3- Cadastro de Pessoa Física (CPF):
- Do empresário (no caso de MEI, empresário individual ou LTDA), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).

4 - Requerimento de Empresário:
- No caso de empresa individual.

5 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social:
- Documento em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

6- Habilitação Fiscal e Trabalhista:
7 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):
- Prova de inscrição no CNPJ, com situação cadastral ativa.

8 - Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal:
- Prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, se houver.

9 - Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União:
- Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, demonstrando a regularidade fiscal perante a Fazenda Federal.

10 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais:
- Ou certidão positiva com efeitos de negativa, emitida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente.

11 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado:
- Emitida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade com a Fazenda Estadual.

12 - Certidão Negativa de Débitos Municipais:
- Ou certidão positiva com efeitos de negativa, emitida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente.

13 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa quanto à Dívida Ativa do Município:
- Emitida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade com a Fazenda Municipal.

14 - Certificado de Regularidade do FGTS:
- Emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando a regularidade da empresa junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT):Ou certidão positiva com efeitos de negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) ou Tribunais Regionais do Trabalho (TRT), comprovando a inexistência de débitos trabalhistas.

15 - Qualificação Econômico-Financeira:
- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02(dois) dois últimos exercícios financeiros: Que comprovem a boa situação financeira da empresa.
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata: Emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da apresentação da documentação, salvo quando a validade estiver expressa no próprio documento.

16 - Qualificação Técnica:
- Notória Especialização e Qualidade Profissional: Documentação que comprove a notória especialização e qualidade técnica do profissional ou empresa, com comprovação da execução de serviços de complexidade e importância equivalentes ou superiores.
- Desempenho Anterior: Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução satisfatória de serviços similares ao objeto da contratação.
- Contratos administrativos com outros órgãos para justificativa do valor proposto.

Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

FL.(S)
Nº 16
RUBRICA:

ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir nossa proposta de preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA., de acordo com a planilha de quantitativos apresentada, abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R$	VLR. TOTAL R$
01	Coleção de livros didáticos para a Educação Infantil – Infantil I (1 a 2 anos), com fornecimento em 1 (uma) remessa anual, composta por kit/material organizado em volume anual.	UNID	27		
02	Coleção de livros didáticos para a Educação Infantil – Infantil II (2 a 3 anos), com fornecimento em 2 (duas) remessas anuais, composta por materiais organizados em volumes semestrais.	UNID	108		
03	Coleção de livros didáticos para a Educação Infantil – Infantil III (3 anos), com fornecimento em 2 (duas) remessas anuais, composta por materiais organizados em volumes semestrais.	UNID	172		
04	Coleção de livros didáticos para a Educação Infantil – Infantil IV (4 anos), com fornecimento em 4 (quatro) remessas anuais, composta por materiais organizados em volumes bimestrais.	UNID	544		
05	Coleção de livros didáticos para a Educação Infantil – Infantil V (5 anos), com fornecimento em 4 (quatro) remessas anuais, composta por materiais organizados em volumes bimestrais.	UNID	696		

06	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 4º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	UNID	137		
07	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 4º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	UNID	137		
08	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 5º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	UNID	137		
09	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 5º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	UNID	137		
10	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 8º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	UNID	161		
11	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 8º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	UNID	161		
12	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 9º ano, componente curricular Língua Portuguesa,	UNID	132		

	organizada em volume anual.				
13	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 9º ano, componente curricular Matemática. organizada em volume anual.	UNID	132		

01 – IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE
NOME DO PROPONENTE:
CPF/CNPJ/MF:
ENDEREÇO:
CELULAR:

02 - DADOS BANCÁRIOS:
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA-CORRENTE:
FAVORECIDO:
CONTATO:

03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
04 - VALIDADE DA PROPOSTA:
05 – PRAZO DE EXECUÇÃO:
06 – VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

Data e assinatura do responsável.

Gmail SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <educacaoparaisoma@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTA

1 mensagem

SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <educacaoparaisoma@gmail.com> 21 de janeiro de 2026 às 16:39

Para: ronaldo.silva@positivo.com.br

Prezados(as),

Segue em anexo a Solicitação de Documentos e Proposta referente à a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA.

proposta secretaria.pdf
3807K

PMSJP
FL.(S)
Nº 19
RUBRICA

NAME
SISTEMA DE ENSINO

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

À Curitiba, 15 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

PMSJP

Ilma. Sr.ª **Eneida Rocha dos Santos**

Secretária Municipal de Educação

FL.(S)
Nº 20
RUBRICA

Assunto: ***Resposta à solicitação encaminhada por e-mail em 15/01/2026.***

Com mais de 50 anos de história, o **Grupo Positivo** nasceu da sala de aula, fundado por professores visionários que acreditavam no poder transformador da educação. Desde então, tornou-se uma referência nacional em ensino, soluções educacionais e gráficas, mantendo viva a essência de sua origem: *aprender e ensinar para inspirar uma vida mais positiva*.

Na esfera pública, essa missão se concretiza por meio da marca **Aprende Brasil Educação**, que atua sob a razão social **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.**, fornecedora exclusiva do Sistema de Ensino NAME.

Pioneiro no Brasil, o Sistema de Ensino NAME foi desenvolvido com foco integral nas demandas das redes públicas de ensino, oferecendo uma variedade de recursos pedagógicos alinhados às realidades e aos desafios enfrentados pelas escolas municipais.

1. Sistema de Ensino NAME

Com uma proposta pedagógica baseada na abordagem clássica dos conteúdos, o Sistema de Ensino NAME constitui uma solução educacional completa e estruturada, composta por elementos indissociáveis:

- Livros Didáticos **Integrados** (impressos e digitais) alinhados à BNCC.
- Ambiente Virtual de Aprendizagem (**NAME Digital**), com recursos multimídia e ferramentas de apoio ao ensino.
- NAME Avalia – conjunto de recursos avaliativos.
- Name Indica – Ferramenta com indicadores voltados à gestão municipal.
- **Consultoria Pedagógica** presencial e/ou a distância.

2. Nos valores apresentados nesta proposta, para o ano letivo de 2026, estão incluídos:

• Livros Didáticos Integrados – para estudantes e professores.
• NAME Digital – Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para estudantes, professores e gestores.
• NAME Avalia – conjunto de recursos avaliativos composto de: livros de atividades impressos (3.º a 5.º ano e 8.º e 9.º anos), simulados (3.º a 5.º ano e 8.º e 9.º anos) e avaliações diagnósticas e periódicas, em PDF (1.º a 9.º ano), disponibilizados **exclusivamente para estudantes e professores contemplados com o** Sistema de Ensino NAME.
• NAME Indica – ferramenta tecnológica composta por eixos e indicadores voltados à gestão municipal com a intenção de demonstrar dados relevantes para um diagnóstico da rede de ensino. Esses dados são fornecidos por meio de séries históricas e gráficos elaborados a partir do agrupamento de dados oficiais.
• Consultoria Pedagógica – concretiza-se em quatro encontros anuais, presenciais e/ou a distância, que envolvem os seguintes eixos de trabalho: implantação, atendimentos e gestão pedagógica. Além disso, contempla uma plataforma que oferece cursos digitais modulares, específicos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da formação continuada de professores e gestores que utilizam o Sistema de Ensino.

TABELA DE PREÇOS PARA O ANO LETIVO 2026

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL / ANO ESCOLAR	QUANT. ESTUDANTES	FORMA DE REMESSA DO MATERIAL	QUANT. DE VOLUMES/ ANO	VALOR UNITÁRIO/ VOLUME	VALOR POR ESTUDANTE/ ANO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Educação Infantil	Berçário	0	*1 remessa/ano*	**0**	**R$ 370,00**	R$ 370,00	**R$ 0,00**
	Infantil 1	27	*1 remessa/ano*	**27**	**R$ 370,00**	R$ 370,00	**R$ 9.990,00**
	Infantil 2	54	*2 remessas/ano*	**108**	**R$ 185,00**	R$ 370,00	**R$ 19.980,00**
	Infantil 3	86	*2 remessas/ano*	**172**	**R$ 206,00**	R$ 412,00	**R$ 35.432,00**
	Infantil 4	136	*4 remessas/ano*	**544**	**R$ 103,00**	R$ 412,00	**R$ 56.032,00**
	Infantil 5	174	*4 remessas/ano*	**696**	**R$ 103,00**	R$ 412,00	**R$ 71.688,00**
Ensino Fundamental Anos iniciais	1.º Ano	0	*4 remessas/ano*	**0**	**R$ 111,00**	R$ 444,00	**R$ 0,00**
	2.º Ano	0	*4 remessas/ano*	**0**	**R$ 111,00**	R$ 444,00	**R$ 0,00**
	3.º Ano	0	*4 remessas/ano*	**0**	**R$ 111,00**	R$ 444,00	**R$ 0,00**
	4.º Ano	0	*4 remessas/ano*	**0**	**R$ 111,00**	R$ 444,00	**R$ 0,00**
	5.º Ano	0	*4 remessas/ano*	**0**	**R$ 111,00**	R$ 444,00	**R$ 0,00**
Ensino Fundamental Anos Finais	6.º Ano	0	*4 remessas/ano*	**0**	**R$ 122,50**	R$ 490,00	**R$ 0,00**
	7.º Ano	0	*4 remessas/ano*	**0**	**R$ 122,50**	R$ 490,00	**R$ 0,00**
	8.º Ano	0	*4 remessas/ano*	**0**	**R$ 122,50**	R$ 490,00	**R$ 0,00**
	9.º Ano	0	*4 remessas/ano*	**0**	**R$ 122,50**	R$ 490,00	**R$ 0,00**
Quant. Total NAME		**477**		**1.547**	**Valor Total**		**R$ 193.122,00**
Língua Inglesa - Anos iniciais	1.º Ano	0	*1 remessa/ano*	**0**	**R$ 60,50**	R$ 60,50	**R$ 0,00**
	2.º Ano	0	*1 remessa/ano*	**0**	**R$ 60,50**	R$ 60,50	**R$ 0,00**
	3.º Ano	0	*1 remessa/ano*	**0**	**R$ 60,50**	R$ 60,50	**R$ 0,00**
	4.º Ano	0	*1 remessa/ano*	**0**	**R$ 60,50**	R$ 60,50	**R$ 0,00**
	5.º Ano	0	*1 remessa/ano*	**0**	**R$ 60,50**	R$ 60,50	**R$ 0,00**
Língua Inglesa - Anos Finais	6.º Ano	0	*1 remessa/ano*	**0**	**R$ 60,50**	R$ 60,50	**R$ 0,00**
	7.º Ano	0	*1 remessa/ano*	**0**	**R$ 60,50**	R$ 60,50	**R$ 0,00**
	8.º Ano	0	*1 remessa/ano*	**0**	**R$ 60,50**	R$ 60,50	**R$ 0,00**
	9.º Ano	0	*1 remessa/ano*	**0**	**R$ 60,50**	R$ 60,50	**R$ 0,00**
Quant. Total Ling. Inglesa		**0**		**0**	**Valor Total**		**R$ 0,00**
Letrix: desafios de aprendizagem	Volume 3	0	*1 remessa/ano*	**0**	**R$ 181,00**	R$ 181,00	**R$ 0,00**
	Volume 4	0	*1 remessa/ano*	**0**	**R$ 181,00**	R$ 181,00	**R$ 0,00**
	Volume 5	0	*1 remessa/ano*	**0**	**R$ 181,00**	R$ 181,00	**R$ 0,00**
Quant. Total Letrix		**0**		**0**	**Valor Total**		**R$ 0,00**
VALOR GLOBAL					**R$ 193.122,00**		

Obs.: Para emissão da Nota de Empenho, considerar: quantidade de volumes/ano multiplicada pelo valor unitário/volume.

2.1. Materiais opcionais (cobrados separadamente):

• ***Coleção anual de Língua Inglesa – Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais***: promove o ensino da língua inglesa por meio de uma abordagem clássica, na qual o conteúdo é apresentado e praticado de maneira sistematizada, proporcionando segurança nos processos de ensino e de aprendizagem.

• ***Letrix: desafios de aprendizagem***: material de apoio pedagógico, específico para recomposição e fortalecimento do letramento e da alfabetização, para o componente curricular de Língua Portuguesa, destinado a estudantes do 3.º ao 5.º ano do Ensino Fundamental, que, apesar de terem passado pelo ciclo de alfabetização, ainda não se apropriaram do Sistema de Escrita Alfabética (SEA).

2.2. Observação sobre o valor global apresentado:

O valor global informado nesta proposta refere-se à contratação pelo período de 12 (doze) meses. Caso a Administração opte pela contratação plurianual, o valor estimado para o período de 05 (cinco) anos será de R$ 965.610,00, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que os valores contratados estarão sujeitos a reajuste anual, conforme previsto no art. 104, §4º, da mesma Lei, com base no índice previamente definido em contrato.

2.3. Opções de pagamento:

- À vista, em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal relativa a cada volume, ou em até 08 (oito) vezes, sendo cada pedido dividido em 02 (duas) parcelas.

Observações:

1. Considerando que o **livro didático** desempenha um papel crucial no processo educacional, servindo não apenas como um referencial teórico, mas principalmente como uma ferramenta prática indispensável no trabalho pedagógico, sendo, portanto, o **eixo norteador do** Sistema de Ensino NAME, esclarecemos que a empresa emitirá exclusivamente **Nota Fiscal de Venda de Produto**. Logo, os demais componentes da solução somente são disponibilizados de forma integrada às referidas obras didáticas.

2. Conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda, sugerimos a classificação orçamentária para o objeto do presente gasto/investimento como Material de Consumo (3.3.90.30) ou Material/Bem para Distribuição Gratuita (3.3.90.32).

3. Dados Cadastrais:

DADOS GERAIS			
RAZÃO SOCIAL	Gráfica e Editora Posigraf Ltda.		
ENDEREÇO	Rua Senador Accioly Filho, nº 431 - Cidade Industrial - CEP: 81.310-000		
CIDADE/ESTADO	Curitiba - Paraná	**TELEFONE**	0800 724 1516
E-MAIL	licitacao.lp@positivo.com.br	**CNPJ/MF**	75.104.422/0008-82
INSC. ESTADUAL	90.717.140-01	**INSC. MUNICIPAL**	17.02.543.236-6

DADOS BANCÁRIOS					
RAZÃO SOCIAL: Gráfica e Editora Posigraf Ltda.					
BANCO	001- Banco do Brasil	**AGÊNCIA Nº**	3306-5	**C/C Nº**	99.959-8

NAME
SISTEMA DE ENSINO

PMSJP

FL.(S) 93
Nº
RUBRICA:

4. Outras informações:

4.1. Validade da Proposta:

- 60 (sessenta) dias até: **16/03/2026**

4.2. Pedidos:
A coleção de Livros Didáticos é composta de 4 (quatro) volumes por ano (sendo 1 por bimestre), exceto:
- Berçário e Infantil 1 (Bebês e Crianças bem pequenas) – *kit*/material em volume anual.
- Infantil 2 e 3 (Crianças bem pequenas) – materiais em volumes semestrais.
- Os pedidos de livros deverão ser efetuados bimestralmente, conforme períodos de comercialização previamente informados pela empresa e previstos em contrato, com exceção daquelas coleções cuja organização seja anual ou semestral.

4.3. Prazo de Entrega:
As entregas dos materiais serão efetuadas em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou da Autorização de Fornecimento.

4.4. Local de Entrega:
Os materiais serão entregues diretamente nas unidades escolares urbanas ou na Secretaria Municipal de Educação (a critério do órgão contratante).

4.5. Frete:
CIF - A Gráfica e Editora Posigraf Ltda. fica responsável pelas despesas dos serviços de frete e seguro.

5. Consultoria Pedagógica
A Consultoria Pedagógica atua na formação continuada das equipes docente, técnica e de gestores das escolas da rede de ensino parceira, habilitando-as para a plena utilização do Sistema de Ensino NAME.
O programa consultivo é realizado da seguinte forma:

CONSULTORIA PEDAGÓGICA	
Sistema de Ensino NAME	**• 04 (quatro) encontros ao ano, de forma presencial e/ou a distância, por profissionais especializados em áreas de atuação específicas. As formações são organizadas por meio de atendimentos pedagógicos, que objetivam apresentar e orientar quanto à estrutura e ao funcionamento do Sistema de Ensino NAME, além de destacar pontos de atenção e consonância com as proposições e normativas educacionais legais das redes.**
Letrix: desafios de aprendizagem	**0**

a) Atendimentos e Vinculação
• Os atendimentos serão disponibilizados durante a vigência do contrato, **exclusivamente** para os níveis de ensino ou anos escolares especificados no instrumento contratual.
• A oferta está vinculada ao pedido de fornecimento dos respectivos materiais didáticos.

b) Agendamento de Atividades
• Os atendimentos ocorrerão em dias úteis e dentro do horário comercial. As datas e horários serão definidos com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, mediante acordo entre a empresa e a Secretaria de Educação.
• Ambas as partes poderão solicitar alteração da modalidade (presencial, remoto ou híbrido) ou formato (curso, reuniões, atendimentos, etc.).

c) Cancelamento e Reprogramações
• Caso a Secretaria de Educação cancele um atendimento com menos de 15 (quinze) dias de antecedência, o encontro será integralmente ofertado de forma remota, por meio de atividades síncronas (ao vivo) ou assíncronas (gravadas ou com prazos definidos), conforme planejamento da equipe de formação.
• Cancelamentos ou alterações de datas previamente pactuadas só poderão ocorrer mediante acordo mútuo, exceto em casos de força maior devidamente justificados.
• Na ausência de justificativa por força maior, a atividade deverá ser reprogramada em formato remoto.

Para obter mais informações, entre em contato com Leandro Muchinski, Ronaldo Santana Silva e Veronica Ponciano de Arruda Lopes por meio do telefone 0800 724 1516.

CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH:03215676923

Assinado de forma digital por CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH:03215676923
Dados: 2026.01.16 08:47:54 -03'00'

Cassiana de Almeida Cezar Farkuh
Gerente de Licitações e Contratos
Gráfica e Editora Posigraf Ltda.

VOU+LONGE

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Curitiba, 21 de janeiro de 2026.

Ilma. Sr.ª **Eneida Rocha dos Santos**
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Resposta à solicitação encaminhada via aplicativo de mensagens 21/01/2026.

Com mais de 50 anos de história, o **Grupo Positivo** nasceu da sala de aula, fundado por professores visionários que acreditavam no poder transformador da educação. Desde então, tornou-se uma referência nacional em ensino, soluções educacionais e gráficas, mantendo viva a essência de sua origem: *aprender e ensinar para inspirar uma vida mais positiva*.

Na esfera pública, essa missão se concretiza por meio da marca **Aprende Brasil Educação**, que atua sob a razão social **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.**, fornecedora exclusiva da solução educacional ***Vou + longe***.

1. SOLUÇÃO EDUCACIONAL *VOU + LONGE*

A solução *Vou + longe* é composta de livros de atividades destinados aos estudantes do Ensino Fundamental, visando promover a ampliação de seus conhecimentos e prepará-los de forma efetiva para as avaliações de aprendizagem em larga escala, como o Saeb.

A solução contempla o componente curricular de Língua Portuguesa, com foco no desenvolvimento da competência leitora, e o de Matemática, norteado pela resolução de situações-problema. Além disso, conta com um portal educacional, trilhas gamificadas Prepara + e avaliações on-line ou PDF.

Em razão de sua especificidade, os livros da solução educacional Vou + longe são constituídos de seções de atividades, seguidas de simulados compostos por questões no modelo Saeb. Cada seção foi pensada para ser trabalhada em uma aula semanal de aproximadamente 50 minutos e contém itens com graus variados de dificuldade, que auxiliam no desenvolvimento de diferentes habilidades.

As atividades das seções são elaboradas com base em estratégias distintas, porém a maioria delas segue o mesmo modelo das questões do Saeb, com múltipla escolha e nível de dificuldade similar.

aprendebrasil.com.br/vou+longe
aprendebrasil@positivo.com.br
tel.: 0800 724 1516
Av. Cândido Hartmann, 1400 - Mercês
CEP: 80710-570 – Curitiba - PR

VOU+LONGE

2. COMPOSIÇÃO DA SOLUÇÃO

Para o estudante (1.º a 9.º ano do Ensino Fundamental)

- 1 (um) livro anual composto de seções de atividades e simulados de Língua Portuguesa.
- 1 (um) livro anual composto de seções de atividades e simulados de Matemática.
- Acesso a portal educacional, no qual são contemplados:
  - ► trilhas gamificadas *Prepara +*, vinculadas a cada livro por meio de QR *codes*;
- 3 (três) avaliações de Língua Portuguesa e Matemática para 2.º, 4.º, 5.º, 8.º e 9.º anos, as quais podem ser realizadas nas modalidades *on-line* ou PDF com planilha.

Para o professor (1.º a 9.º ano do Ensino Fundamental)

- 1 (um) livro anual composto de seções de atividades e simulados de Língua Portuguesa.
- 1 (um) livro anual composto de seções de atividades e simulados de Matemática.
- Acesso ao portal educacional, no qual são contemplados:
  - ► trilhas gamificadas *Prepara +*, vinculadas a cada livro por meio de QR *codes*;
- Acesso, por meio de QR *code*, ao PDF com as orientações para a condução da *Prepara +*.
- Acesso aos resultados das avaliações de Língua Portuguesa e Matemática realizadas pelos estudantes do 2.º, 4.º, 5.º, 8.º e 9.º anos, de acordo com a modalidade de aplicação escolhida (*on-line* ou PDF com planilha).

O livro do professor é composto das páginas do livro do estudante em tamanho reduzido, com as respectivas orientações no formato U. Nelas constam: o(s) código(s) da(s) habilidade(s) da BNCC contemplada(s) em cada item; as orientações metodológicas referentes à realização dos itens pelos estudantes e/ou observações gerais sobre os conteúdos abordados; o gabarito comentado com a indicação do item correto e a justificativa dos distratores (quando houver). Além disso, o nível de dificuldade dos itens dos simulados é identificado por meio de ícones.

3. CONSULTORIA PEDAGÓGICA

A Consultoria Pedagógica consiste em atendimentos realizados por consultores e/ou assessores pedagógicos, contemplando um programa de implantação da solução *Vou + longe* – por meio de cursos – presenciais e/ou a distância – que têm por finalidade orientar o educador quanto à prática pedagógica articulada na utilização dos materiais didáticos.

Os atendimentos configuram-se conforme as especificações a seguir:

Aquisições de até 2000 (dois mil) livros:
- 16 (dezesseis) horas a distância para formação da equipe e implantação da solução.
- Formação digital de 30 (trinta) horas sobre a solução *Vou + longe*. *

VOU+LONGE

Aquisições de mais de 2000 (dois mil) livros:
• 16 (dezesseis) horas, sendo 8 (oito) horas a distância e 8 (oito) horas presenciais para formação da equipe e implantação da solução.
• Formação digital de 30 (trinta) horas sobre a solução *Vou + longe*. *

*As formações digitais acontecem em um Ambiente Virtual de Aprendizagem especialmente desenvolvido para essa finalidade.

As datas e horários dos cursos ou atendimentos serão agendados em comum acordo entre a empresa e a Secretaria de Educação.

4. VALORES

Nos valores apresentados, encontram-se inclusos todos os custos diretos e indiretos para fornecimento da solução educacional *Vou + longe*, no formato proposto anteriormente, no **ano letivo de 2026**:

Descrição	Ano Escolar	Quantidade de livros de atividades por componente curricular		Valor unitário por livro/ componente curricular	Valor Total
		Língua Portuguesa	Matemática		
Solução *Vou + Longe* (Ensino Fundamental - Anos Iniciais)	1.º ano	0	0	R$ 128,00	R$ 0,00
	2.º ano	0	0	R$ 128,00	R$ 0,00
	3.º ano	0	0	R$ 128,00	R$ 0,00
	4.º ano	137	137	R$ 128,00	R$ 35.072,00
	5.º ano	137	137	R$ 128,00	R$ 35.072,00
Solução *Vou + Longe* (Ensino Fundamental - Anos Finais)	6.º ano	0	0	R$ 128,00	R$ 0,00
	7.º ano	0	0	R$ 128,00	R$ 0,00
	8.º ano	161	161	R$ 128,00	R$ 41.216,00
	9.º ano	132	132	R$ 128,00	R$ 33.792,00
VALOR GLOBAL		567	567		R$ 145.152,00

4.1. Observação sobre o valor global apresentado:
O valor global informado nesta proposta refere-se à contratação pelo período de 12 (doze) meses.

4.2. Forma de pagamento:
À vista, em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal relativa a cada volume.

Observações:
1. Considerando-se que o **livro didático** desempenha um papel crucial no processo educacional, servindo não apenas como um referencial teórico, mas principalmente como uma ferramenta prática indispensável no trabalho pedagógico, sendo, portanto, o **eixo norteador da solução *Vou + longe***, esclarecemos que a empresa emitirá exclusivamente **Nota Fiscal de Venda de Produto**. Logo, os demais componentes da solução somente são disponibilizados de forma integrada às referidas obras didáticas.
2. Conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda, sugerimos a classificação orçamentária para o objeto do presente gasto/investimento como Material de Consumo (3.3.90.30) ou Material/Bem para Distribuição Gratuita (3.3.90.32).

VOU+LONGE

5. DADOS CADASTRAIS

DADOS GERAIS			
RAZÃO SOCIAL	Gráfica e Editora Posigraf Ltda.		
ENDEREÇO	Rua Senador Accioly Filho, nº 431 - Cidade Industrial - CEP: 81.310-000		
CIDADE/ESTADO	Curitiba - Paraná	**TELEFONE**	0800 724 1516
E-MAIL	licitacao.lp@positivo.com.br	**CNPJ/MF**	75.104.422/0008-82
INSC. ESTADUAL	90.717.140-01	**INSC. MUNICIPAL**	17.02.543.236-6

DADOS BANCÁRIOS					
RAZÃO SOCIAL: Gráfica e Editora Posigraf Ltda.					
BANCO	001- Banco do Brasil	**AGÊNCIA Nº**	3306-5	**C/C Nº**	99.959-8

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua emissão.

6.2. Prazo de entrega: As entregas dos materiais serão efetuadas em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou da Autorização de Fornecimento.

6.3. Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto.

6.4. Frete: CIF - A Gráfica e Editora Posigraf Ltda. fica responsável pelas despesas dos serviços de frete e seguro.

Para obter mais informações, entre em contato com Leandro Muchinski, Ronaldo Santana Silva e Veronica Ponciano de Arruda Lopes por meio do telefone 0800 724 1516.

CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH:03215676923

Assinado de forma digital por CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH:03215676923
Dados: 2026.01.21 17:03:13 -03'00'

Cassiana de Almeida Cezar Farkuh
Gerente de Licitações e Contratos
Gráfica e Editora Posigraf Ltda.

VOU+LONGE

ANEXO I
PRINCIPAIS DESTAQUES DA SOLUÇÃO EDUCACIONAL COM ATIVIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

ESTRUTURA DIDÁTICA

Para o estudante – 1.º ano

• 01 (um) livro de Língua Portuguesa composto de 8 (oito) seções de atividades e 4 (quatro) simulados por livro, em formato vertical, com impressão colorida e capa confeccionada em papel resistente. Miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores. Projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante. Acabamento em espiral.
• 01 (um) livro de Matemática composto de 8 (oito) seções de atividades e 4 (quatro) simulados por livro, em formato vertical, com impressão colorida e capa confeccionada em papel resistente. Miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores. Projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante. Acabamento em espiral.
• Acesso ao portal educacional, no qual são contempladas: trilhas gamificadas e outros recursos digitais.

Para o estudante – 2.º a 9.º ano

• 01 (um) livro de Língua Portuguesa por ano composto de 16 (dezesseis) seções de atividades e 4 (quatro) simulados por livro, em formato vertical, com impressão colorida e capa confeccionada em papel resistente. Miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores. Projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante. Acabamento em espiral.
• 01 (um) livro de Matemática por ano composto de 16 (dezesseis) seções de atividades e 4 (quatro) simulados por livro, em formato vertical, com impressão colorida e capa confeccionada em papel resistente. Miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores. Projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante. Acabamento em espiral.
• Acesso ao portal educacional, no qual são contempladas: trilhas gamificadas e outros recursos digitais.
• 03 (três) avaliações de Língua Portuguesa e Matemática para 2.º, 4.º, 5.º, 8.º e 9.º anos, as quais podem ser realizadas nas modalidades *on-line* ou PDF com planilha.

Para o professor – 1.º a 9.º ano

• 01 (um) livro composto das páginas do livro de atividades de Língua Portuguesa do estudante em tamanho reduzido, com as respectivas orientações em formato U, apresentando gabarito comentado das questões, com a indicação do item correto e a justificativa dos distratores (quando houver). Livro em formato vertical, com impressão colorida e capa confeccionada em papel resistente. Miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores. Projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante. Acabamento em espiral.
• 01 (um) livro composto das páginas do livro de atividades de Matemática do estudante em tamanho reduzido, com as respectivas orientações em formato U, apresentando gabarito comentado das questões, com a indicação do item correto e a justificativa dos distratores (quando houver). Livro em formato vertical, com impressão colorida e capa confeccionada em papel resistente. Miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores. Projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante. Acabamento em espiral.

VOU+LONGE

• Acesso ao portal educacional, no qual são contempladas: trilhas gamificadas e outros recursos digitais.
• Acesso ao PDF com as orientações metodológicas que contemplam todas as questões, os *feedbacks* e os *pockets learning* que compõem cada trilha gamificada por meio de QR *code*.
• Acesso aos resultados das avaliações de Língua Portuguesa e Matemática realizadas pelos estudantes do 2.º, 4.º, 5.º, 8.º e 9.º anos, de acordo com a modalidade de aplicação escolhida (*on-line* ou PDF com planilha).

Livros de Atividades do Estudante

• As atividades são baseadas em estratégias para ampliar e reforçar os conhecimentos dos estudantes, com a intenção de auxiliá-los no desenvolvimento da competência leitora e da capacidade de resolução de problemas.
• As seções contemplam questões em diversos modelos e, também, no do Saeb, além de estarem em consonância com as habilidades da BNCC para cada etapa do Ensino Fundamental.
• Nos livros de atividades são disponibilizados simulados com o objetivo de auxiliar o professor no acompanhamento do percurso do estudante que utiliza a solução, a fim de contribuir para o diagnóstico da proficiência e a avaliação dos avanços individuais dos estudantes.
• As atividades apresentam estratégias distintas: múltipla escolha, dissertativas, de escrita e reescrita, investigativas, entre outras.
• As questões dos simulados são contextualizadas e autorais, com diferentes níveis de dificuldade.
• Os simulados contemplam cartões-resposta, com a intenção de familiarizar o estudante com esse modelo de preenchimento.
• O nível de dificuldade dos itens dos simulados é identificado por meio de ícones.

Livros do Professor

• O livro do professor apresenta as páginas do livro do estudante em tamanho reduzido, com as respectivas orientações em formato U.
• É apresentado o gabarito comentado de cada questão com a indicação do item correto e a justificativa dos distratores.
• São apresentados os códigos das habilidades da BNCC trabalhadas nas lições e nos simulados, além de orientações metodológicas referentes a cada item. No livro de Língua Portuguesa, há informações sobre os gêneros textuais trabalhados e sugestões metodológicas de como explorar a leitura dos textos.
• Na área para o professor, no portal digital, há um quadro-resumo contendo o levantamento de habilidades da BNCC abordadas nos livros e a correspondência delas com as habilidades da matriz Saeb.

Matemática

• Nos livros de atividades de Matemática, possibilitam-se distintas maneiras de raciocínio, propondo-se questões não apenas de solução de problemas, mas de criação de situações-problema.
• Nas atividades são apresentados contextos significativos, levando o estudante a analisar situações diversas.
• As propostas de atividades fomentam o compartilhamento de ideias e a discussão de estratégias para resolução de situações-problema.
• Nas seções, são contempladas atividades que estimulam o desenvolvimento de habilidades atitudinais como: autoconhecimento, autogerenciamento e habilidades de relacionamento.
• Nos livros são apresentadas atividades baseadas em estratégias variadas: investigativas, dissertativas, de elaboração de problemas, de múltipla escolha (modelo Saeb), entre outras.

VOU+LONGE

Língua Portuguesa

• Livro de atividades em que se apresentam diferentes estratégias para se trabalhar a compreensão textual e explorar o desenvolvimento de vocabulário.
• Nas atividades são contemplados diferentes gêneros textuais, selecionados com base na BNCC, explorando-se todos os campos de atuação.
• Sempre que pertinente, as atividades apresentam imagens que ilustram o texto ou textos multimodais, deixando a página mais atrativa.
• Nas seções são contempladas questões dissertativas que proporcionam o desenvolvimento de práticas de pesquisa, compreensão e argumentação.
• Nas questões dos simulados são contemplados textos dos mesmos gêneros textuais estudados nas seções de atividades.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS RECURSOS DIGITAIS

• Professores, gestores e estudantes, têm acesso por meio de credenciais individuais (login e senha) a um portal educacional.
• O portal educacional contempla livros didáticos digitalizados, quadro-resumo com a indicação das habilidades do Saeb e da BNCC relacionados aos itens que compõem a solução, trilhas gamificadas e outros recursos digitais.
• As trilhas gamificadas para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental são baseadas na mecânica de jogos com *storytelling*, apresentando cenários que contemplam uma casinha da árvore, um clubinho de leitura, um laboratório de ciências, uma biblioteca e um teatro, ambientes nos quais, por meio da escolha de um personagem, os estudantes vão exercitar seu protagonismo.
• As trilhas gamificadas para 1.º, 2.º e 3.º anos de Língua Portuguesa e Matemática, contêm áudios para que os estudantes em processo de alfabetização possam realizar as atividades com autonomia.
• Para os Anos Finais do Ensino Fundamental as trilhas gamificadas foram baseadas na mecânica de jogos com *escape room* e *storytelling*.
• As trilhas gamificadas foram estruturadas em oito fases que oferecem as pistas necessárias para a resolução dos mistérios propostos.
• As trilhas gamificadas contemplam pocket learning, cuja função é retomar o assunto proposto, favorecendo a compreensão do estudante com vistas à internalização do conteúdo em desenvolvimento.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONSULTORIA PEDAGÓGICA

• A Consultoria Pedagógica contempla um programa de implantação realizado por consultores pedagógicos.
• A Consultoria Pedagógica é realizada por profissionais especializados em Língua Portuguesa e Matemática, com experiência e atuação nas redes públicas de ensino.
• A Consultoria Pedagógica que promove cursos com temáticas que contemplam a proposta metodológica dos livros de atividades e das trilhas gamificadas, as estratégias das atividades e como os itens trabalham as habilidades da BNCC.
• A Consultoria Pedagógica compreende – na forma presencial e/ou a distância – cursos estruturados com a intenção de orientar o educador quanto ao trabalho voltado para a prática pedagógica por meio da utilização dos recursos didáticos.
• A Consultoria Pedagógica oferece 30 (trinta) horas de formação digital para o professor, em Ambiente Virtual de Aprendizagem especialmente desenvolvido para essa finalidade, com certificação.

VOU+LONGE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS AVALIAÇÕES

• As avaliações são compostas de dez questões, podendo ser aplicadas ao longo do ano e de forma concomitante à utilização dos livros (realização das atividades e dos simulados ao fim das lições).
• Os resultados possibilitam que a escola identifique os principais pontos de atenção em relação ao desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes em cada etapa do processo, além de possibilitar o acompanhamento do desempenho individual, da turma, da escola e da rede avaliada.
• O site de avaliações disponibiliza ao professor vídeos de questões trabalhadas nas avaliações e manuais, em formato digital, com informações sobre o processo de cadastro, inscrição e a modalidade escolhida para a realização das avaliações.

PMSJP

NAME
SISTEMA DE ENSINO

DESCRITIVO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Aprende Brasil
EDUCAÇÃO

UMA EMPRESA DO GRUPO POSITIVO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3
1. PROPOSTA PEDAGÓGICA DO SISTEMA DE ENSINO NAME 4
2. ELEMENTOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE ENSINO NAME 6
2.1 LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS 7
2.1.1 EDUCAÇÃO INFANTIL 8
2.1.2 ENSINO FUNDAMENTAL 21
2.2 NAME AVALIA 33
2.3 NAME DIGITAL 39
2.4 NAME INDICA - FERRAMENTA DE ACOMPANHAMENTO SOCIOEDUCACIONAL 53
2.5 CONSULTORIA PEDAGÓGICA 61
3. MATERIAL OPCIONAL DE LÍNGUA INGLESA 65

PMSJP
FL.(S)
Nº 35
RUBRICA

APRESENTAÇÃO

Pioneiro no Brasil, o NAME foi o primeiro sistema de ensino pensado para as escolas públicas brasileiras. Com uma variedade de recursos pedagógicos, seu propósito é instrumentalizar as redes de ensino, contribuindo para o avanço dos resultados educacionais e a melhoria da qualidade do ensino ofertado.

O Sistema de Ensino NAME faz parte do portfólio da Aprende Brasil Educação – uma empresa do Grupo Positivo – e reflete o compromisso da empresa com a construção do saber, a consciência ética, a força do trabalho e o progresso humano.

A proposta pedagógica do Sistema de Ensino NAME, de modo geral, apresenta uma abordagem clássica dos conteúdos. As atividades propostas, os textos selecionados e as questões sugeridas refletem uma metodologia estruturada, que oferece uma organização sistematizada dos conteúdos e favorece o corpo docente no planejamento dos processos de ensino e aprendizagem.

Essa proposta está articulada em torno de princípios referentes ao currículo, à concepção de educação, à avaliação da aprendizagem, às abordagens de ensino e aos mapas curriculares integrados dos componentes curriculares.

Alinhado às mais recentes políticas públicas, o Sistema NAME trata-se de uma solução educacional completa, por meio da qual são disponibilizadas aos municípios parceiros interfaces pedagógicas singulares.

Nesse sentido, a Aprende Brasil Educação defende a premissa de que a excelência no ensino está condicionada à aplicabilidade dos conhecimentos e competências desenvolvidos. Por isso, apresenta, neste documento, informações a respeito do conjunto de recursos pedagógicos que compõem o Sistema de Ensino NAME, demonstrando seu compromisso com a oferta de uma educação de qualidade. Esse compromisso revela a importância do papel desempenhado pelos profissionais da educação na formação dos estudantes.

Assim, a Aprende Brasil Educação busca contribuir para o fortalecimento de uma das mais importantes atividades humanas: a significação do conhecimento, apoiando as redes de ensino na missão de oferecer uma educação efetiva e significativa aos estudantes.

Aprende Brasil Educação

1. PROPOSTA PEDAGÓGICA DO SISTEMA DE ENSINO NAME

O Sistema de Ensino NAME é uma solução educacional desenvolvida para apoiar escolas públicas, oferecendo uma ferramenta singular que fortalece os aspectos didáticos, pedagógicos, metodológicos e curriculares. Seu objetivo é contribuir tanto para o trabalho dos educadores na efetivação dos processos de ensino e aprendizagem quanto para a atuação dos gestores na administração das escolas.

Valorizando o compromisso de oferecer uma educação de qualidade, o Sistema de Ensino NAME fundamenta a concepção dos elementos que o integram nos ditames legais estabelecidos pelo MEC, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (1996), as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica – DCN (2013) e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2017), que orientam os profissionais da Educação Básica para uma organização do trabalho pedagógico que favoreça a articulação entre os avanços da ciência e os da educação.

Na proposta pedagógica do Sistema de Ensino NAME, são priorizadas situações em que os estudantes interagem e participam ativamente do próprio processo de aprendizagem, vivenciando na prática os conhecimentos desenvolvidos na escola. Do mesmo modo, a proposta também valoriza abordagens clássicas, como as atividades de reconhecimento e sistematização de conteúdos, realizadas por meio de registros frequentes daquilo que está sendo aprendido.

Nesse contexto, boas práticas clássicas são resgatadas e revisitadas com o objetivo de favorecer uma aprendizagem eficiente, complementando o processo de construção do conhecimento. É o caso, por exemplo, das atividades de sistematização – momentos em que o estudante conhece conceitos, faz recordações, reconhecimentos ou fixações de conteúdos, sempre elaborando registros do que está aprendendo.

Nessa perspectiva, o conhecimento é compreendido como produto da interação que o indivíduo estabelece com o mundo, ou seja, para que os processos mentais ocorram, é necessário que o sujeito se relacione com elementos presentes em sua vida.

Essa interação permite que o objeto de conhecimento seja construído por meio de processos ou operações mentais e da cultura, na qual a linguagem e os estímulos externos desempenham papel fundamental.

O Sistema de Ensino NAME orienta-se por uma concepção de educação integral, comprometida com a promoção do desenvolvimento dos estudantes nas suas dimensões: intelectual, física, emocional, social, cultural, entre outras.

PMSJP
FL.(S)
Nº 37
RUBRICA:

A BNCC (2017) afirma, de maneira explícita, o seu compromisso com a educação integral. Reconhece, assim, que a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva.[1]

O propósito da educação integral é o de promover a formação e o desenvolvimento dos estudantes, para que sejam capazes de contribuir para a construção de uma sociedade democrática, responsável, ética, inclusiva, sustentável e solidária.

Nesse sentido, o foco do trabalho do Sistema de Ensino NAME concentra-se no desenvolvimento de competências relacionadas com os conhecimentos (saber), habilidades (saber fazer), atitudes (saber ser) e valores (saber utilizar os conhecimentos e habilidades com base em valores universais).

Assim, o Sistema de Ensino NAME parte da premissa de que os objetivos de aprendizagem estabelecidos nos documentos de referência devem ser contemplados. Em outras palavras, esses objetivos são entendidos como direitos de aprendizagem que devem ser garantidos aos estudantes no ano em que estão matriculados.

A discussão sobre os objetivos de aprendizagem articula-se a uma proposta curricular que valoriza a inclusão, a diversidade étnico-racial, cultural e de gênero, conforme orientam as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Diante disso, o Sistema de Ensino NAME está voltado para a cidadania e contempla princípios de diversidade em momentos distintos. Há conteúdos voltados para as temáticas indígena e afrodescendente nos diversos componentes curriculares. O respeito às diferenças e o discurso do não preconceito são reiterados em diferentes momentos no livro do estudante e nas orientações aos professores. Trata-se, portanto, de mais uma oportunidade de se trabalharem valores éticos.

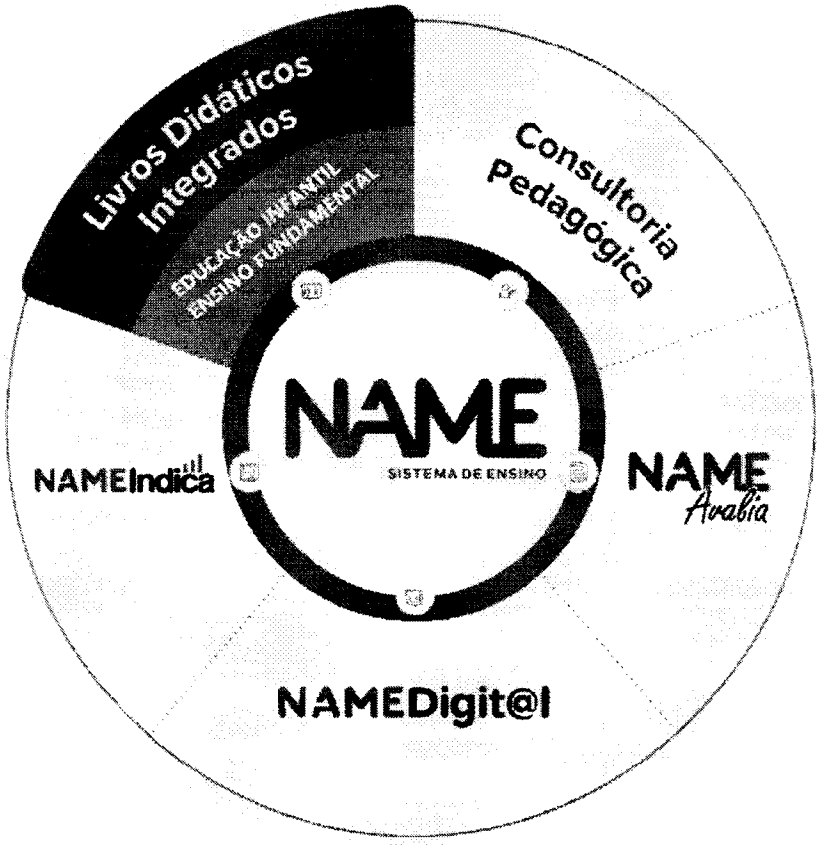
[1] BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC/SEF, 2017.

PMSJP
FL.(S)
Nº 38
RUBRICA:

2. ELEMENTOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE ENSINO NAME

Por se tratar de uma solução educacional que fornece suporte às escolas da rede pública de ensino, o Sistema de Ensino NAME, além de disponibilizar o Livro Didático Integrado como recurso norteador da sua proposta pedagógica, apresenta outros recursos que apoiam as escolas nos aspectos educacionais, tecnológicos e administrativos.

Esses elementos contribuem para o trabalho dos educadores, da equipe técnica e dos gestores e são organizados em Livros Didáticos Integrados; NAME Digital – Ambiente Virtual de Aprendizagem; NAME Avalia; NAME Indica e Consultoria Pedagógica.



2.1 LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS

Os Livros Didáticos Integrados que compõem o Sistema de Ensino NAME — desde a concepção intelectual, realizada pela equipe editorial, até a impressão em equipamentos de última geração — são cuidadosamente planejados e elaborados. Dessa forma, as escolas têm acesso a metodologias de ensino atualizadas e a uma diversidade de projetos educacionais oferecidos pelo Sistema, cuja concepção está fundamentada na legislação vigente, em análises contínuas da realidade escolar brasileira e internacional, bem como em estudos teóricos e nos resultados de pesquisas educacionais que sustentam e qualificam o trabalho docente.

É importante destacar que as escolas que optam pelo uso do Sistema de Ensino têm a oportunidade de desenvolver sua própria identidade, aproveitando a dinamicidade apresentada por esses Livros Didáticos. Nesse contexto, é essencial reconhecer que a aprendizagem não deve se limitar às situações de ensino propostas nos livros, mas também considerar os conhecimentos prévios dos estudantes e abordar temas que despertem seu interesse. Isso amplia as possibilidades dos professores para criação e adaptação das propostas educativas.

Dessa maneira, as escolas são instrumentalizadas para o processo de construção do conhecimento, de modo que seja possível desenvolver uma proposta didática que atenda às etapas de ensino de maneira integrada, propiciando a coerência e a articulação pedagógica, indispensáveis para um ensino de qualidade. Em vista disso, propositalmente, os conhecimentos referentes aos campos de experiências e/ou aos componentes curriculares estão reunidos em um mesmo volume para os estudantes, com o objetivo de interconectá-los de forma intencional.

A proposta pedagógica do Sistema de Ensino NAME, de modo geral, apresenta uma abordagem clássica dos conteúdos, na qual as atividades propostas, os textos selecionados e as questões sugeridas traduzem uma metodologia estruturada que oferece uma organização sistematizada dos conteúdos, proporcionando segurança nos processos de ensino e aprendizagem. Essa proposta pedagógica está pautada em princípios referentes ao currículo, à concepção de educação, à avaliação da aprendizagem, às abordagens de ensino e aos mapas curriculares integrados.

Os materiais didáticos do Sistema de Ensino NAME, visando à inclusão e ao direito de aprender de todo estudante, são disponibilizados com impressão ampliada (tamanho A3), a partir do Infantil 4, para estudantes com baixa visão. E em braile, a partir do 1º ano do Ensino Fundamental, destinado a estudantes cegos.

2.1.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Os materiais didáticos do Sistema de Ensino NAME para as crianças da Educação Infantil visam a promover, dentre outros, a cultura da infância, a curiosidade, a investigação, a brincadeira, a interação, o pensamento crítico, a conscientização ambiental, o protagonismo infantil e as diferentes linguagens. É um suporte privilegiado, que foi concebido com o intuito de promover muitas pesquisas, descobertas e aprendizagens.

Essa coleção busca desenvolver as potencialidades das crianças dessa etapa, portanto, dois eixos, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), precisam nortear as práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil: as **interações** e as **brincadeiras.**

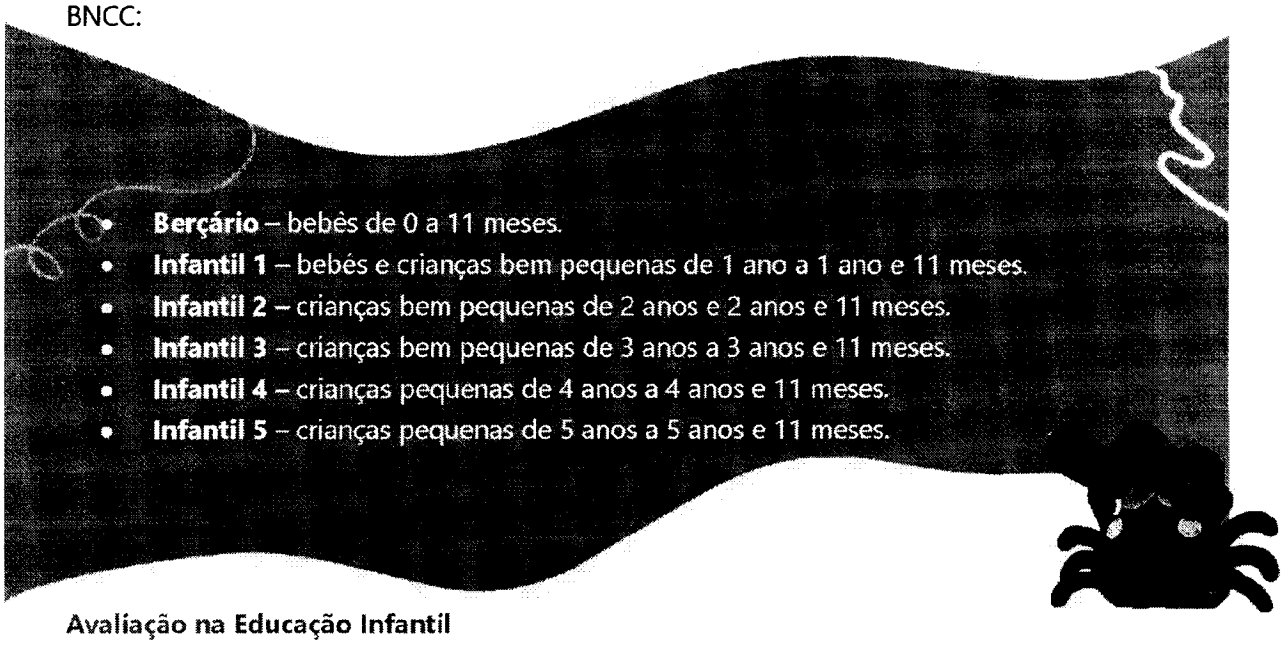
Mais recentemente, em 2017, outro importante documento somou-se ao aparato legal que fundamenta a Educação Infantil em nosso país: a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Orientada por princípios éticos, políticos e estéticos (em consonância com as DCNs), a BNCC tem como objetivo definir as aprendizagens progressivas e essenciais para cada etapa da Educação Básica, de modo a assegurar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos.

Tendo como fundamento os eixos estruturantes das práticas pedagógicas (as interações e as brincadeiras) e as competências gerais da Educação Básica, esse documento apresenta seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças na Educação Infantil: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

A organização curricular da Educação Infantil na BNCC está estruturada em cinco **campos de experiências**, com base nos quais são definidos **objetivos de aprendizagem e desenvolvimento** para as crianças. Os cinco campos de experiências são: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Nessa perspectiva, o Livro Didático Integrado do Sistema de Ensino NAME destinado às crianças da Educação Infantil tem como objetivo fomentar a cultura da infância, despertar a curiosidade, incentivar a investigação, estimular a brincadeira, promover interações, desenvolver o pensamento crítico, estimular a consciência ambiental, incentivar o protagonismo infantil e explorar diversas formas de linguagem, dentre outras formas de aprendizado. Em suma, trata-se de um recurso valioso concebido com a finalidade de incentivar investigações e descobertas, atuando como um suporte estruturado e catalisador de experiências enriquecedoras.

O livro didático, sem dúvida, é um recurso de muita importância no ambiente escolar. Afinal, além de apresentar orientações e sugestões de encaminhamentos de práticas de ensino ao professor, bem como estratégias de aprendizagem aos estudantes, veicula conhecimentos, valores e cultura. Por isso, é importante identificar as características e as especificações técnicas dos recursos didáticos que compõem o Sistema de Ensino NAME. A seguir estão apresentadas as nomenclaturas utilizadas pela BNCC:



Avaliação na Educação Infantil

A avaliação, na Educação Infantil, tem a finalidade de acompanhar o desenvolvimento das crianças e, justamente por isso, precisa ser processual, pautada em uma postura crítica e reflexiva, e levar em conta as individualidades e singularidades de cada criança.

As DCNEI orientam a observação constante e a utilização de diferentes registros que possam fornecer insumos ao processo de avaliação, o qual se dá cotidianamente. Além disso, a importância da documentação é ressaltada como forma de dar visibilidade às produções e aprendizagens das crianças – e tais produções e aprendizagens podem ser revisitadas pelas próprias crianças, bem como socializadas com o restante da comunidade escolar.

A coleção do NAME para a Educação Infantil entende que os pequenos precisam ter oportunidades de assumir seu protagonismo também em relação à avaliação. Nesse sentido, ao fim de cada capítulo, uma página convida as crianças a avaliar o percurso vivenciado e, dessa forma, elas podem refletir e se expressar, tanto por meio de desenhos, quanto por meio de outras linguagens.

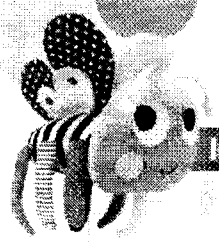
Além disso, a coleção do NAME apresenta o mapeamento dos **observáveis**, recurso que visa a facilitar o acompanhamento das descobertas, das aprendizagens e do desenvolvimento das crianças pelo professor. Essa ferramenta complementa as possibilidades avaliativas e as *nuances* das ações e interações entre os pequenos, o que somente o olhar atento do docente, no cotidiano da escola da infância, é capaz de captar.

2.1.1.1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Os materiais didáticos da Educação Infantil visam a proporcionar situações de aprendizagens significativas que possam contribuir para o desenvolvimento integral dos bebês e das crianças. Desse modo, apresentam-se organizados conforme especificações a seguir.

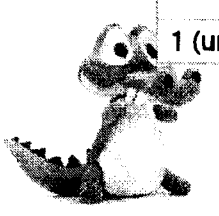
Berçário — Bebês de 0 a 11 meses	
BEBÊ	**PROFESSOR**
1 (um) portfólio – anual	1 (um) portfólio com orientações ao professor no verso de cada página de registro – anual.
1 (um) livro de leitura – anual.	1 (um) livro de leitura – anual.
1 (um) livro *Trilha da família* – anual.	1 (um) livro *Trilha da família* – anual.
1 (um) livro de recados – anual.	1 (um) livro *Desenvolvimento infantil em pauta*.
1 (uma) maleta – anual.	2 (dois) cartazes.
Áudios de cantigas, histórias e sons variados disponíveis no NAME Digital e por meio de *QR code*.	Áudios de cantigas, histórias e sons variados disponíveis no NAME Digital e por meio de *QR code*.
	1 (um) livro de recados – anual.
	Recursos Educacionais Digitais (REDs) disponíveis no NAME Digital.
	Livro anual *Organização curricular*, disponível no NAME Digital.



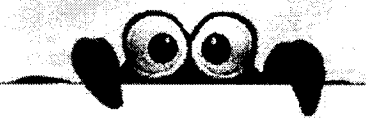


Infantil 1 – Bebês e crianças bem pequenas de 1 ano a 1 ano e 11 meses	
BEBÊ/CRIANÇA	**PROFESSOR**
1 (um) portfólio – anual	1 (um) portfólio com orientações ao professor no verso de cada página de registro – anual.
1 (um) livro de leitura – anual.	1 (um) livro de leitura – anual.
1 (um) livro *Trilha da família* – anual.	1 (um) livro *Trilha da família* – anual.
1 (um) livro de recados – anual.	1 (um) livro *Desenvolvimento infantil em pauta*
1 (uma) maleta – anual.	2 (dois) cartazes.
Áudios de cantigas, histórias e sons variados disponíveis no NAME Digital e por meio de *QR code*.	Áudios de cantigas, histórias e sons variados disponíveis no NAME Digital e por meio de *QR code*.
	1 (um) livro de recados – anual.
	Recursos Educacionais Digitais (REDs) disponíveis no NAME Digital.
	Livro anual *Organização curricular*, disponível no NAME Digital.

CRIANÇA	**PROFESSOR**
2 (dois) volumes do Livro Didático Integrado com material de apoio encartado em gramatura superior à do miolo e adesivos – um a cada semestre.	2 (dois) volumes do livro do professor com material de apoio encartado, adesivos e os livros da criança com orientações ao professor no verso de cada página de atividade – um a cada semestre.
1 (um) livro de leitura – anual.	1 (um) livro de leitura – anual.
1 (um) livro *Trilha da família* – anual.	1 (um) livro *Trilha da família* – anual.
1 (um) livro de recados – anual.	1 (um livro *Desenvolvimento infantil em pauta*
1 (uma) maleta – anual.	2 (dois) cartazes.
Áudios de cantigas, histórias e sons variados disponíveis no NAME Digital e por meio de *QR code*.	Áudios de cantigas, histórias e sons variados disponíveis no NAME Digital e por meio de *QR code*.
1 (um) livro de recados – anual.	1 (um) livro de recados – anual.



	Recursos Educacionais Digitais (REDs) disponíveis no NAME Digital.
	Livro anual *Organização curricular*, disponível no NAME Digital.

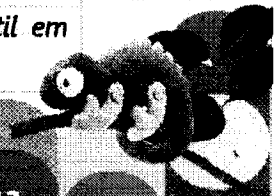
Infantil 3 – Crianças bem pequenas de 3 anos a 3 anos e 11 meses	
CRIANÇA	**PROFESSOR**
2 (dois) volumes do Livro Didático Integrado com material de apoio encartado em gramatura superior à do miolo e adesivos – um a cada semestre.	2 (dois) volumes do livro do professor com material de apoio encartado, adesivos e com orientações ao professor no verso de cada página de atividade da criança – um a cada semestre.
1 (um) livro de leitura – anual.	1 (um) livro de leitura – anual.
1 (um) livro *Trilha da família* – anual.	1 (um) livro *Trilha da família* – anual.
1 (um) livro de recados – anual.	1 (um) livro de recados – anual.
1 (uma) maleta – anual.	2 (dois) cartazes (Metro do crescimento e Vogais) – anual.
Recursos educacionais digitais disponíveis no NAME Digital.	1 (um) livro *Desenvolvimento infantil em pauta* – anual.
Áudios de cantigas populares disponíveis no NAME Digital e por meio de QR *codes* impressos nos livros.	Livro *Organização curricular*, disponível no NAME Digital.
	Recursos Educacionais Digitais (REDs) disponíveis no NAME Digital (Ambiente Virtual de Aprendizagem).
	Áudios de cantigas populares disponíveis no NAME Digital e por meio de QR *codes* impressos nos livros didáticos.

Infantil 4 – Crianças pequenas de 4 anos a 4 anos e 11 meses	
CRIANÇA	**PROFESSOR**
4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado com material de apoio encartado em gramatura superior à do miolo e adesivos – um a cada bimestre.	4 (quatro) volumes do livro do professor com material de apoio encartado, adesivos e os livros da criança com orientações ao professor no verso de cada página de atividade – um a cada bimestre.
1 (um) livro de leitura – anual.	1 (um) livro de leitura – anual.

1 (um) livro *Trilha da família* – anual.	1 (um) livro *Trilha da família* – anual.
1 (um) livro de recados – anual.	1 (um) livro de recados – anual.
1 (uma) maleta – anual.	2 (dois) cartazes (Nomes da turma e Quadro numérico) – anual.
Recursos educacionais digitais disponíveis no NAME Digital.	1 (um) Alfabetário e Numerário – anual.
Áudios de cantigas populares disponíveis no NAME Digital e por meio de QR codes impressos nos livros.	1 (um) livro *Desenvolvimento infantil em pauta* – anual.
	Livro *Organização curricular*, disponível no NAME Digital.
	Recursos Educacionais Digitais (REDs) disponíveis no NAME Digital (Ambiente Virtual de Aprendizagem).
	Áudios de cantigas populares disponíveis no NAME Digital e por meio de QR *codes* impressos nos livros didáticos.



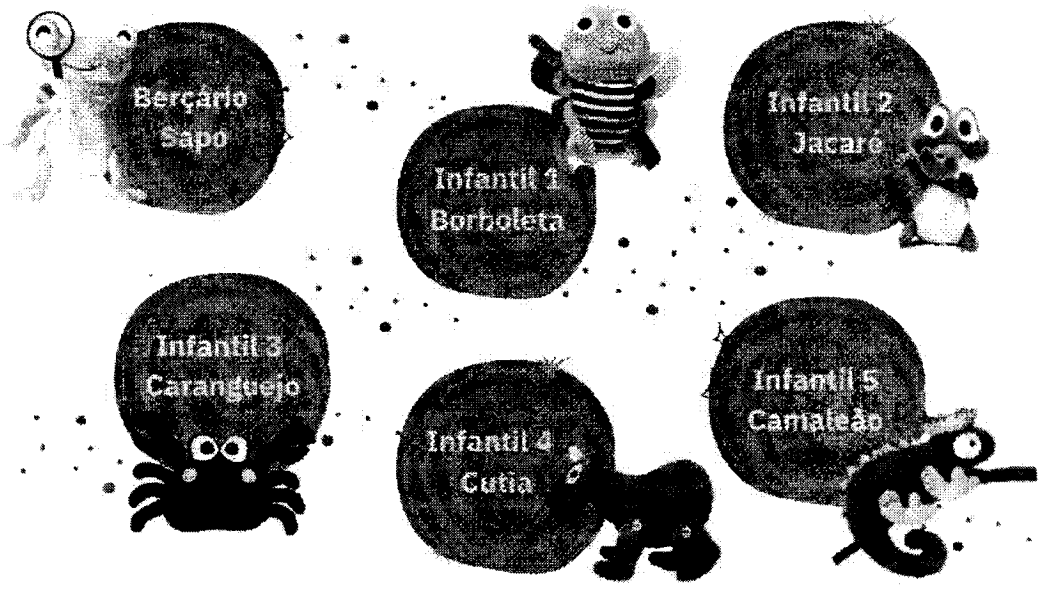
Infantil 5 — Crianças pequenas de 5 anos a 5 anos e 11 meses	
CRIANÇA	**PROFESSOR**
4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado com material de apoio encartado em gramatura superior à do miolo e adesivos – um a cada bimestre.	4 (quatro) volumes do livro do professor com material de apoio encartado, adesivos e os livros da criança com orientações ao professor no verso de cada página de atividade – um a cada bimestre.
1 (um) livro de leitura – anual.	1 (um) livro de leitura – anual.
1 (um) livro *Trilha da família* – anual.	1 (um) livro *Trilha da família* – anual.
1 (um) livro *Letras pra cá, números pra lá* – anual.	1 (um) livro *Letras pra cá, números pra lá* – anual.
1 (um) livro de recados – anual.	1 (um) livro de recados – anual.
1 (uma) maleta – anual.	2 (dois) cartazes (Quadro numérico e Calendário) – anual.
Recursos educacionais digitais disponíveis no NAME Digital.	1 (um) Alfabetário e Numerário – anual.
Áudios de cantigas populares disponíveis no NAME Digital e por meio de QR codes	1 (um) livro *Desenvolvimento infantil em pauta* – anual.



impressos nos livros.	
	Livro *Organização curricular*, disponível no NAME Digital.
	Recursos Educacionais Digitais (REDs) disponíveis no NAME Digital (Ambiente Virtual de Aprendizagem).
	Áudios de cantigas populares disponíveis no NAME Digital e por meio de QR *codes* impressos nos livros didáticos.

- **PERSONAGENS**

Para cada nível, há um personagem que acompanha as crianças nas diversas fabulações, pesquisas e descobertas. No primeiro volume de cada etapa, um clima de mistério é criado no transcorrer das páginas a fim de que os pequenos se sintam instigados a descobrir quem é o personagem. Depois de o mistério ser revelado, o personagem passa a estar presente em diversas atividades e propostas, visando a enriquecer a ludicidade e ampliar o vínculo dos pequenos com a coleção do NAME para a Educação Infantil.



- **SEÇÃO *FESTERÊ***

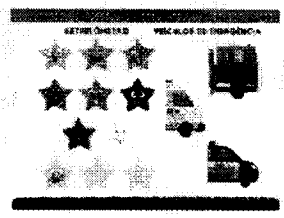
Ao fim de cada Livro da criança, consta a seção *Festerê*, em que **são apresentados** convites para brincadeiras e sistematizações vinculadas a datas comemorativas socialmente significativas. As datas, selecionadas cuidadosamente com o intuito de aproximar os pequenos de alguns elementos da cultura brasileira e, também, de outras partes do mundo, são abordadas sempre de maneira lúdica, contextualizada e festiva, podendo ser adaptadas e ampliadas, se necessário, de acordo com as especificidades de cada turma/escola.

- **"ESTRELÔMETRO" – INFANTIL 2 AO 5**

Trata-se de um recurso adesivo disponível no material de apoio encartado em cada volume em formato de estrelas com expressões variadas. Esse recurso possibilita que as crianças selecionem a representação que melhor simboliza suas opiniões sobre as vivências experimentadas no capítulo. Na página de abertura de cada capítulo, há um espaço específico dedicado a essa finalidade.

Mais do que a colagem de adesivos, que já se configura como um momento divertido e esperado pelas crianças, o "estrelômetro" visa a proporcionar um momento privilegiado de escuta sobre opiniões, gostos, curiosidades, anseios, emoções e sentimentos dos pequenos.



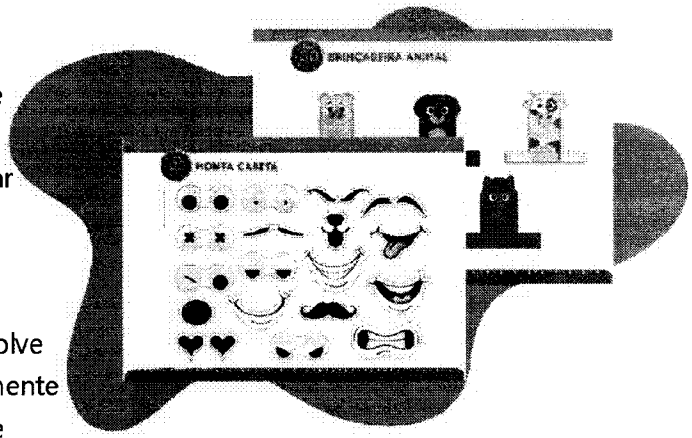


- **SEÇÕES DO LIVRO DO PROFESSOR**

O Livro do professor, disponível no verso da folha do livro da criança, encontra-se estruturado em quatro seções: Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento; Antes do uso do livro; Durante o uso do livro; Após o uso do livro.

- **MATERIAIS COMPLEMENTARES**

  - **Materiais de apoio encartados**



As folhas do material de apoio e de adesivos disponíveis no material didático da criança têm o objetivo de complementar as propostas e ampliar, de maneira lúdica, participativa e desafiadora, a interação das crianças com o livro.

Tanto o material de apoio, que envolve as ações de destaque (picote) e posteriormente manuseio de cola, quanto os adesivos, que envolvem as ações de remoção e colagem, são projetados para incentivar a autonomia dos pequenos e o desenvolvimento de habilidades relacionadas à coordenação motora fina.

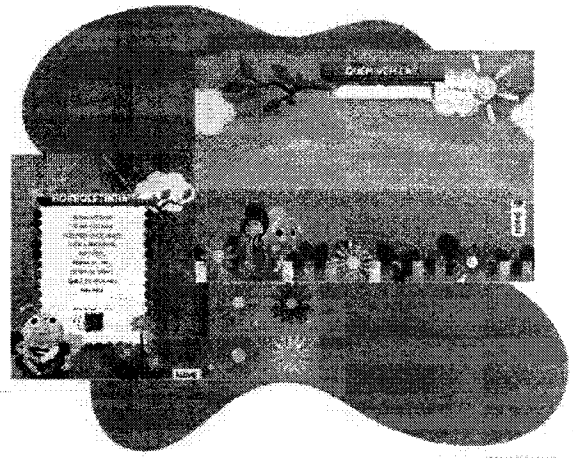
  - **Cartazes**

Cada etapa conta com o apoio de dois cartazes que se relacionam diretamente às propostas desenvolvidas no livro da criança. Esses recursos complementam, de maneira lúdica e contextualizada, a aprendizagem dos pequenos.

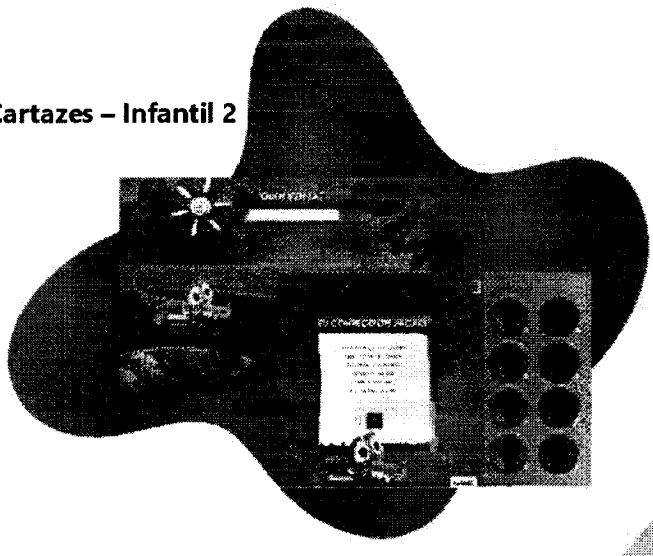
Cartazes – Berçário



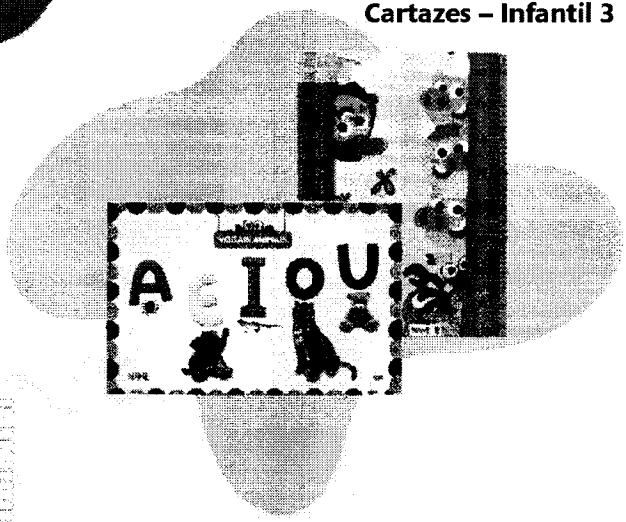
Cartazes – Infantil 1



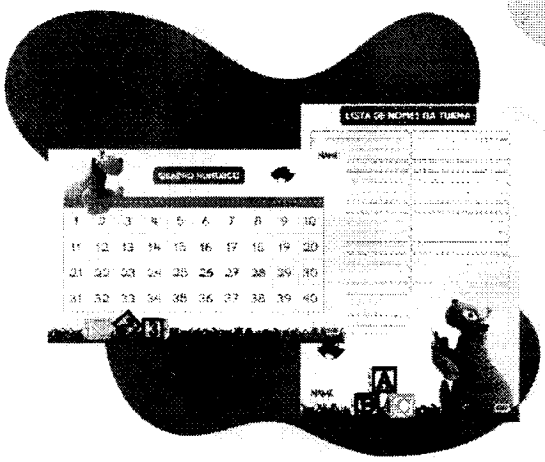
Cartazes – Infantil 2



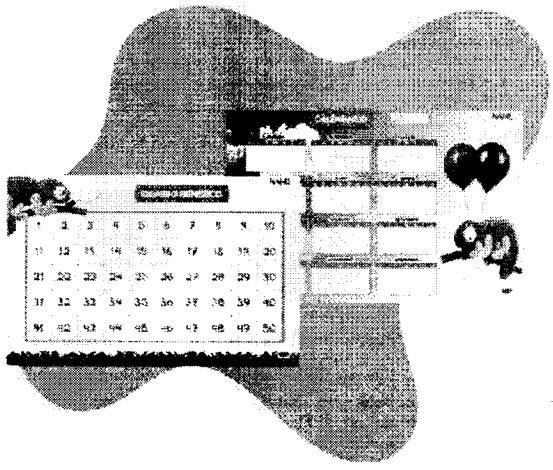
Cartazes – Infantil 3



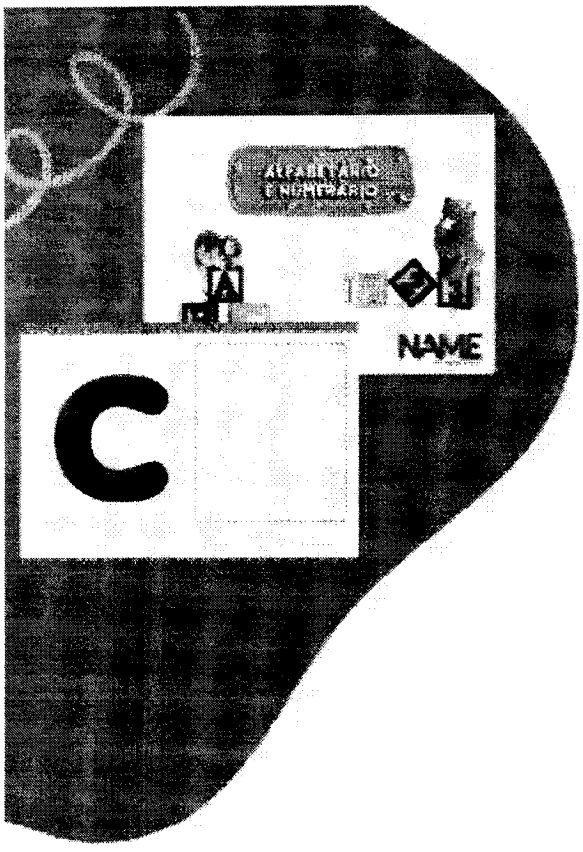
Cartazes – Infantil 4



Cartazes – Infantil 5



PMSJP
FL.(S)
Nº 50
RUBRICA:



- **ALFABETÁRIO E NUMERÁRIO – INFANTIL 5**

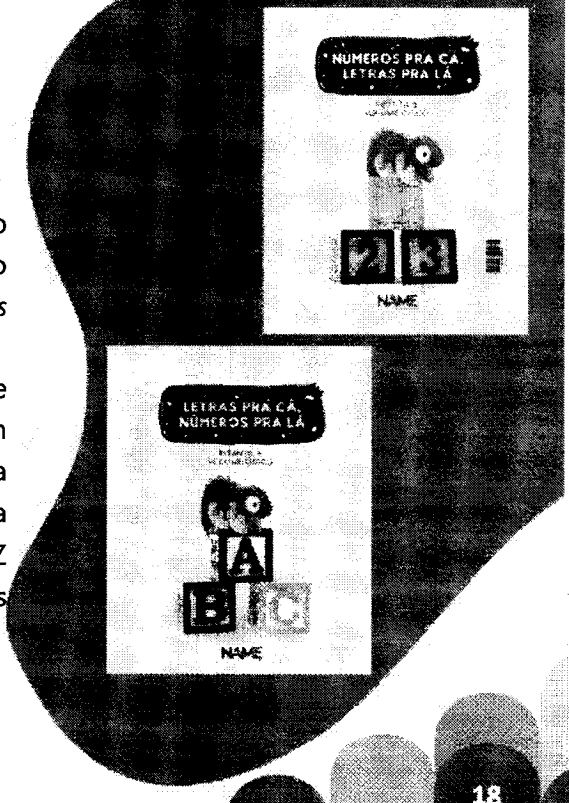
Estes encartes foram criados para dar suporte às propostas de numeracia, de alfabetização e de letramento da turma. Como os próprios nomes sugerem, no **Alfabetário**, são apresentadas as letras do alfabeto; no **Numerário**, constam os números de 1 (um) a 10 (dez).

O grande diferencial desses recursos, além de servirem como referencial para a aquisição dos códigos alfabético e numérico, está na possibilidade de as crianças personalizarem os encartes deixando-os com as marcas e a "carinha" da turma.

- ***LETRAS PRA CÁ, NÚMEROS PRA LÁ* – INFANTIL 5**

Para o Infantil 5, o Sistema de Ensino NAME oferece um importante aliado no processo de alfabetização: o livro *Letras pra cá, números pra lá*.

Esse material foi cuidadosamente planejado para envolver as crianças em um universo lúdico. Explorando a temática brinquedos e brincadeiras, ele apresenta propostas relacionadas às letras de A até Z e propostas de sistematização de números de 1 a 50.



PMSJP
FL.(S)
Nº 51
RUBRICA:

LIVROS DE LEITURA

Para enriquecer ainda mais o processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, a coleção para a Educação Infantil do Sistema de Ensino NAME conta com um livro de leitura para cada um dos agrupamentos:

Berçário



Infantil 1



Infantil 2



Infantil 3



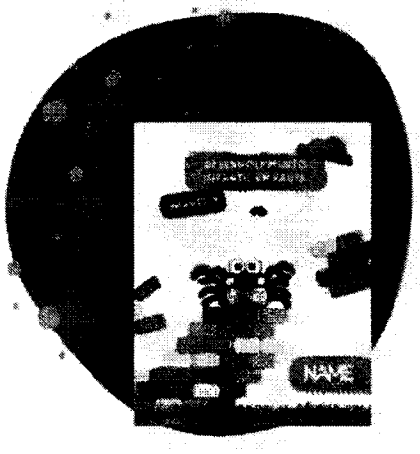
Infantil 4



Infantil 5



De maneira alinhada à coleção, os títulos têm como base o patrimônio cultural da infância e fornecem um verdadeiro tesouro brincante às crianças e aos seus familiares, contemplando também acesso por meio de QR *code* a áudios relacionados aos textos.



- **LIVRO *DESENVOLVIMENTO INFANTIL EM PAUTA***

A coleção de Educação Infantil do Sistema de Ensino NAME oferece três volumes do livro Desenvolvimento Infantil em Pauta, cada um voltado a um agrupamento educacional, contribuindo para a formação continuada dos professores. Os volumes incluem pautas de acompanhamento e QR codes para impressão conforme a necessidade.

- **LIVRO *TRILHA DA FAMÍLIA***



O Sistema de Ensino NAME reconhece a importância de conscientizar e sensibilizar as famílias sobre o desenvolvimento infantil e fortalecer a parceria com a escola da infância. Pensando nisso, a coleção inclui o livro *Trilha da família*, que aborda temas de interesse familiar, contribuindo para esclarecer dúvidas e ampliar a compreensão dos cuidadores sobre a infância, o processo educativo e o desenvolvimento social e cognitivo das crianças.

Além de textos formativos e informativos, o livro *Trilha da família* (um volume do Berçário ao Infantil 2 e outro do Infantil 3 ao 5) apresenta estratégias de registros e de criação de memórias no transcorrer da Educação Infantil. A ideia é que a repetição desses registros revele mudanças a cada nova fase, possibilitando a criação de narrativas acerca da trajetória das crianças na Educação Infantil.

- **ACERVO DE ÁUDIOS – Disponível no NAME Digital**

No NAME Digital para a Educação Infantil, o professor tem acesso aos áudios que fazem parte de diversas propostas do livro da criança. Esses recursos também estão disponíveis no Livro da criança e no Livro do professor, para acesso por meio de QR *code*.

- **LIVRO ORGANIZAÇÃO CURRICULAR – Disponível no NAME Digital**

Este material busca subsidiar o trabalho do professor com a coleção do Sistema de Ensino NAME para a Educação Infantil, apresentando o mapeamento curricular com os observáveis que servem de base para o olhar atento que sustenta uma prática pedagógica intencional e respeitosa; e

PMSJP
FL.(S)
Nº 53
RUBRICA:

reflexões sobre o processo avaliativo. Além disso, são fornecidas orientações específicas a respeito de cada uma das etapas, complementando o Livro do professor.

2.1.2 ENSINO FUNDAMENTAL



A organização didática do Sistema de Ensino **NAME para o** Ensino Fundamental considera as práticas sociais **como** ponto de partida para o trabalho pedagógico por entender que a sala de aula deve ser o espaço de reflexão partilhada entre o conhecimento escolar e as situações do cotidiano do estudante. Nesse contexto, o papel do professor é o de mediador da aprendizagem, pois é ele quem estabelece o diálogo entre o saber escolar e as práticas sociais, identificando as possibilidades de intervenção e participação na realidade.

Considerando essa concepção pedagógica, espera-se que as situações didáticas apresentadas nessa coleção contribuam para que os estudantes reflitam, elaborem questionamentos, realizem investi**gações** científicas e expressem suas ideias e sentimentos, **ampliando suas** capacidades de apropriação das linguagens, dos instrumentos culturais e dos conhecimentos científicos.

Nessa etapa os Livros Didáticos Integrados estão organizados de acordo com os componentes curriculares previstos pela BNCC: Língua Portuguesa, Matemática Ciências, História, Geografia, Arte e Educação Física (somente para o professor).

2.1.2.1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

O Sistema de Ensino NAME é composto por volumes integrados, referentes ao trabalho de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências; e volumes anuais, referentes ao trabalho de Arte e Educação Física (somente para o professor).

PMSJP
FL.(S)
Nº 54
RUBRICA:

1º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL	
ESTUDANTE	**PROFESSOR**
4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – um a cada bimestre.	4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – um a cada bimestre.
1 (um) livro de Arte – anual.	1 (um) livro de Arte – anual.
Material de apoio encartado nos livros do estudante confeccionado em gramatura maior do que a do miolo e com adesivos.	Material de apoio encartado nos livros do professor confeccionado em gramatura maior do que a do miolo e com adesivos.
2 (dois) cadernos de atividades que apresentam de forma integrada os componentes Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – um a cada semestre.	2 (dois) cadernos de atividades que apresentam de forma integrada os componentes Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – um a cada semestre.
1 (um) livro de apoio à alfabetização – anual.	1 (um) livro de apoio à alfabetização – anual.
1 (um) Livro da Família – anual.	1 (um) Livro da Família – anual.
	1 (um) livro de Educação Física – anual.
	1 (um) Alfabetário – anual.
	Livro *Organização curricular* – um volume de 1º a 5º ano (disponível no NAME Digital).

2º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL	
ESTUDANTE	PROFESSOR
4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – um a cada bimestre.	4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – um a cada bimestre.
Material de apoio encartado no livro do estudante confeccionado em gramatura maior do que a do miolo e com adesivos.	Material de apoio encartado no livro do estudante confeccionado em gramatura maior do que a do miolo e com adesivos.
1 (um) livro de Arte – anual.	1 (um) livro de Arte – anual.
2 (dois) livros de atividades que apresentam de forma integrada os	2 (dois) livros de atividades que apresentam de forma integrada os

componentes Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – um a cada semestre.	componentes Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – semestre.
1 (um) livro de apoio à alfabetização – anual.	1 (um) livro de apoio à alfabetização – anual.
1 (um) Livro da Família – anual.	1 (um) Livro da Família – anual.
	1 (um) livro de Educação Física – anual.
	Livro *Organização curricular* – um volume de 1º a 5º ano (disponível no NAME Digital).

3º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL	
ESTUDANTE	PROFESSOR
4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – um a cada bimestre.	4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – um a cada bimestre.
Material de apoio encartado no livro do estudante, confeccionado em gramatura maior do que a do miolo e com adesivos.	Material de apoio encartado no livro do estudante confeccionado em gramatura maior do que a do miolo e com adesivos.
1 (um) livro de Arte – anual.	1 (um) livro de Arte – anual.
2 (dois) livros de atividades que apresentam de forma integrada os componentes Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – um a cada semestre.	2 (dois) livros de atividades que apresentam de forma integrada os componentes Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – um a cada semestre.
1 (um) livro de atividades NAME Avalia de Língua Portuguesa – anual.	1 (um) livro de atividades NAME Avalia de Língua Portuguesa – anual.
1 (um) livro de atividades NAME Avalia de Matemática – anual.	1 (um) livro de atividades NAME Avalia de Matemática – anual.
1 (um) Livro da Família – anual.	1 (um) Livro da Família – anual.
	1 (um) livro de Educação Física – anual.
	Livro *Organização curricular* – um volume de 1º a 5º ano (disponível no NAME Digital).

4º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL	
ESTUDANTE	PROFESSOR
4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – um a cada bimestre.	4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – um a cada bimestre.
Material de apoio encartado no livro do estudante confeccionado em gramatura maior do que a do miolo e com adesivos.	Material de apoio encartado no livro do estudante confeccionado em gramatura maior do que a do miolo e com adesivos.
1 (um) livro de Arte – anual.	1 (um) livro de Arte – anual.
2 (dois) livros de atividades que apresentam de forma integrada os componentes Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – um a cada semestre.	2 (dois) livros de atividades que apresentam de forma integrada os componentes Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – um a cada semestre.
1 (um) livro de atividades NAME Avalia de Língua Portuguesa – anual.	1 (um) livro de atividades NAME Avalia de Língua Portuguesa – anual.
1 (um) livro de atividades NAME Avalia de Matemática – anual.	1 (um) livro de atividades NAME Avalia de Matemática – anual.
1 (um) Livro da Família – anual.	1 (um) Livro da Família – anual.
	1 (um) livro de Educação Física – anual.
	Livro *Organização curricular* – um volume de 1.º a 5.º ano (disponível no NAME Digital).

5º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL	
ESTUDANTE	PROFESSOR
4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – um a cada bimestre.	4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – um a cada bimestre.
Material de apoio encartado no livro do estudante confeccionado em gramatura maior do que a do miolo e com adesivos.	Material de apoio encartado no livro do estudante confeccionado em gramatura maior do que a do miolo e com adesivos.
1 (um) livro de Arte – anual.	1 (um) livro de Arte – anual.
2 (dois) livros de atividades que	2 (dois) livros de atividades que

apresentam de forma integrada os componentes Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – um a cada semestre.	apresentam de forma integrada os componentes Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – um a cada semestre.
1 (um) livro de atividades NAME Avalia de Língua Portuguesa – anual.	1 (um) livro de atividades NAME Avalia de Língua Portuguesa – anual.
1 (um) livro de atividades NAME Avalia de Matemática – anual.	1 (um) livro de atividades NAME Avalia de Matemática – anual.
1 (um) Livro da Família – anual.	1 (um) Livro da Família – anual.
	1 (um) livro de Educação Física – anual.
	Livro *Organização curricular* – um volume de 1.º a 5.º ano (disponível no NAME Digital).

6.º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL	
ESTUDANTE	**PROFESSOR**
4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Arte e Geografia – um a cada bimestre.	4 (quatro) volumes do Livro Didático por componente curricular: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Arte e Geografia – um a cada bimestre.
Material de apoio encartado no livro do estudante confeccionado em gramatura maior do que a do miolo.	Material de apoio encartado no livro do professor confeccionado em gramatura maior do que a do miolo.
2 (dois) livros de atividades que apresentam de forma integrada os componentes Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – um a cada semestre.	1 (um) livro de atividades por componente curricular: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – anual.
	1 (um) livro de Educação Física – anual.
	Livro *Organização curricular* – um volume de 6.º a 9.º ano (disponível no NAME Digital).

7.º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL	
ESTUDANTE	**PROFESSOR**
4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Arte e Geografia – um a cada bimestre.	4 (quatro) volumes do Livro Didático por componente curricular: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Arte e Geografia – um a cada bimestre.
Material de apoio encartado no livro do estudante confeccionado em gramatura maior do que a do miolo.	Material de apoio encartado no livro do professor confeccionado em gramatura maior do que a do miolo.
2 (dois) livros de atividades que apresentam de forma integrada os componentes Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – um a cada semestre.	1 (um) livro de atividades por componente curricular: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – anual.
	1 (um) livro de Educação Física – anual.
	Livro *Organização curricular* – um volume de 6.º a 9.º ano (disponível no NAME Digital).

8.º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL	
ESTUDANTE	**PROFESSOR**
4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Arte e Geografia – um a cada bimestre.	4 (quatro) volumes do Livro Didático por componente curricular: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Arte e Geografia – um a cada bimestre.
Material de apoio encartado no livro do estudante confeccionado em gramatura maior do que a do miolo.	Material de apoio encartado no livro do professor confeccionado em gramatura maior do que a do miolo.
2 (dois) livros de atividades que apresentam de forma integrada os componentes Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – um a cada semestre.	1 (um) livro de atividades por componente curricular: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – anual.

1 (um) livro de atividades NAME Avalia de Língua Portuguesa – anual.	1 (um) livro de atividades NAME Avalia de Língua Portuguesa – anual.
1 (um) livro de atividades NAME Avalia de Matemática – anual.	1 (um) livro de atividades NAME Avalia de Matemática – anual.
	1 (um) livro de Educação Física – anual.
	Livro *Organização curricular* – um volume de 6.º a 9.º ano (disponível no NAME Digital).

9.º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL	
ESTUDANTE	**PROFESSOR**
4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Arte e Geografia – um a cada bimestre.	4 (quatro) volumes do Livro Didático por componente curricular: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Arte e Geografia – um a cada bimestre.
Material de apoio encartado no livro do estudante confeccionado em gramatura maior do que a do miolo.	Material de apoio encartado no livro do professor confeccionado em gramatura maior do que a do miolo.
2 (dois) livros de atividades que apresentam de forma integrada os componentes Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – um a cada semestre.	1 (um) livro de atividades por componente curricular: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia – anual.
1 (um) livro de atividades NAME Avalia de Língua Portuguesa – anual.	1 (um) livro de atividades NAME Avalia de Língua Portuguesa – anual.
1 (um) livro de atividades NAME Avalia de Matemática – anual.	1 (um) livro de atividades NAME Avalia de Matemática – anual.
	1 (um) livro de Educação Física – anual.
	Livro *Organização curricular* – um volume de 6.º a 9.º ano (disponível no NAME Digital).

- **LIVROS DO ESTUDANTE**

A coleção do Sistema de Ensino NAME para o estudante é composta por volumes integrados, referentes aos seguintes componentes: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Arte e Ciências, podendo ser utilizados de forma bimestral, trimestral ou semestral.

O Livro do estudante apresenta o conteúdo distribuído em seções com diferentes objetivos de aprendizagem construídos, visando ao desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como ao trabalho com os temas contemporâneos transversais (TCTs) e as competências socioemocionais.

- **LIVROS DO PROFESSOR**

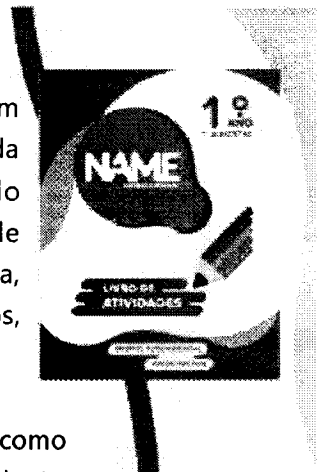
A proposta dessa coleção concentra-se em ações didático-metodológicas que possibilitam o pleno desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem. Sendo assim, o Livro do Professor instrumentaliza o docente para auxiliar os estudantes a desenvolver competências e habilidades que possibilitem a construção de conceitos, valores e atitudes, permitindo-os crescer como pessoas e como cidadãos atuantes na sociedade em que vivem.

Nesses livros, constam as orientações para o uso da coleção, com sugestões de encaminhamentos didáticos, leituras, vídeos, *sites*, atividades, práticas complementares e outros recursos que podem ser utilizados para enriquecer o trabalho pedagógico em sala de aula. Além das orientações relacionadas ao conteúdo do livro do estudante, são indicados o trabalho com os temas contemporâneos transversais, com as competências socioemocionais e apresenta, sempre que pertinente, informações para sensibilizar o docente no atendimento a crianças com transtornos de aprendizagem e deficiências (seção **Inclusão**).

Além disso, tanto as habilidades da BNCC, quanto as competências socioemocionais, sempre que há correspondência com o trabalho proposto, são indicadas em quarta cor na reprodução do livro do estudante nas seções e nas atividades.

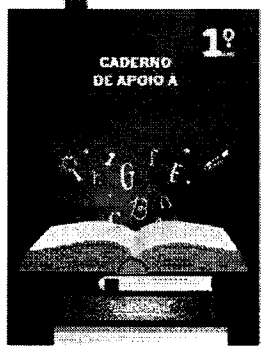
PMSJP
FL.(S)
Nº 61
RUBRICA

- **MATERIAIS COMPLEMENTARES**



- **Livro de atividades (1.º a 9.º ano)** – este material contém atividades complementares para ampliação da aprendizagem dos conteúdos abordados no livro do estudante. A coleção é composta por dois livros de atividades com os componentes Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia integrados, sendo um volume para cada semestre.

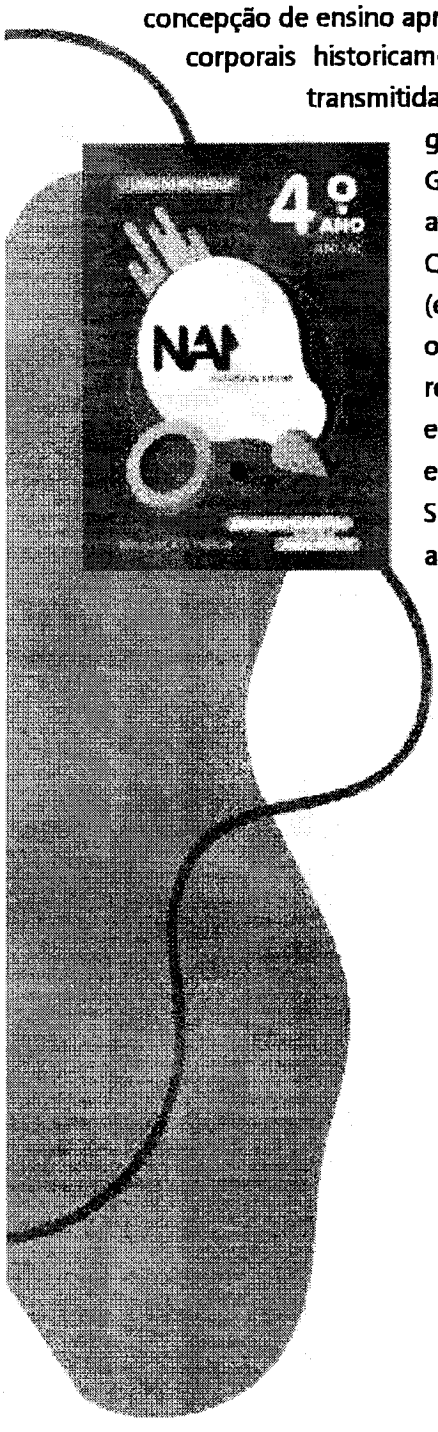
- **Livro da Família (1.º a 5.º ano)** – material anual que tem como proposta auxiliar os familiares a se relacionarem com os estudantes, construindo laços saudáveis, conscientes e fortalecedores. Nesses livros são promovidos momentos de reflexão a respeito de diferentes temas e situações relacionadas a cada faixa etária e são apresentadas propostas de atividades que podem proporcionar momentos agradáveis entre estudantes e familiares.



- **Material de apoio à alfabetização (1.º e 2.º anos)** – livros anuais que oferecem atividades sistematizadas voltadas para o processo de alfabetização das crianças de 1.º e 2.º ano. Esse material tem foco na consciência fonológica, ou seja, na capacidade de refletir sobre os sons da fala e sua organização na formação das palavras. Além disso, propõe o reconhecimento de letras e sílabas por meio de propostas progressivas e pertinentes para cada um dos anos. Dentre as diferentes possibilidades de realização apresenta-se o trabalho integrado com a caligrafia. Para o professor é apresentada a relação das atividades com as habilidades da BNCC.

- **Livro Organização Curricular** (disponível no NAME Digital para cada segmento) – apresenta a proposta pedagógica da coleção, com a fundamentação teórica, as concepções de ensino, os mapas curriculares integrados de cada componente curricular, a composição e a estrutura dos materiais didáticos do Sistema de Ensino NAME, as orientações sobre a avaliação da aprendizagem e as sugestões de encaminhamentos para estudantes com deficiência, visando a contribuir de forma inclusiva para os processos de aprendizagens e, ainda, indicações para gestão do tempo e as referências bibliográficas para consulta.

- **Livro de Educação Física** (professor do 1.º a 9.º ano) – acompanhando a categorização apresentada pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a concepção de ensino apresentada na coleção compreende que as práticas corporais historicamente produzidas pela humanidade e socialmente transmitidas ao longo dos séculos podem ser divididas em seis grandes blocos: Brincadeiras e jogos, Esportes, Ginásticas, Danças, Lutas e Práticas corporais de aventura.



Os volumes de Educação Física para o professor (específicos para cada ano do 1.º ao 9.º) apresentam orientações didáticas e propostas de atividades relacionadas a esse componente curricular, envolvendo ginástica geral, recreação, atividades esportivas e lúdicas, danças folclóricas e populares. São indicadas as habilidades da BNCC e ascompetências socioemocionais desenvolvidas em cada propostas. Além disso, conta com dicas sobre Inclusão.

- **Alfabetário e Numerário (1º ano)**

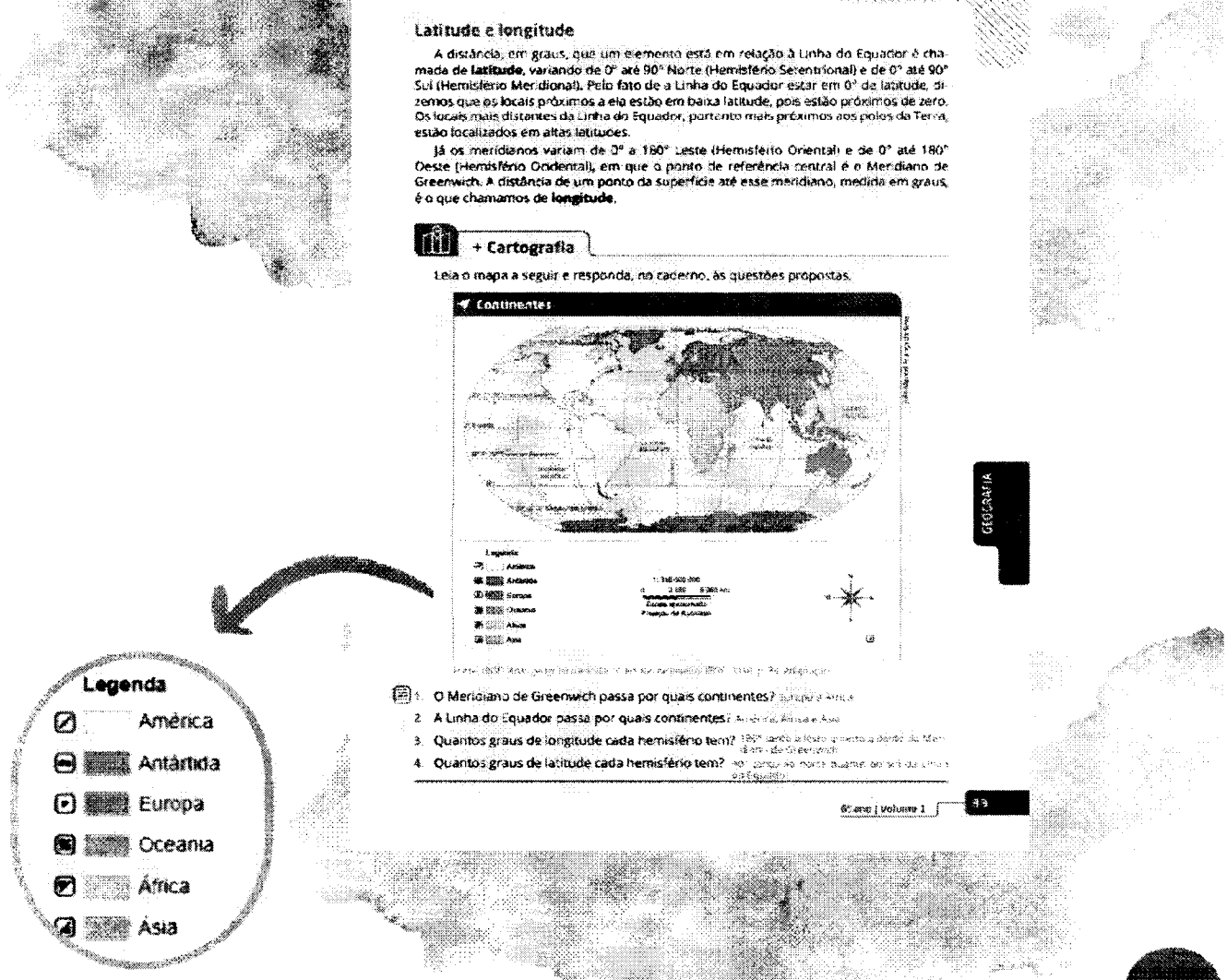


PMSJP
FL.(S)
Nº 63
RUBRICA

- **ColorADD – ALFABETO DE CORES (6.º A 9.º ANO)**

ColorADD é um sistema de identificação de cores para daltônicos, sendo, resumidamente, uma linguagem universal que tem por objetivo representar cores por meio de símbolos gráficos.

Com o objetivo de ampliar a acessibilidade em nossos materiais, inserimos os códigos do ColorADD sempre que as cores forem relevantes à interpretação de imagens, como em mapas, fotografias e obras de arte.



Latitude e longitude

A distância, em graus, que um elemento está em relação à Linha do Equador é chamada de **latitude**, variando de 0° até 90° Norte (Hemisfério Setentrional) e de 0° até 90° Sul (Hemisfério Meridional). Pelo fato de a Linha do Equador estar em 0° de latitude, dizemos que os locais próximos a ela estão em baixa latitude, pois estão próximos de zero. Os locais mais distantes da Linha do Equador, portanto mais próximos aos polos da Terra, estão localizados em altas latitudes.

Já os meridianos variam de 0° a 180° Leste (Hemisfério Oriental) e de 0° até 180° Oeste (Hemisfério Ocidental), em que o ponto de referência central é o Meridiano de Greenwich. A distância de um ponto da superfície até esse meridiano, medida em graus, é o que chamamos de **longitude**.

+ Cartografia

Leia o mapa a seguir e responda, no caderno, às questões propostas.

1. O Meridiano de Greenwich passa por quais continentes?
2. A Linha do Equador passa por quais continentes?
3. Quantos graus de longitude cada hemisfério tem?
4. Quantos graus de latitude cada hemisfério tem?

6º ano | Volume 1 33

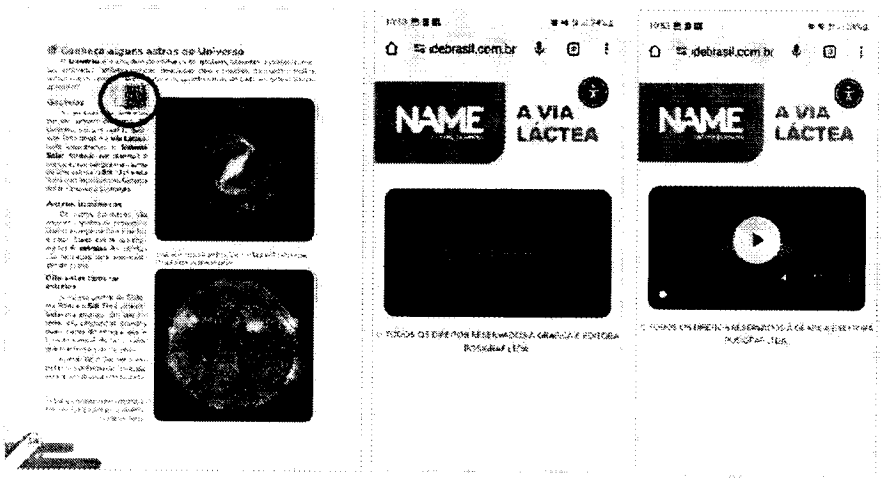
GEOGRAFIA

NAME SISTEMA DE ENSINO
Aprende Brasil EDUCAÇÃO

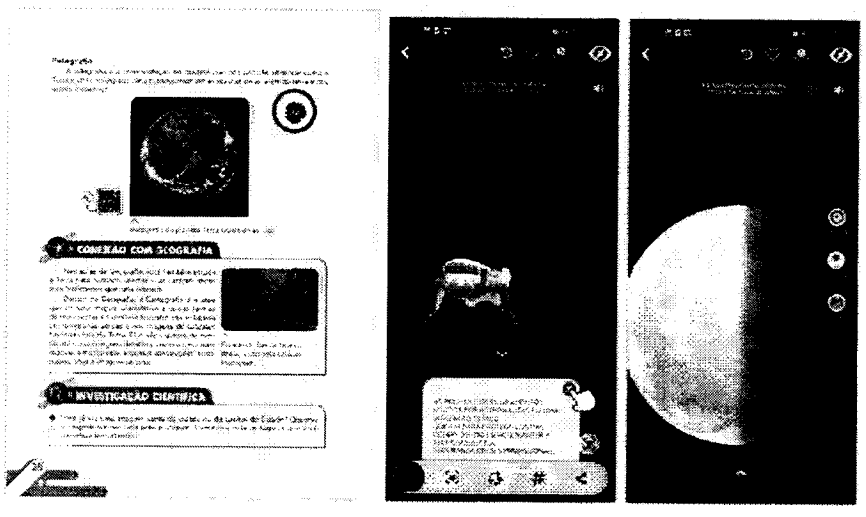
PMSJP
FL.(S)
Nº 64
RUBRICA

▪ RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS E REALIDADE AUMENTADA

Os códigos (QR *code* e RA) estão presentes em algumas páginas do livro e, por meio deles, é possível ter acesso aos conteúdos multimídia. Para visualizá-los , é preciso fazer a leitura desses códigos utilizando o aplicativo RA Aprende Brasil, que pode ser baixado na loja de sua preferência (Google Play ou App Store).



Exemplo de conteúdo digital via QR *code*



Exemplo de acesso à Realidade Aumentada (RA)

2.2 NAME AVALIA

A avaliação de aprendizagem é um dos componentes essenciais da educação formal. Ela norteia as ações que permeiam as práticas educativas, como o currículo, o planejamento e a ação do professor. Por meio da análise dos resultados de aprendizagem dos estudantes, é possível readequar, sempre que necessário, as práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula.

O Sistema de Ensino NAME entende que avaliação deve ser realizada ao longo da vida escolar de cada estudante, ou seja, deve ir além da perspectiva de que avaliar é medir, testar, quantificar, mas sim, servir de instrumento para redirecionar os percursos de ensino e de aprendizagem dos professores e estudantes.

Cabe destacar que as avaliações oferecidas pelo Sistema de Ensino NAME contribuem para a reflexão sobre os resultados dos estudantes, relacionando os conteúdos trabalhados com as habilidades da BNCC e do Saeb, que devem ser desenvolvidas ao longo do percurso escolar. No entanto, elas não têm a intenção de substituir as avaliações internas elaboradas pelo próprio professor, que atendem às necessidades contínuas de investigação das dificuldades e conquistas dos estudantes.

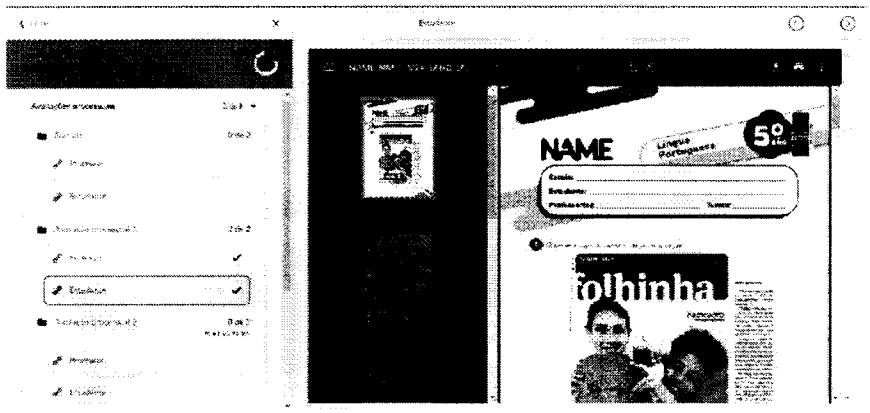
Portanto, o NAME Avalia configura-se como um conjunto de recursos avaliativos composto de livros de atividades, simulados e avaliações processuais, com o propósito de auxiliar o professor no acompanhamento do desempenho dos estudantes ao longo do ano letivo. Isso visa o desenvolvimento da aprendizagem e a melhoria de resultados, por meio de duas perspectivas: **processual** e **preparatória**.

2.2.1 PERSPECTIVA PROCESSUAL

A avaliação processual tem base no processo de aprendizagem e possibilita a reflexão sobre os momentos vivenciados pelos estudantes durante o processo. Para isso, o professor precisa conceber o aprendizado como uma construção, em que a sua mediação se faz constantemente necessária. Isso exige disponibilidade para uma relação pedagógica dialógica, na qual o professor identifica os processos pelos quais o estudante passou, especialmente as estratégias utilizadas por ele para apropriar-se do conhecimento a cada situação apresentada. A partir dessa trajetória, o docente reflete sobre os avanços e as limitações em curso, propondo medidas significativas em favor da aprendizagem.

O NAME Avalia disponibiliza, para os estudantes do 1.º ao 9.º ano, avaliações diagnósticas (no início do ano letivo) e avaliações periódicas (quatro avaliações no

ano) para os componentes de Língua Portuguesa e Matemática, baseadas nas habilidades da BNCC.



a) Avaliação diagnóstica

A avaliação diagnóstica disponibilizada pelo Sistema de Ensino NAME consiste na verificação dos resultados provenientes de processos pedagógicos anteriores e na reflexão sobre eles, sendo um importante recurso para a proposição de ações futuras. Trata-se de uma ferramenta que pode ser utilizada no início do ano escolar para auxiliar na identificação e análise dos conhecimentos adquiridos (ou não) pelos estudantes. Com base nos resultados obtidos, o docente pode elaborar e/ou adaptar seu planejamento para atender às necessidades e/ou fragilidades encontradas, determinando os objetos do conhecimento prioritários como ponto de partida para o trabalho a ser realizado.

Ou seja, por meio da avaliação diagnóstica, o professor pode verificar o nível de conhecimento adquirido pelo estudante e, assim, (re)definir o momento correto para a introdução de novos objetos e/ou para a retomada das habilidades que não foram alcançadas. Essa modalidade de avaliação também é utilizada para identificar a bagagem cognitiva e as aprendizagens do estudante, compreendendo seus interesses e necessidades, visando a mapear possíveis dificuldades e identificar causas da não aprendizagem. Isso possibilita tanto ao professor quanto ao estudante o redirecionamento dos meios, recursos, estratégias e procedimentos na direção desejada (Machado, 1995).[2]

[2] MACHADO, M. A. C. A. Diagnóstico para superar o tabu da avaliação nas escolas. **AMAE Educando**, Belo Horizonte, v. 28, n. 255, 1995.

b) Avaliação periódica

É a modalidade de avaliação que tem a intenção de verificar e conceituar (pode ser por meio de nota ou conceito) o que se aprendeu efetivamente. Apresenta o resultado do estudante após o trabalho com determinado(s) objeto(s) do conhecimento e habilidade(s), contribuindo para a definição de metas e organização de planos de ação diferenciados, baseando-se sobretudo, nas habilidades que precisam ser retomadas.

Composição das avaliações na perspectiva processual – 1.º a 9.º ano

Para atender à perspectiva processual o Sistema de Ensino NAME disponibiliza avaliações diagnósticas e periódicas que contemplam habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

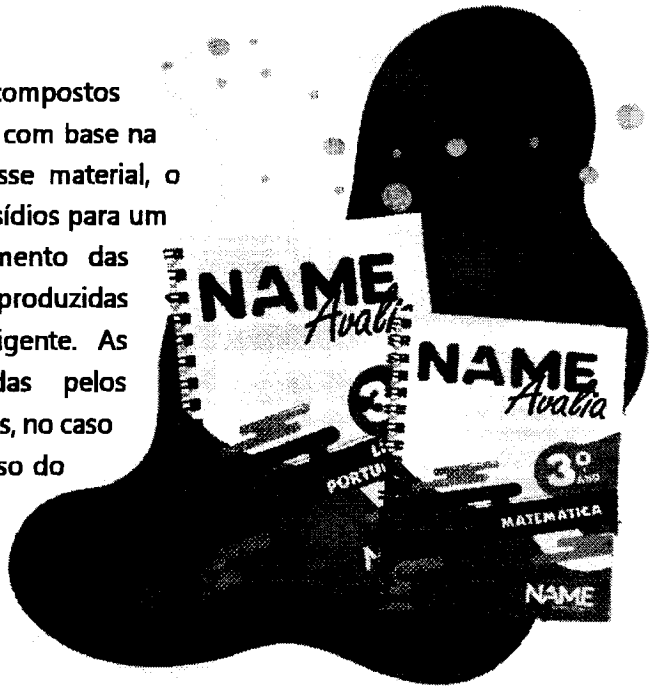
1 (uma) avaliação diagnóstica de Língua Portuguesa.	1 (uma) avaliação diagnóstica anual de Língua Portuguesa com gabarito comentado.
4 (quatro) avaliações anuais de Língua Portuguesa.	4 (quatro) avaliações anuais de Língua Portuguesa com gabarito comentado.
1 (uma) avaliação diagnóstica anual de Matemática.	1 (uma) avaliação diagnóstica anual de Matemática com gabarito comentado.
4 (quatro) avaliações anuais de Matemática.	4 (quatro) avaliações anuais de Matemática com gabarito comentado.

As avaliações são disponibilizadas em PDF no NAME Digital (Ambiente Virtual de Aprendizagem).

2.2.2 PERSPECTIVA PREPARATÓRIA

Essa perspectiva baseia-se na necessidade de preparar o estudante em tempo hábil e de maneira adequada em relação aos objetos do conhecimento a serem aprendidos e às habilidades a serem desenvolvidas, considerando sua participação nas avaliações oficiais em larga escala. Para isso, o NAME Avalia disponibiliza, para os estudantes do 3.º a 5.º ano, 8.º e 9.º anos livros de atividades focados nas habilidades da Matriz de Referência Saeb e simulados, ambos para os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

a) Livros de Atividades



Os livros de atividades são compostos por questões que foram elaboradas com base na Matriz de Referência do Saeb. Nesse material, o professor encontra atividades e subsídios para um trabalho que visa ao desenvolvimento das competências leitora e matemática, produzidas com base na legislação atual vigente. As atividades a serem desenvolvidas pelos estudantes estão agrupadas por eixos, no caso do 3º ano, e por habilidades, no caso do 4.º, 5.º, 8.º e 9.º anos. Nesse material, os estudantes contam com questões abertas, de múltipla escolha e produções textuais.

b) Simulados

Os simulados são testes anuais com formato semelhante ao de uma avaliação em larga escala. A realização dos simulados pode potencializar o aprendizado dos estudantes ao familiarizá-los com as avaliações oficiais e ajudar a identificar, com antecedência, as dificuldades que possam enfrentar durante a aplicação oficial. Com isso, os estudantes têm a oportunidade de se preparar melhor, atualizar seus conhecimentos e desenvolver, em tempo hábil, as habilidades necessárias para lidar com estrutura e com os conteúdos da prova oficial à qual serão submetidos.

PMSJP
FL.(S)
Nº 69
RUBRICA:

3.2.1 Composição dos simulados na perspectiva preparatória – 3.º a 5.º ano e 8.º e 9.º anos

Essa perspectiva é composta de Livros de Atividades e Simulados que contemplam as habilidades da Matriz de Referência do Saeb – 3.º a 5.º ano e 8.º e 9.º anos.

1 (um) Livro de Atividades de Língua Portuguesa - anual.	1 (um) Livro de Língua Portuguesa com orientações e gabarito das atividades – anual.
1 (um) Simulado de Língua Portuguesa – anual.	1 (um) Simulado de Língua Portuguesa com gabarito comentado – anual.
1 (um) Livro de Atividades de Matemática – anual.	1 (um) Livro de Matemática com orientações e gabarito das atividades – anual.
1 (um) Simulado de Matemática – anual.	1 (um) Simulado de Matemática com gabarito comentado – anual.

Obs.: tanto na perspectiva processual quanto na preparatória, as avaliações e simulados são disponibilizadas em PDF.
Para o acompanhamento dos resultados, são disponibilizadas planilhas em Excel para preenchimento pelo próprio município, ou resultados na plataforma digital, a depender da escolha da modalidade.

2.2.3 SUGESTÃO DE CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

NAME	SUGESTÃO DE APLICAÇÃO
Diagnóstica	Até 19/03/26
Aplicação 1	Entre 13 e 24/04/26
Aplicação 2	Entre 15 e 26/06/26
Aplicação 3	Entre 14 e 25/09/26
Aplicação 4	Entre 16 e 27/11/26

PERIODICIDADE	SUGESTÃO DE APLICAÇÃO
Simulados	Entre 09 e 20/11/26

Importante

- A aplicação é sugerida com base na organização bimestral de um ano regular, no qual os municípios têm datas aproximadas para o início e o encerramento das atividades escolares.
- No caso da modalidade de testes em PDF e uso de planilha em Excel para a análise dos resultados do NAME, o preenchimento das planilhas deverá ser realizado pelo próprio professor, isso permite o acompanhamento do desenvolvimento individual dos estudantes.
- No caso da modalidade *on-line*, o município deverá cadastrar e inscrever os estudantes para as aplicações e seguir cronograma sugerido para execução das etapas propostas. As avaliações e os resultados são disponibilizados logo após o período de realização das avaliações na plataforma do Name. Tal modalidade permite o acompanhamento dos resultados por estudante, turma, escola e rede.

2.3 NAME DIGITAL

O NAME Digital é um Ambiente Virtual de Aprendizagem destinado à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, oferecendo um conjunto de ferramentas e recursos integrados aos Livros Didáticos do Sistema de Ensino NAME. Foi concebido com base em estudos realizados acerca das necessidades educacionais das redes de ensino municipais, configurando-se como um recurso pertinente ao cotidiano escolar, e é especialmente útil na prática e nas interações de professores e estudantes, com o objetivo principal de potencializar o aprendizado e promover a autonomia dos estudantes em seu processo de escolarização.

Utilizando as ferramentas disponíveis no NAME Digital, professores e gestores podem ter acesso a indicadores relacionados aos progressos pedagógicos da turma, identificando o ritmo de estudo de cada estudante de maneira individualizada, o que favorece o bom gerenciamento do processo de aprendizagem. Além disso, o protagonismo do estudante entra em cena, uma vez que ele também pode acompanhar os seus progressos e a evolução de seu aprendizado.

ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

Acessar o **NAME Digital** é muito fácil. De qualquer dispositivo conectado à internet, digite o endereço eletrônico a seguir em seu navegador:

[redacted]

A empresa atende à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, por isso, o acesso à plataforma ocorre por meio de usuário e senha individuais, garantindo a estudantes, professores e gestores parceiros do Sistema de Ensino NAME o acesso personalizado.

O cadastro dos usuários é realizado pelos gestores das escolas que criam dados de acesso aos professores. Ao clicar pela primeira vez, o usuário recebe um *link* no *e-mail* para redefinição de senha e preenchimentos de dados pessoais.

2.3.1 RECURSOS E FERRAMENTAS

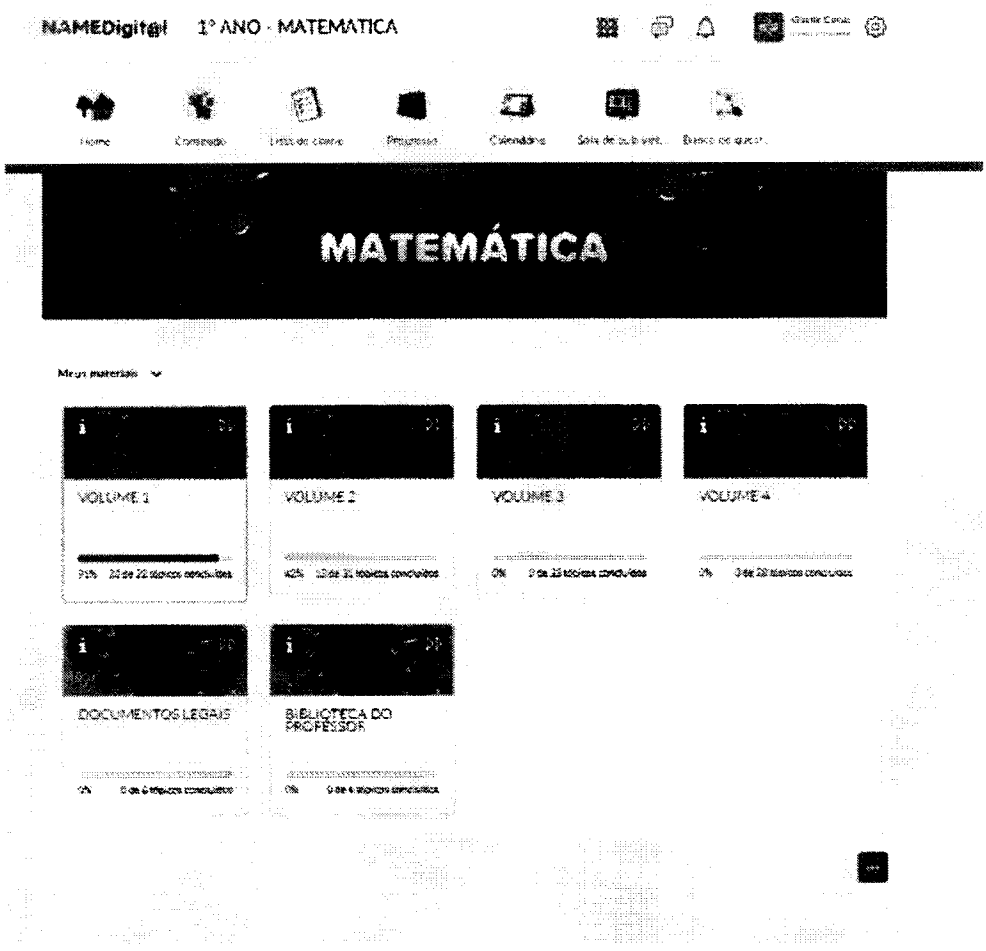
Todos os recursos e as ferramentas do NAME Digital podem ser acessados por meio de computadores, *chromebooks*, *tablets* ou *smartphones*.



Página inicial – NAME Digital – Perfil do professor

Ao acessar o Ambiente Virtual com os dados de usuário e senha, cada perfil será direcionado ao seu espaço específico. Algumas ferramentas de comunicação e de notificações estão disponíveis na página principal, indicando ao usuário as novidades de conteúdo e outras propostas gerenciadas tanto pela empresa quanto pela Secretaria de Educação e pelos próprios professores, quando estes administram as turmas com as quais têm vínculo.

Além disso, na página inicial, ao clicar no ícone que indica o ano ou a etapa escolar e, depois, no componente curricular (ex.: *Educação Infantil ou Língua Portuguesa*), o usuário é encaminhado para uma página específica, com acesso aos materiais didáticos e às ferramentas de cada nível ou ano escolar. É necessário respeitar o acesso e as permissões do perfil de usuário (Secretaria de Educação/Gestão escolar/Professores/Estudantes).



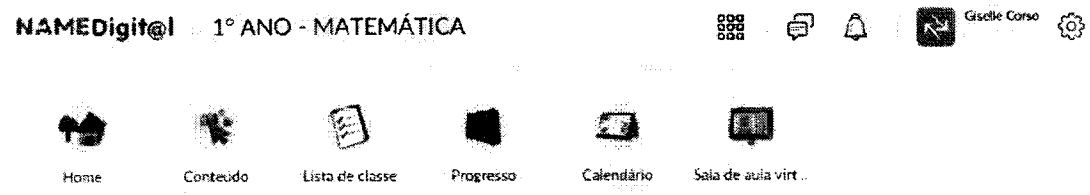
Página inicial – NAME Digital – Ambiente Virtual de Matemática

O Ambiente Virtual de Aprendizagem contempla os materiais e as propostas referentes à Educação Infantil e aos componentes curriculares do Ensino Fundamental, além de ferramentas de comunicação, livros, sequências didáticas, Recursos Educacionais Digitais (REDs), acesso aos documentos legais da educação brasileira e tutoriais, dentre outras possibilidades.

- **BARRA DE FERRAMENTAS**

A barra de ferramentas disponível no espaço dos Componentes Curriculares (para o Ensino Fundamental) apresenta aos gestores, professores e estudantes as diferentes possibilidades de navegação no Ambiente Virtual, com os seguintes recursos e ferramentas: *Home*, Calendário, Conteúdo, Lista de classe, Progresso e Sala de Aula Virtual.

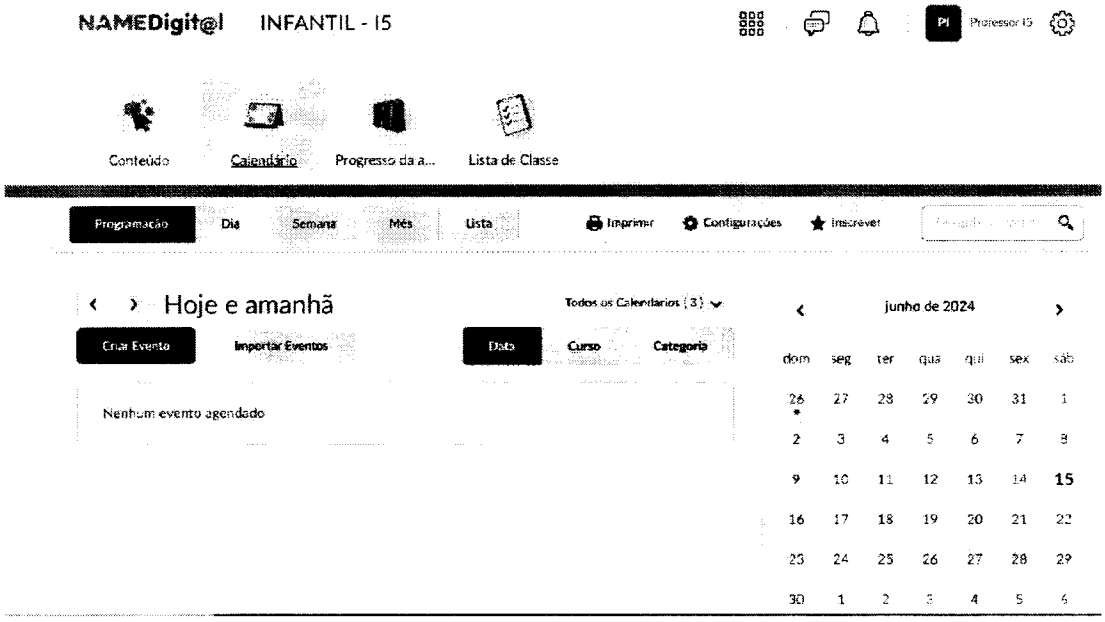
PMSJP
FL.(S)
Nº 74
RUBRICA



Barra de ferramentas principal – NAME Digital – Perfil do professor

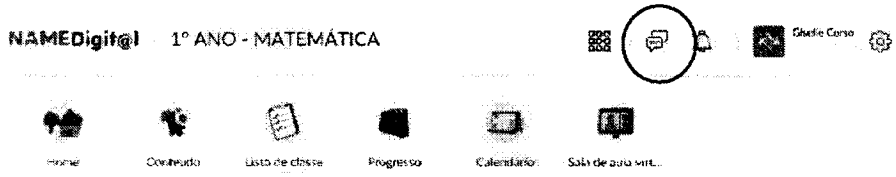
- **CALENDÁRIO *ON-LINE***

A plataforma disponibiliza aos usuários um calendário *on-line*, no qual é possível adicionar eventos, compromissos e acompanhar os agendamentos para a realização de atividades ou de diferentes propostas de trabalho com os estudantes. Além disso, por meio do calendário, gestores e professores podem convidar a comunidade para participar de eventos escolares, ou ainda, registrarem tarefas de casa e, também, agendarem atividades para que os estudantes possam realizar.



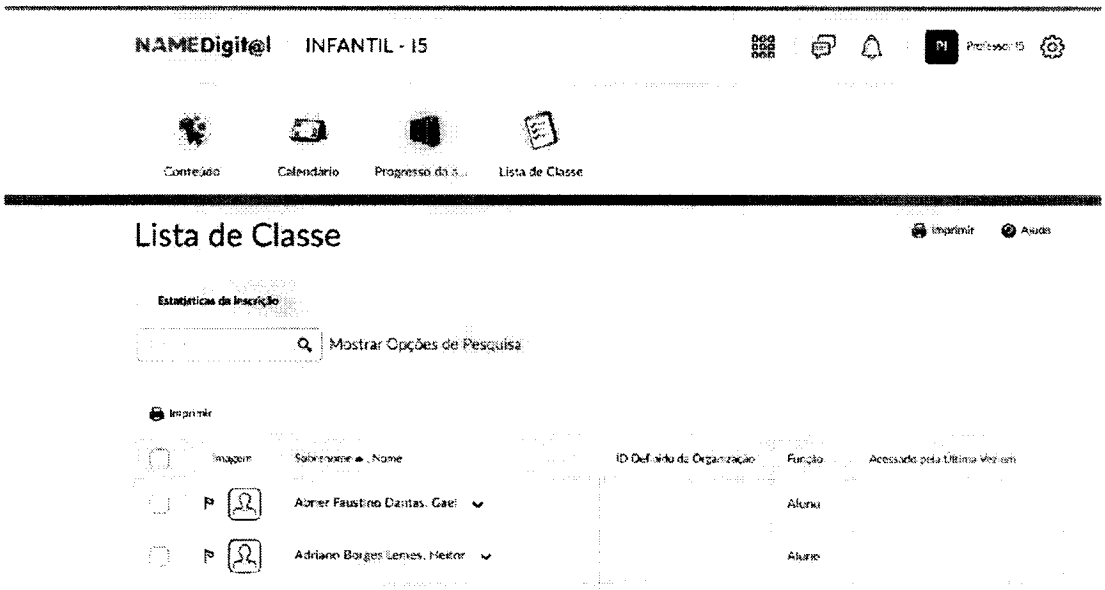
- **NOTIFICAÇÕES**

O Ambiente Virtual de Aprendizagem apresenta notificações das atualizações de conteúdo. Com esses avisos, é possível saber de inscrições, novidades e dos eventos agendados no calendário. Essa ferramenta está disponível para todos os perfis.



- **LISTA DE CLASSE**

Disponível apenas para os perfis de gestores e professores, esta ferramenta apresenta a relação dos estudantes da turma, informações de quando foi o último acesso do estudante e o *link* direto para o progresso individual dele.



- **PROGRESSO**

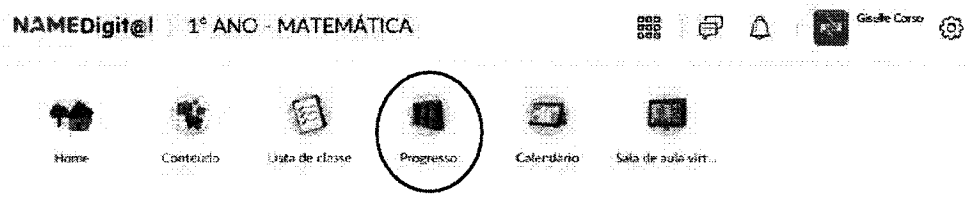
Nesta área a equipe pedagógica pode acessar os registros completos dos estudantes e de suas ações no NAME Digital. Assim, gestores e professores podem realizar análises sobre os acessos e o desempenho do estudante cotidianamente, acompanhando de forma individualizada o processo de aprendizagem.

Com o acesso ao NAME Digital, a comunidade escolar não precisa mais aguardar os períodos avaliativos para verificar o desempenho dos estudantes. Por meio dos dados gerados pela ferramenta, é possível realizar um acompanhamento constante em relação aos conteúdos trabalhados. Análises comparativas entre turmas, por exemplo, podem trazer ao professor indícios valiosos para intervenções mais eficazes ou para reconhecer

PMSJP
FL.(S)
Nº 76
RUBRICA:

padrões nas dificuldades dos estudantes (por grupos, turmas ou anos escolares), favorecendo ações coordenadas, a fim de atuar na superação das dificuldades.

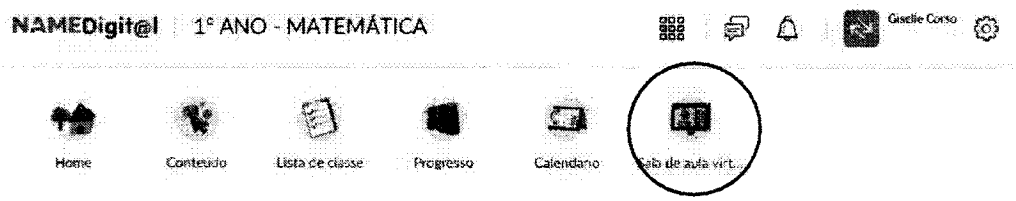
Cabe destacar que os gestores pedagógicos têm um perfil de acesso exclusivo, permitindo-lhes acompanhar a execução do planejamento pedagógico dos professores e aferindo o nível de adesão à ferramenta e ao uso de seus recursos. Espera-se, com isso, fortalecer a atuação dos gestores no campo pedagógico, que, muitas vezes, fica comprometida pelas demandas emergenciais do cotidiano escolar.



- **SALA DE AULA VIRTUAL**

Recurso que possibilita a realização de aulas síncronas ou assíncronas. Por meio dele o professor pode ministrar aulas *on-line*, ao vivo, com seus estudantes, ou gravá-las e agendar para que eles as assistam na plataforma. Esse Ambiente Virtual permite ao professor visualizar e interagir com até 49 estudantes simultaneamente, definir a minutagem de suas aulas virtuais, transmitir os vídeos com áudio e legenda.

Além disso, a Sala de Aula Virtual apresenta um quadro branco interativo, enquetes, possibilidade de incluir convidados e fazer agrupamentos dos participantes, dentre outros recursos que enriquecem e subsidiam o processo de ensino remoto.



- **BNCC DA COMPUTAÇÃO**

Em 4 de outubro de 2022, por meio da resolução n.º 1, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece diretrizes educacionais para a Educação Básica no Brasil, foi ampliada com a inclusão do ensino da computação. Essa inclusão traz diretrizes voltadas ao desenvolvimento de competências e habilidades ligadas à computação, muitas das quais conectam-se a outras áreas do conhecimento.

Conforme documento orientador, cabe aos estados, municípios e ao Distrito Federal estabelecer parâmetros e abordagens pedagógicas para essa implementação, seja por meio da transversalidade ou da criação de um componente curricular específico, sempre considerando os impactos que temas como robótica e programação podem gerar no processo de ensino e aprendizagem.

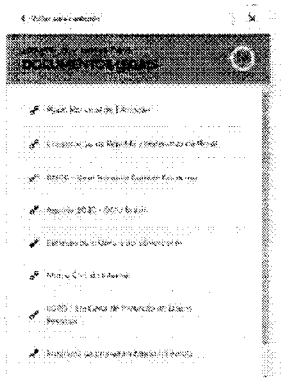
Nesse sentido, a BNCC da Computação apresenta propostas de atividades plugadas (com o uso de dispositivos digitais) e desplugadas (apresentação de conceitos de lógica e algoritmos sem a necessidade de tecnologia), todas adaptáveis a diversos componentes curriculares e ao contexto de cada escola.

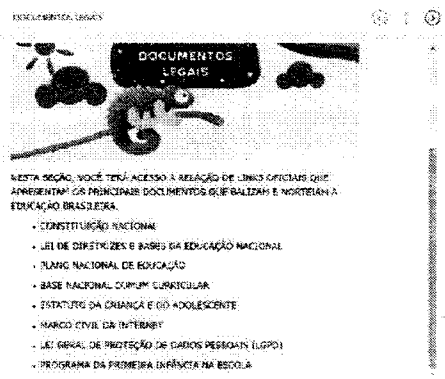


- **CONTEÚDO**

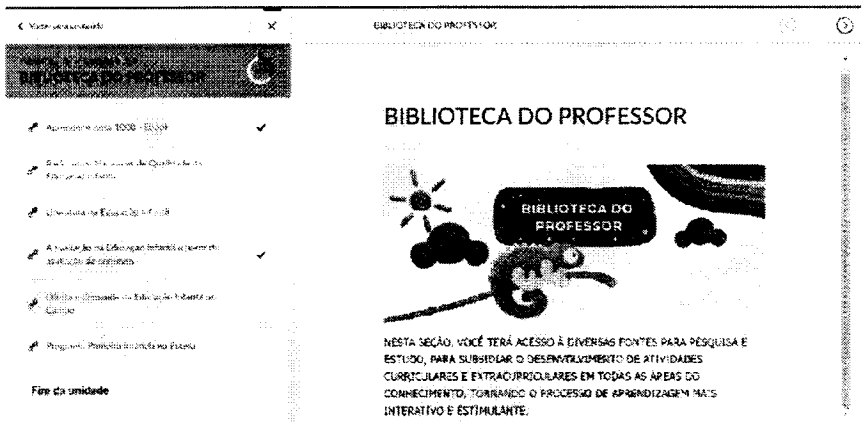
Nesta categoria são contemplados diversos recursos didáticos, os quais estão apresentados a seguir.

Documentos legais: no Ambiente Virtual, há uma relação de *links* dos principais documentos legais que norteiam a educação brasileira e dão suporte ao trabalho de professores e gestores.



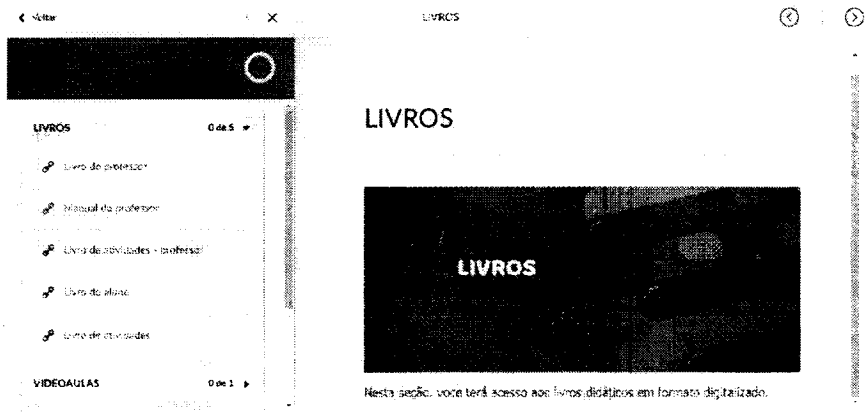


- **Biblioteca do professor**: recurso com sugestões de espaços, acervos e mediações para compartilhamento com o professor. As indicações desses itens são específicas para o componente curricular e o ano escolar pesquisados.



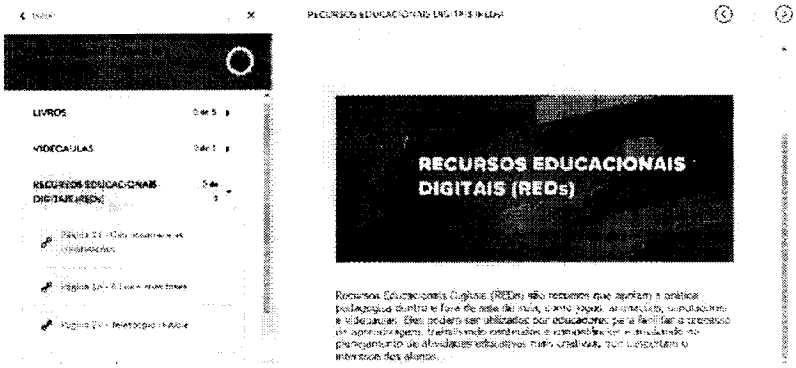
a) **Volume**: cada volume de estudo é composto por livros didáticos (professor e estudante); videoaulas; Recursos Educacionais Digitais (REDs), que contemplam e expandem o conteúdo apresentado nos livros integrados, e pelas sequências didáticas, as quais colaboram com a formação continuada dos professores e incentivam o uso das múltiplas linguagens e, também, o desenvolvimento de competências socioemocionais.

– **Livros digitalizados**: os livros disponibilizados a gestores, professores e estudantes são dispostos conforme o perfil de cada um. No perfil do coordenador e do professor, por exemplo, constam as orientações metodológicas de todas as atividades propostas no material impresso.



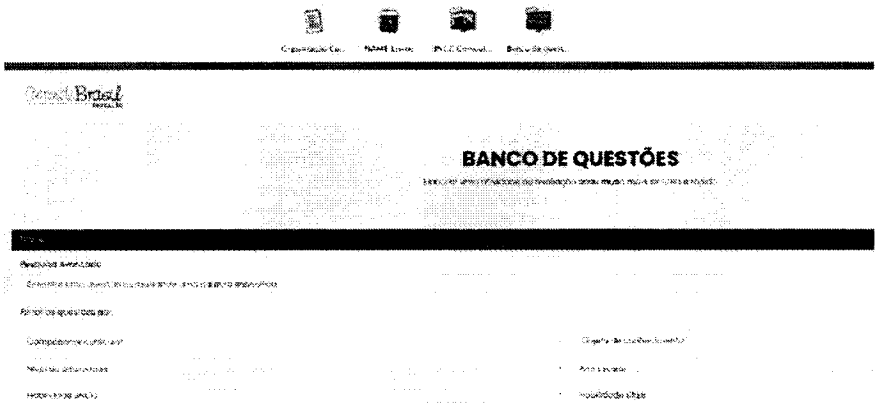
PMSJP
FL.(S)
Nº 29
RUBRICA:

– **Recursos Educacionais Digitais (REDs)**: têm a finalidade de auxiliar o professor, oferecendo referências digitais que contemplam as temáticas dos diferentes capítulos do material impresso. É possível utilizar os REDs tanto para apresentar um novo conteúdo quanto para reforçar conhecimentos, como complemento ao livro integrado, e até mesmo como forma de revisão dos conteúdos trabalhados em sala de aula.

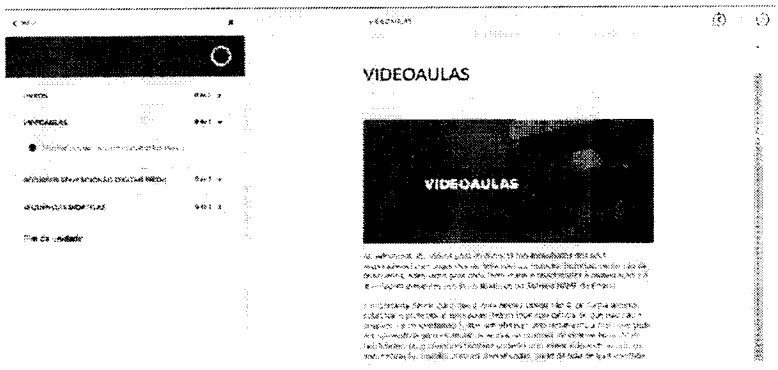


2.3.2 RECURSOS EXCLUSIVOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

- **Banco de questões:** os professores do Ensino Fundamental têm acesso a uma ferramenta exclusiva para a criação de avaliações, que reúne mais de 11 mil questões organizadas por componentes curriculares. Por meio dela, professores e gestores podem selecionar as questões de acordo com a BNNC, SAEB ou tema de preferência. A ferramenta também possibilita a geração de avaliações no formato Word e PDF, com duas versões - estudante e professor. Na versão do professor, são disponibilizados os gabaritos das questões e, também, os comentários.



- **Videoaulas**: vídeos relacionados à proposta pedagógica desenvolvida no volume de estudo são disponibilizados aos usuários. Esse recurso didático tem ampla consonância com o livro impresso e com as orientações metodológicas sugeridas aos professores.



- **Sequências didáticas**: sequências didáticas são sugeridas aos professores, a fim de orientá-los quanto ao uso de materiais e ferramentas que dão suporte ao material físico e ao planejamento de aulas. Além disso, esse mecanismo didático colabora com a formação continuada dos professores e incentiva o uso de múltiplas linguagens e, também, o desenvolvimento de competências socioemocionais.

2.3.3 AMBIENTE DIGITAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

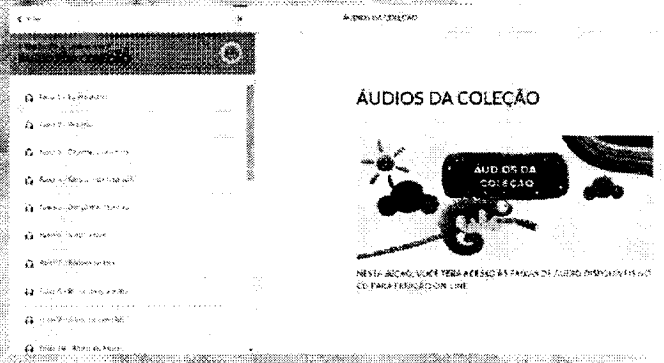
O espaço do NAME Digital destinado à Educação Infantil apresenta um visual lúdico que favorece a interação entre as crianças e os conteúdos digitais ofertados. O intuito principal é possibilitar uma experiência por meio da qual os pequenos aprendam brincando e aproveitem plenamente as músicas, os jogos, as histórias e os vídeos que compõem o Ambiente Virtual.

Na plataforma, também existem Recursos Educacionais Digitais (REDs) que compõem o ambiente da Educação Infantil do NAME Digital. Eles potencializam o ensino e a aprendizagem, proporcionando aulas inovadoras que ampliam as experiências de interação com o conhecimento de estudantes e professores.

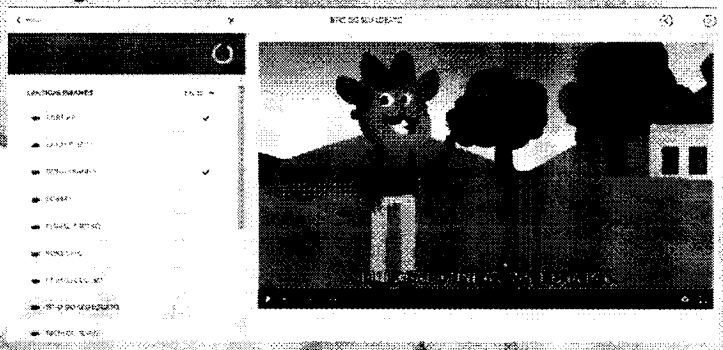
PMSJP
FL.(S)
Nº
RUBRICA:

RECURSOS EXCLUSIVOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

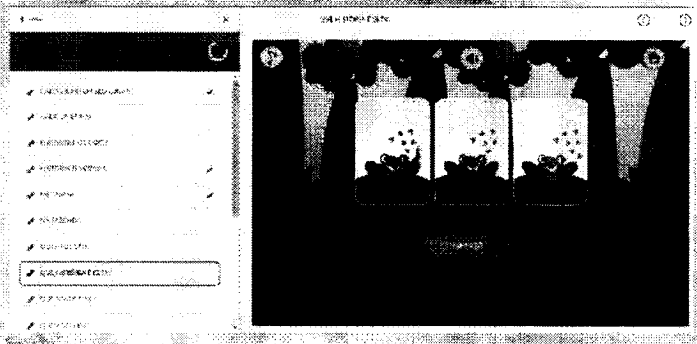
- **Áudios**



- **Histórias e cantigas**

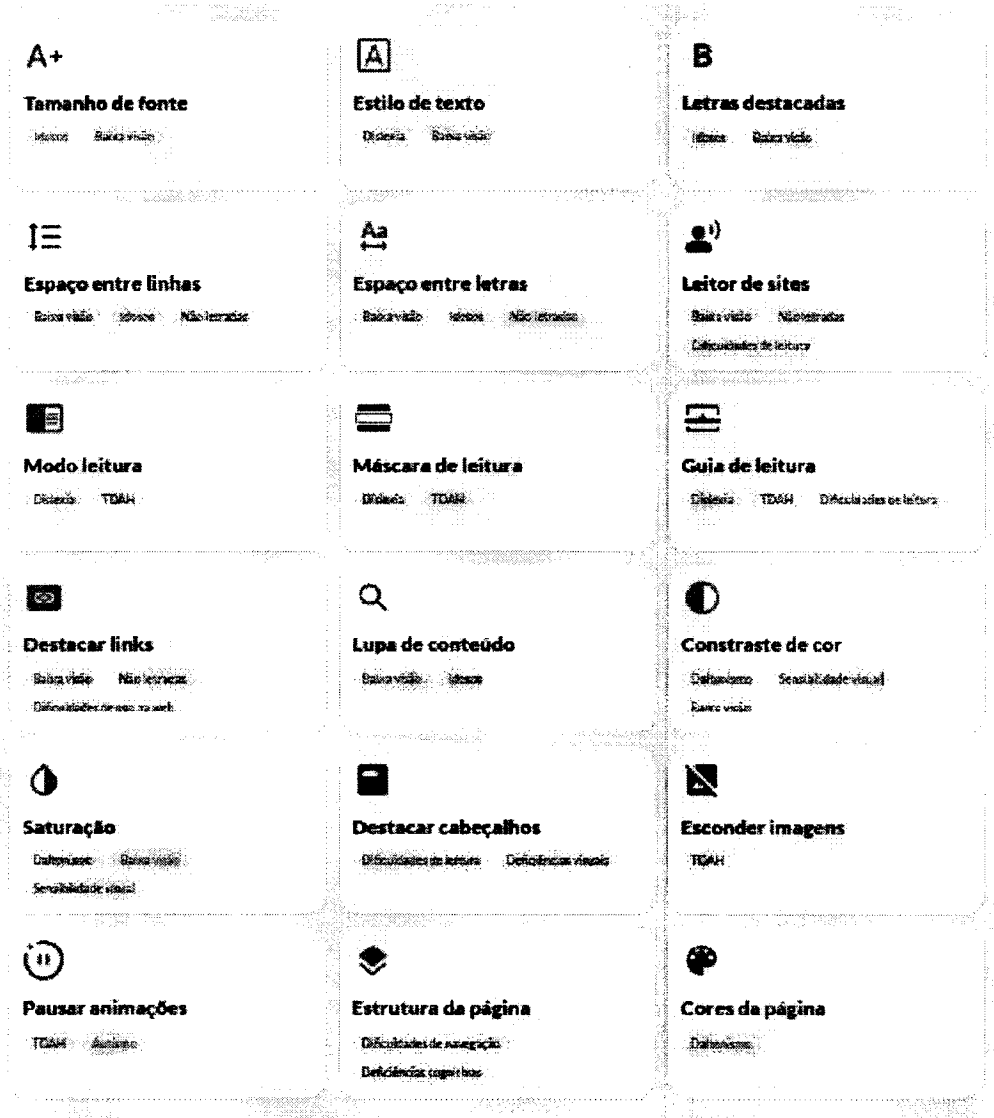


- **Atividades digitais**



INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

O NAME Digital conta com o UserWay, uma ferramenta de acessibilidade digital que oferece uma série de recursos e funcionalidades para melhorar a experiência de navegação para usuários com diferentes tipos de deficiência. Alguns dos principais aspectos e funcionalidades do UserWay incluem:



Além desses perfis, o usuário também pode selecionar algumas ferramentas de acessibilidade, visando ao *design* universal de acesso aos conteúdos.

2.3.4 COMPATIBILIDADE

Os navegadores compatíveis e que permitem aos usuários o acesso à plataforma digital são as versões mais recentes testadas pela empresa, tornando esse acesso ainda mais seguro e dinâmico. Para uma experiência ideal que ofereça melhor desempenho, acessibilidade e segurança, a Aprende Brasil Educação recomenda a todos os usuários que acessem a plataforma com um navegador compatível e fiquem atentos às recomendações a seguir.

- O JavaScript e os *cookies* devem estar habilitados no navegador.
- O NAME Digital é compatível com o reprodutor de vídeo HTML5 e não depende do Adobe Flash e do Adobe Flash Player. Desde a versão 20.20.07/de julho de 2020, o Firefox ESR não é mais um navegador compatível, devido ao uso extremamente baixo.
- A verificação da versão do navegador do NAME Digital exibe avisos para versões de navegadores anteriores às seguintes versões:
  - Chrome 81 (lançado em abril de 2020).
  - Edge 81 baseado no Chromium (lançado em abril de 2020).
  - Legacy Edge 44 (não recebe mais atualizações).
  - Safari 13 (lançado em setembro de 2019).
  - Firefox 76 (lançado em 5 de maio de 2020).

É importante mencionar que, por razões de segurança cibernética, não é permitido o acesso ao NAME Digital por meio de provedores de internet cujo sinal venha de fora do território brasileiro.

2.3.5 *DESKTOP*

O NAME Digital é compatível com as seguintes plataformas de *desktop*, utilizando as versões mais recentes do navegador:

Plataforma	Apple® Safari®	Google® Chrome™	Microsoft® Edge	Mozilla® Firefox®
Apple® Mac OS®	Sim	Sim	Sim	Sim
Microsoft® Windows®	Não	Sim	Sim	Sim

2.3.6 DISPOSITIVOS MÓVEIS

O NAME Digital é compatível com os seguintes dispositivos móveis, utilizando as versões mais recentes do navegador:

Plataforma	Apple® Safari®	Google® Chrome™	Microsoft® Edge	Mozilla® Firefox®
Apple® iOS® para iPhone e iPad®	Sim	Não	Não	Não
Android™ OS para celulares e *tablets* Android	Não	Sim	Não	Não

PMSJP
FL.(S)
Nº 25
RUBRICA:

2.4 NAME INDICA - FERRAMENTA DE ACOMPANHAMENTO SOCIOEDUCACIONAL

O NAME Indica é um dos elementos do Sistema de Ensino NAME, desenvolvido para atender à necessidade do acompanhamento socioeducacional a ser realizado pelos gestores municipais. Contribui para um melhor entendimento do contexto educacional, subsidiando os dirigentes na definição de estratégias focadas na aproximação entre a administração pública e os cidadãos. O objetivo é tornar mais eficazes os investimentos no ensino público e a sua gestão.

Resumidamente, trata-se de uma ferramenta tecnológica composta por eixos e indicadores voltados à gestão municipal, com a intenção de proporcionar dados relevantes para um diagnóstico da rede de ensino. Esses dados são fornecidos por meio de séries-históricas e gráficos elaborados a partir do agrupamento de dados oficiais.

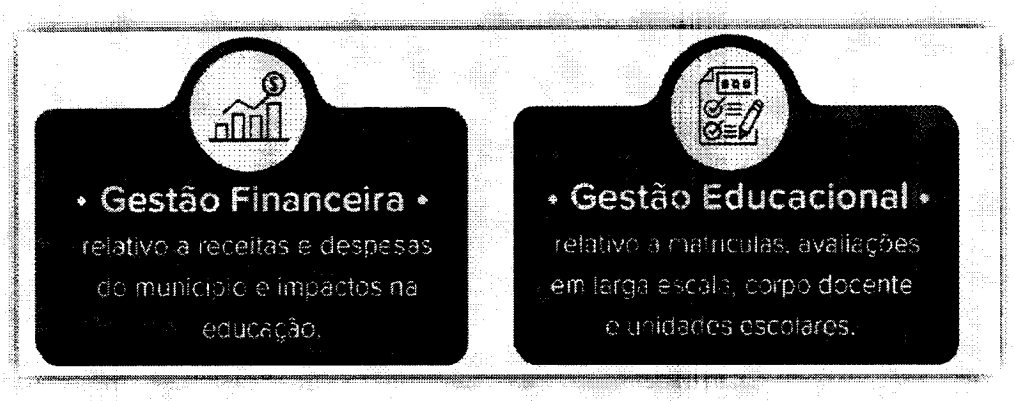


2.4.1 A SOLUÇÃO TECNOLÓGICA NAME INDICA

O NAME Indica é uma solução tecnológica elaborada especialmente para o Sistema de Ensino NAME. Seu propósito é facilitar as rotinas de trabalho dos gestores referentes à análise e ao monitoramento dos dados financeiros e educacionais relacionados à rede municipal.

O público-alvo são gestores municipais (prefeito e vice-prefeito; Secretário(a) de Educação; Secretário(a) de Finanças e Operadores, assim como as equipes técnicas da Secretaria de educação).

O NAME Indica é organizado em **dois** eixos principais:



O acesso ao NAME Indica é simples e intuitivo e ocorre por meio do endereço eletrônico (www.nameindica.com.br), com usuário e senha exclusivos para o município. Esse recurso tecnológico está hospedado na *web* e é responsivo, permitindo os acessos por meio de computadores (*desktop* ou notebook), *tablets* ou *smartphones*.

Com essa solução tecnológica, o gestor tem a oportunidade de, com o auxílio de filtros, visualizar gráficos que apresentam dados provenientes de fontes oficiais. Desse modo, a análise e a identificação das oportunidades de melhorias na rede municipal de educação são facilitadas.

Além disso, o gestor tem autonomia para gerar automaticamente arquivos em formato PDF, segmentados por eixo e indicador. Esses arquivos são extremamente versáteis, podendo ser utilizados em diversos contextos, tais como:

- **Apresentação de resultados da administração pública.**
- **Fonte de apoio para o trabalho colaborativo e cooperativo entre professores, diretores e equipes técnicas da Secretaria de Educação.**
- **Composição de relatórios para sustentar propostas de políticas públicas.**
- **Suportes na composição de planos de ação da gestão municipal.**

2.4.2 DESCRIÇÃO DOS EIXOS E INDICADORES

EIXO GESTÃO FINANCEIRA	
Indicador	**Descrição**
Composição de receita	Possibilita observar a receita corrente líquida e sua composição pelo total de receitas e de transferências em série histórica.
Salário-Educação	Os dados relativos ao Salário-Educação são apresentados em valores absolutos, ano a ano.
Percentuais de aplicação em MDE	Apresenta os investimentos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), ano a ano.
Composição do Fundeb	Neste caso, os dados relativos ao Fundeb e à Complementação da União são apresentados em valores absolutos ano a ano.
Salário-Educação	O Salário-Educação é uma contribuição social recolhida pelas empresas e destinada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para financiar programas que objetivam melhorar a qualidade da Educação Básica.
Investimento por estudante	Estima os valores relativos ao investimento por estudante a partir da relação direta entre o total de matrículas na rede e o total de investimento em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).
Despesa total com pessoal da prefeitura	Apresenta os valores dedicados à folha de pagamento do magistério, do restante do funcionalismo municipal em comparação com o total de receitas angariadas pelo município.
Despesa total com pessoal e limite da LRF	Possibilita observar o percentual dos recursos totais do município aplicados em folha de pagamento, seguindo a lógica da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Gasto com o magistério × professores	Compara os dados relativos à composição das despesas de folha de pagamento do magistério ao total de professores da rede, segmentados por localização (urbana ou rural).
Complementação da União	Apresenta os valores repassados pela União dentro das metodologias propostas para o VAAF/VAAT/VAAR,

	conforme preconiza a Lei do Novo Fundeb (Lei nº 14.113/2020).
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Neste indicador, os valores repassados para a rede relativos aos programas de transporte e alimentação escolar são acompanhados dos dados de total de matrículas por segmento (Educação Infantil e Ensino Fundamental).

EIXO GESTÃO EDUCACIONAL	
Indicador	**Descrição**
Docentes com formação superior	Indicador que permite monitorar o percentual de professores com formação superior em cada nível de ensino.
Professores da rede municipal, segundo vínculo empregatício	Contempla dados relativos ao tipo de contratação de professores presentes na rede: concursados, terceirizados, temporário e CLT.
Média de alunos por turma na rede municipal	Apresenta a razão entre o total de estudantes matriculados no segmento dividido pelo total de turmas ofertadas para aquele segmento na rede de ensino.
Média de alunos por professor, em cada etapa, na rede municipal	Estabelece a relação entre o total de profissionais que atuam em cada segmento e o total de estudantes em cada segmento.
Matrículas da Educação Básica no município por tipo de rede	Nesta série histórica é possível observar a tendência de crescimento, ou não, do total de matrículas na rede municipal, em cada uma das redes (federal, estadual, municipal e privada).
Matrícula tempo integral	Possibilita observar o total de matrículas em tempo integral e em tempo parcial.
Estimativa de crianças atendidas em creche e pré-escola	Nesta série é possível observar a cobertura estimada em creche e pré-escola, considerando a estimativa da população nessa faixa etária.
Evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)	Apresenta os resultados do Ideb, em série histórica, considerando a projeção de resultado (meta Ideb) e o resultado obtido efetivamente, tanto para os Anos Iniciais quanto para os Anos Finais do Ensino Fundamental.

Rendimento escolar na rede municipal	Fornece o resultado de aprovação/reprovação/abandono – refletindo a condição dos estudantes em percentuais – segmentados por Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental.
Distorção idade/série na rede municipal	Apresenta uma série histórica com o percentual de estudantes em condição de distorção idade/série (dois anos ou mais de diferença entre a idade estimada para o ano escolar em curso e a idade cronológica do estudante), em cada ano escolar.
Percentual de estudantes por nível de aprendizagem na rede municipal	Indicador que organiza informações do percentual de estudantes em quatro níveis (insuficiente, básico, proficiente e avançado), nos últimos ciclos de avaliação do Saeb.
Composição do Ideb: nota e rendimento	Série histórica com os resultados de Língua Portuguesa e Matemática – provenientes do Saeb, e taxa de rendimento escolar – proveniente do Censo escolar.
Evolução das matrículas por etapa de ensino	Nesta série história, com a aplicação do filtro, é possível analisar a evolução, separadamente ou em comparação, das matrículas em: Educação Básica, Educação Infantil, Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, tanto anos iniciais quanto finais, Ensino Profissional Técnico e Educação de Jovens e Adultos (EJA).
Evolução das matrículas por localização	Neste indicador, pode-se observar a evolução histórica das matrículas de área de campo (rural) ou urbana.
Perfil da unidade escolar	Este indicador reflete os microdados do Censo Escolar do Inep relativos a acessibilidade, equipamentos, estrutura, internet e organização pedagógica.
Perfil dos docentes: escolaridade e localização	Com a aplicação do filtro, permite-se observar os dados do último censo escolar sobre o padrão de escolaridade do corpo docente e região de atuação (área urbana ou área de campo/rural).

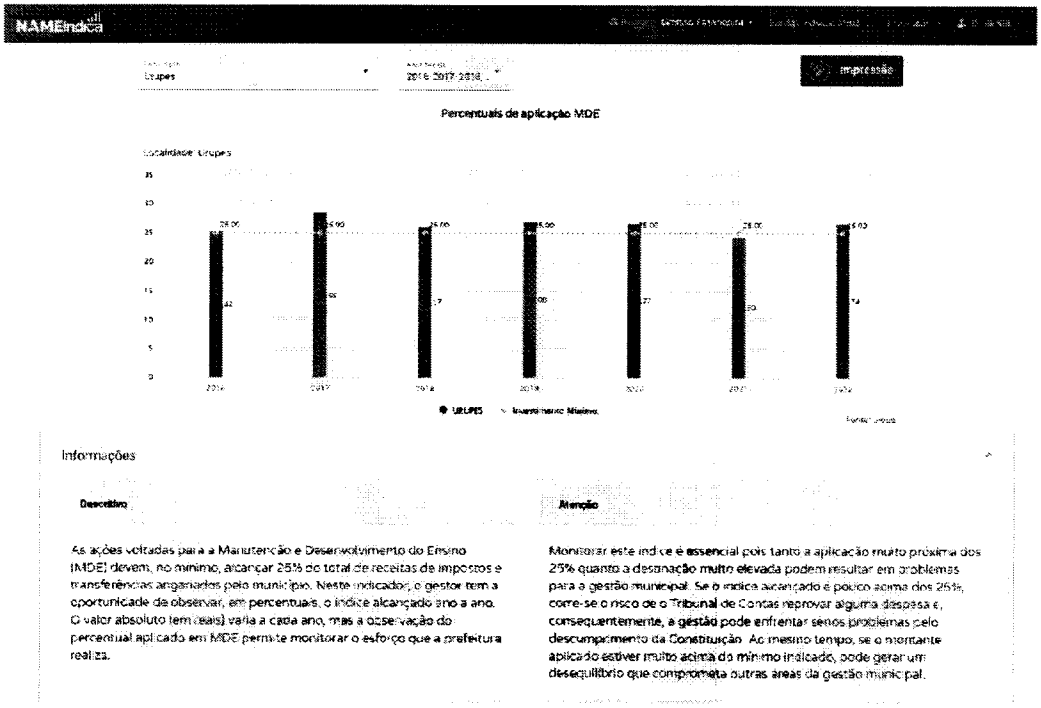
PMSJP
FL.(S)
Nº 96
RUBRICA

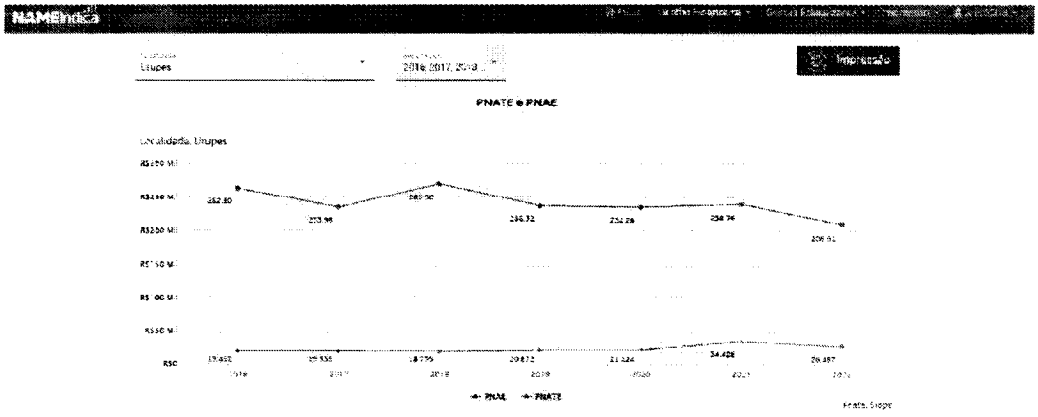
2.4.3 EXEMPLOS

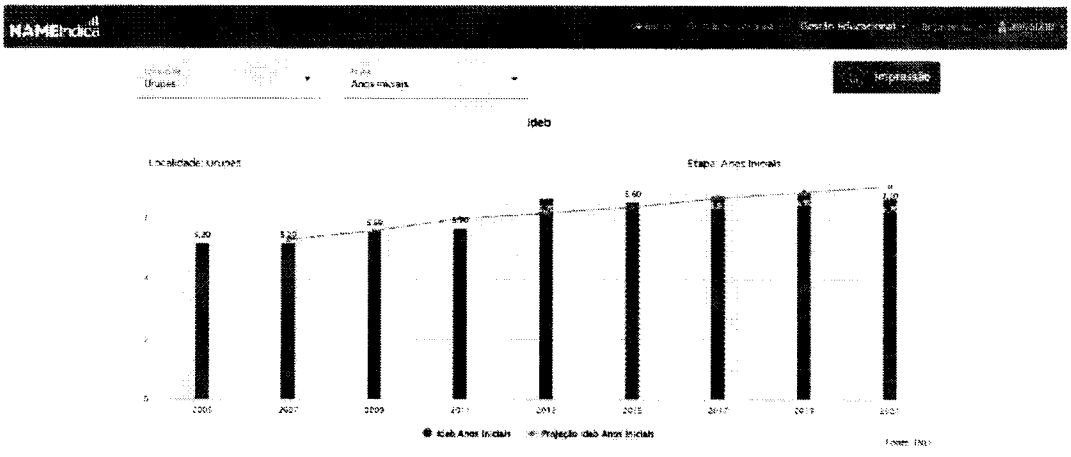
Os dados são apresentados no NAME Indica por meio de diferentes tipos de gráficos, acompanhados da descrição do indicador, o que auxilia na análise dos dados, e de pontos de atenção que destacam questões que requerem um alerta por parte do gestor.

Seguem alguns exemplos de como os indicadores estão disponíveis na plataforma.

• ***Descrição e atenção*** – ao abrir o *boxe* intitulado **Informações**, o usuário acessa dados que auxiliam na análise do indicador.







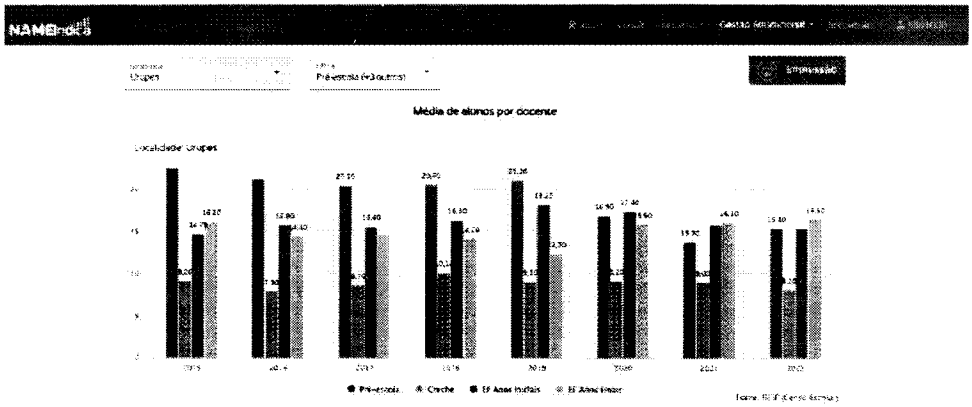
Informações

Descrição

Nesse indicador, acompanhe-se a série histórica dos resultados do Ideb em relação às metas definidas para os Anos Iniciais e os Anos Finais do Ensino Fundamental da rede municipal. O Ideb é um indicador de qualidade educacional que varia entre 0 e 10 e combina informações de desempenho em exames padronizados (Saeb - aplicado para o 5º e 9º ano do EF de forma bianual) com informações sobre rendimento escolar (aprovação). O cálculo das metas individuais dos municípios tem como base o Ideb inicial (2005). O procedimento do cálculo de esforços e metas intermediárias para os municípios considera o Ideb inicial observado, respeitando o fato de que cada município obteria uma trajetória diferente para o Ideb ao longo dos anos. Destaca-se que, para cálculo do Ideb são consideradas apenas as escolas urbanas que formam a rede municipal.

Atenção

As redes de ensino devem alcançar as metas definidas para cada etapa de ensino por meio de ações da Secretaria de Educação voltadas à melhoria de aprendizagem e ao fluxo adequado (aprovação, reprovação e abandono escolar) para cada estudante do Ensino Fundamental. Portanto, não se trata apenas de garantir altas taxas de aprovação, mas a combinação da aprovação com o incremento da qualidade da aprendizagem dos estudantes. Ao analisar este indicador, o gestor poderá complementar seu estudo com a leitura dos indicadores "Rendimento escolar nos anos iniciais na rede municipal" e "Níveis de proficiência SAEB".



Informações

Descritivo

Os dados apresentados nesse indicador resultam da divisão do numero de matrículas da Educação Basica na rede municipal - conforme o segmento - pelo numero de professores da Educação Basica, conforme o segmento, na rede municipal. A relação entre o quantitativo de estudantes e o numero de professores e um importante sinalizador do equilibrio de pessoal e da otimização da infraestrutura existente.

Atenção

Quando constatada baixa relação de estudantes por professor, e necessário diagnosticar a estrutura da rede municipal e avaliar a necessidade de eventuais mudanças. Contudo, ao tratar de escola do campo, indígena e quilombola, é preciso respeitar o disposto no Art. 28, paragrafo único da LDB (Lei nº 9.394/1996). Em sua análise considere, se for o caso, a existência das escolas do campo e das turmas multisseriadas. Assim como, considere a analise combinada com o indicador "Media de alunos por turma".

PMSJP
FL.(S)
Nº 93
RUBRICA:

2.5 CONSULTORIA PEDAGÓGICA



A fim de potencializar a aprendizagem dos estudantes, a Consultoria Pedagógica do Sistema de Ensino NAME atua na implantação e na implementação dos recursos didáticos em um processo de formação continuada para professores e gestores dos municípios parceiros. Desse modo, são ofertados 4 (quatro) encontros com o consultor pedagógico ao longo do ano letivo nas modalidades presencial e/ou a distância.

O trabalho pedagógico da Consultoria pode acontecer tanto na Secretaria de Educação quanto nas unidades escolares municipais, com a intenção de contribuir para a evolução frequente da prática educativa de diretores, coordenadores e professores, sempre partindo das conquistas já alcançadas pelo município.

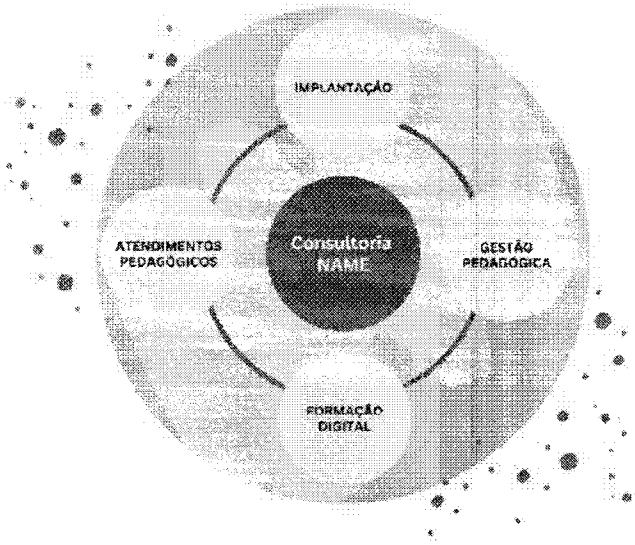
A partir dos indicadores educacionais, são traçadas estratégias pedagógicas em parceria com as equipes técnicas da rede de ensino, objetivando que o trabalho em sala de aula amplie as possibilidades de aprendizagem dos estudantes por meio da utilização do Sistema de Ensino NAME.

A Consultoria Pedagógica é realizada por profissionais da área educacional com vasta experiência no setor público, comprometidos em garantir o direito de aprender: uma condição para o exercício da cidadania.

Além de atendimentos presenciais e/ou a distância e de cursos digitais de formação, a empresa apoia as redes educacionais municipais via 0800, *e-mail* ou WhatsApp. Esse suporte pode ser requisitado a qualquer momento, com respostas às dúvidas, sugestões e/ou questionamentos sendo fornecidos em até 72 (setenta e duas) horas, promovendo um estreitamento na comunicação direta com os profissionais da Aprende Brasil Educação.

2.5.1 ESTRUTURA DOS ATENDIMENTOS

A Consultoria Pedagógica do NAME está estruturada com base nos seguintes eixos:



- **IMPLANTAÇÃO**

A implantação do Sistema de Ensino NAME aborda a proposta pedagógica, a organização curricular, a avaliação e o planejamento do Sistema, bem como a articulação entre os seguintes elementos: Livro Didático Integrado, NAME Digital, NAME Avalia e NAME Indica.

- **GESTÃO PEDAGÓGICA**

O trabalho de gestão pedagógica ocorre por meio de reuniões presenciais e/ou a distância com as equipes técnicas da Secretaria da Educação, tendo como pauta alguns destes assuntos:

a. Compreensão do cenário educacional do município e desenho do planejamento das ações, a partir do diagnóstico pedagógico da rede de ensino.
b. Organização, acompanhamento e avaliação de cronograma das ações ao longo do ano.
c. Elaboração de percurso formativo para equipe gestora e para os professores do município, utilizando o ambiente virtual de aprendizado de Formação Digital.

ATENDIMENTOS PEDAGÓGICOS NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS

A partir da identificação da necessidade **da ação do** consultor pedagógico juntamente às escolas, **serão** selecionadas, em acordo mútuo entre a empresa **e a** equipe técnica da Secretaria de Educação, as unidades que receberão as visitas, com o objetivo de:



a. Acompanhar a aplicabilidade dos recursos pedagógicos do Sistema de Ensino NAME.
b. Auxiljar gestores e professores no aprimoramento das intervenções pedagógicas por meio da análise das práticas evidenciadas em sala de aula.

- **FORMAÇÃO DIGITAL**

O Sistema de Ensino NAME oferece cursos digitais modulares com carga horária de 30 horas cada, destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental. Eles são específicos para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da formação continuada de professores e gestores. O Ambiente Virtual de formação continuada reúne diferentes maneiras de conduzir os processos de aprendizagem na relação professor-estudante.

Seu modelo pedagógico é apoiado em recursos amplos e consistentes: vídeos de apresentação e conteúdos com professores qualificados, *e-books*, *quizzes*, mapas mentais e outros recursos didáticos.

Além do acesso aos conhecimentos técnico e científico em educação, também busca mobilizar professores e gestores para:

a. Refletir sobre sua formação e fazeres pedagógicos.
b. Conhecer e atualizar-se sobre inovações educacionais.
c. Desenvolver boas práticas em sala de aula com seus estudantes.

A formação é realizada em um ambiente virtual de aprendizagem exclusivo, acessado por meio de login e senhas individuais. Essa plataforma permite que os

professores e gestores possam aprimorar suas habilidades relacionadas à cidadania digital, promovendo reflexões e práticas pedagógicas sobre o impacto da tecnologia no processo de ensino-aprendizagem. Ao concluir cada curso de formação continuada e responder a pesquisa de satisfação, o participante recebe um certificado específico. O Consultor pedagógico responsável pelo contrato orienta as redes de ensino quanto à carga horária recomendada para os cursos de formação digital.

2.5.2 DATAS E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS

O programa consultivo é realizado em quatro encontros ao ano, de forma presencial e/ou a distância, por profissionais especializados em áreas de atuação específicas.

a) Atendimentos e Vinculação

- Os atendimentos serão disponibilizados durante a vigência do contrato, exclusivamente para os níveis de ensino ou anos escolares especificados no instrumento contratual.
- A oferta está vinculada ao pedido de fornecimento dos respectivos materiais didáticos.

b) Agendamento de Atividades

- Os atendimentos ocorrerão em dias úteis e dentro do horário comercial. As datas e horários serão definidos com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, mediante acordo entre a empresa e a Secretaria de Educação.
- Ambas as partes poderão solicitar alteração da modalidade (presencial, remoto ou híbrido) ou formato (curso, reuniões, atendimentos, etc).

c) Cancelamento e Reprogramações

- Caso o município cancele um atendimento com menos de 15 (quinze) dias de antecedência, o encontro será integralmente ofertado de forma remota, por meio de atividades síncronas (ao vivo) ou assíncronas (gravadas ou com prazos definidos), conforme planejamento da equipe de formação.
- Cancelamentos ou alterações de datas previamente pactuadas só poderão ocorrer mediante acordo mútuo, exceto em casos de força maior devidamente justificados.
- Na ausência de justificativa por força maior, a atividade deverá ser reprogramada em formato remoto.

3. MATERIAL OPCIONAL DE LÍNGUA INGLESA

A Aprende Brasil Educação defende a premissa de que a excelência no ensino está condicionada à qualidade e adequação dos conhecimentos adquiridos. Portanto, disponibiliza a coleção de Língua Inglesa **(material opcional)**, demonstrando seu compromisso com a oferta de uma educação de qualidade. A coleção visa a contribuir para o crescimento de uma das mais importantes atividades humanas: a significação do conhecimento, auxiliando as redes públicas municipais de ensino na tarefa de oferecer uma educação de qualidade aos estudantes.

A coleção de Língua Inglesa da Aprende Brasil Educação destina-se aos estudantes do Ensino Fundamental. Organizada em livros anuais, promove o ensino da Língua Inglesa por meio de uma abordagem clássica, na qual o conteúdo é apresentado e praticado de maneira sistematizada, proporcionando segurança nos processos de ensino e de aprendizagem.

A proposta pedagógica da coleção foi elaborada com base na análise da abordagem da Língua Inglesa na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e na construção de um mapa de habilidades voltado ao Ensino Fundamental. A partir dessa fundamentação, foram selecionadas metodologias e modelos de avaliação alinhados ao ensino do idioma nesse segmento da Educação Básica.

7.1 ORGANIZAÇÃO DA COLEÇÃO DE LÍNGUA INGLESA

PARA O ESTUDANTE

- 01 (um) livro didático anual – 1.º a 9.º ano – organizado em doze capítulos com material de apoio encartado ao final dos volumes.
- 01 (um) livro de atividades anual – 6.º a 9.ºano.
- Acesso a conteúdos digitais (atividades, jogos e músicas) e aos áudios da coleção por meio de QR *codes*.

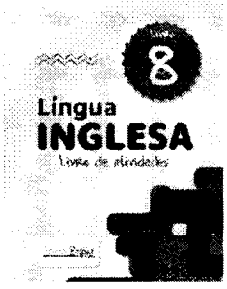
PARA O PROFESSOR

- 01 (um) livro didático anual – 1.º a 9.º ano – organizado em doze capítulos com a reprodução do livro do estudante com os gabaritos e os códigos alfanuméricos do Mapa de Habilidades de Língua Inglesa em azul, material de apoio encartado ao final dos volumes e manual do professor com o mapa curricular integrado e as orientações metodológicas referentes à cada capítulo.
- 01 (um) livro de atividades anual – 6.º a 9.ºano.

- Acesso aos áudios da coleção por meio de QR *codes* e no NAME Digital para *download.*
- Acesso a conteúdos digitais (atividades, jogos e músicas) por meio de QR *codes* e no NAME Digital.

7.2 DESTAQUES DA COLEÇÃO

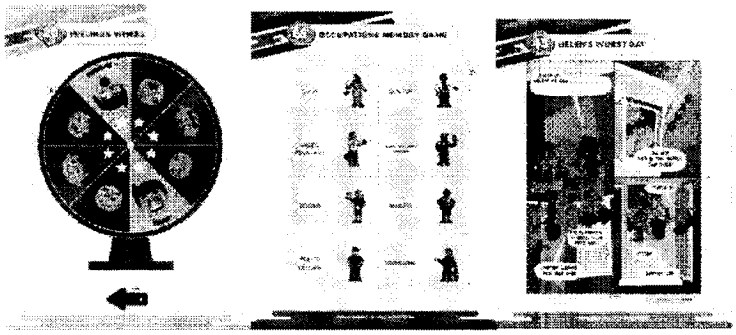
LIVROS DE ATIVIDADES (6.º a 9.º ano)



Material contém atividades complementares para ampliação da aprendizagem dos conteúdos abordados no livro do estudante.

MATERIAIS DE APOIO ENCARTADOS

O material de apoio, encartado ao final do livro do professor e do estudante, é um recurso didático essencial aos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Produzido em gramatura adequada, o material de apoio possibilita atividades *hands-on* (*games, cut outs, booklets*), que tornam o aprendizado mais lúdico e dinâmico.



RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS (REDs)

Os Recursos Educacionais Digitais (REDs) são apresentadas na coleção, por meio de diferentes linguagens multimidiáticas e agem como dinamizadores dos processos de aprender e de ensinar, colaborando para a instrução diferenciada e respeitando os tempos e estilos de aprendizagem. O uso de recursos digitais, como jogos, canções, *quizzes, flashcards* e vídeos, apresenta-se como uma possibilidade para o desenvolvimento integral dos estudantes. Os recursos digitais são multiplataformas e podem ser acessados por meio de QR *codes*, presentes nos livros ou no NAME Digital.

PMSJP
FL.(S)
Nº 99
RUBRICA:

NAME
SISTEMA DE ENSINO



Explorando oportunidades para transformá-las em aprendizagem.

sistemaname.com.br

@sistemaname

Aprende Brasil

Av. Cândido Hartmann, 1400 – Mercês
CEP: 80710-570 – Curitiba – Paraná



Aprende Brasil
EDUCAÇÃO

UMA EMPRESA DO GRUPO POSITIVO

PMSJP
FL.(S)
Nº 100
RUBRIC

Letrix

DESCRITIVO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Aprende Brasil EDUCAÇÃO

UMA EMPRESA DO GRUPO POSITIVO

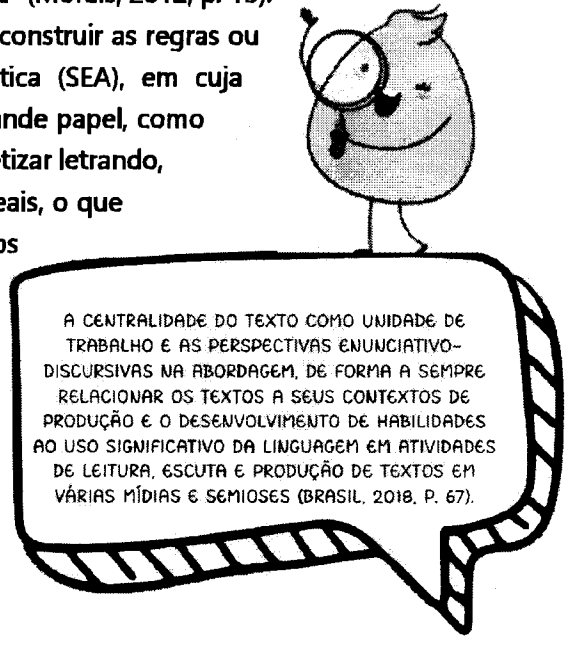
PMSJP
FL.(S)
Nº 101
RUBRICA:

APRESENTAÇÃO

Na solução *Letrix: desafios de aprendizagem*, a alfabetização e o letramento são tratados como processos **interdependentes** e **indissociáveis**. A alfabetização é entendida como o momento em que o estudante se debruça sobre o sistema de escrita alfabético para compreender seu funcionamento. À vista disso, considera-se que esse momento deve ocorrer de modo articulado aos contextos de práticas culturais de leitura e de escrita, quando a criança se encontra em processo de letramento, que é a proficiência, o uso efetivo da leitura e da escrita, nas práticas sociais das quais participa. Assim, a criança que aprende a ler e a escrever "amplia suas possibilidades de construir conhecimentos nos diferentes componentes, por sua inserção na cultura letrada, e de participar com maior autonomia e protagonismo na vida social" (Brasil, 2018, p. 63)[1].

A solução *Letrix: desafios de aprendizagem* baseia-se no princípio, conforme exposto por Morais (2012, p. 15)[2], de "que cada criança reconstrói em sua mente o sistema alfabético". A opção pelo termo "reconstrução" justifica-se por dois motivos: primeiro, porque não se trata de inventar ou construir um novo sistema; segundo, porque as expressões "descobrir" e "descoberta" podem trazer equívoco ao professor alfabetizador, caso ele acredite que o estudante vai ou "tem de descobrir tudo sozinho e o professor não deve prover informações que o estudante pode descobrir por conta própria" (Morais, 2012, p. 15).

É preciso, portanto, auxiliar as crianças a reconstruir as regras ou as propriedades do Sistema de Escrita Alfabética (SEA), em cuja empreitada a consciência fonológica tem um grande papel, como afirma Morais (2012). Também é necessário alfabetizar letrando, isto é, praticar a leitura e a produção de textos reais, o que significa ler e escrever em contextos significativos com os estudantes, ao lado deles, desde o primeiro dia de aula, oferecendo-lhes oportunidades variadas para que possam compreender o funcionamento do sistema alfabético de escrita que usamos. Na solução, assim como exposto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), é adotada:



[1] BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC/SEB, 2018.

[2] MORAIS, A. G. **Sistema de escrita alfabética** – Como eu ensino. São Paulo, SP: Melhoramentos, 2012.

PMSJP
FL.(S)
Nº 104
RUBRICA

O "caminho" proposto é tratar o estudante que não sabe ler nem escrever como se soubesse, como se faz com a criança que ainda não sabe falar: simplesmente falamos com ela, tentamos compreendê-la, procuramos nos fazer entender, valorizamos suas conquistas e nos comunicamos.

Sem fundamentalismos, o *Letrix*, assim como afirma Morais (2012, p. 16), ancora-se na ideia de que os professores constroem e reconstroem seus saberes, adotando em sua prática "metodologias (no plural) de orientação construtivista, antevendo que nunca teremos consensos absolutos sobre 'a melhor maneira de alfabetizar'".

1. O QUE É O *LETRIX: DESAFIOS DE APRENDIZAGEM?*



É uma solução educacional, da Aprende Brasil Educação, destinada a estudantes do 3.° ao 5.° ano que, apesar de terem passado pelo ciclo de alfabetização, ainda não se apropriaram do Sistema de Escrita Alfabética (SEA). Portanto, é preciso democratizar a educação, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a um ensino de qualidade que permita a cada um deles conquistar igualdade de direitos e de possibilidades de desenvolvimento e aprendizagem. Afinal, como bem defende Magda Soares (2020)[3]: "não se apropriar de habilidades de leitura e escrita faz com que o fracasso se estenda ao longo da escolarização, que depende fundamentalmente dessas habilidades".

Dessa forma, a solução *Letrix: desafios de aprendizagem* tem por objetivo principal favorecer a apropriação do sistema convencional de escrita, auxiliar os estudantes a desenvolver habilidades de uso desse sistema em situações e atividades de leitura fluente e de interpretação de textos, assim como de produção de textos vinculadas às práticas sociais que envolvem a linguagem. É uma solução que atende tanto ao objetivo de recomposição quanto ao de fortalecimento dos processos de alfabetização e letramento.

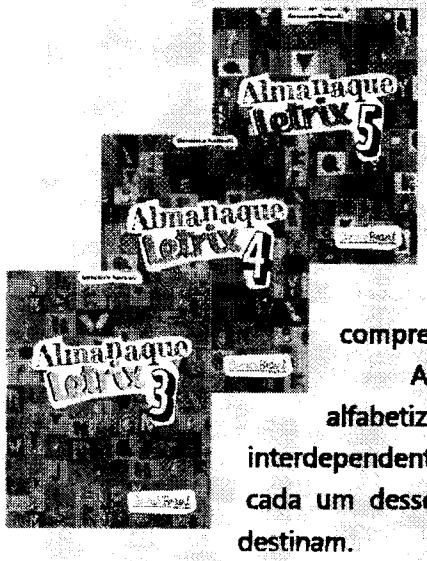
Em razão da sua especificidade, a solução *Letrix* é constituída de 3 (três) volumes de livros didáticos e 3 (três) volumes de almanaques. Nesses desafios, são apresentados textos de

[3] SOARES, M. **Alfaletrar**: toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo, SP: Contexto, 2020.

gêneros diversos e com complexidades diferentes, jogos, brincadeiras, e, principalmente, variadas propostas de atividades que visam à compreensão do funcionamento do Sistema de Escrita Alfabético (SEA) e ao desenvolvimento de habilidades e competências na modalidade escrita e oral da língua, bem como a capacidade de compreensão e interpretação de textos.

Cada um dos desafios apresenta dois ou mais gêneros textuais para serem lidos, apreciados e compreendidos de maneira articulada, proporcionando aos estudantes possibilidades de ampliação das habilidades leitoras e potencializando reflexões sobre o funcionamento do sistema de escrita alfabética.

Os 3 (três) volumes de almanaques abordam conhecimentos essenciais para o processo de alfabetização e, ainda, preservam um aspecto fundamental da cultura infantil: a brincadeira.



Com uma linguagem divertida e instigante, apresentam curiosidades, valorizam manifestações culturais e favorecem o desenvolvimento de habilidades indispensáveis, como a compreensão de símbolos, a identificação das formas das letras e a discriminação dos sons da fala e a consciência das unidades que compõem as palavras, sílabas e fonemas. Dessa forma, esses materiais contribuem significativamente para a compreensão e a organização dos conteúdos didáticos abordados na solução, fortalecendo a **compreensão** do funcionamento do sistema de escrita alfabética.

A intenção dessa solução é oferecer um caminho para reinventar a **alfabetização**, conciliando-a com o letramento; duas dimensões distintas, mas **interdependentes** da aprendizagem da língua escrita, mantendo a especificidade de **cada um desses** processos e com linguagem adequada à faixa etária a que se **destinam**.

2. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS MATERIAIS

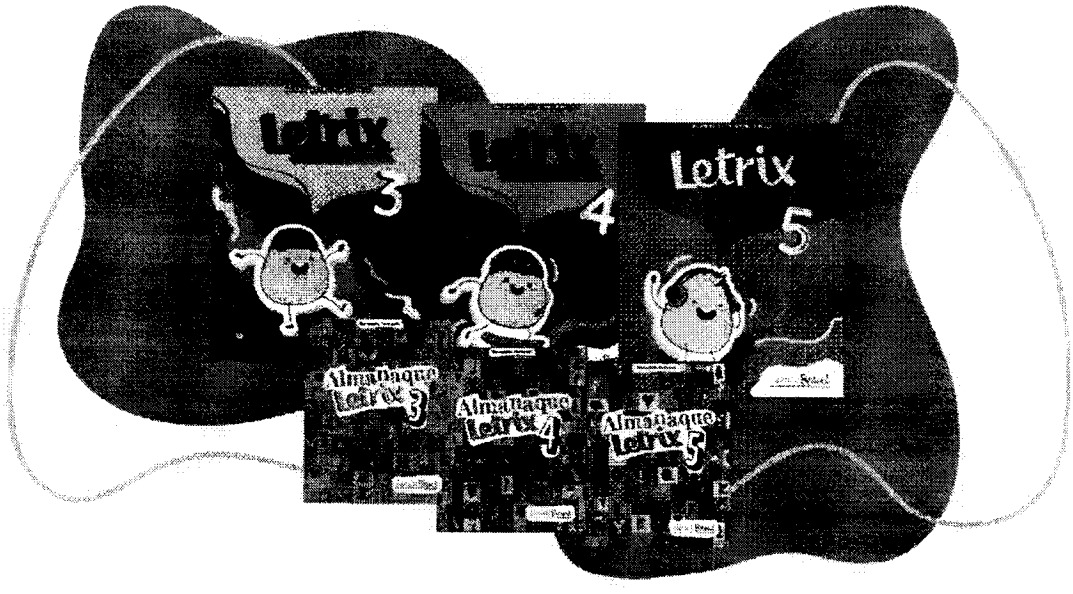
PARA O ESTUDANTE

- 03 (três) livros didáticos anuais; os dois primeiros constituídos de 12 (doze) desafios cada e o último, de 08 (oito) desafios.
- 03 (três) volumes de almanaques, constituídos de atividades lúdicas que ampliam o trabalho proposto nos livros didáticos. Podem ser aplicados em sala de aula ou como tarefa de casa.
- Recurso audiovisual intitulado Leitura guiada, cujo ícone está indicado próximo de alguns textos, remetendo, por meio de *QR code*, ao texto escrito e a indicações para sua leitura, acompanhados do áudio correspondente (disponibilizado no *site* da solução).

- Páginas encartadas em cada volume do livro didático que, ao serem destacadas e reunidas, compõem o *Livro da vida*. Essas páginas são preenchidas no decorrer da realização das atividades e podem transitar entre casa e escola, servindo de suporte para o registro da trajetória de aprendizagem de cada estudante. Além do *Livro da vida*, nas páginas encartadas, o estudante recebe o alfabeto móvel e cartelas contendo os diferentes tipos de letras.
- 02 (duas) avaliações (*on-line* ou impresso-digital) para cada volume a serem aplicadas no início e ao final da utilização de cada livro.

PARA O PROFESSOR

- Livros iguais aos do estudante, nos quais estão incluídas as respostas ou as sugestões de respostas relativas a todas as atividades, visando a favorecer a dinâmica da sala de aula.
- Manual Digital do Professor (MDP): apresenta as escolhas teóricas e metodológicas que embasam essa solução de alfabetização e letramento, evidenciando possíveis encaminhamentos para o trabalho com estudantes em processo de alfabetização. Nesse documento, há quadros em que são elencadas as habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) contempladas na solução e os marcos de aprendizagem que evidenciam as principais intenções didáticas presentes em cada desafio. Além disso são apresentadas as orientações didáticas referentes a algumas das propostas, complementando as orientações obtidas por meio das modalidades anteriormente citadas. Disponível no *site* do *Letrix*.

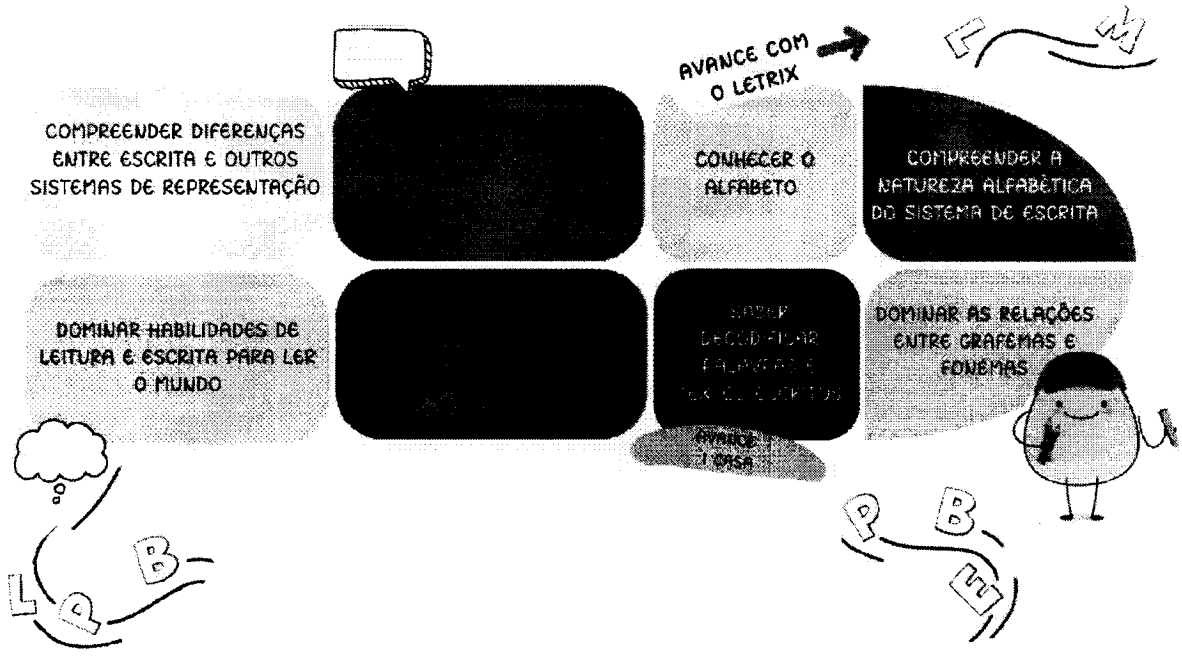


3. CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO

A avaliação deve ter caráter diagnóstico e processual, o que é muito diferente da perspectiva centrada na classificação dos estudantes em que se atribui a eles notas por desempenho. Entende-se a avaliação como parte importante do processo de apropriação da linguagem escrita, pois a sua função deve ser a de mapear e registrar conquistas e dificuldades do estudante no processo de alfabetização e letramento. São essas informações que possibilitam que o professor planeje adequadamente suas ações, tendo em vista favorecer as aprendizagens que os estudantes necessitam construir.

Todas as situações formais de produção – orais ou escritas – são compostas por conteúdos a serem devidamente trabalhados em sala de aula. Logo, as situações propostas nos livros podem ser disparadoras e devem impulsionar novas aprendizagens, bem como o desenvolvimento de habilidades.

Muitas são as competências e as habilidades que os estudantes precisam desenvolver para que possam exercer plenamente a cidadania em um mundo permeado pela cultura escrita. Nesse sentido, é fundamental que as habilidades de (de)codificação sejam plenamente desenvolvidas no processo de alfabetização para que o estudante seja capaz de:



Na solução *Letrix*, as competências e as habilidades são desenvolvidas em propostas de atividades discursivas e objetivas. Com o uso desse material e entendendo a avaliação como um processo diagnóstico e formativo, o professor pode observar alguns parâmetros que vão auxiliá-lo a mapear o desempenho dos estudantes.



➢ **Leitura e compreensão de textos**

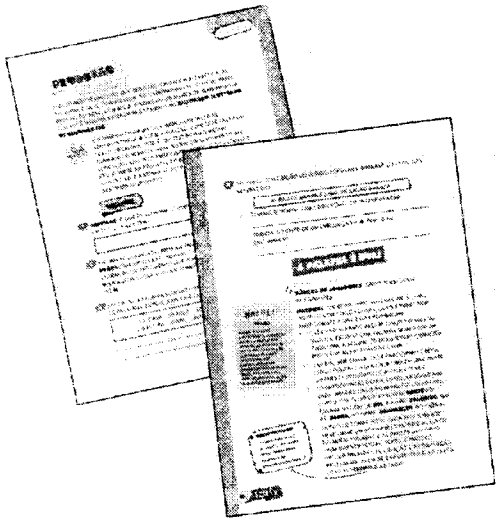
Os aspectos a serem considerados no processo de avaliação são:

- identificação da ideia/tema geral do texto;
- localização de informações explícitas no texto;
- atribuição de sentidos ao texto;
- estabelecimento de relações entre o texto lido/escutado e outros (intertextualidade).

➢ **Linguagem oral**

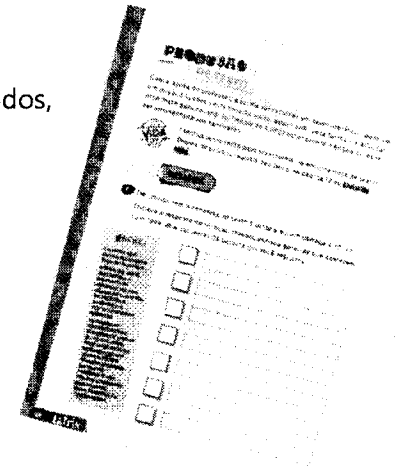
O desenvolvimento da linguagem oral deve ser avaliado em situações formais de produção, tais como apresentações, participação em rodas de contação e recontação de histórias, relatos, debates, apresentações em aula, participação em grupos vocais, situações de leitura em voz alta, explicitação de regras e normas, convites orais e outros.

Os aspectos a serem avaliados, gradativamente, são:



- adequação do gênero oral ao interlocutor e à situação de comunicação, com emprego de registro mais ou menos formal;
- clareza na exposição de ideias;
- habilidade de dialogar e de argumentar, respeitando os turnos de fala;
- emprego de elementos de coesão;
- demonstração de coerência (capacidade de manter a sequência dos fatos, a unidade temática etc.).

➢ **Produção escrita**



Quanto à produção escrita, os aspectos a serem avaliados, gradativamente, são:

- diferenciação entre desenho e escrita;
- reconhecimento das letras do alfabeto e habilidade de nomeá-las;
- demonstração de compreensão do sistema de escrita alfabética em algum nível nas tentativas de escrita;
- produção de textos claros, coerentes e coesos, manifestando um ponto de vista;
- adequação do texto às exigências das questões formais de língua e linguagem, demonstrando compreender as diferenças entre escrita e fala.

Para cada um desses três eixos, no Manual Digital do Professor (MDP), são indicados **marcos de aprendizagem** por desafio, organizados também em planilhas, para favorecer os registros do professor, o acompanhamento das aprendizagens e a potencialização do planejamento das estratégias didáticas de intervenção ou fortalecimento.

4. AVALIAÇÕES

Na solução *Letrix: desafios de aprendizagem* são disponibilizadas 2 (duas) avaliações para cada livro, podendo ser realizadas na modalidade *on-line* ou impresso-digital.

A primeira avaliação deverá ser aplicada ao iniciar o uso do livro com a finalidade de diagnosticar as habilidades já desenvolvidas pelos estudantes até o momento e a segunda avaliação, imediatamente ao término do mesmo livro, para acompanhar o desenvolvimento das habilidades trabalhadas ao longo do material.

As avaliações têm por objetivo acompanhar a evolução das aprendizagens dos estudantes durante o uso de cada livro do *Letrix*. Com isso, o professor pode identificar os principais pontos de atenção em relação ao processo de alfabetização de cada estudante, em cada etapa desse processo, possibilitando o acompanhamento e as adequações metodológicas necessárias para o desenvolvimento de habilidades, de forma individual e coletiva.

Na modalidade *on-line*, a aplicação das avaliações acontece, mediante sugestão de cronograma prévio, no site Avaliações Aprende Brasil (www.avaliacoesaprendebrasil.com.br) e os resultados são computados nesse mesmo endereço eletrônico logo após o período de aplicação dos testes.

Na versão impresso-digital, os testes e os cartões-resposta personalizados ficam disponíveis para a impressão pelo próprio município, mediante sugestão de cronograma prévio, também no site Avaliações Aprende Brasil (www.avaliacoesaprendebrasil.com.br), sendo vedada a reprodução dos testes para outra finalidade.

O município também poderá optar pela planilha de acompanhamento dos resultados. Nesse caso, as avaliações em PDF e a planilha (a serem impressas e preenchidas pela equipe do próprio município), serão encaminhados pelo consultor pedagógico que o atende.

Cada teste é composto por 10 (dez) questões e o desempenho dos estudantes é avaliado por meio do desenvolvimento das habilidades contempladas em cada uma das avaliações.

Além disso, são disponibilizados, em formato digital, sugestão de cronograma, manuais com informações sobre o processo de inscrição e sobre a modalidade escolhida para a realização das avaliações.

5. CONSULTORIA PEDAGÓGICA

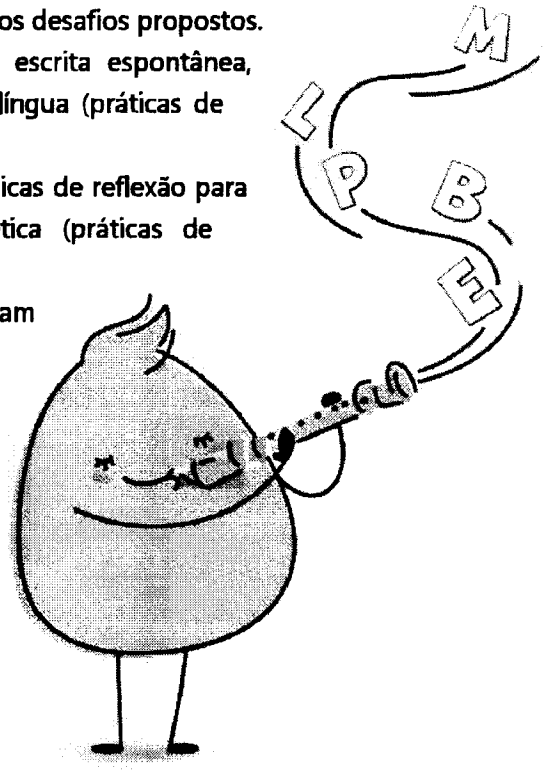
A Consultoria Pedagógica referente à solução *Letrix* configura-se conforme as especificações a seguir.

Aquisições do *Letrix* para até 50 (cinquenta) estudantes	▪ Formação digital de 30 (trinta) horas sobre o *Letrix*.*
Aquisições do *Letrix* para 51 (cinquenta e um) a 100 (cem) estudantes	▪ 1 (um) encontro presencial e/ou a distância de 4 (quatro) horas para formação da equipe e implantação do material. ▪ Formação digital de 30 (trinta) horas sobre o *Letrix*.*
Aquisições do *Letrix* para 101 (cento e um) a 200 (duzentos) estudantes	▪ 2 (dois) encontros presenciais e/ou a distância de 4 (quatro) horas cada, sendo o primeiro para formação da equipe e implantação do material, e o segundo para o acompanhamento da utilização da solução, ou 1 (um) encontro de 8 (oito) horas (presencial e/ou a distância) com a mesma proposta de trabalho. ▪ Formação digital de 30 (trinta) horas sobre o *Letrix*.*
Aquisições do *Letrix* acima de 200 (duzentos) estudantes	▪ 2 (dois) encontros presenciais e/ou a distância de 8 (oito) horas cada, sendo o primeiro para formação da equipe e implantação do material, e o segundo para o acompanhamento da utilização da solução. ▪ Formação digital de 30 (trinta) horas sobre o *Letrix*.*

** As formações digitais do Letrix acontecem em um Ambiente Virtual de Aprendizagem especialmente desenvolvido para essa finalidade, com certificação.*

6. DESTAQUES DA SOLUÇÃO

- Na solução, pressupõe-se a reflexão do professor sobre seus conceitos de alfabetização e letramento, possibilitando o redimensionamento e a reorganização de suas práticas em sala de aula.
- Nas propostas de atividades, são apresentadas situações de análise do Sistema de Escrita Alfabética (SEA), considerando-se as dificuldades dos estudantes que não aprenderam a ler e escrever na idade esperada.
- São considerados indissociáveis e interdependentes os processos de alfabetização e letramento.
- A solução de alfabetização e letramento é constituída de 32 (trinta e dois) desafios organizados em três volumes.
- Os desafios são constituídos de textos de gêneros variados e com complexidades diferentes, jogos, brincadeiras, e variadas atividades para apropriação do sistema de escrita alfabética.
- As atividades visam ao desenvolvimento de **habilidades diversas em leitura, escrita e** linguagem oral.
- A alfabetização é abordada na perspectiva de **Magda Soares, educadora brasileira, e Artur** Gomes de Morais, também educador brasileiro **e estudioso da psicologia e da educação.**
- A linguagem dos itens do composto aproxima**-se da linguagem dos jogos, com** estratégias que desafiam o estudante a cumprir **os desafios propostos.**
- As propostas de produção de texto visam **à escrita espontânea,** considerando as condições de uso efetivo da **língua (práticas de** letramento).
- A solução contempla seções com atividades lú**dicas de reflexão para** aquisição e sistematização da escrita alfab**ética (práticas de** alfabetização).
- Nos livros, são propostas atividades que incenti**vam** a leitura silenciosa e a leitura em voz alta.
- A solução contempla o **Livro da vida**, páginas encartadas ao final dos volumes para que os estudantes possam compor um livro e registrar a própria trajetória de aprendizagem, servindo também como instrumento de avaliação processual para o professor.
- As propostas são potencializadas pelo recurso audiovisual intitulado Leitura guiada, cujo ícone é aplicado próximo de alguns textos, que remete, por meio de QR *code*, ao texto



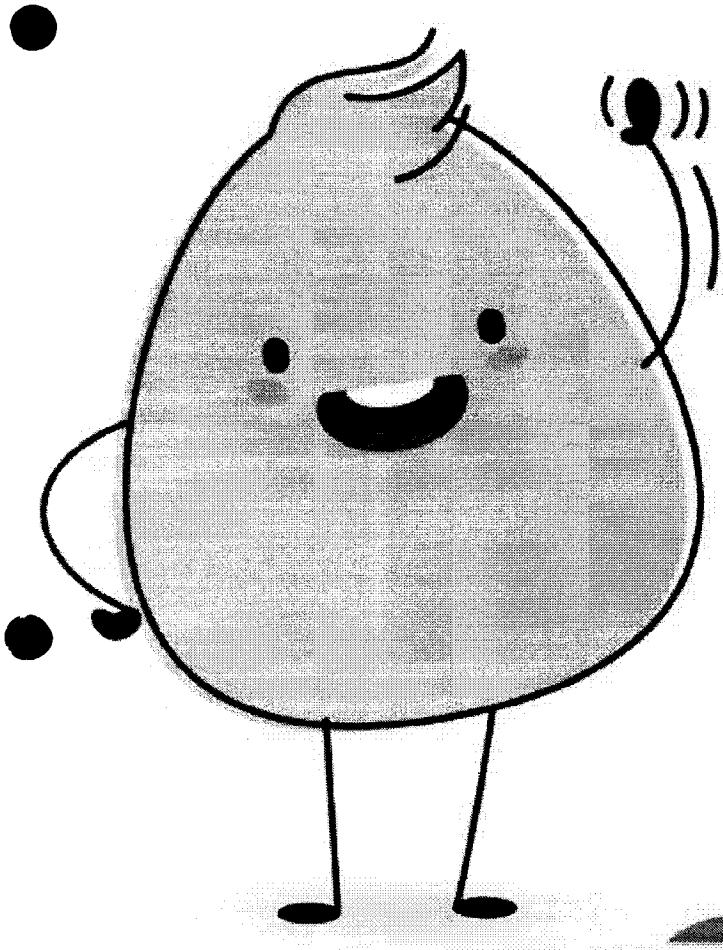
escrito e a indicações para sua leitura, acompanhados do áudio correspondente no *site*.

- Na solução são contempladas 30 (trinta) horas de formação a distância para o professor, com cursos relacionados ao *Letrix*. Essa formação acontece em um Ambiente Virtual de Aprendizagem especialmente desenvolvido para essa finalidade; é disponibilizada certificação.
- O Manual Digital do Professor (MDP) apresenta as escolhas teóricas e metodológicas que embasam esta solução de alfabetização e letramento, evidenciando possíveis encaminhamentos para o trabalho com estudantes em fase de alfabetização.
- O MDP apresenta quadros com as habilidades da BNCC abordadas na solução e também orientações didáticas referentes a algumas das propostas.
- No MDP, são indicados marcos de aprendizagem para cada desafio – organizados também em planilhas – visando a favorecer o acompanhamento do processo de aprendizagem dos estudantes pelo professor e potencializar o planejamento das estratégias de ensino com o propósito de intervenção ou fortalecimento das aprendizagens.
- Sugere-se a aplicação de 2 (duas) avaliações disponibilizadas na solução para aplicação anterior e posterior ao trabalho realizado em cada livro.

PMSJP
FL.(S)
Nº 111
RUBRICA

Letrix

Para transformar
a forma de aprender
a ler e escrever.



letrix.com.br
@aprendebrasil
Aprende Brasil
Av. Cândido Hartmann, 1400 – Mercês
CEP: 80710-570 – Curitiba – Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDUCAÇÃO
Aprendizagem e inovação

PREFEITURA DE
AFONSO BEZERRA
Construindo uma nova história

PARECER PEDAGÓGICO

ADESÃO AO SISTEMA NAME DE ENSINO PARA OS NÍVEIS I, II, III, IV DA EDUCAÇÃO INFANTIL E AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS .

OBJETIVO: Este parecer pretende analisar a conformidade dos objetivos educacionais a serem alcançados pela rede municipal no ano letivo de 2025 com a proposta de ensino do sistema NAME através da adesão e expansão do sistema, que oferece os seguintes produtos e serviços: aquisição de livros didáticos para os alunos da Creche e da Pré-escola, material de apoio para os professores, orientação e acompanhamento pedagógico periódico para os docentes da Educação Infantil de Afonso Bezerra/RN.

A Educação Infantil, primeira da educação básica, visa o desenvolvimento integral dos alunos, possibilitando através de experiências cognitivas, empíricas e interativas a aprendizagem significativa dos educandos. Além disso, é com o incentivo da autonomia que estes alunos desenvolvem práticas sociais diversas, aprendendo e compartilhando conhecimentos e saberes necessários para atuar como cidadãos dentro e fora do contexto escolar desde cedo.

E para promover uma educação alinhada com os novos desafios da sociedade, é preciso entender que os alunos mudam com as novas demandas sociais e com isso as necessidades também são outras, principalmente no que diz respeito a modernidade do ensino para acompanhar as evoluções tecnológicas que estão presentes na vida cotidiana da maioria desses pequenos estudantes. Cientes destas necessidades, os profissionais da Rede de Ensino neste ano de 2025 vêm buscando, cada vez mais, adquirir novos conhecimentos, métodos e técnicas para o desenvolvimento de um processo pedagógico inovador e de qualidade.

Sendo assim, buscamos realizar a análise do Sistema NAME para implementar em toda rede municipal e somar esforços e recursos no desenvolvimento dos nossos alunos. Observamos que o NAME é uma solução educacional completa, elaborada para atender nossas crianças da Educação Infantil, composta de livros didáticos, cadernos de atividades, ambiente virtual de aprendizagem e materiais de apoio à alfabetização, além de consultoria pedagógica, com foco na formação dos profissionais e nos resultados educacionais.

Foi o primeiro sistema de ensino pensado para as escolas públicas de todo o país. Com uma variedade de recursos impressos e digitais, tem o propósito de transformar a vida das pessoas por meio da educação. Nos materiais de Educação Infantil, são desenvolvidas propostas que respeitam os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento das crianças.

Além disso, é primordial destacar que esse sistema de ensino é totalmente alinhado a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e garante os direitos de aprendizagens de seu público-alvo, que são:

PMSJP
FL.(S)
Nº 113
RUBRICA

- Conviver com outras crianças e adultos, ampliando o respeito e conhecimento de si, do outro e do mundo;
- Brincar de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com crianças e adultos, ampliando e diversificando possibilidades de acesso a produções culturais;
- Participar ativamente do cotidiano educativo, fazendo descobertas e (re)elaborando conhecimentos;
- Explorar diferentes materiais, espaços, linguagens e vivências, ampliando o conhecimento de mundo;
- Expressar necessidades, emoções, sentimentos, hipóteses, dúvidas, curiosidades e descobertas, aprendendo a dialogar, escutar e ser escutado pelo grupo;
- Conhecer-se e construir identidade pessoal, social e cultural, desenvolvendo progressivamente a autonomia.

Dessa forma, notamos no NAME todas as características de um excelente sistema de ensino capaz de promover uma aprendizagem satisfatória e significativa dos nossos discentes contemplando os eixos de qualidade e inovação primados para que se efetive uma educação transformadora para os futuros cidadãos afonsobezerrenses.

Portanto, este parecer afirma a parceria com o Sistema NAME por entender que atende todas as exigências legais na fundamentação dos materiais ofertados e por toda sua proposta estar alinhada aos objetivos de qualidade e inovação tecnológica que esta rede municipal enseja.

Afonso Bezerra/RN, 28 de Janeiro de 2025.

Alileida de Oliveira Lima de Medeiros

Coordenadora pedagógica da SMEC

Maria Aparecida dos Santos Paz

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica é o início e o fundamento do processo educacional e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual e social. O município de Alfredo Chaves a considera como o alicerce de toda uma vida escolar da criança, não como uma etapa preparatória ou complementar à outra, mas sim, uma etapa própria, com objetivos, marcos do desenvolvimento que precisam ser cumpridos para que haja avanço das crianças, para que sejam supridos suas necessidades e os conhecimentos que devem receber nesse momento específico, sem queimar etapas.

A entrada das crianças na Educação Infantil significa, na maioria das vezes, a primeira separação das crianças dos seus vínculos afetivos familiares para se incorporarem a uma situação de socialização estruturada.

Com esse entendimento, a Educação Infantil municipal vincula o educar e cuidar, entendendo que não é possível desassociar o cuidado com o processo educativo, estando atento as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente familiar e na comunidade em que está inserida.

Diante deste panorama, após pesquisa no mercado editorial brasileiro, de Sistemas de Ensino que atendem as escolas públicas brasileiras, constatou que o Sistema de Ensino NAME é o composto pedagógico que apresenta recursos e ferramentas pedagógicas específicas para amparar a educação em nossa municipalidade.

A variedade dos recursos pedagógicos que integram esse sistema tem o propósito de instrumentalizar as redes de ensino com vistas aos avanços dos resultados e à melhoria da qualidade do ensino ofertado por elas.

O NAME faz parte do portfólio da Aprende Brasil Educação – uma empresa do Grupo Positivo – e trata-se de mais uma expressão do comprometimento da empresa com a construção do saber, a consciência ética, a força do trabalho e o progresso humano. Alinhado às mais novas políticas públicas, o Sistema de Ensino NAME é

PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

uma solução educacional completa e disponibiliza aos municípios parceiros um conjunto de interfaces pedagógicas singulares composto por: Livros Didáticos Integrados; NAME Digital – ambiente virtual de aprendizagem; NAME Indica e a Consultoria Pedagógica. Os Livros Didáticos Integrados do Sistema de Ensino NAME estão fundamentados nos ditames legais estabelecidos pelo MEC, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (1996), as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil – DCNEI (2010), a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2017), que orientam os profissionais da Educação Básica para uma organização do trabalho pedagógico que favoreça a articulação entre os avanços da ciência e os da educação.

A proposta pedagógica do Sistema de Ensino NAME é baseada em uma metodologia estruturada que organiza os conteúdos de forma sistematizada. Essa organização oferece segurança aos processos de ensino e aprendizagem, pois permite que os estudantes tenham uma base sólida para construir seu conhecimento. Essa proposta pedagógica está articulada em torno de princípios referentes ao currículo, à concepção de educação, à avaliação da aprendizagem, às concepções de ensino e aos mapas curriculares integrados.

Neste sentido, vimos por meio do presente documento, apresentar parecer apontando de maneira detalhada os elementos que compõe o Sistema de Ensino NAME ao destacar a consonância entre a sua Proposta Pedagógica e as exigências escolares de nosso município. Pretendemos para tanto, para o nível de ensino da Educação Infantil por Campos de Experiências, buscar uma ação integrada que incorpore as atividades educativas aos cuidados fundamentais das crianças e suas brincadeiras, assegurar o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças, além de proporcionar condições para o crescimento integral da criança, cujo eixo brincar e interagir constitua-se em práticas que evidenciem o desenvolvimento e a construção de uma autonomia positiva, a partir da descoberta de si, estimulando-a na busca de novos conhecimentos.

PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O NAME e sua proposta estão alinhados aos anseios da rede de ensino, afinal as escolas são instrumentalizadas de modo a facilitar a construção do conhecimento por meio da implementação de uma abordagem educacional que abrange todas as fases do ensino de forma unificada, promovendo a consistência e a coordenação pedagógica necessárias para um ensino de qualidade, promovendo a equidade na educação e a formação integral e cidadã dos estudantes.

A metodologia estruturada do Sistema de Ensino NAME, portanto, procura promover a aprendizagem significativa: os conteúdos são apresentados de forma significativa para os estudantes, de modo que eles possam relacioná-los com seus conhecimentos prévios e com a realidade em que vivem; a aprendizagem ativa: os estudantes são estimulados a participar ativamente do processo de aprendizagem, por meio de atividades práticas, investigações e projetos; a aprendizagem colaborativa: os estudantes trabalham em grupo para compartilhar conhecimentos e experiências, construindo o conhecimento de forma coletiva; a aprendizagem ao longo da vida: os estudantes são preparados para aprender de forma autônoma e contínua, ao longo de toda a vida.

Nesse viés, os livros didáticos destinados à Educação Infantil têm como objetivo fundamental fomentar diversos aspectos essenciais, tais como a cultura da infância, o estímulo à curiosidade, a promoção da investigação, a valorização da brincadeira, a interação, o cultivo do pensamento crítico, a conscientização ambiental, o incentivo ao protagonismo infantil e a exploração das diversas linguagens. Em resumo, eles representam uma valiosa ferramenta concebida para estimular e facilitar a realização de muitas pesquisas, descobertas e processos de aprendizagem.

A coleção busca desenvolver as potencialidades das crianças na Educação Infantil, com foco nos eixos das interações e da brincadeira. Logo, as práticas pedagógicas devem respeitar princípios éticos (autonomia, responsabilidade, solidariedade, respeito ao bem comum, meio ambiente e diversidade), políticos (cidadania, criticidade e respeito à ordem democrática) e estéticos (sensibilidade, criatividade, ludicidade e liberdade de expressão).

PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A coleção de livros didáticos para a Educação Infantil do Sistema de Ensino NAME é uma ferramenta valiosa para os professores, pois oferece um suporte completo para o desenvolvimento das práticas pedagógicas. Os livros fornecem orientações metodológicas, sugestões de atividades e materiais complementares que ajudam os professores a organizar o trabalho pedagógico de forma eficaz.

Os livros também são uma fonte de inspiração para os professores, pois apresentam diferentes possibilidades de abordagem dos conteúdos, incentivando a criatividade e a inovação.

A coleção de livros de Educação Infantil é cuidadosamente projetada para atender às necessidades de desenvolvimento de crianças em diferentes faixas etárias, alinhando uma abordagem que combina a cultura lúdica, a apresentação e a sistematização dos conhecimentos próprios a cada grupo. Com assuntos e disparadores temáticos que despertam a curiosidade das crianças, os livros oferecem uma seleção criteriosa e variada de imagens, textos verbais, brincadeiras, áudios, jogos e propostas, garantindo uma experiência enriquecedora e envolvente. Essa proposta vai ao encontro do entendimento da rede municipal de ensino.

Além disso, propõe-se a ampliação cultural e estética, fornecendo às crianças a oportunidade de se expressarem por meio de diferentes linguagens, estimulando sua criatividade e autoexpressão. Assim, há sugestões de vivências que promovem o envolvimento ativo das crianças em situações de pesquisa e descobertas, incentivando a curiosidade e o desejo de aprender. A coleção também contempla materiais de uso individual e coletivo, garantindo que cada criança tenha a oportunidade de crescer e aprender de maneira única e coletiva, promovendo o desenvolvimento integral de habilidades e competências.

O Sistema NAME se destaca por incentivar o gosto pela leitura desde cedo. Para isso, contempla e sugere títulos de leitura que cativam as crianças, despertando sua imaginação e amor pela leitura. Os livros escolhidos oferecem histórias envolventes, personagens cativantes e ilustrações atraentes, tornando a experiência da leitura um momento prazeroso e enriquecedor. Essa abordagem não apenas fortalece as

habilidades de leitura, mas também promove o desenvolvimento da compreensão, empatia e criatividade.

Reconhecendo a importância das habilidades socioemocionais no desenvolvimento infantil, a coleção incorpora estratégias que visam cultivar competências fundamentais para a vida. Através de atividades e conteúdos específicos, as crianças são encorajadas a compreender e expressar suas emoções, a resolver conflitos de forma construtiva, a desenvolver empatia e a construir relacionamentos saudáveis. Essa abordagem não apenas prepara as crianças para os desafios sociais do futuro, mas também contribui para seu bem-estar emocional.

Partindo do entendimento de que cada criança é única e, portanto, deve desempenhar um papel ativo em seu próprio processo educativo. As propostas de vivências valorizam a inserção da criança como protagonista-avaliadora de seu percurso de aprendizado. Isso significa que as crianças são incentivadas a participar ativamente, fazer escolhas e expressar suas opiniões. Elas são incentivadas a questionar, explorar, e, assim, se tornam parceiras ativas na construção do conhecimento, o que fortalece sua autonomia e confiança.

O NAME Digital é um ambiente virtual de aprendizagem destinado à Educação Infantil dispõe de um conjunto de ferramentas e recursos integrados aos Livros Didáticos do Sistema de Ensino NAME. Configura-se como uma interface pertinente ao cotidiano escolar, especialmente na prática e nas interações de professores e estudantes, com o objetivo principal de potencializar o aprendizado e promover a autonomia dos estudantes em seu processo de escolarização.

Por meio da utilização das ferramentas disponíveis no NAME Digital, professores e gestores podem ter acesso a indicadores relacionados aos progressos pedagógicos da turma, identificando o ritmo de estudo de cada estudante de maneira individualizada, o que favorece o bom gerenciamento do processo de aprendizagem. Além disso, é importante destacar que os próprios estudantes desempenham um papel central nesse contexto, já que têm a oportunidade de acompanhar seus próprios avanços e o desenvolvimento de suas habilidades de aprendizagem.

PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O NAME Indica trata-se de uma ferramenta tecnológica composta por eixos e indicadores voltados à gestão municipal com a intenção de demonstrar dados relevantes para um diagnóstico da rede de ensino. Esses dados são fornecidos por meio de séries-históricas e gráficos elaborados a partir do agrupamento de dados oficiais.

Seu propósito está em facilitar as rotinas de trabalho dos gestores referente à análise e ao monitoramento dos dados financeiros e educacionais relacionados à rede municipal. O público-alvo são gestores municipais (prefeito e vice-prefeito; Secretário(a) de Educação; Secretário(a) de Finanças e Operadores como as equipes técnicas da Secretaria de educação). Essa ferramenta é organizada em dois eixos principais: gestão financeira (relativo a receitas e despesas do município e impactos na educação) e gestão educacional (relativos à matrícula, avaliações em larga escala).

Desse modo, o objetivo é facilitar a capacidade dos administradores locais em monitorar o progresso socioeducacional de sua rede de escolas. Com isso, essa ferramenta auxilia no melhor entendimento do contexto educacional, subsidiando os dirigentes na definição de estratégias que têm como foco a aproximação entre a administração pública e os cidadãos, com a finalidade de tornar mais eficazes os investimentos no ensino público e a gestão dele.

O Sistema de Ensino NAME, visando contemplar a implementação de uma proposta pedagógica de qualidade que acompanhe os movimentos do mundo contemporâneo, bem como os desafios que permeiam o cotidiano escolar e a necessidade de seu enfrentamento, colocando à disposição dos municípios parceiros a Consultoria Pedagógica que, para potencializar a aprendizagem dos estudantes, atua na implantação e na implementação dos recursos didáticos do Sistema de Ensino, em um processo de formação continuada para professores e gestores dos municípios parceiros.

A Consultoria Pedagógica, disponibilizada pelo Sistema de Ensino NAME, é realizada por profissionais da área educacional com vasta experiência no setor

PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

público, comprometidos em garantir o direito de aprender: uma condição para o exercício da cidadania.

Assim, a Consultoria pedagógica tem como objetivo principal promover a evolução frequente da prática educativa de diretores, coordenadores e professores por meio de encontros presenciais e/ou a distância, visando: a implantação do Sistema de Ensino NAME, abordando a proposta pedagógica, a organização curricular, a avaliação e o planejamento do Sistema, bem como a articulação entre o Livro Didático Integrado e o NAME Digital; e o trabalho de gestão pedagógica que acontece por meio de reuniões com as equipes técnicas da Secretaria de Educação.

Ademais, oferece o NAME Formação, que contempla cursos digitais específicos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da formação continuada de professores e gestores.

Portanto, o Sistema de Ensino NAME tem condições de contribuir com a Educação Infantil municipal por meio de recursos de excelente qualidade e que seguem os mesmos princípios que os da rede de ensino.

Assim, ao contemplar recursos pedagógicos de excelente qualidade, atualizados e em concordância com a legislação educacional vigente e que buscam o desenvolvimento das competências para o século XXI, evidencia-se que o Sistema de Ensino NAME está em consonância com os pressupostos educacionais elencados pelo munícipio. Logo, é possível afirmar que as características singulares dos recursos educacionais apresentados podem contribuir com a qualidade educacional da rede de ensino de Alfredo Chaves/ES no que se refere à formação de estudantes que sejam protagonistas de seu aprendizado e que provoquem mudanças no contexto no qual estão inseridos.

Alfredo Chaves, 07 de Março de 2025.

Sonia Francisco Klein
Secretária Municipal de Educação

Leandra Krohling Tonani
Supervisora Escolar Educação Infantil

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 380034003300320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Sonia Francisco Klein** em **18/03/2025 21:17**
Checksum: **86DC6C560D3FE06330677D60B56EFF950249C19B1C411E5DDB60DBAD29974BEE**

Assinado eletronicamente por **Leandra Krohling Tonani.** em **20/03/2025 08:20**
Checksum: **389F3B9F43D440366F7BEB4658C1E7810CB84345251B69D1E2AB250C004A8E23**

PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica é o início e o fundamento do processo educacional e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, afetivos, psicológicos, intelectual e social. O município de Crixás Goiás a considera como o alicerce de toda uma vida escolar da criança, não como uma etapa preparatória ou complementar à outra, mas sim, uma etapa própria, com objetivos, marcos do desenvolvimento que precisam ser cumpridos para que haja avanço das crianças, para que sejam supridos suas necessidades e os conhecimentos que devem receber nesse momento específico, sem queimar etapas. A entrada das crianças na Educação Infantil significa, na maioria das vezes, a primeira separação das crianças dos seus vínculos afetivos familiares para se incorporarem a uma situação de socialização estruturada.

Com esse entendimento, a Educação Infantil municipal vincula o educar e cuidar, entendendo que não é possível desassociar o cuidado com o processo educativo, estando atento as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente familiar e na comunidade em que está inserida.

Diante deste panorama, após pesquisa no mercado editorial brasileiro, de Sistemas de Ensino que atendem as escolas públicas brasileiras, constatou que o Sistema de Ensino NAME é o composto pedagógico que apresenta recursos e ferramentas pedagógicas específicas para amparar a educação em nossa municipalidade.

A variedade dos recursos pedagógicos que integram esse sistema tem o propósito de instrumentalizar as redes de ensino com vistas aos avanços dos resultados e à melhoria da qualidade do ensino ofertado por elas.

O NAME faz parte do portfólio da Aprende Brasil Educação – uma empresa do Grupo Positivo – e trata-se de mais uma expressão do comprometimento da empresa com a construção do saber, a consciência ética, a força do trabalho e o progresso humano.

Alinhado às mais novas políticas públicas, o Sistema de Ensino NAME é uma solução educacional completa e disponibiliza aos municípios parceiros um conjunto de interfaces pedagógicas singulares composto por: Livros Didáticos Integrados; NAME Digital – ambiente virtual de aprendizagem; NAME Indica e a Consultoria Pedagógica. Os Livros Didáticos Integrados do Sistema de Ensino NAME estão fundamentados nos ditames legais estabelecidos pelo MEC, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (1996), as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil – DCNEI (2010), a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2017), que orientam os profissionais da Educação Básica para uma organização do trabalho pedagógico que favoreça a articulação entre os avanços da ciência e os da educação.

A proposta pedagógica do Sistema de Ensino NAME é baseada em uma metodologia estruturada que organiza os conteúdos de forma sistematizada. Essa organização oferece segurança aos processos de ensino e aprendizagem, pois permite que os estudantes tenham uma base sólida para construir seu conhecimento. Essa proposta pedagógica está articulada em torno de princípios referentes ao currículo, à concepção de educação, à avaliação da aprendizagem, às concepções de ensino e aos mapas curriculares integrados.

Neste sentido, vimos por meio do presente documento, apresentar parecer apontando de maneira detalhada os elementos que compõe o Sistema de Ensino NAME ao destacar a consonância entre a sua Proposta Pedagógica e as exigências escolares de nosso município. Pretendemos para tanto, para o nível de ensino da Educação Infantil por Campos de Experiências, buscar uma ação integrada que incorpore as atividades educativas aos cuidados fundamentais das crianças e suas brincadeiras, assegurar o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças, além de proporcionar condições para o crescimento integral da criança, cujo eixo brincar e interagir constitua- se em práticas que evidenciem o desenvolvimento e a construção de uma autonomia positiva, a partir da descoberta de si, estimulando-a na busca de novos conhecimentos.

O NAME e sua proposta estão alinhados aos anseios da rede de ensino, afinal as escolas são instrumentalizadas de modo a facilitar a construção do conhecimento por meio da implementação de uma abordagem educacional que abrange todas as fases do ensino de forma unificada, promovendo a consistência e a coordenação pedagógica necessárias para um ensino de qualidade, promovendo a equidade na educação e a formação integral e cidadã dos estudantes. A metodologia estruturada do Sistema de Ensino NAME, portanto, procura promover a aprendizagem significativa: os conteúdos são apresentados de forma significativa para os estudantes, de modo que eles possam relacioná-los com seus conhecimentos prévios e com a realidade em que vivem; a aprendizagem ativa: os estudantes são estimulados a participar ativamente do processo de aprendizagem, por meio de atividades práticas, investigações e projetos; a aprendizagem colaborativa: os estudantes trabalham em grupo para compartilhar conhecimentos e experiências, construindo o conhecimento de forma coletiva; a aprendizagem ao longo da vida: os estudantes são preparados para aprender de forma autônoma e contínua, ao longo de toda a vida.

Nesse viés, os livros didáticos destinados à Educação Infantil têm como objetivo fundamental fomentar diversos aspectos essenciais, tais como a cultura da infância, o estímulo à curiosidade, a promoção da investigação, a valorização da brincadeira, a interação, o cultivo do pensamento crítico, a conscientização ambiental, o incentivo ao protagonismo infantil e a exploração das diversas linguagens. Em resumo, eles representam uma valiosa ferramenta concebida para estimular e facilitar a realização de muitas pesquisas, descobertas e processos de aprendizagem.

A coleção busca desenvolver as potencialidades das crianças na Educação Infantil, com foco nos eixos das interações e da brincadeira. Logo, as práticas pedagógicas devem respeitar princípios éticos (autonomia, responsabilidade, solidariedade, respeito ao bem comum, meio ambiente e diversidade), políticos (cidadania, criticidade e respeito à ordem democrática) e estéticos (sensibilidade, criatividade, ludicidade e liberdade de expressão).

A coleção de livros didáticos para a Educação Infantil do Sistema de Ensino NAME é uma ferramenta valiosa para os professores, pois oferece um suporte completo para o desenvolvimento das práticas pedagógicas. Os livros fornecem orientações metodológicas, sugestões de atividades e materiais complementares que ajudam os professores a organizar o trabalho pedagógico de forma eficaz.

Os livros também são uma fonte de inspiração para os professores, pois apresentam diferentes possibilidades de abordagem dos conteúdos, incentivando a criatividade e a inovação.

A coleção de livros de Educação Infantil é cuidadosamente projetada para atender às necessidades de desenvolvimento de crianças em diferentes faixas etárias, alinhando uma abordagem que combina a cultura lúdica, a apresentação e a sistematização dos conhecimentos próprios a cada grupo. Com assuntos e disparadores temáticos que despertam a curiosidade das crianças, os livros oferecem uma seleção criteriosa e variada de imagens, textos verbais, brincadeiras, áudios, jogos e propostas, garantindo uma experiência enriquecedora e envolvente. Essa proposta vai ao encontro do entendimento da rede municipal de ensino.

Além disso, propõe-se a ampliação cultural e estética, fornecendo às crianças a oportunidade de se expressarem por meio de diferentes linguagens, estimulando sua criatividade e autoexpressão. Assim, há sugestões de vivências que promovem o envolvimento ativo das crianças em situações de pesquisa e descobertas, incentivando a curiosidade e o desejo de aprender. A coleção também contempla materiais de uso individual e coletivo, garantindo que cada criança tenha a oportunidade de crescer e aprender de maneira única e coletiva, promovendo o desenvolvimento integral de habilidades e competências.

O Sistema NAME se destaca por incentivar o gosto pela leitura desde cedo. Para isso, contempla e sugere títulos de leitura que cativam as crianças, despertando sua imaginação e amor pela leitura. Os livros escolhidos oferecem histórias envolventes, personagens cativantes e ilustrações atraentes, tornando a experiência da leitura um momento prazeroso e enriquecedor. Essa abordagem não apenas fortalece as habilidades de leitura, mas também promove o desenvolvimento da compreensão, empatia e criatividade.

Reconhecendo a importância das habilidades socioemocionais no desenvolvimento infantil, a coleção incorpora estratégias que visam cultivar competências fundamentais para a vida. Através de atividades e conteúdos específicos, as crianças são encorajadas a compreender e expressar suas emoções, a resolver conflitos de forma construtiva, a desenvolver empatia e a construir relacionamentos saudáveis. Essa abordagem não apenas prepara as crianças para os desafios sociais do futuro, mas também contribui para seu bem-estar emocional.

Partindo do entendimento de que cada criança é única e, portanto, deve desempenhar um papel ativo em seu próprio processo educativo. As propostas de vivências valorizam a inserção da criança como protagonista-avaliadora de seu percurso de aprendizado. Isso significa que as crianças são incentivadas a participar ativamente, fazer escolhas e expressar suas opiniões. Elas são incentivadas a questionar, explorar, e, assim, se tornam parceiras ativas na construção do conhecimento, o que fortalece sua autonomia e confiança.

O NAME Digital é um ambiente virtual de aprendizagem destinado à Educação Infantil dispõe de um conjunto de ferramentas e recursos integrados aos Livros Didáticos do Sistema de Ensino NAME. Configura-se como uma interface pertinente ao cotidiano escolar, especialmente na prática e nas interações de professores e estudantes, com o objetivo principal de potencializar o aprendizado e promover a autonomia dos estudantes em seu processo de escolarização.

Por meio da utilização das ferramentas disponíveis no NAME Digital, professores e gestores podem ter acesso a indicadores relacionados aos progressos pedagógicos da turma, identificando o ritmo de estudo de cada estudante de maneira individualizada, o que favorece o bom gerenciamento do processo de aprendizagem. Além disso, é importante destacar que os próprios estudantes desempenham um papel central nesse contexto, já que têm a

oportunidade de acompanhar seus próprios avanços e o desenvolvimento de suas habilidades de aprendizagem.

O NAME Indica trata-se de uma ferramenta tecnológica composta por eixos e indicadores voltados à gestão municipal com a intenção de demonstrar dados relevantes para um diagnóstico da rede de ensino. Esses dados são fornecidos por meio de séries- históricas e gráficos elaborados a partir do agrupamento de dados oficiais.

Seu propósito está em facilitar as rotinas de trabalho dos gestores referente à análise e ao monitoramento dos dados financeiros e educacionais relacionados à rede municipal.

O público-alvo são gestores municipais (prefeito e vice-prefeito; Secretário(a) de Educação; Secretário(a) de Finanças e Operadores como as equipes técnicas da Secretaria de educação). Essa ferramenta é organizada em dois eixos principais: gestão financeira (relativo a receitas e despesas do município e impactos na educação) e gestão educacional (relativos à matrícula, avaliações em larga escala). Desse modo, o objetivo é facilitar a capacidade dos administradores locais em monitorar o progresso socioeducacional de sua rede de escolas. Com isso, essa ferramenta auxilia no melhor entendimento do contexto educacional, subsidiando os dirigentes na definição de estratégias que têm como foco a aproximação entre a administração pública e os cidadãos, com a finalidade de tornar mais eficazes os investimentos no ensino público e a gestão dele.

O Sistema de Ensino NAME, visando contemplar a implementação de uma proposta pedagógica de qualidade que acompanhe os movimentos do mundo contemporâneo, bem como os desafios que permeiam o cotidiano escolar e a necessidade de seu enfrentamento, colocando à disposição dos municípios parceiros a Consultoria Pedagógica que, para potencializar a aprendizagem dos estudantes, atua na implantação e na implementação dos recursos didáticos do Sistema de Ensino, em um processo de formação continuada para professores e gestores dos municípios parceiros.

A Consultoria Pedagógica, disponibilizada pelo Sistema de Ensino NAME, é realizada por profissionais da área educacional com vasta experiência no setor público, comprometidos em garantir o direito de aprender: uma condição para o exercício da cidadania.

Assim, a Consultoria pedagógica tem como objetivo principal promover a evolução frequente da prática educativa de diretores, coordenadores e professores por meio de encontros presenciais e/ou a distância, visando: a implantação do Sistema de Ensino NAME, abordando a proposta pedagógica, a organização curricular, a avaliação e o planejamento do Sistema, bem como a articulação entre o Livro Didático Integrado e o NAME Digital; e o trabalho de gestão pedagógica que acontece por meio de reuniões com as equipes técnicas da Secretaria de Educação. Ademais, oferece o NAME Formação, que contempla cursos digitais específicos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da formação continuada de professores e gestores.

Portanto, o Sistema de Ensino NAME tem condições de contribuir com a Educação infantil municipal por meio de recursos de excelente qualidade e que seguem os mesmos princípios que os da rede de ensino.

Assim, ao contemplar recursos pedagógicos de escelente qualidade, atualizados e em concordância com a legislação educacional vigente e que buscam o desenvolvimento das competências para o século XXI, evidencia-se que o Sistema de Ensino NAME está em consonâncai com os pressupostos educacionais elencados pelo município. Logo, é possível afirmar que as caraterísticas singulares dos recursos educacionais apresentados podem

PREFEITURA DE CRIXÁS
CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

PMSJP
FL.(S) Nº 126
RUBRICA

contribuir com a qualidade educacional da rede de ensino de Crixás Goiás no que se refere á formação de estudantes que sejam protagonistas de seu aprendizado e que provoquem mudanças no contexto no qual estão inseridos.

Crixás Goiás 08 de janeiro de 2025

Eleider Maria de Araújo
Coordenadora Pedagógica Educação Infantil

Maria Aparecida Soares Silva
Secretária Municipal de Educação

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Ana oliveira lima, 115, Centro, Pé de Serra – BA
educapedeserra@hotmail.com Instagram: @smecpds

PMSJP

FL.(S)
Nº 107
RUBRICA:

PARECER TÉCNICO-PEDAGÓGICO 01/2024

Ao analisarmos pedagogicamente o material do Sistema de Ensino NAME para a Educação Infantil, bem como seus recursos educacionais, podemos afirmar que;

A proposta pedagógica do Sistema de Ensino NAME é baseada em uma metodologia estruturada que organiza os conteúdos de forma sistematizada. Essa organização oferece segurança aos processos de ensino e aprendizagem, pois permite que os estudantes tenham uma base sólida para construir seu conhecimento. Essa proposta pedagógica está articulada em torno de princípios referentes ao currículo, à concepção de educação, à avaliação da aprendizagem, às concepções de ensino e aos mapas curriculares integrados. O NAME e sua proposta estão alinhados aos anseios da rede de ensino do município, afinal, também considera, A formação da pessoa em seus aspectos intelectual, físico, social, moral e afetivo, pelo desenvolvimento da sensibilidade, da capacidade de reflexão, de pensamento autônomo e de ação, de modo a levá-la a assumir um posicionamento diante da vida, a autodeterminar-se conscientemente e a contribuir dignamente para a construção de um mundo melhor.

Nesse viés, os livros didáticos destinados à Educação Infantil têm como objetivo fundamental fomentar diversos aspectos essenciais, tais como a cultura da infância, o estímulo à curiosidade, a promoção da investigação, a valorização da brincadeira, a interação, o cultivo do pensamento crítico, a conscientização ambiental, o incentivo ao protagonismo infantil e a exploração das diversas linguagens. Em resumo, eles representam uma valiosa ferramenta concebida para estimular e facilitar a realização de muitas pesquisas, descobertas e processos de aprendizagem.

A coleção busca desenvolver as potencialidades das crianças na Educação Infantil, com foco nos eixos das interações e da brincadeira. Logo, as práticas pedagógicas devem respeitar princípios éticos (autonomia, responsabilidade, solidariedade, respeito ao bem comum, meio ambiente e diversidade), políticos (cidadania, criticidade e respeito à ordem democrática) e estéticos (sensibilidade, criatividade, ludicidade e liberdade de expressão).

A coleção de livros didáticos para a Educação Infantil do Sistema de Ensino NAME é uma ferramenta valiosa para os professores, pois oferece um suporte completo para o desenvolvimento das práticas pedagógicas. Os livros fornecem orientações metodológicas, sugestões de atividades e materiais complementares que ajudam os professores a organizar o trabalho pedagógico de forma eficaz.

Os livros também são uma fonte de inspiração para os professores, pois apresentam diferentes possibilidades de abordagem dos conteúdos, incentivando a criatividade e a inovação. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2017 complementa essa abordagem, garantindo aprendizagens progressivas e essenciais em cada etapa da Educação Básica, incluindo a Educação Infantil. A organização norteadora da BNCC se baseia em cinco campos de experiências: o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; e espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, visando garantir os direitos das crianças de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Assim, a proposta da coleção do Sistema de Ensino NAME se coaduna ao entendimento da rede municipal.

Tendo como base o artigo 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, onde estabelece que os "municípios são responsáveis por organizar, manter e desenvolver os orgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados".

PMSJP

FL.(S)
Nº 109
RUBRICA:

Assim, ao contemplar recursos pedagógicos de excelente qualidade, atualizados e em concordância com a legislação educacional vigente e que buscam o desenvolvimento das competências para o século XXI, evidencia-se que o Sistema de Ensino NAME para a Educação Infantil está em consonância com os pressupostos educacionais do município. Logo, é possível afirmar que as características singulares dos recursos educacionais apresentados irão contribuir com a qualidade educacional da rede de ensino de Pé de Serra/BA no que se refere à formação de estudantes que sejam protagonistas de seu aprendizado e que provoquem mudanças no contexto no qual estão inseridos.

Equipe técnica:

Cristiniana dos Santos Reis
Maria Celia Sacramento de Jesus
Celeia Gomes de Oliveira Santana
Simone Lima de Veiga

Pé de Serra, Bahia, 10 de janeiro de 2024.

Vagner Lopes dos S. Sampaio
Secretário Mun. de Educação
Decreto: 003/2021
Pé de Serra - BA

Vagner Lopes dos Santos Sampaio
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Parecer Técnico Pedagógico 01/2024

São João do Jaguaribe, 19 de novembro de 2024.

A função da escola é socializar o conhecimento atuando na formação, sendo, portanto a escola, um espaço de aprendizagens diversas. Logo, a qualidade de ensino é condição necessária para aprendizagens significativas e efetivas.

Diante do exposto, o município de São João do Jaguaribe no estado do Ceará, tem o propósito de melhorar e oferecer um ensino de maior qualidade embasado nos documentos curriculares oficiais.

Para tanto, faz-se necessário a contratação de serviços e produtos almejando o fortalecimento e a elevação dos índices educacionais.

Nesse sentido, o SISTEMA DE ENSINO NAME, empresa da Gráfica e Editora POSIGRAF LTDA, após avaliação e análise da equipe técnica conclui-se que a contratação se faz necessária para atender aos objetivos com foco no sucesso das aprendizagens em toda rede municipal.

O composto do SISTEMA NAME, oferecerá itens pontuais como:
Educação Infantil – Infantil 2, Infantil 3, Infantil 4, Infantil 5
Ensino Fundamental - 1º Ano

A Formação pedagógica continuada presencial e a distância, será necessária para a qualificação constante ao corpo docente, aos gestores e aos técnicos.

Com o advento das novas tecnologias, o uso do NAME DIGITAL, proporcionará aos alunos e aos professores um ambiente de aprendizagem lúdico e interativo.

O NAME AVALIA garantirá um acompanhamento bem mais intensificado nas turmas de 1º Ano nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática com uma proposta voltada para as avaliações externas e dos instrumentais avaliativos da base conceitual.

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria de Educação

A Gestão Pública também encontrará no NAME INDICA, um suporte direcionado para os indicadores educacionais e financeiros do município de São João do Jaguaribe.

Assim sendo, a equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de São João do Jaguaribe, ver o SISTEMA NAME como uma ferramenta valiosa que contribuirá nos aspectos didáticos, pedagógicos, metodológicos e curriculares na efetivação do processo de alfabetização e letramento como também um apoio na qualificação dos professores e técnicos, haja vista que dessa maneira propiciaremos oportunidade de grandes avanços educacionais na Rede Pública Municipal de Ensino.

Em suma, após longa análise e consulta, validamos o alinhamento do SISTEMA NAME DE ENSINO com a BNCC- Base Nacional Comum Curricular e demais documentos curriculares que orientam a rede municipal de ensino.

Assim sendo, coloco-me a disposição para qualquer outro esclarecimento.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE
Data: 19/11/2024 16:00:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Glauriana Maria da Silva Leite
Secretária Municipal de Educação de São João do Jaguaribe/CE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretária Municipal de Educação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

3.1. A necessidade da contratação se evidencia no atendimento às demandas dos alunos da educação infantil da rede municipal de ensino de Alfredo Chaves. O não atendimento da demanda acarreta prejuízo na qualidade de ensino e por consequência no recebimento de recursos financeiros uma vez que a Lei nº 14.113, de 2020 dispõem de critérios para habilitação ao recebimento de recursos da complementação-VAAR FUNDEB, em especial o Art. 5º item III.

3.2. A variedade dos recursos pedagógicos que integram esse sistema tem o propósito de instrumentalizar as redes de ensino com vistas aos avanços dos resultados e à melhoria da qualidade do ensino ofertado por elas.

3.3. A proposta pedagógica do Sistema de Ensino NAME é baseada em uma metodologia estruturada que organiza os conteúdos de forma sistematizada. Essa organização oferece segurança aos processos de ensino e aprendizagem, pois permite que os estudantes tenham uma base sólida para construir seu conhecimento.

3.4. No nível de ensino da Educação Infantil por Campos de Experiências, busca uma ação integrada que incorpore as atividades educativas aos cuidados fundamentais das crianças e suas brincadeiras, visa assegurar o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à

interação com outras crianças, além de proporcionar condições para o crescimento integral da criança, cujo eixo brincar e interagir constitua-se em práticas que evidenciem o desenvolvimento e a construção de uma autonomia positiva, a partir da descoberta de si, estimulando-a na busca de novos conhecimentos.

3.5. Portanto, o Sistema de Ensino NAME tem condições de contribuir com a Educação Infantil municipal por meio de recursos de excelente qualidade e que seguem os mesmos princípios que os da rede de ensino.

3.6. Os bens, objeto desta contratação são caracterizados como comuns, em razão do detalhamento no Parecer Pedagógico e DFD.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

4.1. Não foi elaborado Plano anual de Contratações, entretanto a presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na ação 2.055 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL do Plano Plurianual Lei Ordinária nº 770/2021 e suas alterações.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para contratação da presente solução, os seguintes requisitos se fazem necessários:

- 5.1.1 Possuir livros didáticos adequados à proposta pedagógica ou projeto político pedagógico do município;
- 5.1.2 Considerando o Registro das obras no ISBN – Atestado de Exclusividade para a Editora, a contratação se enquadra no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a **inexigibilidade**;
- 5.1.3 Consultoria pedagógica;
- 5.1.4 Ferramentas de Avaliação e de acompanhamento da Gestão Educacional Municipal;
- 5.1.5 Empresa com notória especialização/atuação no segmento público.
- 5.1.6 Os requisitos que limitam o enquadramento de outro material estão expostos no Parecer Técnico Pedagógico.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Com base no DFD - Documento de Formalização de Demanda, se faz necessário o quantitativo de 1.494 (um mil quatrocentos e noventa e quatro) livros. Que teve como base a relação de alunos matriculados no sistema de gestão escolar Tecsystem e contratação de anos anteriores desse tipo de material.

7. LEVANTAMENTO DO MERCADO

7.1. Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência desta única solução que aborda de forma efetiva, criativa e lúdica as Competências socioemocionais elencadas na BNCC e almejada pela equipe que não encontrada em outra coleção, a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Alfredo Chaves teve acesso a outros materiais de diferentes editoras, mas constatou que o Sistema de Ensino NAME é o composto pedagógico que apresenta recursos e ferramentas pedagógicas específicas para amparar a educação em nossa municipalidade. Os detalhes da análise estão expostos na Justificativa anexa a este documento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, verificou-se que o valor estimado é de R$ 159.777,00 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. **Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1°do art. 18 da Lei 14.133/21).

- **Livros Didáticos Integrados** para estudantes e professores.
- **NAME Digital –** ambiente virtual de aprendizagem com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para estudantes, professores e gestores.
- **NAME Avalia** – conjunto de recursos avaliativos composto de livros de atividades (3.º a 5.º ano), simulados (3.º a 5.º ano) e avaliações formativas (1.º a 5.º ano), disponibilizados **exclusivamente para estudantes e professores contemplados com o Sistema de Ensino NAME**.
- **NAME Indica** – ferramenta tecnológica composta por eixos e indicadores voltados à gestão municipal com a intenção de demonstrar dados relevantes para um diagnóstico da rede de ensino. Esses dados são fornecidos por meio de séries históricas e gráficos elaborados a partir do grupamento de dados oficiais.
- **Consultoria Pedagógica** – concretiza-se em quatro encontros anuais, presenciais e/ou a distância, que envolvem os seguintes eixos de trabalho: implantação, atendimentos e gestão pedagógica. Além disso, contempla o NAME Formação, uma plataforma que oferece cursos digitais modulares, específicos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da formação continuada de professores e gestores que utilizam o Sistema de Ensino.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. **Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do §1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VII da IN 58/2022).

Na adoção da presente solução o parcelamento não se mostra viável pois o objeto é composto por itens indivisíveis e indissociáveis, posto que configuram um sistema de ensino, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a variedade dos recursos pedagógicos que integram esse sistema se espera através do propósito de instrumentalizar as redes de ensino com vistas aos avanços dos resultados e à melhoria da qualidade do ensino ofertado por elas, o eixo brincar e interagir, visando também constituir práticas que evidenciem o desenvolvimento e a construção de uma autonomia positiva, a partir da descoberta de si, estimulando-a na busca de novos conhecimentos. Outro ponto relevante é o atendimento a Lei Ordinária nº 539/2015 no cumprimento das Metas 1 e 4 do Plano Municipal de Educação.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. **Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregado para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Para plenitude da solução a ser contratada, se faz necessária previsão no calendário escolar da Jornada de Planejamento Pedagógico – JPP para os dias de capacitação dos professores a serem ofertadas pela contratada.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. **Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Após uma visão global da Secretaria de Educação com vistas a identificar se existem, em andamento, contratações correlatas que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação, não foi identificada contratações correlatas nem interdependentes.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS TRATAMENTOS

14.1. **Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Os materiais utilizados não são reutilizáveis pela escola, uma vez que o aluno faz uso do livro e após, a responsabilidade do descarte é do responsável pelo aluno. São realizadas ações de conscientização em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente através da coleta seletiva de lixo seco para reciclagem, envolvendo os alunos no projeto com gincana e palestras.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. **Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. ANEXOS

16.1. Parecer Técnico Pedagógico; Parecer Pedagógico de Análise do Material; Lei Ordinária nº 770/2021; Calendário Escolar da Educação Infantil e Lei Ordinária nº 539/2015.

17. RESPONSÁVEIS

17.1. Os responsáveis pela elaboração do ETP:

- Leandra Krohling Tonani – Supervisora pedagógica da Educação Infantil

- Ruth do Nascimento Légora – Coordenadora Setorial de Planejamento

Alfredo Chaves/ES, 09 de fevereiro de 2024.

_____

Assinatura da equipe responsável

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3100380039003800350003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ruth do Nascimento Légora** em **09/02/2024 13:22**
Checksum: **00D564C7B59D5AD894923631D87317EF1DF479FFB5F2503511BD6813090D09A9**

Assinado eletronicamente por **Leandra Krohling Tonani.** em **19/02/2024 11:33**
Checksum: **C0A66D5F1D34BDF441FA2DEAAD167DA636D7410ACA8979446D4BAA1AFDFEB5ED**

PMSJP
FL.(S)
Nº 127
RUBRICA:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA (artigo 18, §1º, I da LLCA)

1.1. Suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação com a aquisição de materiais didáticos para atendimento dos alunos de Educação Infantil (3, 4 e 5) e Ensino Fundamental anos iniciais (1° ao 5°) das unidades escolares municipais de Flores de Goiás, através do Sistema de Ensino - NAME para o ano letivo de 2025. Assim, atendendo os critérios legais estabelecidos pelo MEC, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil – DCNEI, e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA (artigo 18, §1º, II da LLCA)

1.2. Referida contratação encontra-se inserida no Plano Anual de Contratação – PAC.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (artigo 18, §1º, III da LLCA)

- Requisitos gerais:

1.3. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratado mediante inexigibilidade de licitação, devido a impossibilidade de competição.

1.4. O prazo de vigência será de 12 meses a contar da data de assinatura do Contrato.

1.5. Os materiais serão entregues diretamente na Secretaria Municipal de Educação, sendo que o endereço de entrega será detalhado na Ordem de Fornecimento conforme a necessidade da Secretaria; Despesas de frete e seguro serão inteiramente de responsabilidade da contratada;

- Requisitos legais:

1.6. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar – ETP se enquadra como bem comum, e deverá ser instruído conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021. Considerando tratar-se de fornecedor exclusivo, conforme previsão do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133 /2021:

FL.(S) Nº 139 RUBRICA:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

*I - **aquisição de materiais**, de equipamentos ou de gêneros ou **contratação de serviços** que só possam ser fornecidos por produtor, **empresa** ou representante comercial **exclusivos**;"*

1.7. Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratações Administrativas – LLCA;

1.8. Decreto Municipal 1.159/2024 que regulamentou a LLCA no Município de Flores de Goiás;

1.9. Demais normas aplicadas subsidiariamente elencadas acima.

- Requisitos de Sustentabilidade:

1.10. De forma geral, exige-se da contratada, no exercício de seus misteres, responsabilidade social e ambiental; privilegiando a adoção de práticas que favoreçam a inclusão social e, de práticas que combatam o desperdício de recursos naturais e evitem danos ao meio ambiente.

1.11. É exigido o cumprimento dos requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis disponibilizado pela AGU (https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf), se for o caso.

- Requisitos da Contratação:

1.12. Para a referida contratação em conformidade com a necessidade da administração a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

I. Formação continuada com consultoria pedagógica para os professores e coordenadores das turmas que forem utilizar as referidas apostilas, sendo aproximadamente 44 horas de encontro presencias e/ a distância, com cursos para implementação da metodologia de Ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, acompanhados de tecnologias educacionais e atendimentos educacionais exclusivos.

II. Livros integrados para os estudantes e professores e ambiente virtual de aprendizagem;

FL.(S)
Nº 140
RUBRICA:

III. Treinamento para os professores e equipes pedagógicas para acesso ao sistema digital;

IV. Sistema de monitoramento educacional próprio;

V. Ferramentas de Avaliação e de acompanhamento da Gestão Educacional Municipal;

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO (artigo 18, §1º, IV da LLCA)

1.13. A estimativa da quantidade de livros considerou o número de alunos matriculados no Ensino Infantil e Fundamental em 2024, essa estimativa leva em consideração os 220 dias letivos do ano, garantindo um dimensionamento adequado para atender à demanda de todos os alunos.

LEVANTAMENTO DE MERCADO (artigo 18, §1º, inciso V da LLCA)

1.14. A equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Flores de Goiás, avaliou o Sistema de Ensino NAME, é esta solução atende integralmente, sua abordagem inovadora e lúdica para o desenvolvimento das competências socioemocionais, previstas na BNCC, o torna a escolha ideal para a rede municipal de Flores de Goiás, conforme o parecer técnico pedagógico anexo ao DFD.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (artigo 18, §1º, inciso VI da LLCA)

1.15. A estimativa de custo anual para a contratação é de R$ 395.410,00 (trezentos noventa e cinco mil, quatrocentos e dez reais), conforme proposta anexa da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO EDUCAÇÃO INFANTIL – 03 ANOS COM MATERIAL DE APOIO ENCARTADO EM GRAMATURA SUPERIOR À DO MIOLO E ADESIVOS.	UNIDADE	140	R$ 194,00	R$ 27.160,00
02	LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO EDUCAÇÃO INFANTIL – 04 ANOS COM MATERIAL DE APOIO ENCARTADO EM GRAMATURA SUPERIOR À DO MIOLO E ADESIVOS.	UNIDADE	460	R$ 97,00	R$ 44.620,00
03	LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO EDUCAÇÃO INFANTIL – 05 ANOS COM	UNIDADE	600	R$ 97,00	R$ 58.200,00

FL.(S)
Nº 141
RUBRICA

	MATERIAL DE APOIO ENCARTADO EM GRAMATURA SUPERIOR À DO MIOLO E ADESIVOS.				
04	LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1ºANO COM MATERIAL DE APOIO ENCARTADO EM GRAMATURA SUPERIOR À DO MIOLO E ADESIVOS.	UNIDADE	540	R$ 104,50	R$ 56.430,00
05	LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE ENSINO FUNDAMENTAL – 2ºANO COM MATERIAL DE APOIO ENCARTADO EM GRAMATURA SUPERIOR À DO MIOLO E ADESIVOS.	UNIDADE	560	R$ 104,50	R$ 58.520,00
06	LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE ENSINO FUNDAMENTAL – 3ºANO COM MATERIAL DE APOIO ENCARTADO EM GRAMATURA SUPERIOR À DO MIOLO E ADESIVOS.	UNIDADE	500	R$ 104,50	R$ 52.250,00
07	LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE ENSINO FUNDAMENTAL – 3ºANO COM MATERIAL DE APOIO ENCARTADO EM GRAMATURA SUPERIOR À DO MIOLO E ADESIVOS.	UNIDADE	480	R$ 104,50	R$ 50.160,00
08	LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE ENSINO FUNDAMENTAL – 5ºANO COM MATERIAL DE APOIO ENCARTADO EM GRAMATURA SUPERIOR À DO MIOLO E ADESIVOS.	UNIDADE	460	R$ 104,50	R$ 48.070,00
				TOTAL	**R$ 395.410,00**

15.1. Comprovação preço praticado no mercado – Notas Fiscais da GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA: (valores variam entre quantidades de exemplares)

Município	Nº da NF e data	Valor
Prefeitura Mun. De Afonso Bezerra	929932 – 29/05/2024	R$ 23.985,00
Município de Triunfo	929920 – 29/05/2024	R$ 11.439,00

FL.(S) Nº 197 RUBRICA

Prefeitura Mun. Pé de Serra	935953 – 14/06/2024	R$ 26.568,00
Prefeitura Mun. de Alfredo Chaves	935947 – 14/06/2024	R$ 48.431,25
Prefeitura Mun. de Montes Altos	935941 – 14/06/2024	R$ 29.058,75
Prefeitura Mun. de Equador	929928 – 29/05/2024	R$ 29.656,00
Prefeitura Mun. de Riacho da Cruz	935948 – 14/06/2024	R$ 11.346,75
Prefeitura Mun. de Córrego do Bom Jesus	929991 – 29/05/2024	R$ 28.877,02
Prefeitura Mun. de Marema	929942 – 29/05/2024	R$ 5.940,00
Prefeitura Mun. de Alexandria	940323 – 26/06/2024	R$ 15.721,00
Prefeitura Mun. de Ipanguaçu	929925 – 29/05/2024	R$ 19.900,00
Prefeitura Mun. de Costa Rica	899363 – 27/03/2024	R$ 73.308,00

* Notas fiscais anexa nos autos deste processo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (artigo 18, §1º, inciso VII da LLCA)

1.16. A solução proposta é a contratação do Sistema de Ensino **NAME**, para atender às necessidades dos alunos da rede municipal de Flores de Goiás, para o ano letivo de 2025. Essa solução oferece um conjunto de recursos personalizados, incluindo livros didáticos, plataforma

digital e consultoria pedagógica, que se adaptam à realidade de nossos alunos e professores, garantindo um aprendizado mais eficaz e significativo.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (artigo 18, §1º, inciso VIII da LLCA)

1.7. A presente contratação será em lote único.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (artigo 18, §1º, inciso IX da LLCA)

1.18. Os resultados a serem alcançados é a garantia da manutenção do método de ensino no Município de Flores de Goiás, tendo por objetivo assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem em ambiente coletivo e oportunizado aos nosso alunos, ampliar o seu universo cognitivo e relacional, interagindo com o saber contextualizando e tratando ativamente as informações, valorizando formas de trabalho individuais e coletivos, sistemáticas e ocasionais que auxiliem as crianças a desenvolverem de forma integral para o alcance da autonomia que se espera de nossos alunos.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (artigo 18, §1º, inciso X da LLCA)

1.19. Já existe contratação desta natureza no Município, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

1.20. No entanto, será designado gestor de contrato e fiscal de contrato para acompanhamento da execução da contratação.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (artigo 18, §1º, inciso XI da LLCA)

1.21. Não foi identificado contratações correlatas nem interdependentes.

FL.(S)
Nº 144
RUBRICA:

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (artigo 18, §1º, inciso XII da LLCA)

1.22. De forma geral, exige-se da contratada, no exercício de seus misteres, responsabilidade social e ambiental; privilegiando a adoção de práticas que favoreçam a inclusão social e, de práticas que combatam o desperdício de recursos naturais e evitem danos ao meio ambiente. E o cumprimento dos itens 1.10 deste ETP.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (artigo 18, §1º, inciso XIII da LLCA) – obrigatório.

1.23. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para continuidade de serviços contínuos e essenciais deste Município.

Servidor Declarante: Eliene de Souza Oliveira – Decreto 011/2021.

FLORES DE GOIÁS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 011/2021

PMSJP

(S)

NAME

SISTEMA DE ENSINO

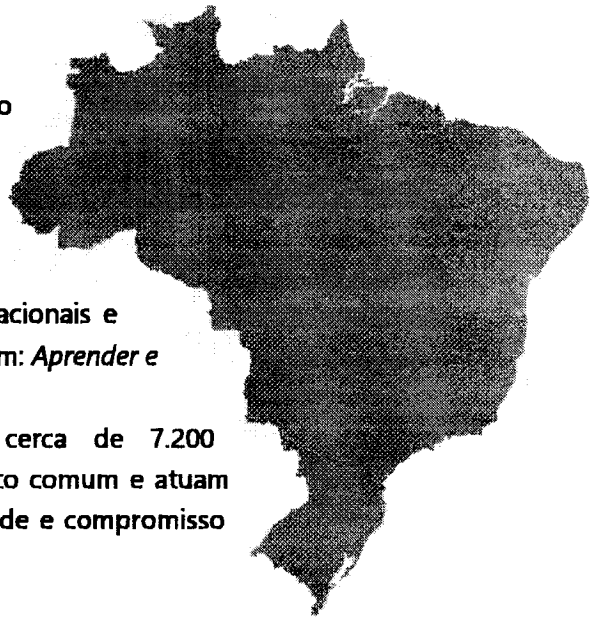
APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E TÉCNICA

Aprende Brasil EDUCAÇÃO

UMA EMPRESA DO GRUPO POSITIVO

PMSJP
FL.(S)
Nº 196
RUBRICA

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL



Com mais de 50 anos de história, o **Grupo Positivo** nasceu da sala de aula, fundado por professores visionários que acreditavam no poder transformador da educação. Desde então, tornou-se uma referência nacional em ensino, soluções **educacionais e** gráficas, mantendo viva a essência de sua origem: *Aprender e ensinar para inspirar uma vida mais positiva.*

Atualmente, o grupo conta com **cerca de 7.200** colaboradores, que compartilham um **propósito comum e atuam** guiados por valores que refletem sua ident**idade e compromisso** com a educação:

A excelência nos move

A ética nos guia, sempre

Somos todos educadores e aprendizes

Nos inspiramos no que está por vir

Esses princípios orientam nossas ações e fortalecem nossa missão de construir um mundo mais justo e igualitário por meio da educação.

Na esfera pública, essa missão se materializa por meio da **Aprende Brasil Educação**. Com 20 anos de trajetória, suas soluções educacionais já beneficiaram mais de **1,6 milhão de estudantes** e **130 mil professores** em todo o país.

Entre essas soluções, destaca-se o **Sistema de Ensino NAME**, pioneiro no Brasil por ter sido o primeiro a ser desenvolvido com foco integral nas necessidades das escolas públicas brasileiras.

NAME SISTEMA DE ENSINO

Aprende Brasil EDUCAÇÃO

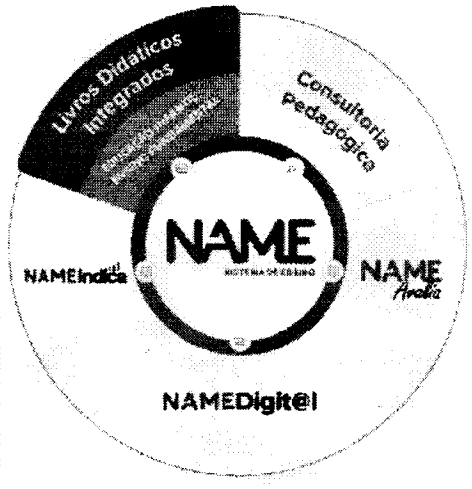
PMSJP
FL.(S)
Nº 197
RUBRICA:

SOBRE O SISTEMA DE ENSINO NAME

Com uma variedade de recursos pedagógicos, o **Sistema de Ensino NAME** tem como propósito instrumentalizar as redes de ensino, contribuindo para o avanço dos resultados educacionais e a melhoria da qualidade do ensino ofertado e por consequência da aprendizagem dos estudantes.

A proposta pedagógica do **Sistema de Ensino NAME** apresenta uma abordagem clássica dos conteúdos. As atividades propostas, os textos selecionados e as questões que compõem a solução são selecionados considerando uma metodologia estruturada, que oferece uma organização sistematizada dos conteúdos e favorece o corpo docente no planejamento dos processos de ensino e aprendizagem.

Entre os principais elementos da solução, destacam-se:



O **Livro Didático Integrado** é o principal articulador da proposta pedagógica do **Sistema de Ensino NAME**, promovendo a organização curricular e a mediação do trabalho docente.

Na Educação Infantil (Berçário ao Infantil 5), os materiais são elaborados com base na legislação vigente e nos referenciais da Psicologia e da Educação. Os conteúdos seguem os campos de experiências da BNCC, promovendo o desenvolvimento integral de bebês e crianças, por meio de práticas pedagógicas que envolvem interações e brincadeiras.

No Ensino Fundamental, os livros contemplam os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, além de Arte (livro anual) e Educação Física (livro para o professor). Os conteúdos são organizados de forma dinâmica e interdisciplinar, em conformidade com a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais.

O **NAME Avalia** oferece um conjunto de recursos avaliativos que apoia o acompanhamento da aprendizagem. Inclui:

- avaliações processuais e periódicas (1.º a 9.º ano), com foco no desenvolvimento contínuo;
- livros de atividades e simulados (3.º a 5.º e 8.º a 9.º anos), alinhados à Matriz de Referência do Saeb, como preparatório para as avaliações externas.

Já o **NAME Digital** oferece um ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos interativos como vídeos, jogos, áudios, simuladores e videoaulas. O acesso é individualizado para estudantes, professores e gestores, com ambientes específicos para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental.

O **NAME Indica** é uma ferramenta de acompanhamento socioeducacional que apoia a gestão, organizando indicadores financeiros e educacionais da rede municipal. Destina-se a gestores públicos e técnicos, oferecendo dados sobre receitas, despesas, matrículas, corpo docente, avaliações e unidades escolares.

O Sistema também oferece **Consultoria Pedagógica**, com formações presenciais e/ou a distância, realizadas por especialistas. Os encontros ocorrem ao longo do ano e visam orientar sobre o uso do sistema, promover a formação continuada dos professores e alinhar as práticas pedagógicas às normativas educacionais.

Como **material opcional** (cobrado separadamente), a empresa disponibiliza a **coleção de Língua Inglesa** para os Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental. São livros anuais organizados em capítulos, os quais apresentam os conteúdos seguindo a proposta *presentation – practice – production*, ou seja, apresentação – prática – produção. Essa escolha busca organizar de maneira descomplicada e prática o trabalho em sala de aula, auxiliando os estudantes a construírem um repertório básico em Língua Inglesa de maneira estruturada e robusta. Além disso são disponibilizados materiais de apoio encartados nos livros; Recursos Educacionais Digitais (REDs) e áudios no **NAME Digital**.

Também como material opcional, o **Sistema de Ensino NAME** disponibiliza o ***Letrix: desafios de aprendizagem***, uma proposta pedagógica voltada à recomposição e ao fortalecimento do letramento e da alfabetização. Desenvolvido especialmente para o componente curricular de Língua Portuguesa, o ***Letrix*** é destinado a estudantes do 3.º ao 5.º ano do Ensino Fundamental que, embora já tenham passado pelo ciclo de alfabetização, ainda não se apropriaram plenamente do Sistema de Escrita Alfabética (SEA).

O ***Letrix*** foi concebido para atender a uma demanda específica e sensível das redes públicas de ensino: apoiar os estudantes que apresentam defasagens no processo de alfabetização, oferecendo atividades desafiadoras, lúdicas e significativas, que favorecem a construção da autonomia leitora e escritora. Por se tratar de um recurso direcionado a um público-alvo específico, o material é disponibilizado mediante solicitação dos municípios e após uma análise criteriosa da equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Essa análise considera o diagnóstico da rede e o interesse formal na aquisição do material, garantindo que sua aplicação seja efetiva e alinhada às necessidades dos estudantes.

SOBRE A AUTONOMIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E A FORMA DE CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO EDUCACIONAL

Considerando o compromisso dos municípios com a melhoria contínua da qualidade da educação básica – em consonância com o princípio constitucional da garantia do padrão de qualidade (art. 206, VII, da Constituição Federal) e com a autonomia pedagógica assegurada pelo art. 11 da Lei nº 9.394/1996 (LDB) – é responsabilidade do Poder Público, das escolas e dos docentes escolher os métodos e materiais didáticos mais adequados às suas realidades e objetivos educacionais.

Essa escolha deve estar alinhada não apenas à qualidade do ensino e da aprendizagem, mas também à eficiência da gestão escolar. Dessa maneira, assegura-se um processo educacional efetivo, inclusivo e contextualizado. O exercício dessa autonomia possibilita ao município, em conjunto com suas escolas e professores, definir o plano pedagógico a ser adotado, incluindo, quando necessário, o uso de recursos específicos.

Assim, a seleção de livros e materiais didáticos integra o planejamento institucional e docente, sendo parte essencial da construção de uma proposta pedagógica coerente e consistente.

A adoção de uma solução educacional por uma rede de ensino, portanto, decorre de uma necessidade pedagógica concreta, voltada ao aprimoramento da qualidade educacional.

No caso da eventual adoção do **Sistema de Ensino NAME**, a decisão deve ser precedida de um planejamento alinhado ao Projeto Político Pedagógico (PPP) do município. Essa escolha será fundamentada em avaliação técnico-pedagógica conduzida pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, responsável por atestar a qualidade dos materiais e sua compatibilidade com a proposta educacional da rede de ensino. Esse procedimento está em conformidade com os requisitos previstos no art. 72, incisos III e VI, da Lei nº 14.133/2021, que exigem a demonstração da adequação técnica da solução e a justificativa da escolha do fornecedor.

Diante do exposto, o **Sistema de Ensino NAME** se consolida como uma solução educacional completa, com características singulares que promovem experiências de aprendizagem planejadas com intencionalidade pedagógica. Essas vivências são viabilizadas por meio da articulação entre os materiais didáticos, o ambiente virtual de aprendizagem e um conjunto estruturado e de qualidade de recursos avaliativos.

Essa integração se fortalece com o apoio contínuo aos profissionais da educação, por meio da formação continuada que potencializa o uso das ferramentas em sala de aula. Além disso, o sistema oferece instrumentos de gestão e monitoramento de indicadores educacionais e financeiros, que contribuem para uma compreensão mais ampla do contexto escolar.

Esses dados subsidiam os dirigentes municipais na formulação de estratégias mais eficazes, otimizando os investimentos e promovendo uma gestão pública educacional mais assertiva e orientada por evidências.

Tais características conferem ao **Sistema de Ensino NAME** uma natureza singular, o que justifica a contratação direta por inexigibilidade de licitação, dada a impossibilidade de comparação objetiva com outras soluções disponíveis no mercado.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, estabelece que a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição, prevendo, em seus incisos, hipóteses exemplificativas. O inciso I trata da contratação de bens ou serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. Nesse sentido, destaca-se que a empresa detém os direitos exclusivos de edição, publicação, distribuição e comercialização do **Sistema de Ensino NAME**, conforme Atestado de Exclusividade emitido pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livros – SNEL, além de declaração do fabricante. Esses documentos atendem ao disposto no §1º do referido artigo, comprovando a exclusividade e, portanto, a inviabilidade de competição.

Cabe destacar, também, que a empresa demonstra notória especialização na área educacional, devidamente comprovada por meio de atestados de capacidade técnica, experiências anteriores, premiações, reportagens, certificados e reconhecimentos públicos. Essas evidências demonstram sua qualificação, estrutura organizacional e compromisso com a responsabilidade socioambiental e a governança corporativa.

Dessa forma, caso se entenda que o **Sistema de Ensino NAME** atende às necessidades pedagógicas da rede pública municipal e está em consonância com o Projeto Político-Pedagógico das escolas, informamos que a solução é comercializada em diversos municípios brasileiros por meio de **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **art. 74, *caput* e incisos I e III, da Lei nº 14.133/2021**.

Para subsidiar a análise e apreciação da proposta, encaminhamos os seguintes documentos:

Documentação técnica	Descrição detalhada dos componentes do **Sistema de Ensino NAME**, acompanhada de pareceres técnico-pedagógicos e estudos técnicos preliminares elaborados por Secretarias Municipais de Educação que já adotaram a solução.
Documentação jurídica	Planilhas e gráficos dos preços praticados em contratações similares, notas fiscais de fornecimento, comprovações de exclusividade (art. 74, I), documentos de habilitação (art. 62), pareceres jurídicos de renomados especialistas e procuradorias municipais, além de materiais institucionais que atestam a notória especialização da empresa.

É oportuno salientar que parte dos documentos anexados se referem ao **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, uma solução que também faz parte do portfólio da Gráfica e Editora Posigraf Ltda. Isso ocorre porque o **Sistema de Ensino NAME** passou por uma reformulação completa, sendo 2023 o primeiro ano de uso da nova edição. Assim, a notória especialização da empresa é demonstrada pelo histórico de suas realizações e evidenciada nos documentos apresentados, que registram desempenho anterior, destaque na área de atuação, resultados obtidos em contratos, entre outros aspectos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, o **Sistema de Ensino NAME** constitui uma solução educacional completa e estruturada, desenvolvida para apoiar as redes públicas no fortalecimento de suas práticas pedagógicas e na busca pela melhoria da aprendizagem.

Colocamo-nos à disposição para a realização de apresentações técnicas, reuniões de alinhamentos e esclarecimentos adicionais, com o objetivo de contribuir para a tomada de decisão mais adequada às necessidades e aos objetivos educacionais do município.

Acreditamos que, por meio de parcerias comprometidas com a qualidade e a equidade na educação, é possível transformar realidades e promover o desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública.

Curitiba, agosto de 2025.

CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH:03215676923

Assinado de forma digital por CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH:03215676923
Dados: 2025.08.25 15:46:18 -03'00'

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

Cassiana de Almeida Cezar Farkuh

Gerente de Licitações e Contratos

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

PMSJP
FL.(S)
Nº 153
RUBRICA:

Ata da 13ª Reunião de Sócios

1. **Data, Hora e Local**: 1º de junho de 2022, às 9h, na sede social, localizada na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná.

2. **Convocação e Presença**: A convocação foi dispensada, em razão da presença da totalidade dos sócios representantes do capital social.

3. **Mesa**: Cixares Líbero Vargas, como Presidente; e Lucas Raduy Guimarães, como Secretário.

4. **Ordem do Dia**: Eleição da Diretoria.

5. **Deliberações Tomadas por Unanimidade**: Em razão da alteração da composição da Diretoria, a qual passa a ser composta por 4 (quatro) membros, eleitos como administradores, com mandato por prazo indeterminado, **LUCAS RADUY GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrilho, Curitiba, Paraná, como Diretor Presidente; **LUIZ CÉZAR TEIXEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de identidade RG nº 4.316.083-4/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 601.604.629-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrilho, Curitiba, Paraná, como Diretor Administrativo-Financeiro; **GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.731.971-8/SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 054.250.618-11, como domicílio na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, como Diretor Executivo – Posigraf; e **FÁBIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 243837835/SESP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 148.368.878-01, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrilho, Curitiba, Paraná, como Diretor Executivo – Aprende Brasil, os quais aceitaram a nomeação e tomaram posse mediante assinatura desta ata.

6. **Declaração de Desimpedimento, Alinhamento e Comprometimento com a Integridade**. Os administradores ora eleitos, **LUCAS RADUY GUIMARÃES**, **LUIZ CEZAR TEIXEIRA**, **GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR** e **FÁBIO DE OLIVEIRA**, acima qualificados, por meio da assinatura desta ata, declaram **(a)** estarem alinhados e comprometidos com os valores e a cultura da Sociedade, seu Programa de Compliance, Código de Conduta e políticas internas; **(b)** não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade, seja por lei especial, condenação por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, normas de defesa da concorrência, relações de consumo, fé pública, propriedade ou sistema financeiro nacional, possuindo ilibada reputação; e **(c)** estarem isentos de qualquer conflito de interesses com a Sociedade, não tendo nem representando qualquer interesse conflitante.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

PMSJP

FL.(S)
Nº 104
RUBRICA:

Ata da 13ª Reunião de Sócios

7. **Encerramento**: Finalizados os trabalhos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma prevista no § 1º do artigo 1.075 da Lei nº 10.406/2002. Após lida e aprovada, a ata foi assinada por todos os sócios presentes.

8. **Sócios Presentes**: Cixares Líbero Vargas; Schonbrunn Investimentos – Participações Societárias Ltda.; Cousteau Investimentos – Participações Ltda.; Palermo Investimentos – Participações Ltda.; Rivare Investimentos – Participações Ltda.; Jufri Investimentos – Participações Ltda.

Mesa:

CIXARES LÍBERO VARGAS
Presidente

LUCAS RADUY GUIMARÃES
Secretário

Sócios Presentes:

CIXARES LÍBERO VARGAS

SCHONBRUNN INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
Lucas Raduy Guimarães
Giem Raduy Guimarães

COUSTEAU INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES LTDA.
Samuel Ferrari Lago

PALERMO INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES LTDA.
Ruben Tadeu Coninck Formighieri

RIVARE INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES LTDA.
Renato Ribas Vaz

JUFRI INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES LTDA.
Hélio Bruck Rotenberg

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

PMSJP
FL.(S)
Nº 106
RUBRICA:

Ata da 13ª Reunião de Sócios

Administradores Eleitos e Empossados:

LUCAS RADUY GUIMARÃES
Diretor Presidente

LUIZ CEZAR TEIXEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR
Diretor Executivo – Posigraf

FÁBIO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo – Aprende Brasil

Declaração de Desimpedimento, Alinhamento e Comprometimento com a Integridade:

LUCAS RADUY GUIMARÃES
Diretor Presidente

LUIZ CEZAR TEIXEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR
Diretor Executivo – Posigraf

FÁBIO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo – Aprende Brasil

Visto do Advogado:

Maria Fernanda Virmond Peixoto
OAB/PR 33.724

(Página de assinaturas da Ata da 13ª Reunião de Sócios da sociedade empresária limitada Gráfica e Editora Posigraf Ltda., datada de 1º de junho de 2022).

PMSJP
FL(S)
Nº 156
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00091995949	RENATO RIBAS VAZ
00627619940	MARIA FERNANDA VIRMOND PEIXOTO
05425061811	GILBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR
13389637915	CIXARES LIBERO VARGAS
14836887801	FABIO DE OLIVEIRA
32121830987	RUBEN TADEU CONINCK FORMIGHIERI
42880424968	HELIO BRUCK ROTENBERG
59996420949	SAMUEL FERRARI LAGO
60160462991	Luiz Cezar Teixeira
75525003953	GIEM RADUY GUIMARAES
87548348991	LUCAS RADUY GUIMARAES

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2022 17:19 SOB Nº 20223679194.
PROTOCOLO: 223679194 DE 11/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207521251. CNPJ DA SEDE: 75104422000106.
NIRE: 41207758976. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

PMSJP
FL.(S)
Nº 157
RUBRICA

18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

POSITIVO EDUCACIONAL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 02.343.359/0001-97 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41203846234, com sede na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrilho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrilho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570;

SCHONBRUNN INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 32.084.231/0001-17 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208934361, com sede na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrilho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, neste ato representada pelos seus Diretores, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, nascido em 23/04/1974, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 875.483.489-91; e **Giem Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 12/12/1969, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.529.538-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 755.250.039-53, ambos com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrilho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570;

COUSTEAU INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 32.278.807/0001-87 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208951729, com sede na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5° andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200, neste ato representada por seu Diretor, **Samuel Ferrari Lago**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 31/10/1966, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.668.497-6/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 599.964.209-49, domiciliado na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5° andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200;

RIVARE INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 32.254.610/0001-08 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208949147, com sede na Avenida Vicente Machado, 317,

Clicksign 3b1fac52-eb7b-4196-beeb-cccf51f23464

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

PMSJP
FL.(S)
Nº 158
RUBRICA:

18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Renato Ribas Vaz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/07/1942, portador da Cédula de Identidade RG nº 722.546/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 000.919.959-49, com domicílio na Avenida Vicente Machado, 317, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010; e

JUFRI INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 32.022.679/0001-06 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208929286, com sede na Rua João Bettega, 5.200, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81350-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Hélio Bruck Rotenberg**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/07/1961, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.217.176-5-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 428.804.249-68, com domicílio na Avenida Senador Accioly Filho, 1.021, Cidade Industrial Curitiba, Curitiba, Paraná, CEP 81350-000;

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0001-06 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41207758976, em sessão de 13/06/1988, com sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000 ("**Sociedade**"), pelo presente instrumento particular, **RESOLVEM** alterar seu contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. Distribuição do Capital Social

1.1. A sócia **POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.**, acima qualificada, incorporou a então sócia **PALERMO INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, nos termos das respectivas alterações de contrato social registradas sob nº 20250016656, em sessão de 24/01/2025; e sob nº 20250018497, em sessão de 24/01/2025, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

Clicksign 3b1fac52-eb7b-4196-beeb-ccc51f234d4

PMSJP

FL.(S)
Nº 159
RUBRICA:

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Sócio	*Capital (R$)*	*Quotas*
Positivo Educacional Ltda.	*75.890.804,00*	*75.890.804*
Schonbrunn Investimentos – Participações Societárias Ltda.	*37.945.402,00*	*37.945.402*
Cousteau Investimentos – Participações Societárias Ltda.	*37.945.402,00*	*37.945.402*
Rivare Investimentos – Participações Societárias Ltda.	*28.459.052,00*	*28.459.052*
Jufri Investimentos – Participações Societárias Ltda.	*9.486.350,00*	*9.486.350*
Total	*189.727.010,00*	*189.727.010*

2. Alteração de Cláusulas Contratuais

2.1. Altera-se a redação da Cláusula 7 – Deliberações dos Sócios e Alterações do Contrato Social, que vigorará com a seguinte redação:

"**7. Deliberações dos Sócios e Alterações do Contrato Social**

7.1. Os sócios decidirão sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social, por meio de documento de alteração de contrato social ou de reunião de sócios formalizada em ata que, conforme o caso, deverá ser consubstanciada em alteração do contrato social.

7.2. As reuniões de sócios serão convocadas pelos administradores ou por qualquer um dos sócios, nos casos previstos na legislação ou neste contrato social, mediante comunicação escrita enviada aos sócios, com aviso de recebimento e antecedência mínima de 5 (cinco) dias, indicando o local da reunião, a data e o horário de instalação em primeira e segunda convocação, bem como a pauta de assuntos a serem deliberados.

7.3. As deliberações da Sociedade sobre quaisquer matérias, observadas as regras e exceções deste contrato social, bem como aquelas que dependam de quórum qualificado, em decorrência de lei,

Clicksign 3b1fac52-eb7b-4196-aeeb-ccf51f234dd

PMSJP
FL.(S)
Nº 160
RUBRICA

serão consideradas quando tomadas por votos representativos de mais da metade das quotas do capital social, sendo que cada quota conferirá o direito a 1 (um) voto.

7.4. O sócio discordante da deliberação que tenha aprovado modificação do contrato social, cisão, fusão, incorporação de outra sociedade ou da sociedade por outra, poderá, nos termos do artigo 1.077 do Código Civil, exercer o direito de retirada, mediante notificação escrita à Sociedade, a ser enviada no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à reunião ou alteração contratual que deu ensejo ao direito de retirada. A retirada imotivada de sócio, nos termos do artigo 1.029 do Código Civil, deverá observar os princípios da boa-fé objetiva e da função social da empresa, de modo a não comprometer a continuidade das atividades empresariais.

7.5. A apuração dos haveres do sócio retirante será realizada com base na situação patrimonial contábil da Sociedade, a qual será determinada com base no balancete mensal contábil do mês imediatamente anterior ao mês em que tiver sido exercido o direito de retirada. Os sócios concordam que não serão acrescidos aos valores dos haveres quaisquer valores não contabilizados ou quaisquer valores econômicos e não patrimoniais, tais como ágio por expectativa de rentabilidade futura ("goodwill"), lucros esperados com carteira de clientes, fundo de comércio, aviamento, reserva técnica, ajustes a valor de mercado, marca ou quaisquer outros ativos intangíveis que não estejam refletidos de forma efetiva e permanente no patrimônio líquido contábil da Sociedade, de forma a preservar a continuidade de suas atividades.

7.6. O pagamento da apuração dos haveres será realizado em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura da respectiva alteração contratual, que poderá ocorrer em até 120 (cento e vinte) dias contados da data do recebimento, pela Sociedade, da notificação escrita comunicando o exercício do direito de retirada pelo sócio. As parcelas serão corrigidas monetariamente, com base na variação mensal do IPCA/IBGE ou outro índice oficial que vir a substituí-lo, podendo o pagamento ser realizado de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis."

3. Consolidação do Contrato Social

Em consequência, a Sociedade resolve **CONSOLIDAR** o seu contrato social e posteriores alterações, revogando expressamente todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento:

Clicksign 3b1fac52-eb7b-4196-beeb-cccf51f234d4

PMSJP
FL.(S)
Nº 161
RUBRICA:

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

POSITIVO EDUCACIONAL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 02.343.359/0001-97 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41203846234, com sede na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrilho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrilho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570;

SCHONBRUNN INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 32.084.231/0001-17 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208934361, com sede na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrilho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, neste ato representada pelos seus Diretores, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, nascido em 23/04/1974, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 875.483.489-91; e **Giem Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 12/12/1969, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.529.538-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 755.250.039-53, ambos com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrilho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570;

COUSTEAU INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 32.278.807/0001-87 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208951729, com sede na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5° andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200, neste ato representada por seu Diretor, **Samuel Ferrari Lago**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 31/10/1966, portador da Carteira de Identidade RG nº

Clicksign 3b1fac52-eb7b-4196-beeb-cccf51f234d4

PMSJP

FL.(S)
Nº 162
RUBRICA:

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

3.668.497-6/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 599.964.209-49, domiciliado na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200;

RIVARE INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 32.254.610/0001-08 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208949147, com sede na Avenida Vicente Machado, 317, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Renato Ribas Vaz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/07/1942, portador da Cédula de Identidade RG nº 722.546/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 000.919.959-49, com domicílio na Avenida Vicente Machado, 317, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010; e

JUFRI INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 32.022.679/0001-06 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208929286, com sede na Rua João Bettega, 5.200, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81350-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Hélio Bruck Rotenberg**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/07/1961, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.217.176-5-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 428.804.249-68, com domicílio na Avenida Senador Accioly Filho, 1.021, Cidade Industrial Curitiba, Curitiba, Paraná, CEP 81350-000;

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0001-06 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41207758976, em sessão de 13/06/1988, com sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000 ("**Sociedade**"), pelo presente instrumento particular, **RESOLVEM** consolidar seu contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. Denominação Social

1.1. A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **GRÁFICA E**

Clicksign 3b1fac52-eb7b-4196-beeb-cccf51f234d4

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

PMSJP
FL.(S)
Nº 163
RUBRICA:

18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

EDITORA POSIGRAF LTDA., sendo regida pelo Código Civil Brasileiro referente às sociedades limitadas (artigos 1.052 a 1.087) e, supletivamente, pelas normas legais aplicáveis às sociedades anônimas.

1.2. A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, podendo abrir e fechar filiais, escritórios etc., em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério dos seus sócios. A Sociedade possui as seguintes filiais:

(i) Rua Gil Stein Ferreira, 100, sala 601-B, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88301-210, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0006-10 e na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE nº 42900651576;

(ii) Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0008-82 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41901033620;

(iii) Rua Senador Accioly Filho, 345, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0009-63 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901211099; e

(iv) Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80730-440, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0010-05 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41902072998.

2. Objeto Social

2.1. A Sociedade tem por objeto social:

(i) indústria, comércio, distribuição, edição e impressão de material gráfico e didático, livros, apostilas, mapas escolares e acessórios de uso escolar;

(ii) indústria, comércio, distribuição, edição e impressão de jornais, revistas e outros periódicos;

Clicksign 3b3fac52-eb7b-4196-beeb-ccc151f23dd4

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

PMSJP
FL.(S)
Nº 164
RUBRICA:

18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

(iii) comércio, importação e exportação de papel para impressão gráfica, bem como de qualquer espécie de materiais e equipamentos gráficos;

(iv) impressão de material para uso publicitário, incluindo, mas não se limitando, produção de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de artes, tabloides e encartes, *kits* promocionais, *banners*, *outdoors*, malas diretas);

(v) edição integrada à impressão de livros literários, didáticos, infantis, dicionários, atlas, enciclopédias etc.;

(vi) edição integrada à impressão de jornais, inclusive de jornais publicitários;

(vii) edição integrada à impressão de revistas e outras publicações periódicas de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas com programações de televisão etc.;

(viii) serviços de pré-impressão, incluindo, mas não se limitando, digitalização, desenvolvimento de conteúdo/redação, editoração, diagramação, tratamento de imagem, clicheria, linotipo, fotocomposição (composição/tratamento de texto e imagem em geral), confecção de provas de impressão;

(ix) consultoria em gestão empresarial;

(x) organização logística do transporte de carga;

(xi) depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; e

(xii) serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

2.2. Na sede social serão desenvolvidas todas as atividades descritas acima.

2.3. Na filial localizada na Rua Gil Stein Ferreira, 100, sala 601-B, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88301-210, serão desenvolvidas as atividades de comércio, importação e exportação de papel para impressão gráfica, bem como de qualquer espécie de materiais e equipamentos gráficos.

Clicksign 3b1fac52-eb7b-4196-beeb-ccef51f234d4

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

PMSJP
FL.(S)
Nº 165
RUBRICA

18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

2.4. Na filial localizada na Rua Senador Accioly Filho, 345, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, serão desenvolvidas as atividades de **(a)** edição integrada à impressão de livros literários, didáticos, infantis, dicionários, atlas, enciclopédias etc.; **(b)** edição integrada à impressão de jornais, inclusive de jornais publicitários; e **(c)** edição integrada à impressão de revistas e outras publicações periódicas de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas com programações de televisão etc.

2.5. Na filial localizada na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, serão desenvolvidas as atividades de **(a)** comércio, distribuição e edição de material gráfico e didático, livros, apostilas, mapas escolares e acessórios de uso escolar; **(b)** comércio, distribuição e edição de jornais, revistas e outros periódicos; **(c)** comércio de papel para impressão gráfica, bem como de qualquer espécie de materiais e equipamentos gráficos; **(d)** edição integrada à impressão de livros literários, didáticos, infantis, dicionários, atlas, enciclopédias etc.; **(e)** edição integrada à impressão de jornais, inclusive de jornais publicitários; **(f)** edição integrada à impressão de revistas e outras publicações periódicas de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas com programações de televisão etc.; **(g)** organização logística do transporte de carga; e **(h)** depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

2.6. Na filial localizada na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80730-440, serão desenvolvidas as atividades de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

3. Prazo

3. A Sociedade foi constituída em 28/09/1972, sendo seu prazo de duração indeterminado.

4. Capital Social

4.1. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, no valor de R$ 189.727.010,00 (cento e oitenta e nove milhões, setecentos e vinte e sete

Clicksign 5b1fac52-eb7b-4196-beeb-ccf51f234d4

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

PMSJP
FL.(S)
Nº 166
RUBRICA

18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

mil e dez reais), dividido em 189.727.010 (cento e oitenta e nove milhões, setecentas e vinte e sete mil e dez) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Capital (R$)	Quotas
Positivo Educacional Ltda.	75.890.804,00	75.890.804
Schonbrunn Investimentos – Participações Societárias Ltda.	37.945.402,00	37.945.402
Cousteau Investimentos – Participações Societárias Ltda.	37.945.402,00	37.945.402
Rivare Investimentos – Participações Societárias Ltda.	28.459.052,00	28.459.052
Jufri Investimentos – Participações Societárias Ltda.	9.486.350,00	9.486.350
Total	189.727.010,00	189.727.010

4.2. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5. Cessão de Quotas

5.1. As quotas da Sociedade não poderão ser cedidas, transferidas ou oneradas, a qualquer título, inclusive penhoradas ou oferecidas a penhor, sem o expresso consentimento da Sociedade, mediante deliberação dos sócios representantes de ¾ (três quartos) do capital social.

5.2. O sócio que desejar alienar suas quotas e/ou direitos de subscrição, a qualquer título, deverá comunicar sua intenção à Sociedade e aos demais sócios, mediante notificação escrita, enviada por correio com aviso de recebimento ou por outra maneira que comprove o efetivo recebimento pelo destinatário, informando o preço e demais condições da cessão

Clicksign 3b1f0e52-eb7b-4196-beeb-ccf51f234d4

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

PMSJP
FL.(S)
Nº 167
RUBRICA:

18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

e, se for o caso, o nome do terceiro pretendente à aquisição das quotas.

5.3. Nos 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da notificação, os demais sócios poderão exercer o direito de preferência previsto no item 5.2 acima.

5.4. Esgotado o prazo previsto no item anterior, se qualquer um dos sócios notificados não exercer o direito de preferência, os demais sócios que o exercerem terão prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir ou subscrever as quotas e/ou direitos de subscrição ofertados, proporcionalmente às suas participações no capital social. A participação do sócio alienante e a participação do sócio que não exerceu direito de preferência não serão computadas no cálculo das referidas participações proporcionais.

5.5. Decorridos os prazos previstos nos itens anteriores, sem que tenham sido adquiridas ou subscritas as quotas pelos demais sócios, o sócio ofertante estará livre para realizar a cessão a adquirentes sócios ou não.

6. Administração

6.1. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 4 (quatro) administradores, sócios ou não, eleitos e designados em reunião de sócios, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro, 1 (um) Diretor Executivo – Posigraf e 1 (um) Diretor Executivo – Aprende Brasil.

6.2. Compete ao **Diretor Presidente**:

(i) administrar todos os negócios e atividades da Sociedade, exercendo a direção da Sociedade;

(ii) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a Sociedade, até o limite de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por negócio jurídico, no qual se inclui, entre outros, a contratação de qualquer modalidade de financiamento, aquisição ou alienação de ativos, ressalvada (a) a contratação de

Clicksign 3b1fac52-eb7b-4196-beeb-cccf51f234d4

serviços de saúde, compras de energia no mercado livre, aquisição de material e livros didáticos, serviços de alimentação, vigilância e limpeza, cuja contratação não seja superior a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (b) a contratação de empréstimos, financiamentos e operações de derivativos com prazo de até 1 (um) ano, cujo valor não seja superior a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) por negócio jurídico; e (c) transferência bancária, sem limite de valor, em favor de quaisquer outras sociedades integrantes e/ou que venham a integrar o mesmo grupo econômico da Sociedade;

(iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, estabelecendo a ordem do dia e dirigindo os respectivos trabalhos;

(iv) zelar pela execução das deliberações da Diretoria;

(v) nomear procuradores, observando os limites previstos nesta cláusula.

6.3. Compete ao **Diretor Administrativo-Financeiro**:

(i) auxiliar o Diretor Presidente nas questões burocráticas e administrativas da Sociedade;

(ii) substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos;

(iii) executar e supervisionar a escrituração contábil e fiscal da Sociedade;

(iv) administrar e gerir as finanças da Sociedade, fazendo os necessários orçamentos e assegurando sua execução;

(v) apresentar, anualmente, o balanço financeiro e patrimonial da Sociedade;

(vi) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a Sociedade, até o limite de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por negócio jurídico que implique na assunção de obrigações ou desembolso pela Sociedade.

6.4. Compete ao **Diretor Executivo – Posigraf**:

(i) planejar, gerir e supervisionar as atividades da Sociedade;

Clicksign 3b1fac52-eb7b-4196-beeb-ecf5f1234d4

PMSJP
FL.(S)
Nº 169
RUBRICA:

18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

(ii) orientar a Sociedade na tomada de decisões que envolvam riscos em sua área de atuação;

(iii) elaborar relatórios e prestar informações relativas à sua área de competência;

(iv) executar outras atividades atribuídas pelo Diretor Presidente;

(v) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a Sociedade, especificamente em relação às questões referentes a licitações, independentemente do valor envolvido; na celebração de contratos de prestação de serviços de impressão e fornecimento de materiais gráficos, incluindo seus respectivos distratos e termos aditivos, independentemente do valor envolvido; bem como na celebração de contratos em geral, termos aditivos e distratos, em que as obrigações financeiras assumidas não ultrapassem o limite de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para cada negócio jurídico.

6.5. Compete ao **Diretor Executivo – Aprende Brasil**:

(i) planejar, gerir e supervisionar as atividades da Sociedade;
(ii) orientar a Sociedade na tomada de decisões que envolvam riscos em sua área de atuação;
(iii) elaborar relatórios e prestar informações relativas à sua área de competência;
(iv) executar outras atividades atribuídas pelo Diretor Presidente;
(v) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, a Sociedade, especificamente em relação às questões da área editorial, em especial (i) na celebração de contratos de fornecimento de livros e materiais didáticos e outras espécies de contratos em que Sociedade figure como contratada e/ou prestadora de serviços previstos no objeto social, independentemente do valor envolvido; e (ii) na celebração de negócios que tenham como objeto direitos de edição e cessão de direitos autorais para fins de publicação, comercialização e distribuição de obras, autorizações e licenciamentos em geral, para fins de reprodução de textos, ilustrações, fotografias, charges e outras obras, assim como contratação de distribuidores, diagramadores, consultores e outros fornecedores e contratos relacionados à produção editorial, até o limite de R$ 200.000,00 (duzentos

Clicksign 8b1fac67-eb7b-4196-aeeb-ccf51f23d64

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

PMSJP
FL.(S)
Nº 170
RUBRICA

18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

mil reais) por negócio jurídico, incluindo seus respectivos distratos e termos aditivos, independentemente do valor envolvido;

(vi) nomear representantes e/ou procuradores hábeis a representar a Sociedade em licitações, sob qualquer modalidade, a fim de que estes participem de todas as fases do processo, retirem editais, forneçam cotações, assinem atas e declarações, apresentem propostas, interponham ou desistam de recursos, formulem ofertas e lances de preços.

6.6. Os administradores são investidos, individualmente, de todos os poderes de administração e representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, observados os limites desta cláusula.

6.7. Nenhum administrador poderá, sob as penas da lei, praticar atos de liberalidade ou estranhos aos interesses da Sociedade.

6.8. Ressalvada a regra do item seguinte, é vedada aos administradores a prática de quaisquer dos seguintes atos:

(i) alienar, hipotecar e/ou onerar bens imóveis da Sociedade;

(ii) alienar, hipotecar e/ou onerar investimentos ou participações societárias da Sociedade;

(iii) contratar empréstimos e/ou financiamentos, na condição de mutuante ou mutuária, com garantias de bens do ativo permanente;

(iv) conceder avais, fianças ou quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias.

6.9. Fica autorizada a prestação de avais, fianças ou quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, que beneficiem as sociedades que integram e/ou venham a integrar o mesmo grupo econômico da Sociedade, nos quais se incluem **Positivo Educacional Ltda.**, **Instituto Positivo** e **Consórcio Positivo J. Malucelli**, sendo que, nesta hipótese, a Sociedade será representada por, no mínimo, 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos para a prática do ato.

Clicksign 3b1fac57-eb7b-4196-beeb-ccc51f234d4

PMSJP
FL.(S)
Nº 171
RUBRICA:

6.10. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de quaisquer administradores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos, bem como quaisquer garantias em favor de terceiros.

6.11. As procurações outorgadas pela Sociedade não poderão ter prazo de validade superior a 1 (um) ano e deverão respeitar o limite de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para cada negócio jurídico que implique em desembolso de recursos, limite esse não aplicável para as procurações que tenham como objeto poderes de representação perante instituições financeiras e bancos, cujo limite observará a alçada fixada na cláusula 6.2 ao Diretor Presidente.

6.12. A limitação temporal prevista no item 6.11 não se aplica aos mandatos outorgados a advogados, contendo a cláusula *ad judicia*, para a representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos.

7. Deliberações dos Sócios e Alterações do Contrato Social

7.1. Os sócios decidirão sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social, por meio de documento de alteração de contrato social ou de reunião de sócios formalizada em ata que, conforme o caso, deverá ser consubstanciada em alteração do contrato social.

7.2. As reuniões de sócios serão convocadas pelos administradores ou por qualquer um dos sócios, nos casos previstos na legislação ou neste contrato social, mediante comunicação escrita enviada aos sócios, com aviso de recebimento e antecedência mínima de 5 (cinco) dias, indicando o local da reunião, a data e o horário de instalação em primeira e segunda convocação, bem como a pauta de assuntos a serem deliberados.

7.3. As deliberações da Sociedade sobre quaisquer matérias, observadas as regras e

Clicksign 3b3fac52-eb7b-4196-beeb-ccc51f234d4

PMSJP
FL.(S)
Nº 172
RUBRICA:

exceções deste contrato social, bem como aquelas que dependam de quórum qualificado, em decorrência de lei, serão consideradas quando tomadas por votos representativos de mais da metade das quotas do capital social, sendo que cada quota conferirá o direito a 1 (um) voto.

7.4. O sócio discordante da deliberação que tenha aprovado modificação do contrato social, cisão, fusão, incorporação de outra sociedade ou da sociedade por outra, poderá, nos termos do artigo 1.077 do Código Civil, exercer o direito de retirada, mediante notificação escrita à Sociedade, a ser enviada no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à reunião ou alteração contratual que deu ensejo ao direito de retirada. A retirada imotivada de sócio, nos termos do artigo 1.029 do Código Civil, deverá observar os princípios da boa-fé objetiva e da função social da empresa, de modo a não comprometer a continuidade das atividades empresariais.

7.5. A apuração dos haveres do sócio retirante será realizada com base na situação patrimonial contábil da Sociedade, a qual será determinada com base no balancete mensal contábil do mês imediatamente anterior ao mês em que tiver sido exercido o direito de retirada. Os sócios concordam que não serão acrescidos aos valores dos haveres quaisquer valores não contabilizados ou quaisquer valores econômicos e não patrimoniais, tais como ágio por expectativa de rentabilidade futura ("goodwill"), lucros esperados com carteira de clientes, fundo de comércio, aviamento, reserva técnica, ajustes a valor de mercado, marca ou quaisquer outros ativos intangíveis que não estejam refletidos de forma efetiva e permanente no patrimônio líquido contábil da Sociedade, de forma a preservar a continuidade de suas atividades.

7.6. O pagamento da apuração dos haveres será realizado em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura da respectiva alteração contratual, que poderá ocorrer em até 120 (cento e vinte) dias contados da data do recebimento, pela Sociedade, da notificação escrita comunicando o exercício do direito de retirada pelo sócio. As parcelas serão corrigidas monetariamente, com base na variação mensal do IPCA/IBGE ou outro índice oficial que vir a substituí-lo, podendo o pagamento ser realizado de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis.

Clicksign 9b1fae52-eb7b-4196-beeb-ccef51233dd4

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

8. Exercício Social e Distribuição de Resultados

8.1. O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

8.2. Por deliberação dos sócios poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva de lucros, para futura distribuição ou capitalização, ou, se perda ou prejuízo, em conta a compensar.

8.3. A distribuição de resultados poderá ser feita de forma proporcional ou não à participação do capital social. A distribuição desproporcional dependerá de aprovação prévia da totalidade dos sócios.

8.4. A Sociedade poderá proceder à elaboração de demonstrações contábeis financeiras intermediárias, inclusive mensais, e, a critério dos sócios, distribuir resultados apurados nas referidas demonstrações ou antecipar resultado a ser apurado ao final do exercício social.

9. Exclusão de Sócios

9.1. O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa (art. 1.085 do Código Civil).

9.2. Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e a ausência da *affectio societatis*.

Clicksign 3b1ce52-eb7b-4196-beeb-ccef51f234d4

PMSJP

FL.(S)
Nº 174
RUBRICA:

9.3. O sócio excluído receberá seus haveres, em observância às condições estipuladas nos itens 7.5 a 7.7 da cláusula 7 deste contrato social.

10. Liquidação e Dissolução

10.1. A retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência civil, liquidação, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a Sociedade, que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a Sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

10.2. A Sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

10.3. No caso da dissolução da Sociedade, fica reservado, preferencialmente ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, assumindo este o ativo e o passivo, desde que efetuado o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, nas condições estipuladas nos itens 7.5 a 7.7 da cláusula 7 deste contrato social.

11. Desimpedimento

11.1. Os sócios e/ou administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

Clicksign 5b1fac52-eb7b-4196-beeb-ccc51f234d4

PMSJP
FL.(S)
Nº 175
RUBRICA:

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12. Foro

12.1. Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos nos termos da legislação em vigor, ficando eleito, de comum acordo entre os sócios, o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, para resolução de eventuais dúvidas e controvérsias.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Curitiba, 30 de julho de 2025.

POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.
Lucas Raduy Guimarães

SCHONBRUNN INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOC. LTDA.
Lucas Raduy Guimarães Giem Raduy Guimarães

COUSTEAU INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
Samuel Ferrari Lago

RIVARE INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
Renato Ribas Vaz

Clicksign 3b1fac52-eb7b-4196-beeb-ccc51f234d4

PMSJP
FL.(S)
Nº 176
RUBRICA:

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

JUFRI INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
Hélio Bruck Rotenberg

Visto do Advogado:

Maria Fernanda Virmond Peixoto
OAB/PR nº 33.724

(Página de assinaturas da 18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade empresária limitada Gráfica e Editora Posigraf Ltda., datada de 30 de julho de 2025).

Clicksign 3b1fac52-eb7b-4196-beeb-ccf51f234dd

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 10 de setembro de 2025. Versão v1.48.0.

PMSJP
FL.(S)
Nº 177
RUBRICA

18 ACS - Posigraf - Alteração Cláusula Retirada.pdf

Documento número #3b1fac52-eb7b-4196-beeb-cccf51f234d4

Hash do documento original (SHA256): dddd086aca2a122175d701a0cb00579e8c02300a570c529cd299020d2226ea59

Assinaturas

Samuel Ferrari Lago
CPF: 599.964.209-49
Assinou em 05 set 2025 às 12:24:28

Renato Ribas Vaz
CPF: 000.919.959-49
Assinou em 03 set 2025 às 14:49:54

Maria Fernanda Virmond Peixoto
CPF: 006.276.199-40
Assinou como advogado(a) em 10 set 2025 às 17:31:35

Selma Cristina Saito Azevedo
CPF: 108.410.028-27
Assinou como validador em 02 set 2025 às 12:03:22

Lucas Raduy Guimarães
CPF: 875.483.489-91
Assinou em 02 set 2025 às 17:45:36

Helio Bruck Rotenberg
CPF: 428.804.249-68
Assinou em 02 set 2025 às 18:31:05

Giem Raduy Guimarães
CPF: 755.250.039-53
Assinou em 10 set 2025 às 14:46:49

Log

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 10 de setembro de 2025. Versão v1.42.0.

PMSJP
FL.(S) Nº 178
RUBRICA:

02 set 2025, 09:42:21 Operador com email mpeixoto@positivo.com.br na Conta 797e8782-f974-4e41-a35a-b54e8dfd9b33 criou este documento número 3b1fac52-eb7b-4196-beeb-cccf51f234d4. Data limite para assinatura do documento: 02 de outubro de 2025 (09:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

02 set 2025, 09:48:01 Operador com email mpeixoto@positivo.com.br na Conta 797e8782-f974-4e41-a35a-b54e8dfd9b33 adicionou à Lista de Assinatura: lucas@positivo.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Raduy Guimarães e CPF 875.483.489-91.

02 set 2025, 09:48:01 Operador com email mpeixoto@positivo.com.br na Conta 797e8782-f974-4e41-a35a-b54e8dfd9b33 adicionou à Lista de Assinatura: giemguima@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giem Raduy Guimarães.

02 set 2025, 09:48:02 Operador com email mpeixoto@positivo.com.br na Conta 797e8782-f974-4e41-a35a-b54e8dfd9b33 adicionou à Lista de Assinatura: samuel@positivo.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Ferrari Lago.

02 set 2025, 09:48:02 Operador com email mpeixoto@positivo.com.br na Conta 797e8782-f974-4e41-a35a-b54e8dfd9b33 adicionou à Lista de Assinatura: renatov@positivo.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Ribas Vaz.

02 set 2025, 09:48:02 Operador com email mpeixoto@positivo.com.br na Conta 797e8782-f974-4e41-a35a-b54e8dfd9b33 adicionou à Lista de Assinatura: helio@positivo.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Helio Bruck Rotenberg.

02 set 2025, 09:48:02 Operador com email mpeixoto@positivo.com.br na Conta 797e8782-f974-4e41-a35a-b54e8dfd9b33 adicionou à Lista de Assinatura: sazevedo@positivo.com.br para assinar como validador, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Selma Cristina Saito Azevedo e CPF 108.410.028-27.

02 set 2025, 09:48:02 Operador com email mpeixoto@positivo.com.br na Conta 797e8782-f974-4e41-a35a-b54e8dfd9b33 adicionou à Lista de Assinatura: mpeixoto@positivo.com.br para assinar como advogado(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Fernanda Virmond Peixoto e CPF 006.276.199-40.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 10 de setembro de 2025. Versão v1.48.0.

PMSJP
FL.(S)
Nº 179
RUBRICA:

02 set 2025, 12:03:22	Selma Cristina Saito Azevedo assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail sazevedo@positivo.com.br. CPF informado: 108.410.028-27. IP: 189.45.159.6. Componente de assinatura versão 1.1291.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 set 2025, 17:45:36	Lucas Raduy Guimarães assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas@positivo.com.br. CPF informado: 875.483.489-91. IP: 189.45.159.6. Componente de assinatura versão 1.1291.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 set 2025, 18:31:05	Helio Bruck Rotenberg assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail helio@positivo.com.br. CPF informado: 428.804.249-68. IP: 200.186.50.209. Componente de assinatura versão 1.1291.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 set 2025, 14:49:54	Renato Ribas Vaz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renatov@positivo.com.br. CPF informado: 000.919.959-49. IP: 189.58.137.2. Componente de assinatura versão 1.1292.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 set 2025, 12:24:28	Samuel Ferrari Lago assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail samuel@positivo.com.br. CPF informado: 599.964.209-49. IP: 168.181.48.134. Componente de assinatura versão 1.1293.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 set 2025, 14:46:49	Giem Raduy Guimarães assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail giemguima@gmail.com. CPF informado: 755.250.039-53. IP: 138.204.24.176. Componente de assinatura versão 1.1296.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 set 2025, 17:31:35	Maria Fernanda Virmond Peixoto assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail mpeixoto@positivo.com.br. CPF informado: 006.276.199-40. IP: 191.177.192.100. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.427968 e longitude -49.2961792. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1296.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 set 2025, 17:31:36	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3b1fac52-eb7b-4196-beeb-cccf51f234d4.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3b1fac52-eb7b-4196-beeb-cccf51f234d4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

PMSJP

FL.(S)
Nº 180
RUBRICA:

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA FERNANDA VIRMOND PEIXOTO, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o n° 33724, inscrito no CPF n° 00627619940, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00627619940	33724	MARIA FERNANDA VIRMOND PEIXOTO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2025 13:04 SOB N° 20254566391.
PROTOCOLO: 254566391 DE 17/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514915227. CNPJ DA SEDE: 75104422000106.
NIRE: 41207758976. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2025.
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL **17 02 543.236-6**		CNPJ/CPF **75.104.422/0008-82**	
ENDEREÇO **R. SENADOR ACCIOLY FILHO**			NÚMERO **431**
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	
BAIRRO **CIDADE INDUSTRIAL**			CEP **81310-000**
INÍCIO DA ATIVIDADE **15/04/2008**		SITUAÇÃO DO CADASTRO **ATIVA**	
NÚMERO DO ALVARÁ **001.601.058**	DATA EMISSÃO **22/10/2021**	DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO **ESTABELECIMENTO FIXO**			

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

G.47.6.1-0/01.00	**COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**
G.46.4.7-8/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
G.46.4.7-8/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
G.46.6.3-0/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
G.47.6.1-0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
H.52.1.1-7/99.00	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
J.58.1.9-1/00.00	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
J.58.1.2-3/02.00	EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
J.58.1.1-5/00.00	EDIÇÃO DE LIVROS
J.58.1.3-1/00.00	EDIÇÃO DE REVISTAS
J.58.2.2-1/02.00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
J.58.2.1-2/00.00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
J.58.2.3-9/00.00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
H.52.5.0-8/04.00	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
K.64.6.3-8/00.00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
14/01/2026 - 17:08:24

Versão P.4.1.0.8.1404 (27/03/2025) Lib 2.0.1.7.1404

PMSJP

FL.(S) Nº 187 RICA:

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90717140-01	75.104.422/0008-82	03/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 431 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81310-000 FONE: (41) 3350-6083

Município de Instalação: CURITIBA - PR, DESDE 03/2016

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2021

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
- 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS
- 5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS
- 5813-1/00 - EDICAO DE REVISTAS
- 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
- 5821-2/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS
- 5823-9/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS
- 5812-3/02 - EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS
- 5822-1/02 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS NAO DIARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	875.483.489-91	LUCAS RADUY GUIMARAES	ADMINISTRADOR
CNPJ	32.084.231/0001-17	SCHONBRUNN INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	SÓCIO
CNPJ	02.343.359/0001-97	POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.	SÓCIO
CPF	054.250.618-11	GILBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR	ADMINISTRADOR
CPF	601.604.629-91	LUIZ CEZAR TEIXEIRA	ADMINISTRADOR
CNPJ	32.022.679/0001-06	JUFRI INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	SÓCIO
CNPJ	32.278.807/0001-87	COUSTEAU INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	SÓCIO
CNPJ	32.254.610/0001-08	RIVARE INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	SÓCIO
CPF	148.368.878-01	FABIO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/02/2026.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90717140-01

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Emitido Eletronicamente via Internet
07/01/2026 13:48:17

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PMSJP
FL.(S)
Nº 133
RUBRICA:

PMSJP

FL.(S)
Nº 184
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.601.058

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **20-146562/2021**, a:

GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
R. SENADOR ACCIOLY FILHO - Nº: 000431

IND. FISCAL: **85.532.004.000-0** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **17 02 543.236-6** CNPJ/CPF: **75.104.422/0008-82**

Taxação: COM IND OUTROS SERV
Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ **G.47.6.1-0/01-00 Comércio varejista de livros**
→ G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
→ G.46.4.7-8/02-00 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
→ G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
→ G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
→ H.52.1.1-7/99-00 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
→ J.58.1.9-1/00-00 Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
→ J.58.1.2-3/02-00 Edição de jornais não diários
→ J.58.1.1-5/00-00 Edição de livros
→ J.58.1.3-1/00-00 Edição de revistas
→ J.58.2.2-1/02-00 Edição integrada à impressão de jornais não diários
→ J.58.2.1-2/00-00 Edição integrada à impressão de livros
→ J.58.2.3-9/00-00 Edição integrada à impressão de revistas
→ H.52.5.0-8/04-00 Organização logística do transporte de carga
→ K.64.6.3-8/00-00 Outras sociedades de participação, exceto holdings

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.
FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.
PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
» CB · SMMA · LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 22 DE OUTUBRO DE 2021.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

4C09.1624.56F6.4FC9-8.AD98.C909.4BEE.83A0-8

1 de 1

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

1BBM 4CIA CURITIBA-CIC

PMSJP

FL.(S)
Nº 185
RUBRICA

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.25.0000819855-93

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Nome Fantasia: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CPF/CNPJ: 75.104.422/0008-82
Código da Atividade Econômica (CNAE):
5250/8-04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
5211/7-99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
6463/8-00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
5823/9-00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
5822/1-02 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
5821/2-00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
5819/1-00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5813/1-00 - EDIÇÃO DE REVISTAS
5812/3-02 - EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
5811/5-00 - EDIÇÃO DE LIVROS
4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4663/0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL
4647/8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4761/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
Logradouro: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO Número: 431
Complemento: ***** Bairro: CIDADE INDUSTRIAL Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 11.489,39 m²
Área Vistoriada: 11.489,39 m²
Ocupação: I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO. LOCAIS COM CARGA DE INCÊNDIO ENTRE 300 A 1.200MJ/M2
Capacidade de Público:
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 13 de Outubro de 2026

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL

PMSJP
FL.(S)
Nº 186
RUBRICA:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 28845/2021 - 2ª VIA

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO CIC, certifica que a empresa:

Razão Social	: **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**			
Nome Fantasia	: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA			
Endereço	: RUA SEN ACCIOLY FILHO			Número: 431
Complemento	:	Bairro	: CIDADE INDUSTRIAL	
Municipio	: CURITIBA	Cep	: 81310000	
Telefone	: (41) 32503782	Fax	:	
Ponto de Ref.	:			
CNPJ	: 75.104.422/0008-82			

Está dispensada de licenciamento sanitário, conforme Resolução Nº 0002/2018, Art 2º Inciso III, Art 7º Inciso I e ANEXOS I e II, para exercer a(s) atividade(s) CNAE(s):

G.4647-8/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
H.5211-7/99.00	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-
G.4761-0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
G.4761-0/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
J.5819-1/00.00	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
J.5812-3/02.00	EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
J.5811-5/00.00	EDIÇÃO DE LIVROS
J.5813-1/00.00	EDIÇÃO DE REVISTAS
J.5822-1/02.00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
J.5821-2/00.00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
J.5823-9/00.00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
H.5250-8/04.00	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
K.6463-8/00.00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
G.4663-0/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E
G.4647-8/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

Curitiba, 03 de Janeiro de 2022

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês

Documento emitido eletronicamente.
Sua autenticidade poderá ser comprovada acessando o original em:
https://sima.curitiba.pr.gov.br/extrato/consultar

Autorização Ambiental de Funcionamento

Solicitação: AFU - 25003246 - Autorização Ambiental de Funcionamento

Data: 29/08/2025 **Nº Extra:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, integrante do SISNAMA, no uso das atribuições a ela conferidas por meio da Lei Municipal 6817/1986, Lei Municipal 7671/1991, Lei Municipal 15852/2021 e considerando as demais legislações vigentes, MANIFESTA/CONCEDE/APROVA a presente Autorização Ambiental de Funcionamento à:

Nome: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CNPJ: 75104422000882
Rua: R. SENADOR ACCIOLY FILHO **Nº Predial:** 000431
Nº Unidade: **Indicação Fiscal:** 85532004 - 0 **Inscrição Imobiliária:**
Bairro: CIDADE INDUSTRIAL **Zoneamento:** 1 - ZUM - ZONA DE USO MISTO 1
Tipo de Unidade / Forma de Atuação
ESTABELECIMENTO FIXO

PMSJP
FL.(S)
Nº 187
RUBRICA

As atividades deverão ser exercidas conforme o tipo de unidade ou forma de atuação informado acima

Código	Descrição
582390000	Edição integrada à impressão de revistas
582120000	Edição integrada à impressão de livros
582210200	Edição integrada à impressão de jornais não diários

Observação

(i) Autorização Ambiental de Funcionamento para as atividades solicitadas.
(ii) Deverá efetuar o armazenamento de resíduos/matéria prima em local adequado, sendo expressamente vetada a disposição dos mesmos a céu aberto ou em área sem medidas de controle ambiental eficientes.
(iii) Toda a atividade deverá ser desenvolvida em local coberto, contendo piso impermeável e contenção que direcione o efluente líquido gerado para um sistema de tratamento, evitando a contaminação do solo ou dos recursos hídricos.
(iv) Proibido o lançamento de efluentes em galeria de águas pluviais ou qualquer corpo hídrico.
(v) As atividades desenvolvidas deverão respeitar o Nível de Pressão Sonora dispostas no Anexo I da Lei Municipal 10625/2002.
(vi) Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato deverá comunicar formalmente esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com indicação da desconformidade, das causas do episódio e das medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.

Ficam cientes e notificados os responsáveis pelo empreendimento que uma vez não atendidas as condicionantes/requisitos estabelecidas na licença ambiental a empresa poderá ser objeto de Ação Fiscal conforme previsto na Lei nº 9605/1998, Decreto nº 6514/2008 e Decreto nº 6686/2008, Lei Municipal 10625/2002 e Decreto Municipal nº 362/2018.

Requisitos Próxima Licença

--> A renovação desta Autorização Ambiental deverá ser requerida com antecedência mínima de 60 (sessenta dias da data de expiração do prazo de validade, conforme disposto no artigo 7º do Decreto Municipal 1782/2022, devendo atender os procedimentos descritos na Portaria SMMA nº 07/2024 e atender os requisitos dispostos no parecer técnico desta AFU.

Quaisquer alterações ou expansões nos empreendimentos, deverão ser comunicados a esta Secretaria.
Licença Ambiental emitida de acordo com Parecer Técnico anexo, parte integrante deste documento.

Data de Emissão: 13/10/2025 **Data de Validade:** 30/09/2029

Marco Cesar do Rocio Corsico
Matrícula: 126493

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.104.422/0008-82 FILIAL		15/04/2008

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
58.11-5-00 - Edição de livros
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
58.13-1-00 - Edição de revistas
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SENADOR ACCIOLY FILHO	**431**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.310-000	**CIDADE INDUSTRIAL**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAGAMENTO.NF@POSITIVO.COM.BR	**(41) 3350-6083**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/04/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2026** às **14:15:52** (data e hora de Brasília).

PMSJP

FL.(S)
Nº 189
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CNPJ: 75.104.422/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:29 do dia 03/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2026.
Código de controle da certidão: **8CD5.6C18.E580.61E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PMSJP
FL.(S)
Nº 190
RUBRICA

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038319951-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.104.422/0008-82**
Nome: **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/11/2025 14:39:42)

FL.(S)
Nº 191
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.677.528

CNPJ: 75.104.422/0008-82

Nome: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 13:43 do dia 26/11/2025.
Código de autenticidade da certidão: 07DDDA03279544D31BD3FC3036A2357EC6
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/02/2026 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PMSJP

FL.(S) Nº 197 RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.104.422/0008-82
Certidão nº: 68633757/2025
Expedição: 10/11/2025, às 17:17:36
Validade: 09/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.104.422/0008-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.104.422/0008-82

Razão Social: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Endereço: R SENADOR ACCIOLY FILHO 431 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/01/2026 a 05/02/2026

Certificação Número: 2026010703040508689510

Informação obtida em 12/01/2026 10:36:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**

CPF/CNPJ: **75.104.422/0008-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:47:50 do dia 12/01/2026 , com validade até o dia 11/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: n1uyVbXpYHBeiZsz6gyw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP
FL.(S)
Nº 195
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**

CPF/CNPJ: **75.104.422/0008-82**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:48:45 do dia 12/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 2MMM120126084845

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

NIRE (filial): 41901033620
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2505560248

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41207758976	75.104.422/0001-06	13/06/1988	15/10/1972

Endereço Completo
Rua SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 500, C | C - Curitiba/PR - CEP 81310-000

Objeto Social
A SOCIEDADE TEM POR OBJETO (I)INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUICAO, EDICAO E IMPRESSAO DE MATERIAL GRAFICO E DIDATICO, LIVROS, APOSTILAS, MAPAS ESCOLARES E ACESSORIOS DE USO ESCOLAR (II)INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUICAO, EDICAO E IMPRESSAO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTROS PERIODICOS (III)COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PAPEL PARA IMPRESSAO GRAFICA, BEM COMO DE QUALQUER ESPECIE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS (IV)IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, INCLUINDO, MAS NAO SE LIMITANDO, PRODUCAO DE IMPRESSOS PUBLICITARIOS OU PROMOCIONAIS (CALENDARIOS, POSTERES, CARTAZES, CATALOGOS PROMOCIONAIS, CATALOGOS DE ARTES, TABLOIDES E ENCARTES, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, MALAS DIRETAS) (V)EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS LITERARIOS, DIDATICOS, INFANTIS, DICIONARIOS, ATLAS, ENCICLOPEDIAS ETC. (VI)EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS, INCLUSIVE DE JORNAIS PUBLICITARIOS (VII)EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS DE CONTEUDO GERAL OU TECNICO, COMO REVISTAS INDUSTRIAIS, REVISTAS COM PROGRAMACOES DE TELEVISAO ETC. (VIII)SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, INCLUINDO, MAS NAO SE LIMITANDO, DIGITALIZACAO, DESENVOLVIMENTO DE CONTEUDO/REDACAO, EDITORACAO, DIAGRAMACAO, TRATAMENTO DE IMAGEM, CLICHERIA, LINOTIPO, FOTOCOMPOSICAO (COMPOSICAO/TRATAMENTO DE TEXTO E IMAGEM EM GERAL), CONFECCAO DE PROVAS DE IMPRESSAO (IX)CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL (X)ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA E (XI)DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 189.727.010,00 (cento e oitenta e nove milhões setecentos e vinte e sete mil e dez reais) Capital Integralizado R$ 189.727.010,00 (cento e oitenta e nove milhões setecentos e vinte e sete mil e dez reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RIVARE INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	32.254.610/0001-08	R$ 28.459.052,00	Sócio	N	Indeterminado
COUSTEAU INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	32.278.807/0001-87	R$ 37.945.402,00	Sócio	N	Indeterminado
SCHONBRUNN INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	32.084.231/0001-17	R$ 37.945.402,00	Sócio	N	Indeterminado
JURI INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	32.022.679/0001-06	R$ 9.486.350,00	Sócio	N	Indeterminado
POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.	02.343.359/0001-97	R$ 75.890.804,00	Sócio	N	Indeterminado
LUCAS RADUY GUIMARAES	875.483.489-91	R$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL / Administrador	S	Indeterminado
HELIO BRUCK ROTENBERG	428.804.249-68	R$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL	N	Indeterminado
GIEM RADUY GUIMARAES	755.250.039-53	R$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL	N	Indeterminado
SAMUEL FERRARI LAGO	599.964.209-49	R$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL	N	Indeterminado
RENATO RIBAS VAZ	000.919.959-49	R$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GILBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR	054.250.618-11	
LUCAS RADUY GUIMARAES	875.483.489-91	
LUIZ CEZAR TEIXEIRA	601.604.629-91	
FABIO DE OLIVEIRA	148.368.878-01	

Último Arquivamento			Situação
Data	Numero	Ato eventos	ATIVA
24/11/2025	20255796811	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	Status
			SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41901033620 **CNPJ:** 75.104.422/0008-82
Endereço Completo
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431, xxxxx , CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba, PR, CEP: 81310000

2 - NIRE: 41902072998 **CNPJ:** 75.104.422/0010-05
Endereço Completo
AVENIDA CANDIDO HARTMANN, Nº 1400 , MERCES, Curitiba, PR, CEP: 80730440

3 - NIRE: 41901211099 **CNPJ:** 75.104.422/0009-63
Endereço Completo
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 345 , CIC, Curitiba, PR, CEP: 81310000

4 - NIRE: 42900651576 **CNPJ:** 75.104.422/0006-10
Endereço Completo
RUA GIL STEIN FERREIRA, Nº 100, SALA 601-B , CENTRO, Itajaí, SC, CEP: 88301210

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2026, às 08:36:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código AH1VQKBM.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Certificado digitalmente por:
MONICA MIRANDA GAMA MONTEIRO

PMSJP

FL.(S)
Nº 198
RUBRICA:

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública, que no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA existem, INSTALADOS seis (06) Tabelionatos de Protesto de Títulos e três (03) Ofícios de Distribuidor, estes com as seguintes atribuições:

1º Ofício	a) das Varas Criminais (1ª a 14ª); b) das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); c) das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); d) das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; e) das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); f) das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); g) das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); h) das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); i) das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª);

PMSJP
FL.(S)
Nº 199
RUBRICA:
Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

	j) da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; k) dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; l) da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba.
2º Ofício	a) das Varas Cíveis (1ª a 26ª); b) da Vara da Auditoria da Justiça Militar; c) da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; d) da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará.
3º Ofício	a) das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); b) da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; c) da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos.

PMSJP

FL.(S) Nº 700 RUBRICA:

14 de janeiro de 2026.

Mônica Miranda Gama Monteiro

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

(Art. 46, §1°, da Resolução n° 511- OE de 1° de setembro de 2025)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

PMSJP

FL.(S) Nº 201 RUBRICA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA #

Certidão Negativa No. Distribuidor 1961172026 Certidão Negativa No. Distribuidor 1961172026 Certidão Negativa No. Distribuidor 1961172026

CNPJ.75.104.422/0008-82

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 15/01/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 19 de janeiro de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 19/01/2026 13:19:46

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 7EEE1312 *****

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 75.104.422/0001-06
Número de Ordem do Livro:	465
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
NIRE	41207758976
CNPJ	75.104.422/0001-06
Número de Ordem	465
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/06/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4230275

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	465
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4230275
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BB.9F.59.8D.47.90.A1.E8.34.3C.A6.93.F6.30.79.49.74.41.56-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade:	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.104.422/0001-06
Número de Ordem do Livro:	465
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 440.389.384,75	R$ 512.924.836,97
Ativo circulante		R$ 316.902.244,42	R$ 351.028.891,97
Caixa e equivalentes de caixa		R$ 51.928.287,50	R$ 73.991.446,92
Estoques		R$ 150.136.492,13	R$ 139.818.793,38
Contas a receber de clientes		R$ 93.395.598,64	R$ 124.606.872,90
Contas a receber de clientes partes relacionadas		R$ 3.203.654,21	R$ 2.901.868,58
Impostos a recuperar		R$ 15.913.280,36	R$ 7.278.734,68
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos		R$ 2.722,63	R$ 0,00
Créditos diversos		R$ 2.322.208,95	R$ 2.431.175,51
Ativo não circulante		R$ 123.487.140,33	R$ 161.895.945,00
Créditos diversos		R$ 0,00	R$ 1.694.687,86
Depósitos judiciais		R$ 64.082.751,89	R$ 53.145.955,84
Imobilizado		R$ 45.452.907,48	R$ 89.114.523,41
Intangível		R$ 13.951.480,96	R$ 17.940.777,89
Passivo		R$ 440.389.384,75	R$ 512.924.836,97
Passivo circulante		R$ 148.056.891,87	R$ 174.769.199,26
Fornecedores		R$ 77.890.789,12	R$ 82.749.720,65
Fornecedores partes relacionadas		R$ 711.656,28	R$ 595.047,85
Impostos a recolher		R$ 3.419.109,14	R$ 15.409.526,23
(-) Instrumentos financeiros derivativos, líquidos		R$ (0,00)	R$ 3.538,71
Salários, provisões e contribuições sociais		R$ 21.630.435,35	R$ 24.944.375,25
Outras obrigações		R$ 1.479.681,34	R$ 1.855.486,34
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		R$ 11.375.963,45	R$ 11.539.321,51
Adiantamento de clientes		R$ 18.922.103,12	R$ 21.819.094,25
IRPJ e CSLL a recolher		R$ 5.359.689,28	R$ 13.923.477,73
Arrendamento mercantil		R$ 7.267.464,79	R$ 1.929.610,74
Passivo não circulante		R$ 32.847.226,46	R$ 77.065.793,42
Imposto de renda e contribuição social diferidos		R$ 5.049.882,31	R$ 5.274.949,58
Impostos a recolher		R$ 1.785.037,81	R$ 1.877.535,58
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas		R$ 4.499.986,82	R$ 4.707.695,31

PMSJP
FL.(S)
Nº 204
RUBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.104.422/0001-06
Número de Ordem do Livro: 465
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras obrigações		R$ 4.454.968,34	R$ 4.451.746,40
(-) Adiantamento de clientes		R$ (0,00)	R$ 1.162.536,96
Arrendamento mercantil		R$ 17.057.351,18	R$ 59.591.329,59
Patrimônio liquido		R$ 259.485.266,42	R$ 261.089.844,29
Capital social		R$ 189.727.008,66	R$ 189.727.008,66
Reserva lucros		R$ 64.248.688,32	R$ 65.534.116,77
Reserva de Incentivos Fiscais		R$ 5.509.569,44	R$ 5.828.718,86

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.104.422/0001-06

Número de Ordem do Livro: 465

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita operacional líquida		R$ 488.060.704,94	R$ 611.426.478,38
(-) Custos operacionais		R$ (351.521.187,57)	R$ (365.166.328,61)
Lucro bruto		R$ 136.539.517,37	R$ 246.260.149,77
(-) Gerais e administrativas		R$ (66.583.956,01)	R$ (112.411.136,44)
(-) Comerciais		R$ (22.818.783,38)	R$ (26.773.392,38)
(-) Perda no valor recuperável de contas a receber e ativos de contrato		R$ 3.507.559,08	R$ (3.058.249,55)
Outras receitas (despesas) operacionais		R$ 10.701.961,37	R$ 14.676.057,81
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		R$ 61.346.298,43	R$ 118.693.429,21
Receitas financeiras		R$ 8.060.319,04	R$ 11.463.972,86
(-) Despesas financeiras		R$ (8.688.220,38)	R$ (25.269.416,75)
Variação cambial, líquida		R$ 545.750,79	R$ 353.384,57
Lucro antes dos Impostos		R$ 61.264.147,88	R$ 105.241.369,89
(-) Impostos Correntes		R$ (15.838.620,72)	R$ (34.757.413,54)
(-) Impostos Diferidos		R$ (3.877.244,79)	R$ (225.067,27)
Lucro líquido do exercício		R$ 41.548.282,37	R$ 70.258.889,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BB.9F.59.8D.47.90.A1.E8.34.3C.A6.93.F6.30.79.49.74.41.56-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.104.422/0001-06

Número de Ordem do Livro: 465

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	028.199.549-44
N° de Série do Certificado	166164456102655275317161558460369378884
Nome do Signatário	MARCO AURELIO PITTA:02819954944
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	12/01/2024 a 11/01/2025

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	028.199.549-44
N° de Série do Certificado	166164456102655275317161558460369378884
Nome do Signatário	MARCO AURELIO PITTA:02819954944
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	12/01/2024 a 11/01/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41207758976	75.104.422/0001-06	
NOME EMPRESARIAL		
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	465
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
20.BB.9F.59.8D.47.90.A1.E8.34.3C.A6.93.F6.30.79.49.74.41.56	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02819954944	MARCO AURELIO PITTA:02819954944	166164456102655275317161558460369378884	12/01/2024 a 11/01/2025	Não
Procurador	02819954944	MARCO AURELIO PITTA:02819954944	166164456102655275317161558460369378884	12/01/2024 a 11/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

20.BB.9F.59.8D.47.90.A1.E8.34.3C.A6.
93.F6.30.79.49.74.41.56-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2024 às 09:38:47

98.C8.21.68.03.FF.D1.61
C7.B1.60.95.86.C8.35.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA			
CNPJ:	75.104.422/0001-06	Nire:	41207758976	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO GERAL			
Identificação do arquivo(hash):	20.BB.9F.59.8D.47.90.A1.E8.34.3C.A6.93.F6.30.79.49.74.41.56-			

Consulta Realizada em: 03/12/2024 12:24:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 75.104.422/0001-06

Número de Ordem do Livro: 466

PMSJP

FL.(S) Nº 209 RUBRICA:

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
NIRE	41207758976
CNPJ	75.104.422/0001-06
Número de Ordem	466
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/06/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5166152

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	466
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5166152
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.66.E6.A3.12.16.1B.3F.3B.7E.FB.70.A7.6C.83.7F.6C.D2.C2.61-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 75.104.422/0001-06

Número de Ordem do Livro: 466

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PMSJP

FL.(S) Nº 210 RUBRICA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 512.924.836,97	R$ 401.559.045,41
Ativo circulante		R$ 351.028.891,97	R$ 282.990.942,56
Caixa e equivalentes de caixa		R$ 73.991.446,92	R$ 49.432.637,83
Estoques		R$ 139.818.793,38	R$ 126.058.769,60
Contas a receber de clientes		R$ 124.606.872,90	R$ 90.293.899,96
Contas a receber de clientes partes relacionadas		R$ 2.901.868,58	R$ 8.659.253,71
Impostos a recuperar		R$ 7.278.734,68	R$ 5.631.434,83
Creditos diversos		R$ 2.431.175,51	R$ 2.914.946,63
Ativo nao circulante		R$ 161.895.945,00	R$ 118.568.102,85
Imposto de renda e contribuicao social diferidos		R$ 0,00	R$ 3.892.719,95
Creditos diversos		R$ 1.694.687,86	R$ 1.694.687,86
Depositos judiciais		R$ 53.145.955,84	R$ 3.507.219,05
Imobilizado		R$ 89.114.523,41	R$ 92.240.077,12
Intangivel		R$ 17.940.777,89	R$ 17.233.398,87
Passivo		R$ 512.924.836,97	R$ 401.559.045,41
Passivo circulante		R$ 174.769.199,26	R$ 112.812.778,09
Fornecedores		R$ 82.749.720,65	R$ 48.035.049,39
Fornecedores partes relacionadas		R$ 595.047,85	R$ 1.050.887,29
Impostos a recolher		R$ 15.409.526,23	R$ 4.155.138,43
Instrumentos financeiros derivativos, liquidos		R$ 3.538,71	R$ (0,00)
Salarios, provisoes e contribuicoes sociais		R$ 24.944.375,25	R$ 27.912.879,87
Outras obrigacoes		R$ 1.855.486,34	R$ 3.158.429,80
Dividendos e juros sobre capital proprio a pagar		R$ 11.539.321,51	R$ 5.411.239,60
Adiantamento de clientes		R$ 21.819.094,25	R$ 8.257.315,49
IRPJ e CSLL a recolher		R$ 13.923.477,73	R$ 12.636.712,75
Arrendamento mercantil		R$ 1.929.610,74	R$ 2.195.125,47
Passivo nao circulante		R$ 77.065.793,42	R$ 73.745.105,24
Imposto de renda e contribuicao social diferidos		R$ 5.274.949,58	R$ (0,00)
Impostos a recolher		R$ 1.877.535,58	R$ 4.359.877,64
Provisao para riscos fiscais, civeis e trabalhistas		R$ 4.707.695,31	R$ 5.507.737,05

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 75.104.422/0001-06

Número de Ordem do Livro: 466

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PMSJP

FL.(S) Nº 110 RUBRICA:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras obrigacoes		R$ 4.451.746,40	R$ 3.472.732,80
Adiantamento de clientes		R$ 1.162.536,96	R$ 822.282,24
Arrendamento mercantil		R$ 59.591.329,59	R$ 59.582.475,51
Patrimonio liquido		R$ 261.089.844,29	R$ 215.001.162,08
Capital social		R$ 189.727.008,66	R$ 189.727.008,66
Reserva lucros		R$ 65.534.116,77	R$ 19.445.434,56
Reserva de Incentivos Fiscais		R$ 5.828.718,86	R$ 5.828.718,86

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 75.104.422/0001-06

Número de Ordem do Livro: 466

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PMSJP

FL.(S) Nº 212 RUBRICA:

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita operacional liquida		R$ 611.426.478,38	R$ 660.570.896,49
(-) Custos operacionais		R$ (365.166.328,61)	R$ (402.113.197,95)
Lucro bruto		R$ 246.260.149,77	R$ 258.457.698,54
(-) Gerais e administrativas		R$ (112.411.136,44)	R$ (129.158.196,15)
(-) Comerciais		R$ (26.773.392,38)	R$ (29.502.533,95)
Perda no valor recuperavel de contas a receber e ativos de contrato		R$ (3.058.249,55)	R$ 164.596,30
Outras receitas (despesas) operacionais		R$ 14.676.057,81	R$ 12.194.888,02
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		R$ 118.693.429,21	R$ 112.156.452,76
Receitas financeiras		R$ 11.463.972,86	R$ 8.619.391,62
(-) Despesas financeiras		R$ (25.269.416,75)	R$ (21.630.182,49)
(-) Variacao cambial, liquida		R$ 353.384,57	R$ (34.561,72)
Lucro antes dos impostos		R$ 105.241.369,89	R$ 99.111.100,17
(-) Impostos Correntes		R$ (34.757.413,54)	R$ (39.927.905,26)
Impostos Diferidos		R$ (225.067,27)	R$ 9.167.669,53
Lucro liquido do exercicio		R$ 70.258.889,08	R$ 68.350.864,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.66.E6.A3.12.16.1B.3F.3B.7E.FB.70.A7.6C.83.7F.6C.D2.C2.61-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

PMSJP

FL.(S) Nº 213 RUBRICA

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 75.104.422/0001-06

Número de Ordem do Livro: 466

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	028.199.549-44
Nº de Série do Certificado	115819652824974375617958429830960323397
Nome do Signatário	MARCO AURELIO PITTA:02819954944
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	08/01/2025 a 08/01/2026

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	028.199.549-44
Nº de Série do Certificado	115819652824974375617958429830960323397
Nome do Signatário	MARCO AURELIO PITTA:02819954944
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	08/01/2025 a 08/01/2026

PMSJP

FL.(S)
Nº 214
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.2**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41207758976	75.104.422/0001-06	
NOME EMPRESARIAL		
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	466
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D6.66.E6.A3.12.16.1B.3F.3B.7E.FB.70.A7.6C.83.7F.6C.D2.C2.61	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	02819954944	MARCO AURELIO PITTA:02819954944	115819652824974375617958429830960323397	08/01/2025 a 08/01/2026	Sim
Contador	02819954944	MARCO AURELIO PITTA:02819954944	115819652824974375617958429830960323397	08/01/2025 a 08/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D6.66.E6.A3.12.16.1B.3F.3B.7E.FB.70.
A7.6C.83.7F.6C.D2.C2.61-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2025 às 15:34:36

F2.46.B4.AD.F1.D9.B5.63
12.A2.1B.68.99.D6.D0.CF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA			
CNPJ:	75.104.422/0001-06	**Nire:**	41207758976	**Scp:**
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO GERAL			
Identificação do arquivo(hash):	D6.66.E6.A3.12.16.1B.3F.3B.7E.FB.70.A7.6C.83.7F.6C.D2.C2.61-			

Consulta Realizada em: 25/04/2025 13:00:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

SNEL
Sindicato Nacional
dos Editores de Livros

O(A) **MUNICIPIO DE CANHOBA**, inscrita no CNPJ n.º 13.115.381/0001-04, sediada no(a) PC MANOEL ALVES DE REZENDE, SN - PREFEITURA MUNICIP - CENTRO, CANHOBA, SE, CEP 49.880-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

O *SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS (SNEL)*, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 33.591.918/0001-01, com endereço na Rua da Ajuda, n.º 35, 15º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-000, no uso das atribuições constantes de seu Estatuto Social e com base na documentação apresentada pela editora, devidamente conferida pelo SNEL, bem como nas demais informações da Agência Brasileira do ISBN (Metabooks/CBL), **ATESTA** que a GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ n.º 75104422/000882, sediada no(a) RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 431, Cidade Industrial, CURITIBA, PR, CEP 81310-000, para os fins e efeitos do disposto no art. 74, I, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.770/23, que tratam da inexigibilidade de licitação, detém os direitos **EXCLUSIVOS** de edição, publicação, impressão, divulgação e comercialização, em todo o território nacional, da(s) obra(s) registrada(s) no ISBN abaixo relacionada(s):

01. Obra: NAME EI - Infantil 4 - Volume 1 - Livro da Criança - Aluno
    Autor: Aline Pinto (reformulação dos originais de Adriana de Oliveira e Maria Cecília de Almeida Augusto) | Organizador
    ISBN: 9788546737307

02. Obra: NAME EI - Infantil 4 - Volume 1 - Livro da Criança - Professor
    Autor: Aline Pinto (reformulação dos originais de Adriana de Oliveira e Maria Cecília de Almeida Augusto) | Organizador
    ISBN: 9788546737314

03. Obra: ABE EI - Infantil 4 - Literatura - Parlendas e outros versinhos radicais
    Autor: Aline Pinto | Autor
    ISBN: 9788546737574

04. Obra: NAME EI - Infantil 4 - Desenvolvimento Infantil em pauta - Professor
    Autor: Ana Paula Hubner e Giovanna Dalledone | Autor

VÁLIDO ATÉ 17/06/2026

A autenticidade deste atestado poderá ser confirmada no site https://snel.org.br/verificar-a-autenticidade-da-carta utilizando o código 13199.

SNEL
Sindicato Nacional
dos Editores de Livros

O(A) **MUNICIPIO DE CANHOBA**, inscrita no CNPJ n.º 13.115.381/0001-04, sediada no(a) PC MANOEL ALVES DE REZENDE, SN - PREFEITURA MUNICIP - CENTRO, CANHOBA, SE, CEP 49.880-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

ISBN: 9788546737604

05. Obra: NAME EI - Infantil 4 - Volume 2 - Livro da Criança - Aluno
Autor: Aline Pinto (reformulação dos originais de Adriana de Oliveira e Maria Cecília de Almeida Augusto) | Organizador
ISBN: 9788546737321

06. Obra: NAME EI - Infantil 4 - Volume 2 - Livro da Criança - Professor
Autor: Aline Pinto (reformulação dos originais de Adriana de Oliveira e Maria Cecília de Almeida Augusto) | Organizador
ISBN: 9788546737338

07. Obra: NAME EI - Infantil 4 - Volume 3 - Livro da Criança - Aluno
Autor: Aline Pinto (org.) reformulação dos originais de Adriana de Oliveira e Maria Cecília Augusto | Organizador
ISBN: 9788546737642

08. Obra: NAME EI - Infantil 4 - Volume 3 - Livro da Criança - Professor
Autor: Aline Pinto (org.) reformulação dos originais de Adriana de Oliveira e Maria Cecília Augusto | Organizador
ISBN: 9788546737659

09. Obra: NAME EI - Infantil 4 - Volume 4 - Livro da Criança - Aluno
Autor: Aline Pinto (org.) reformulação dos originais de Adriana de Oliveira e Maria Cecília Augusto | Organizador
ISBN: 9788546737666

10. Obra: NAME EI - Infantil 4 - Volume 4 - Livro da Criança - Professor
Autor: Aline Pinto (org.) reformulação dos originais de Adriana de Oliveira e Maria Cecília Augusto | Organizador
ISBN: 9788546737673

SNEL
Sindicato Nacional
dos Editores de Livros

O(A) **MUNICIPIO DE CANHOBA**, inscrita no CNPJ n.º 13.115.381/0001-04, sediada no(a) PC MANOEL ALVES DE REZENDE, SN - PREFEITURA MUNICIP - CENTRO, CANHOBA, SE, CEP 49.880-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

11. Obra: NAME EI - Infantil 5 - Volume 1 - Livro da Criança - Aluno
    Autor: Aline Pinto (reformulação dos originais de Adriana de Oliveira e Maria Cecília de Almeida Augusto) | Organizador
    ISBN: 9788546737345

12. Obra: NAME EI - Infantil 5 - Volume 1 - Livro da Criança - Professor
    Autor: Aline Pinto (reformulação dos originais de Adriana de Oliveira e Maria Cecília de Almeida Augusto) | Organizador
    ISBN: 9788546737352

13. Obra: ABE EI - Infantil 5 - Literatura - Adivinhas e trava-línguas sensacionais
    Autor: Aline Pinto | Autor
    ISBN: 9788546737581

14. Obra: NAME EI - Infantil 5 - Letras pra cá, números pra lá - Aluno
    Autor: Giovanna Dalledone | Autor
    ISBN: 9788546737628

15. Obra: NAME EI - Infantil 5 - Letras pra cá, números pra lá - Professor
    Autor: Giovanna Dalledone | Autor
    ISBN: 9788546737635

16. Obra: NAME EI - Infantil 5 - Desenvolvimento Infantil em pauta - Professor
    Autor: Ana Paula Hubner e Giovanna Dalledone | Autor
    ISBN: 9788546737611

17. Obra: NAME EI - Infantil 5 - Volume 2 - Livro da Criança - Aluno
    Autor: Aline Pinto (reformulação dos originais de Adriana de Oliveira e Maria Cecília de Almeida Augusto) | Organizador

SNEL
Sindicato Nacional
dos Editores de Livros

O(A) **MUNICIPIO DE CANHOBA**, inscrita no CNPJ n.º 13.115.381/0001-04, sediada no(a) PC MANOEL ALVES DE REZENDE, SN - PREFEITURA MUNICIP - CENTRO, CANHOBA, SE, CEP 49.880-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

ISBN: 9788546737369

18. Obra: NAME EI - Infantil 5 - Volume 2 - Livro da Criança - Professor
    Autor: Aline Pinto (reformulação dos originais de Adriana de Oliveira e Maria Cecília de Almeida Augusto) | Organizador
    ISBN: 9788546737376

19. Obra: NAME EI - Infantil 5 - Volume 3 - Livro da Criança - Aluno
    Autor: Aline Pinto (org.) reformulação dos originais de Adriana de Oliveira e Maria Cecília Augusto | Organizador
    ISBN: 9788546737680

20. Obra: NAME EI - Infantil 5 - Volume 3 - Livro da Criança - Professor
    Autor: Aline Pinto (org.) reformulação dos originais de Adriana de Oliveira e Maria Cecília Augusto | Organizador
    ISBN: 9788546737697

21. Obra: NAME EI - Infantil 5 - Volume 4 - Livro da Criança - Aluno
    Autor: Aline Pinto (org.) reformulação dos originais de Adriana de Oliveira e Maria Cecília Augusto | Organizador
    ISBN: 9788546737703

22. Obra: NAME EI - Infantil 5 - Volume 4 - Livro da Criança - Professor
    Autor: Aline Pinto (org.) reformulação dos originais de Adriana de Oliveira e Maria Cecília Augusto | Organizador
    ISBN: 9788546737710

PMSJP

FL.(S) Nº 220

RUBRICA:

SNEL
Sindicato Nacional
dos Editores de Livros

O(A) **MUNICIPIO DE CANHOBA**, inscrita no CNPJ n.º 13.115.381/0001-04, sediada no(a) PC MANOEL ALVES DE REZENDE, SN - PREFEITURA MUNICIP - CENTRO, CANHOBA, SE, CEP 49.880-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

E, por ser a expressão da verdade, o presente atestado é firmado na data aqui aposta.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2025

O Sindicato Nacional dos Editores de Livros tem competência legal para emitir o atestado (nos termos do art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021) e de acordo com o art. 2º, alíneas a e c de seu Estatuto Social, disponível em: https://snel.org.br/2025/12/15/estatuto-social-do-sindicato-nacional-dos-editores-de-livros/

Sindicato Nacional dos Editores de Livros

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA NOVO PROGRESSO/PA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.221.786/0001-20, situada à Avenida Marechal Rondon 00016TR, 16, bairro Centro, CEP 68193-000, Novo Progresso/PA, telefone de contato: (93) 3528-1101, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, foi contratada para fornecimento de livros didáticos do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, desde **2023**, para atendimento de:

Contrato nº 2601001/2023/PMNP

Vigência: 26.01.2023 a 31.12.2023

Quantidade estudantes: 7.584

Quantidade de livros fornecidos: 26146

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2601001/2023/PMNP – Prorrogação do Prazo de Vigência

Vigência: 01.01.2024 a 31.12.2024

Quantidade estudantes: 7.584

Quantidade de livros fornecidos: 25167

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA 12 NOV. 2024
Certifico que o selo de autenticidade de nº [illegible] na última folha do documento conforme instrução normativa nº 35/2015 - CGJ/TJPR.
Rel. RICARDO ALEXANDRE ITIAO - Oficial
VANESSA GONÇALVES BARBOSA NUNES - Escrevente
PRISCILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
NATHALIA CERDEIRA MOURA - Escrevente
VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente

O **Sistema de Ensino Aprende Brasil** é composto por:

- Livros Didáticos Integrados para estudantes e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado e braile);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animaçoes, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO

- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, por
- meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Informamos, também, que as entregas dos bens/materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Novo Progresso/PA, 11 de novembro de 2024.

Ires Melman
Secretária Municipal da Educação
Matrícula nº: 1261011

Novo Progresso/PA

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o presente documento é cópia reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
CURITIBA, 12 NOV 2024
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FXH94930

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivai- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone (43) 3433-1302

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado de(o) PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.453-0001-31, situada na Rua MIGUEL VERENKA, nº83 - Centro, na Cidade de ARIRANHA DO IVAI, Estado de PR, **ATESTA** , para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, **detém qualificação técnica** para fornecer **sistema de ensino**, composto por:

- Materiais didáticos para estudantes e professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e atividades preparatórias para as principais avaliações externas do Ensino Fundamental (descritores);
- Formação continuada de professores e gestores, presencial e a distância;
- Consultoria pedagógica, com projetos exclusivos, oficinas presenciais e assessoria para acompanhamento em sala de aula;
- Portal da educação com conteúdos digitais e objetos de aprendizagem para gestores, professores e alunos;
- Avaliação de aprendizagem.

Registramos também que a empresa entregou os produtos e recursos didático-pedagógicos do **Sistema de Ensino NAME** para as etapas de ensino e anos escolares, nas quantidades abaixo indicadas:

NÍVEL/ANO ESCOLAR	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
Infantil 3	17
Infantil 4	24
Infantil 5	29
1º Ano	30
2º Ano	30
3º Ano	39
4º Ano	34
5º Ano	30

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Douglas Mattei Schmidt
Secretário Municipal da Educação
CPF:072129144908

Ariranha do Ivai,01de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**, Estado de MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.677.633/0001-02, situada na Rua RUA 12 DE DEZEMBRO, nº343 - Centro, na Cidade de **CÓRREGO DO BOM JESUS**, Estado de MG, **ATESTA** , para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, **detém qualificação técnica** para fornecer **sistema de ensino**, composto por:

- Materiais didáticos para estudantes e professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e atividades preparatórias para as principais avaliações externas do Ensino Fundamental (descritores);
- Formação continuada de professores e gestores, presencial e a distância;
- Consultoria pedagógica, com projetos exclusivos, oficinas presenciais e assessoria para acompanhamento em sala de aula;
- Portal da educação com conteúdos digitais e objetos de aprendizagem para gestores, professores e alunos;
- Avaliação de aprendizagem.

Córrego do Bom Jesus, 26 de Junho de 2023

Reinaldo Alves Tanikawa

Pregoeiro e Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

Registramos também que a empresa entregou os produtos e recursos didático-pedagógicos do **Sistema de Ensino NAME** para as etapas de ensino e anos escolares, nas quantidades abaixo indicadas:

NÍVEL/ANO ESCOLAR	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
Infantil 3	25
Infantil 4	40
Infantil 5	60
1º Ano	40
2º Ano	38
3º Ano	60
4º Ano	56
5º Ano	43

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Córrego do Bom Jesus, 26 de Junho de 2023.

Reinaldo Alves Tanikawa

Pregoeiro e Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
Secretaria Municipal da Educação
Avenida Vieira dos Santos, 198 – Centro – Guaratuba - PR
41-3472-8624

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.474/0001-08, situada na RUA DR. JOÃO CÂNDIDO, nº 380 - Centro, na Cidade de GUARATUBA, Estado do PARANÁ, ATESTA , para os devidos fins, que a empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, **detém qualificação técnica** para fornecer **material de apoio pedagógico ou paradidático ("Letrix: Desafios de Aprendizagem")**, destinado à alfabetização e letramento de estudantes do Ensino Fundamental, sendo composto de **livros didáticos anuais** para estudantes e professores, com ícone audiovisual que remete, por meio de QR code, ao texto escrito e a indicações para sua leitura, no site da coleção; acesso a **espaço virtual (site)**; **manual digital do professor**; **videoaulas** com foco na formação continuada; avaliações; **consultoria pedagógica** e **formação digital** em ambiente virtual de aprendizagem.

Registramos também que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos para a quantidade de estudantes abaixo indicadas:

ETAPA DE ENSINO	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	667

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo às características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Em Guaratuba, 10 de abril de 2023.

FERNANDA ESTELA MONTEIRO
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 23.639/2021

Digitalizado com CamScanner

PMSJP
FL.(S)
Nº 922
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**, Estado do Espírito, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.410/0001-88, situada na Avenida Augusto Pestana, nº 790 - Centro, na Cidade de Linhares , Estado do Espírito, **ATESTA** , para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, **detém qualificação técnica** para fornecer **material de apoio pedagógico ou paradidático ("Letrix: Desafios de Aprendizagem")**, destinado à alfabetização e letramento de estudantes do Ensino Fundamental, sendo composto de **livros didáticos anuais** para estudantes e professores, com ícone audiovisual que remete, por meio de QR code, ao texto escrito e a indicações para sua leitura, no site da coleção; acesso a **espaço virtual (site)**; **manual digital do professor**; **videoaulas** com foco na formação continuada; avaliações; **consultoria pedagógica** e **formação digital** em ambiente virtual de aprendizagem.

Registramos também que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos para a quantidade de estudantes abaixo indicadas:

ETAPA DE ENSINO	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	8.500

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo às características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Linhares ES, 05 de abril de 2023.

Maria da Penha Valani Giuriato
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 370/2023
Prefeitura Municipal de Linhares ES

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAREMA**, Estado de(o) **SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ sob o nº **78.509.072/0001-56**, situada na Rua **RUA VIDAL RAMOS, nº 357** - Centro, na Cidade de **MAREMA**, Estado de **SANTA CATARINA, ATESTA** , para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, **detém qualificação técnica para fornecer sistema de ensino**, composto por:

- Materiais didáticos para estudantes e professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e atividades preparatórias para as principais avaliações externas do Ensino Fundamental (descritores);
- Formação continuada de professores e gestores, presencial e a distância;
- Consultoria pedagógica, com projetos exclusivos, oficinas presenciais e assessoria para acompanhamento em sala de aula;
- Portal da educação com conteúdos digitais e objetos de aprendizagem para gestores, professores e alunos;
- Avaliação de aprendizagem.

Registramos também que a empresa entregou os produtos e recursos didático-pedagógicos do **Sistema de Ensino NAME** para as etapas de ensino e anos escolares, nas quantidades abaixo indicadas:

NÍVEL/ANO ESCOLAR	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
Infantil 2	17
Infantil 3	23
Infantil 4	28
Infantil 5	23
1º Ano	21
2º Ano	29
3º Ano	27
4º Ano	21
5º Ano	13

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Marema, 22 de maio de 2023.

Andreia T. Moro

ANDREIA TONIAZZO MORO
Secretário Municipal da Educação
CPF/MF: 78.509.072/0001-56
Prefeitura Municipal de Marema

Secretaria Municipal de Educação de Taiúva
Rua Emílio Winter Crino, 81- Jd. Amália
CEP: 14720-000- fone: (16) 32461797
Taiuva- SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA**, Estado de SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.339.611-0001-05, situada na Rua 21 DE ABRIL, nº 334 - Centro, na Cidade de TAIUVA, Estado de SP, **ATESTA** , para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, **detém qualificação técnica** para fornecer **sistema de ensino**, composto por:

- Materiais didáticos para estudantes e professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e atividades preparatórias para as principais avaliações externas do Ensino Fundamental (descritores);
- Formação continuada de professores e gestores, presencial e a distância;
- Consultoria pedagógica, com projetos exclusivos, oficinas presenciais e assessoria para acompanhamento em sala de aula;
- Portal da educação com conteúdos digitais e objetos de aprendizagem para gestores, professores e alunos;
- Avaliação de aprendizagem.

Registramos também que a empresa entregou os produtos e recursos didático-pedagógicos do **Sistema de Ensino NAME** para as etapas de ensino e anos escolares, nas quantidades abaixo indicadas:

NÍVEL/ANO ESCOLAR	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
Infantil 4	70
Infantil 5	70
1º Ano	77
2º Ano	66
3º Ano	64
4º Ano	72
5º Ano	69

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

TAIUVA, 22 de maio de 2023.

CARLA LUIZA BORÇONARO UEKANE
Secretário Municipal da Educação
CPF/MF: 091.953.498-80
Prefeitura Municipal de TAIUVA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.556.207/0001-12 - CEP 16.650-015 - FONE/FAX (14) 3582-8000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URU,** Estado de(o) SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.556.207/0001-12, situada na Av. Francisco Telles, nº 461 - Centro, na Cidade de Uru, Estado de São Paulo, **ATESTA** , para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, **detém qualificação técnica** para fornecer **sistema de ensino,** composto por:

- Materiais didáticos para estudantes e professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e atividades preparatórias para as principais avaliações externas do Ensino Fundamental (descritores);
- Formação continuada de professores e gestores, presencial e a distância;
- Consultoria pedagógica, com projetos exclusivos, oficinas presenciais e assessoria para acompanhamento em sala de aula;
- Portal da educação com conteúdos digitais e objetos de aprendizagem para gestores, professores e alunos;
- Avaliação de aprendizagem.

Registramos também que a empresa entregou os produtos e recursos didático-pedagógicos do **Sistema de Ensino NAME** para as etapas de ensino e anos escolares, nas quantidades abaixo indicadas:

NÍVEL/ANO ESCOLAR	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
Berçário	0
Infantil 1	14
Infantil 2	13
Infantil 3	16
Infantil 4	17
Infantil 5	18
1º Ano	15
2º Ano	30
3º Ano	20
4º Ano	20
5º Ano	17

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Uru-SP, 27 de Junho de 2023.

Roseleni da Silva
Secretário Municipal da Educação
CPF/MF: 174.772.828-45

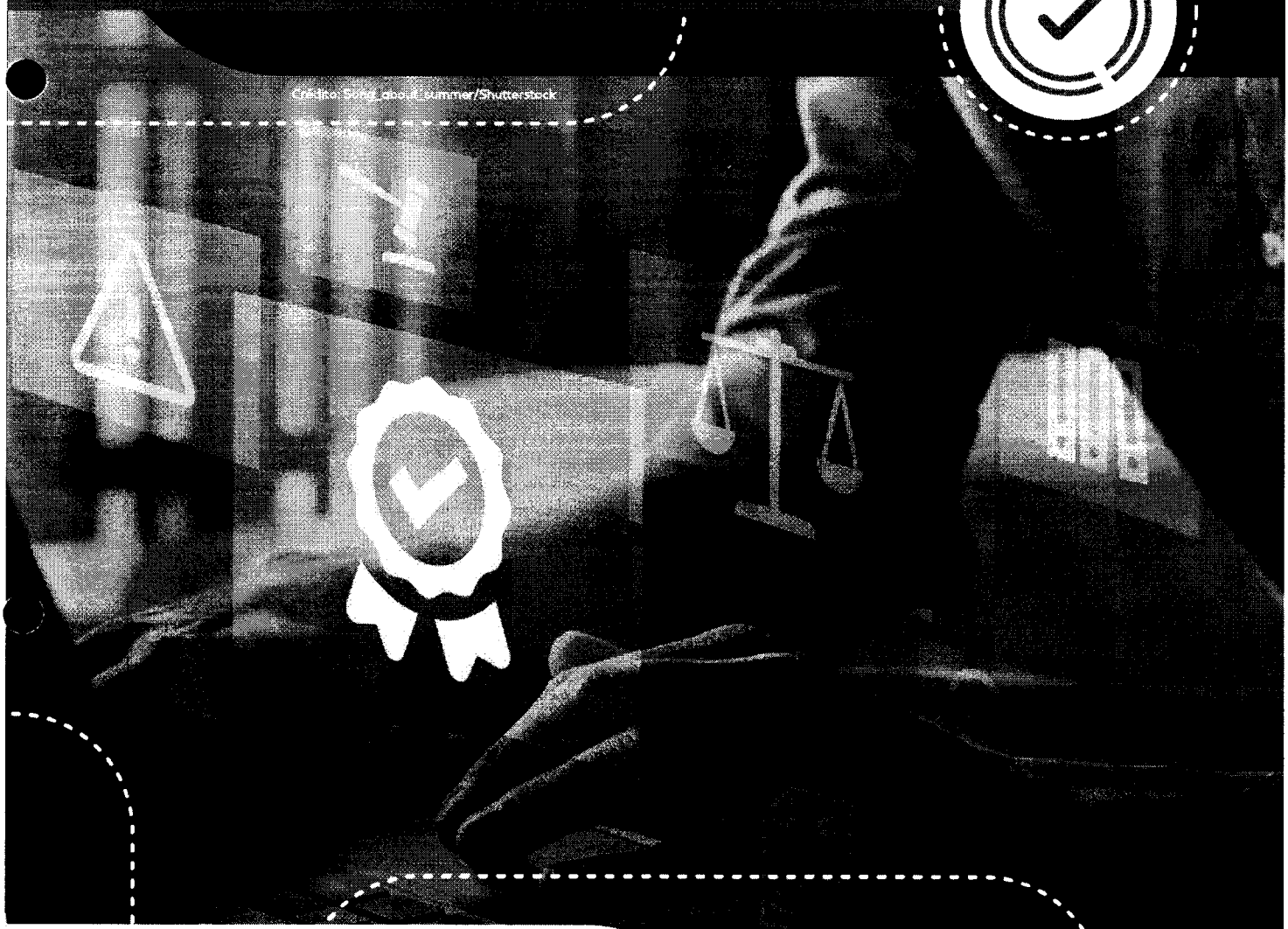
FL.(S)
Nº 131
RUBRICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU

AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.556.207/0001-12 - CEP 16.650-015 - FONE/FAX (14) 3582-8000

Prefeitura Municipal de Uru

Ética, segurança e transparência



Créditos: Sora Labs/Kuzmin/Shutterstock

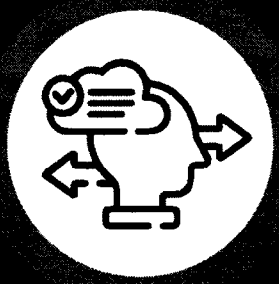
Aprende Brasil EDUCAÇÃO

O Positivo busca a disseminação de seus valores, do Programa de Integridade e Programa de Privacidade e Proteção de Dados, de forma que seus clientes, parceiros e fornecedores atuem como um agente da ética, contribuindo para um ambiente saudável para o desenvolvimento dos negócios.



PMSJP
FL(S)
Nº 934

PROGRAMA DE INTEGRIDADE POSITIVO



Alinhado a elevados padrões de integridade, legalidade e transparência, em 2016, o Positivo criou a [redacted], com atuação autônoma e independente, responsável por planejar e colocar em prática as ações do **Programa de Integridade Positivo**. A iniciativa tem como missão fortalecer e divulgar a cultura ética nas diferentes áreas de atuação do Positivo.



O [redacted] reúne uma série de **ações preventivas**, educativas e de controle interno para assegurar a conformidade dos negócios do Positivo em relação aos seus valores e às regulamentações vigentes, bem como promover o respeito e a integridade nas relações.



O [redacted], e demais políticas e normas internas podem ser consultados no [redacted] **(www.canalabertopositivo.com.br)**, por meio do qual também é possível relatar – de forma anônima e confidencial – comportamentos ou situações que impliquem ou possam implicar qualquer forma de violação.

O que nossos colaboradores falam:

Nº 935
RUBRICA

"É um privilégio termos um programa de Compliance pautado em boas práticas, na transparência e na ética. Isso reflete o compromisso de nossa empresa no cumprimento de todas as leis, normas e regulamentos, tanto internos como externos. Desse modo, os colaboradores têm suporte para sempre conduzir as atividades com honestidade e integridade, o que garante maior eficiência, segurança e qualidade no trabalho com nossos clientes. Que a cultura do Compliance seja nosso guia pessoal e profissional!"



"Muito além de um código de conduta, o Compliance aqui no Grupo Positivo se transforma em um estilo de vida. A forma natural que tratamos e vivemos o compliance em nosso dia a dia, desde um preenchimento de ata de reunião até o comportamento diante de clientes, fornecedores e colegas de trabalho, faz com que tenhamos, além de uma imagem muito positiva no mercado, uma motivação ainda maior de cumprir nosso propósito profissional com orgulho e sempre de cabeça erguida. Agradeço a Deus pela oportunidade de todos os dias poder exercer minhas atividades com esse respaldo que faz a diferença no meu desenvolvimento enquanto profissional."

PMSJP
FL (S

PROGRAMA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Em nosso site você tem acesso à , na qual são disponibilizadas informações sobre a **Lei Geral de Proteção de Dados**, apresentação das nossas **Políticas de Privacidade e de Cookies**, indicação do **DPO** e responsabilidades do Comitê de Privacidade, assim como demais materiais relacionados ao tema.

Confira:
sistemaaprendebrasil.com.br/area-de-privacidade

DPO

Para atuar em questões relativas à proteção de dados, contamos com o *Data Protection Officer* (Encarregado de Dados), profissional cuja tarefa é garantir que nossa atuação esteja em conformidade com a legislação de tratamento de dados.

Selma Cristina Saito Azevedo
Contato: dpo@positivo.com.br

O Positivo disponibiliza um canal específico de atendimento para questões relativas à **LGPD**, por meio do qual o titular de dados tem acesso a um canal direto com o DPO (Encarregado de Dados), acessível pelo link:

Por meio do referido canal, ao titular de dados é possível:

- Solicitar a exibição, atualização ou retificação de seus dados pessoais;
- Requerer a limitação do uso de seus dados pessoais;
- Manifestar sua oposição ao uso de seus dados pessoais;
- Solicitar a exclusão de seus dados pessoais coletados, desde que não haja prejuízo ou impedimento à prestação dos serviços, tenha decorrido o prazo legal mínimo relacionado à guarda de dados e inexista qualquer obrigação legal ou regulatória ao armazenamento ou guarda permanente dos dados.

CANAL ABERTO

FAÇA O SEU RELATO!

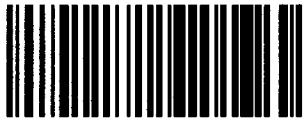
Pelo telefone:
0800 727 7016
(gratuito e disponível 24 horas por dia)

Pelo site:
canalabertopositivo.com.br

SEJA UM AGENTE DA ÉTICA DENTRO DA APRENDE BRASIL EDUCAÇÃO E DO GRUPO POSITIVO

Clientes, parceiros e fornecedores devem atuar como um agente da ética, contribuindo para um ambiente saudável para o desenvolvimento dos negócios.

PMSJP
FL (S)
PREFEITURA



Aprende Brasil
EDUCAÇÃO

DO GRUPO POSITIVO

0800 724 1516
sistemaaprendebrasil.com.br
aprendebrasil@positivo.com.br
facebook.com/sistemaaprendebrasil
Aprende Brasil

(41) 99193 7458
@aprendebrasil
youtube.com/sistemaaprendebrasil
Av. Cândido Hartmann, 1400 - Mercês
CEP: 80710-570 - Curitiba - Paraná

PMSJP
FL.(S)
Nº 238
RUBRICA:

SISTEMA DE ENSINO
Aprende Brasil

IDEB 2023

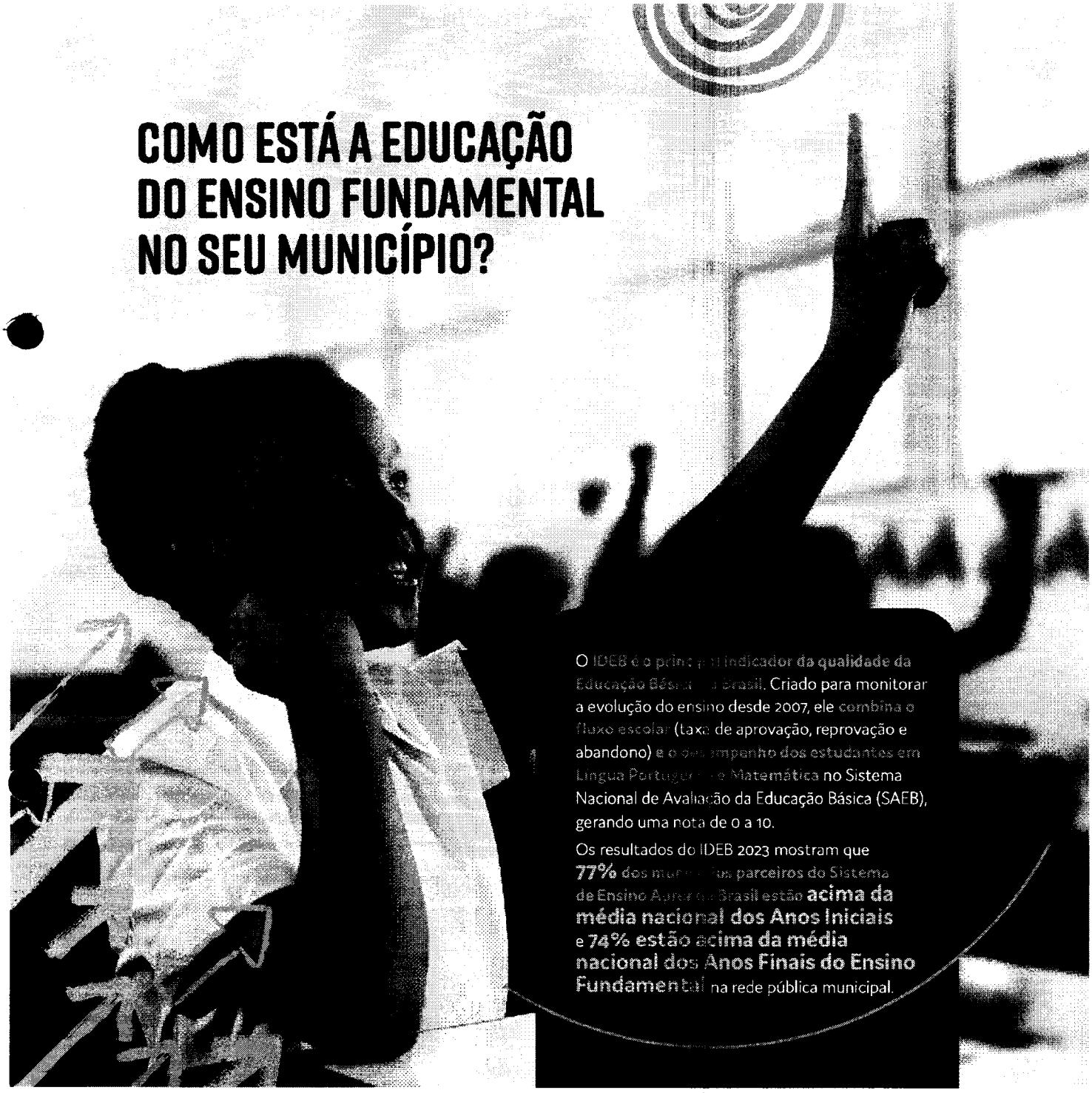
DESCUBRA COMO OS MUNICÍPIOS PARCEIROS DO
SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL ALCANÇARAM RESULTADOS EXCEPCIONAIS
NO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) 2023.

Aprende Brasil EDUCAÇÃO

20 ANOS

PMSJP
FL.(S)
Nº 239
RUBRICA:

COMO ESTÁ A EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO SEU MUNICÍPIO?



O IDEB é o principal indicador da qualidade da Educação Básica no Brasil. Criado para monitorar a evolução do ensino desde 2007, ele combina o fluxo escolar (taxa de aprovação, reprovação e abandono) e o desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), gerando uma nota de 0 a 10.

Os resultados do IDEB 2023 mostram que **77%** dos municípios parceiros do Sistema de Ensino Aprende Brasil estão **acima da média nacional dos Anos Iniciais** e **74% estão acima da média nacional dos Anos Finais do Ensino Fundamental** na rede pública municipal.

PMSJP
FL.(S)
Nº 240
RUBRICA:

Aprende Brasil EDUCAÇÃO

A Aprende Brasil Educação, responsável pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil, oferece um conjunto completo de **recursos integrados de aprendizagem para os municípios conveniados. Entre esses recursos estão materiais didáticos, formação continuada para professores,** acompanhamento constante, ambiente virtual de aprendizagem, sistemas de **gestão e de avaliação e assessoria pedagógica. Trabalhando em sincronia com as Secretarias de Educação, a equipe da Aprende Brasil Educação contribui para a melhoria dos resultados do Ensino Fundamental no país.**

86% DA REDE DE MUNICÍPIOS CONVENIADOS AO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL AUMENTARAM SUAS NOTAS NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DESDE A ÚLTIMA AVALIAÇÃO.*

*comparação IDEB 2021 x IDEB 2023

MÉDIA IDEB 2023

É oficial: a educação no Ensino Fundamental melhorou na maior parte dos municípios parceiros do Aprende Brasil.

SISTEMA DE ENSINO
Aprende Brasil

Os resultados do IDEB 2023, divulgados em 2024, mostram que muitos municípios parceiros do Sistema de Ensino Aprende Brasil registram **índices acima da média nacional.**

PMSJP
FL.(S)
Nº 241
RUBRICA



"A implantação do Sistema de Ensino Aprende Brasil desempenhou um papel importante, oferecendo apoio pedagógico eficaz."

HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABAPUÃ, SP

Parceiro desde 2005, Tabapuã registrou um aumento de 8% do IDEB nos Anos Iniciais, subindo de 7,3 para 7,9 entre 2021 e 2023. **O município está 22% acima da média estadual** e 36% acima da nacional, **ocupando a 5ª posição no estado** e a 21ª no Brasil. Nos Anos Finais, Tabapuã está 12% acima da média estadual e 30% acima da nacional, posicionando-se **entre os 10 melhores resultados do estado** e os 30 melhores do Brasil e consolidando-se como um destaque na educação da rede municipal.

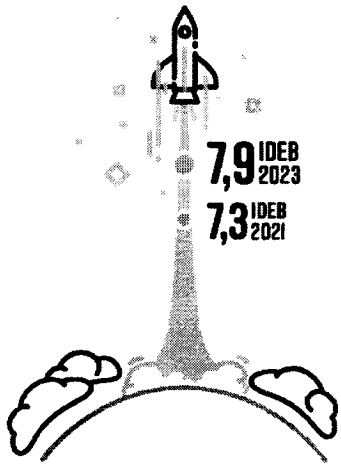
"Os resultados expressivos do IDEB em Tabapuã são fruto de diversos fatores, como a qualidade dos educadores, o currículo bem estruturado e a inclusão. A implantação do Sistema de Ensino Aprende Brasil foi um passo importante, oferecendo apoio pedagógico eficaz que tem sido fundamental para garantir avanços e um crescimento na melhoria na qualidade educacional do município."

Helem Suzi Busnardo Louzado,
Secretária Municipal de Educação

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ENTRE AS **5** MELHORES NOTAS DO ESTADO



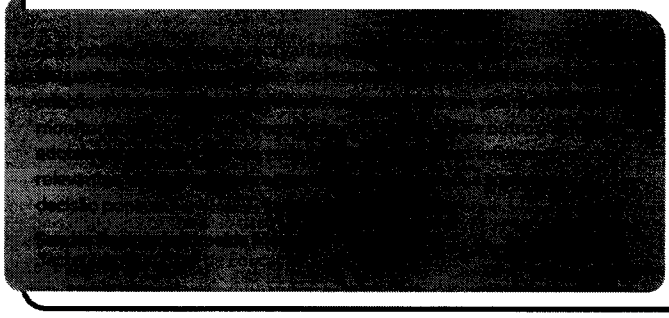


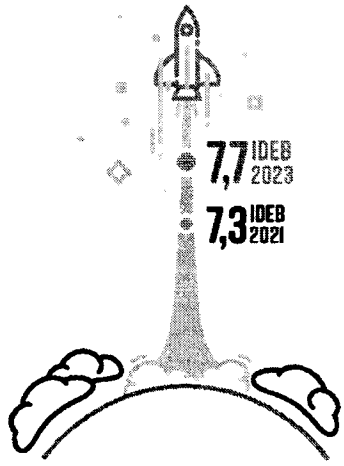
PMSJP
FL.(S)
Nº 942
RUBRICA:

TARUMÃ, SP

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Parceiro desde 2009, Tarumã registrou um aumento de 5% do IDEB nos Anos Iniciais, passando de 7,3 para 7,7 entre 2021 e 2023. O município está 19% acima da média estadual e 33% acima da média nacional, ocupando a 7ª posição no estado e a 23ª no Brasil. Esses resultados colocam Tarumã entre os 10 melhores do estado, consolidando sua excelência na educação e destacando seu avanço contínuo na rede municipal.

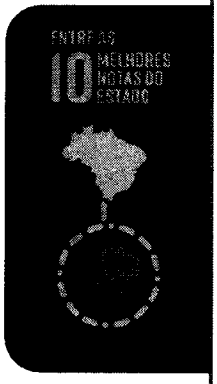


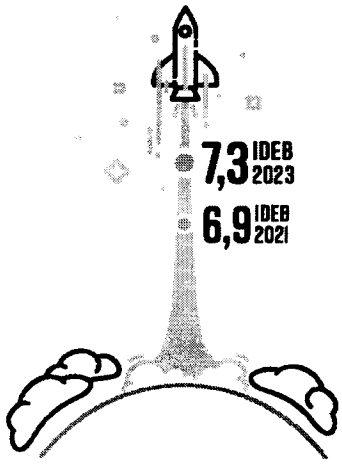


CARLOS BARBOSA, RS

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Parceiro desde 2013, Carlos Barbosa registrou um aumento de 6% do IDEB nos Anos Iniciais, passando de 6,9 para 7,3 entre 2021 e 2023. **O município está 19% acima da média estadual e 26% acima da média nacional, ocupando a 9ª posição no estado e a 27ª no Brasil.** Nos Anos Finais, Carlos Barbosa está 24% acima da média estadual e 33% acima da nacional, consolidando-se **entre os 10 melhores do estado** e os 30 melhores do Brasil, na 23ª colocação, refletindo sua excelência educacional.





"A implementação de recursos voltados para inclusão e alfabetização, aliada à [illegible] infraestrutura tecnológica moderna e ao apoio contínuo do Sistema [illegible] Aprende Brasil, foi fundamental para a manutenção [illegible] posição entre os 10 melhores do estado. A [illegible] nos permitiu [illegible] acolhimento para desenvolver [illegible] especialidades desde cedo, contribuindo para o crescimento [illegible] nos Anos Iniciais."

Eliani Inês Lanzarini
[illegible]

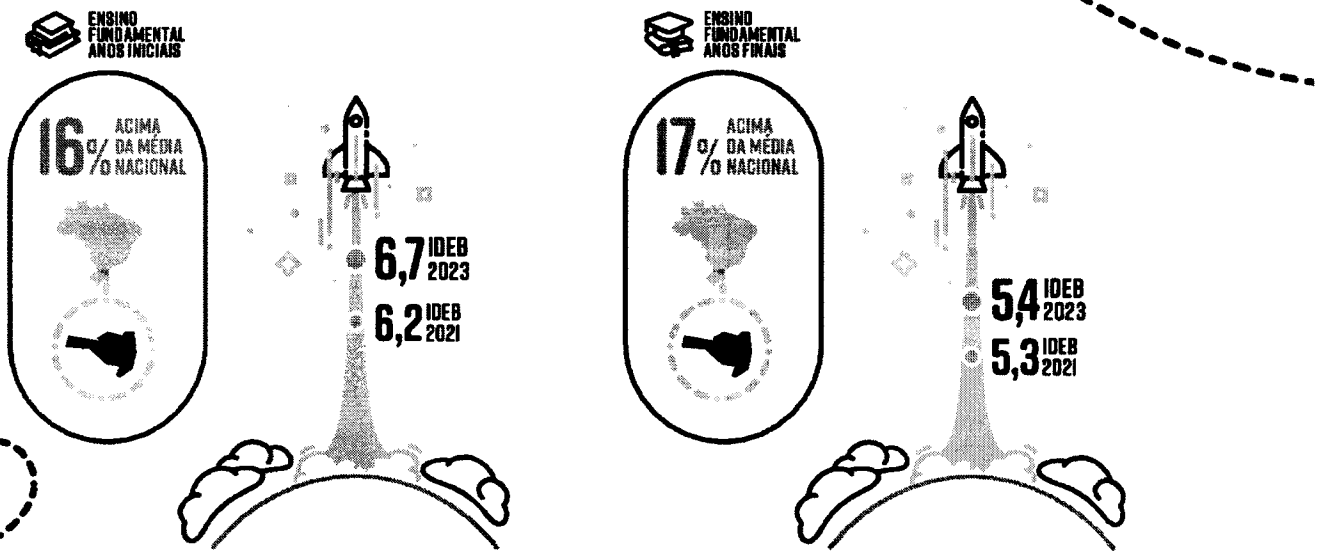
PMSJP
FL.(S)
Nº 243
RUBRICA:

GOVERNADOR CELSO RAMOS, SC

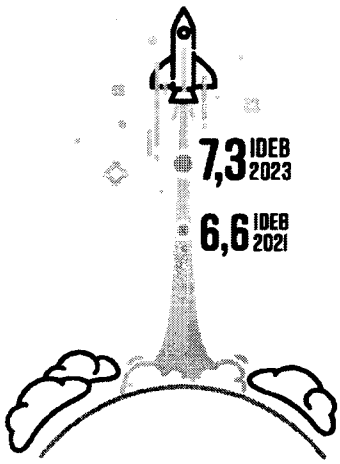
Parceiro desde 2014, Governador Celso Ramos apresentou um aumento de 8% do IDEB nos Anos Iniciais, subindo de 6,2 para 6,7 entre 2021 e 2023. **O município está 5% acima da média estadual e 16% acima da nacional**, ocupando a 11ª posição no estado e a 33ª no Brasil. Nos Anos Finais, houve um crescimento de 2%, alcançando 5,4, 4% acima da média estadual e 17% acima da nacional, ficando entre os 15 melhores do estado e entre os 30 melhores do Brasil.

"A construção de um trabalho em rede, com foco na formação continuada dos professores e no uso de avaliações diagnósticas, foi essencial para os bons resultados que alcançamos no IDEB 2023. A parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, desenvolvendo [illegible] alinhado à BNCC e ferramentas como o Sondar, que nos permitem monitorar e aprimorar continuamente o desempenho dos alunos."

Carlos Alexandre de Sá,
Secretário Municipal de Educação



PMSJP
FL.(S)
Nº 244
RUBRICA:



ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ENTRE AS 15 MELHORES NOTAS DO ESTADO



PATO BRANCO, PR

Parceiro desde 2021, Pato Branco obteve um aumento de 11% do IDEB nos Anos Iniciais, subindo de 6,6 para 7,3 entre 2021 e 2023. O município também está 11% acima da média estadual e 26% acima da média nacional, figurando **entre os 15 melhores resultados do estado (12ª posição) e entre os 30 melhores do Brasil (27ª posição)**. Esses resultados refletem o compromisso contínuo da rede municipal em promover uma educação de qualidade e alcançar avanços expressivos.

"A implementação do Sistema de Ensino Aprende Brasil foi um divisor de águas para nós, proporcionando não apenas materiais didáticos de alta qualidade, mas também uma plataforma que possibilita o monitoramento contínuo e a formação dos professores, buscando índices que nos posicionem como referência nacional."

Jusara Santos Ritzmann,
Secretária Municipal de Educação e Cultura



"A implementação do Sistema de Ensino Aprende Brasil foi um divisor de águas para nós, proporcionando não apenas materiais didáticos de alta qualidade, mas também uma plataforma que possibilita o monitoramento contínuo e a formação dos professores."

JUSARA SANTOS RITZMANN,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PMSJP
FL.(S)
Nº 945
RUBRICA:

SORRISO, MT

Parceiro do Aprende Brasil desde 2006, Sorriso teve um **crescimento de 9% do IDEB nos Anos Iniciais, passando de 5,8 para 6,3 entre 2021 e 2023. O município está 11% acima da média estadual e 9% acima da média nacional.** Agora, ocupa a **5ª posição no estado, avançando duas posições em relação a 2021,** e figura entre os 40 melhores resultados do Brasil, na **37ª posição.**

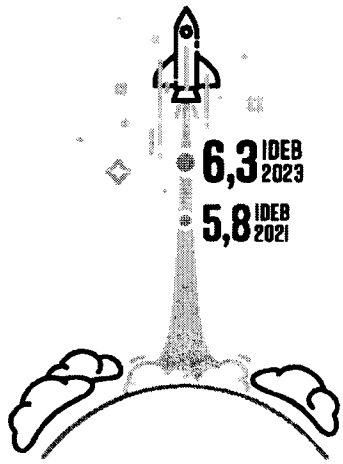
"Desde a implementação do programa Ensina Mais Sorriso, em [illegible] conseguimos alcançar um significativo aumento de 9% na nota do IDEB nos Anos Iniciais, superando as metas estadual e nacional. Essa conquista é fruto de uma abordagem focada na recomposição da aprendizagem e no desenvolvimento integral dos nossos estudantes."

Lúcia K. Drechsler,
[illegible]

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ENTRE AS 5 MELHORES NOTAS DO ESTADO

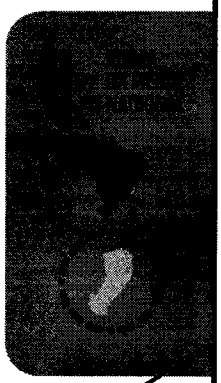


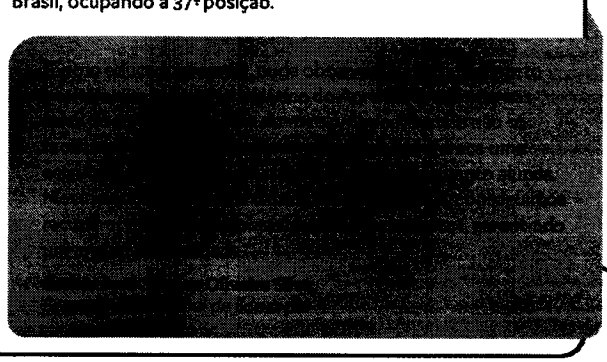


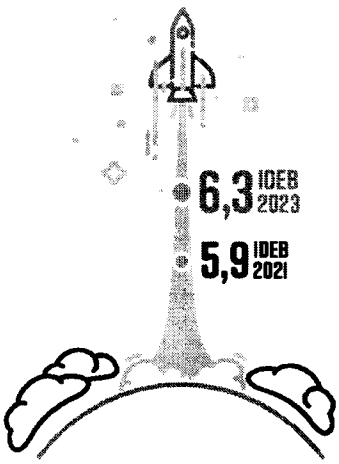
DORES DO RIO PRETO, ES

Parceiro desde 2017, Dores do Rio Preto registrou um aumento de 7% do IDEB nos Anos Iniciais, subindo de 5,9 para 6,3 entre 2021 e 2023. O município está 9% acima da média nacional e figura entre os 40 melhores resultados do Brasil, ocupando a 37ª posição.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS







PMSJP
FL.(S)
Nº 946
RUBRICA:

JACUTINGA, RS

Parceiro desde 2022, Jacutinga obteve o excelente resultado de 7,8 do IDEB 2023 nos Anos Iniciais, ficando **27% acima da média estadual e 34% acima da média nacional e posicionando-se em 4º lugar no estado e em 22º no Brasil.** Nos Anos Finais, houve um aumento de 4%, alcançando 5,4, com o município 9% acima da média estadual e 17% acima da nacional. Nessa etapa, Jacutinga está entre os 15 melhores do estado e os **30 melhores do Brasil**, consolidando sua posição de destaque educacional.

"Acreditamos que a educação [illegible] e [illegible] [illegible] [illegible]

PMSJP
FL.(S)
Nº 947
RUBRICA



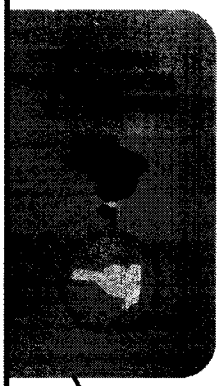
"A parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil possibilitou a padronização do material didático e a utilização de ferramentas como **Sondar** e **hábile** (instrumentos de avaliação) para ajustar nosso planejamento com base nos dados e resultados, permitindo mais foco nas habilidades necessárias".

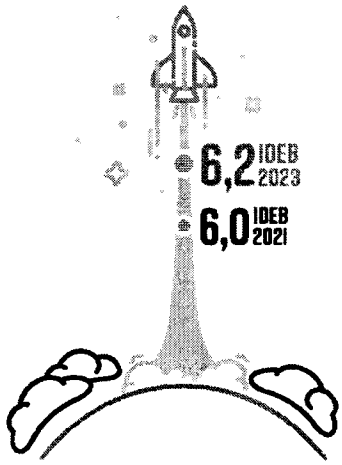
PAULA CALDEIRA BRANDÃO,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANITA GARIBALDI, SC

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Parceiro desde 2023, Anita Garibaldi obteve um aumento de 3% do IDEB nos Anos Iniciais, subindo de 6,0 para 6,2 entre 2021 e 2023. O município está 7% acima da média nacional e ocupa a 16ª posição entre os melhores resultados do estado. Além disso, Anita Garibaldi se destaca entre os 40 melhores resultados do Brasil, ocupando a 38ª colocação, refletindo o compromisso da rede municipal com a melhoria contínua da educação.





PMSJP
FL.(S)
Nº 948
RUBRICA:

RIO PIRACICABA, MG

Parceiro desde 2021, Rio Piracicaba teve um crescimento de 3% do IDEB nos Anos Iniciais, atingindo 7,0 em 2023. O município está 15% acima da média estadual e 21% acima da nacional, ocupando a 8ª posição no estado e a 30ª no Brasil. **Nos Anos Finais, Rio Piracicaba se destacou, ficando 18% acima da média estadual e 22% acima da nacional, subindo para a 5ª posição no estado** e avançando duas posições em relação a 2021.

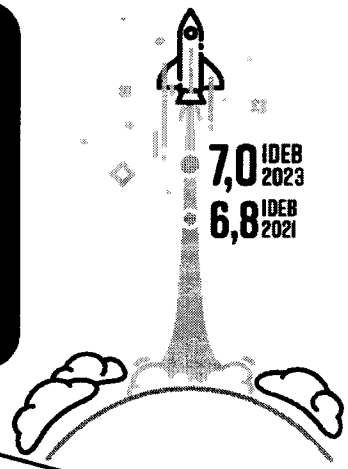
"Priorizamos a formação continuada de professores e o acompanhamento das aprendizagens dos alunos, com foco especial nos alunos do 5º e 9º ano, além de ofertar atividades de recomposição de aprendizagens no contraturno. A parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil possibilitou a padronização do material didático e a utilização de ferramentas como **Sondar** e **hábile** para ajustar nosso planejamento com base nos dados e resultados, permitindo mais foco nas habilidades necessárias."

Paula Caldeira Brandão,
Secretária Municipal de Educação

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ENTRE AS **10** MELHORES NOTAS DO ESTADO





CARIÚS, CE

Cariús apresentou um crescimento significativo no IDEB 2023, **especialmente nos Anos Iniciais. Nessa etapa, houve um aumento de 11%, com nota 6,9, 19% acima da média nacional e 2% acima da estadual.**

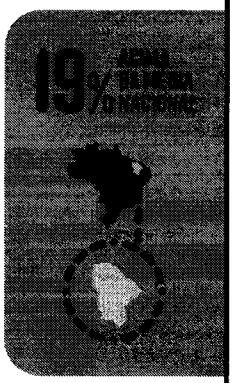
O município está entre os 30 melhores resultados do estado e os 40 melhores do Brasil. Nos Anos Finais, Cariús também se destaca, estando 20% acima da média nacional e entre os 30 melhores resultados tanto do estado quanto do Brasil.

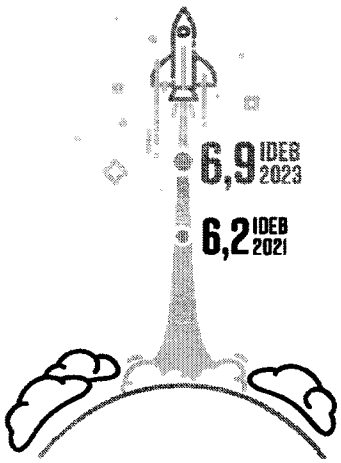
"A parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, iniciada em 2023, trouxe melhorias significativas para a educação em Cariús. Por meio do acesso [illegible] materiais didáticos [illegible] digitais, os alunos [illegible] implementação [illegible] inovadoras, como aulas [illegible] formação continuada [illegible] educadores. Apesar dos desafios enfrentados, como a geografia [illegible] município, essas ações contribuíram [illegible] diferenciais para [illegible] resultados positivos no IDEB 2023."

João Paulo Nogueira de Sousa,
Secretário Municipal de Educação

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

19% ACIMA DA MÉDIA DO NACIONAL





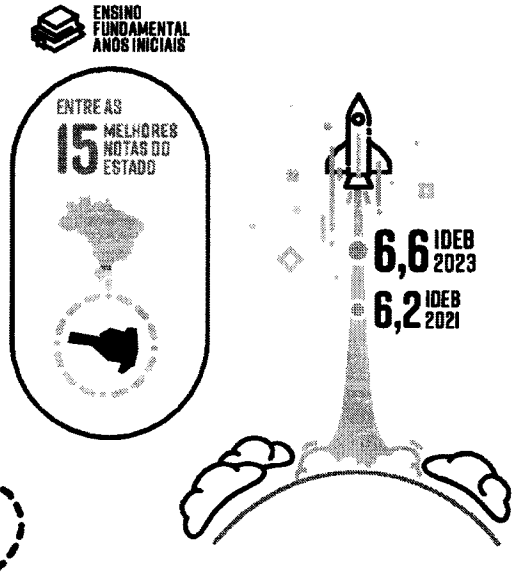
PMSJP
FL.(S)
Nº 949
RUBRICA:

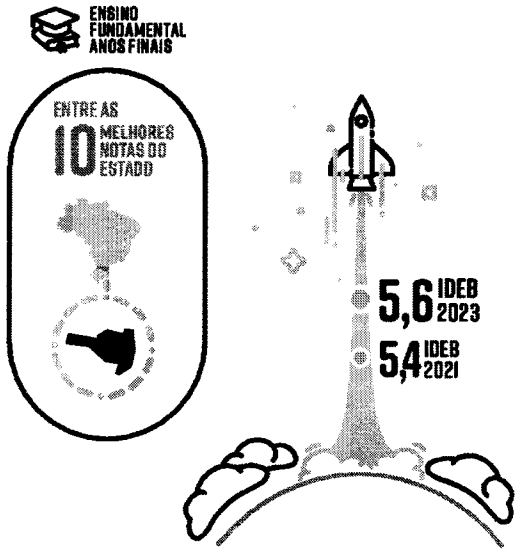
VIDEIRA, SC

Videira apresentou um aumento de 6% do IDEB nos Anos Iniciais, subindo de 6,2 para 6,6 entre 2021 e 2023, ficando 4% acima da média estadual e 14% acima da nacional. O município se posiciona **entre os 15 melhores do estado** (12ª posição) **e os 40 melhores do Brasil** (34ª posição). **Nos Anos Finais, Videira teve um crescimento de 4%, atingindo 5,6, 8% acima da média estadual e 22% acima da nacional, situando-se entre os 10 melhores do estado** (10ª posição) **e os 30 melhores do Brasil** (28ª posição).

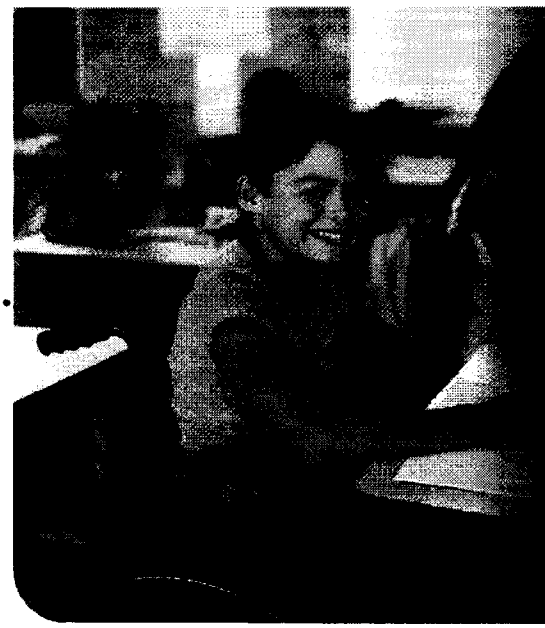
"A parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil foi essencial para o nosso avanço, fornecendo material didático de qualidade e integração com recursos digitais, o que não tínhamos anteriormente. Implementamos uma série de ações, incluindo avaliações diagnósticas e reforço escolar, que já mostram resultados positivos. Estamos focados em superar as metas estabelecidas para os próximos ciclos do IDEB, acreditando que, com essa colaboração, alcançaremos patamares ainda mais elevados nos próximos anos."

Luiz Felipe Torcatto Zanella,
Secretário Municipal da Educação





PMSJP
FL. (8)
Nº 950
RUBRICA



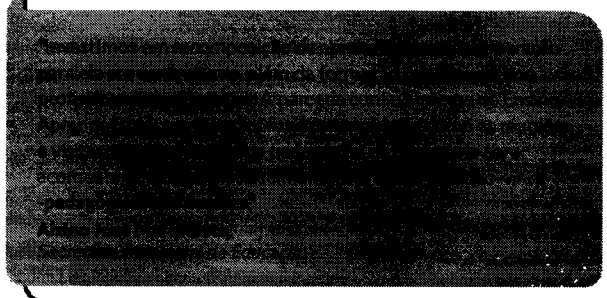
"O aumento foi resultado de uma combinação de estratégias, como recomposição da aprendizagem, formação continuada para toda a equipe escolar e o suporte do Sistema de Ensino Aprendiz Brasil."

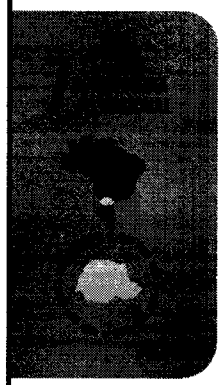
ALZINO JOSÉ MARIA NETO,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

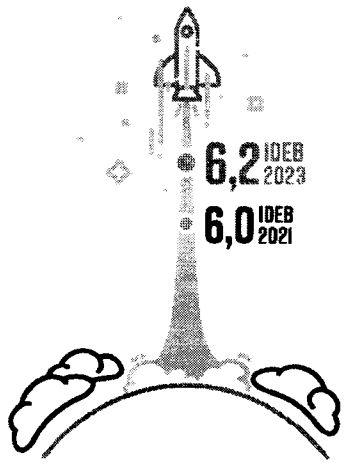
MATINHOS, PR

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Parceiro desde 2020, Matinhos registrou um aumento de 3% do IDEB nos Anos Iniciais, subindo de 6,0 para 6,2 entre 2021 e 2023. O município está 7% acima da média nacional e se posiciona entre os 30 melhores do estado (23ª posição) e os 40 melhores do Brasil (38ª posição), demonstrando um compromisso contínuo com a melhoria da educação na rede municipal.







PMSJP
FL(S)
Nº 251
RUBRICA

PARAGUAÇU PAULISTA, SP

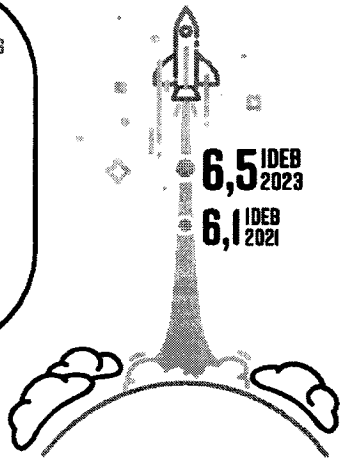
Parceiro desde 2011, Paraguaçu Paulista apresentou um aumento de 7% do IDEB nos Anos Iniciais, subindo de 6,1 para 6,5 entre 2021 e 2023, 12% acima da média nacional. O município está entre os 20 melhores do estado e os 40 melhores do Brasil. Nos Anos Finais, o crescimento foi de 10%, alcançando 5,4, 17% acima da média nacional, posicionando-se entre os 15 melhores resultados do estado e os 30 melhores do país e consolidando-se como um exemplo de evolução educacional na rede municipal.

"A recuperação do nível dos Anos Finais e a ampliação nos Anos Iniciais são frutos do trabalho colaborativo e do Projeto Político-Escolar e a intensificação da formação continuada dos profissionais. A parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, desde 2011, tem sido fundamental, proporcionando materiais didáticos de qualidade e assessoria pedagógica. Nosso foco é continuar aprimorando a gestão e garantindo que todos os alunos alcancem seu potencial."

Paulo Renato Bertho
Delegado Regional de Educação

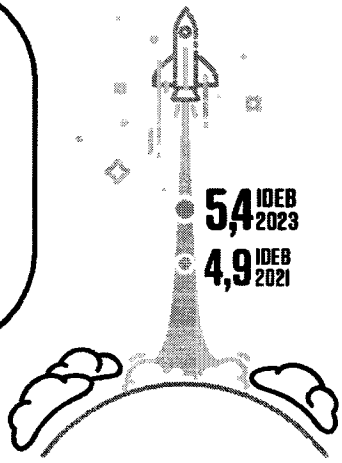
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ENTRE AS **20** MELHORES NOTAS DO ESTADO



ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

ENTRE AS **15** MELHORES NOTAS DO ESTADO

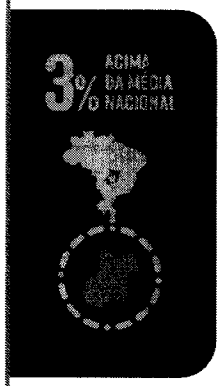


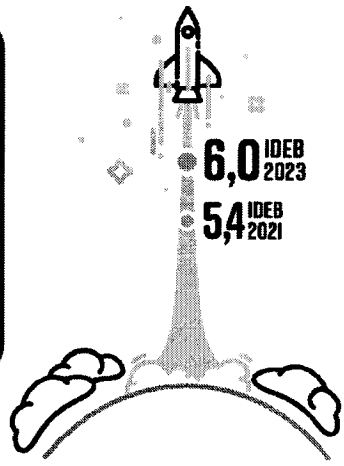
PMSJP
FL.(S)
Nº 452
RUBRICA

PARAÚNA, GO

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Parceiro do Sistema de Ensino Aprende Brasil desde 2018, Paraúna apresentou um aumento de 11% do IDEB nos Anos Iniciais, subindo de 5,4 para 6,0 entre 2021 e 2023. **O município está 3% acima da média nacional e figura entre os 30 melhores resultados do estado, ocupando a 21ª posição.** Além disso, Paraúna está entre os 40 melhores resultados do Brasil, demonstrando seu compromisso com a melhoria contínua da educação na rede municipal.





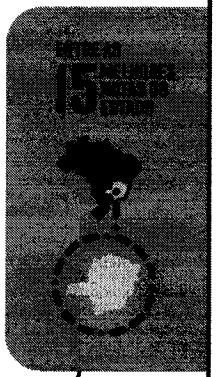
"Nosso sucesso no IDEB 2023 se deve ao alinhamento constante entre planejamento e resultados, com foco em habilidades específicas que precisam ser desenvolvidas. A parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil tem sido fundamental, oferecendo formações continuadas direcionadas e materiais que realmente atendem às nossas necessidades. Isso nos permitiu alcançar um crescimento significativo, mesmo com os desafios que enfrentamos."

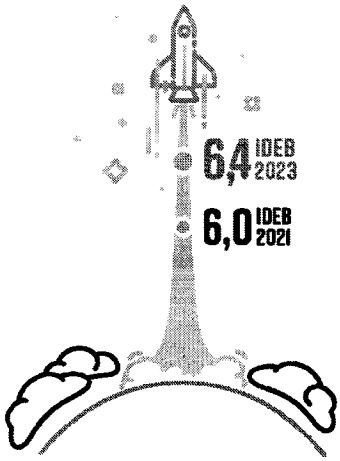
Leila Xavier,
Secretária Municipal de Educação

CORONEL FABRICIANO, MG

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Parceiro desde 2018, Coronel Fabriciano apresentou um aumento de 7% do IDEB nos Anos Iniciais, passando de 6,0 para 6,4 entre 2021 e 2023, 6% acima da média estadual e 10% acima da nacional. O município está entre os 15 melhores do estado e os 40 melhores do Brasil. Nos Anos Finais, Coronel Fabriciano está 10% acima da média estadual e 13% acima da nacional, ocupando a 9ª posição no estado e a 32ª no Brasil, consolidando seu destaque na educação municipal.





"Alcançar resultados no IDEB exige um trabalho árduo e contínuo, e o Sistema de Ensino Aprende Brasil tem sido fundamental nesse processo. Por meio do monitoramento contínuo, da análise e utilização de ferramentas como as avaliações Mais Alfabetização, conseguimos identificar e sucesso as dificuldades dos alunos."

Carlos Alberto Santos Nogueira,
Secretário de Transparência Educacional e Cultura

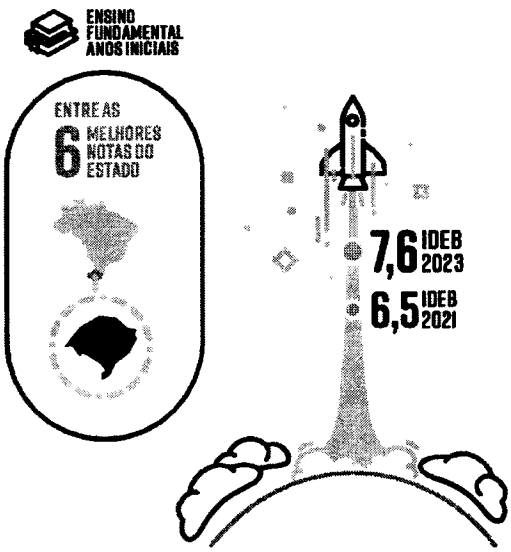
PMSJP
FL.(S)
Nº 353
RUBRICA:

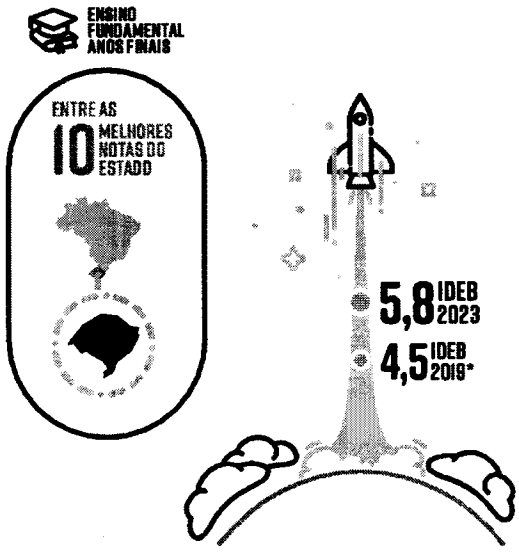
ALPESTRE, RS

Parceiro do Sistema de Ensino Aprende Brasil desde 2019, o município de Alpestre **alcançou um crescimento notável no IDEB 2023. Nos Anos Iniciais, avançou 17%**, passando de 6,5 para 7,6, um resultado 24% acima da média estadual e 31% acima da média nacional. **Nos Anos Finais, o crescimento foi ainda mais expressivo: 29%**, saindo de 4,5 para 5,8, superando a média do estado em 17% e a do Brasil em 26%.
Com esses números, Alpestre figura entre os 10 melhores resultados do Rio Grande do Sul no IDEB 2023:
6ª posição nos Anos Iniciais e 9ª posição nos Anos Finais.

"O índice na Qualidade da Alfabetização divulgado por meio dos resultados do MEC [illegible] em progredir [illegible] sendo o [illegible] investimentos realizados."

Günter Janssen





*Comparativo de 2019, porque o Inep não publicou o resultado de 2021.

PMSJP
FL.(S)
Nº 404
RUBRICA

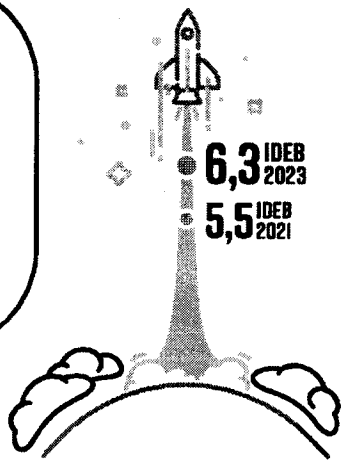
SONORA, MS

Sonora apresentou um crescimento expressivo do IDEB nos Anos Iniciais, com um aumento de 15%, alcançando 6,3 em 2023. O município está 19% acima da média estadual e 9% acima da nacional, ocupando a 4ª posição no estado e a 37ª no Brasil. Nos Anos Finais, o aumento foi de 10%, atingindo 5,3, 18% acima da média estadual e 15% acima da nacional, consolidando-se como o 3º melhor resultado do estado e o 31º do Brasil.

[redacted]

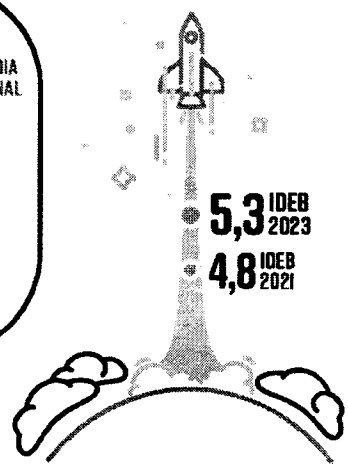
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ENTRE AS **5** MELHORES NOTAS DO ESTADO



ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

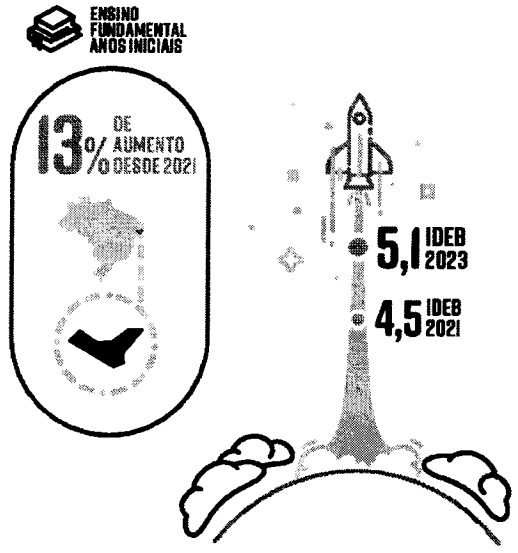
15% ACIMA DA MÉDIA O NACIONAL

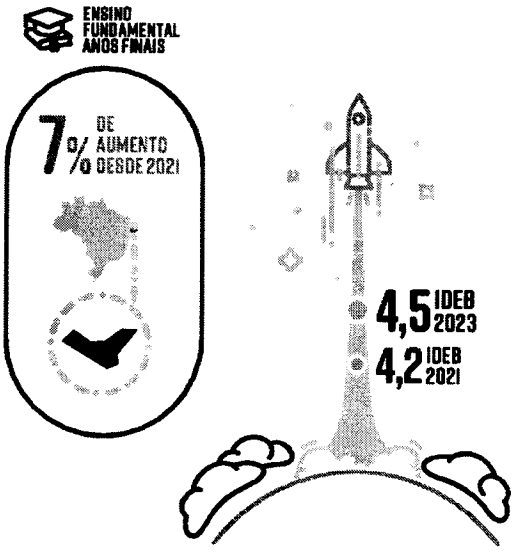


PMSJP
FL.(S)
Nº 055
RÚBRICA

MONTEIRÓPOLIS, AL

Monteirópolis apresentou um aumento de 13% do IDEB nos Anos Iniciais, subindo de 4,5 para 5,1 entre 2021 e 2023. O município está entre os 30 melhores resultados do estado, ocupando a 26ª posição, e entre os 50 melhores do Brasil, na 49ª colocação. Nos Anos Finais, houve um crescimento de 7%, com a nota passando de 4,2 para 4,5. Monteirópolis está entre os 30 melhores do estado (23ª posição) e entre os 40 melhores do Brasil (39ª posição).





PMSJP
FL.(S)
Nº 456
RUBRICA:



"Nossa parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, iniciada em 2019, foi essencial para esse sucesso."

MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JARU, RO

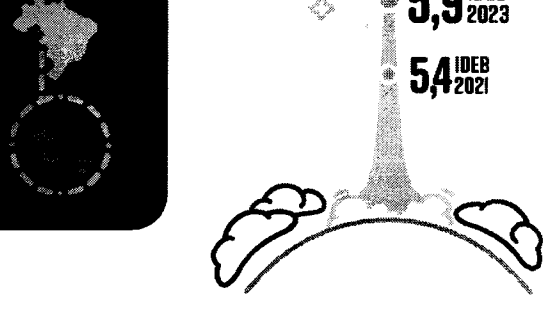
Parceiro do Sistema de Ensino Aprende Brasil desde 2019, Jaru registrou um aumento de 9% do IDEB nos Anos Iniciais, subindo de 5,4 para 5,9 entre 2021 e 2023. O **município está 10% acima da média estadual** e 2% acima da média nacional. **Jaru ocupa a 4ª posição no estado, avançando três posições em relação a 2021**, e está entre os 50 melhores resultados do Brasil, figurando na 41ª colocação.

"Entre 2021 e 2023, Jaru avançou e se firmou no nível no IDEB, passando de 5,4 para 5,9 nos Anos Iniciais. Esse resultado é fruto de investimentos contínuos em educação e formação continuada dos professores, bem como de um acompanhamento individualizado das [illegible]. Nossa parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, iniciada em 2019, foi essencial para esse sucesso, ajudando a nos posicionar entre os quatro melhores municípios do estado."

Maria Emília do Rosário,
Secretária Municipal de Educação

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ENTRE AS 5 MELHORES NOTAS DO ESTADO



PMSJP
FL.(S)
Nº 257
RUBRICA

TOP EDUCAÇÃO
Sistema de Ensino Rede Pública

MAIS OPORTUNIDADES DE APRENDIZADO

Em 12 edições do Prêmio Top Educação, da Editora Segmento e da Associação Nacional [illegible] **o Sistema de Ensino Aprende Brasil foi por 11 vezes a marca mais lembrada** do universo educacional brasileiro na categoria Sistema de Ensino para a Rede Pública.

Entre os recursos oferecidos às redes municipais de educação estão avaliações, sistema de monitoramento e gestão, ambiente virtual de aprendizagem, consultoria pedagógica, assessoria de áreas e formação continuada aos professores, além de material didático integrado e diferenciado. Esses recursos contribuem para potencializar o aprendizado dos estudantes da Educação Infantil ao Ensino Fundamental.

O monitoramento contínuo dos resultados do IDEB, aliado ao suporte especializado do Sistema de Ensino Aprende Brasil, é crucial para a constante evolução da qualidade da Educação Básica nos municípios parceiros. Com a formação contínua dos professores e a utilização de ferramentas pedagógicas de ponta, nossos parceiros estão preparados para avançar ainda mais nos próximos ciclos de avaliação, garantindo um ensino [illegible] cada vez mais eficiente e de alta qualidade.



+ DE 1,6 MILHÃO DE ALUNOS E 130 MIL PROFESSORES JÁ UTILIZARAM O SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL.

PMSJP

FL.(S)
Nº 258
RUBRICA

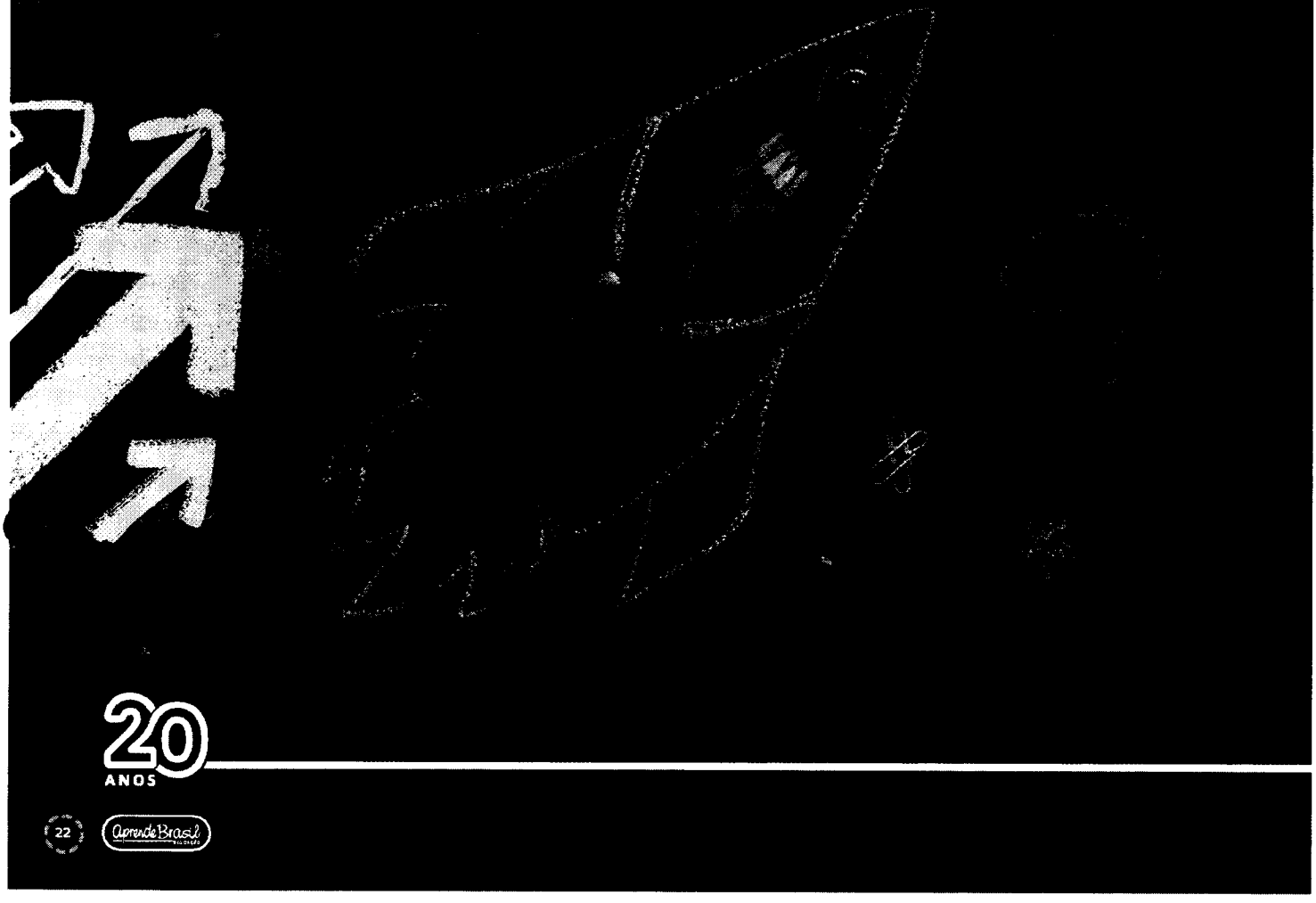


PMSJP

FL.(S)
Nº 259
RUBRICA:

SISTEMA DE ENSINO
Aprende Brasil

ESSES FORAM ALGUNS DOS RESULTADOS OBTIDOS NA AVALIAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) 2023 PELOS MUNICÍPIOS QUE UTILIZAM O SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL.



20 ANOS

PMSJP
FL.(S)
Nº 260
RUBRICA

Aprende Brasil
EDUCAÇÃO

Melhores Empresas Para Trabalhar no Paraná
Great Place To Work
BRASIL 2024



POTENCIALIZE A QUALIDADE DA SUA REDE DE ENSINO.

Acesse nosso *site* para mais informações!

aprendebrasil.com.br

ACREDITAMOS QUE A EDUCAÇÃO É O PRINCIPAL CAMINHO PARA TRANSFORMAR A REALIDADE DO NOSSO PAÍS. SE VOCÊ TAMBÉM ACREDITA, VENHA COM A GENTE!

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA O CÓDIGO E SAIBA MAIS SOBRE O SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL.

20 ANOS

PMSJP
FL.(S)
Nº 264
RUBRICA



UMA EMPRESA DO GRUPO POSITIVO

0800 724 1516

aprendebrasil.com.br

aprendebrasil@positivo.com.br

Aprende Brasil

@aprendebrasil

youtube.com/sistemaaprendebrasil

sistemaaprendebrasil

POSITIVO



GRUPO POSITIVO

Apresentação Institucional



PMSJP
FL.(S)
Nº
RUBRICA

PMSJP
FL.(S)
Nº 263
RUBRICA

MISSÃO

Trabalhar para a ***formação de um ser humano melhor****, capaz de construir um mundo melhor.*

Atingir esse ideal pela ***educação integral e inovação tecnológica****, tendo como base de ação os* ***princípios do Saber, da Ética, do Trabalho e do Progresso.***



NÚMEROS E DESTAQUES

FL.(S)
Nº 2694
RUBRICA

PMSJP

Imprime e distribui mais de
80 milhões
de livros por ano


Cerca de
130 hectares
preservados da Reserva
Mata do Uru, na Lapa (PR)

PMSJP
FL. (S)
Nº



PMSJP
FL. 2064
Nº 2021


Aproximadamente
20,5 mil
estudantes em unidades educacionais (Educação Básica, Terceirão e Curso Pré-vestibular)

PMSJP
FL.(S)
Nº


Mais de
1,6 milhão
de estudantes já utilizaram
as soluções educacionais da
Aprende Brasil Educação

PMSJP
FL. (S)
Nº

Mais de
1.050
municípios já utilizaram
nossas soluções
educacionais



FL.(S)
Nº 268
PMSJP

PMSJP
FL.(S)
Nº 0160

COLÉGIO POSITIVO

Formar cidadãos

valores e avanços tecnológicos

COLÉGIO POSITIVO

Da Educação Infantil ao Ensino Médio.

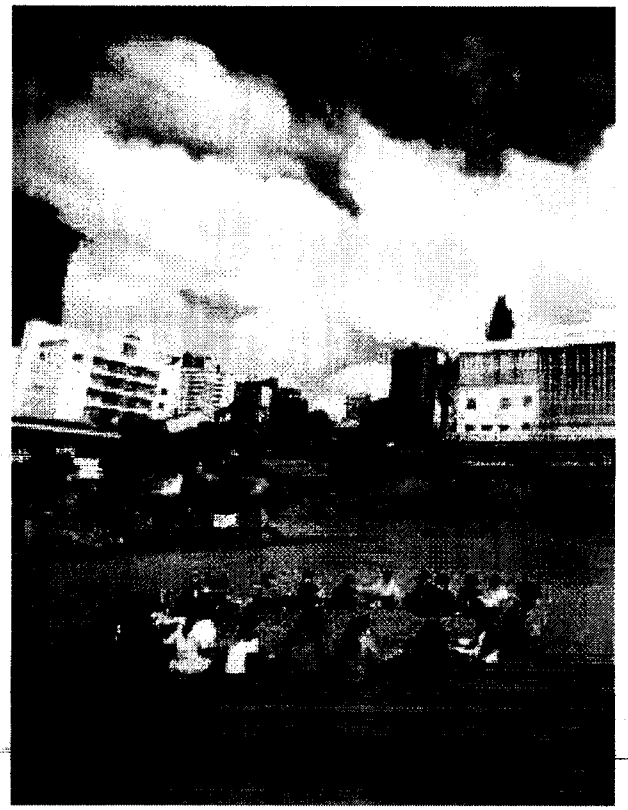
Infraestrutura privilegiada em suas 19 unidades:

Positivo International School:



PMSJP
FL.(S) 220
BRICA:

COLÉGIO POSITIVO



projetos pedagógicos e sociais

Incentivo ao esporte e à cultura

Tecnologia educacional de ponta

Centro de Línguas Positivo (CLIP)

PMSJP
FL. (S)
Nº 0274
RUBRICA:

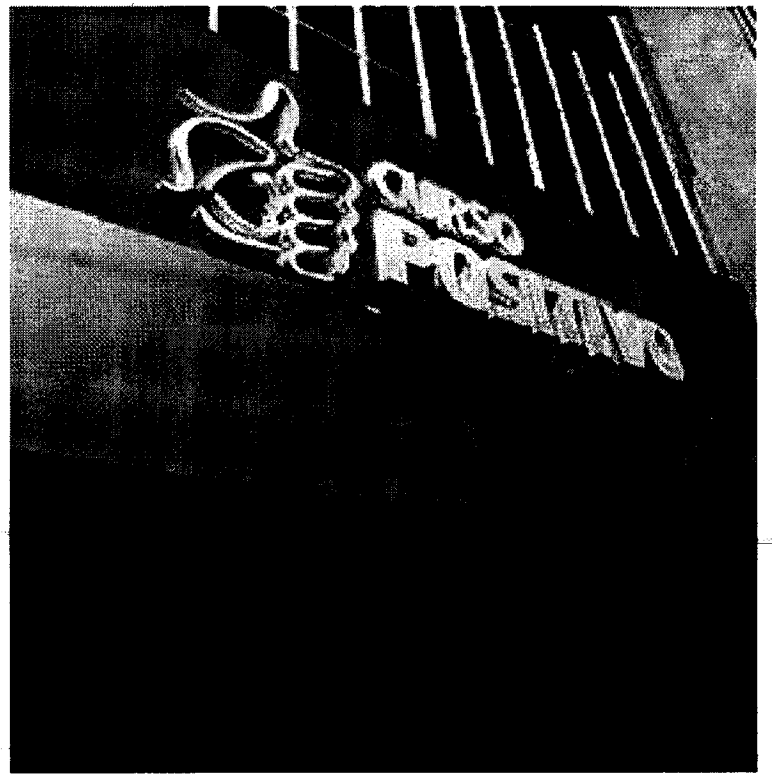
PMSJP
FL.(S) Nº 678

CURSO POSITIVO

O Curso Positivo deu origem ao Grupo Positivo.

preparar e orientar os alunos para que se transformem em profissionais qualificados no futuro

CURSO POSITIVO



Melhor equipe de professores

Três unidades em Curitiba uma em Ponta Grossa e uma em Joinville

Preparação específica

FL(S)
Nº: 075
RUBRICA:
PMSJP

CURSO POSITIVO

Líder há mais de 50 anos

Foram mais de 300 mil aprovações



PMSJP
FL. 0191
Nº 2174
RUBRICA

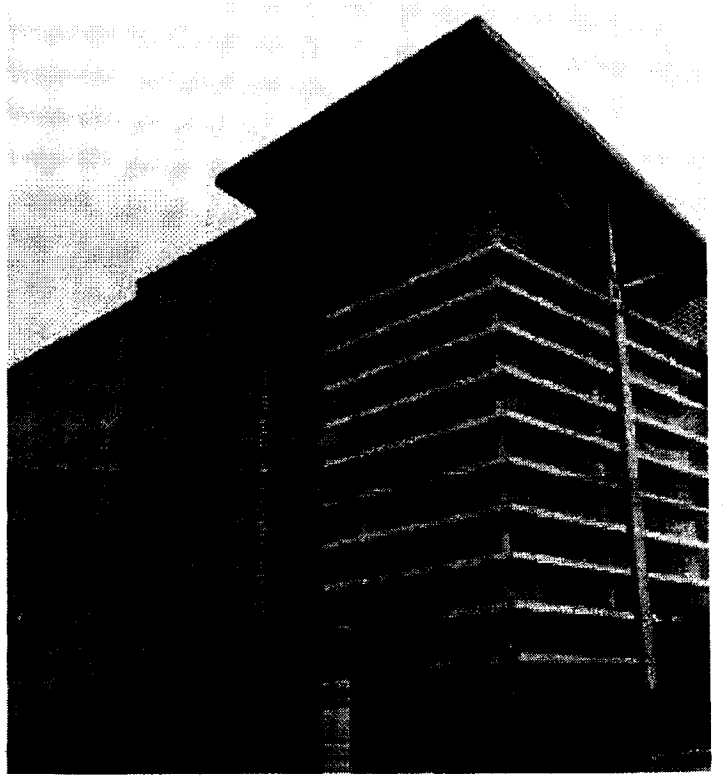
PMSJP
FL.(8)
Nº 945

POSIGRAF

Uma das **maiores gráficas da América Latina**. Seu portfólio de produtos compreende a **impressão de livros, revistas, tabloides e materiais promocionais**. Além disso, oferece um conjunto completo de serviços e soluções para o mercado que atende.

POSIGRAF

- Reconhecida por seu comprometimento com o meio ambiente e com a garantia de qualidade do seu processo industrial, foi uma das **primeiras gráficas do Brasil** a obter as certificações **ISO 14001** e **ISO 9001**.
- Em 2012, obteve a certificação **OHSAS 18001**, que foi atualizada para **ISO 45001** em 2021, e estabelece requisitos relacionados à Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional.



PMSJP
FL.(S) 76
Nº
RUBRICA:

POSIGRAF



- A gráfica possui a certificação **FSC® (Forest Stewardship Council®)**, que atesta a origem controlada do papel utilizado no processo de impressão.

PMSJP
FL(S) Nº 277
RUBRICA:

POSIGRAF



- Em parceria com as demais unidades do Grupo Positivo, desde 2003 a **Posigraf garante recursos para a conservação da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Mata do Uru**. Por meio da ação de integrar a biodiversidade ao negócio, foi a primeira gráfica do Brasil a conquistar a **certificação Life**, evidenciando o compromisso genuíno com os recursos que a natureza fornece.

PMSJP
FL.(S) 228
Nº
RUBRICA

PMSJP

FL.(S) Nº 279

APRENDE BRASIL EDUCAÇÃO

vocação educacional com

milhares de alunos e professores de todo

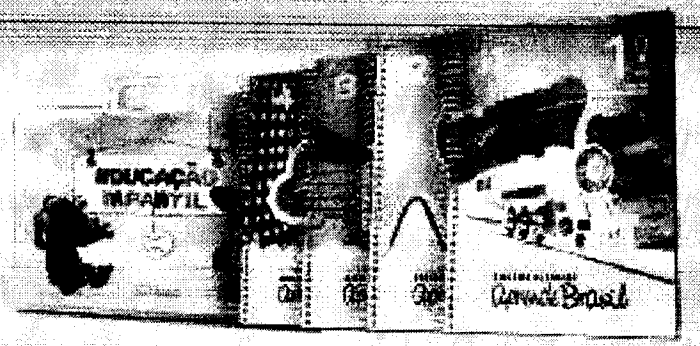
o Brasil

APRENDE BRASIL EDUCAÇÃO

Livro Didático Integrado Assessoria Pedagógica Aprende Brasil Digital Sistemas hábile simeB Letrix NAME Digital Laços: Educação Socioemocional Educação Financeira: cidadania e sustentabilidade Vou+Longe Passado, presente e fé

1,5 milhão de estudantes 120 mil professores da rede pública municipal





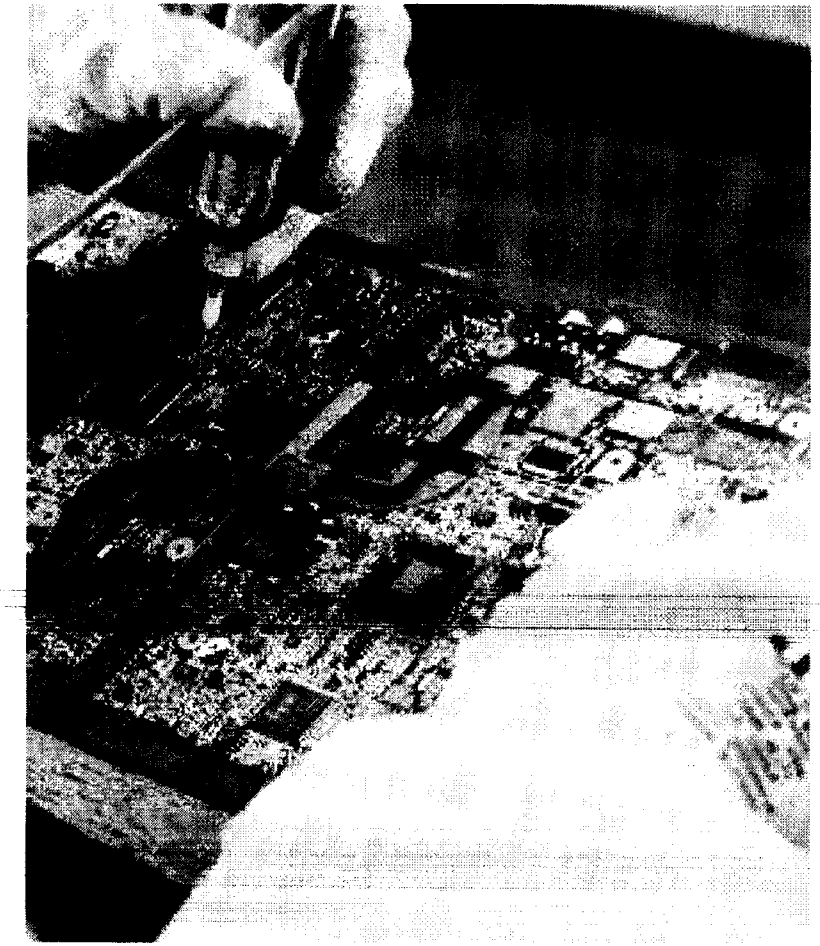
PMSJP
FL.(S)
Nº 280
RUBRICA

PMSJP
FL.(S) 281

POSITIVO TECNOLOGIA

computadores celulares servidores
tablets acessórios tecnologias educacionais
soluções baseadas na Internet das Coisas
para ambientes inteligentes

POSITIVO TECNOLOGIA



Brasil

Argentina Ruanda Quênia China
Taiwan

12 mil pontos de venda

Brasil

VAIO

Infinix

LEGO® Education

Micro: bit

Empresa de capital aberto

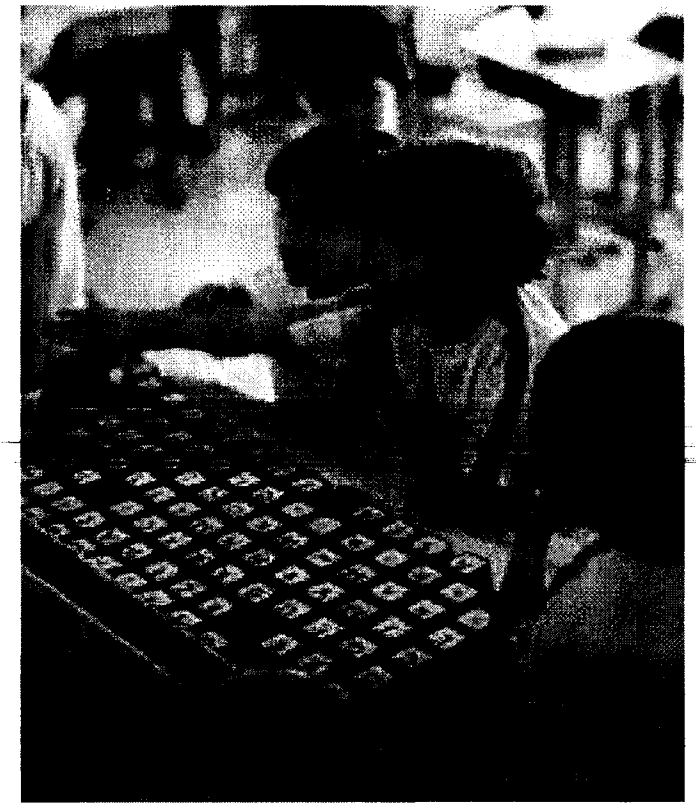
FL(S)
Nº
RUBRICA
PMSJP

EDUCACIONAL

O Educacional – Ecossistema de Tecnologia e Inovação tem como propósito tornar a jornada de ensino e aprendizagem surpreendente e engajadora.

PMSJP
FL. (S)
Nº 582

EDUCACIONAL



Liderança e excelência

14 mil escolas no Brasil e exportadas para mais de 40 países

maior número de soluções de Tecnologia Educacional inseridas no Guia de Tecnologias Educacionais do MEC

maior ecossistema de tecnologia e inovação aberto para o mundo

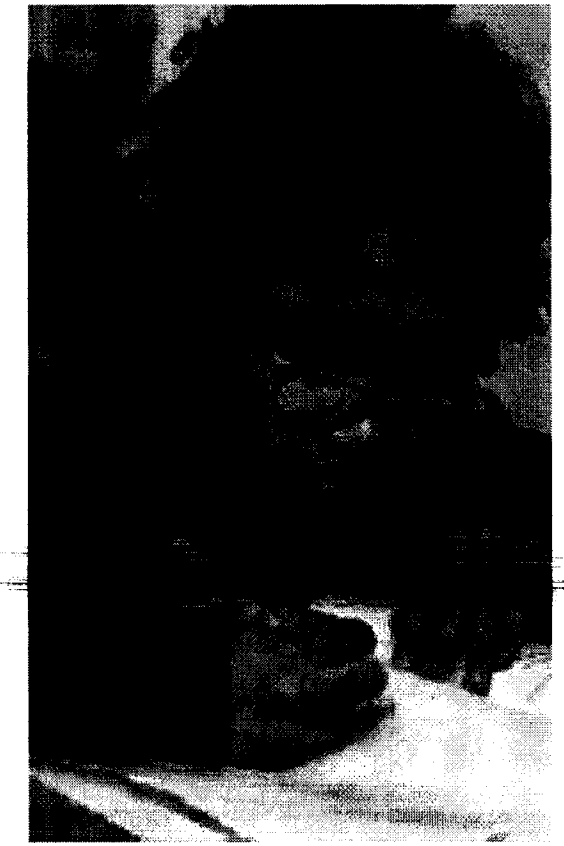
PMSJP
FL.(S) Nº 284
RUBRICA

INSTITUTO POSITIVO

O Instituto Positivo articula e promove iniciativas que contribuem para o ***aumento da qualidade da educação pública brasileira, por meio da produção e da disseminação de estudos sobre Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADEs)****, além de apoiar diretamente a sua implantação.*

PMSJP
FL.(S) Nº 280
RUBRICA:

INSTITUTO POSITIVO



Além de manter o Centro de Educação Infantil Maria Amélia (AMA), o Instituto Positivo (IP) adota os Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADEs) como metodologia para estimular o trabalho em rede, a troca de experiências e a execução de planos comuns entre dirigentes municipais de Educação, com o objetivo de **melhorar os indicadores educacionais.**

Na prática, para viabilizar sua missão, o IP atua em duas frentes:

- Produz e dissemina **conhecimento sobre as temáticas do Regime de Colaboração** entre gestores municipais de todo o país;
- Apoia a implantação de ADEs visando o **fortalecimento da cultura de cooperação intermunicipal.**

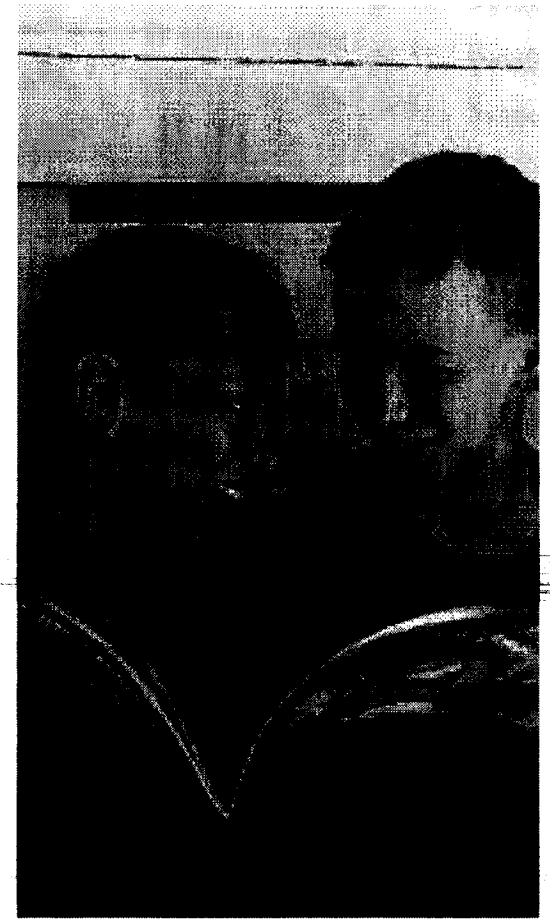
PMSJP
FL.(S)
Nº 286
RUBRICA

PMSJP
FL.(S)
Nº 087

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

consciência de
sua responsabilidade socioambiental
perante à comunidade.

RESPONSABILIDADE SOCIAL



- Visando a educação para todos, o **Cursinho Solidário**, apoiado pelo Curso Positivo e Colégio Positivo, oferece preparação para vestibulares a jovens e adultos que não possuem condições financeiras para cursar em instituições particulares.
- Já o **concurso de bolsas** do Curso Positivo e Colégio Positivo disponibiliza descontos de até 100% na mensalidade para os alunos que conquistam pontuações de destaque.
- O Positivo também patrocina o **Instituto Compartilhar** (do técnico e medalhista Bernardinho), que oportuniza a crianças e adolescentes a prática do voleibol.
- A série **Clássicos Positivo** promove apresentações didáticas de música clássica à comunidade, com ingressos a valores populares ou em troca de doações, visando a formação de plateia.

FL.(S) 003
Nº
RUBRICA
PMSJP

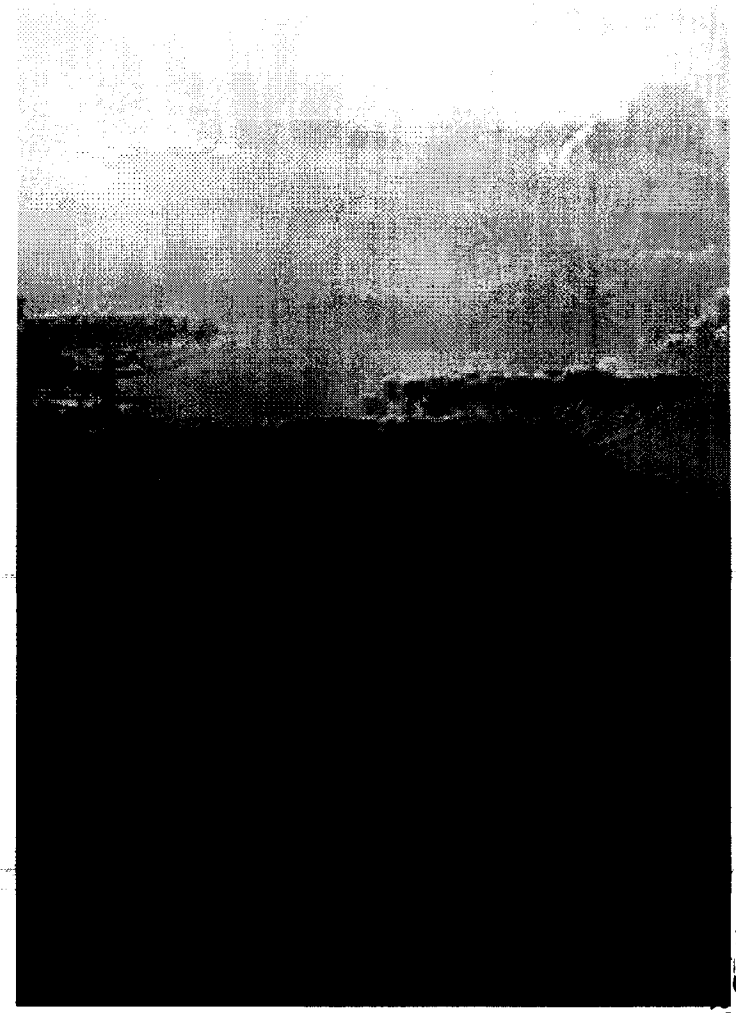
RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Sistema de Gestão Ambiental (SGA)

Logística Reversa

Mata do Uru

redução dos impactos sociais e ambientais, obtendo resultados com base na ética e na sustentabilidade.



FL.(S) 0089
N.º
PMSJP

POSITIVO

PMSJP
FL.(S)
Nº 291
RUBRICA

Posigraf é para você.

Mais de **50 anos** de excelência em impressos.



m² de parque gráfico.

Premiações.

Colaboradores.

Livros por ano.

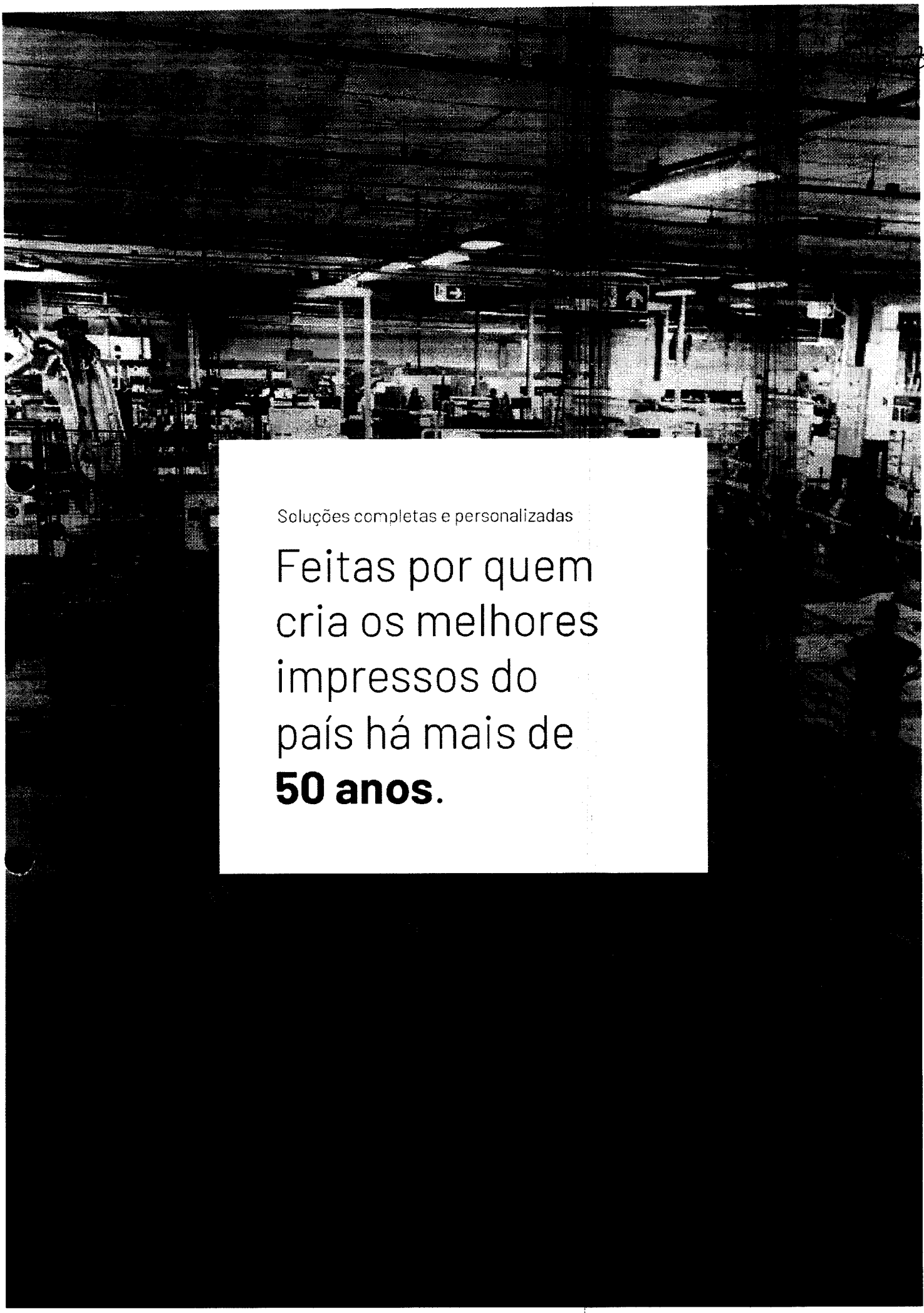
PMSJP
FL.(S)
Nº 292
RUBRICA:

Uma das maiores gráficas da **América Latina.**

Com um dos maiores parques gráficos da América Latina, somos **líderes** nos segmentos editorial e promocional, além de sermos reconhecidos em todo o Brasil por nossas práticas de **responsabilidade socioambiental.**



de área construída

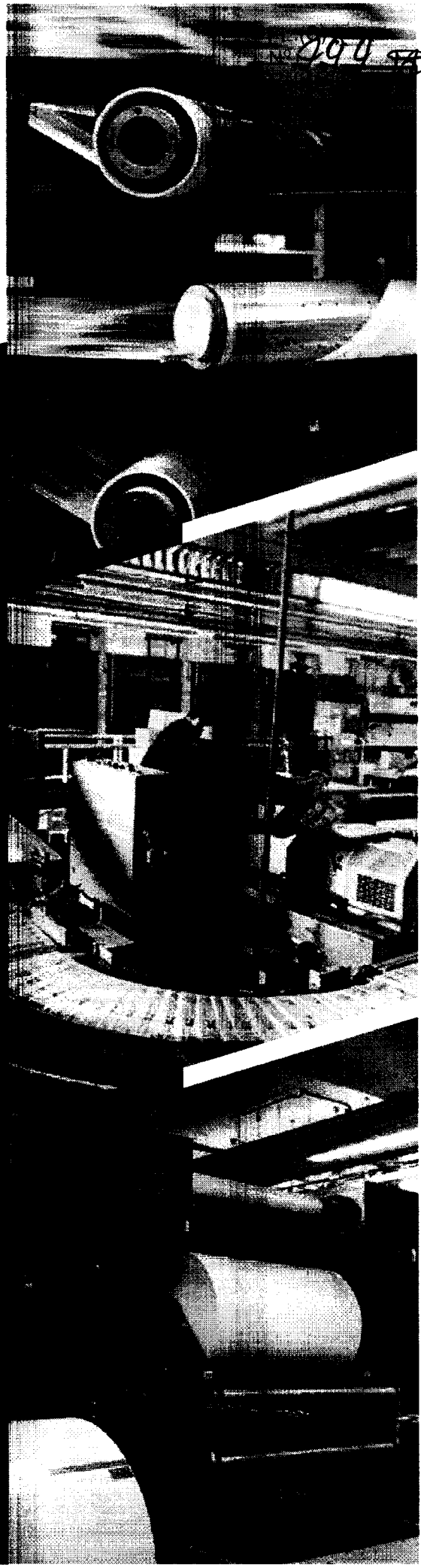


Soluções completas e personalizadas

Feitas por quem cria os melhores impressos do país há mais de **50 anos**.

PMSJP

Conheça as nossas **soluções integradas.**



PARQUE GRÁFICO MODERNO

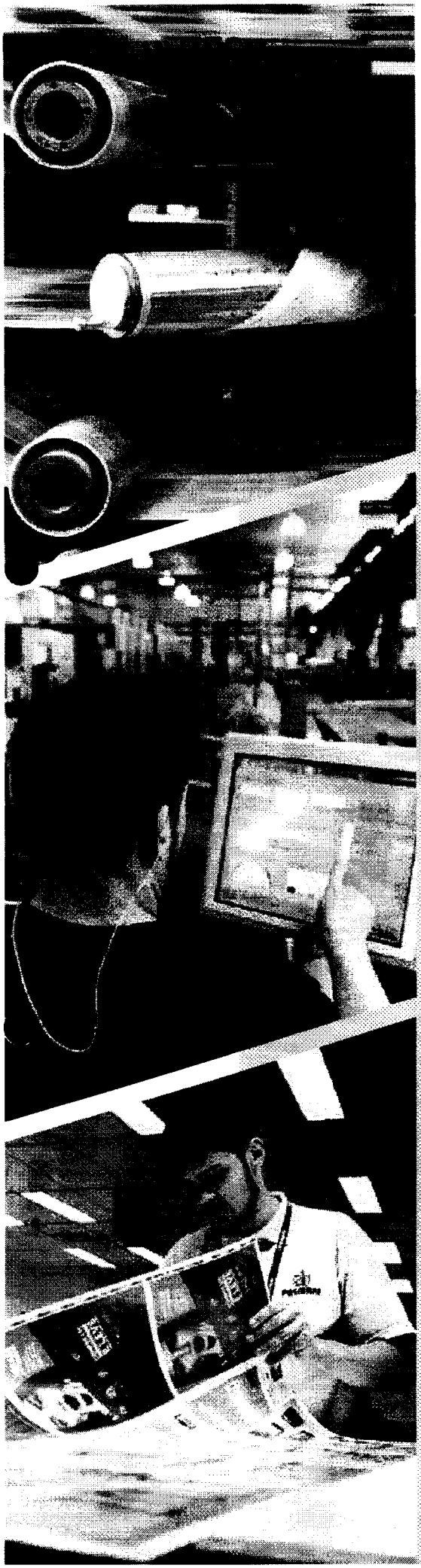
Para transformar ideias em realidade, contamos com rotativas heatset, impressoras planas de última geração, impressora digital e todos os tipos de acabamento.

COM UM BUREAU DE PRÉ-IMPRESSÃO PRÓPRIO

A Posigraf garante a segurança na transmissão de arquivos, além de contar com a tecnologia de Computer-to-Plate (CTP) de gravação de chapas.

Tudo o que você precisa para o seu impresso surpreender e impactar com a mensagem certa!

PMSJP
FL.(S)
Nº 195
RUBRICA:



Por que **Posigraf**?

- **Mais de 50 Anos** de experiência e excelência;
- Comprometimento e certificações **socioambientais**;
- **Líder** nos segmentos promocional e editorial;
- Alto padrão de **qualidade**;
- A escolha dos **maiores** varejos do país.

Nosso portfólio:

- **Livros didáticos**
- **Materiais promocionais**
- **Revistas**
- **Tabloides**
- **Publicações especiais**

Responsabilidade **socioambiental**

Somos a primeira gráfica brasileira dos segmentos promocional e editorial a obter a certificação **FSC**, além de outros selos que comprovam as nossas ações de conservação da biodiversidade. Em parceria com a **Two Sides**, nos dedicamos no combate ao *greenwashing* e focamos na desmistificação do papel como vilão na sociedade, divulgando importantes ações socioambientais das indústrias gráficas e do papel.

Nossas certificações:

Selos e parceiros:



A Mata do Uru.

Reserva Particular do Patrimônio Natural
Mata do Uru

129,6 ha de Floresta Araucária **preservada.**

A Posigraf ajuda a manter uma reserva florestal.



POSIGRAF

posigraf.com.br

41 **3212 5400**

posigrafpositivo

posigraf

posigraf

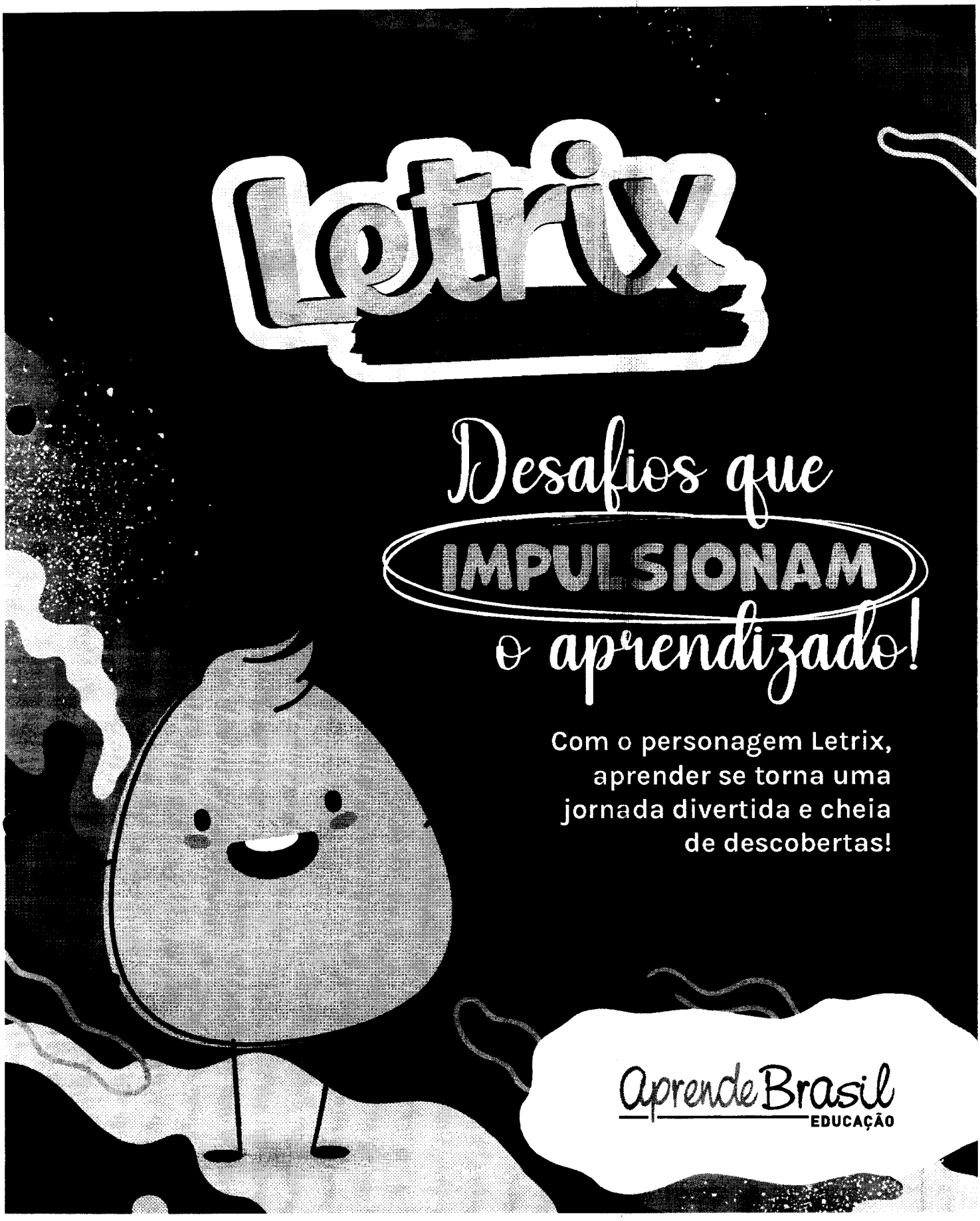
posigraf

comercial.posigraf@positivo.com.br

Rua Senador Accioly Filho, 500 C
Curitiba/PR, 81310-000

PMSJP

FL.(S)
Nº 298
RUBRICA:



PARA TRANSFORMAR A MANEIRA DE APRENDER A LER E A ESCREVER, CONHEÇA O LETRIX:



Uma solução completa concebida para desenvolver **habilidades de leitura e de escrita** — essenciais para **toda a trajetória escolar.**

O Letrix foi elaborado com o objetivo de recompor e/ou fortalecer o processo de alfabetização até o fim dos Anos Iniciais. As atividades são diversificadas e desafiadoras na medida certa, com foco no desenvolvimento da **leitura, escrita, compreensão e expressão oral**. Tudo de maneira envolvente e lúdica, despertando nos estudantes o desejo de aprender.

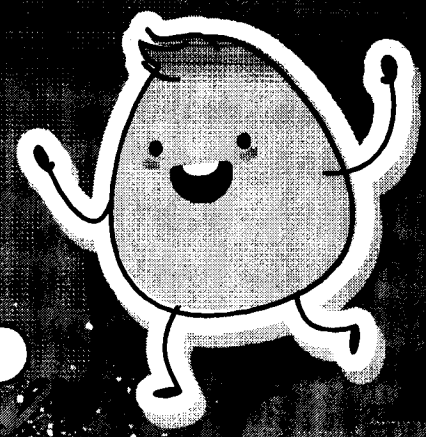
O desafio educacional

No cenário educacional brasileiro, muitos estudantes chegam ao fim dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental sem se apropriarem adequadamente da leitura e da escrita. A proposta do Letrix é tornar a alfabetização e o letramento uma aventura prazerosa e instigante. Isso acontece porque o Letrix:

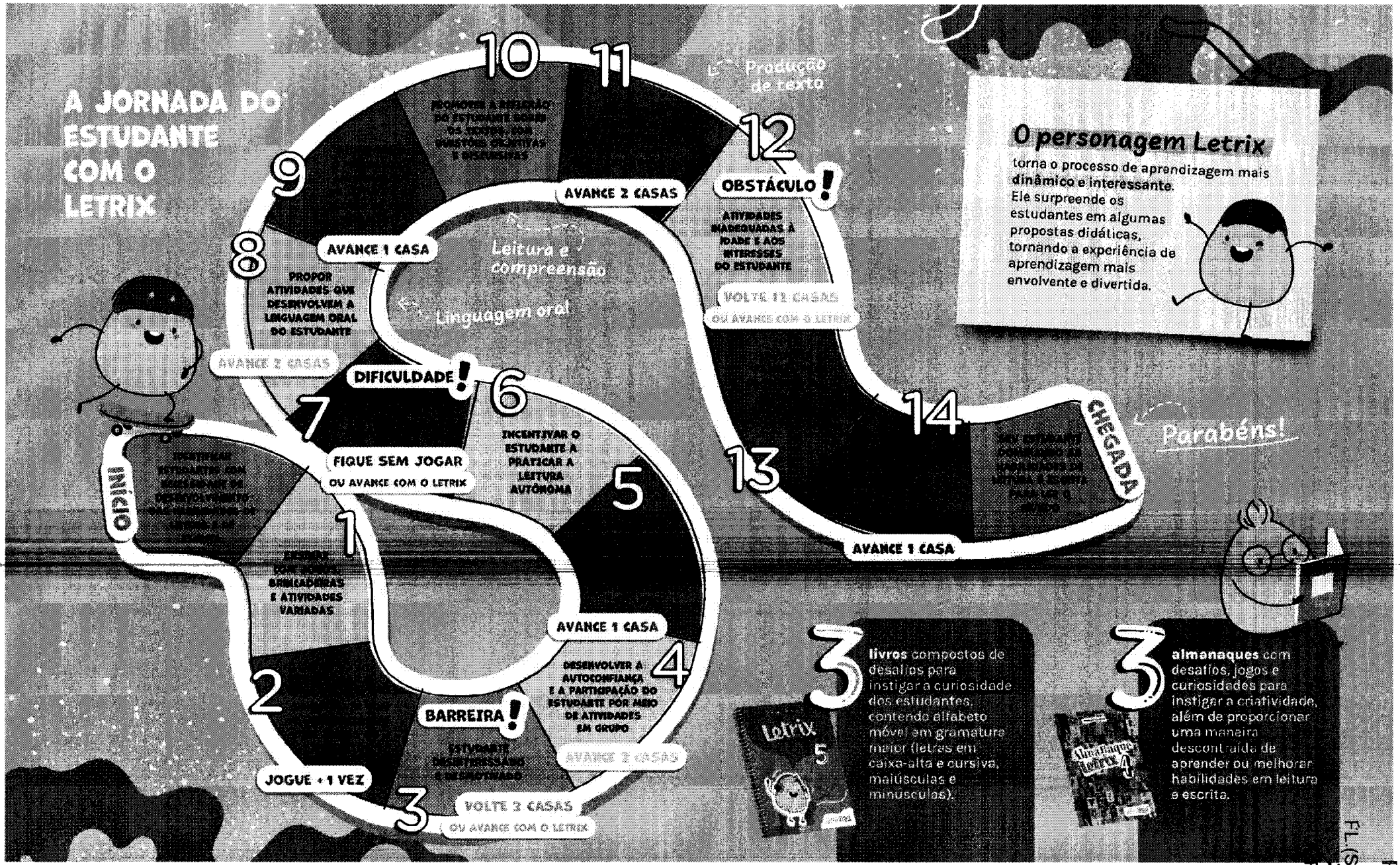
- **favorece e potencializa a aquisição do sistema convencional de escrita;**
- **desenvolve habilidades de leitura e escrita em práticas sociais.**

VEJA TUDO O QUE O LETRIX PROPORCIONA:

- **Livro do aluno**
  Livro do professor
- **Material de apoio**
- **Avaliações**
- **Almanaque Letrix**
- **Gabaritos e orientações**
- **Manual digital do professor**
- **Jogos interativos**
- **Assessoria pedagógica**
- **Leituras guiadas**



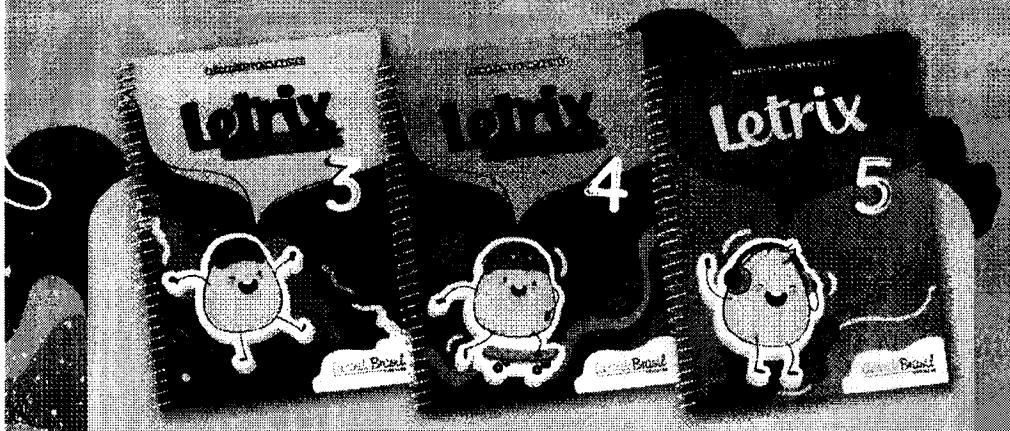
PMSJP
99
RICA:



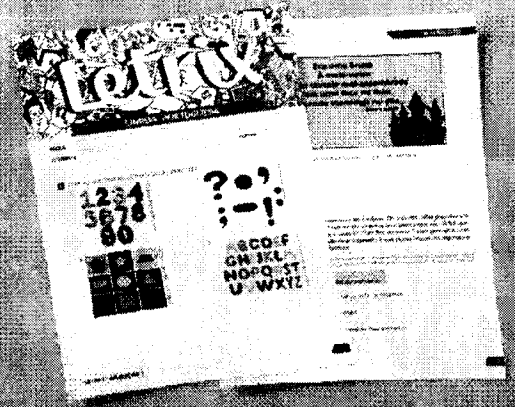
FL.(S)
3200
RICA
PMSJP

RECURSOS IMPRESSOS DO LETRIX

Para o estudante



São três volumes, um para cada ano — 3º, 4º e 5º anos —, compostos de desafios com textos de gêneros e complexidade variados.



Avaliações

- São duas avaliações, uma de entrada e outra de saída, em cada um dos volumes (volumes 3, 4 e 5).

Almanaque Letrix

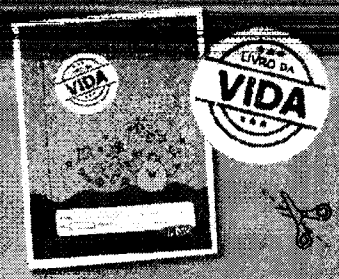
- São três almanaques com atividades dinâmicas que proporcionam uma experiência divertida, cativante, por meio de desafios, jogos e curiosidades que capturam a atenção, desenvolvem a criatividade e instigam os estudantes a aprender ou aprofundar os conhecimentos.



Material de apoio para cada volume contendo:



- Acervo de letras em caixa-alta e cursivas, maiúsculas e minúsculas em gramatura maior.

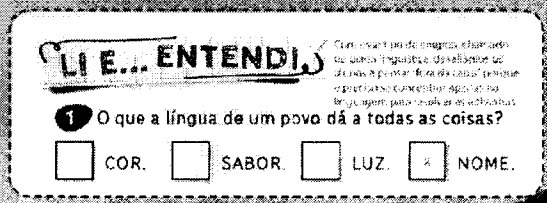


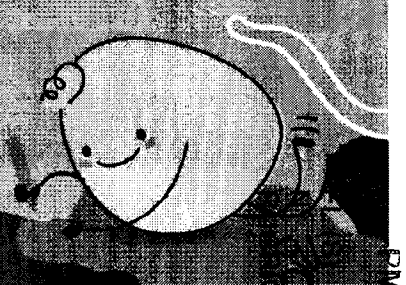
- Livro da vida: registro da jornada dos estudantes ao longo das propostas do livro. Contribui para a percepção individual de cada um sobre o quanto aprendeu e conquistou no ano.

Para o professor

Livros iguais aos dos estudantes com:

- Gabaritos das atividades e orientações.

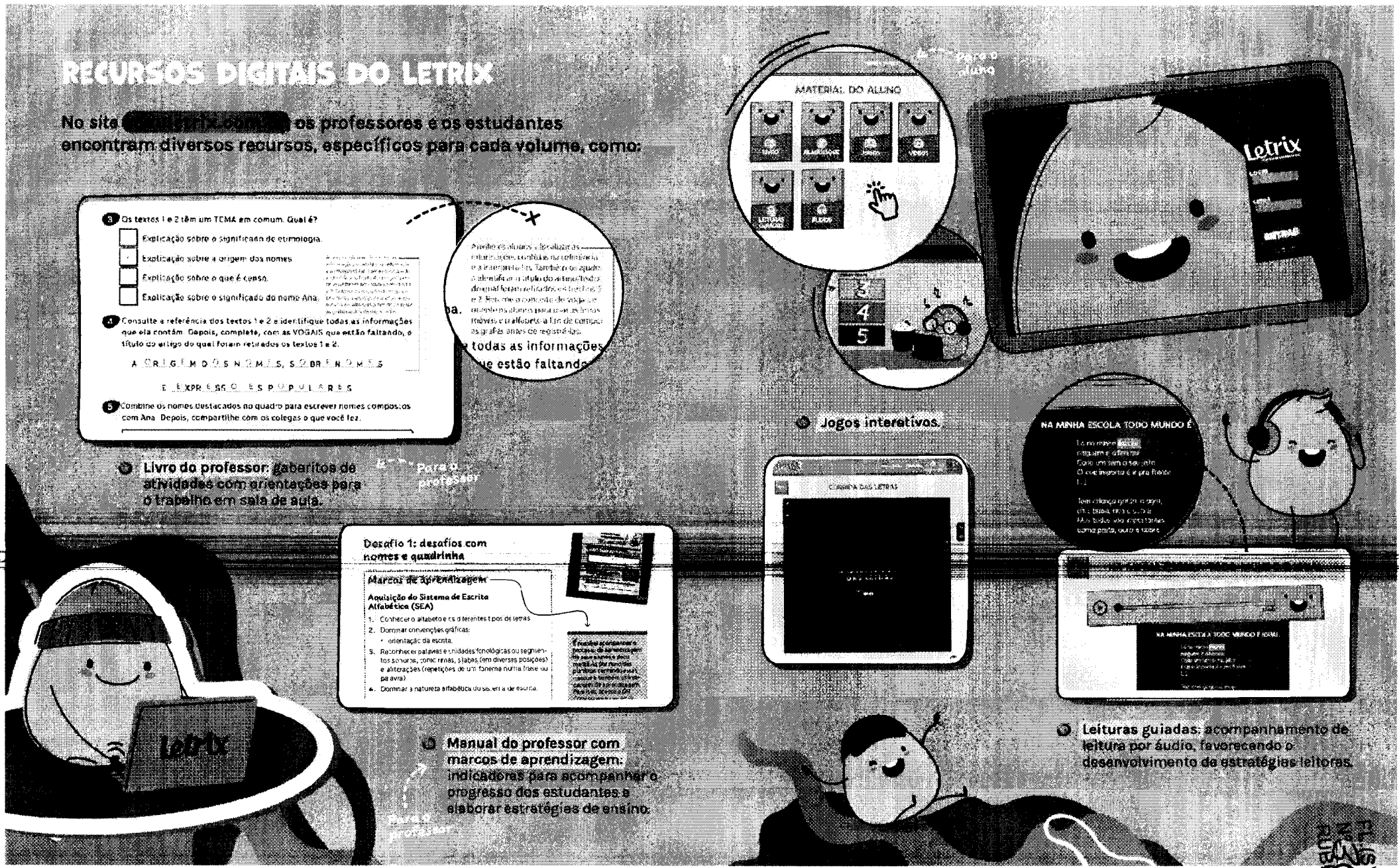




BMSJP

RECURSOS DIGITAIS DO LETRIX

No site [redacted] os professores e os estudantes encontram diversos recursos, específicos para cada volume, como:



Livro do professor: gabaritos de atividades com orientações para o trabalho em sala de aula.

Manual do professor com marcos de aprendizagem: indicadores para acompanhar o progresso dos estudantes e elaborar estratégias de ensino.

Leituras guiadas: acompanhamento de leitura por áudio, favorecendo o desenvolvimento de estratégias leitoras.

PMSJP

Confira alguns desafios do Almanaque Letrix:



ASSESSORIA PEDAGÓGICA

- Curso de implantação e cursos sobre a aplicabilidade dos livros, dos recursos digitais e das avaliações.
- Atendimento presencial para aquisições acima de 50 estudantes.
- Formação para equipes docentes.
- Atendimento pedagógico por 0800 e *e-mail*.

PMSJP
FLS 303
Nº
RUBRICA

PMSJP
FL.(S)
Nº 304
RUBRICA

2001.11662





UMA EMPRESA DO GRUPO POSITIVO

(41) 99193-7458 aprendebrasil.com.br

0800 724 1516 aprendebrasil@positivo.com.br

PMSJP

FL.(S)
Nº 305

NAME

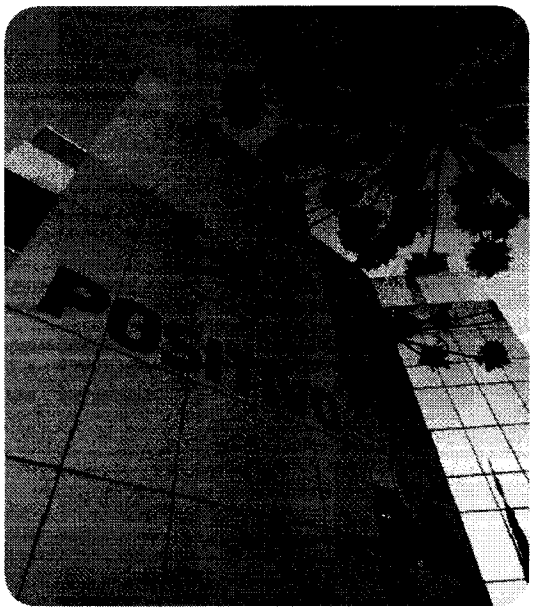
SISTEMA DE ENSINO



Explorando oportunidades para transformá-las em aprendizagem.

Aprende Brasil EDUCAÇÃO

PMSJP
FL.(S)
Nº 306
RUBRICA



O Grupo Positivo nasceu do ideal de um time de professores visionários e foi construído por pessoas determinadas a buscar a excelência.

Há mais de 50 anos dedicando-se à educação, o Positivo construiu uma história de empreendedorismo e ousadia, que o tornam um dos mais qualificados grupos educacionais do país.

Aprende Brasil EDUCAÇÃO | COLÉGIO POSITIVO | CURSO POSITIVO | POSIGRAF | INSTITUTO POSITIVO | POSITIVO TECNOLOGIA

Mais de **88 milhões de livros** impressos e distribuídos por ano.

129,6 hectares preservados da Reserva Mata do Uru, na Lapa (PR).

Mais de **10 mil professores** e **153 mil estudantes** do ensino público beneficiados diretamente pelo Instituto Positivo em 11 anos de atuação.

Aproximadamente **18 mil alunos** em escolas próprias (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Pré-Vestibular).

Soluções educacionais da Aprende Brasil Educação utilizadas por mais de **1,6 milhão de estudantes** e **130 mil professores**.

Aproximadamente **7 mil colaboradores**.

PMSJP
FL.(S)
Nº 207

Sustentabilidade

Conscientes de que as ações humanas causam impacto no planeta, as empresas do Grupo Positivo assumem compromissos que envolvem as áreas ambientais, sociais e de governança.

Saiba mais sobre nossa atuação:



Compromissos ambientais

Conservação da Mata do Uru

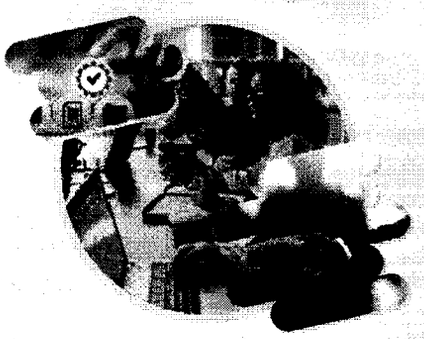
Reserva Particular do Patrimônio Natural, localizada no município da Lapa (PR), com cerca de 129,6 hectares, a Mata do Uru é caracterizada pela área preservada de **Florestas de Araucárias e Campos Naturais**, além de ser abrigo de mais de **570 espécies da flora** e mais de **40 espécies de mamíferos** de médio e grande portes.



Compromissos sociais

CEI Maria Amélia

O Grupo Positivo é **responsável pela gestão** do Centro de Educação Infantil Maria Amélia, uma organização sem fins lucrativos, localizada no município de Curitiba (PR), que atende, gratuitamente e em período integral, cerca de 100 crianças que estudam com o Sistema de Ensino Aprende Brasil.



Governança

Ética e *Compliance*

Criada em 2016, a área de *Compliance* é responsável por **planejar e colocar em prática** as ações do **Programa de Integridade Positivo**, bem como garantir a conformidade dos negócios em relação à regulamentação de nossa área de atuação.

Acesse o *QR code* para saber mais sobre nossas ações e conhecer o conteúdo completo de sustentabilidade.

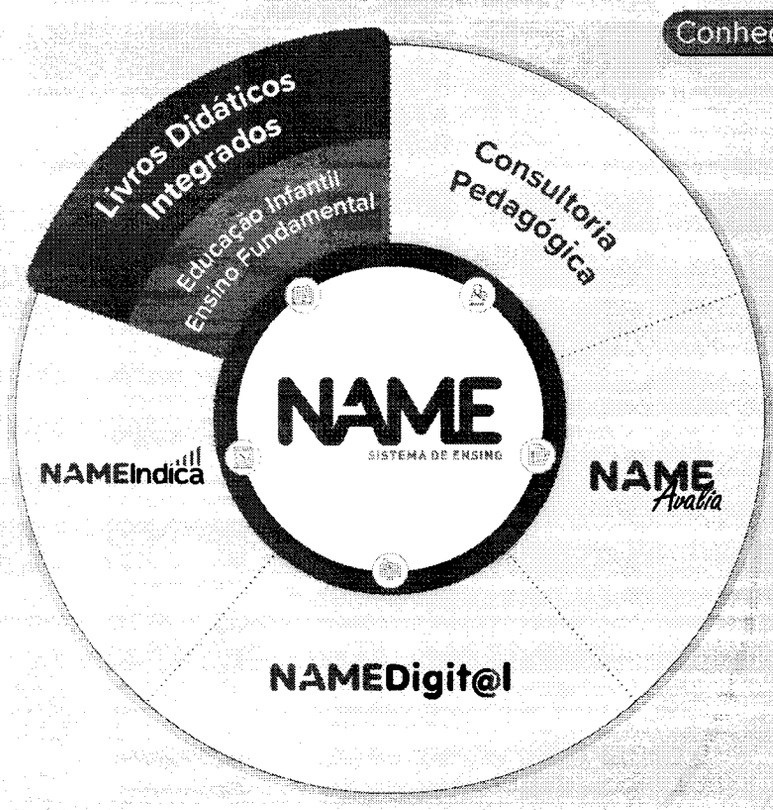
PMSJP
FL.(S)
Nº 308
RUBRICA

SISTEMA DE ENSINO NAME

Pioneiro no Brasil, o NAME foi o primeiro sistema de ensino pensado para as escolas públicas de todo o país.

Com uma variedade de recursos impressos e digitais, tem o propósito de transformar a vida das pessoas por meio da educação.

Alinhado às atuais políticas públicas, o **Sistema de Ensino NAME** é uma solução educacional completa, elaborada para atender bebês e crianças da Educação Infantil (Berçário a Infantil 5) e estudantes do Ensino Fundamental (1º a 9º ano).

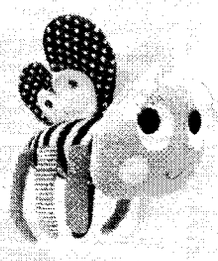


Conheça os recursos que o NAME oferece:

- livros didáticos
- cadernos de atividades
- livros da família para Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais
- simulados
- avaliações
- ambiente virtual de aprendizagem
- indicadores educacionais
- materiais de apoio à alfabetização
- consultoria pedagógica, com foco na formação dos profissionais e nos resultados educacionais

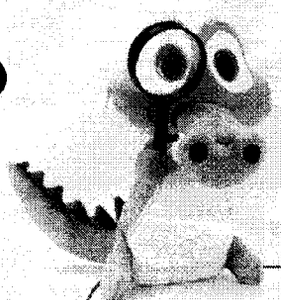
PMSJP
FL.(S)
Nº 209
RUBRICA

EDUCAÇÃO INFANTIL



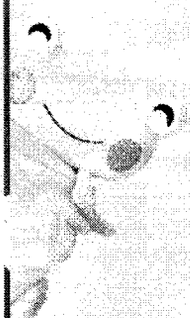
Com propostas brincantes e **personagens que promovem o despertar da criatividade** e convidam os pequenos a explorar o mundo da imaginação, o **NAME** oferece recursos que contribuem para o planejamento de contextos que respeitam os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento de bebês e crianças da Educação Infantil.

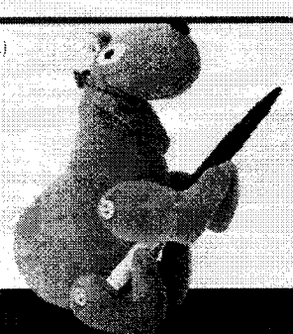
Conheça os direitos de aprendizagem dessa etapa de ensino:

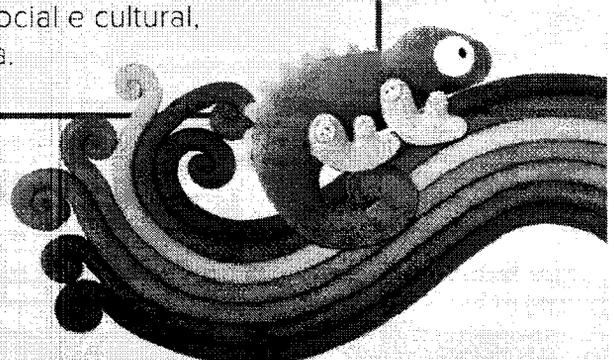


- **Conviver** com outras crianças e adultos, ampliando o respeito e o conhecimento de si, do outro e do mundo.
- **Brincar** de diversas maneiras, em diferentes espaços e tempos, com crianças e adultos, ampliando e diversificando possibilidades de acesso a produções culturais.
- **Participar** ativamente do cotidiano educativo, fazendo descobertas e (re)elaborando conhecimentos.
- **Explorar** diferentes materiais, espaços, linguagens e vivências, ampliando o conhecimento de mundo.
- **Expressar** necessidades, emoções, sentimentos, hipóteses, dúvidas, curiosidades e descobertas, aprendendo a dialogar, escutar e ser escutado pelo grupo.
- **Conhecer-se** e construir identidade pessoal, social e cultural, desenvolvendo progressivamente a autonomia.

(Fonte: BNCC, 2018, p. 38.)







PMSJP
FL.(S)
Nº 310
RUBRICA

NAME

Creche

Berçário

0 a 11 meses



	Bebê	Professor
1 livro didático anual	●	
1 livro do professor anual com orientações no verso de cada página de registro		●
1 livro de leitura	●	●
1 livro *Trilha da família*	●	●
1 livro *Desenvolvimento infantil em pauta*		●
2 cartazes		●
Recursos educacionais digitais disponíveis no NAME Digital (ambiente virtual de aprendizagem)		●
Áudios de cantigas, histórias e sons variados disponíveis no NAME Digital e por meio de *QR codes*	●	●
1 livro anual *Organização curricular*, disponível no NAME Digital		●
Maleta	●	
Livro de recados	●	●

PMSJP

FL.(S)
Nº 311
RUBRICADO

NAME

Creche

Infantil 1

1 ano a 1 ano e 11 meses



	Bebê	Professor
1 livro didático anual	●	
1 livro do professor anual com orientações no verso de cada página de registro		●
1 livro de leitura	●	●
1 livro *Trilha da família*	●	●
1 livro *Desenvolvimento infantil em pauta*		●
2 cartazes		●
Recursos educacionais digitais disponíveis no NAME Digital (ambiente virtual de aprendizagem)		●
Áudios de cantigas, histórias e sons variados disponíveis no NAME Digital e por meio de *QR codes*	●	●
1 livro anual *Organização curricular*, disponível no NAME Digital		●
Maleta	●	
Livro de recados	●	●

Creche

PMSJP
FL.(S)
Nº 317
RUBRICA

Infantil 2

2 anos a 2 anos e 11 meses



	Criança	Professor
2 livros didáticos com material de apoio encartado e adesivos (um por semestre)	●	
2 livros do professor com material de apoio encartado, adesivos e livros da criança com orientações ao professor no verso de cada página de atividade (um por semestre)		●
1 livro de leitura	●	●
1 livro *Trilha da família*	●	●
1 livro *Desenvolvimento infantil em pauta*		●
2 cartazes		●
Recursos educacionais digitais disponíveis no NAME Digital (ambiente virtual de aprendizagem)	●	●
Áudios de cantigas, histórias e sons variados disponíveis no NAME Digital e por meio de *QR codes*	●	●
1 livro anual *Organização curricular*, disponível no NAME Digital		●
Maleta	●	
Livro de recados	●	●

Creche

PMSJP
FL.(S)
Nº 313
RUBRICA:

Infantil 3

3 anos a 3 anos e 11 meses



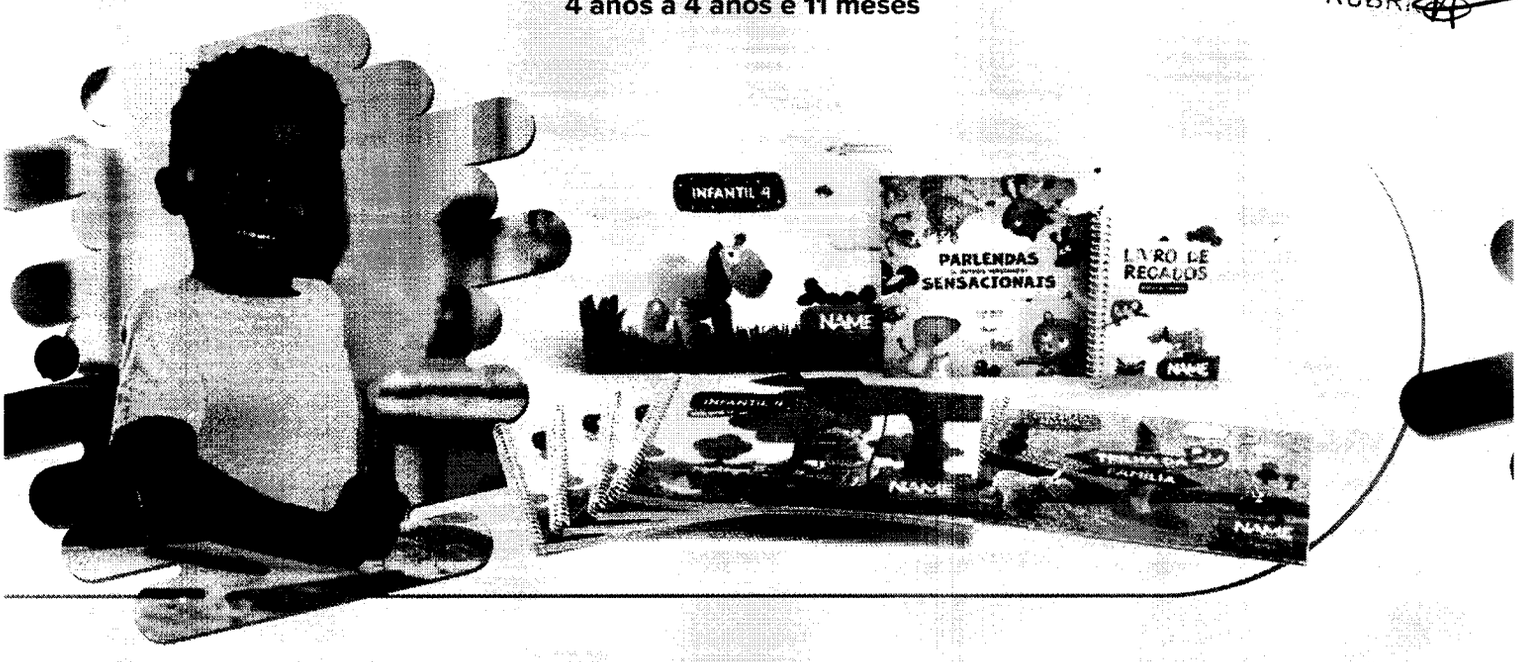
	Criança	Professor
2 livros didáticos com material de apoio encartado e adesivos (um por semestre)	●	
2 livros do professor com material de apoio encartado, adesivos e livros da criança com orientações ao professor no verso de cada página de atividade (um por semestre)		●
1 livro de leitura	●	●
1 livro *Trilha da família*	●	●
1 livro *Desenvolvimento infantil em pauta*		●
2 cartazes		●
Recursos educacionais digitais disponíveis no NAME Digital (ambiente virtual de aprendizagem)	●	●
Áudios de cantigas, histórias e sons variados disponíveis no NAME Digital e por meio de *QR codes*	●	●
1 livro anual *Organização curricular*, disponível no NAME Digital		●
Maleta	●	
Livro de recados	●	●

Pré-escola

PMSJP
FL.(S)
Nº 314
RUBRICA

Infantil 4

4 anos a 4 anos e 11 meses



	Criança	Professor
4 livros didáticos com material de apoio encartado e adesivos	●	
4 livros do professor com material de apoio encartado, adesivos e livros da criança com orientações ao professor no verso de cada página de atividade		●
1 livro de leitura	●	●
1 livro *Trilha da família*	●	●
1 livro *Desenvolvimento infantil em pauta*		●
2 cartazes		●
Alfabetário e numerário		●
Recursos educacionais digitais disponíveis no NAME Digital (ambiente virtual de aprendizagem)	●	●
Áudios de cantigas, histórias e sons variados disponíveis no NAME Digital e por meio de *QR codes*	●	●
1 livro anual *Organização curricular*, disponível no NAME Digital		●
Maleta	●	
Livro de recados	●	●

Pré-escola

PMSJP
FL.(S)
Nº 215
RUBRICA:

Infantil 5

5 anos a 5 anos e 11 meses



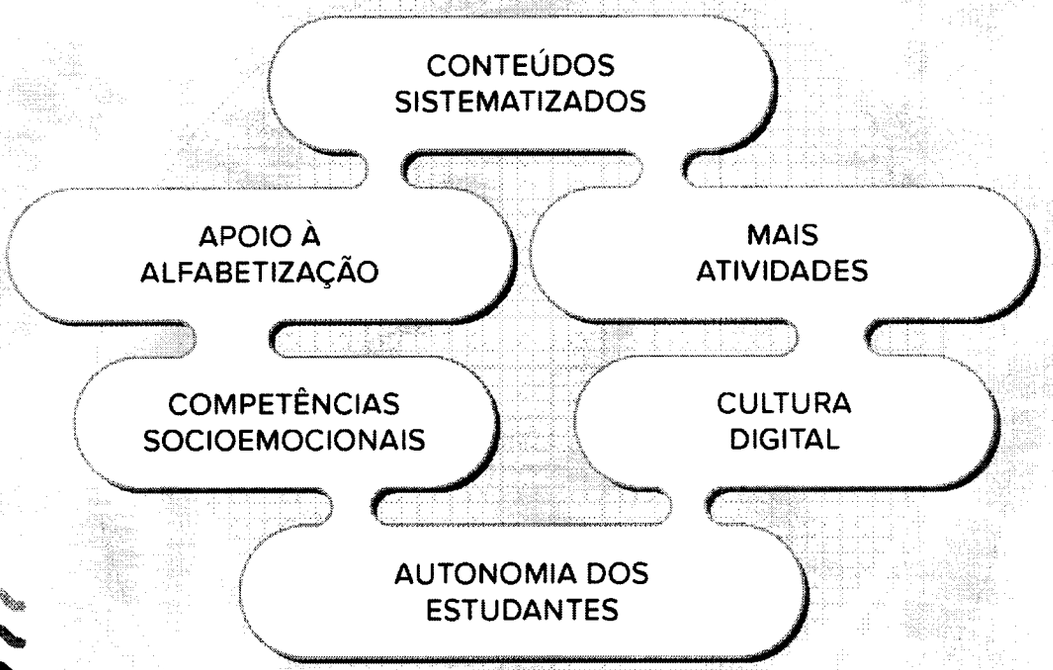
	Criança	Professor
4 livros didáticos com material de apoio encartado e adesivos	●	
4 livros do professor com material de apoio encartado, adesivos e livros da criança com orientações ao professor no verso de cada página de atividade		●
1 livro de leitura	●	●
1 livro *Trilha da família*	●	●
1 livro *Letras para cá, números para lá*	●	●
1 livro *Desenvolvimento infantil em pauta*		●
2 cartazes		●
Alfabetário e numerário		●
Recursos educacionais digitais disponíveis no NAME Digital (ambiente virtual de aprendizagem)	●	●
Áudios de cantigas, histórias e sons variados disponíveis no NAME Digital e por meio de *QR codes*	●	●
1 livro anual *Organização curricular*, disponível no NAME Digital		●
Maleta	●	
Livro de recados	●	●

PMSJP
FL.(S)
Nº 316
RUBRICA:

ENSINO FUNDAMENTAL

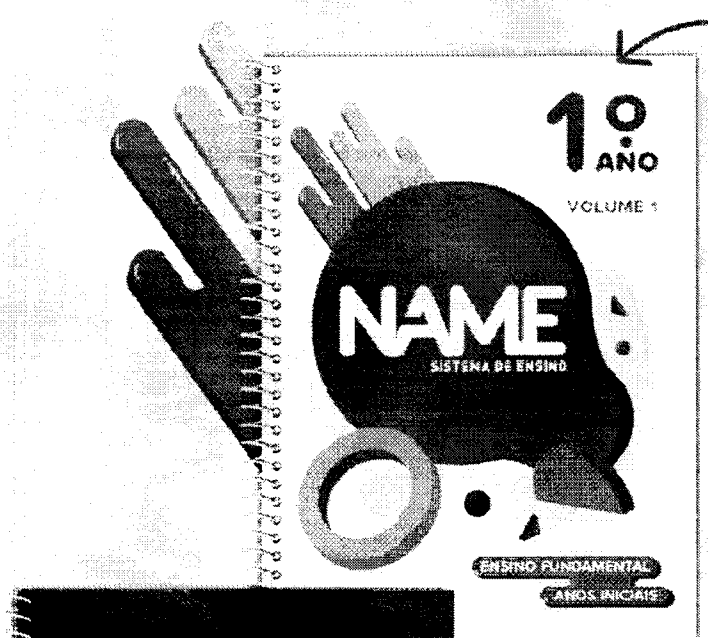
1º a 9º ano

Elaborados com **foco no desenvolvimento cognitivo e emocional** dos estudantes, os livros e os recursos didáticos impressos e digitais do **Sistema de Ensino NAME** apresentam os conteúdos de modo sistematizado e propostas que contribuem para o desenvolvimento integral dos estudantes.



PMSJP
FL.(S)
Nº 317
RUBRICA

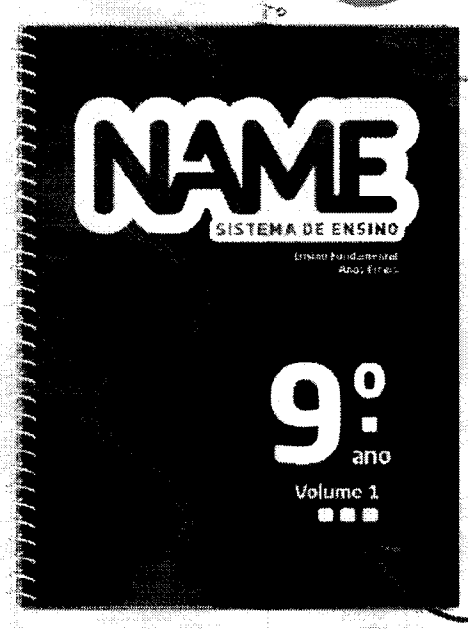
Componentes curriculares que integram o NAME para o Ensino Fundamental



1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO

- Língua Portuguesa
- Matemática
- Ciências
- História
- Geografia
- Arte*

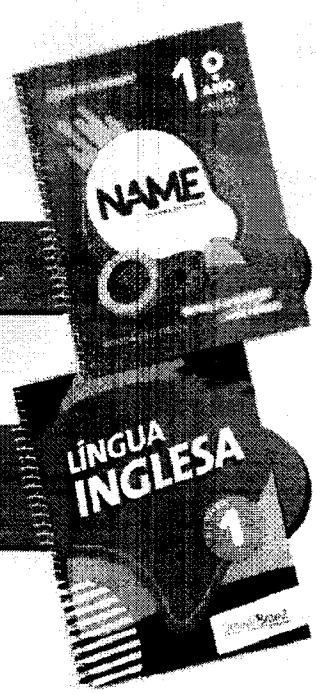
*Volume anual no Ensino Fundamental – Anos Iniciais



6º ANO
7º ANO
8º ANO
9º ANO

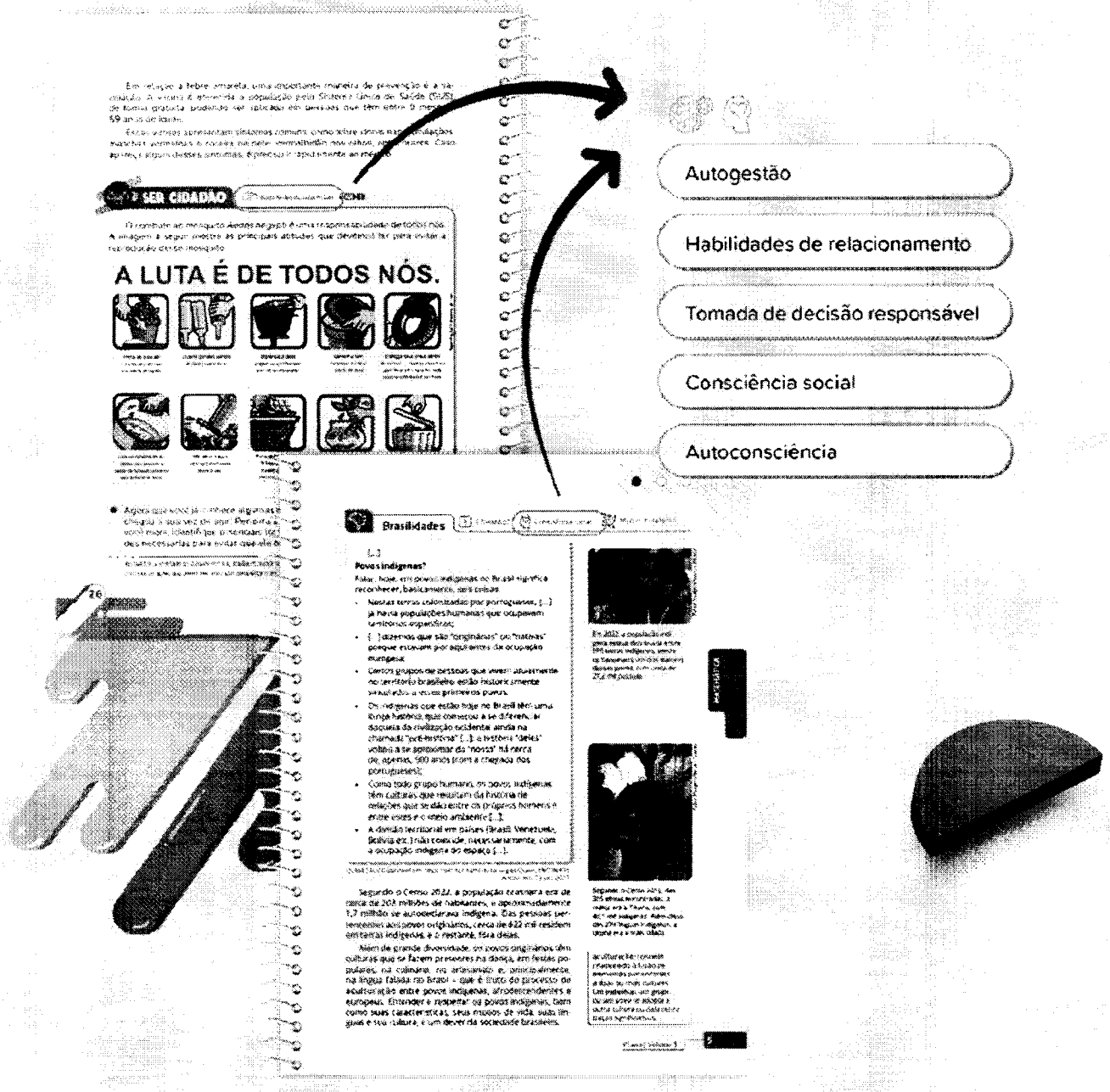
Educação Física para o professor

Livro anual de Língua Inglesa (opcional)



PMSJP
FL.(S)
Nº 318
RUBRICA

Destaque nos livros para as **competências socioemocionais** relacionadas ao trabalho proposto em cada componente curricular.



Anos Iniciais

PMSJP
FL.(S)
Nº 319
RUBRICA



	Estudante	Professor
4 volumes de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia (1º a 5º ano)	•	•
Material de apoio encartado nos Livros do Aluno	•	
Material de apoio encartado nos Livros do Professor		•
2 livros de atividades integrados: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia (um por semestre)	•	•
1 livro anual de Arte	•	•
2 livros anuais de apoio à alfabetização (1º e 2º anos)	•	•
1 livro anual de Educação Física		•
1 *Livro da família* anual (1º a 5º ano)	•	•
Alfabetário – 1º ano		•
RAs e recursos educacionais digitais disponíveis por meio de códigos específicos e no NAME Digital (ambiente virtual de aprendizagem)	•	•
1 livro anual *Organização curricular*, disponível no NAME Digital		•
1 livro anual de Língua Inglesa (opcional)	•	•
Áudios de Língua Inglesa disponíveis por meio de *QR codes* e no NAME Digital – opcionais	•	•

Livro do Professor com orientações e gabarito das atividades.

PMSJP
FL.(S)
Nº 320
RUBRICA:

LIVRO DA FAMÍLIA

Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Livros para construir laços:

saudáveis **conscientes** **fortalecedores**

A escola é um dos primeiros ambientes sociais que as crianças frequentam. E é a partir dessa experiência que muitos aprendizados são conquistados. A participação familiar nesse contexto é fundamental para tornar a rotina ainda mais favorável à construção do conhecimento. Por isso, o Sistema de Ensino NAME conta com um material para incentivar a participação dos familiares na rotina escolar. Com o *Livro da família*, o processo de aprendizagem continua em casa.

Para refletir, relembrar e aprender.

Conheça o *Livro da família*:

Propostas de atividades envolvendo as crianças e seus familiares.

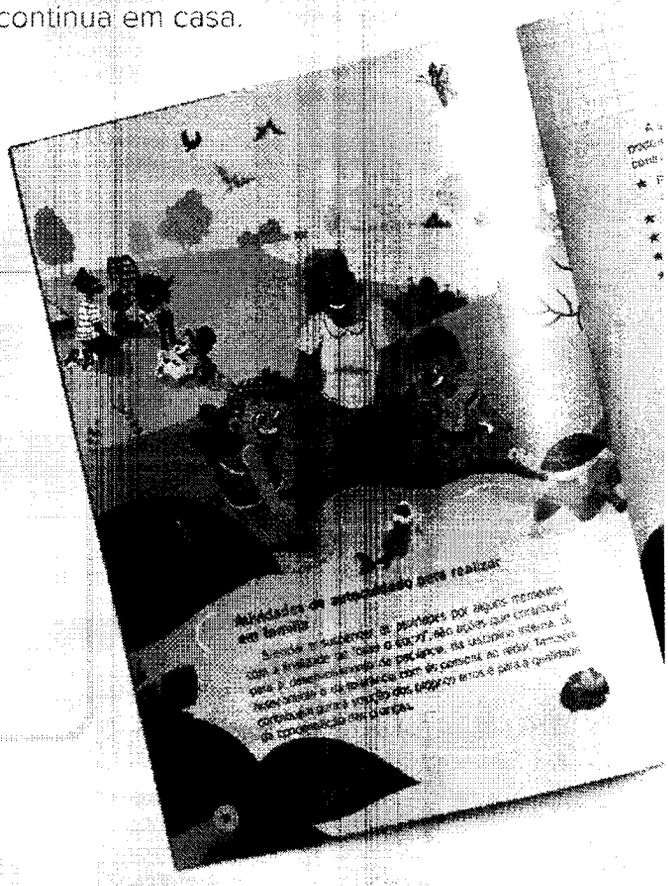
Estímulo à leitura com a participação da família.

Indicação de leituras adequadas a cada faixa etária.

Apoio à rotina de estudos e orientações para organização da agenda do estudante.

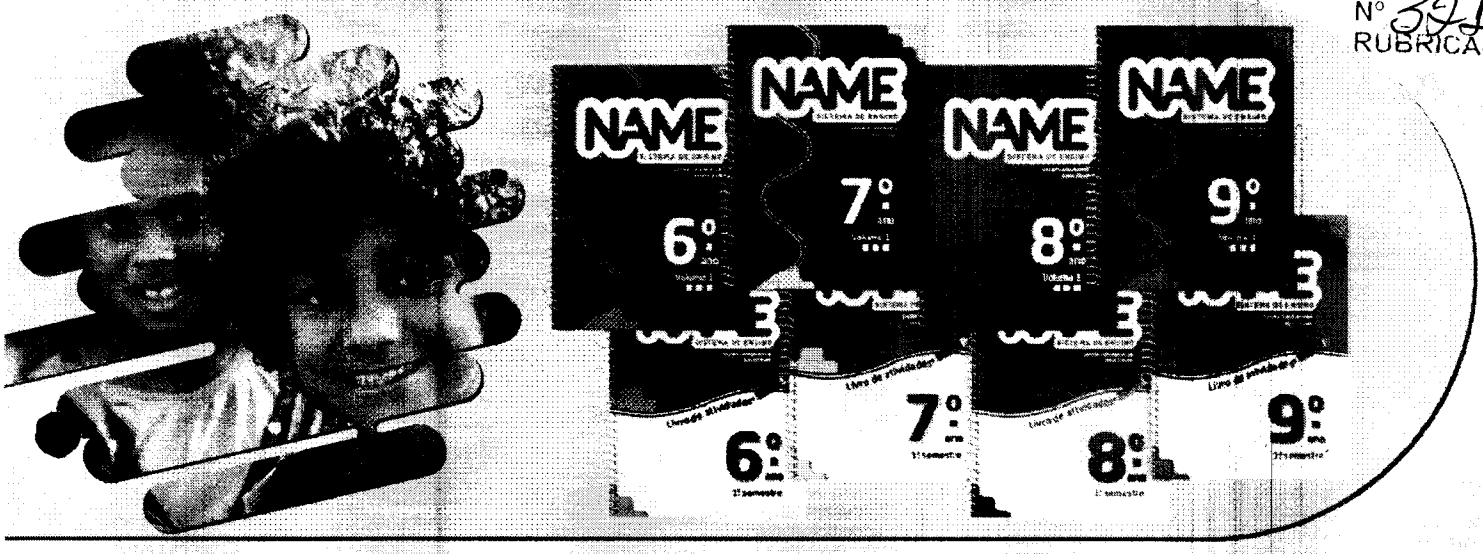
Informações sobre a fase de desenvolvimento do estudante.

E muito mais!



Anos Finais

PMSJP
FL.(S)
Nº 321
RUBRICA



	Estudante	Professor
4 volumes de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia e Arte (6º a 9º ano)	•	•
Material de apoio encartado nos Livros do Aluno	•	
Material de apoio encartado nos Livros do Professor		•
2 livros de atividades: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia (um por semestre)	•	•
1 livro anual de Educação Física		•
RAs e recursos educacionais digitais disponíveis por meio de códigos específicos e no NAME Digital (ambiente virtual de aprendizagem)	•	•
1 livro anual *Organização curricular*, disponível no NAME Digital		•
1 livro anual de Língua Inglesa (opcional)	•	•
1 livro de atividades de Língua Inglesa anual (opcional)	•	•
Áudios de Língua Inglesa disponíveis por meio de *QR codes* e no NAME Digital – opcionais	•	•

Livro do Professor com orientações e gabarito das atividades.

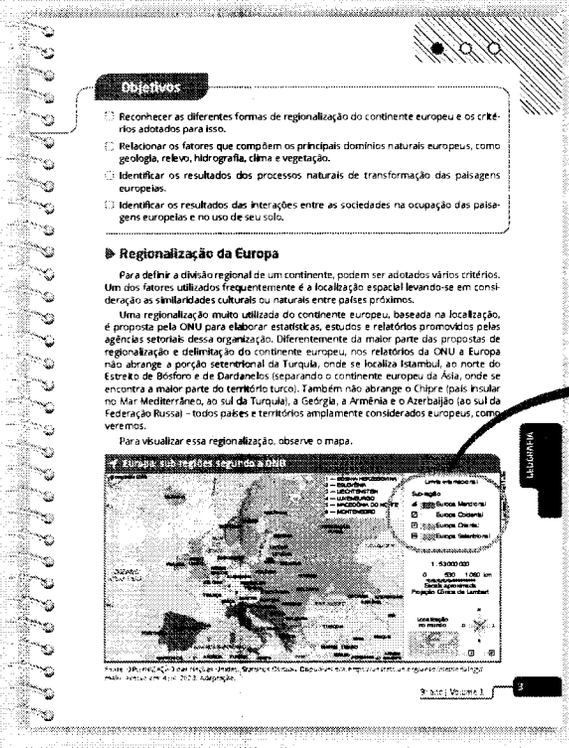
PMSJP
FL.(S)
Nº 392
RUBRICA

Destaques da coleção

- Propostas para o desenvolvimento de **competências socioemocionais**.
- Abordagem dos **temas contemporâneos transversais (TCTs)**.
- Interdisciplinaridade.
- Aplicação do **alfabeto de cores (ColorADD)** em contextos relevantes para daltônicos.
- Orientações ao professor para promoção de uma **educação inclusiva**.
- **Compêndio gramatical** nos livros de Língua Inglesa (opcionais).

Color ADD

Alfabeto das cores



Objetivos

- Reconhecer as diferentes formas de regionalização do continente europeu e os critérios adotados para isso.
- Relacionar os fatores que compõem os principais domínios naturais europeus, como geologia, relevo, hidrografia, clima e vegetação.
- Identificar os resultados dos processos naturais de transformação das paisagens europeias.
- Identificar os resultados das interações entre as sociedades na ocupação das paisagens europeias e no uso de seu solo.

Regionalização da Europa

Para definir a divisão regional de um continente, podem ser adotados vários critérios. Um dos fatores utilizados frequentemente é a localização espacial levando-se em consideração as similaridades culturais ou naturais entre países próximos.

Uma regionalização muito utilizada do continente europeu, baseada na localização, é proposta pela ONU para elaborar estatísticas, estudos e relatórios promovidos pelas agências setoriais dessa organização. Diferentemente da maior parte das propostas de regionalização e delimitação do continente europeu, nos relatórios da ONU a Europa não abrange a porção setentrional da Turquia, onde se localiza Istambul, ao norte do Estreito de Bósforo e de Dardanelos (separando o continente europeu da Ásia, onde se encontra a maior parte do território turco). Também não abrange o Chipre (país insular no Mar Mediterrâneo, ao sul da Turquia), a Geórgia, a Armênia e o Azerbaijão (ao sul da Federação Russa) – todos países e territórios amplamente considerados europeus, como veremos.

Para visualizar essa regionalização, observe o mapa.

Europa: sub-regiões segundo a ONU

Limite internacional
Sub-região
Europa Meridional
Europa Ocidental
Europa Oriental
Europa Setentrional

O sistema ColorADD foi desenvolvido para possibilitar que daltônicos façam a leitura das cores. Para **incluir estudantes** com tal condição, o sistema está presente nos livros da nova coleção de Anos Finais do NAME, possibilitando aos estudantes **identificar as cores** em gráficos, mapas e outros recursos visuais em que a cor é fator **determinante para compreensão** de informações.

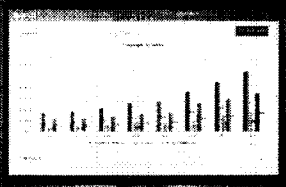
Acesse o *QR code* para saber mais sobre o ColorADD.

PMSJP
FL.(S)
Nº 393
RUBRICA:

NAME INDICA

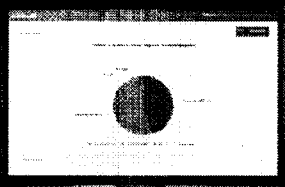
Recurso tecnologico voltado à gestão, oportuniza aos gestores acesso a dois eixos de indicadores diretamente ligados à educação:

• Gestão Financeira •



Relativo a receitas e despesas do municipio e impactos na educação.

• Gestão Educacional •



Relativo a matrículas, avaliações em larga escala, corpo docente e unidades escolares.

Os gestores têm acesso à:

- visualização dos indicadores em graficos;
- geração automática de arquivos por eixo e por indicador em formato PDF;
- atualização de dados em consonância com fontes oficiais.

Esse recurso ajuda o gestor a melhor conhecer o perfil de sua rede e identificar as oportunidades de avanço.



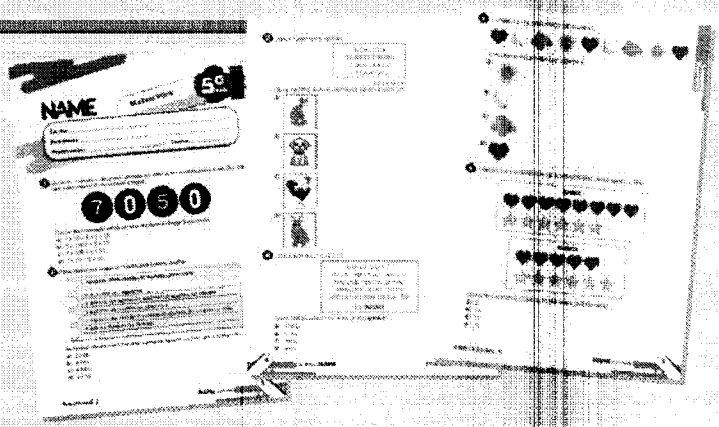
PMSJP
FL.(S)
Nº 309
RUBRICA:

NAME AVALIA

É um recurso composto de livros e avaliações para auxiliar o professor no acompanhamento do desempenho dos estudantes durante o ano letivo, com atenção ao desenvolvimento da aprendizagem e à melhoria de resultados por meio de duas perspectivas: **processual** e **preparatória**.

Processual

Composta de avaliações diagnósticas e avaliações processuais que contemplam habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – 1º a 9º ano.



Estudante

- 1 avaliação diagnóstica anual de Língua Portuguesa
- 4 avaliações anuais de Língua Portuguesa
- 1 avaliação diagnóstica anual de Matemática
- 4 avaliações anuais de Matemática

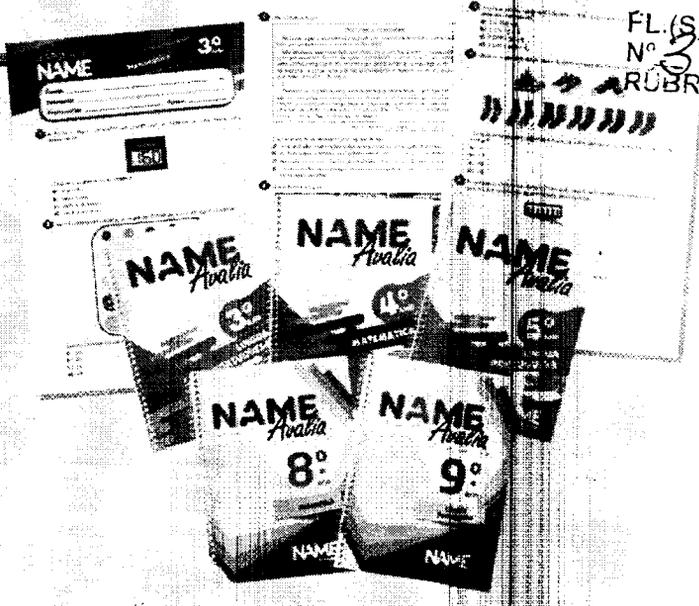
Professor

- 1 avaliação diagnóstica anual de Língua Portuguesa com gabarito comentado
- 4 avaliações anuais de Língua Portuguesa com gabarito comentado
- 1 avaliação diagnóstica anual de Matemática com gabarito comentado
- 4 avaliações anuais de Matemática com gabarito comentado

PMSJP
FL.(S)
Nº 375
RUBRICA

Preparatória

Composta de livros de atividades e simulados que contemplam as habilidades da matriz de referência do Saeb – Ensino Fundamental – Anos Iniciais (3º a 5º ano) e Anos Finais (8º e 9º anos).

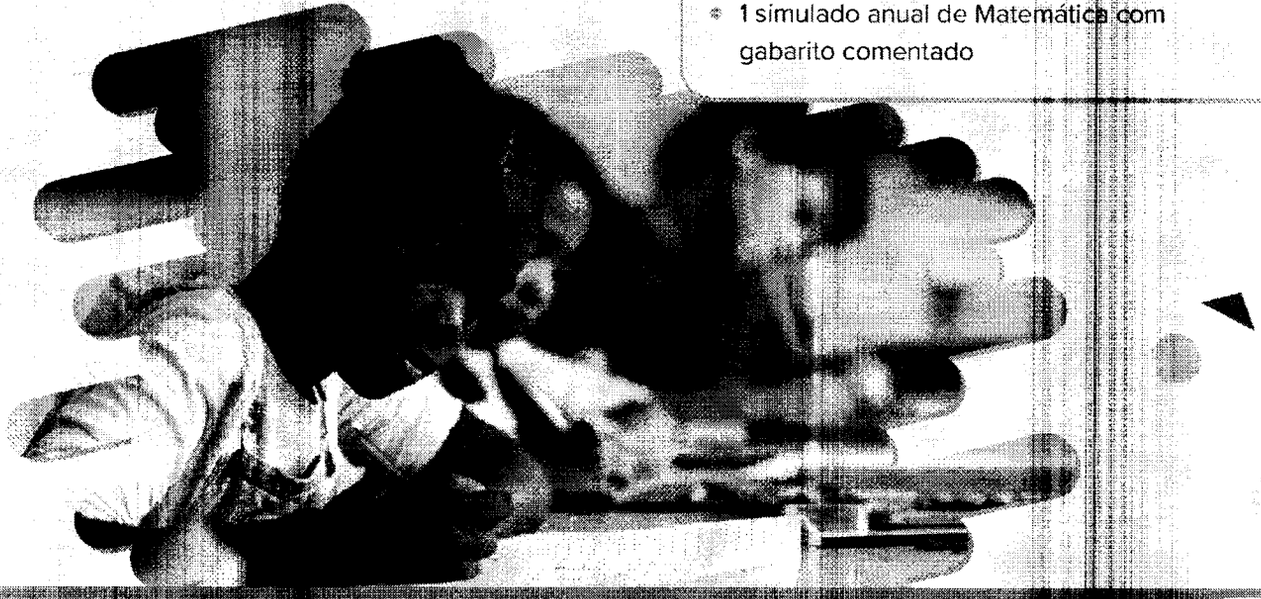


Estudante

- 1 livro anual de atividades de Língua Portuguesa
- 1 simulado anual de Língua Portuguesa
- 1 livro anual de atividades de Matemática
- 1 simulado anual de Matemática

Professor

- 1 livro anual de Língua Portuguesa com orientações e gabarito das atividades
- 1 simulado anual de Língua Portuguesa com gabarito comentado
- 1 livro anual de Matemática com orientações e gabarito das atividades
- 1 simulado anual de Matemática com gabarito comentado



PMSJP
FL.(S)
Nº 326
RUBRICA

CONSULTORIA PEDAGÓGICA

A **consultoria pedagógica do NAME** atua na implantação e implementação do sistema de ensino, em um processo de **formação continuada de professores e gestores**, por meio de quatro **encontros presenciais** e/ou **a distância** distribuídos no ano. Em parceria com os profissionais da Rede Municipal de Ensino, as necessidades locais e os recursos do Sistema de Ensino NAME são avaliados para planejar as ações pedagógicas voltadas para a aprendizagem dos estudantes.

NAME Formação

É um recurso organizado por meio de cursos *on-line* para o desenvolvimento dos profissionais de educação, proporcionando estratégias desafiadoras e eficazes que enriquecem as habilidades de ensino, capazes de potencializar a aprendizagem dos estudantes.
Por meio do **NAME Formação**, é possível ampliar os resultados conquistados com a utilização dos recursos do Sistema de Ensino NAME.



PMSJP
FL.(S)
Nº 397
RUBRICA:

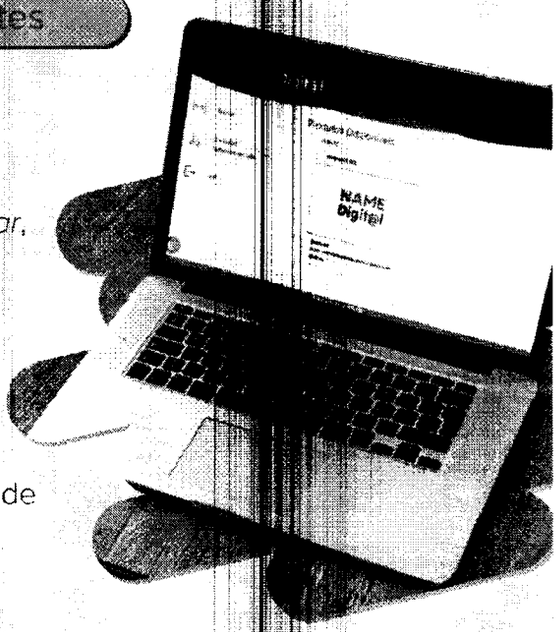
www.eusouao.com.br

NAME DIGITAL

Com o **NAME Digital**, o aprendizado pode ser ampliado. O ambiente virtual de aprendizagem do **Sistema de Ensino NAME** reúne conteúdos exclusivos, livros digitais, videoaulas e muito mais. Tudo isso com a segurança do acesso restrito, mediante a confirmação de *login* e senha.

Quem pode acessar:

gestores | professores | estudantes



professores e gestores

Acesso a conteúdos exclusivos, como *Organização Curricular*, NAME Livros, áudios, sequências didáticas, Biblioteca do Professor, Banco de Questões e cursos de formação *on-line*.

estudantes

Acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs) por meio de *QR codes* e do NAME Digital, Realidade Aumentada (RA), videoaulas e livros digitais.

Banco de questões

Para auxiliar na elaboração de atividades e/ou testes complementares, o professor tem acesso a um banco de questões dos componentes curriculares do Ensino Fundamental.

PMSJP
FL.(S)
Nº 348



NAME SISTEMA DE ENSINO | Aprende Brasil EDUCAÇÃO

UMA EMPRESA DO GRUPO POSITIVO

0800 724 1516 | name@positivo.com.br | sistemaname.com.br
(41) 99193 7458 | sistemaname | @sistemaname

Av. Cândido Hartmann, 1400 – Mercês – CEP: 80710-570 – Curitiba – Paraná

2001.10034

PMSJP

L.(S)
Nº 329
RUBRICA

POSIGRAF

Posigraf: A gráfica parceira de quem movimenta a economia do Brasil no caminho da *sustentabilidade!*

Imprimir é um ato revolucionário e a nossa revolução começa com o compromisso de gerar impactos cada vez mais positivos, por onde quer que os nossos impressos passem.

Somos a gráfica brasileira com mais iniciativas e certificações que atestam uma trajetória sustentável!



Pensando nisso, temos um setor focado no desenvolvimento e ações alinhadas aos **compromissos ESG**, trabalhando todo dia para cuidar de cada ponta da nossa atividade.

PMSJP
FL.(S)
Nº 330
RUBRICA

ENVIRONMENTAL

- INICIATIVAS AMBIENTAIS REALIZADAS NA POSIGRAF:

1- Mata do Uru: Conservamos 128 hectares de florestas de araucárias, que representam uma das áreas mais ameaçadas do planeta. Esse esforço inclui a identificação de mais de 573 espécies de flora e 41 espécies de mamíferos, algumas em extinção, além de sensibilizar mais de 4.500 alunos em educação ambiental.

2- Carbono Zero: Neutralizamos as emissões de carbono geradas durante o processo de impressão. Nossos clientes, recebem anualmente um certificado que detalha as emissões compensadas.

POSIGRAF

PMSJP

3- Aterro Zero: Destinamos cerca de 97% de todos os resíduos gerados para a reciclagem, minimizando significativamente nosso impacto ambiental. Os outros 3% vai para cooprocessamento e compostagem.

4- Carbono Neutro: Neutralizamos as emissões de gases de efeito estufa provenientes de nossas atividades diretas (escopo 1) e do consumo de energia (escopo 2), utilizando energia renovável eólica e hidroelétrica, o que nos permite reduzir a emissão para zero toneladas de CO2 equivalentes.

PMSJP
FL.(S) Nº 338
UBRICA

5- Oxidizer: O processo de impressão rotativa gera emissões atmosféricas em razão da secagem da tinta no papel. Todas essas emissões são tratadas no aparelho Oxidizer, evitando a contaminação do ar.

6- Recicladora de fontes: Equipamento utilizado nas rotativas Euromans que tem como principais objetivos reduzir o consumo de água e de produtos químicos.

7- ETE: Tratamos 100% dos efluentes líquidos gerados em nossos processos produtivos, garantindo que atendemos aos padrões rigorosos antes de serem descartados, eliminando o risco de contaminação ambiental.

POSIGRAF

PMSJP
L.(S) nº 333

8- Ilog: Implementamos um programa de logística reversa em parceria com a ILOG, garantindo que as embalagens pós-consumo dos materiais retornem ao ciclo de produção.

9- Selo Clima: Desde 2020, somos reconhecidos pelo governo do Paraná com o Selo Clima, que premia empresas comprometidas voluntariamente em reduzir suas pegadas de carbono.

10- Ruído Ambiental: Monitoramos periodicamente o ruído pelas nossas atividades emitidas para garantir o conforto acústico dos colaboradores e da comunidade vizinha.

POSIGRAF

PMSJP
(S) 334

11- Sesi ODS: Reconhecimento por projetos que promovem os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com destaque para a conservação da Mata do Uru e neutralização de carbono.

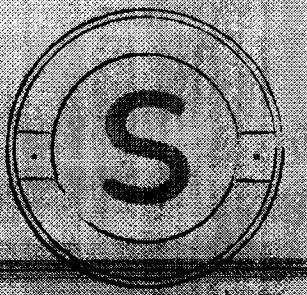
12- Two Sides: Associação à organização global Two Sides, que promove a produção e o uso responsável do papel, além de fornecer informações verificáveis sobre a sustentabilidade do papel como mídia.

TWO SIDES

POSIGRAF

PMSJP
FL.(S) 533
Nº
RUBRICA

SOCIAL • INICIATIVAS SOCIAIS NA POSIGRAF:



1- **Instituto Positivo:** Atuamos para melhorar a qualidade da educação pública no Brasil, incentivando políticas de colaboração que beneficiam estudantes em diversas regiões.

2- **Comitê da Diversidade:** Desde 2021, trabalhamos para aumentar a diversidade em nossa força de trabalho, com iniciativas como o Posijovem, focado na contratação de jovens negros, e o Posigraf pra Elas, que promove a ascensão de mulheres em cargos de liderança.

FL(S) Nº 336 RUBRICA PMSJP

3- Empresa Cidadã: Como parte do Programa Empresa Cidadã, estendemos a licença maternidade de 120 para 180 dias e a paternidade de 5 para 20 dias, reforçando nosso compromisso com o bem-estar dos colaboradores.

4- Parceiros de Excelência: Avaliamos nossos fornecedores com base em critérios ESG, garantindo que os insumos utilizados respeitem padrões ambientais. Este processo fortalece nossa cadeia de valor e promove práticas sustentáveis em toda a nossa rede de parceiros.

5- Voluntariado: Anualmente, organizamos campanhas de voluntariado

POSIGRAF

PMSJP
FL.(S) 337
Nº
RUBRICA:

6- Circuito Lean: Promovemos a capacitação contínua dos nossos colaboradores através do Circuito Lean, que agrega conhecimento tanto nas suas vidas profissionais quanto pessoais, além de agregar valor à sociedade.

7- Programa 5s: Mantemos um ambiente de trabalho organizado e eficiente por meio da metodologia 5S, evitando desperdícios durante o processo produtivo.

8- Imersão ESG: Organizamos experiências de imersão para nossos stakeholders e colaboradores, mostrando que é possível integrar práticas ESG aos negócios.

PMSJP
FL.(S) Nº 338
RUBRICA:

9- **Empresa Legal:** Selo que certifica nosso compromisso com a Lei da Aprendizagem, garantindo o desenvolvimento dos jovens aprendizes, capacitação dos tutores e cumprimento das cotas legais de aprendizagem.

10- **Cobertores do Bem:** Quando um colaborador sai da empresa, os uniformes usados são destinados à reciclagem, sendo transformados em cobertores corta-febre, que são doados para projetos sociais, promovendo um ciclo de reaproveitamento com impacto positivo na comunidade.

POSIGRAF
FL(S) Nº 339
RUBRICA
PMSJP

GOVERNANCE • PRÁTICAS DE GOVERNANÇA NA POSIGRAF:

1- ISO 9001: Somos pioneiros na gestão da qualidade desde 1997, assegurando que nossos produtos e serviços atendam aos mais altos padrões. Isso inclui controle rigoroso dos processos e inspeção detalhada dos insumos e matérias-primas, garantindo a qualidade dos produtos impressos.

2- ISO 14001: Essa certificação que assegura nosso compromisso com a gestão ambiental e conformidade com os requisitos legais.

POSIGRAF

PMSJP
(S) 340
BRICA

3- FSC: Possuímos a certificação do Forest Stewardship Council, que garante que a matéria-prima florestal utilizada em nossos produtos provém de fontes manejadas de forma responsável.

4- ISO 45001: Investimos na NR12 para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, prevenindo lesões e doenças ocupacionais.

5- SELO LIFE: Somos a primeira e única gráfica reconhecida pela Certificação LIFE, que valida nosso compromisso com a conservação da biodiversidade, especialmente através da proteção da Mata do [illegible]

POSIGRAF

PMSJP

6- PAPEL LEGAL: Pioneiros nessa certificação, garantimos o uso correto do papel imune de impostos, promovendo impressões que incentivam a educação e o desenvolvimento cultural.

7- COMPLIANCE: Desde 2016, nosso programa de compliance assegura a conformidade dos negócios, mantendo a integridade e ética em todas as nossas operações.

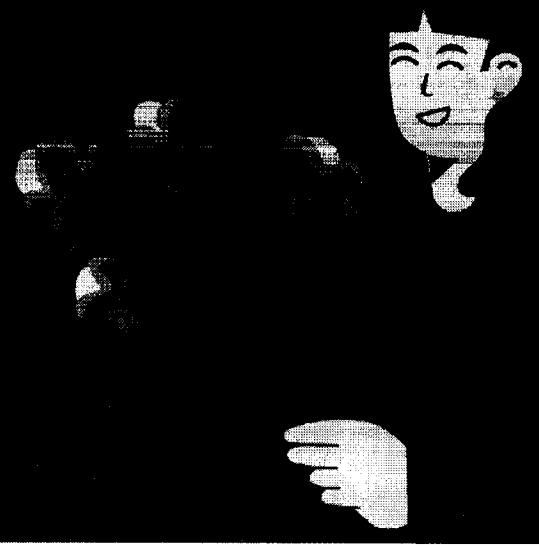
8- CANAL ABERTO: Disponibilizamos um canal seguro e sigiloso para que colaboradores possam reportar qualquer violação ao código de conduta.

POSIGRAF

PMSJP
(S) 342
BRICA:

9- GHG PROTOCOL:

Somos reconhecidos com o selo ouro do GHG Protocol, que atesta a mais alta transparência na divulgação de dados sobre emissões de gases de efeito estufa.



POSIGRAF

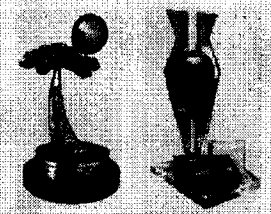
PMSJP
(S)
FABRICA

32 Ações

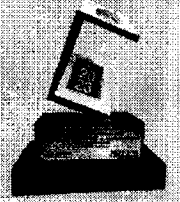
POSIGRAF

que impactam diretamente na produção dos nossos materiais de maneira **sustentável**, **ética** e **socialmente responsável**. Continuamos a inovar e a investir em práticas que beneficiam o meio ambiente, as comunidades e os negócios, garantindo um futuro melhor para todos.

nossas premiações em sustentabilidade ambiental:



Oscar Scharappe 2023/2024
Nível Estadual



Fernando Pini 2023
Nível Nacional

nossas certificações, selos e parceiros:

PMSJP
FL.(S) Nº 274
RUBRICA

Agradecemos!



Nossas plataformas digitais:

@posigraf

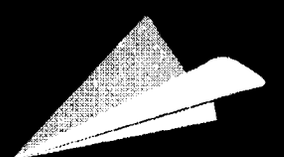
Posigraf.com.br

/Posigraf

matadouru.com.br

/Posigraf

/Posigraf





POSIGRAF

PMSJP

(S)
345
BRICA:

GRUPO POSITIVO



O **GRUPO POSITIVO** nasceu do ideal de professores visionários e foi impulsionado pelo empenho de pessoas determinadas a alcançar a excelência.

Há mais de **50 anos**, dedica-se à educação, consolidando-se atualmente como um dos mais reconhecidos e qualificados grupos educacionais do país.

Hoje, o Grupo Positivo é referência e liderança em todas as suas áreas de atuação, preservando a essência que marcou sua origem: *Aprender e ensinar para inspirar uma vida mais positiva*.

Destaques do Grupo Positivo:

- **22 mil estudantes** em suas unidades educacionais.
- Aproximadamente 2 milhões de estudantes e 140 mil professores, em 940 municípios distribuídos em 26 estados brasileiros, já foram impactados pelas soluções da Aprende Brasil Educação.
- Mais de **88 milhões** de livros impressos e distribuídos por ano pela Posigraf, uma das maiores gráficas da América Latina.
- Mais de **10 mil professores** e **153 mil estudantes** da rede pública beneficiados pelo Instituto Positivo ao longo de **12 anos** de atuação.
- Cerca de **7.200 colaboradores** que compartilham um propósito comum e atuam guiados por valores que refletem identidade, excelência e compromisso com a educação.

Aprende Brasil EDUCAÇÃO 20 ANOS

PMSJP
FL.(S) Nº 346
RUBRICA:

aprendebrasil.com.br
aprendebrasil@positivo.com.br
0800 724 1516
Av. Cândido Hartmann, 1400 - Mercês
CEP: 80710-570 - Curitiba - PR

MISSÃO

Trabalhar para a formação de um ser humano melhor, capaz de construir um mundo melhor. Atingir este ideal pela educação integral e inovação tecnológica, tendo como base de ação os princípios do Saber, da Ética, do Trabalho e do Progresso.



VALORES

O Grupo Positivo é guiado por quatro valores fundamentais:

- **Somos todos educadores e aprendizes:** o saber é nossa estrela guia. Quanto mais ensinamos, mais ampliamos o nosso desejo de aprender, com novas perguntas, novas ideias e novas formas de enxergar o mundo. A constante busca pelo saber nos provoca a repensar caminhos e a criar um ambiente onde todos crescem – estudantes, professores, colaboradores e parceiros de negócio.
- **A ética nos guia, sempre:** para nós, não há jeito certo de fazer a coisa errada. Nossas ações, decisões e comportamentos são sempre orientados pela integridade, respeito e honestidade. É assim que construímos um ambiente de confiança onde fazer o certo é a única alternativa.
- **A excelência nos move:** temos orgulho do trabalho bem feito. Por isso, todos os dias nos colocamos à prova para superar desafios com uma enorme vontade de vencer, aprender e evoluir. Fazemos o que estiver ao nosso alcance para encantar nossos pais e estudantes, clientes e parceiros, e entregar sempre o melhor resultado possível.
- **Nos inspiramos no que está por vir:** progredimos sempre. Estamos continuamente imaginando, criando e inovando para oferecer o que há de melhor para o futuro de nossos estudantes, parceiros de negócio e comunidades. Nossa curiosidade ilumina caminhos para um amanhã mais positivo, e não medimos esforços para construí-lo. Acreditamos que todos nós podemos ser autores e protagonistas de histórias incríveis.

ENSINO

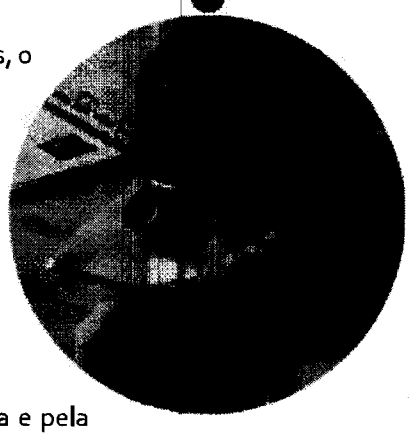
Na rede privada, o Grupo mantém 27 unidades de ensino localizadas no Paraná, em Santa Catarina e em São Paulo, oferecendo ensino de alta qualidade e foco no desenvolvimento integral dos estudantes.

Historicamente reconhecido pela excelência de suas escolas, o grupo expandiu sua atuação e hoje se destaca também no segmento público, por meio das soluções educacionais desenvolvidas pela **Aprende Brasil Educação**, que já beneficiaram milhões de estudantes em todo o país.



COLÉGIOS POSITIVO

Em 1972, teve início a história de um dos maiores grupos educacionais do Brasil, com o compromisso de formar cidadãos éticos, conscientes, solidários e preparados para os desafios do futuro. O que começou como um conceituado curso pré-vestibular transformou-se em um colégio voltado para o Ensino Médio e, posteriormente, expandiu-se para oferecer uma educação transformadora desde os primeiros anos escolares.

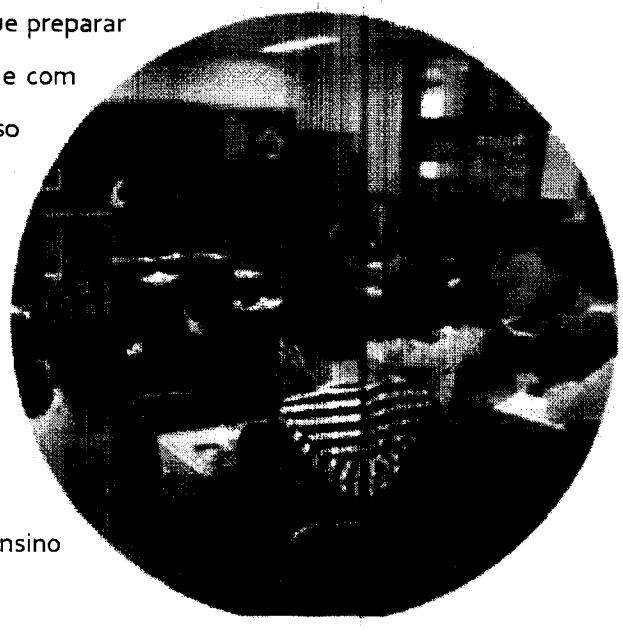


Graças à dedicação de estudantes, educadores e colaboradores, o Positivo consolidou-se como uma referência na área educacional e liderança no setor. Suas unidades estão distribuídas por diversas regiões e compartilham princípios fundamentais: foco no ensino integral e uma proposta pedagógica dinâmica e moderna, que coloca o estudante no centro do processo de aprendizagem, tornando-o protagonista da própria história.

A prática escolar é guiada pelo compromisso, pela descoberta e pela responsabilidade, valorizando a singularidade de cada estudante e oferecendo um ambiente acolhedor e humanizado, onde há espaço para desenvolver talentos, habilidades e potencialidades individuais. Essa proposta se concretiza por meio da criação de experiências significativas e vínculos duradouros, incentivando os estudantes a compreender o mundo de forma crítica, a se engajar na construção do conhecimento e a desenvolver autonomia. Para isso, o Positivo conta com projetos pedagógicos

exclusivos, estímulos adequados e uma equipe altamente preparada para cada etapa da jornada educacional.

CURSOS POSITIVO



O Curso Positivo surgiu em um período em que preparar estudantes para o vestibular de forma sistematizada e com material didático próprio, organizado e impresso profissionalmente era uma grande novidade no Paraná. Desde então, a originalidade, a qualidade e a visão sistêmica da preparação continuam determinando o trabalho dos professores até hoje.

É assim que o Curso Positivo tem conseguido, ao longo de sua existência, registrar os maiores índices de aprovação nos vestibulares mais concorridos do Paraná, bem como nas principais instituições de Ensino Superior do Brasil.

Uma equipe de professores experientes, aliada a material didático constantemente atualizado e a um sistema de aulas inovador, com carga horária diferenciada, transformou o Curso Positivo em referência nacional em aprovações.

Atualmente, o Curso Positivo conta com 76 professores em seu corpo docente e cerca de 4,3 mil estudantes, mantendo o compromisso de oferecer uma preparação completa e de alta performance.

APRENDE BRASIL EDUCAÇÃO



Com 20 anos de trajetória, a Aprende Brasil Educação desenvolve soluções educacionais inovadoras que tornam os processos de ensino e aprendizagem mais significativos, dinâmicos e transformadores, potencializando os resultados da educação pública brasileira.

Entre essas soluções, destaca-se o Sistema de Ensino Aprende Brasil, que se consolidou como um recurso valioso para a educação pública de diversos municípios do país. Ao longo dessas duas décadas, a solução já beneficiou mais de 1,6 milhão de estudantes e 130 mil professores, alcançando 940 municípios em 26 estados. Atualmente, o Sistema está implementado em mais de 2.800 escolas da rede pública municipal, impactando positivamente a trajetória de mais de 400 mil estudantes em todo o Brasil.

A empresa, registrada sob a razão social Gráfica e Editora Posigraf Ltda., é fornecedora **exclusiva** das seguintes soluções educacionais:

SISTEMA DE ENSINO Aprende Brasil

Sistema de Ensino com proposta que compreende um conjunto de recursos para a rede pública de ensino: Livros Didáticos Integrados; Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas; Aprende Brasil Digital; **hábile**; Sondar; e **simeB.**

NAME SISTEMA DE ENSINO

Sistema de Ensino que compreende elementos educacionais que contribuem para a aprendizagem dos estudantes, o trabalho dos educadores, da equipe técnica e dos gestores e que são organizados em: Livros Didáticos Integrados; NAME Digital – Ambiente Virtual de Aprendizagem; NAME Avalia; NAME Indica e Consultoria Pedagógica.

Letrix

Solução educacional para recomposição e fortalecimento da alfabetização nos Anos Iniciais (3.º ao 5.º ano), com atividades lúdicas e desafiadoras que estimulam leitura, escrita e expressão oral.

Educação Financeira
cidadania e sustentabilidade

Solução educacional que aborda Educação Financeira de forma interdisciplinar, integrando conteúdos de Matemática, Geografia, História e Ciências. Apresenta conceitos essenciais para a vida adulta com atividades problematizadoras e contextualizadas.

Laços
Educação Socioemocional

Solução educacional desenvolvida para o Ensino Fundamental, que trabalha competências socioemocionais, promovendo um ambiente saudável e acolhedor. Auxilia estudantes a identificar e gerir emoções, resolver conflitos e fortalecer relações interpessoais.

passado, presente e fé ensino religioso

Coleção para o Ensino Religioso – edição especial - do 1.º ao 9.º ano que valoriza a diversidade cultural e religiosa, promovendo direitos humanos e a cultura da paz. Busca fortalecer a identidade dos estudantes e estimular o respeito às diferentes crenças.

☑ Sondar

Ferramenta de acompanhamento do desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática, do 1.º ao 9.º ano. Disponibiliza instrumentos processuais, cartão-resposta, resultados detalhados e vídeos para apoiar estudantes e professores.

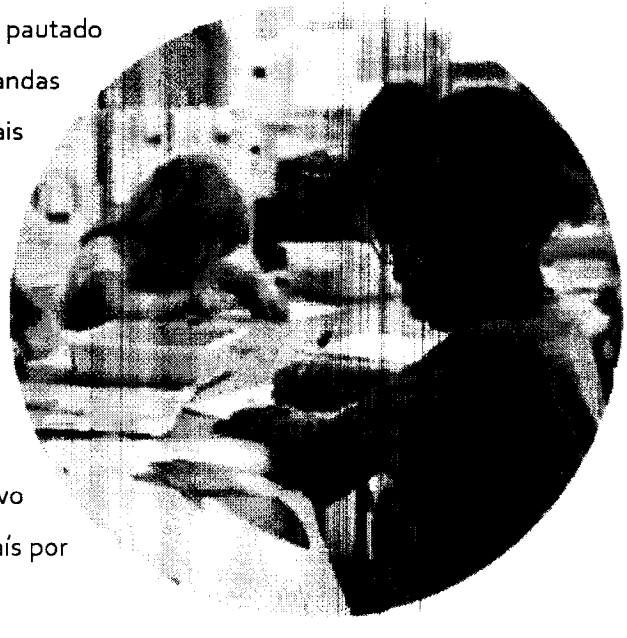
VOU+LONGE

Solução educacional para potencializar o aprendizado de Língua Portuguesa e Matemática, fortalecendo o desenvolvimento de competências essenciais. Apoia a preparação dos estudantes para desafios da vida cotidiana e para avaliações externas, como o Saeb.

Além da narrativa

Com o propósito de despertar nos estudantes o gosto pela leitura e formar leitores, o projeto apresenta a crianças e jovens títulos que os convidam a viajar em um mundo de imaginação e fantasia e também a viver, por meio dos diferentes personagens, situações que muito se assemelham às do mundo real.

Para desenvolver essas soluções, a Aprende Brasil Educação conta com profissionais que elaboram todos os materiais com base em inovações, evidências e estudos da área educacional. Esse processo de desenvolvimento é pautado também por uma escuta atenta e contínua das demandas do mercado educacional, que se torna cada vez mais exigente.



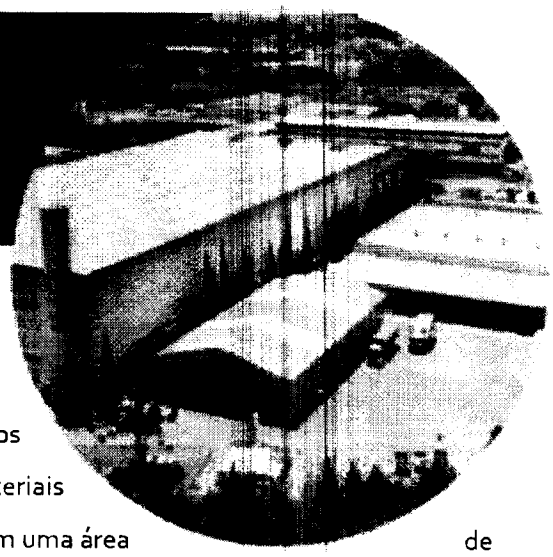
Além disso, existe uma dedicação especial para compreender as necessidades específicas da escola pública brasileira, visando desenvolver recursos que sejam realmente eficazes e relevantes para este contexto. Esse entendimento profundo das necessidades educacionais norteia o principal objetivo da Aprende Brasil Educação: melhorar o futuro do país por meio da educação.

Aprende Brasil EDUCAÇÃO 20 ANOS

aprendebrasil.com.br
aprendebrasil@positivo.com.br
0800 724 1516
Av. Cândido Hartmann, 1400 - Mercês
CEP: 80710-570 - Curitiba - PR

SOLUÇÕES GRÁFICAS

Com mais de 50 anos de história, a Posigraf é uma das maiores indústrias gráficas da América Latina.



POSIGRAF

Fundada em 1972, a Posigraf é uma das maiores indústrias gráficas da América Latina. Seu portfólio de serviços compreende a impressão de livros, revistas, tabloides e materiais promocionais. Com mais de 900 colaboradores e instalada em uma área de mais de 50.000 m² em Curitiba (PR), a Posigraf atende clientes de todo o Brasil, bem como imprime e distribui mais de 88 milhões de livros por ano.

Em 2003, a Posigraf foi pioneira entre as gráficas do setor ao integrar a biodiversidade ao negócio, adotando uma área de 129,6 hectares de mata nativa de Araucárias, a Mata do Uru, localizada na Lapa (PR). A empresa obteve a certificação ISO 9001, em 1997, e foi a primeira gráfica brasileira a conquistar as certificações ISO 14001, em 2000, e Life, em 2014, que atestam todas suas ações de gestão ambiental e de conservação da biodiversidade. Em 2007, recebeu a certificação Forest Stewarship Council® (FSC®), que assegura que a madeira utilizada na fabricação do papel é de origem controlada e gerenciada de maneira socioambientalmente responsável.

Desde 2012 têm certificações relacionadas à saúde e segurança do trabalho, em 2021 conquistou a ISO 45001, sendo a Posigraf a única gráfica que possui essa certificação. Por meio dessa norma, as organizações são orientadas a promover a melhoria contínua do desempenho de segurança e saúde.

Com o objetivo de agregar maior eficiência à estrutura operacional e de governança de suas empresas, o Grupo Positivo realizou, em 2022, a reorganização societária de suas atividades empresariais. Nesse processo, a Posigraf, por força da incorporação, sub-rogou-se em todos os direitos e obrigações anteriormente atribuídos à então Editora Aprende Brasil Ltda., passando a ser a única e exclusiva titular dos direitos patrimoniais de autor sobre suas soluções educacionais, sistemas de ensino, coleções de livros e materiais didáticos.



TECNOLOGIA

Há mais de 30 anos produzindo soluções inovadoras para consumidores, empresas e setor público.

POSITIVO TECNOLOGIA

A Positivo Tecnologia, fundada em 1989 em uma sala de aula da Faculdade Positivo, é uma empresa de tecnologia hardware, software e serviços. Com sede em Curitiba, possui fábricas em Ilhéus (BA) e Manaus (AM) e presença na Argentina, em Ruanda, no Quênia, na China e em Twaian. Representa marcas globais no Brasil, como a de notebooks Vaio e a de smartphones Infinix e é distribuidora oficial de marcas de renome mundial, como Lego® Education e BBB micro: bit.

A empresa também desenvolve e comercializa plataformas de aprendizagem digital, conteúdos educacionais interativos e ferramentas para gestão escolar por meio do Educacional – Ecossistema de Tecnologia e Inovação. Além disso, estimula a inovação aberta ao investir em startups como Hilab (análises clínicas), Hitech Electric (veículos elétricos), Agrosmart e @Tech (agropecuária), WeMaker (educação com inteligência artificial) e EuNerd (assistência em Informática).

Reconhecida por suas práticas de responsabilidade social e sustentabilidade, a Positivo Tecnologia adota políticas de gestão ambiental, programas de inclusão digital e iniciativas voltadas para a formação e capacitação de jovens e adultos. Ademais, promove campanhas de reciclagem e reutilização de materiais eletrônicos, visando reduzir o impacto ambiental de suas operações.

Com um olhar voltado para o futuro, a Positivo Tecnologia continua a investir em novas tecnologias, diversificar o portfólio e buscar oportunidades dos negócios. A empresa mantém o compromisso com a inovação e a qualidade de produtos e serviços, assim como a satisfação de clientes.

PMSJP
FL.(S)
Nº 355
RUBRICA:

EVENTOS

Feiras, congressos, eventos empresariais, jantares, formaturas e shows têm um espaço adequado para acontecerem.

CENTRO DE EVENTOS POSITIVO

O Centro de Eventos Positivo está localizado em Curitiba no Parque Barigui e conta com uma área total de 7.800 m², que permite diversas configurações de acordo com a necessidade do evento.

No Centro de Eventos Positivo, a sustentabilidade não é apenas um discurso – há diversos fatores que o tornam uma construção sustentável:

- coberturas com alta refletância para diminuição das ilhas de calor e da demanda do ar-condicionado;
- jardins verticais para isolamento térmico e integração visual com a paisagem;
- redução do consumo de água potável por meio da utilização de torneiras com aeradores e válvulas de descarga de duplo fluxo;
- reutilização da água da chuva para vasos sanitários e paisagismo;
- redução do consumo de energia por meio de lâmpadas eficientes e iluminação e ventilação naturais;
- uso de energia renovável: painéis solares fotovoltaicos instalados na cobertura;
- uso de materiais de construção ambientalmente corretos.

PMSJP
FL.(S)
Nº 356
RUBRICA:



INVESTIMENTO SOCIAL

O Instituto Positivo volta seus esforços para a educação pública brasileira, atuando em nível nacional e regional.

INSTITUTO POSITIVO

Desde sua criação, em 2012, o Instituto Positivo (IP) tem sido o braço de investimento social do Grupo Positivo, comprometido com a transformação de realidades em favor da comunidade. Nos primeiros anos, atuou em diversas frentes, desenvolvendo projetos e campanhas nas áreas de Educação, Meio Ambiente e Voluntariado.

Em 2014, após ouvir os públicos de relacionamento do Grupo e do Instituto, a atuação passou por uma importante transformação. Para atender às expectativas levantadas, passou a contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Pública brasileira.

Portanto, em 2015, adotou o incentivo ao Regime de Colaboração por meio dos Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADEs) como principal foco de atuação. Assim, passou a participar da implantação de ADEs, no papel de facilitador e mentor técnico da metodologia, prestando apoio para a mobilização do grupo de secretários e suas equipes, na elaboração do diagnóstico territorial, das metas, do plano de ação e do monitoramento e avaliação das iniciativas.

Em Curitiba, desde 2019, o IP apoia a gestão do Centro de Educação Infantil Maria Amélia, em parceria com o Colégio Positivo. A instituição atende gratuitamente e em período integral a cerca de 100 crianças em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo inúmeros projetos que contribuem para o fortalecimento dos valores humanos.

Em 2025, o IP passou a atuar também no incentivo à leitura literária. A iniciativa acompanha o novo posicionamento institucional, que acredita na leitura como ferramenta de transformação individual e coletiva. A nova frente se soma às ações já consolidadas em Educação e fortalecimento da gestão pública, ampliando o alcance e propósito do instituto.

Nacionalmente, o IP contribui em instâncias como Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Senado e Câmara dos Deputados, em propostas de lei e resoluções para fortalecer as políticas públicas de educação e ampliar ainda mais a legitimidade dos Arranjos de Desenvolvimento da Educação. Além disso, articula uma rede nacional de Arranjos de Desenvolvimento da Educação e desenvolve pesquisas e publicações com o objetivo de ampliar o alcance do tema Regime de Colaboração em nosso país.

COMPLIANCE E PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Alinhado a elevados padrões de integridade, legalidade e transparência, o Positivo criou a Área de Compliance, em 2016, com o objetivo de certificar a conformidade dos negócios do Grupo em relação aos seus valores e às regulamentações das suas áreas de atuação.



Com atuação autônoma e independente, esta área é responsável por planejar e implementar as ações do Programa de Integridade Positivo, cuja missão é fortalecer e promover a cultura ética nas diferentes áreas de atuação do grupo.

O Programa de Integridade é composto por diversas ações de governança, gestão de riscos e práticas anticorrupção, atuando em conformidade com a legislação vigente, o Código de Conduta Positivo e políticas internas, como as políticas Antissuborno, Anticorrupção e de Direitos Humanos. Além disso, são realizados treinamentos e capacitações periódicas com os colaboradores, bem como de *due diligence* de fornecedores.

Ademais, a área de *Compliance* é responsável pela gestão do Canal Aberto Positivo (www.canalabertopositivo.com.br), uma plataforma que permite relatar de forma sigilosa e confidencial comportamentos ou situações que impliquem ou possam implicar em qualquer forma de violação.

Adotando rigorosas práticas de integridade e governança para garantir a transparência, ética e conformidade em todas as operações, o grupo Positivo busca clientes, parceiros e fornecedores que também atuem como agentes da ética, contribuindo para um ambiente saudável e propício para o desenvolvimento dos negócios.

Como reconhecimento desse compromisso, o Positivo é signatário do **Pacto Brasil pela Integridade Empresarial,** iniciativa da Controladoria-Geral da União, e do **Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção,** promovido pelo Instituto Ethos. A adesão a esses pactos, aliada à alta pontuação obtida na autoavaliação da CGU, reforça o alinhamento da empresa aos mais elevados padrões de ética, governança e práticas de sustentabilidade, fortalecendo sua reputação institucional e a confiança junto aos seus públicos de relacionamento.

SUSTENTABILIDADE

Preservação ambiental, ética e desenvolvimento humano: tudo isso é sustentabilidade. O Grupo Positivo compreende o valor dos pilares ambientais, sociais e de governança e mapeia e acompanha cuidadosamente seus compromissos.

INICIATIVAS DE SUSTENTABILIDADE

Logística Reversa: desde 2018, o Grupo Positivo foi o responsável pelo destino final de mais de 68 toneladas de livros didáticos enviados para reciclagem, por meio do programa Logística Reversa. Toda a receita arrecadada na iniciativa é destinada a projetos socioambientais.

Conservação da Mata do Uru: desde 2003, o Grupo Positivo mantém a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Mata do Uru, com 128 hectares. A área preserva Florestas de Araucárias e Campos Naturais abrigando mais de 570 espécies da flora e 40 espécies de mamíferos de médio e grande portes.

Prêmio Aprende Brasil Criativo: para promover a sustentabilidade, a Aprende Brasil Educação implementa iniciativas que trabalham questões ambientais e sociais de forma integrada. Um exemplo é o Prêmio Aprende Brasil Criativo, que incentiva a criatividade entre os educadores e fomenta uma abordagem mais curiosa e exploratória do Sistema de Ensino Aprende Brasil. O prêmio orienta os professores a desenvolverem projetos criativos baseados no conteúdo do Livro Didático Integrado, que inclui temas alinhados à BNCC, além de princípios de sustentabilidade e responsabilidade social.

Desde 2022, a iniciativa tem reconhecido o talento e a inovação de educadores de todo o país. Em sua 2ª edição, os autores dos nove projetos finalistas e os secretários de Educação dos respectivos municípios foram premiados com uma viagem a Curitiba, sede da Aprende Brasil Educação. Curitiba foi "eleita em 2023 como cidade mais inteligente do mundo pelas políticas públicas, ações e programas de planejamento urbano inteligentes voltados ao crescimento socioeconômico e à sustentabilidade ambiental" (fonte: Prefeitura de Curitiba).

Foram selecionados três projetos de cada categoria: Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Ensino Fundamental – Anos Finais. Participaram da ação 446 educadores de 290 escolas de 122 municípios parceiros em todo o país. Desses, 12% abordaram temáticas voltadas para a sustentabilidade e 6% para temáticas sociais.

Ao reconhecer o potencial dos educadores como agentes de criatividade e inovação em suas escolas, o prêmio não apenas celebra seus esforços, mas também promove práticas alinhadas aos princípios de sustentabilidade. Isso é evidenciado pelos projetos finalistas, que destacam questões ambientais e sociais e que contribuem para preparar uma geração consciente e engajada com os desafios contemporâneos.

Comitês de Sustentabilidade: em 2024, o Grupo Positivo criou o Comitê Executivo de Sustentabilidade, com o papel de desenvolver, validar estratégias e criar iniciativas que promovam a integração de práticas socioambientais em todas as áreas do negócio. Reconhecendo o valor da sustentabilidade e que, portanto, é uma responsabilidade coletiva, o Grupo Positivo contará com participação dos Comitês Internos de Sustentabilidade.



CERTIFICAÇÕES

Certificação Internacional de Energia Renovável: conquistada em 2023, é uma comprovação de que toda a energia consumida pelas empresas do Grupo Positivo é proveniente de energias renováveis. Essa certificação reforça o compromisso de uma atuação responsável e sustentável.

Certificações ambientais: os livros didáticos da Aprende Brasil Educação são impressos na Posigraf, que conta com certificações que validam seu compromisso com a qualidade, o meio ambiente, a saúde, a segurança ocupacional e a conservação da biodiversidade. Além disso, os materiais são carbono neutro, ou seja, as emissões de gases de efeito estufa durante a impressão são compensadas, alcançando um impacto líquido de zero.

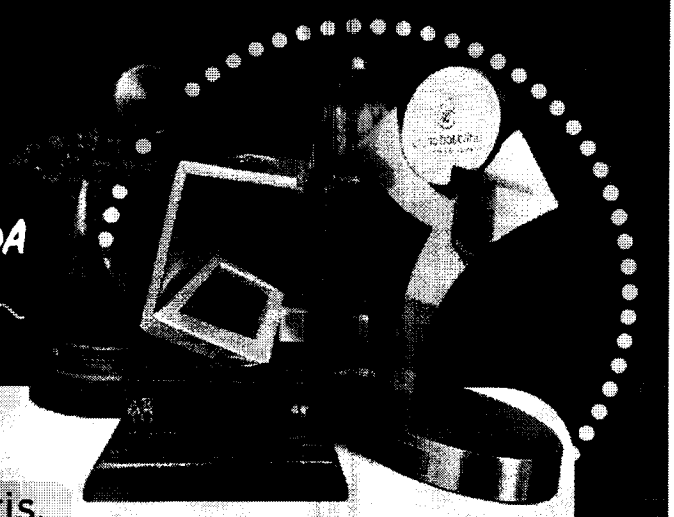
PMSJP
FL.(S)
Nº 360
RUBRICA

Aprende Brasil
EDUCAÇÃO

Aprende Brasil Educação imprime
suas soluções educacionais na Posigraf.

POSIGRAF

EXCELÊNCIA RECONHECIDA E PREMIADA



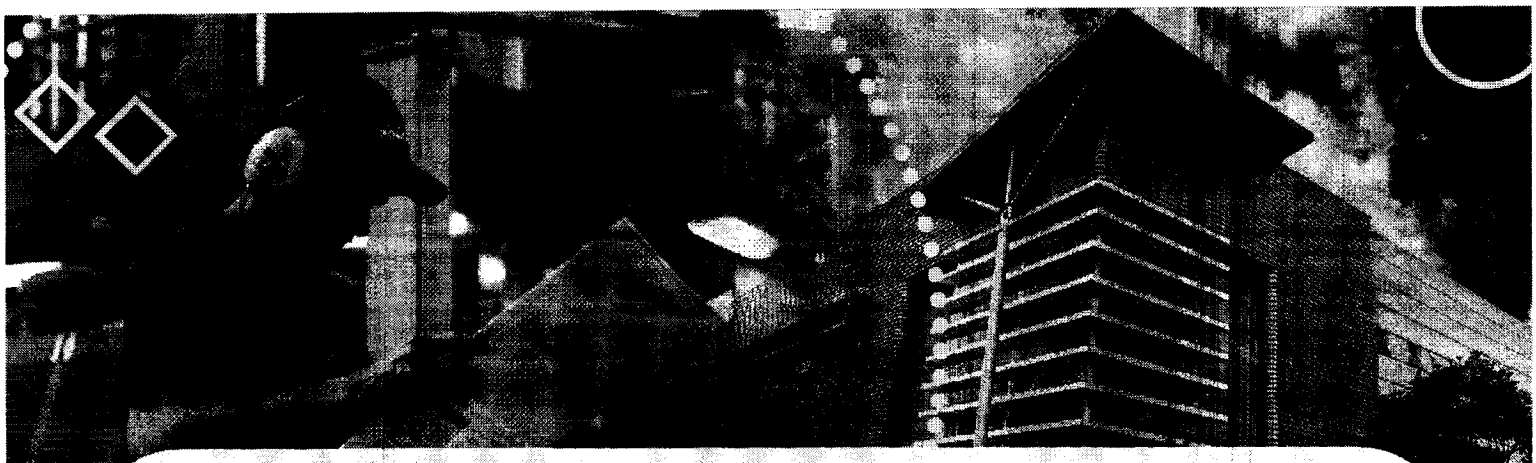
19 **Prêmios Theobaldo de Nigris,**
em categorias que inclui: livros impressos com capa dura, calendário, catálogos de produtos, revistas impressas em prensa plana e rotativa.

19 **Prêmios Pini de Excelência Gráfica,**
em categorias que inclui: livros de arte, jornais de circulação não diária, revistas periódicas com recursos gráficos especiais, agendas e catálogos promocionais.

10 **Prêmios Gold Ink Awards**
em categorias que inclui: livros de arte, jornais de circulação não diária, revistas periódicas com recursos gráficos especiais, agendas e catálogos promocionais.

6 **Prêmios Premier Print Awards PIA**
em categorias que inclui: livros de arte, jornais de circulação não diária, revistas periódicas com recursos gráficos especiais, agendas e catálogos promocionais.

17 **Prêmios Fornecedor Ouro e Prata, do O Boticário**
com destaque em Sustentabilidade por 4 anos consecutivos.



POSIGRAF

50
ANOS DE HISTÓRIA

+700
COLABORADORES

+50
MILHÕES DE LIVROS POR ANO

+150
PREMIAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

PMSJP
FL.(S) 361
RUBRICA

Certificações que confirmam os compromissos da Posigraf:

ISO 45001– Atesta comprometimento com a gestão de saúde e segurança ocupacional com as certificações.

Life e Carbono Zero – Para a Conservação da Biodiversidade.

FSC – Forest Stewardship Council – Para o gerenciamento da matéria-prima para impressão, proveniente de florestas manejadas de forma responsável e de outras fontes controladas.

Aprende Brasil EDUCAÇÃO

sistemaaprendebrasil.com.br
sistemaaprendebrasil
(41) 99193 7458
@aprendebrasil

UMA EMPRESA DO GRUPO POSITIVO

MENEZES NIEBUHR

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PMSJP

FL.(S) Nº 369

RUBRICA

PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade de licitação para a contratação do Sistema de Ensino

SUMÁRIO

I. EXPOSIÇÃO DOS FATOS 3

II. A LEGALIDADE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO NAME 4

A. Perfil constitucional da contratação direta. 4

B. Inexigibilidade de licitação pública. 7

C. Inexigibilidade de licitação para a contratação do Sistema de Ensino NAME. 8

D. Comprovação da exclusividade da Consulente 13

III. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PÚBLICA 17

A. Dispositivos legais 17

B. A justificativa da escolha do Sistema de Ensino NAME 18

C. Justificativa sobre o preço a ser contratado 22

D. Qualificação da Consulente 27

E. Os atos finais do processo de contratação por inexigibilidade de licitação pública do Sistema de Ensino NAME 27

IV. CONCLUSÃO 29

EMENTA

Legalidade de contratação por inexigibilidade de licitação do Sistema de Ensino NAME. Material didático composto por livros didáticos integrados a cadernos de atividades, materiais de apoio à alfabetização, ferramentas de avaliação e de acompanhamento da gestão educacional municipal, consultoria pedagógica, além dos recursos de tecnologia da informação (ambiente virtual de aprendizagem), desenvolvido especificamente para escolas públicas. Inteligência do inciso I do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021. Precedentes relevantes: do TCU, Decisão n. 1.500/2003, Plenário, Acórdão n. 3290/2011, Plenário, Acórdão n. 2772/2020, Plenário. Do STF, Ação Penal n. 962/DF, Primeira Turma. Comprovação idônea da exclusividade por meio do atestado emitido pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL). Precauções em relação à formalização do processo administrativo de contratação por meio de inexigibilidade de licitação pública.

PARECERISTA: JOEL DE MENEZES NIEBUHR

Advogado (OAB/SC nº 12.639). Doutor em Direito pela PUC/SP. Mestre em Direito pela UFSC. Autor dos livros "Licitação Pública e Contrato Administrativo" (7ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2024), "Licitações e Contratos das Estatais" (Belo Horizonte: Fórum, 2018, em coautoria com Pedro de Menezes Niebuhr); "Princípio da Isonomia na Licitação Pública" (Florianópolis: Obra Jurídica, 2000); "O Novo Regime Constitucional da Medida Provisória" (São Paulo: Dialética, 2001); "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública" (5ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015), "Pregão Presencial e Eletrônico" (8ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019), "Registro de Preços: aspectos práticos e jurídicos" (2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008, em coautoria com Edgar Guimarães) e "Regime emergencial de contratação para o enfrentamento à pandemia de COVID-19" (Belo Horizonte: Fórum, 2020), além de diversos artigos publicados em revistas especializadas.

I. EXPOSIÇÃO DOS FATOS

1. A Gráfica e Editora Posigraf Ltda., neste parecer denominada de Consulente, é empresa do Grupo Positivo, um dos mais tradicionais e mais bem reputados do país na área de educação. Informa que comercializa, por décadas, o Sistema de Ensino Aprende Brasil, contratado pela Administração Pública por meio de inexigibilidade de licitação.

2. A Consulente relata a recente aquisição do NAME, o primeiro sistema de ensino pensado para as escolas públicas de todo o Brasil, que oferece uma variedade de recursos impressos e digitais, com propósito de transformar a vida de estudantes e professores por meio da educação. A Consulente dirige-nos consulta a respeito da possibilidade de sua contratação direta por órgãos e entidades públicas com fundamento em inexigibilidade de licitação.

3. O Sistema de Ensino NAME, conforme as informações da Consulente, é uma solução educacional completa que oferece funcionalidades singulares, integradas e coordenadas entre si. O Sistema é baseado num conjunto de livros didáticos e de atividades, simulados e avaliações integrados – são integrados porque seguem a mesma metodologia, porque dialogam entre si, aplicando, com objetivos complementares, o mesmo conteúdo.

4. Integrado com os livros, o Sistema também oferece um ambiente virtual de aprendizagem, que complementa as atividades de aula, especialmente as práticas e as interações entre professores e estudantes. O Sistema também é composto por ferramenta tecnológica que oferece eixos de indicadores para diagnóstico sobre a rede de ensino. Em adição, o Sistema conta com consultoria pedagógica, destinada a potencializar os seus recursos pedagógicos em processo de formação de professores e gestores.

5. A integração é a tônica do Sistema de Ensino NAME. O objetivo é o aprendizado. Os diversos recursos integrados do Sistema versam sobre o mesmo conteúdo de forma complementar, de modo a potencializá-lo e a facilitar o processo pedagógico, o que inclui a avaliação da rede de ensino e a preparação dos professores e gestores, responsáveis por transmitirem de forma viva e dinâmica o conteúdo.

MENEZES NIEBUHR

6. A Consulente dispõe de atestado de exclusividade emitido pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL), entidade idônea, dotada de credibilidade e autonomia, para atestar a referida exclusividade, conforme autoriza a Lei. Por fim, informa que os preços praticados são uniformes/padronizados, o que se pode constatar com a comparação de contratos já firmados por si e/ou de notas fiscais emitidas.

7. O presente parecer jurídico, então, versa sobre os requisitos legais para a contratação do Sistema de Ensino NAME por meio de inexigibilidade de licitação pública, diante de suas características exclusivas, com fundamento na Lei n. 14.133/2021.

8. É a síntese do essencial. Passa-se ao parecer:

II. A LEGALIDADE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO NAME

A. Perfil constitucional da contratação direta.

9. A causa da licitação pública é o princípio da isonomia, uma vez que o contrato administrativo implica benefício econômico ao contratado e, por isso, todos aqueles que tiverem interesse em auferir o aludido benefício devem ser tratados de modo igualitário por parte da Administração Pública, pelo que se impõe a ela realizar processo administrativo, denominado *licitação pública*. Como o *caput* do artigo 5º da Constituição Federal abriga o princípio da isonomia, ele já fornece subsídio normativo suficiente para que se conclua pela obrigatoriedade de licitação pública.

10. Além disso, o constituinte houve por bem realçar que a licitação pública é efetivamente obrigatória, inserindo, no capítulo referente à Administração Pública, o inciso XXI do artigo 37. É como se o constituinte reforçasse a dicção geral do princípio da isonomia contida no *caput* do artigo 5º da Constituição Federal, dando-lhe concreção especial. Na realidade, é um *plus* que se incorpora na formulação geral da isonomia. Nesse passo, por força do *caput* do artigo 5º, todos merecem tratamento igualitário e, em especial, desta vez com fundamento no inciso XXI do artigo 37, a Administração Pública deve dispensar o mesmo tratamento a todos os interessados em com ela celebrar contratos, procedendo, para tanto, à licitação pública.

11. O inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal prescreve, como regra, a obrigatoriedade de licitação pública "que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes [...]". Sem embargo, o constituinte também previu hipóteses em que não se deve proceder à licitação pública, dado que já no início do texto deixou sublinhado que há exceções à regra da obrigatoriedade de licitação, valendo-se da expressão "ressalvados os casos especificados na legislação [...]".

12. Contratação sem licitação pública costuma ser chamada de contratação direta, porque a Administração Pública contrata diretamente, sem antes realizar a licitação pública. Em geral, a contratação direta dá-se por duas maneiras, por meio de inexigibilidade, quando a competição é inviável, ou de dispensa, quando a competição é viável, porém a realização da licitação importaria prejuízos ao interesse público.

13. Contratação direta, quer por inexigibilidade, quer por dispensa, deve ser interpretada como exceção e, nessa qualidade, de modo restritivo, diante do princípio da isonomia, bem como diante do expresso na parte inicial do inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal. Essa é a orientação esposada por Adilson Abreu Dallari, que assinala o seguinte:

> É um princípio fundamental de hermenêutica que as exceções devem ser tratadas de maneira restrita. Quando houver alguma dúvida quanto à exigibilidade ou dispensa de licitação, é preciso não esquecer de que a regra geral é a exigibilidade, e de que a exceção é a dispensa.[1]

[1] DALLARI, Adilson Abreu. *Aspectos jurídicos da licitação*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1997. p. 45. Seguindo a mesma exegese, Maria Sylvia Di Pietro anota: "Os casos de dispensa de licitação não podem ser ampliados, porque constituem uma exceção à regra geral que exige licitação, quando haja possibilidade de competição. Precisamente por constituírem exceção, sua interpretação deve ser feita em sentido estrito" (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2000. p. 304). Sem embargo, noutro estudo, Adilson Abreu Dallari tece advertência importantíssima: "Interpretação estrita, entretanto, não significa literalidade. Todo dispositivo legal é instrumental; visa atingir certos objetivos específicos inseridos no conceito mais amplo de interesse público. Todas as normas jurídicas que disciplinam a atuação da Administração Pública visam à satisfação de interesses públicos" (DALLARI, Adilson Abreu. Dispensa de licitação por urgência. *ILC – Informativo de Licitações e Contratos*, Curitiba, nov. 1999. p. 4).

14. Entretanto, desde já se deve ponderar que a interpretação restritiva não autoriza a adoção de entendimentos radicais, apegados apenas ao método literal, que muitas vezes retiram qualquer utilidade da contratação direta ou lhes impõem tantas dificuldades que sua operacionalização se torna inviável. Renato Geraldo Mendes e Egon Bockmann Moreira chamam a atenção sobre esse aspecto:

> Quem atua na área de contratação pública se depara constantemente com a afirmação de que a licitação é a regra, e a dispensa e a inexigibilidade são exceções. Mas, fato é que isso se tornou uma espécie de mantra na área da contratação pública ou uma frase pronta, que todos repetem sem refletir melhor sobre seu conteúdo. Ao afirmar que uma coisa é regra e a outra sua exceção, definimos uma ordem de prevalência de uma sobre outra. No entanto, esse não é o ponto mais relevante.
> O problema maior está em adotar a ideia de regra e exceção imaginando que há apenas um único pressuposto aplicável para toda a realidade normatizada. Com isso, passamos a crer, por exemplo, que o certo, o comum é licitar, e que não licitar é incomum, é errado. Cria-se, assim, uma ideia de que se valer da exceção é não fazer o que deveria ter sido feito. Gera-se a errada concepção de que se deveria evitar a dispensa e a inexigibilidade. Mas é preciso dizer que não é nada disso. Primeiro, porque não há apenas um único pressuposto para definir o cabimento da regra e o da exceção. Segundo, porque a legalidade depende tanto da aplicação da regra quanto da exceção. Ademais, em razão de tal equívoco de concepção, amplia-se demasiadamente o dever de licitar e, por via de consequência, o cabimento da contratação sem licitação é reduzido consideravelmente.[2]

15. Sob essas luzes, parte-se de uma premissa fundamental: não se deve obstaculizar hipóteses de contratação direta legítimas, tanto que o constituinte, na parte inicial do inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, não as proíbe, mas, ao contrário, oferece a elas fundamento de validade, desde que dentro de certos parâmetros. A interpretação restritiva não pode deixar a perder a razoabilidade, o bom senso, não pode levar ao absurdo, ao comprometimento dos interesses públicos, a recusar hipóteses legítimas de contratação direta amparadas na Constituição Federal e na Lei. Interpretação restritiva não significa interpretação com má vontade e não autoriza que o intérprete invente condicionantes não amparadas pela legalidade.

---

[2] MENDES, Renato Geraldo. Moreira, Egon Bockmann. *Inexigibilidade de Licitação. Repensando a contratação pública e o dever de licitar.* Curitiba: Zênite, 2016. p. 51.

PMSJP
FL.(S)
Nº 369
RUBRICA

B. Inexigibilidade de licitação pública.

16. A licitação pública é processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidades a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de comparar propostas para escolher uma ou algumas delas que lhe sejam as mais vantajosas. Na qualidade de processo seletivo em que se procede à comparação de propostas, a licitação pública pressupõe a viabilidade da competição sob critérios objetivos. Se não houver viabilidade de competição pautada em critérios objetivos, por consequência, não haverá licitação pública, revelando os casos denominados de *inexigibilidade*.

17. Nesse passo, o artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 prescreve que "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]". Então, sempre que inviável a competição, sucede inexigibilidade de licitação pública, cabendo à comunidade jurídica sistematizar os casos mais frequentes. Nessa medida, por mais que seja conveniente inventariar os casos de inexigibilidade, tal empreendimento provavelmente jamais se completará, porque o caput do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 se refere amplamente à inviabilidade de competição, abraçando hipóteses que as relações jurídicas podem vir a configurar no futuro em vista de situações sequer hoje supostas, bem à frente das que se delineiam na atualidade. Por maiores que sejam os esforços para inventariar todos os casos de inexigibilidade, podem surgir outros, que talvez até se tornem bastante frequentes.

18. Ademais, da leitura do caput do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 deflui que o legislador, após ter traçado a inexigibilidade em razão da inviabilidade de competição, preocupou-se em elucidar algumas hipóteses especiais dela, sem pretender, percebe-se, exauri-las. Tratou de dispor das hipóteses de inexigibilidade mais usuais, disciplinando critérios e o modo como o agente administrativo deve proceder em relação a elas.

19. Nesse contexto, os cinco incisos do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 versam, respectivamente, sobre a contratação de: (I) fornecedor exclusivo; (II) serviços artísticos; (III) serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual; (IV) credenciamento; e (V) aquisição ou locação de imóvel.

MENEZES NIEBUHR

C. Inexigibilidade de licitação para a contratação do Sistema de Ensino NAME.

20. Depreende-se do relato da Consulente que o Sistema de Ensino NAME é em sua essência uma solução educacional, composta por livros didáticos integrados, cadernos de atividades, materiais de apoio à alfabetização, ferramentas de avaliação e de acompanhamento da gestão educacional municipal, consultoria pedagógica, além dos recursos de tecnologia da informação (ambiente virtual de aprendizagem). Então, a base do Sistema é formada pelos livros didáticos e, de forma integrada a eles, para potencializar o processo pedagógico, recursos tecnológicos voltados para facilitar a interação entre estudantes e professores, avaliar os resultados e qualificar os professores e gestores. Esse conjunto de materiais didáticos integrados, vendido exclusivamente pela Consulente, amplia o alcance do mesmo conteúdo, com a mesma metodologia, logo não pode ser dissociado. O destaque do Sistema é a integração.

21. A gênese da inexigibilidade de licitação para a contratação de sistema de ensino reside na singularidade do conteúdo dos materiais didáticos que o compõe. Embora existam diversos sistemas de ensino para diferentes etapas de ensino, cada material tem a sua abordagem, desenvolve o conteúdo com modo próprio, não padronizado, em alinho com metodologias pedagógicas próprias, inseridos numa dada estratégia pedagógica. Sendo assim, diante do conteúdo singular, tal qual ocorre com livros técnicos-científicos, não há elementos estritamente objetivos para comparar materiais didáticos diversos em processo de licitação pública. A competição que se requer em licitação pública, pautada por critérios objetivos, é inviável, o que conduz à inexigibilidade.

22. A escolha de materiais didáticos deve ser técnica, pautada por critérios técnico-pedagógicos e realizada por profissionais qualificados. Essa escolha deve ser motivada e, nada obstante técnica, é permeada por juízos subjetivos qualitativos não condizentes com o princípio do julgamento objetivo que vincula as licitações. É inevitável, no processo de escolha, comparar o modo como o conteúdo é exposto, o linguajar utilizado, as imagens que ilustram, os adendos e curiosidades, os exercícios propostos, enfim o modo como o conteúdo é desenvolvido e apresentado, de maneira a reter a atenção e facilitar o ensino do professor e o aprendizado do estudante, aspectos que não são padronizados e, por conseguinte, dependem, insista-se, de juízos subjetivos qualitativos que tornam o material didático singular. Daí a inexigibilidade de licitação pública nas hipóteses em que os livros e materiais didáticos são fornecidos pela própria Editora ou por representantes comerciais exclusivos.

23. A inexigibilidade para a contratação do Sistema de Ensino NAME é amparada na singularidade do seu conteúdo e na exclusividade da Consulente para comercializá-los. Sob essas premissas, o fundamento direto para a inexigibilidade de licitação é a exclusividade da pessoa da Consulente, hipótese versada no inciso I do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

24. A inexigibilidade tem lugar porque, se apenas uma pessoa dispõe do sistema de ensino, e, consequentemente, do respectivo material didático pretendido pela Administração Pública, cujo conteúdo é singular, somente ela pode ser contratada. À Administração Pública não é dada a opção de contratar outras pessoas, porque, pura e simplesmente, outras pessoas não dispõem do material didático singular e demais ferramentas e recursos que integram o aludido sistema, que pretende a Administração Pública. Ora, se apenas uma pessoa dispõe do que pretende a Administração Pública, se apenas uma pessoa pode ser a contratada, não se pode exigir a licitação. Por isso, diz-se que ela é inexigível.

MENEZES NIEBUHR

25. A jurisprudência dos órgãos de controle já de muito afirma a legalidade da inexigibilidade de licitação para a contratação de livros e materiais didáticos quando comercializados com exclusividade pelas suas próprias Editoras ou por representantes comerciais exclusivos.

26. O Plenário do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, por ilustração, prolatou a Decisão n. 1.500/2002, da Relatoria do Ministro Iram Saraiva, que concluiu pela regularidade da contratação por inexigibilidade da Editora Globo para o fornecimento de livros e fitas de vídeo do material didático Telecurso 2000. Confira-se a seguinte passagem do Voto:

> Considerando, entretanto, a exclusividade da Editora Globo S.A para edição gráfica dos livros didáticos, reprodução das fitas e distribuição e comercialização dos livros e fitas em todo o Brasil e demais países de língua portuguesa, bem como a impossibilidade de a Livraria Livro Técnico fornecer o material didático do Telecurso 2000 em grande escala, acolho as propostas apresentadas pela unidade técnica, especialmente quanto a não ser necessária a realização de auditoria para o aprofundamento do exame do assunto.

27. Também merece destaque o Acórdão n. 3290/2011, do Plenário do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, da Relatoria do Ministro José Jorge, que reconheceu a inexigibilidade de licitação para a aquisição de livros didáticos, porque se considerou que a Editora teria exclusividade para comercializá-los:

> 7. De modo geral, esta Casa tem admitido a aquisição direta de livros, por inexigibilidade de licitação, quando feita diretamente às editoras, por essas possuírem contratos de exclusividade, com os autores, para a editoração e a comercialização das obras (Decisão nº 1.500/2002-P, Acórdão nº 1.299/2003-1ªC, Acórdão nº 1.889/2007-P, Acórdão nº 835/2009-P, Acórdão nº 6.803/2010-2ªC e Acórdão nº 950/2011-P); ou quando reconhecida a condição de comerciante exclusivo de uma empresa (distribuidora ou livraria), outorgada pela editora (Acórdão 320/2005-1ªC). Tal posicionamento decorre, essencialmente, da ausência de viabilidade de competição, pela impossibilidade de confrontar ofertas.
> 8. Em relação à condição de exclusividade acima referida, socorro-me das informações contidas no Relatório e Voto que fundamentaram o Acórdão nº 6.803/2010-2ªC, que foi proferido após a análise da aquisição de livros didáticos, para o PEJA, pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins - Seduc/TO, por inexigibilidade de licitação, ante a alegação de fornecedor exclusivo. A exclusividade para a editoração e

MENEZES NIEBUHR

> comercialização das obras conferidas pelos autores às editoras pode ser por elas administradas de duas formas: (a) exclusividade absoluta: quando a editora edita e comercializa o título no país; ou quando edita, mas contrata uma única empresa ou representante para comercializá-lo; e (b) exclusividade relativa: quando, além de a própria editora editar e comercializar (ou não) as obras, contrata distribuidores nas diversas praças do país, com a finalidade de comercializá-las.

28. Mais recentemente, o Plenário do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO produziu o Acórdão n. 2772/2020, da relatoria do Ministro Augusto Sherman Cavalcanti, por Solicitação do Congresso Nacional, em que reconheceu a inexigibilidade de licitação para a contratação de livros didáticos e teceu diversas considerações sobre os respectivos processos administrativos. Em que pese ter apontado uma série de irregularidades no processo de inexigibilidade objeto do Acórdão, os Ministros confirmaram que:

> 61. Assiste razão às unidades técnicas instrutivas ao afirmarem que a jurisprudência desta Corte tem acolhido a possibilidade de aquisição de livros didáticos com fundamento em inexigibilidade relativa de licitação, i.e. restrita a determinada área geográfica, entre outras possibilidades. Como exemplo, cabe citar os seguintes trechos extraídos de julgados precedentes: [...]

29. O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL também referendou a inexigibilidade de licitação para a contratação de livros didáticos nos autos da Ação Penal n. 962/DF, com redação do acórdão por parte do Ministro Luiz Fux. Tratava-se de acusação contra ex-secretária de Estado que havia promovido. Transcreve-se parte da ementa do acórdão:

> AÇÃO PENAL. DIREITO PENAL. DISPENSA ILÍCITA DE LICITAÇÃO E PECULATO (ART. 89 DA LEI 8.666/3 E ART. 312 DO CÓDIGO PENAL). AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS. SUFICIÊNCIA, PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, DO PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO NO SENTIDO DA IDONEIDADE DAS CARTAS DE EXCLUSIVIDADE CONCEDIDAS PELAS EDITORAS ÀS DISTRIBUIDORAS CONTRATADAS. AUSENTE INDÍCIO DE INTERFERÊNCIA DA ACUSADA PARA FAVORECER TERCEIROS. AUSÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS QUE, EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE CONCORRÊNCIA NO MERCADO, CONFIGURA MERA IRREGULARIDADE. AUSENTE, ADEMAIS, DEMONSTRAÇÃO DE SOBREPREÇO, CONFORME TOMADA DE CONTAS DO TCU. LAUDOS PERICIAIS FUNDADOS EM PREÇOS DISTINTOS DOS PRATICADOS À ÉPOCA DOS FATOS. ABSOLVIÇÃO (ART. 386, II E III, DO CPP).

MENEZES NIEBUHR

30. Adianta-se que a jurisprudência admite, como se vê neste trecho do acórdão do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, que a comprovação da exclusividade ocorra por meio de atestados ou cartas de exclusividade. Essa questão, em particular, será abordada e esquadrinhada no presente parecer jurídico a partir do item 41.

31. Por ora, é oportuno salientar que a jurisprudência sobre a contratação de livros didáticos por meio de inexigibilidade de licitação aplica-se para materiais didáticos em geral e, por conseguinte, para o Sistema de Ensino NAME. Repita-se que o eixo norteador do trabalho com o sistema são os livros didáticos, que são reconhecidamente singulares. Esta base é integrada com recursos de tecnologia da informação, que servem a potencializar os seus resultados e o processo pedagógico. Não se vislumbram razões para excluir a integração entre os tradicionais livros didáticos e os recursos de tecnologia da informação. E, parece claro, a singularidade sobre o conteúdo dos livros didáticos se estende para o conteúdo dos recursos de tecnologia (ambiente virtual de aprendizagem) e às ferramentas de avaliação e de acompanhamento da gestão educacional, assim como da consultoria pedagógica, que são a eles integrados e que têm a finalidade, no seu conjunto, de amplificarem a absorção do mesmo conteúdo pedagógico.

32. Chama a atenção, nessa direção, que a supracitada Decisão n. 1.500/2002, do Plenário do Tribunal de Contas da União, foi pela inexigibilidade de licitação para a contratação de livros e fitas de vídeo que compunham o material didático Telecurso 2000, da Editora Globo. À época, fazia sentido que livros didáticos fossem integrados e complementados por fitas de vídeo. Atualmente, é natural que a integração ocorra com recursos de tecnologia da informação, com vantagens evidentes e notórias.

33. O racional empregado para reconhecer a inexigibilidade de licitação para a aquisição de livros didáticos é o mesmo para reconhecê-la em relação a recursos de tecnologia da informação que sejam a eles integrados e que, sob dada perspectiva, se prestam a complementá-los. A gênese da inexigibilidade reside na singularidade do conteúdo do conjunto composto pelos livros didáticos, pelos recursos de tecnologia da informação, bem como pelos demais elementos que integram a solução, como as ferramentas de avaliação e de acompanhamento da gestão educacional e a consultoria pedagógica, que

têm a mesma fonte e se completam. O conjunto dos livros didáticos e dos recursos citados formam um material didático com conteúdo singular, não comparável objetivamente em licitação pública com outros materiais didáticos que tenham estrutura ou funcionalidade análoga, porque o que os singulariza, em princípio, não são as ferramentas tecnológicas em si, porém o conteúdo que é integrado por elas. As ferramentas tecnológicas são apenas instrumentos para dinamizar e potencializar o conteúdo singular do material didático, que se visualiza em conjunto, no seu todo.

D. Comprovação da exclusividade da Consulente

34. O fundamento da inexigibilidade de licitação pública sobre a qual versa o presente o parecer reside na exclusividade da pessoa que dispõe do objeto ou da utilidade pretendida pela Administração Pública. Noutros termos, a Administração Pública quer algo que só uma pessoa dispõe e, portanto, só uma pessoa pode oferecer a ela. Então, a Administração Pública, se quiser realmente aquele objeto ou utilidade, não tem outra opção afora contratar aquela pessoa, por efeito do que, se o sujeito do contrato é pré-determinado, a competição e a licitação são inviáveis.

35. A comprovação da exclusividade é dos temas mais difíceis e que costumam provocar boa parte dos questionamentos dos órgãos de controle acerca da inexigibilidade prevista no inciso I do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021.

36. O § 1º do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 prevê a comprovação da exclusividade por meio de "atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica."

37. A doutrina e os tribunais têm advertido que atestados de exclusividade, independentemente de quem os emita, podem conter equívocos, afirmar exclusividade inexistente. Por isso, órgãos de controle vêm exigindo que a caracterização da exclusividade do bem a ser adquirido pela Administração Pública seja aferida e embasada em efetiva pesquisa de mercado. A propósito, o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO editou a Súmula n. 255/2010, vazada nos seguintes termos:

PMSJP
FL.(S)
Nº 376
RUBRICA

> Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade.

38. Sob essa perspectiva inicial, a Administração Pública deve ser cuidadosa na instrução dos processos de inexigibilidade, especialmente no que tange ao conjunto de provas sobre a exclusividade do fornecedor. É que a inexigibilidade se configura com a efetiva inviabilidade de competição, o que depende de uma condição de fato. Logo, só é lícito contratar diretamente ao argumento da exclusividade do fornecedor se ele for verdadeiramente exclusivo.

39. No caso em tela, parte-se da premissa que há diversos materiais didáticos para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. A gênese da inexigibilidade reside, no entanto, na singularidade dos conteúdos dos materiais didáticos, dada a ausência de critérios objetivos para compará-los em processo de licitação pública. O importante para a inexigibilidade de licitação é comprovar que, escolhido o material didático mais apropriado em alinho ao critério técnico-pedagógico da Administração Pública, o contratado seja o fornecedor exclusivo dele. A comprovação é que o material escolhido não pode ser adquirido junto a terceiros, porque, se terceiros comercializam, poderia haver competição entre eles.

40. A Consulente é a proprietária do Sistema de Ensino NAME, detém os direitos exclusivos de edição, publicação, distribuição e comercialização das obras didáticas que compõem a solução. Nessa direção, a Consulente conta com atestado de exclusividade emitido pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL).

41. A propósito, o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, nos autos da Ação Penal n. 962/DF, reconheceu a validade de atestados ou certidões de exclusividade concedidas por entidades privadas. A acusação direcionava-se contra ex-secretária de Estado que havia promovido inexigibilidade de licitação para a compra de livros didáticos com base em atestado de exclusividade emitido pela Câmara Brasileira de Livros, que é uma associação privada, nos mesmos moldes do Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL). Toda a acusação foi centrada no tal atestado de exclusividade, considerado inadequado pelo Ministério Público:

> O caráter delitivo da conduta derivaria de três circunstâncias: 1) ter-se fundado em cartas de exclusividade registradas na Câmara Brasileira do Livro, que abrangiam apenas as regiões Norte e Nordeste, e não todo o território nacional, o que indicaria a possibilidade de concorrência; 2) inexistência de justificativa plausível para a escolha dos livros a serem adquiridos; 3) não ter realizado pesquisa de preços para demonstrar que os valores praticados pelas distribuidoras contratadas correspondiam aos do mercado nacional e aos montantes pagos por outros órgãos da Administração Pública.
> Quanto ao primeiro ponto, o Ministério Público Federal afirmou, em alegações finais, que *"para justificar a dispensa de licitação, as empresas apresentaram documentos que lhes conferiam exclusividade de venda dos produtos adquiridos pela Secretaria de Educação. Contudo, ou tais documentos não preenchiam os requisitos legais, visto que foram firmados pela Câmara Brasileira de Livro ou pelas próprias editoras, que não correspondem aos entes enumerados no art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666/1993, ou não se prestavam a comprovar a exclusividade, situação em que haveria, sim, clara possibilidade de concorrência para a aquisição dos livros didáticos"* (fls. 435).[3]

42. O acórdão, da lavra do Ministro Luiz Fux, com decalque na doutrina especializada, rejeitou categoricamente as alegações da acusação sobre a declaração de exclusividade. O arremate foi claro e categórico:

> Assim, à luz destes abalizados entendimentos da literatura especializada, a exclusividade do representante comercial pode ter caráter local, para fins de inexigibilidade de licitação. Além disso, a demonstração da exclusividade prescinde de registro em cartório ou sindicatos, podendo ser demonstrada por documentos emitidos por entidades idôneas, vinculadas ao setor de mercado em específico – como é o caso da Câmara Brasileira do Livro.

43. Veja-se que, no caso submetido ao Supremo Tribunal Federal, o Ministério Público pôs-se contra à declaração de exclusividade emitida por associação, entendendo que deveria ser por sindicato. A acusação considerou que a declaração de sindicato mereceria mais respaldo do que a de uma associação. Ao fim, o Supremo admitiu a declaração da associação. No entanto, de todo o ocorrido, fica assentado o respaldo e a força de declaração emitida por sindicato, como é a do Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL), de que dispõe a Consulente.

---

[3] STF, Ação Penal n. 962/DF. Relator: Ministro Luiz Fux, Órgão Julgador: Primeira Turma. Julgado em 04/06/2019.

44. Convém mencionar que na área de tecnologia da informação é frequente sustentar a inexigibilidade de licitação em declaração da Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES). Por ilustração, da jurisprudência:

> ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXCLUSIVIDADE. ART. 25, I DA LEI 8.666/1993. CERTIDÃO. IDONEIDADE. SERVIÇO EFETIVAMENTE PRESTADO. PROVIMENTO DOS RECURSOS. 1. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT contratou o uso de software da empresa Computer Associates do Brasil Ltda. - CA amparada em declaração da Associação Brasileira das Empresas de Software - ABES que atestou a exclusividade do serviço, o que motivou a dispensa da licitação conforme art. 25, I da Lei 8.666/1993. [...]. 3. A ABES, enquanto Associação representativa das empresas de software atende ao conceito de entidade equivalente a exemplo do sindicato, federação ou confederação patronal contido no art. 25, I da Lei 8.666/1993, se afigurando extremamente oneroso, e até impossível, exigir a prova do órgão de registro de comércio local.[4]

45. Noticia-se que o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO conta com ampla jurisprudência que admite como prova de exclusividade os atestados emitidos por entidades associativas, em que pese a Súmula n. 255/2010. Por ilustração, dentre outros julgados, menciona-se o Acórdão n. 3.661/2016, da Primeira Câmara, da Relatoria do Ministro José Múcio, em que se entendeu por comprovada a exclusividade por meio de declarações do Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado da Bahia, da Associação Brasileira da Indústria de Plástico – Abiplast e do próprio fabricante.

46. Demais disso, registra-se que o supracitado § 1º do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 admite a comprovação da exclusividade por meio de atestado de exclusividade sem mencionar a entidade que deve emiti-lo. A intenção do legislador, afora prestigiar a comprovação da exclusividade por meio de documentos dessa natureza, foi a de prestigiar e reconhecer a validade dos atestados emitidos por associações e outras entidades equivalentes, como é o caso do Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL).

[4] TRF1, Apelação Cível n. 1998.36.00.004287-3. Relator: Juiz Federal José Alexandre Franco, Órgão Julgador: Quarta Turma, Julgado em 17/12/2012.

PMSJP
FL.(S)
Nº 379
RUBRICA:

III. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A. Dispositivos legais

47. Na Lei n. 14.133/2021 o processo administrativo para a contratação direta é versado no seu artigo 72:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente.
> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

48. Em resumo, a Administração Pública deve produzir documento ou documentos técnicos que indiquem a sua demanda, as soluções encontradas no mercado, o objeto a ser contratado com todas as suas especificações, a estimativa de valores e previsão de recursos orçamentários, as razões da contratação direta e suas justificativas. Daí deve solicitar proposta e eventuais documentos que comprovem a qualificação por parte do contratado e sua habilitação. Na sequência, o processo deve ser submetido à assessoria jurídica e, por derradeiro, ao crivo da autoridade competente.

PMSJP
FL.(S)
Nº 320
RUBRICA:

B. A justificativa da escolha do Sistema de Ensino NAME

49. O primeiro passo da contratação direta é definir a demanda da Administração Pública e, com base nela, o objeto do futuro contrato, com todas as condições técnicas que sejam relevantes para sua execução, até para que se possa saber se é caso de inexigibilidade, de dispensa ou de licitação pública. A Administração Pública precisa saber o que pretende com o futuro contrato, o que o contratado será obrigado a realizar e em quais condições. Em razão da definição da demanda e do objeto, praticamente de forma sequencial, a Administração Pública deve motivar a contratação direta.

50. Sendo assim, o inciso I do artigo 72 prescreve que o processo de contratação direta inicia com o "documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo". Tais documentos, em seu conjunto e de modo geral, prestam-se a definir a demanda, o objeto e justificar a futura contratação, inclusive se é ou não caso de contratação direta. Os mesmos documentos são também exigidos no artigo 18 da Lei n. 14.133/2021, que trata da etapa preparatória dos processos de licitação pública.

51. É de notar que o inciso I do artigo 72 da Lei n. 14.133/2021 prescreve como necessário o documento de formalização de demanda e, na sequência, antes de referir-se aos demais, ressalva que eles devem ser produzidos "conforme o caso". No entanto, o inciso I do artigo 72 não esclarece em quais casos os demais documentos devem ou não ser produzidos.

52. Sabe-se que, em regra, projetos básico e executivo são utilizados em obras e serviços de engenharia e termo de referência é empregado para os demais objetos que não de engenharia. Logo, no caso em tela, para a contratação do Sistema de Ensino NAME, em vez de projeto básico e executivo, a Administração Pública deve produzir termo de referência.

MENEZES NIEBUHR

53. Em que pese isso, o estudo técnico preliminar e a análise de riscos podem, em tese, ser produzidos em qualquer caso, para qualquer objeto e contratação. A redação do inciso I do artigo 72 dá a entender, sob essa perspectiva, que estudo técnico preliminar e análise de riscos podem ser dispensados em casos de contratação direta, que a Administração Pública goza de competência discricionária para decidir produzi-los ou não. Isso é plausível porque não seria proporcional exigir estudo técnico preliminar e análise de riscos para contratações de pequena envergadura, como acontece, por exemplo, nos casos das dispensas dos incisos I e II do artigo 75. Também não haveria necessidade de promover análise de riscos para contratação direta que, independentemente do seu valor e de antemão, se entenda não ser exposta a riscos mais relevantes.

54. Sem embargo, o fato é que o inciso I do artigo 72 não indica quais as situações em que os documentos nele referidos poderiam não ser produzidos, o legislador deixou as hipóteses em aberto, não os relacionou ao valor dos contratos ou a qualquer outra situação. A decisão sobre os documentos técnicos a produzir é, portanto, discricionária.

55. Recomenda-se que se produza, pelo menos, estudo técnico preliminar e termo de referência.

56. Esclareça-se que o estudo técnico preliminar é essencialmente voltado para a Administração (para dentro), e não para o mercado (para fora). É um estudo feito pela Administração para, basicamente, definir a sua necessidade e avaliar as opções que o mercado lhe oferece, de modo a produzir o termo de referência. O inciso XX do artigo 8º da Lei n. 14.133/2021 esclarece que o estudo técnico preliminar é o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

57. O termo de referência, por sua vez, é documento voltado para fora da Administração, para o seu público externo, por meio do qual as empresas atuantes no mercado são informadas acerca do que a Administração pretende contratar, com o detalhamento técnico necessário para formularem as suas propostas.

PMSJP
FL.(S) Nº 388
RUBRICA:

58. É oportuno noticiar que em âmbito federal o estudo técnico preliminar é regulamentado pela Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, que é obrigatória para a Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e para as demais entidades que contratem com recursos decorrentes de transferências voluntárias da União.

59. Sem embargo, mais relevante do que a formalização dos documentos técnicos é o conteúdo deles. Com esse espírito, o fundamental no processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação é que a Administração Pública defina a sua demanda, justifique bem o interesse público a ser atendido pela contratação, especifique o objeto da contratação e as condições técnicas que sejam relevantes para sua execução.

60. No caso em tela, isso significa que a Administração Pública deve externar as razões técnico-pedagógicas para a escolha do Sistema de Ensino NAME, em razão da sua singularidade, em detrimento de outros livros, materiais didáticos ou equivalentes que também apresentem as suas singularidades, podendo eventualmente ser contratados.

61. Explica-se que objetos singulares não são comparáveis sob critérios objetivos próprios de uma licitação. Justamente, diante da ausência de critérios objetivos para comparar objetos singulares, é que a contratação deve ser realizada por inexigibilidade de licitação. Repita-se que o conteúdo de material didático é essencialmente singular. No entanto, a Administração pode avaliar conteúdos singulares diferentes e, de acordo com critérios subjetivos, escolher, em decisão discricionária, o mais adequado à sua necessidade, externando as razões de sua escolha, ainda que as tais razões sejam permeadas por juízos subjetivos – e no caso de inexigibilidade de licitação, deixe-se bem claro, como ocorre no caso em tela, as razões são permeadas por juízos subjetivos.

62. O Plenário do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no já referido Acórdão n. 2772/2020, debruçou-se sobre a escolha de livros didáticos. Leia-se a seguinte passagem:

MENEZES NIEBUHR

18. Conforme o art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, deve constar do processo de inexigibilidade, entre outros elementos, a razão de escolha do fornecedor.
19. A escolha do fornecedor, especialmente no caso da aquisição de livros, afigura-se em ponto crítico no processo de inexigibilidade em face do risco de que venham a ocorrer o direcionamento e a corrupção dos agentes públicos responsáveis. É certo que não cabe ao TCU interferir nas escolhas discricionárias do gestor. Todavia, deve o Tribunal examinar o respectivo ato administrativo sob o prisma dos princípios que regem a Administração Pública, em especial os princípios da motivação e da economicidade.
20. A fim de verificar se efetivamente houve processo formal de escolha dos livros e se foram aplicados critérios objetivos e fundamentados na seleção do material, determinei que fosse realizada diligência à Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA para que fossem apresentadas cópias de documentos como: a) o processo formalizado para seleção dos livros constantes dos lotes 1 e 2; b) as propostas pedagógicas que embasaram as justificativas de escolha; c) a relação das editoras e dos respectivos livros/coleções que foram apresentados para exame pelos responsáveis pela escolha dos livros/coleções a serem adquiridos; d) eventuais correspondências/materiais enviados pelas editoras encaminhando livros/coleções para análise; e) pareceres e/ou análises comparativas referentes aos livros/coleções considerados no processo de escolha.
21. A Prefeitura Municipal não apresentou esses documentos, mas apenas uma ata de reunião para escolha dos livros didáticos, assinada somente pela Secretária Adjunta de Educação, sem menção aos outros participantes. Nessa ata, é registrado que algumas obras teriam sido examinadas e descartadas por não se adequarem à proposta pedagógica do município. No entanto, não foram anexados pareceres, análises comparativas ou mesmo a proposta didática. [...]
25. Em conclusão, a unidade instrutiva considerou que houve violação ao disposto no art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei 8.666/93, que preconiza a necessidade de o gestor justificar a escolha do fornecedor e o preço praticado nas contratações fundamentadas em dispensa ou inexigibilidade de licitação. Embora seja irregularidade passível de ocasionar a audiência dos agentes públicos que atuaram no caso, a Secretaria deixou para formular proposta de encaminhamento no tópico relativo à análise dos preços, considerando a correlação entre os dois temas. 26. Manifesto-me de acordo com essas conclusões. De fato, os elementos reunidos evidenciam que a escolha dos livros foi feita com base em justificativas genéricas, sem exposição dos critérios aplicados, e que inexistem documentos comprobatórios de que

> efetivamente tenha ocorrido um processo de escolha fundamentado. Portanto, evidencia-se grave infração à norma legal contida no art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e nos princípios já mencionados, principalmente ante os desdobramentos que serão aprofundados nas seções adiante.

63. Extrai-se do Acórdão supracitado que a Administração Pública deve realizar a escolha do Sistema de Ensino NAME (ou de outro livro ou material didático, eventualmente) em processo administrativo formal e que deve haver uma espécie de levantamento de mercado, para que se possa comparar as opções que lhe são oferecidas – opções que, insiste-se, são singulares, cuja avaliação é por sua natureza subjetiva e que a decisão sobre a mais adequada é discricionária, reservada à competência da Administração Pública e que, nada obstante isso, deve ser motivada em critérios técnico-pedagógicos. O ideal é que, antes da pesquisa de mercado, a Administração Pública defina a sua demanda, inclusive indicando as linhas e metodologias pedagógicas que tem por adequadas. Daí, com base na definição da demanda, levantam-se as opções oferecidas no mercado e se escolhe a mais adequada, em decisão que, diga-se mais uma vez, é discricionária e que deve ser motivada em critérios técnico-pedagógicos. É importante que a motivação seja bem posta e documentada, com a indicação dos técnicos que participaram dela, inclusive, se for o caso, com a juntada de pareceres, notas técnicas ou manifestações técnicas equivalentes.

C. Justificativa sobre o preço a ser contratado

64. A justificativa sobre o preço a ser contratado é parte relevante do processo administrativo para a contratação direta, exigida nos incisos V e VI do § 1º do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021.

65. De maneira geral, o artigo 23 da Lei n. 14.133/2021 prescreve que a pesquisa de preços no mercado deve ser realizada apurando-se valores de outros contratos de outras entidades da Administração Pública e os praticados no mercado de forma geral.

66. A Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia produziu a Instrução Normativa n. 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, que também deve ser utilizada pelos demais entes federativos, conforme o §2º do seu artigo 1º, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. Os demais entes federativos, quando contratam com recursos próprios ou de transferências obrigatórias, não precisam seguir a Instrução Normativa n. 65/2021. Sem embargo, se quiserem, nada os impede de seguir os procedimentos e critérios previstos nela.

67. Os parâmetros gerais para a pesquisa de preços de mercado já estão estabelecidos no artigo 23 da Lei n. 14.133/2021, por efeito do que a Instrução Normativa n. 65/2021 não trouxe muitas novidades em relação a eles, centrando-se mais nos seus aspectos procedimentais.

68. De notar que o artigo 3º da Instrução Normativa n. 65/2021 exige que a pesquisa de preços seja materializada em documento que deve conter:

> I - descrição do objeto a ser contratado;
> II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
> III - caracterização das fontes consultadas;
> IV - série de preços coletados;
> V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
> VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
> VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
> VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

69. Trata-se aqui de uma novidade, porque a Lei n. 14.133/2021 exige a pesquisa, mas não que ela deve ser formalizada em documento próprio, cuja finalidade é a de registrar de modo consolidado as principais informações sobre a pesquisa de preços e a justificativa sobre a metodologia utilizada entre as permitidas pelo artigo 23 da Lei n. 14.133/2021.

70. Especificamente sobre as contratações diretas, o §4º do artigo 23 da Lei n. 14.133/2021 prescreve:

> Art. 23. [...]
> §4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração Pública, ou por outro meio idôneo.

71. Os parágrafos 1º e 2º do artigo 7º da Instrução Normativa n. 65/2021 complementam:

> Art. 7º [...]
> §1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração Pública, ou por outro meio idôneo.
> §2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

72. Tais normas são direcionadas especialmente às hipóteses de inexigibilidade de licitação, que guardam peculiaridade no que atine à pesquisa de preços, porque pressupõem inviabilidade de competição. Nesses casos, é difícil ou inviável para a Administração Pública comparar preços, haja vista que o objeto é executado com exclusividade por aquele que se pretende contratar ou o objeto é singular – o que significa, nas hipóteses em que o contratado é exclusivo, que os preços existentes são os praticados por ele próprio ou que, nos casos de singularidade, os preços não seguem necessariamente padrões objetivos de mercado. Para essas situações, a justificativa de preços ocorre com a juntada de outros contratos firmados pela mesma pessoa que a Administração Pública pretende contratar, ou por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, ou, ainda, por outro meio idôneo.

73. Esse entendimento vem de algum tempo, já diante da Lei n. 8.666/1993. A esse respeito, do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:

> A justificativa de preço em contratação decorrente de inexigibilidade de licitação (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar.[5]

74. A Advocacia-Geral da União chegou a editar a Orientação Normativa n. 17/2009, cujo teor é o seguinte:

> A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.

75. Advirta-se que, demonstrado que o preço é compatível com o mercado, em face da pesquisa de preços que é realizada com antecedência e que, no caso de inexigibilidade de licitação, pode e deve ocorrer independentemente da consulta direta a qualquer fornecedor ou interessado, a Administração Pública goza de discricionariedade para a escolha do futuro contratado, desde que de maneira motivada. Sob essa perspectiva, não é obrigatório que em contratação direta haja alguma espécie de disputa entre possíveis interessados, até porque não há critério objetivo para comparar a solução pretendida.

76. Pondera-se que o § 3º do artigo 7º da Instrução Normativa n. 65, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, prescreve que "Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição".

[5] TCU, Acórdão n. 2993/2018, Plenário. Relator: Ministro Bruno Dantas, Órgão Julgador: Plenário, julgado em 12/12/2018.

77. Nessa linha, em dadas situações atinentes à inexigibilidade de licitação, o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO entende que a realização de cotação de preços e a obtenção de propostas de mais de um potencial fornecedor ou prestador de serviços são indicativos de que haveria possibilidade de competição e que, portanto, a inexigibilidade de licitação seria indevida. Confira-se:

> A realização de cotação de preços junto a potenciais prestadores dos serviços demandados, a fim de justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, afasta a hipótese de inexigibilidade de licitação, por restar caracterizada a viabilidade de competição.[6]

78. O entendimento do Tribunal de Contas da União é equivocado, especialmente diante das hipóteses de inexigibilidade que não pressupõem a exclusividade do contratado, que são todas as previstas no artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 à exceção da hipótese do seu inciso I. Ainda que o serviço seja prestado por notório especialista, como é o caso do inciso III, seria possível obter propostas de outros notórios especialistas e tomá-las como referência para a justificativa do preço contratado, sem que isso desfaça a situação de inviabilidade de competição.

79. Em que pese isso, diante da jurisprudência do Tribunal de Contas da União, nos casos de inexigibilidade de licitação, para evitar questionamentos futuros, vale a recomendação que a Administração Pública restrinja a justificativa do preço apenas com outros contratos firmados pela própria pessoa que se pretende contratar ou por meio de notas fiscais.

[6] TCU, Acórdão n. 2.280/2019. Relator: Ministro Benjamin Zymler, Órgão Julgador: Primeira Câmara, julgado em 12/03/2019.

D. Qualificação da Consulente

80. A Consulente, repita-se, faz parte do Grupo Positivo, um dos mais tradicionais e mais bem reputados do país, com experiência notória em educação. Se a inexigibilidade fosse fundada no inciso III do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021, a qualificação da Consulente como empresa detentora de notória especialização seria mais do que natural. A contratação em tela, todavia, se fundamenta na exclusividade de fornecimento do Sistema de Ensino NAME, logo no inciso I do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021, que prescinde da qualificação do contratado como notório especialista. Deve-se apenas juntar ao processo de contratação os documentos de habilitação da Consulente.

81. Os documentos a serem exigidos em habilitação nas licitações são tratados no Capítulo VI do Título II da Lei n. 14.133/2021, divididos, conforme artigo 62, em habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira. O inciso III do *caput* do artigo 70 da Lei n. 14.133/2021 prescreve que a documentação de habilitação pode ser "dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)", o que não é o caso da contratação do Sistema de Ensino NAME.[7]

E. Os atos finais do processo de contratação por inexigibilidade de licitação pública do Sistema de Ensino NAME

82. Com a escolha do contratado, parte-se para a finalização do processo de contratação direta, que ocorre com a avaliação da assessoria jurídica (inciso III do artigo 72 da Lei n. 14.133/2021) e com a autorização da autoridade competente (inciso VIII do mesmo artigo).

83. O § 4º do artigo 53 da Lei n. 14.133/2021 exige do órgão de assessoramento jurídico o "controle prévio de legalidade de contratações diretas", que pode ser dispensado, nos termos do § 5º do mesmo artigo:

[7] Esse valor foi atualizado, na forma do Decreto Federal n. 11.871/2023, para 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos).

PMSJP
FL.(S)
Nº 390
RUBRICA:

> [...] nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

84. Logo, é permitido eximir a assessoria jurídica de produzir parecer jurídico sobre processo de contratação direta de baixo valor e de baixa complexidade. Inclusive, sob as luzes da Lei n. 14.133/2021, a Advocacia-Geral da União emitiu a Orientação Normativa n. 69/2021, cujo teor afirma:

> Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e §3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

85. A Orientação Normativa n. 69/2021, da Advocacia-Geral da União, não se aplica diretamente sobre estados, Distrito Federal e municípios, que, no entanto, se quiserem, podem segui-la. Podem, também, se entenderem conveniente, produzir suas próprias orientações normativas ou medidas equivalentes.

86. Passado pelo crivo da assessoria jurídica, o processo de contratação direta segue para o seu ato derradeiro, que é a autorização da autoridade competente, conforme o inciso VIII do artigo 72 da Lei n. 14.133/2021, que deve avaliar sua legalidade, conveniência e oportunidade.

87. O parágrafo único do artigo 72 da Lei n. 14.133/2021 prescreve que "o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial". Acresça-se que, a bem da transparência, todo os avisos de contratação direta e os contratos e termos aditivos devem estar disponíveis e acessíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas, como exigem os incisos III e V do § 2º do artigo 174 da Lei n. 14.133/2021.

PMSJP
FL.(S)
Nº 291
RUBRICA:

IV. CONCLUSÃO

88. Diante das informações e elementos técnicos apresentados pela Consulente, conclui-se que é legal a contratação por inexigibilidade de licitação do Sistema de Ensino NAME. A inexigibilidade é amparada na singularidade do Sistema, baseada em livros didáticos integrados a cadernos de atividades, materiais de apoio à alfabetização, ferramentas de avaliação e de acompanhamento da gestão educacional municipal, consultoria pedagógica, além dos recursos de tecnologia da informação (ambiente virtual de aprendizagem), que é comercializado de forma exclusiva pela Consulente, como faz prova o atestado emitido pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL). Sob essas premissas, o fundamento direto para a inexigibilidade de licitação é a exclusividade da pessoa da Consulente, hipótese versada no inciso I do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021, o que se alinha com a Decisão n. 1.500/2003, com o Acórdão n. 3290/2011 e com o Acórdão n. 2772/2020, todos do Plenário do Tribunal de Contas da União, e com a Ação Penal n. 962/DF, Primeira Turma, do Supremo Tribunal Federal.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Florianópolis (SC), 25 de julho de 2024.

JOEL DE MENEZES NIEBUHR:01980662959

Assinado de forma digital por JOEL DE MENEZES NIEBUHR:01980662959
Dados: 2024.07.25 19:11:35 -03'00'

JOEL DE MENEZES NIEBUHR
OAB/SC N. 12.639

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
CNPJ: 08.294.688/0001-71
RUA: PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37 – CENTRO

PARECER

Processo Inexigibilidade nº 310/2025

Interessado: Secretario Municipal de Educação e Cultura

ASSUNTO: Inexigibilidade Licitação – Sistema NAME

EMENTA: LICITAÇÃO E ADMINISTRATIVO – CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COM MATERIAL DIDÁTICO, AVALIAÇÕES, ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL QUE FORMA SISTEMA NAME DE ENSINO– ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS – COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO COMPROVADA MEDIANTE NOTAS FISCAIS – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO VERIFICADO COM DOTAÇÕES DISPONÍVEIS – CARTA DE EXCLUSIVIDADE. DECISÕES DO TCU E STF CORROBORAM A VIABILIDADE DE CONTRATAÇÕES COM BASE NA EXCLUSIVIDADE DO CONTRATADO – MINUTA CONTRATUAL ADEQUADA – OBSERVÂNCIA DE CLÁUSULAS NECESSÁRIAS E PRAZOS CONTRATUAIS –VANTAJOSIDADE ECONÔMICA E INTERESSE PÚBLICO ASSEGURADOS.INEXIGIBILIADE CAPUT ART. 74 E SEU INCISO I, PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI NR. 14.133/2021.

I - RELATÓRIO

Documento de Formalização de Demanda – DFD - 96/2025 por meio do qual a Secretária Municipal de Educação e Cultura solicita a compra de material didático implementado através de um sistema de ensino denominado NAME, o qual envolve a compra de livros didáticos para estudantes e professores, acesso ao ambiente virtual d

PMSJP
FL.(S)
Nº 293
RUBRICA

plataforma, avaliações das turmas e dos docentes, envolvendo diagnósticos e indicadores educacionais para planejamento, além de uma consultoria pedagógica.

A proposta de preços apresentada após solicitação via email á empresa Positivo, o qual controla a GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, detentora dos direitos autorais do Sistema NAME, trouxe detalhamento do preço através de planilha indicando preço total de R$ 193.590,00 (Cento e Noventa e Três Mil Quinhentos e Noventa Reais), contempla toda estrutura do sistema descrita na proposta e já relatada no parágrafo primeiro deste parecer.

Com a proposta ainda vieram certidões negativas das fazendas públicas, atos constitutivos, alvarás de funcionamento, etc., documentos idôneos á comprovação de sua regularidade fiscal e jurídica. Ainda integram a proposta vasto material didático que demonstra o conteúdo de todo o sistema contratado, respaldado com Carta de Exclusividade apresentado por sindicato representante da categoria, Notas Fiscais de vendas em outras instituições públicas, mandado procuratório de representação comercial, atestados de capacidade técnica e pareceres jurídicos das contratações realizadas em vários municípios dessa região.

O ETP acostado aos autos define com nitidez o objeto da presente licitação, seguindo de proposta de preços no valor global acima declinado. Anexo constatamos ainda Termo de Referência com especificações detalhadas da execução do seu objeto, o que nos permite identificar com clareza a exclusividade do objeto a ser contratado.

Despacho do Executivo autorizando a contratação e indicação de dotação orçamentária para atendimento das despesas, conforme declaração lançada nestes autos.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTOS JURÍDICOS

a) Fase Preparatória á Contratação

A nova estrutura normativa suplantada pela Lei nr. 14.133/2021, alterou completamente o fluxo dos processos de licitação, estabelecendo na fase preparatória mecanismos de planejamento que permitam que a Administração Púbica possa se guiar no plano orçamentário e financeiro, como também no curso da execução contratual, perfilhando caminhos capazes de evitar danos e falhas nas contratações realizadas.

Um dos instrumentos de planejamento criados pela nova ordem legal é o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o qual está previsto no art. 18, inciso I e no caso das contratações diretas art. 72, I, ambos da Lei nr. 14.133/2021, instrumento que busca identificar a viabilidade técnica e econômica da contratação. No caso em apreço, constatamos que há nos autos referido instrumento de gestão, trazendo ele as informações hábeis a demonstrar a necessidade dessa contratação, ainda mais quando estamos diante de uma nova estrutura legal, demandando habilidades operacionais e capacitação para poder operar com segurança os processos de licitação, logo posso afirmar que atende o ETP as prescrições do art. 18, I e seus § § 1º e 2º da lei já retratada.

Importante frisar ainda que o processo também está devidamente estruturado com Termo de Referência, o qual traz as bases já pré-estabelecidas no ETP, assim como obrigações das partes, penalidades, prazo de vigências e prorrogações, formas de pagamento, exigências e qualificação da contratada (habilitação), dentre os demais requisitos do Termo de Referência, como permite o § 3º, do art. 18 da Lei de Licitações e Contratos com a Administração Pública.

Convém não olvidar ainda que o proponente apresentou Notas Fiscais e vários Termos de Referências de seu desempenho anterior que dão conta de que os preços cobrados na oportunidade estão situados dentro da média, estando assim alinhado com as disposições do art. 23, § 1º, inciso II primeira parte da Lei nr. 14.133/2021.

Nesse aspecto, entendemos que a fase preparatória se alinha as prescrições da Lei nr. 14.133/2021.

b) Fundamentos Jurídicos – Inexigibilidade

A contratação direta na forma de inexigibilidade de licitação em face á impossibilidade de competição vem tratada no art. 74 da Lei nr. 14.133/2021. No caso em análise, como acima já nos referimos, testamos tratando acerca da contratação de empresa para fornecimento de material didático e ainda execução de serviços de consultoria, avaliações, etc, tudo devidamente demonstrado no vasto material acostado a esses autos, porto seu enquadramento se alinha ao caput do art. 74 e ainda seu inciso I e § 1º da Lei nr. 14.133/2021, vejamos:

> **Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**
>
> **I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;**
>
> **§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.**

As fsl., destacamos Carta de Exclusividade fornecida pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livros – SNEL, situação que coloca a contratação em análise no plano legal do inciso I do art. 74 da Lei nr. 14.133/2021. Não dúvida acerca da idoneidade do atestado, haja vista que emitido com instituição representativa da categoria, assim como com informações no documento que permitem a administração realizar a conferência do referido instrumento.

Importante mencionar que o art. 40, § 3º, inciso III, da Lei 14.133/2021 prevê que a exclusividade de fornecedor pode decorrer de processo de padronização, previsto nos art. 43 e 47, inciso I, da referida Lei. As informações produzidas nestes autos demonstram perfeitamente que se trata de um sistema que guarda padronização na sua metodologia e no material fornecido, levando assim a exclusividade, inclusive devidamente atestada.

Essa característica estritamente peculiar que o sistema NAME apresenta conduz a uma absoluta impossibilidade de competição, pois não haveria concorrente que se apresentasse com as mesmas características de suas bases pedagógicas e metodologia aplicada, gerando uma colmatação perfeita ás disposições legais acima já retratadas.

Tal inexigibilidade fática que torna inviável a competição, segundo Marçal Justen Filho[1], pode se dar por quatro formas de eventos, quais sejam, a ausência de pluralidade de alternativas; ausência de mercado concorrencial; impossibilidade de julgamento objetivo ou ausência de de nição objetiva da prestação. Sobre cada uma delas assim diferencia:

> 3.1) **Ausência de pluralidade de alternativas**
> A primeira hipótese de inviabilidade de competição reside na ausência de pluralidade de alternativas de contratação para a Administração Pública. Quando existe uma única solução e um único particular em condições de executar a prestação, a licitação é imprestável. (...)
> 3.2) **Ausência de "mercado concorrencial"**
> Outra hipótese consiste nas características do mercado privado envolvendo o tipo de prestação pretendida pela Administração Pública. **Embora possam existir diferentes alternativas para satisfação do interesse sob tutela estatal, não se configura um mercado na acepção de conjunto de fornecedores em disputa permanente pela contratação. (...)** Como exemplo, considere-se a necessidade de contratação de um cirurgião cardíaco de alta qualificação (...). Independentemente do eventual fator emergencial, é evidente a impossibilidade de convocar todos os interessados para participar de um certame licitatório. Os particulares em condição de satisfazer a necessidade da Administração Pública não se disporiam a participar de uma competição de natureza licitatória. Portanto, seria inviável a competição entre os melhores cirurgiões.
> 3.3) **Ausência de objetividade na seleção do objeto.**
> A hipótese imediatamente considerada acima também se caracteriza, como regra, pela impossibilidade de seleção segundo critérios objetivos. Existem diferentes alternativas, mas a natureza personalíssima da atuação do particular impede julgamento objetivo. É impossível de nir com precisão uma relação custo-benefício. Ainda que seja possível determinar o custo, os benefícios que serão usufruídos pela

[1] Ob. cit. p. 960/961.

Administração são relativamente imponderáveis. Essa incerteza deriva basicamente da natureza subjetiva da avaliação, eis que a natureza da prestação envolve valores intelectuais, artísticos, criativos e assim por diante. Não há critério objetivo de julgamento para escolher o melhor. Quando não houver critério objetivo de julgamento a competição perde o sentido.

3.4) **Ausência de definição objetiva da prestação a ser executada.**

Outra hipótese inconfundível, ainda que semelhante, abrange contratações em que o particular assume obrigação cujo conteúdo somente se definirá ao longo da própria execução. Não há possibilidade de competição pela ausência de competição prévia das prestações exatas e precisas a serem executadas ao longo do contrato[2].

Não apenas a carta de exclusividade juntada aos autos demonstra de forma inequívoca o caráter exclusivo do objeto que se busca contratar, mas também alguns pareceres que têm subsídios jurídicos, jurisprudenciais e doutrinários que nos leva á compreensão de sua idoneidade no tocante ao atesto dessa exclusividade.

TCU já reconheceu que a exclusividade relativa é fundamento para a inexigibilidade de licitação e que, tratando-se de fornecedores exclusivos na região dos livros objeto das aquisições, haveria impedimento de outra empresa entrar numa possível concorrência, conforme se destaca do seguinte excerto do acórdão na Tomada de Contas Especial TC 020.500/2006-4.

Quanto á legitimidade de quem procedeu a emissão da Carta de Exclusividade, importante transcrever decisão TCU TC 020.500/2006-4, do qual aqui transcrevo o seguinte trecho:

"(...) a sistemática regionalização do mercado de livros é uma realidade em nosso país. Isso é confirmado não só pelas razões de justificativa dos responsáveis, como também pela própria Câmara Brasileira do Livro – CBL, entidade de âmbito nacional, fundada em 20 de setembro de 1956, que tem como objetivo defender e difundir o livro. (...)

(...) Ademais, a própria jurisprudência do TCU já reconheceu que a exclusividade relativa é fundamento para inexigibilidade de licitação."

[2] - Reforçando a posição de que a inviabilidade de competição é instituto ligado a problemas fáticos que podem ocorrer e que inviabilizam o procedimento licitatório, Felipe Boselli (Ob. cit. p. 65) aponta ainda para mais uma quinta hipótese decorrente da ausência de tempo para realizar a licitação, quando a contratação tem que ser feita quase que de imediato, sem possibilitar transcorrer por todos os trâmites de um procedimento licitatório.

O Min. Gilmar Mendes do STF no julgamento da EMB.INFR. NOS EMB.DECL. NA AÇÃO PENAL 946 DISTRITO FEDERAL, assim concluiu em seu voto:

> **No que se refere à inexigência de licitação, entendo que as cartas de exclusividade emitidas pela Câmara Brasileira do Livro, que garantiram exclusividade na distribuição nas regiões Norte e Nordeste, e não em todo território nacional, é suficiente para fins de se demonstrar inviabilidade da aquisição de materiais por outros representantes comerciais, configurando, portanto, a situação descrita no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.**

Como se constata, a Certa de Exclusividade fora emitida por instituição que tem legitimidade para tanto segundo TCU e o STF, portanto se mostra apto á comprovação, sendo assim não há como implementar nenhuma competição quanto ao objeto da contratação, possibilitando a contratação de direta em faca á indiscutível inexigibilidade.

Os preços como já frisamos ao norte deste parecer estão demonstrados por meio de diversas Notas Fiscais que dão conta de que eles são padrão, únicos em todas as bases de seus contratos, variando apenas em face ás quantidades contratadas, portanto também se justifica, garantindo assim á satisfação do requisito albergado no art. 72, inciso VII da Lei nr. 14.133/2021.

Por fim, o contrato está em acordo com o art. 92 da Lei 14.133/2021, assegurando todas as disposições aplicáveis. Além de estipular prazo e controle que asseguram executoriedade compatível e passível de monitoramento ético, definição precisa de seu objeto, obrigações das partes, prazo de vigência, penalidades para o caso de inexecução contratual, forma de fiscalização, pagamentos, alterações e o foro de eleição, estando apto á sua assinatura.

Nesses termos opinamos pela inexigibilidade da licitação na forma autorizada pela norma acima reportada, tendo como supedâneo legal no caput do art. 74 e seu inciso I, § 1º da Lei nr. 14.133/2021, justificando a contratação direta da empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA para sistema NAME**.

À consideração do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Afonso Bezerra/RN, 24 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Procurador Geral
OAB/RN 2.571

Processo nº:	7125/2024
Interessado:	Fundo Municipal de Educação de Flores de Goiás - GO
Assunto:	Inexigibilidade de licitação – Art. 74, I

PARECER JURÍDICO

EMENTA – Inexigibilidade de Licitação. 1. Aquisição de material didático, através do Sistema de Ensino – NAME em atendimento aos alunos da Educação (3, 4 e 5) e Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º) das Unidades Escolares de Flores de Goiás. 2. Lei nº 14.133/21, art. 74, inciso I. 3. Manifestação favorável ao prosseguimento do feito.

I – RELATÓRIO

01. Tratam-se os presentes autos de solicitação de contratação, por inexigibilidade de licitação, de aquisição de material didático, através do Sistema de Ensino – NAME em atendimento aos alunos da Educação (3, 4 e 5) e Ensino Fundamental anos iniciais (1° ao 5°) das Unidades Escolares de Flores de Goiás, conforme condições e especificações no Termo de Referência.

02. A contratação do Sistema de Ensino – NAME visa atender às necessidades dos alunos da rede municipal de Flores de Goiás, para o ano letivo de 2025. Essa solução oferece um conjunto de recursos personalizados, incluindo livros didáticos, plataforma digital e consultoria pedagógica, que se adaptam à realidade de nossos alunos e professores, garantindo um aprendizado mais eficaz e significativo.

03. A estimativa da despesa pretendida é no importe de R$ 395.410,00 (trezentos novecentos e cinco mil, quatrocentos e dez reais), conforme documentos financeiros devidamente acostados e notas fiscais de contratações similares do artista.

04. É o breve relato. Segue a manifestação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

05. Preliminarmente, salienta-se que nos termos da nossa Carta Magna, no inciso XXI, do artigo 37, quaisquer obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante procedimento licitatório público, tendo como exceções as hipóteses dispostas

nos artigos 74 e 75, da Lei 14.133/21, que autorizam a contratação direta entre a Administração Pública e o particular. As exceções, portanto, devem ocorrer quando as outras possibilidades não acudam a administração, ou ainda, mostrem-se inviável para o alcance do objetivo de interesse público.

06. Assim, para que não se opte pela realização do processo licitatório, é necessário que o caso concreto se enquadre nas disposições legais da Lei de Licitações. No presente autos, verifica-se a aplicabilidade do inciso I, artigo 74, da Lei 14.133/21, que diz:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representantes comercial exclusivos;

07. Geralmente, a lei deixa de exigir a licitação (inexigibilidade) quando é impossível ou inviável a concorrência. Que é o caso de livros que podem ser fornecidos apenas por empresa detentora de exclusividade, isto é, pelo autor, ou pela editora que apresentar **contrato de exclusividade** assinado pelo autor do livro que autoriza apenas aquela Editora a comercializar os livros.

08. Ainda, é preciso comprovar que o preço é o praticado no mercado. Essa pesquisa de preço é feita por meio das **Notas Fiscais emitidas pela Editora** para vendas semelhantes a outras Escolas/Municípios.

09. E, por fim, a escola deve justificar fundamentadamente a escolha dos livros. Apresentando, ainda, o plano de ensino e a grade curricular.

10. Desta forma, se apenas a editora ou o autor comercializam o livro, o processo de inexigibilidade licitação requer:

1 - Contrato de exclusividade da editora com o autor do livro;

2 - Notas fiscais de vendas semelhantes do livro para outras Escolas ou Municípios;

3 - Justificativa fundamentada da Secretaria Municipal de Educação para escolha do livro;

4 - Plano de ensino e grade curricular.

11. A justificativa de contratação por inexigibilidade, neste caso, ocorre mediante a inviabilidade de competição, que ocorre não apenas quando é impossível haver disputa, mas aquela que a disputa ofereça obstáculos ao interesse público, tornando sua realização

inútil ou prejudicial, pelo confronto e contradição com aquilo que a justifica (o interesse público).

12. Quanto às disposições orçamentárias, foram cumpridas as exigências pertinentes, constando nos autos as Declarações e Certidões Orçamentárias e Financeiras pelo Departamento de Contabilidade e Secretaria de Finanças, em consonância com o disposto no art.16, II da LRF.

13. No que diz respeito a habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada, observou-se que consta dos autos a documentação, não encontrando nenhuma irregularidade nas comprovações apresentadas, portanto atendendo o que preconiza os artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021.

14. No tocante à minuta contratual, dela constam todas as cláusulas obrigatórias, com a descrição do objeto em questão, do valor total e a sua forma de pagamento, das obrigações da Contratante e da Contratada, da rescisão, do foro, bem como do prazo de sua vigência, do reajuste e demais revelando-se, portanto, apta ao mister a que se propõe, estando em consonância com as exigências do art. 92 da Lei nº 14.133/21.

15. Registramos por derradeiro que o processo obedeceu a instrução prevista no artigo 72 da Lei 14.133/21.

III – CONCLUSÃO

16. Por todo o exposto, **opina-se** favoravelmente a possibilidade da presente contratação, fundamentada no art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. Conclui-se, destarte, que não existe óbice legal quanto ao prosseguimento do feito, sugerindo-se, na oportunidade, se aprovado o presente, o retorno dos autos ao Departamento de Licitações para publicação do contrato no PNCP, conforme art. 72, parágrafo único.

É o parecer que se submete à consideração superior.

Flores de Goiás - GO, aos 10 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital por MILENA MAURICIO MOURA:00575588179
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=18799897000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MILENA MAURICIO MOURA:00575588179

MILENA MAURÍCIO MOURA
OAB-GO 27.004
Assessoria Jurídica

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

PREFEITURA DE PORTO FRANCO- MA
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 06.208.946/0001-24

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATATIVO 004/2024– SEMED/PMPF, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO NAME EDUCAÇÃO INFANTIL.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de demanda pleiteada pela secretaria municipal de educação, processo administrativo 004/2024, via inexigibilidade de licitação Nº 001/2024, aquisição de sistema de ensino NAME voltado para educação infantil.

Autos instruídos nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E o relatório. Passo ao exame da questão.

2. FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade

competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do procedimento.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

3. PARECER

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, como regra, as contratações realizadas pela administração devem ser realizadas por meio de

procedimento licitatório prévio, assegurando igualdade de condições a todos concorrentes, nos seguintes termos:

> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
>
> *In omissis*
>
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Logo, apesar de o procedimento licitatório ser a regra, a Constituição da República, ao inaugurar o citado comando legal, ressalva que haverá casos especificados na legislação em que a obrigatoriedade da licitação não será exigida.

Assim, mediante a impossibilidade de submeter à competição que afasta o dever geral de licitar, insculpido no art. 37, XXI da Carta Política de 1988. Justificando-se a contratação frente à necessidade especifica e exclusiva do ente administrativo.

Essa impossibilidade sempre decorre do objeto, seja porque único, como nos casos de produto exclusivo, seja porque, mesmo não sendo exclusivo, se mostra inconciliável com a ideia de comparação objetiva de propostas.

A espécie normativa que, atualmente, disciplina a Licitação é a Lei Federal nº 14.144 de 01 de abril de 2021. Esta veio regulamentar os já citados dispositivos constitucionais art. 37, XXI, haja vista a referida norma não

ser de eficácia plena, mas sim de eficácia limitada que, em outros dizeres, significa a necessidade de lei posterior vir regulamentar seu conteúdo para que gere efeitos no mundo jurídico.

Percebe-se, portanto, que o dever de licitar possui viés constitucional. Esta obrigação significa não apenas aceitar o caráter compulsório da licitação em geral, mas também respeitar a modalidade já definida para a espécie de contratação a ser buscada.

Acontece que a própria Constituição da República, como sobredito, delega às legislações infraconstitucionais o possível modo de operar, dentre eles as hipóteses em que as contratações da Administração Pública não serão precedidas de processos licitatórios, o que não dispensa um processo administrativo, ressalta- se.

Essas exceções normativas denominam-se dispensa e inexigibilidade de licitação, limitadas aos casos definidos nos arts. 72 e 74 da Lei Federal nº 14.144/21, respectivamente.

Dentro do cenário fático é relevante enfatizar que a inexigibilidade de licitação é utilizada em casos que houver inviabilidade de competição, tratando- se de ato vinculado em que a administração não tem outra escolha, senão contratar, ocasião que a lei de licitações estabeleceu hipóteses legais em rol exemplificativo, prevista no artigo 74 da lei de licitações, nos deparamos com a seguinte determinação:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> **I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;**

Assim sendo, deve-se observar critérios que justifiquem a contratação, como a definição clara e precisa do objeto, a existência da necessidade administrativa da contratação, indicação do pretendido

contratado e justificativa técnica de sua escolha, e, por fim, a especificação das condições e prazos, inclusive de entrega do objeto da aquisição e do pagamento.

No caso em tela, as fls. 05 o estudo técnico preliminar, destaca a necessidade do município em assegurar uma melhoria quantitativa no ensino ofertado. Todavia, para tanto, se faz necessário uma instrumentalização e unificação da rede de ensino, por isso se justifica a parceria com o sistema NAME.

Destacou ainda no referido estudo técnico, a importância do material em discurso, no processo de adaptação das crianças de 0 a 5 anos, ao qual necessitam de material didático, ambiente virtual, simuladores, vídeos e animações, como sendo de fundamental importância para o desenvolvimento cognitivo descritas na base nacional comum curricular (BNCC).

Diante disto, material pedagógico em questão é sui generis, refletindo a falta de pluralidade de alternativas ou ofertas, conforme corrobora o ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE expedida pela SNEL – Sindicato Nacional dos Editores de Livros, indicando que a editora contratada, possui aptidão de forma exclusiva em fornecer o objeto solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Neste diapasão, o Tribunal de Contas da União – TCU, manifestou-se no Acórdão nº. 3.290/2011, Plenário TC-030. 180/2010-4, tendo como relator o Ministro José Jorge, em matéria semelhante ao presente processo, senão vejamos:

> *"De modo geral, esta Casa tem admitido a aquisição direta de livros, por inexigibilidade de licitação, quando feita diretamente às editoras, por essas possuírem contratos de exclusividade, com os autores, para a editoração e a comercialização das obras [...]; ou quando reconhecida a condição de comerciante exclusivo de uma empresa (distribuidora ou livraria), outorgada pela editora (Acórdão 320/2005-1ºC). Tal posicionamento decorre, essencialmente,*

PMSJP
FL.(S) Nº 406
RUBRICA

da ausência de viabilidade de competição, pela impossibilidade de confrontar ofertas."

Diante do todo já analisado, verificadas as determinações legais concernentes ao procedimento, esta assessoria jurídica entende ser caso de se proceder à inexigibilidade de licitação, com obediência ao apregoado a lei 14.133/21.

4. CONCLUSÃO

Face ao exposto, feitas as considerações desta Procuradoria Jurídica, manifesta-se pela viabilidade jurídica à inexigibilidade de licitação, para contratação da GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, aquisição do sistema de ensino NAME.

Por oportuno, propõe-se o retorno dos autos à Equipe de Planejamento, para conhecimento e prosseguimento do feito.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, incumbe a esta, prestar Assessoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa

É o parecer.

Porto Franco - MA, 21 de março de 2024.

RAFAEL BRITO FRANCO
Assessor jurídico Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria de Educação

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM

Processo Administrativo n°: 02412090001
Inexigibilidade de Licitação n°: 05.12.01-2024
Objeto: Aquisição direta do Sistema de Ensino Name.
Origem: Secretaria Municipal de Educação.

PARECER JURIDICO

Trata-se de Processo de Inexigibilidade de Licitação em tramitação na Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe-CE objetivando a aquisição direta do Sistema de Ensino Name, para ser utilizado na Educação Infantil e ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, solicitado atraves de documento de formalização da demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Posteriormente verifica-se a existencia dos seguintes documentos: documentos de identificação e regularidade da interessada, documentos probatórios da especialidade do material pedagógico. Instrui os autos ainda dotação orçamentaria, atestada pela Secretaria de Finanças e declarada pelo Prefeito Constitucional.

Em seguida, foi proferido pela autoridade competente, despacho autorizativo para prosseguimento e instrução do processo de contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, encaminhando o procedimento para manifestação da assessoria juridica, referente a legalidade da contratação, sendo anexado ainda parecer tecnico.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigencias legais foram devidamente cumpridas. No caso dos autos, verifica-se que a inexigibilidade de licitação e fundamentada no artigo 74, caput e inciso II da Lein° 14.133/2021, na qual preve a modalidade nos casos de inviabilidade de competição, vejamos.

> "Art. 74. inexigivel a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> (...)
> I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de generos ou contratação de serviços que se possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

Veja que no inciso I, a inviabilidade de competição tambem e configurada nos casos de aquisições ou contratações de serviços fornecidos por produtor, empresa ou representante exclusivo, conforme ocorre no presente caso. Assim destaco, conforme justificado e atestado nos autos, o material, ora interessado, e de exclusividade para editora - ISBN,conforme documento emitido pela SNEL.

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria de Educação

Alem da configuração da inviabilidade de competição e do preenchimento dos requisitos do artigo 74 da Lei n° 14.133/2021, percebe-se que o procedimento esta instruido com os documentos indispensaveis para contratação direta, estabelecidos no artigo 72 da mesma Lei, como a formalização da demanda, demonstração da estimativa da despesa e da compatibilidade da previsao de recursos orçamentarios com o compromisso a ser assumido.

Consta ainda nos autos, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação minima necessária, bem como a razão da escolha do contratado pela especialidade, constando nos autos inumeros atestados de capacidade tecnica, emitidas por diversos órgaos publicos, comprovando a especialidade, idoneidade e satisfação com o objeto contratado. Por fim, resta justificado tambem o preço, através da comprovação que o preço e compatível com o valor de mercado, tendo como referencias, contratações realizadas por outros órgaos públicos.

Quanto a minuta contratual, verifica-se que o objeto está perfeitamente bem definido, com o tempo de vigencia e as obrigações de cada parte, estando ainda preservado o interesse público e garantido os principios constitucionais que norteiam a administração pública, estando observada as clausulas essenciais estabelecidas no titulo III da Lei n° 14.133/2021.

Isto posto, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal interessa e toda documentação apresentada, bem como a natureza do objeto a ser contratado pela via direta, e o atendimento ao que dispõe a legislação que rege a materia, opina-se pela legalidade e viabilidade juridica da inexigibilidade da licitação pretendida, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lein° 14.133/2021, devendo o mesmo ter prosseguimento.

Ressalte-se que o presente parecer restringe-se aos aspectos legais do procedimento, ausente juizos de valor referentes aos aspectos economico e tecnico, nem da oportunidade e conveniencia da decisao adotada.

São João do Jaguaribe-CE em 4 de dezembro de 2024.

FATIMA WESLLYA FREIRE DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por FATIMA WESLLYA FREIRE DE OLIVEIRA
Dados: 2024.12.12 20:30:05 -03'00'

Fátima Wesllya Freire de Oliveira
Procuradora Geral do Município de São João do Jaguaribe

SUBSÍDIOS PARA A JUSTIFICATIVA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

Gráfica e Editora Posigraf Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, vem, em conformidade com os arts. 72, incisos II e VII, c/c art. 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021, apresentar documentação comprobatória com o objetivo de subsidiar a **justificativa de preço** para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do **Sistema de Ensino NAME**.

Com o objetivo de atender às exigências legais e assegurar a transparência e a economicidade do processo, são apresentados os seguintes elementos, referentes a contratações de objetos de mesma natureza realizadas no ano letivo de 2025:

- **Contratos firmados com entes da Administração Pública, disponíveis em sítios eletrônicos oficiais;**
- **Planilhas e gráficos de preços praticados em contratações similares;**
- **Notas fiscais emitidas** no período de até **1 (um) ano anterior** à data da contratação.

Tais documentos têm por finalidade demonstrar a compatibilidade dos preços propostos com os valores usualmente praticados pela empresa em contratações similares, evidenciando a isonomia e a razoabilidade da proposta comercial apresentada.

Ressalta-se que **Sistema de Ensino NAME**, para o Ensino Fundamental – Anos Finais, é **inédito** e ainda não foi comercializado pela proponente. Assim, com fundamento no §4º do art. 23 da Lei nº 14.133/21 – que admite a utilização de outro **meio idôneo** para comprovação da adequação do preço –, os valores apresentados foram estabelecidos com base na tabela de preços praticada pela fornecedora no mercado.

Importante esclarecer, ainda, que os valores constantes nos documentos se referem ao exercício de 2025. Para o ano letivo de 2026, foi aplicado um reajuste com base em índices setoriais e na variação dos custos de produção, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação. O período de comercialização para 2026 inicia-se em novembro de 2025, razão pela qual ainda não foram emitidas notas fiscais com os valores atualizados.

Diante do exposto, a **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.** comprova que os preços ofertados estão em consonância com os praticados no mercado e com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, subsidiando a contratação direta por inexigibilidade, conforme previsto na nova Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Curitiba, agosto de 2025.

CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH:03215676923

Assinado de forma digital por CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH:03215676923
Dados: 2025.08.13 12:21:46 -03'00'

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
Cassiana de Almeida Cezar Farkuh
Gerente de Licitações e Contratos

NAME SISTEMA DE ENSINO

Nº 440

ANEXO I

ACESSO À CONTRATAÇÕES DO SISTEMA DE ENSINO NAME DIVULGADAS NO PNCP

Em atenção aos princípios da publicidade, transparência e controle social que regem as contratações públicas, informamos que diversas contratações diretas do **Sistema de Ensino NAME**, realizadas por inexigibilidade de licitação, encontram-se devidamente registradas e disponíveis para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Essas contratações, firmadas por diferentes entes da Administração Pública, podem ser acessadas por meio dos *links* listados a seguir, permitindo a verificação dos valores praticados, dos objetos contratados e das condições estabelecidas em cada processo.

A disponibilização desses dados visa subsidiar a análise da proposta comercial apresentada, reforçando a compatibilidade dos preços e a isonomia nas condições de fornecimento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

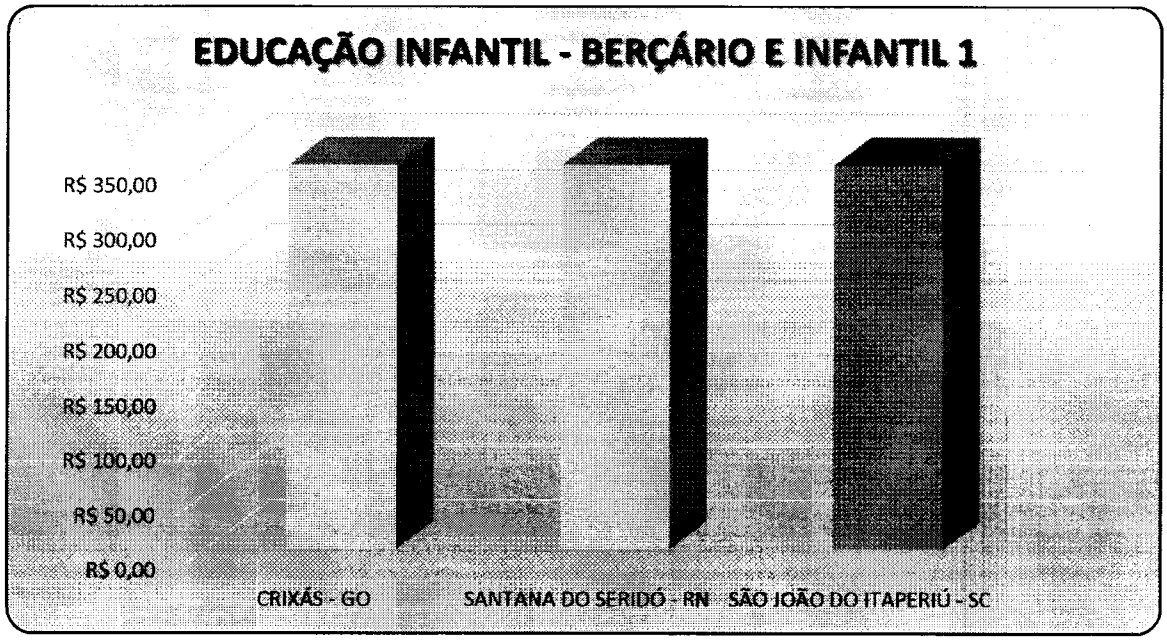
https://pncp.gov.br/app/contratos/02382067000163/2025/8
https://pncp.gov.br/app/contratos/08088247000113/2025/3
https://pncp.gov.br/app/contratos/01740497000147/2024/186
https://pncp.gov.br/app/contratos/08358053000190/2025/1

FL.(S)
Nº 411
RUBRICA

ANEXO II

PLANILHAS E GRÁFICOS DE PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES

Educação Infantil - Berçário e Infantil 1			
MUNICÍPIO	**NOTA FISCAL Nº**	**DATA DE EMISSÃO**	**VALOR DA COLEÇÃO *(anual)***
CRIXÁS - GO	1038099	20/03/2025	R$ 349,00
SANTANA DO SERIDÓ - RN	1042254	31/03/2025	R$ 349,00
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - SC	1032331	11/03/2025	R$ 349,00

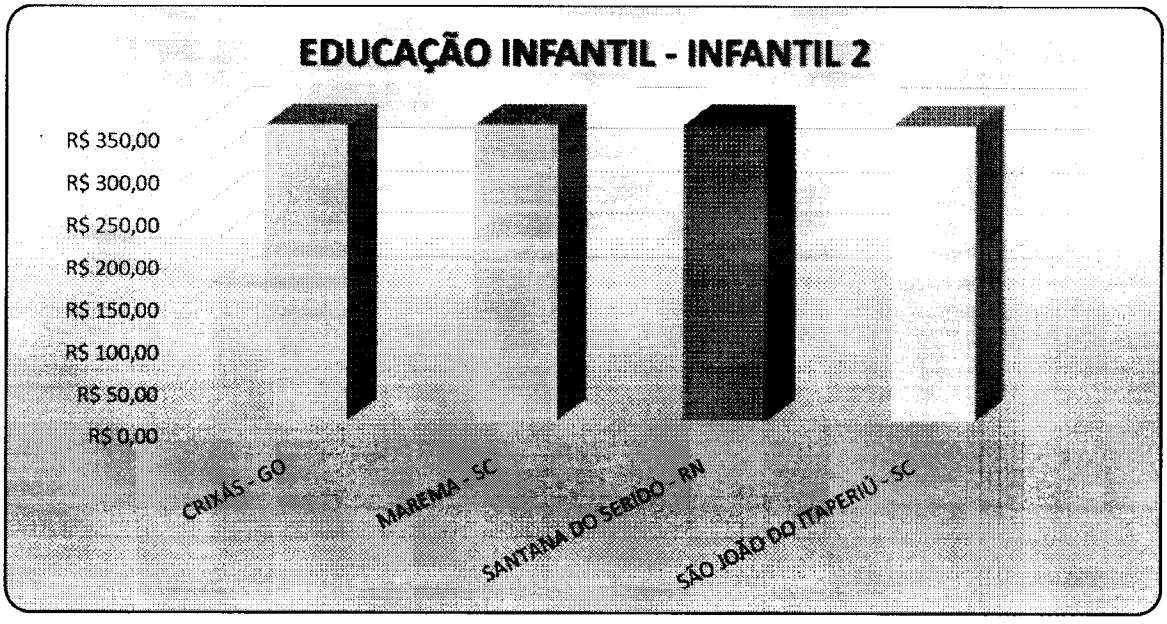


sistemaname.com.br
aprendebrasil@positivo.com.br
tel.: 0800 724 1516
Av. Cândido Hartmann, 1400 - Mercês
CEP: 80710-570 – Curitiba - PR

ANEXO II

PLANILHAS E GRÁFICOS DE PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES

Educação Infantil - Infantil 2				
MUNICÍPIO	**NOTA FISCAL Nº**	**DATA DE EMISSÃO**	**VALOR UNITÁRIO** *(semestral)*	**VALOR DA COLEÇÃO** *(anual)*
CRIXÁS - GO	1038099	20/03/2025	R$ 174,50	R$ 349,00
MAREMA - SC	1021207	20/02/2025	R$ 174,50	R$ 349,00
SANTANA DO SERIDÓ - RN	1042254	31/03/2025	R$ 174,50	R$ 349,00
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - SC	1032331	11/03/2025	R$ 174,50	R$ 349,00



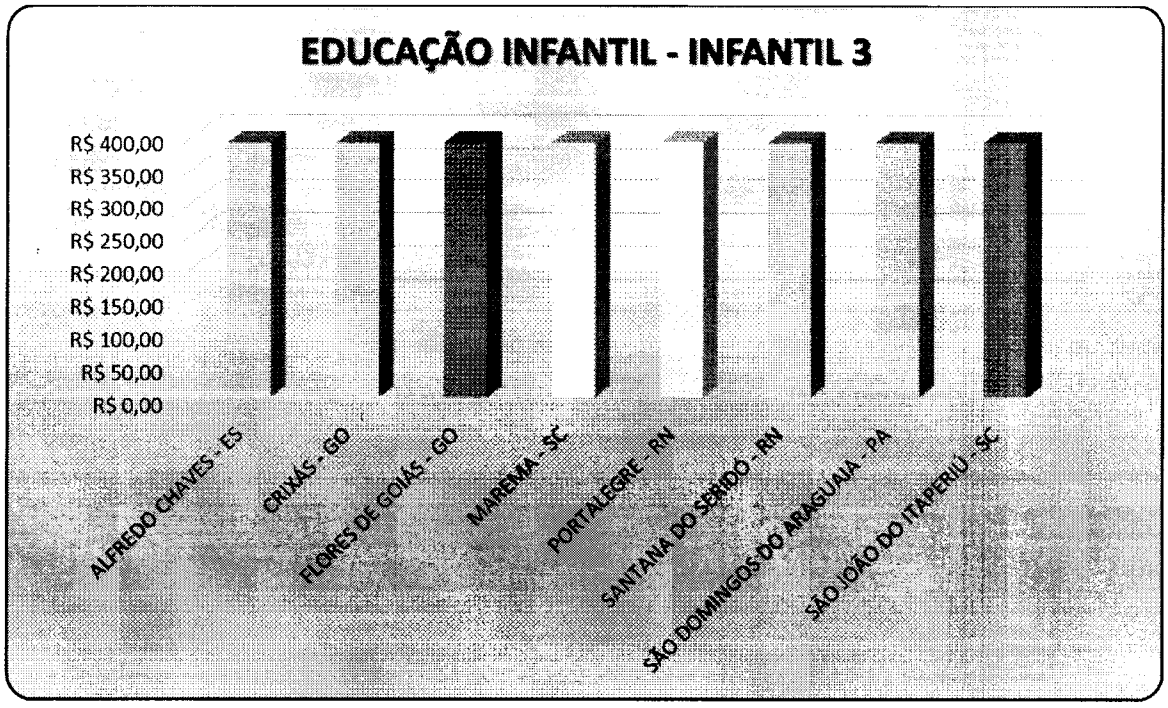
PMSJP

FL.(S)
Nº 413
RUBRICA:

ANEXO II

PLANILHAS E GRÁFICOS DE PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES

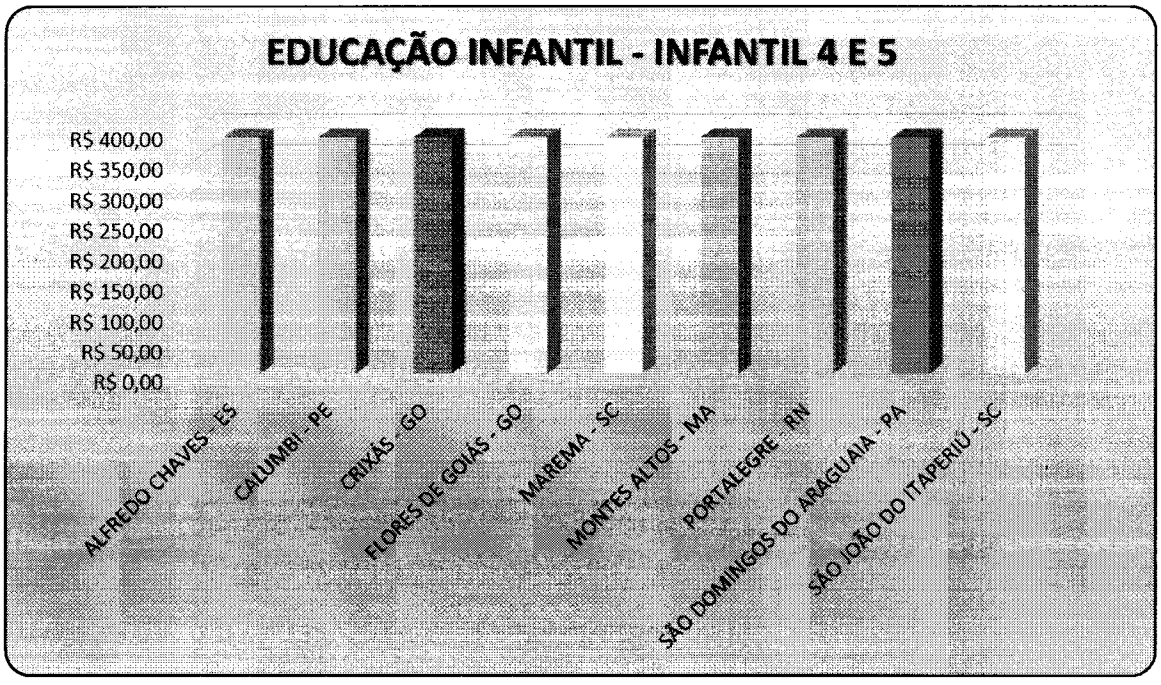
Educação Infantil - Infantil 3				
MUNICÍPIO	**NOTA FISCAL Nº**	**DATA DE EMISSÃO**	**VALOR UNITÁRIO** *(semestral)*	**VALOR DA COLEÇÃO** *(anual)*
ALFREDO CHAVES - ES	1066391	11/06/2025	R$ 194,00	R$ 388,00
CRIXÁS - GO	1038099	20/03/2025	R$ 194,00	R$ 388,00
FLORES DE GOIÁS - GO	1051129	29/04/2025	R$ 194,00	R$ 388,00
MAREMA - SC	1021207	20/02/2025	R$ 194,00	R$ 388,00
PORTALEGRE - RN	1038081	20/03/2025	R$ 194,00	R$ 388,00
SANTANA DO SERIDÓ - RN	1042254	31/03/2025	R$ 194,00	R$ 388,00
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA	1069047	18/06/2025	R$ 194,00	R$ 388,00
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - SC	1032331	11/03/2025	R$ 194,00	R$ 388,00



ANEXO II

PLANILHAS E GRÁFICOS DE PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES

Educação Infantil - Infantil 4 e 5				
MUNICÍPIO	**NOTA FISCAL Nº**	**DATA DE EMISSÃO**	**VALOR UNITÁRIO *(bimestral)***	**VALOR DA COLEÇÃO *(anual)***
ALFREDO CHAVES - ES	1066390	11/06/2025	R$ 97,00	R$ 388,00
CALUMBI - PE	1058479	26/05/2025	R$ 97,00	R$ 388,00
CRIXÁS - GO	1038099	20/03/2025	R$ 97,00	R$ 388,00
FLORES DE GOIÁS - GO	1051128	29/04/2025	R$ 97,00	R$ 388,00
MAREMA - SC	1021207	20/02/2025	R$ 97,00	R$ 388,00
MONTES ALTOS - MA	1068469	17/06/2025	R$ 97,00	R$ 388,00
PORTALEGRE - RN	1038081	20/03/2025	R$ 97,00	R$ 388,00
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA	1069047	18/06/2025	R$ 97,00	R$ 388,00
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - SC	1032350	11/03/2025	R$ 97,00	R$ 388,00



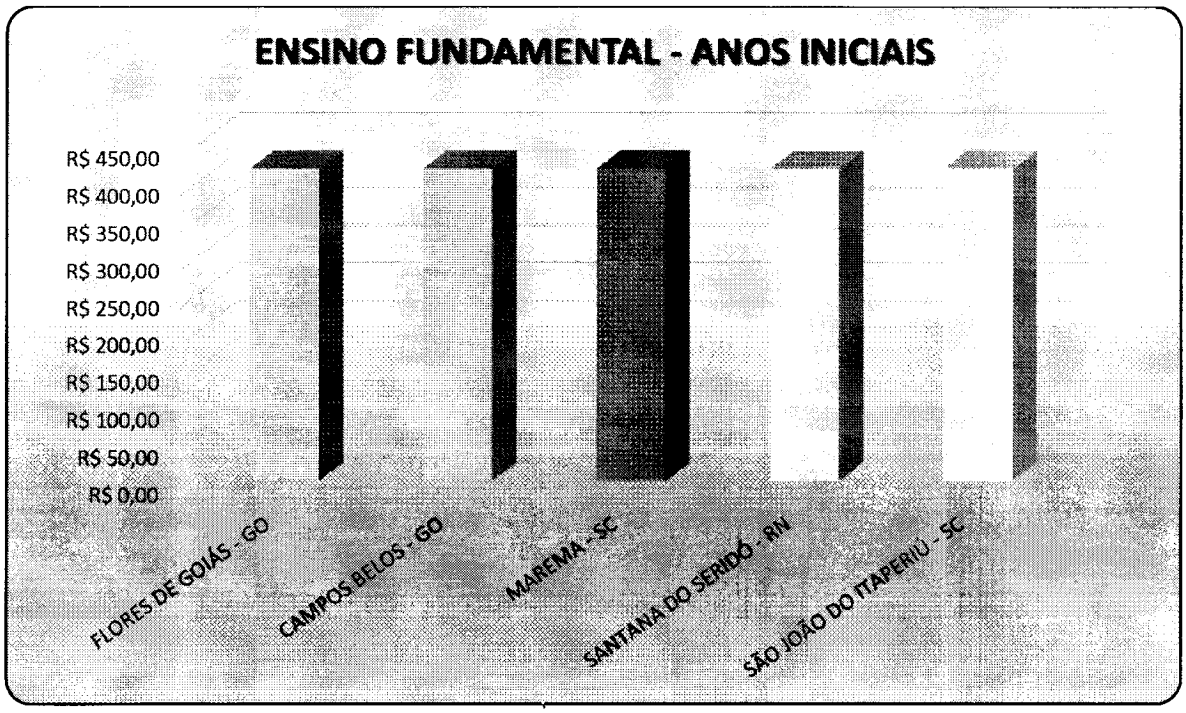
PMSJP

FL.(S)
Nº 415
RUBRICA

ANEXO II

PLANILHAS E GRÁFICOS DE PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES

Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1.º a 5.º Ano)				
MUNICÍPIO	**NOTA FISCAL Nº**	**DATA DE EMISSÃO**	**VALOR UNITÁRIO** ***(bimestral)***	**VALOR DA COLEÇÃO** ***(anual)***
CAMPOS BELOS - GO	1041809	28/03/2025	R$ 104,50	R$ 418,00
FLORES DE GOIÁS - GO	1051128	29/04/2025	R$ 104,50	R$ 418,00
MAREMA - SC	1051138	29/04/2025	R$ 104,50	R$ 418,00
SANTANA DO SERIDÓ - RN	1042260	31/03/2025	R$ 104,50	R$ 418,00
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - SC	1032329/1032330	11/03/2025	R$ 104,50	R$ 418,00

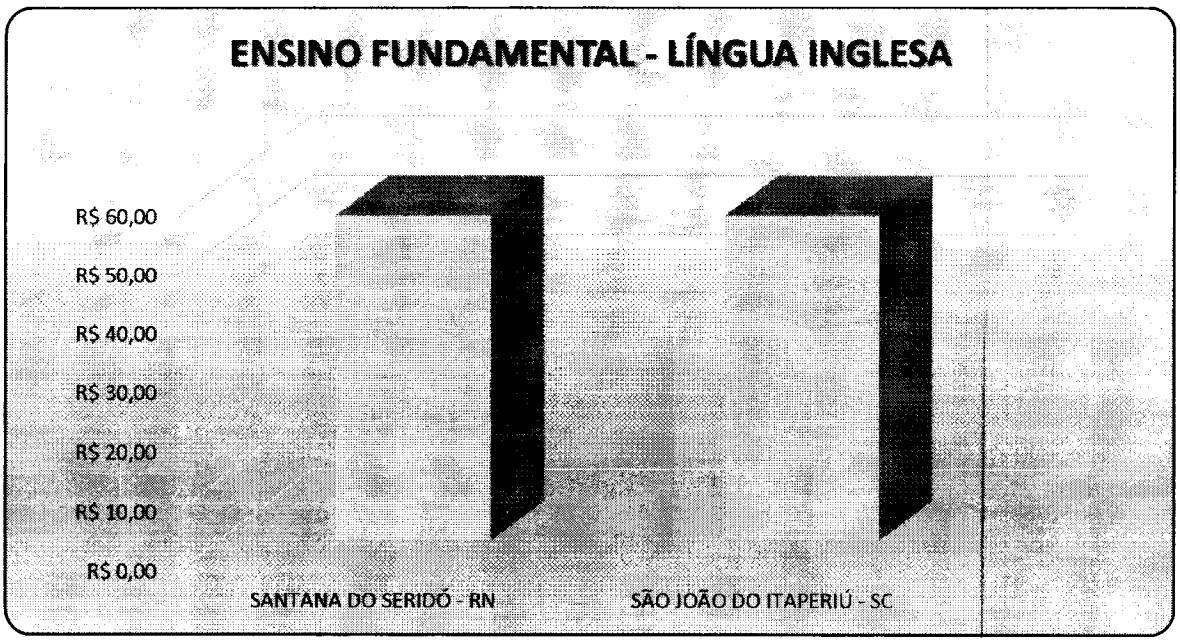


PMSJP
FL.(S) Nº 416
RUBRICA

ANEXO II

PLANILHAS E GRÁFICOS DE PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES

Ensino Fundamental - Língua Inglesa			
MUNICÍPIO	**NOTA FISCAL Nº**	**DATA DE EMISSÃO**	**VALOR UNITÁRIO (*anual*)**
SANTANA DO SERIDÓ - RN	1042260	31/03/2025	R$ 55,00
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - SC	1032329	11/03/2025	R$ 55,00

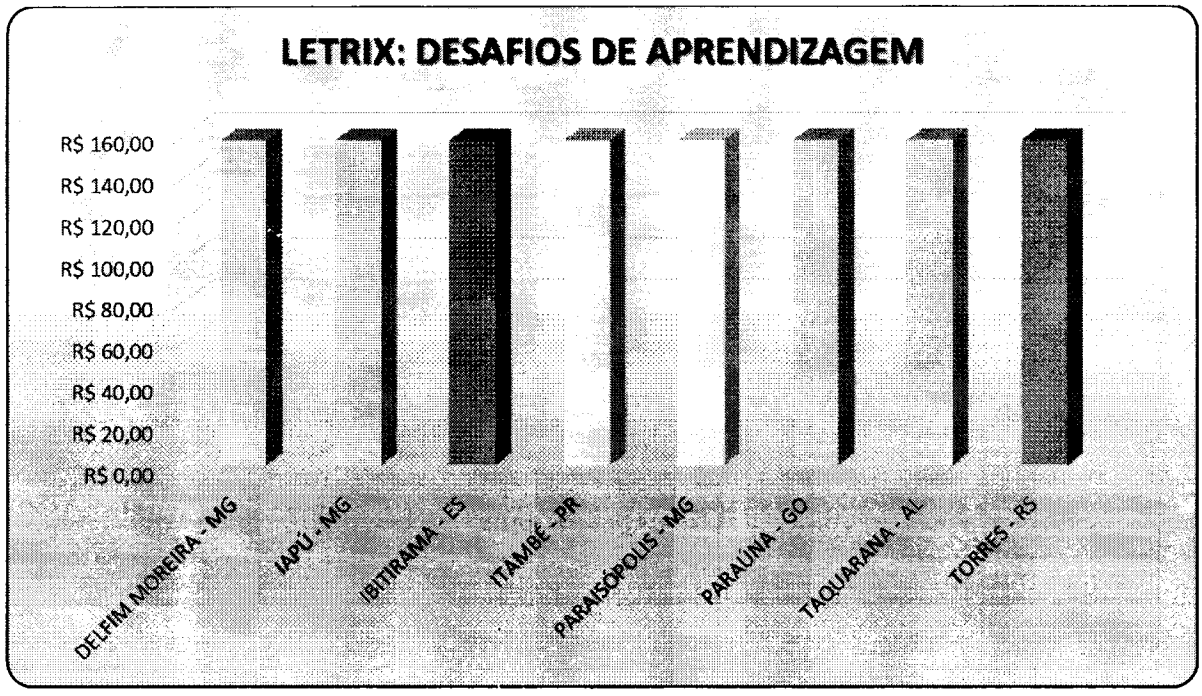


PMSJP
FL.(S) Nº 417
RUBRICA

ANEXO II

PLANILHAS E GRÁFICOS DE PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES

Letrix: Desafios de Aprendizagem			
MUNICÍPIO	**NOTA FISCAL Nº**	**DATA DE EMISSÃO**	**VALOR UNITÁRIO (*anual*)**
DELFIM MOREIRA - MG	1030423	07/03/2025	R$ 157,00
IAPÚ - MG	1041095	27/03/2025	R$ 157,00
IBITIRAMA - ES	990094	13/12/2024	R$ 157,00
ITAMBÉ - PR	1040000	25/03/2025	R$ 157,00
PARAISÓPOLIS - MG	992279	30/12/2024	R$ 157,00
PARAÚNA - GO	1019981	19/02/2025	R$ 157,00
TAQUARANA - AL	1042256	31/03/2025	R$ 157,00
TORRES - RS	990692	20/12/2024	R$ 157,00



sistemaname.com.br
aprendebrasil@positivo.com.br
tel.: 0800 724 1516
Av. Cândido Hartmann, 1400 - Mercês
CEP: 80710-570 – Curitiba - PR

POSITIVO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0001-06, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, e filial inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0008-82, com endereço na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, por seu represente legal, **Lucas Raduy Guimarães**.

OUTORGADOS: **ALEXANDRE JATAIR MAESTRI QUINCOZES**, brasileiro, diretor comercial, inscrito no CPF sob nº 144.123.678-35; **CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH**, brasileira, gerente de licitações e contratos, inscrita no CPF sob nº 032.156.769-23; **CARLOS ROBERTO FERREIRA FILHO**, brasileiro, coordenador de negócios, inscrito no CPF sob nº 007.672.929-01; **FABIO SALGADO COSTAS**, brasileiro, gerente comercial, inscrito no CPF sob nº 024.773.529-97; **GERMANA PACHECO FULGÊNCIO MESTRE**, brasileira, coordenadora de negócios, inscrita no CPF sob nº 081.702.626-66; **JULIANO JORGE FAVORITO**, coordenador de negócios, inscrito no CPF sob nº 026.938.029-97; **JULIO HUGO BELZUINO NETO**, brasileiro, coordenador de negócios, inscrito no CPF sob nº 567.737.061-49; **LEANDRO MUCHINSKI,** brasileiro, coordenador comercial, inscrito no CPF sob nº 017.200.289-31; **MARCELO DA SILVA PEREIRA PETRARCHI**, brasileiro, coordenador de negócios, inscrito no CPF sob nº 075.977.288-67; **RODRIGO MENDES CASAGRANDE**, brasileiro, coordenador de negócios, inscrito no CPF sob nº 029.458.499-41; **VANESSA BRIDAROLLE,** brasileira, gerente comercial, inscrita no CPF sob nº 046.344.949-57, todos com endereço profissional na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrilho, Curitiba, Paraná.

PODERES: Poderes específicos para representar a Outorgante na assinatura de contratos, termos aditivos e demais documentos correlatados, tendo como objeto o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil e demais produtos comercializados pela Outorgante, sendo outorgados, exclusivamente, aos Primeiro e Segundo Outorgados – **Alexandre Jatair Maestri Quincozes** e **Cassiana de Almeida Cezar Farkuh**, poderes específicos para representar a Outorgante técnica, jurídica e administrativamente em processos de licitações de produtos e serviços por ela fornecidos e comercializados, podendo apresentar, rubricar e assinar documentos, propostas comerciais, requerimentos, declarações, contratos, aditivos e outros documentos que se façam necessários, nomear representantes e/ou procuradores hábeis a representar a Outorgante em licitações, sob qualquer modalidade, a fim de que estes participem de todas as fases do processo, retirem editais, forneçam cotações, assinem atas e declarações, apresentem propostas, interponham ou desistam de recursos, formulem ofertas e lances de preços, sendo vedado o substabelecimento.

VALIDADE: Este instrumento é válido de **1º de janeiro de 2026** a **31 de dezembro de 2026** ou enquanto perdurar vínculo mantido por cada um dos Outorgados com qualquer uma das empresas do Grupo Positivo.

Curitiba, data da assinatura digital.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
Lucas Raduy Guimarães
Diretor Presidente

Clicksign 5d6bc9d6-2173-4e5f-ba6c-8055ef13d363

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 23 de dezembro de 2025. Versão v1.48.0.

PMSJP
FL.(S)
Nº 419
RUBRICA

Posigraf AB - Diversos - Contratos Públicos - 2026.docx

Documento número #5d6bc9d6-2173-4e5f-ba6c-8055ef13d363

Hash do documento original (SHA256): 91bc6d96b9030b3a6c95c5a1c9512ac1da56918fb8ba37bf41e75837f865bd94

Assinaturas

Lucas Raduy Guimarães
CPF: 875.483.489-91
Assinou como representante legal em 23 dez 2025 às 17:25:05

Log

23 dez 2025, 13:00:33	Operador com email cmizuta@positivo.com.br na Conta 797e8782-f974-4e41-a35a-b54e8dfd9b33 criou este documento número 5d6bc9d6-2173-4e5f-ba6c-8055ef13d363. Data limite para assinatura do documento: 22 de janeiro de 2026 (13:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
23 dez 2025, 13:13:52	Operador com email cmizuta@positivo.com.br na Conta 797e8782-f974-4e41-a35a-b54e8dfd9b33 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 22 de janeiro de 2026 (11:44).
23 dez 2025, 13:13:52	Operador com email cmizuta@positivo.com.br na Conta 797e8782-f974-4e41-a35a-b54e8dfd9b33 adicionou à Lista de Assinatura: lucas@positivo.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Raduy Guimarães e CPF 875.483.489-91.
23 dez 2025, 17:25:05	Lucas Raduy Guimarães assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas@positivo.com.br. CPF informado: 875.483.489-91. IP: 189.45.159.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4285646 e longitude -49.2942931. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1361.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 dez 2025, 17:25:06	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5d6bc9d6-2173-4e5f-ba6c-8055ef13d363.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

PMSJP

FL.(S) Nº 090
RUBRICA

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5d6bc9d6-2173-4e5f-ba6c-8055ef13d363, com d[illegible] prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Empresas do Grupo Positivo se mantêm entre as melhores empresas para trabalhar no Paraná

PMSJP
FL.(S)
Nº 424
RUBRICA:

10 de outubro de 2023



Positivo em Foco Destaque

Empresas do Grupo Positivo se mantêm entre as melhores empresas para trabalhar no Paraná

Tempo médio de leitura: 2 minutos.

O Grupo Positivo brilhou na premiação do instituto Great Place to Work (GPTW) 2023 no dia 09/10, a qual reconheceu as melhores empresas para trabalhar em todo o Paraná. Este ano a Central Positivo, a Aprende Brasil Educação, os colégios do Grupo Positivo e o Curso Positivo ganharam destaque no ranking regional, promovido pelo GPTW. A cerimônia foi acompanhada presencialmente por representantes dos negócios.

Estar entre as melhores no ranking trouxe motivos de orgulho para todos nós. Os colégios do Grupo Positivo conquistaram o 18º lugar entre as grandes empresas do estado. Já na avaliação das médias empresas, o Curso Positivo ficou com a 14ª posição, a Central Positivo com o 51º e a Aprende Brasil Educação ficou com a 53ª colocação.

Além dessa grande vitória, estamos orgulhosos em compartilhar que a **Aprende Brasil Educação** e o **Colégio Positivo** foram **destaque** na categoria **Saúde Emocional**. Um prêmio exclusivo para empresas cujas ações com este foco proporcionaram um impacto positivo em seus colaboradores.

Curso Positivo dispara 24 posições e conquista a 14ª colocação entre as melhores empresas de médio porte para trabalhar no Paraná!

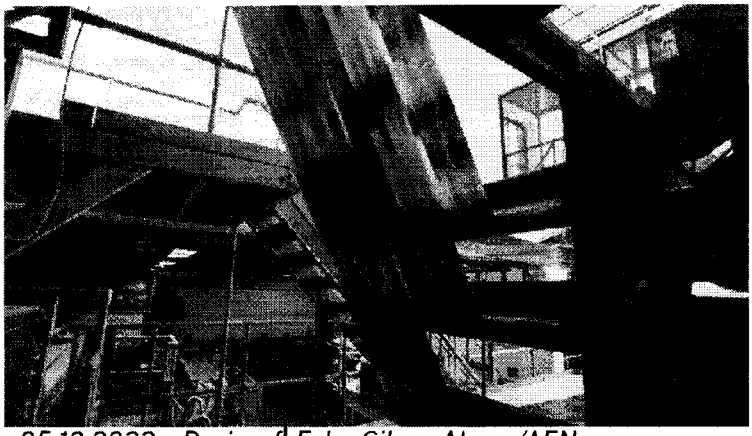
No período de apenas um ano, o Curso Positivo apostou em novas ações e atitudes que promoveram um ambiente de trabalho saudável e acolhedor para todos os seus colaboradores. E o resultado foi a colocação alcançada na noite da premiação, ultrapassando 24 empresas e brilhando na 14ª colocação do ranking, entre as empresas de médio porte (que têm entre 100 e 999 colaboradores). Isso é ser Positivo!Um exemplo para todos nós!

Sobre a premiação:

O reconhecimento de estar entre as melhores empresas para trabalhar acontece por meio da pesquisa de percepção entre os colaboradores das empresas participantes, que respondem como veem o cotidiano de trabalho e a relação com seus gestores. São avaliados critérios como oportunidades de crescimento, diversidade e clima organizacional.

A certificação, digna de muito orgulho, é fruto do trabalho de todos nós, que atuamos com o propósito de transformar o mundo por meio da educação.

Posigraf recebe reconhecimentos por gestão das emissões de gases do efeito estufa



05.10.2022 - Posigraf| Foto: Gilson Abreu/AEN

A **Posigraf** recebeu, pelo quinto ano consecutivo, o **Selo Clima Paraná**. Neste ano, a empresa foi reconhecida na categoria mais alta, "Mercado Externo A", alcançando a neutralidade de carbono para os escopos 1 e 2.

Além disso, a gráfica do Grupo Positivo recebeu o **Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol**. Esse reconhecimento destaca organizações que demonstram compromisso sólido e GHG Protocol, é concedido apenas a empresas que apresentam um balanço completo e rigorosamente auditado de suas emissões de GEE.

"Isso não só valida o compromisso da Posigraf em minimizar o impacto ambiental, como também destaca o papel essencial da empresa na disponibilização de dados de emissões confiáveis e acessíveis à sociedade. Essa conquista demonstra que a excelência em produção gráfica e a responsabilidade ambiental podem andar de mãos dadas", ressalta a analista de Meio Ambiente da Posigraf, Taís Araujo. De acordo com a especialista, a gráfica possui uma longa trajetória de diversas iniciativas em andamento para contribuir com um futuro mais sustentável. "Há 20 anos, a Posigraf deu um importante passo integrando a biodiversidade ao negócio, destinando quase R$ 2 milhões para a manutenção da Mata do Uru, uma área prioritária para conservação inserida no bioma Mata Atlântica. No pilar de governança, divulgamos o 9.º inventário de GEE, seguindo as diretrizes do Programa GHG Protocol", destaca.

Em 2000, a Posigraf foi umas das primeiras gráficas do país a receber a certificação ISO 14001 e, em 2003, foi pioneira também em integrar a conservação da biodiversidade ao negócio, com a adoção da Mata do Uru. Em 2008, a empresa deu início ao monitoramento das emissões de GEE e à

2014, a gráfica publicou suas emissões de GEE no GHG Protocol, e foi a primeira empresa brasileira a conquistar a Certificação LIFE. Apenas três anos depois, recebeu o Selo Clima Paraná. Em 2022, a Posigraf atingiu mais um marco ao tornar-se a primeira gráfica do setor de impressão de revistas e livros a adotar a prática de Aterro Zero, eliminando o envio de resíduos para aterros sanitários.

PMSJP
FL.(S) Nº 493
RUBRICA

GAZETA DO POVO

Terça-feira, 09 de Maio de 2023.



2 Inspiradas ›

Publicidade

Posigraf conquistou com dois meses de antecedência o título de empresa Aterro Zero. | *Foto: Divulgação Posigraf / Daniel Derevecki*

Posigraf zera envio de resíduos sólidos a aterros sanitários

Por Marcos Xavier Vicente 26/10/2022 13:16

Uma das maiores gráficas da América Latina e propriedade do **Grupo Positivo** de ensino, a **Posigraf** cumpriu com dois meses de antecedência a meta estabelecida há quatro anos de **zerar o envio de resíduos para aterros sanitários.** Com isso, a empresa é a primeira do ramo de revistas e livros do Brasil a cumprir os parâmetros da **Zero Waste International Alliance (ZWIA)**, entidade internacional que desde 2002 define os parâmetros de **Aterro Zero.**

A gráfica, que edita livros didáticos e publicações especiais no bairro Cidade

quando deixou de enviar para aterros sanitários resíduos sólidos sem contaminação - papéis de banheiros, como **papel higiênico e papel-toalha.**

Esse resíduo, que pelas normas ambientais não é considerado de risco de contaminação em determinadas destinações, agora vira combustível para queimar em caldeiras das **indústrias de cimento da Região Metropolitana de Curitiba.** A queima na indústria do cimento segue parâmetros ambientais de segurança, com emissão mínima de

No ano em que definiu a meta, em 2018, a Posigraf enviou 112,6 toneladas de sobras gráfica já poderia reivindicar o titulo de Aterro Zero por **reciclado ou dado novo uso a 94,3% dos resíduos.** Com isso, o volume descartado nos aterros **caiu para apenas 19,7 toneladas,** queda de 82,5% em três anos. Mas a gráfica decidiu ir além.

"As normas internacionais definem que a empresa tem que destinar de forma correta 90% dos resíduos para ter o título Aterro Zero. Mas decidimos levar o termo ao pé da letra. Ou seja, agora realmente não enviamos mais nada aos aterros sanitários", afirma à **coluna Paraná S/A** a analista de meio ambiente da Posigraf, **Thais Milena de Araújo**. "O diferencial dessa conquista foi o comprometimento de todos os colaboradores da Posigraf nos processos, como na separação dos materiais reciclados, por exemplo. E essa conquista posiciona a Posigraf no mercado

Processos internos

Além do coprocessamento dos papéis de banheiro na queima das caldeiras da

destinar sobras aos aterros. A principal delas, que representa quase 93%, é a reciclagem, em especial das aparas de papel das rotativas. Na sequência vêm a logística reversa e em uma escala menor a compostagem, já que a empresa produz pouco material orgânico, apenas na jardinagem.

Na logística reversa, processo em que embalagens e outros materiais são devolvidos à indústria fornecedora para ter um novo uso, o destaque são os uniformes dos colaboradores da Posigraf. Quando a vestimenta é é trocada, a antiga é encaminhada para ser transformada em estopa industrial e até mesmo tapete de carros.

Lei de Resíduos Sólidos

A **lei federal 12.305/2010** determina que **48,1% de todos os resíduos sólidos urbanos** devem ser reciclados ou recuperados até 2040, o que vem

De acordo com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, o Brasil produz por ano mais de 82 milhões de toneladas de lixo, dos quais apenas 2% são recilados.

PMSJP
FL.(S)
Nº 424
RUBRICA:

Posigraf se consolida, priorizando o desenvolvimento sustentável

5 de junho de 2018



A gráfica do Grupo Positivo possui um dos maiores parques gráficos da América Latina

A Posigraf nasceu junto com o Grupo Positivo em 1972. Os fundadores do então Curso Positivo entenderam que a criação de uma gráfica auxiliaria na produção de conteúdo a ser repassado aos alunos. A atuação hoje acontece no mercado nacional e internacional e conta com um dos maiores parques gráficos da América Latina. A Posigraf consolidou sua liderança em todas as áreas em que atua: ensino, soluções educacionais, tecnologia gráfica, cultura e entretenimento.

A Posigraf foi reconhecida com o Selo Sesi ODS 2017, que premia projetos de organizações públicas e privadas voltados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) em cinco categorias. A gráfica do Grupo Positivo foi a vencedora na categoria Grande Indústria, com o case "Compromisso com a conservação da Biodiversidade validado pela Certificação Life". A adoção da Mata do Uru, na região da Lapa, pela Posigraf, garantindo a preservação da área, foi a mais importante ação para que a gráfica obtivesse a Certificação Life. "Na Posigraf, buscamos praticar a estratégia de sustentabilidade de forma integrada, com processos geridos por meio de indicadores e metas, com orientação para longo prazo e foco no engajamento de stakeholders", afirma a supervisora do Sistema Gestão Integrado da Posigraf, Andréa Luiza Silva Arantes.

Fonte: http://www.diarioinduscom.com/posigraf-se-consolida-priorizando-o-desenvolvimento-sustentavel/

PMSJP
FL.(S)
Nº 425
RUBRICA:

Meio Ambiente
Postado no dia: 13 janeiro 2022



Com compromisso de reduzir efeitos das mudanças climáticas, Posigraf conquista Selo Clima Paraná pela quarta vez

A Posigraf conquistou pelo quarto ano consecutivo o Selo Clima Paraná, premiação realizada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo que tem como objetivo reconhecer as empresas que voluntariamente decidem reduzir as emissões de gases de efeito estufa. A gráfica do Grupo Positivo foi reconhecida na categoria "Original", destinada a empresas que apresentam inventário simplificado das emissões de carbono. Ao todo, foram certificadas 71 instituições.

De acordo com a coordenadora do Sistema de Gestão da Posigraf, Andrea Arantes, a conquista reafirma o compromisso de diminuir as emissões dos gases de efeito estufa (GEE), principal causa das mudanças climáticas. "A Posigraf se destaca ao longo do seu desenvolvimento assumindo compromissos para se tornar uma empresa sustentável e alinhada com os compromissos globais estipulados pelo conceito de ESG - Environmental, Social and Corporate Governance", afirma.

Histórico voltado às práticas sustentáveis

A Posigraf foi a primeira gráfica brasileira a receber as certificações ISO 14001 e ISO 9001, além da certificação FSC®, que atesta a origem controlada do papel utilizado no processo de impressão, além da certificação ISO 45001, que estabelece requisitos relacionados à Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional. Ainda, a partir de um compromisso voluntário e direto à conservação da biodiversidade, a Posigraf foi a primeira indústria a alcançar a Certificação LIFE - Lasting Initiative For Earth, metodologia que fornece orientações estratégicas às organizações para garantir a efetividade em ações de conservação e biodiversidade, possibilitando que quantifiquem e compensem de forma objetiva seus impactos aos recursos naturais.
Em parceria com a Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental (SPVS) desde o ano de 2003, a Posigraf garante recursos para a conservação da RPPN Mata do Uru, na região da Lapa (PR) e, em 2008, deu início ao Programa Selo Carbono Zero, estabelecido pela gráfica para compensar as emissões de seus produtos, a partir da metodologia de PSE - Carbono trabalhada pela SPVS. "A iniciativa abriu caminho para que a biodiversidade fosse inserida aos negócios da empresa, qualificando, assim, a gestão ambiental, além de servir como exemplo para que outras empresas apostem em um caminho voluntário que garantam a sustentabilidade nos negócios, reforçando nosso compromisso com a conservação da biodiversidade, e agindo em ações de extrema relevância para a manutenção de um meio ambiente equilibrado", aponta.

Sobre a Posigraf

Há 50 anos no mercado, a Posigraf, gráfica do Grupo Positivo, é uma das maiores gráficas da América Latina. Instalada em uma área de 52 mil metros quadrados, a companhia tem representações em todo o Brasil. Seu portfólio de serviços compreende a produção de de livros didáticos e publicações especiais, tabloides e materiais promocionais, além de revistas e periódicos.

Posigraf conquista prêmio de sustentabilidade

PMSJP
FL.(S)
Nº 4261
RUBRICA

[figallery id=1124 /]

A Posigraf foi reconhecida com o SELO SESI ODS 2017, que premia projetos de organizações públicas e privadas voltados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) em cinco categorias. A gráfica do Grupo Positivo foi a vencedora na categoria Grande Indústria, com o case "Compromisso com a conservação da Biodiversidade validado pela Certificação LIFE".

Antes de se tornar a primeira indústria brasileira a receber a certificação LIFE, a Posigraf escalou vários patamares de gestão, alcançando certificações nos campos da gestão da qualidade, gestão ambiental e procedência florestal do papel usado na produção industrial. A adoção da Mata do Uru pela Posigraf, garantindo a preservação da área, foi a mais importante ação para que a gráfica obtivesse a Certificação LIFE. O foco da adoção está em manter a biodiversidade da floresta, mas também abre espaço para o desenvolvimento de pesquisas e atividades educativas no local.

A empresa também pratica algo muito comum hoje no mercado: a preferência a parceiros que atendam a determinados padrões e requisitos sociais e ambientais. E na posição de fornecedora, ela também é auditada por parceiros comerciais que desenvolvem programas de sustentabilidade e precisam garantir o cumprimento de alguns padrões em todas as fases do processo produtivo. "Na Posigraf buscamos praticar a estratégia de sustentabilidade de forma integrada, com processos geridos por meio de indicadores e metas, com orientação para longo prazo e foco no engajamento de stakeholders. Do ponto de vista da gestão da cadeia de suprimentos, acreditamos na construção de relações fundamentadas pela integridade, transparência e atendimento à requisitos legais" afirma a supervisora do Sistema Gestão Integrado da Posigraf, Andréa Luiza Silva Arantes.

Sobre a Posigraf

Há 45 anos no mercado, a Posigraf, gráfica do Grupo Positivo, é uma das maiores gráficas da América Latina. Instalada em uma área de 52 mil m2, a companhia tem um escritório em São Paulo e representações em todo o Brasil. Seu portfólio de serviços compreende a produção de livros didáticos e publicações especiais, tabloides e materiais promocionais, além de revistas e periódicos.

Tags: Posigraf

Posigraf conquista Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica

PMSJP
FL.(S)
Nº 426
RUBRICA:

[flgallery id=3611 /]

A Posigraf, gráfica do Grupo Positivo, recebeu a chancela "Destaque Pini 30 anos" como uma das empresas que mais se destacaram ao longo das 30 edições do Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini, principal premiação da indústria gráfica no Brasil, organizado pela ABTG (Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica) e a Abigraf (Associação Brasileira da Indústria Gráfica). A premiação, que neste ano aconteceu de forma remota, coloca a Posigraf entre as três melhores na categoria Rotativas.

Criado em 1991, o evento tem como objetivo prestigiar as gráficas que trabalham dentro do mais alto padrão de qualidade do setor no país. Para o diretor-geral da Posigraf, Gilberto Alves, a premiação é um reconhecimento de um trabalho bem feito ao longo dos anos. "Isso mostra a excelência do processo de produção, que conta com tecnologia de ponta e dedicação do início ao fim processo produtivo", enfatiza. "Além de mostrar aos clientes a nossa responsabilidade com a produção, essa premiação mostra que o nome Posigraf é sinônimo de qualidade e dedicação", finaliza.

Sobre a Posigraf

Há mais de 45 anos no mercado, a Posigraf, gráfica do Grupo Positivo, é uma das maiores gráficas da América Latina. Instalada em uma área de 52 mil m2, a companhia tem representações em todo o Brasil. Seu portfólio de serviços compreende a produção de livros didáticos e publicações especiais, tabloides e materiais promocionais, além de revistas e periódicos.

Tags: Posigraf

PMSJP
FL.(S)
Nº 427
RUBRICA:

Posigraf atinge meta de neutralidade de emissão de carbono

Por Gazeta do Povo

29/06/2023 14:59

Posigraf é uma gráfica do Grupo Positivo.| Foto: Gilson Abreu/AEN

A Posigraf, gráfica do Grupo Positivo, atingiu a meta de se tornar uma empresa carbono neutro nas emissões de gases resultantes de suas atividades um ano antes do previsto, tornando-se a primeira gráfica do Brasil, nos segmentos promocional e editorial, a conquistar a neutralidade de emissão de carbono.

A empresa utilizou a metodologia de compensação voluntária, sem gerar créditos de carbono comercializáveis em mercados tradicionais. As emissões diretas da Posigraf do escopo 1, que incluem as emissões lançadas à atmosfera do processo produtivo da empresa, foram compensadas na Mata do Uru, uma Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) localizada na cidade da Lapa, com base no método do Programa Desmatamento Evitado, da Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental (SPVS).

Siga as últimas notícias de negócios no estado pelo Linkedin da Paraná S.A.

Além disso, as emissões do escopo 2, que são as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) liberadas na atmosfera devido ao consumo de eletricidade, também foram neutralizadas pela gráfica.

De acordo com a analista de Meio Ambiente da Posigraf, Thaís Milena de Araújo, a gestão das mudanças climáticas faz parte da estratégia de negócio da empresa, que investe recursos na conservação da biodiversidade há 21 anos, correspondendo a aproximadamente R$ 2 milhões no total.

"Essa ação destina recursos principalmente para os serviços ecossistêmicos, que são os benefícios que a natureza nos fornece de forma direta e indiretamente, como polinização, regulação do ciclo da água e purificação do ar", detalha Thaís, revelando que todas as ações desenvolvidas pela organização estão alinhadas aos acordos globais estabelecidos pelo conceito ESG – ambiental, social e governança.

"A SPVS trem a grande satisfação de ser parceira da Posigraf e do Grupo Positivo na adoção da Reserva Natural do Uru, o que possibilitou à Posigraf conseguir ser a primeira gráfica a obter a Certificação LIFE. Esperamos que exemplos como esse sejam seguidos por outras organizações no sentido de incluir a conservação da biodiversidade na gestão ambiental corporativa", avalia o diretor-executivo da SPVS, Clovis Borges.

A Posigraf tem um histórico de pioneirismo em questões ambientais. Em 2000, tornou-se a primeira gráfica do país a receber a certificação ISO 14001 e, em 2003, foi pioneira também em integrar a conservação da biodiversidade ao negócio, com a adoção da Mata do Uru. Em 2008, a empresa iniciou o monitoramento das emissões de GEE e a compensação através do Selo Carbono Zero. Na década seguinte, no ano de 2014, a gráfica começou a publicar a emissão de GEE no GHG Protocol e foi a primeira empresa brasileira a obter a Certificação LIFE. Apenas três anos depois, conquistou o Selo Clima Paraná. Em 2022, a Posigraf tornou-se a primeira gráfica do ramo de impressão de revistas e livros a ser Aterro Zero, eliminando o envio de resíduos para aterros sanitários.

A Posigraf alcançou o objetivo de se tornar carbono neutro após um longo processo de monitoramento e redução das emissões de GEE. "Alteramos o tipo de matriz energética consumida em nossas plantas e, como resultado, fomos certificados pelo Instituto Totum por conta do consumo de energia proveniente de fontes renováveis. Em 2022, todas as nossas fábricas utilizaram energia produzida em fontes eólicas e hidrelétricas, o que nos rendeu o Certificado Internacional de Energia Renovável (I-REC)", finaliza Thaís.

Ela afirma ainda que a empresa reconhece a importância de reduzir as emissões de carbono em suas próprias instalações, mas também está comprometida com outras iniciativas que visam melhorar as condições climáticas para todos.

Leia mais em: https://www.gazetadopovo.com.br/vozes/parana-sa/posigraf-atinge-meta-de-neutralidade-de-emissao-de-carbono/

Copyright © 2023, Gazeta do Povo. Todos os direitos reservados.

PMSJP
FL.(S)
Nº 428
RUBRICA:

Sistema de Ensino Aprende Brasil conquista o prêmio Top Educação

3 de outubro de 2025



Tempo de leitura: 1 minuto

Mais uma vez, o Sistema de Ensino Aprende Brasil foi reconhecido com o prêmio Top Educação como o sistema de ensino para rede pública mais lembrado pelo público.

Esta é a **12ª vez** que a Aprende Brasil Educação vence a votação, que desde 2006 elege as marcas mais lembradas entre as empresas que atuam na área da educação. Neste ano, o Top Educação premiou empresas em 26 categorias, abrangendo tanto a rede pública quanto a rede privada.

"*Estamos muito felizes por esse reconhecimento e compartilhamos essa celebração com nossos parceiros. Vamos continuar tornando a educação pública brasileira cada vez melhor*", disse o diretor de Produtos e Marketing, Juliano Costa.

A cerimônia de premiação acontece em outubro, reunindo representantes das empresas vencedoras.

Mais informações: **Ana Carolina Girardi - ana.girardi@positivo.com.br**

PMSJP
FL.(S) Nº 499
RUBRICA

Alfabetiza MT aponta soluções para alfabetização na idade certa

21/08/2024

Acompanhamento e atenção aos primeiros anos escolares possibilitam melhores índices de alfabetização; no Brasil, menos da metade das crianças de 8 a 9 anos já sabem ler e escrever

Menos da metade das crianças brasileiras aprendem a ler e escrever na idade certa, determinada pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), segundo o Ministério da Educação. O processo de aquisição dessas habilidades ainda é um desafio para muitas escolas e encontrar meios de melhorar esses índices é desafio basilar do ensino brasileiro atualmente. Mas uma abordagem focada nos primeiros anos da vida escolar, com acompanhamento de especialistas, pode ser a solução para mudar esse cenário. Os resultados do Alfabetiza MT de 2024 estão aí para mostrar isso.

Sorriso, por exemplo, teve 11 escolas premiadas, incluindo o primeiro lugar do estado, que ficou com a Escola Municipal Leôncio Pinheiro da Silva. Para a secretária de Educação do município, Lúcia Korbes Drechsler, as conquistas acumuladas são a soma dos esforços que vêm sendo feitos nas políticas públicas educacionais. "Nosso trabalho é realizado com muito foco na alfabetização e recomposição de aprendizagem. Na nossa rede de ensino, toda criança importa", afirma. Entre as ações mais importantes, ela destaca a criação do Centro Municipal de Formação Continuada para Professores, a criação do Programa Ensina Mais Sorriso, a adesão ao regime de colaboração com o Estado, o material estruturado que o município adota, a busca ativa escolar, o programa Fortalecendo Sonhos, que cuida da saúde emocional de alunos e profissionais da Educação e o Centro Municipal de Apoio à Inclusão em Sorriso/Cemais.

Outro caso de sucesso é Tapurah, cujo Centro Municipal de Alfabetização Cecilia Meireles também foi premiado. Com pouco mais de 14 mil habitantes, o município vem buscando melhorar a qualidade do ensino constantemente. "O Alfabetiza MT não só motiva as escolas a buscarem a premiação, mas também assegura que os alunos sejam alfabetizados na idade adequada, garantindo-lhes um direito fundamental", ressalta a secretária municipal de Educação, Nádia Bender. Ela pontua que ações como o Ciclo de Gestão Municipal e a parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil garantem que todos os alunos do município recebam a mesma qualidade de ensino. "Além disso, o acompanhamento da aprendizagem e a assessoria para reforçar os conteúdos não assimilados são fatores decisivos para alcançar esses resultados positivos", completa.

Nessas duas localidades, políticas públicas integradas têm permitido que os estudantes concluam o 2º ano do Ensino Fundamental lendo e escrevendo. Os investimentos em material didático adequado a essa proposta e na formação dos professores têm sido fundamentais para garantir bons resultados, nesse sentido. Para a coordenadora pedagógica da Aprende Brasil Educação, Angela Biscouto, esses são dois pontos imprescindíveis para garantir os índices de alfabetização na idade correta. "É preciso que os educadores estejam preparados para lidar com crianças que aprendem em ritmos diferentes e, ao mesmo tempo, garantir que o material utilizado respeite essa diversidade", pontua.

Prêmio Alfabetiza MT

Esta é a 3ª edição do prêmio Alfabetiza MT, que reconhece as 100 escolas do estado com maior desempenho e crescimento na Alfabetização. "O objetivo do Prêmio Alfabetiza MT é incentivar a aprendizagem na idade certa, por meio da transferência de recursos financeiros para as 100 escolas públicas que obtiverem os melhores resultados de alfabetização", disse o secretário de Estado de Educação, Alan Porto. A cerimônia de premiação reuniu mais de 500 profissionais da Educação em Cuiabá.

Essas 100 escolas foram as mais bem avaliadas no Índice de Desempenho Educacional do Estado de Mato Grosso na Alfabetização (IDEMT-Alfa) e no Sistema de Avaliação Educação do Estado de Mato Grosso (Avalia MT), realizados durante o ano letivo de 2023. Juntas, as unidades vão dividir a premiação de R$ 5,5 milhões como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho no ensino e na aprendizagem. De acordo com a Secretaria de Estado da Educação (Seduc), o critério para a divisão será conforme o desenvolvimento e a pontuação de cada escola. O dinheiro deverá ser investido em projetos realizados pelas próprias escolas.

A importância de aprender no tempo certo

A BNCC determina que todas as crianças saibam ler e escrever ao final do 2º ano do Ensino Fundamental
(por volta dos 8 anos de idade) por uma razão biológica. Ao longo dos primeiros anos de vida, o cérebro das crianças ainda tem uma grande plasticidade, o que permite mais facilmente que se formem conexões neurais que possibilitam aprender novas habilidades, inclusive a escrita e a leitura. "Essas duas habilidades permitirão que a criança e, depois, o adolescente, aprenda todos os outros conteúdos de forma satisfatória. Falhar na alfabetização significa, muitas vezes, prejudicar toda a trajetória escolar da criança, com déficits de aprendizagem que podem acarretar, inclusive, na perda de interesse pela escola e, consequentemente, na evasão escolar", alerta Angela.

Sobre a Aprende Brasil Educação

A Aprende Brasil Educação atua em todo o território nacional, potencializando a educação pública brasileira, oferecendo soluções educacionais que estimulam o conhecimento e apoiam os estudantes da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental no processo de aprendizagem. Saiba mais em aprendebrasil.com.br

https://www.instagram.com/p/DHTHMT6OMFA/?img_index=1

PMSJP
FL.(S)
Nº 431
RUBRICA

https://www.instagram.com/p/DJok1FJNaIG/

PMSJP
FL.(S)
Nº 432
UBRICA:

https://www.instagram.com/p/DKZwD78gft0/?img_index=1

governodesda •
Áudio original

governodesda ENTREGA DE LIVROS NA CRECHE MARIA MADALENA

No início de julho, a Creche Maria Madalena teve a alegria de receber um material especial do NAMI, sistema de ensino que foi entregue às nossas crianças de 3 a 5 anos pelas dedicadas coordenadoras.

Cada livro é uma nova oportunidade de aprendizado e diversão, proporcionando um ambiente mais rico para o desenvolvimento dos nossos pequenos.

Essa ação reforça nosso compromisso em melhorar a qualidade do ensino e garantir que nossas crianças tenham acesso a ferramentas que estimulem a criatividade e o conhecimento.

Acredito muito que uma educação de qualidade é o primeiro passo para um futuro brilhante!

Governo de São Domingos do Araguaia
Um Governo de Todos!

26 curtidas

SEMED

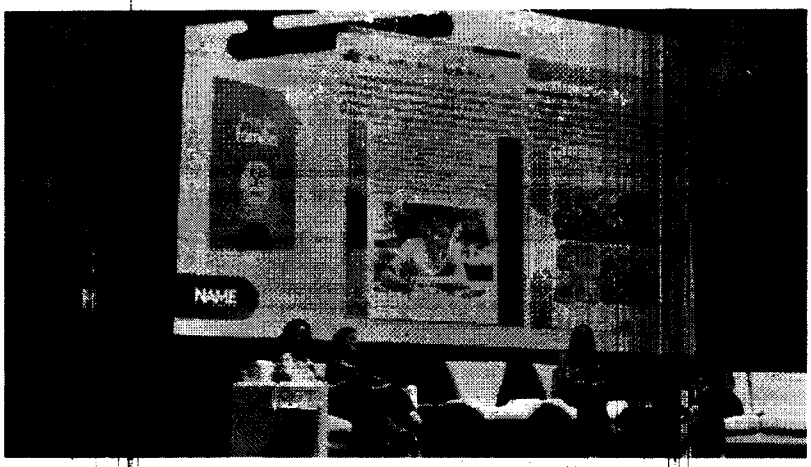
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

https://www.instagram.com/p/DLU52qmsjnQ/

https://www.instagram.com/reel/DGi7Ei6ukDc/?igsh=MTYzcms2dXVubiU2Yw%3D%3D

https://www.instagram.com/p/DHWqNQkJA3a/

PMSJP
FL.(S)
Nº 436
RUBRICA:



Educação Educação

Sistema de ensino voltado para escolas públicas é reformulado e volta ao mercado com força total

5 de outubro de 2023 matos matos 0 comentários Ensino, Escolas, públicas, sistema

Grupo Positivo apresenta nova proposta do primeiro sistema de ensino pensado para escolas públicas de todo o país

Há quase 20 anos no mercado, o Sistema de Ensino NAME que acaba de ser totalmente reformulado, oferece uma solução integrada para a educação pública que faz a diferença na vida de crianças e adolescentes, preparando-os para exercer a cidadania em qualquer lugar. Com uma variedade de recursos impressos e digitais, tem como propósito transformar a vida das pessoas por meio da educação.

Alinhado às atuais políticas públicas, o NAME é uma solução educacional completa, elaborada para atender crianças da Educação Infantil (Infantil 3 a 5) ao Ensino Fundamental (1.º a 5.º ano). Essa solução é composta por livros didáticos, cadernos de atividades, simulados, avaliações, ambiente virtual de aprendizagem, indicadores educacionais e materiais de apoio à alfabetização, além de consultoria pedagógica, com foco na formação dos profissionais e nos resultados educacionais.

Com essa reformulação, o NAME agora disponibiliza recursos didáticos tanto impressos quanto digitais, ferramentas de avaliação e um sistema de indicadores para a gestão educacional. O programa valoriza o papel dos professores em sala de aula, bem como dos gestores escolares e técnicos das secretarias municipais de educação. Além disso, oferece material orientativos para as famílias, promovendo uma abordagem integrada para o processo de aprendizado.

O NAME foi adquirido pela Aprende Brasil Educação em 2021 e, desde então, tem recebido investimentos na reformulação do material didático e na modernização da metodologia, com o objetivo de melhorar a experiência de aprendizado das crianças e facilitar o processo de ensino para os professores. Isso inclui proporcionar atualização constante aos educadores, fornecer encaminhamentos didáticos explícitos e promover um maior engajamento das famílias na educação dos filhos.

Meio século de tradição

A Aprende Brasil Educação faz parte do Grupo Positivo, um dos maiores grupos educacionais do país, com mais de 50 anos de experiência e reconhecido por sua excelência em material didático, investimento contínuo em pesquisa e adoção de metodologias inovadoras. "Estamos aplicando toda a expertise do Grupo Positivo para assegurar o direito à educação dos nossos estudantes", garante a gerente de Marketing e Produto, Damila Bonato. Ela ressalta que os resultados desses investimentos devem refletir nos próximos índices educacionais do Governo Federal, como o Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

Com um investimento de mais de R$ 650 milhões em pesquisa e desenvolvimento nos últimos dez anos, o Grupo Positivo consolidou sua liderança em diversas áreas, abrangendo ensino, soluções educacionais, tecnologia e gráfica. Sua atuação se estende desde a Educação Infantil até o pré-vestibular, com aproximadamente 17,5 mil alunos em unidades próprias. Além disso, mais de 1,6 milhão de alunos e 132 mil professores já utilizam o Sistema de Ensino Aprende Brasil em escolas públicas brasileiras.

Presente em 14 mil escolas em todo o país e em mais de 40 países, a Positivo Tecnologia Educacional é atualmente a empresa com o maior número de soluções pré-qualificadas e inseridas no Guia de Tecnologias do MEC. A Posigraf, uma das maiores gráficas da América Latina, imprime e distribui mais de 60 milhões de livros por ano. O Grupo também mantém o Instituto Positivo, que, em uma década de atuação, já beneficiou diretamente mais de 9 mil professores e 135 mil estudantes da rede pública de ensino em todo o Brasil.

PMSJP
FL.(S)
Nº 427
RUBRICA

Prefeitura de Crixás – Sustentabilidade e Crescimento

ENTREGA DE MATERIAIS ESCOLARES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.



Na sexta-feira, dia 30 de setembro, foram entregues os livros do Sistema NAME de Ensino em nossas Escolas Municipais de Educação Infantil. Trata-se de uma importante parceria firmada entre a Prefeitura de Crixás, por meio da Secretaria de Educação com a Editora Aprende Brasil.

Com a coleção "Brincadeiras", o sistema NAME oferece um direcionamento pedagógico alinhado a documentos oficiais, como os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (RCNEI), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), além de um documento do MEC chamado "Brinquedo e Brincadeiras".

O material didático da Educação do Sistema NAME, está amparado em pressupostos sociointeracionistas, pois o currículo prioriza situações em que os alunos interagem, participam ativamente de seu aprendizado, vivenciando na prática os conteúdos da escola, e problematizando-os constantemente.

Secretaria de Educação – A Transformação Começa Na Educação.

Prefeitura de Crixás – Sustentabilidade e Crescimento.

Inclusão é tema do primeiro dia de reunião pedagógica na Escola Municipal Demétrio Verenka

02 de Fevereiro de 2023

A reunião pedagógica da Escola Municipal Demétrio Verenka ocorrida nesta quinta-feira, 02 de fevereiro, teve como principal objetivo discutir o trabalho para o ano de 2023, com ênfase na inclusão de novos alunos e suas dificuldades.

Na ocasião, a equipe pedagógica abordou a importância da inclusão educacional e a necessidade de planejar ações que promovam a integração destes estudantes na escola. Foram apresentadas diversas estratégias e ferramentas para auxiliar no processo de adaptação dos alunos, como ações de orientação, trabalho em grupo e atividades lúdicas.

Além disso, foi destacada a importância da colaboração dos profissionais da escola para a implementação destas ações, bem como a participação dos pais e da comunidade em geral. O objetivo é promover um ambiente acolhedor e inclusivo, contribuindo para o sucesso escolar dos estudantes. "A escola precisa estar preparada para acolher os alunos, conhecendo e se interessando pelos seus problemas, validando suas e lutas e acolhendo e encaminhando suas preocupações", destacou Priscila Madaleno, representante do Sistema de Ensino Name, responsável pelo material didático adquirido pela Secretaria Municipal de Educação.

A reunião também tratou sobre a necessidade de capacitação dos professores e funcionários da escola, a fim de garantir a efetividade das ações de inclusão. Serão promovidos treinamentos e atualizações para que todos estejam preparados para trabalhar de forma integrada e proporcionar uma educação de qualidade para todos os estudantes.

Em resumo, a reunião pedagógica da Escola Municipal Demétrio Verenka foi um momento importante para definir as prioridades e ações para o ano de 2023, visando garantir a inclusão e o sucesso escolar dos novos alunos. A equipe pedagógica sai da reunião comprometida em trabalhar de forma integrada e inovadora para alcançar este objetivo.

A expectativa da nova diretora da Escola Demétrio Verenka, Sandra Fogaça, que iniciou suas atividades a frente do cargo no final de janeiro, é desenvolver um trabalho prezando sempre pela responsabilidade e respeito às normas de ensino. "A educação é um desafio, mas tenho certeza que será um ano de grandes realizações, de desenvolvimento e respeito às normas de ensino. O cargo exige muitas responsabilidades, e buscarei desempenhá-las da melhor forma possível, buscando inovação e desenvolvendo um bom vínculo com todos os grupos que fazem parte da comunidade escolar", ressaltou Sandra.

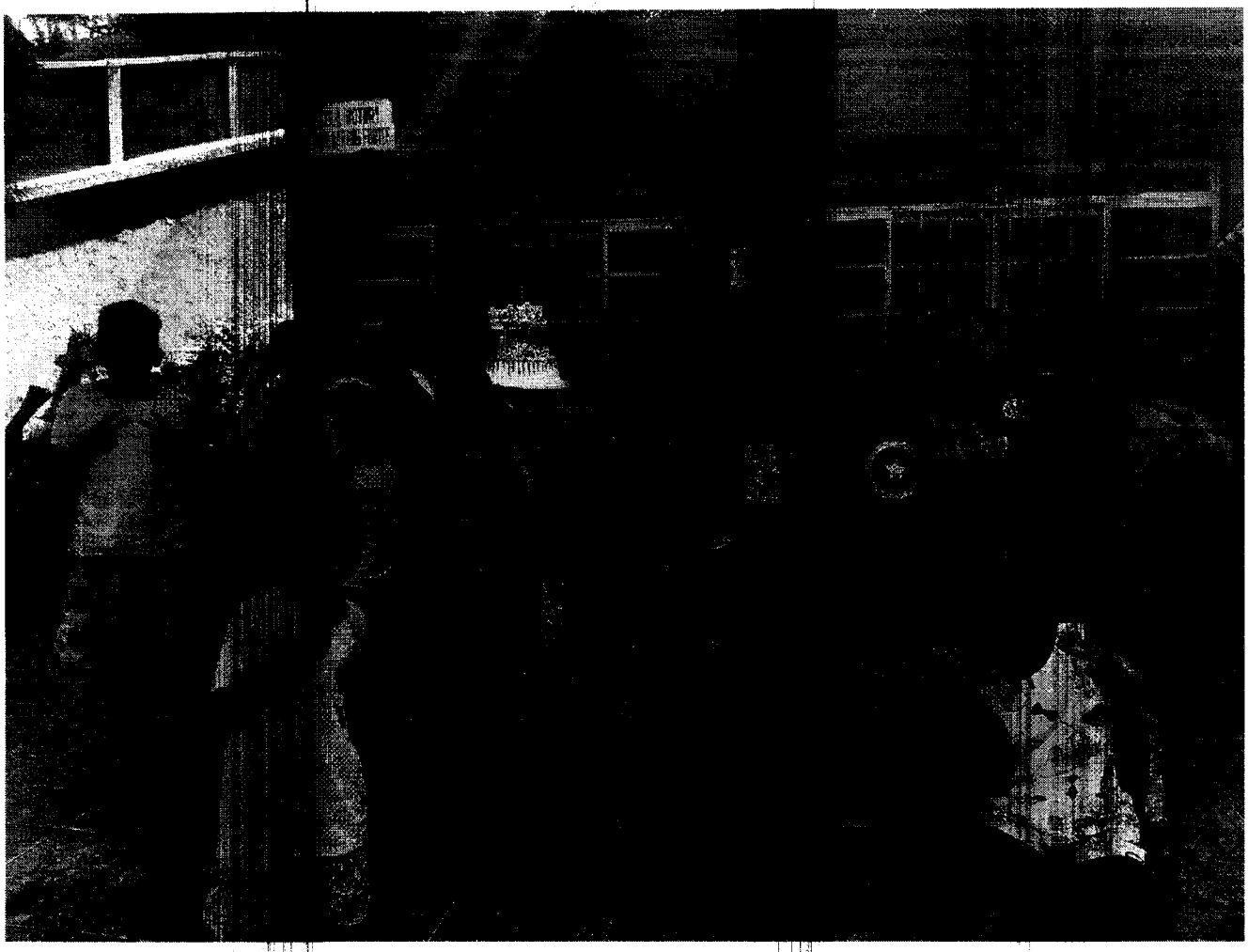
Amanhã acontece o segundo e último dia de reuniões dedicadas à preparação da equipe para o ano letivo que começa na próxima segunda-feira, 6 de fevereiro. O tema abordado será Gestão Escolar.



PMSJP
FL.(S)
Nº 439
RUBRICA:

Educação encerra com êxito o ano letivo do Projeto Letrix

12 de dezembro de 2022



A Prefeitura Municipal de Além Paraíba através da Secretaria Municipal de Educação, buscando em suas ações pedagógicos a melhoria da Educação Municipal, encerrou o ano do Programa Letrix com muita alegria, pois o Programa que tem a finalidade de ajudar alunos com dificuldades no aprendizado da leitura e da escrita tem resultado que é considerável e de grande relevância nesse processo.

A Secretaria Municipal Tatiana Reis Gonçalves na certeza de que o trabalho é contínuo apontou a permanência para o próximo ano, na certeza que, os esforços para recuperar os alunos com defasagem precisa continuar, com o intuito de trazer igualdade educacional a rede municipal de ensino.

Assessoria de Comunicação – Prefeitura de Além Paraíba

Projeto Letrix, uma iniciativa vitoriosa para os alunos com dificuldade de aprendizagem de leitura retorna presencialmente

PMSJP
FL.(S)
Nº 440
RUBRICA:

31 de agosto de 2021



A Prefeitura Municipal de Além Paraíba, através da Secretária Municipal de Educação, vem de público informar que o Projeto Letrix, que contempla alunos, com deficiências na leitura e na escrita, não alfabetizados no período correto e que acontece em algumas escolas municipais, já se encontram em atividades presenciais com todas as precauções sanitárias

O momento é de recuperar o tempo perdido. A Secretária Municipal de Educação afirma contar com o apoio das famílias para entrarem nesse desafio e fazer a jornada desses alunos uma aventura prazerosa e instigante. O Projeto Letrix apresenta uma nova forma de Ensinar seus alunos a ler o mundo. Através do empenho e dedicação dos professores já estamos colhendo os primeiros frutos desse trabalho. O Prefeito Municipal **Miguel Belmiro de Souza Júnior**que por anos dirigiu uma Escola do Estado afirma que dar ao aluno a possibilidade da leitura é dar a ele a liberdade em suas escolhas e opiniões preparando para a vida cotidiana.

Assessoria de Comunicação Social, Imprensa e Cerimonial – 31/08/2021

PMSJP
FL.(S)
Nº 941
RUBRICA:

Notícia

Programa Letrix ajuda escolas municipais a enfrentar desafio da alfabetização tardia

Compartilhe:

Publicado por: Renato Lana de Faria Publicado em: 11/10/2022 às 14:36
Atualizado em: 11/10/2022 às 23:48



Imagem: Secom/divulgação

A Prefeitura de Aracruz, por meio da Secretaria de Educação (Semed), em parceria com o Programa Letrix – Sistema de Ensino Aprende Brasil – está desenvolvendo nas escolas da Rede Municipal de Ensino uma metodologia completa elaborada para otimizar a leitura e a escrita de forma lúdica e estruturada, ao mesmo tempo. Trata-se de um programa voltado para ajudar a solucionar a alfabetização tardia no município, desenhado especialmente para estudantes que não ainda não adquiriram as habilidades de ler e escrever no tempo correto.

Segundo o dicionário Houaiss, a língua portuguesa tem, atualmente, algo em torno de 400 mil palavras, e quem deseja se comunicar, além da fala, como por meio de livros, documentos e outros registros, isso exige duas habilidades fundamentais, que são a leitura e a escrita. Para os estudantes, essas habilidades são de fundamental importância para o sucesso de suas vidas, o que de acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei (13.005/2014), esse processo precisa ser proporcionado e consolidado até os sete anos de idade.

De acordo com a secretária Jenilza Spinassé (Semed), o programa educacional vem contribuindo de forma significativa para acelerar e melhorar o processo de aprendizagem. "Esse programa já está sendo desenvolvido em 28 escolas de Ensino Fundamental, atendendo aproximadamente 3700 estudantes que não tiveram a oportunidade de se alfabetizar na idade indicada pela legislação. Uma das abordagens do programa que nos chama a atenção é o respeito à fase da vida em que a criança está com atividades direcionadas para esse público", disse.

Todo esse processo não está relacionado apenas às crianças que não sabem ler nem escrever, mas a uma série de níveis diferentes de aprendizagem, sendo que algumas leem, mas não escrevem, já outras são capazes de ler e escrever, mas não conseguem interpretar o que estão lendo. Em outros casos a criança é capaz de ler e escrever, mas comete muitos erros ortográficos, por isso equalizar o aprendizado nessas duas competências é um desafio complexo para pais e educadores.

Em Aracruz, o programa usa ferramentas como livros didáticos para estudantes e professores, avaliações, leitura guiada, orientações em vídeo e manual digital do professor. "Esse trabalho trouxe um ganho no desempenho da linguagem escrita alinhado aos benefícios da memória da linguagem oral e da compreensão de texto. Diante do que foi trabalhado, notamos que a partir da prática de leitura, os estudantes tiveram a oportunidade de conhecer os mecanismos que ajudam a administrar melhor sua produção, ampliando sua visão de mundo, enriquecendo seu vocabulário, bem como desvendando o universo leitor", destacou a Coordenadora Municipal do Programa, a professora e pedagoga Dulcinéia Ruy Nossa Ruy.

A professora Suelle Niero Demonier Bastos, do CMEB Honório Nunes de Jesus, conta que o método ajudou a atrair a atenção dos estudantes. "Há muitas imagens coloridas, alfa-jogos, passatempos e textos em formato de tirinhas, histórias em quadrinhos, entre outros. Esses formatos diferenciados tornam o material mais atrativo para as crianças, que demonstram muito entusiasmo para realizar as atividades", conta.

Uma das maiores dificuldades para alfabetizar crianças mais velhas é o fato de que os métodos são sempre pensados para os mais novos. Há muitos desenhos, atividades e propostas desenhados para quem tem até sete anos. Então, quando uma criança de nove a 11 anos se depara com esse material, imediatamente há um problema de interesse e identificação.

"O material tem muitas atividades divertidas. Eu gosto dos caça-palavras, dos desenhos e das histórias em quadrinhos", destacou Yasmin Lima Santos, aluna do 5º ano do CMEB Honório Nunes de Jesus. Já Luana Neres Rosa, do 5º ano da EMEF Professora Bárula dos Santos Neves, relatou sua experiência. "Logo no início do livro nós brincamos até com nossos nomes. É muito mais fácil aprender brincando", afirmou.

PMSJP
FL.(S) Nº 442
RUBRICA

OPINIÃO

Vários estudos mostram que estudantes mais responsáveis, colaborativos, persistentes, curiosos e resilientes aprendem mais e concluem seus estudos

Educação integral e as competências socioemocionais

MOZART NEVES RAMOS

Estamos vivendo um cenário disruptivo, no qual as transformações pelas quais o mundo vem passando não são mais lineares e sim exponenciais, especialmente impulsionadas pelas descontinuidades tecnológicas. Viver num ambiente disruptivo exige das pessoas novas competências e habilidades, que vão além daquelas meramente cognitivas. Tais competências são normalmente chamadas de socioemocionais, que incluem a criatividade, a colaboração, a persistência, a abertura ao novo, a comunicação e o pensamento crítico, entre outras.

Quando essas competências são desenvolvidas no ambiente escolar de forma intencional na estrutura curricular, articuladas com aquelas vinculadas ao cognitivo, estamos mais próximo do que chamamos de educação integral, e assim promovendo o desenvolvimento pleno de nossas crianças e de nossos jovens, em consonância com o artigo 2º da LDB (A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para

FELIPE JORDÃO / AE



Para trazer as nossas escolas, professores e estudantes para este novo ambiente, um passo importante foi dado com a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

Vários estudos mostram que estudantes mais responsáveis, colaborativos, persistentes, curiosos e resilientes aprendem mais, concluem seus estudos básicos na idade certa e saem preparados para seguir aprendendo ao longo da vida; na idade adulta, tornam-se cidadãos mais conscientes e participativos, trabalhadores mais éticos, produtivos e realizados, enfim, seres humanos mais aptos a fazerem boas escolhas e usufruírem delas.

Espera-se, assim, que as escolas preparem as nossas crianças e os nossos jovens para uma educação que seja capaz de desenvolver tais competências; que não seja mais uma disciplina, mas uma nova forma de ensinar e de aprender. Nossa escola, infelizmente, é que estamos vivendo. Certa vez, ouvi de uma dirigente da Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH), em um evento sobre empregabilidade no estado de Santa Catarina, que "ainda contratamos pelo cognitivo, mas demitimos pelo socioemocional".

Para trazer as nossas escolas, professores e estudantes para este novo ambiente, um passo importante foi dado com a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a partir de suas dez competências gerais que asseguram, entre outras coisas, alguns dos princípios que são fundamentais para o desenvolvimento integral, tais como, autonomia (o objetivo maior da educação integral é a formação para a autonomia, entendida em seus projetos de vida), protagonismo (promover o protagonismo docente e estudantil é decisivo para que se vejam e sejam vistos como parte da solução e não do problema) e corresponsabilidade (o direito à educação deve ser assegurado com o envolvimento de todos pela educação, numa ética de corresponsabilidade entre o primeiro, o segundo e o terceiro setores, além de famílias e cidadãos mobilizados de forma coletiva e solidária, em consonância com o Artigo 205 da Constituição Federal).

Levar essa perspectiva ao dia a dia das escolas e redes de ensino de forma estruturada e intencional requer inovações não só na estrutura curricular e nas políticas educacionais, mas também na forsala de aula. Para isso, é importante reunir os conhecimentos que já vêm sendo produzidos, tanto pelos próprios professores no cotidiano das escolas, quanto pelos pesquisadores e especialistas das diversas áreas das ciências – educação, psicologia, economia, neurociências e muitas outras, que podem auxiliar a encontrar as práticas mais eficientes para atingir tais objetivos. Consequentemente, assegurar aos nossos alunos um aprendizado pleno que os habilitem a fazer escolhas com autonomia e conquistar realizações ao longo da vida, passa necessariamente em assegurar aos nossos professores o direito ao conhecimento.

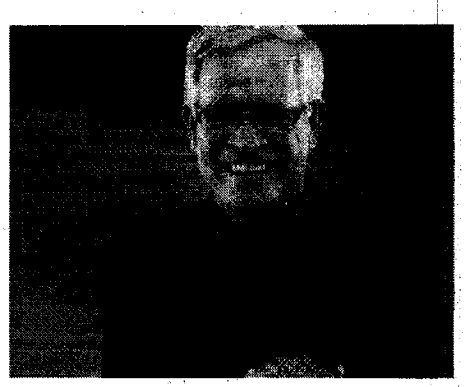
Mozart Neves Ramos é titular da Cátedra Sérgio Henrique

Marcos Meier é o novo embaixador da coleção Laços da Aprende Brasil

Solução educacional tem o propósito de ensinar os estudantes a gerir as próprias emoções

Ana Leal Publicado 18/01/2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 443
RUBRICA



Carlos Meier, especialista em Educação Socioemocional | Foto: Divulgação

Presente em salas de aula de mais de 18 estados brasileiros e atendendo mais de 1,6 milhão de alunos, a Aprende Brasil Educação, do Grupo Positivo, acaba de firmar uma parceria estratégica com o renomado educador Marcos Meier, especialista de destaque em educação socioemocional no Brasil. Meier assumirá o papel de embaixador da solução educacional Laços: educação socioemocional", que visa contribuir para o desenvolvimento socioemocional dos estudantes.

A Laços: educação socioemocional é uma solução abrangente que engloba os três pilares da aprendizagem socioemocional: sentir e refletir, acreditar e planejar, além de respeitar e compartilhar. Composta por jogos de tabuleiro, dinâmicas gamificadas, livro da família, cartazes para ambientação escolar, vídeos para a formação de professores e propostas de atenção plena, a solução Laços oferece um material completo e inovador que pode auxiliar as escolas na preparação dos estudantes para o futuro.

Para o diretor-executivo da Aprende Brasil Educação, Fábio de Oliveira, o foco da Laços é ajudar os estudantes a entender o que sentem. "O programa ajuda os estudantes a fazer a gestão das próprias emoções, criando um ambiente saudável de convivência e aprendizagem. Ao mesmo tempo, a Laços foca na sensibilização de professores para identificar as dificuldades que os estudantes possam apresentar e para apoiar as crianças e os adolescentes no dia a dia da sala de aula e da escola", explica.

O embaixador da marca e educador Marcos Meier afirma que, há décadas, ele realiza palestras sobre a importância de as escolas ultrapassarem os currículos tradicionais. "É fundamental conscientizar escolas, famílias e os próprios alunos de que as emoções, a inteligência intrapessoal e a interpessoal são elementos essenciais para o sucesso na atualidade. As escolas desempenham um papel crucial no desenvolvimento dos aspectos socioemocionais de seus alunos. A coleção Laços configurou-se como uma solução excepcional, não apenas para facilitar o trabalho dos professores, mas também para aprofundá-lo".

"Acreditamos que a educação socioemocional é fundamental para preparar os estudantes para enfrentar os desafios do mundo atual. Um mundo competitivo, em que as redes sociais determinam padrões de beleza e comportamento, pode fazer com que os jovens fiquem emocionalmente vulneráveis e tenham dificuldades para gerir as próprias emoções. É fundamental preparar os estudantes para enfrentar os desafios, além de desenvolver habilidades para lidar com o bullying, como a assertividade, a empatia e a resolução de conflitos", lembra Fábio.

Antigamente, o papel do professor limitava-se ao ensino dos conteúdos do currículo, ao passo que o restante era responsabilidade da família. Hoje, embora a sociedade tenha evoluído significativamente nos aspectos econômicos, financeiros e de saúde, percebemos um distanciamento dos fundamentos socioemocionais. "Em virtude dos desafios que se impõem às crianças atualmente, que se veem 'obrigadas' a se encaixar em padrões estéticos e comportamentais, muitas famílias enfrentam dificuldades na educação emocional e social de seus filhos. Nesse contexto, as escolas precisam estabelecer parcerias solidas com as famílias, visando preparar crianças e jovens para a vida adulta", destaca o embaixador.

Oliveira finaliza que a parceria entre a Aprende Brasil Educação e Marcos Meier representa um marco importante para o avanço da educação socioemocional no Brasil. "Ele é um dos mais renomados especialistas em educação socioemocional no país, e sua experiência e conhecimento serão de grande valor para nós. Além de ser um comunicador nato, a sua capacidade de conectar-se com as pessoas é incomparável. Ele será um grande parceiro para a divulgação da nossa coleção e para o aprimoramento da educação socioemocional no Brasil."

TOP
EDUCAÇÃO
PRÊMIO
TOP
EDUCAÇÃO
2013


Melhores Empresas Para Trabalhar
2024
DESTAQUE
2025
2024
Posi agito
DESTAQUE COMPLIANCE

PMSJP

RECONHECIMENTO

SELO **SESI ODS** 2024



GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Reconhecemos suas práticas em prol dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** e seu papel como articulador no crescimento sustentável.

Curitiba, 06 de dezembro de 2024.

FL(S) Nº 276
RUBRICA

PMSJP

REALIZAÇÃO: Sistema Fiep SESI

APOIO: cifal Curitiba | unitar United Nations Institute for Training and Research | UN Global Compact Rede Brasil | hub ODS PARANÁ | PRME Principles for Responsible Management Education CHAPTER BRAZIL

Certificação LIFE - Negócios & Biodiversidade

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR certifica que, por integrar a biodiversidade à sua gestão, compensando a pressão exercida por suas atividades mediante ações voluntárias de conservação da natureza, a

Gráfica e Editora Posigraf Ltda.

R. Senador Accioly Filho, 345/431/500 - CIC

Curitiba - PR - Brasil

está em conformidade com os requisitos dos

Padrões de Certificação LIFE-BB-IN-CS-4.0-R2-PT, Guia Técnico LIFE-BB-BR-TG01-4.0-PT, e Guia Técnico LIFE-BB-BR-TG02-4.0-PT

Certificado LIFE.BB.001.BRA.0021.2024

Revisão: 00
Emissão: 26/09/2024
Válido até: 18/12/2029
Certificado desde: 24/06/2008

Fábio Ricardo Corrales Martins
Gerente da Divisão de Certificação

TECPAR CERT
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC
CEP 81.350-010 Curitiba - Paraná - Brasil
www.tecparcert.com.br / contato@tecparcert.com.br

life Business & Biodiversity

PMSJP

*A **SCS Global Services** declara que uma auditoria independente foi concluída e a conformidade com o(s) padrão(ões) aplicável(eis) está confirmada para:*

Gráfica e Editora Posigraf Ltda

Rua Senador Accioly Filho, 500, Curitiba, Paraná 81310000, Brasil

Esse certificado individual contempla distribuição de papel revestido e a produção de material impresso e embalagens sob o sistema de transferência.

A(s) unidade(s) está(ão) certificada(s) em cadeia de custódia para vender produtos como:

FSC Misto

A avaliação foi conduzida pela SCS Global Services em concordância com as regras do Forest Stewardship Council® A.C. (FSC®).

Padrões FSC: FSC-STD-40-004

Código de Certificação SCS-COC-006004
Código de Licença: FSC-C018425

Data de emissão: 22 setembro 2022 Data de validade: 21 setembro 2027

FSC
www.fsc.org
FSC® A000521

The mark of responsible forestry

RESPONSIBLE FORESTRY CERTIFIED SCS GLOBAL SERVICES

Este certificado em s não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo titular deste certificado possui certificação FSC (ou Madeira Controlada do FSC). Os produtos ofertados, enviados, ou vendidos pe o titular deste certificado podem apenas ser considerados cobertos pelo escopo deste certificado cuando a declaração FSC estiver claramente indicada nos documentos de venda e entrega. A lista das especies/produtos cobertas pelo escopo deste certificado, ass m como as declarações do FSC, pocem ser encontradas em http://info.fsc.org ou fornecidas mediante solic tação para a SCS. A validade deste certificado deve ser confirmada através dos site http://info.fsc.org. Este certificado deverá permanecer sobre propriedade da SCS, assim como todas as cóp as ou reproduções deve ão ser devolvidas para a SCS imediatamente, se solicitado.

SCSglobal SERVICES

Maggie Schwartz, Managing Director, Forestry Services
SCS Global Services
2000 Powell Street, Ste. 600, Emeryville, CA 94608 USA

Printed 13 Sep 2022

FL.(S) Nº 4148
RUBRICA
PMSJP

CERTIFICADO



Em nome da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST) concedemos à

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ 75.104.422/0001-06, localizada no município de Curitiba/PR, o **Selo CLIMA PARANÁ, CATEGORIA "A" MERCADO EXTERNO**, pela sua adesão ao Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa, em 05 de Dezembro de 2022.

Curitiba, 05 de dezembro de 2022.

Rafael Andreguetto
Diretor de Políticas Ambientais da Sedest

Everton Souza
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

FL.(S) Nº 249 RUBRICA

PMSJP

PMSJP
FL.(S)
Nº 450
RUBRICA

TECPAR

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Instituto de Tecnologia do Paraná certifica que o Sistema de Gestão da Qualidade da organização

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

R. Senador Accioly Filho, 345/431/500 - CIC

Curitiba – PR – Brasil

está em conformidade com os requisitos da norma

ABNT NBR ISO 9001:2015

Este certificado é válido para o escopo

PRÉ IMPRESSÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EDITORIAIS E COMERCIAIS

Número do Certificado	**10069293**
Revisão	**00**
Emissão	11/06/2024
Validade	26/09/2027

Fábio Ricardo Corrales Martins
Gerente da Divisão de Certificação

TECPAR CERT

NBR ISO 9001

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
Rua Professor Algacyr Munhoz Mader 3775 CIC CEP 81350-010 Curitiba Paraná Brasil
Fone (41) 3316 3070 Fax (41) 3316 3061 Site www.tecpar.br/cert email cert@tecpar.br

PMSJP
FL.(S)
Nº 451
RUBRICA

TECPAR

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Instituto de Tecnologia do Paraná certifica que o Sistema de Gestão Ambiental da organização

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

R. Senador Accioly Filho, 345/431/500 - CIC

Curitiba – PR – Brasil

está em conformidade com os requisitos da norma

ABNT NBR ISO 14001:2015

Este certificado é válido para o escopo

PRÉ IMPRESSÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EDITORIAIS E COMERCIAIS

Número do Certificado	**10079294**
Revisão	**00**
Emissão	11/06/2024
Validade	26/09/2027

Fábio Ricardo Corrales Martins
Gerente da Divisão de Certificação

TECPAR CERT

NBR ISO 14001

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
Rua Professor Algacyr Munhoz Mader 3775 CIC CEP 81350-010 Curitiba Paraná Brasil
Fone (41) 3316 3070 Fax (41) 3316 3061 Site www.tecpar.br/cert email cert@tecpar.br

PMSJP
FL.(S) Nº 452
RUBRICA:

TECPAR

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Instituto de Tecnologia do Paraná certifica que o Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional da

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

R. Senador Accioly Filho, 345/431/500 - CIC

Curitiba – PR – Brasil

está em conformidade com os requisitos da norma

ISO 45001:2018

Este certificado é válido para o escopo

PRÉ IMPRESSÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EDITORIAIS E COMERCIAIS

Número do Certificado	**10159295**
Revisão	**00**
Emissão	11/06/2024
Validade	29/04/2027

Fábio Ricardo Corrales Martins
Gerente da Divisão de Certificação

TECPAR CERT

ISO 45001

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
Rua Professor Algacyr Munhoz Mader 3775 CIC CEP 81350-010 Curitiba Paraná Brasil
Fone (41) 3316 3070 Fax (41) 3316 3061 Site www.tecpar.br/cert email cert@tecpar.br

PMSJP
FL.(S)
Nº 453
RUBRICA:

BALUARTE
certificações

CERTIFICADO

A Baluarte Certificações e Avaliações concede o Certificado de Conformidade do Papel Legalizado

Baluarte Certificações e Avaliações grants the Conformity Certificate of the Compliance of Legalized Paper

Gráfica e Editora Posigraf Ltda

Rua Senador Accioly Filho, 500 – CIC - Curitiba - PR - Brasil - 81310-000

Escopo de Certificação
Scope of Certification

Pré Impressão, Impressão, Acabamento e Distribuição de Produtos Editoriais e Comerciais

Norma
Standards

Regulamento Técnico 001/1:2019

Certificado nº • *Certificate nº*: **PR 07.201.19/1**
Primeira concessão • *First concession*: **28/10/2019**
Validade • *Validity*: **28/10/2025**
Emissão • *Issued*: **28/10/2022**

Aline Rodrigues
Diretora de Certificação
Certification Director

SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO PAPEL LEGAL www.baluartecertificadora.com.br

Apoio: ABIGRAF NACIONAL abro

Av. Angélica, 2223 • Conj. 1309 - Consolação • São Paulo • SP • Brasil • 01227-200
Tel.: 55 11 3627-9876 • www.baluartecertificadora.com.br

PMSJP
FL.(S)
Nº 454
RUBRICA:



PMSJP
FL.(S)
Nº 455
RUBRICA:



PMSJP

FL.(S)
Nº 456
RUBRICA:



PMSJP
FL.(S)
Nº 457
RUBRICA:



PMSJP
FL.(S)
Nº 458
RUBRICA:



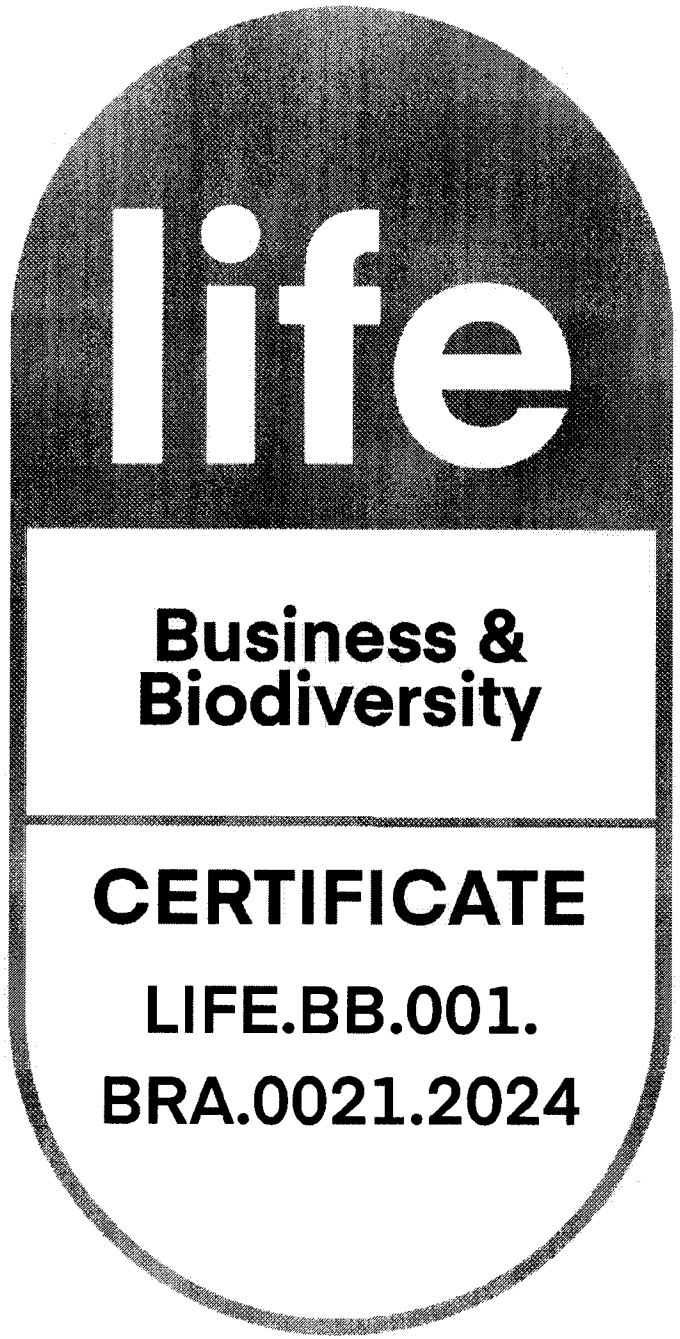
PMSJP
FL.(S)
Nº 459
RUBRICA:



PMSJP

FL.(S)
Nº 460
RUBRICA:





FL.(S)
Nº 64
RUBRICA
PMSJP

PMSJP

FL.(S)

RECEBEMOS DE **Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO				NF-e Nº: 1066390 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA:	32.689,00	
		DATA DE EMISSÃO:	11/06/2025	

Gráfica e Editora Posigraf Ltda

CNPJ: **75.104.422/0008-82**

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR
TELEFONE: (41) 3250-3709 / (41)3250-3775

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº **1066390**
SÉRIE **2**
FOLHA **1/1**

CHAVE DE ACESSO **4125 0675 1044 2200 0882 5500 2001 0663 9011 0666 7400**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO
VENDA		141250187429774 11/06/2025 10:43:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ
9071714001		75.104.422/0008-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUN. DE ALFREDO CHAVES			27.142.686/0001-01	11/06/2025
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA JOSÉ PARTERLINI, 910	CENTRO	29.240-000		**11/06/2025**
MUNICÍPIO	UF / PAIS	FONE/FAX	INSCRICAO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
ALFREDO CHAVES	ES / BRASIL	(27)3269-2700		10:43:00

FATURA/ DUPLICATA

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	**11/07/2025**	**32.689,00**	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.689,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.689,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA	[3]				75.104.422/0008-82
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Senador Accioly Filho, 431	CURITIBA			PR	9071714001

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2008.00074	**NAME EI I4 2V LIVRO CRIANCA ALUNO**	49019900	041	6102	UN	163,000	97,0000	0,0000	15.811,00	97,0000			
2008.00082	**NAME EI I5 2V LIVRO CRIANCA ALUNO**	49019900	041	6102	UN	174,000	97,0000	0,0000	16.878,00	97,0000			

PMSJP

FL.(S)
Nº 467
RUBRICA:

ENDEREÇO DE ENTREGA

ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
RUA HONORILDA SANTIAGO, 32, CEP: 29240-000	SANTA TEREZINHA	ALFREDO CHAVES	ES

DADOS ADICIONAIS

P: D 6082730 REF: 397 Dados para Deposito:Banco do BrasilAG: 3306 5C/C: 99.959 8Grafica e Editora Posigraf Ltda.CNPJ: 75.104.422/0008 82NOTA DE EMPENHO N 000 1366/2025 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N 000277/2025AUTORIZACAODE FORNECIMENTO N 000595/2025.Retenção de R$ 392,26 de IRRF e R$ 326,89 de Csllconforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º.,Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *	RESERVADO AO FISCO

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: http://www.posigraf.com.br/nfe. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

RECEBEMOS DE **Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº: 1066391 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 3.492,00 DATA DE EMISSÃO: 11/06/2025	

Gráfica e Editora Posigraf Ltda

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR
TELEFONE: (41) 3250-3709 / (41)3250-3775

CNPJ: 75.104.422/0008-82

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº **1066391**
SÉRIE **2**
FOLHA **1/1**

CHAVE DE ACESSO **4125 0675 1044 2200 0882 5500 2001 0663 9111 0666 7505**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO
VENDA		141250187429787 11/06/2025 10:43:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA**	**CNPJ**
9071714001		75.104.422/0008-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUN. DE ALFREDO CHAVES			27.142.686/0001-01	11/06/2025
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA JOSÉ PARTERLINI, 910	CENTRO		29.240-000	**11/06/2025**
MUNICÍPIO	UF / PAIS	FONE/FAX	INSCRICAO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
ALFREDO CHAVES	ES / BRASIL	(27)3269-2700		10:43:00

FATURA/ DUPLICATA

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	**11/07/2025**	**3.492,00**	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.492,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.492,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA	3				75.104.422/0008-82
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Senador Accioly Filho, 431	CURITIBA			PR	9071714001

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2008.00143	**NAME COLECAO EI I5 V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	10,000	97,0000	0,0000	970,00	97,0000			
2008.00165	**NAME COLECAO EI I3 V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	13,000	194,0000	0,0000	2.522,00	194,0000			

PMSJP
FL.(S) Nº 463
RUBRICA:

ENDEREÇO DE ENTREGA

ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
RUA HONORILDA SANTIAGO, 32, CEP: 29240-000	SANTA TEREZINHA	ALFREDO CHAVES	ES

DADOS ADICIONAIS

P: D 6082729 REF: 397 Dados para Deposito:Banco do BrasilAG: 3306 5C/C: 99.959 8Grafica e Editora Posigraf Ltda.CNPJ: 75.104.422/0008 82NOTA DE EMPENHO N 000 1366/2025 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N 000277/2025.Retenção de R$ 41,90 de IRRF e R$ 34.92 de Csllconforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º.,Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *	RESERVADO AO FISCO

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: http://www.posigraf.com.br/nfe. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

RECEBEMOS DE **Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº: 1058479 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: **17.751,00** DATA DE EMISSÃO: **26/05/2025**	

Gráfica e Editora Posigraf Ltda

CNPJ: 75.104.422/0008-82

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR
TELEFONE: (41) 3250-3799 / (41)3250-3775

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº **1058479**
SÉRIE **2**
FOLHA **1/1**

CHAVE DE ACESSO **4125 0575 1044 2200 0882 5500 2001 0584 7911 0588 3002**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO
VENDA		141250167933784 26/05/2025 20:28:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA**	**CNPJ**
9071714001		75.104.422/0008-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CALUMBI PREFEITURA				10.279.107/0001-74	26/05/2025
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
PATIO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUE, SN		CENTRO	56.930-000		**26/05/2025**
MUNICÍPIO	UF / PAIS	FONE/FAX	INSCRICAO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA
CALUMBI	PE / BRASIL	(87)3845-1111			20:28:00

FATURA/ DUPLICATA

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	**25/06/2025**	**17.751,00**	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.751,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.751,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA	[3]				75.104.422/0008-82
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Senador Accioly Filho, 431	CURITIBA			PR	9071714001

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2008.00141	**NAME COLECAO EI I4 V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	103,000	97,0000	0,0000	9.991,00	97,0000			
2008.00143	**NAME COLECAO EI I5 V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	80,000	97,0000	0,0000	7.760,00	97,0000			

PMSJP

FL.(S) Nº 464
RUBRICA:

ENDEREÇO DE ENTREGA

ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
RUA BELMIRO DE SOUZA, 231, SECRETARIA DE EDUCAÇ CEP: 56930-000	CENTRO	CALUMBI	PE

DADOS ADICIONAIS

P: D 6081254 REF: 397 Dados para Deposito:Banco do BrasilAG: 3306 5C/C: 99.959 8Grafica e Editora Posigraf Ltda.CNPJ: 75.104.422/0008 82EMPENHO 1452NOTADE LIQUIDACAO 1452/1.Retenção de R$ 213,01 de IRRF e R$ 177,51 de Csllconforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º.,Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *	RESERVADO AO FISCO

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: http://www.posigraf.com.br/nfe. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

RECEBEMOS DE **Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº: 1041809 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 12.853,50 DATA DE EMISSÃO: 28/03/2025	

Gráfica e Editora Posigraf Ltda

CNPJ: 75.104.422/0008-82

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR
TELEFONE: (41) 3250-3709 / (41)3250-3725

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº **1041809**
SÉRIE **2**
FOLHA **1/1**

CHAVE DE ACESSO **4125 0375 1044 2200 0882 5500 2001 0418 0911 0421 5400**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO
VENDA		141250101296999 28/03/2025 20:54:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA**	**CNPJ**
9071714001		75.104.422/0008-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUN. DE EDUCACAO -FME			30.004.916/0001-80	28/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA TEMISTOCLES ROCHA, S/N, QD 15 LT 08	SETOR AEROPORTO	73.840-000		**28/03/2025**
MUNICÍPIO	UF / PAIS	FONE/FAX	INSCRICAO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
CAMPOS BELOS	GO / BRASIL	(62)03451-2798		20:54:00

FATURA/ DUPLICATA

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	**28/04/2025**	**12.853,50**	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.853,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.853,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA	3				75.104.422/0008-82
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Senador Accioly Filho, 431	CURITIBA			PR	9071714001

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇAO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2008.00145	**NAME COLECAO EF1 1 ANO V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	25,000	104,5000	0,0000	2.612,50	104,5000			
2008.00147	**NAME COLECAO EF1 2 ANO V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	25,000	104,5000	0,0000	2.612,50	104,5000			
2008.00149	**NAME COLECAO EF1 3 ANO V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	20,000	104,5000	0,0000	2.090,00	104,5000			
2008.00151	**NAME COLECAO EF1 4 ANO V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	18,000	104,5000	0,0000	1.881,00	104,5000			
2008.00153	**NAME COLECAO EF1 5 ANO V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	35,000	104,5000	0,0000	3.657,50	104,5000			

PMSJP

FL.(S) Nº 465
RUBRICA:

ENDEREÇO DE ENTREGA

ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
RUA TEMISTOCLES ROCHA, S/N, QD 15 LT 08 CEP: 73840-000	SETOR AEROPORTO	CAMPOS BELOS	GO

DADOS ADICIONAIS

P: D 6077739 REF: 397 Dados para Deposito:Banco do BrasilAG: 3306 5C/C: 99.959 8Grafica e Editora Posigraf Ltda.CNPJ: 75.104.422/0008 82ORDEM DE SERVICO69409 EMPENHO 00029/2025.Retenção de R$ 154,24 de IRRF e R$ 128,53 de Csllconforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º.,Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *	RESERVADO AO FISCO

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: http://www.posigraf.com.br/nfe. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

RECEBEMOS DE **Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº: 1038099 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 110.769,00 DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025	

Gráfica e Editora Posigraf Ltda

CNPJ: **75.104.422/0008-82**

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR
TELEFONE: (41) 3250-3709 / (41)3250-3775

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº **1038099**
SÉRIE **2**
FOLHA **1/1**

CHAVE DE ACESSO **4125 0375 1044 2200 0882 5500 2001 0380 9911 0384 0108**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO
VENDA		141250091441339 20/03/2025 19:08:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA**	**CNPJ**
9071714001		75.104.422/0008-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE CRIXÁS			02.382.067/0001-63	20/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
PRAÇA Inácio José Campos, qd01	Centro		76.510-000	20/03/2025
MUNICÍPIO	UF	PAIS	FONE/FAX	INSCRICAO ESTADUAL / HORA DE ENTRADA/SAIDA
CRIXAS	GO	BRASIL	(62)3365-1210	19:08:00

FATURA/ DUPLICATA

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	**21/04/2025**	**110.769,00**	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.769,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.769,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA	3				75.104.422/0008-82

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Senador Accioly Filho, 431	CURITIBA	PR	9071714001

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2008.00141	**NAME COLECAO EI I4 V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	187,000	97,0000	0,0000	18.139,00	97,0000			
2008.00143	**NAME COLECAO EI I5 V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	146,000	97,0000	0,0000	14.162,00	97,0000			
2008.00165	**NAME COLECAO EI I3 V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	185,000	194,0000	0,0000	35.890,00	194,0000			
2008.00423	**NAME COLECAO ANUAL BERCARIO ALUNO**	49019900	041	6102	UN	14,000	349,0000	0,0000	4.886,00	349,0000			
2008.00425	**NAME COLECAO ANUAL INFANTIL 1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	62,000	349,0000	0,0000	21.638,00	349,0000			
2008.00427	**NAME COLECAO 1 SEM INFANTIL 2 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	92,000	174,5000	0,0000	16.054,00	174,5000			

PMSJP
FL.(S)
Nº 466
RUBRICA:

ENDEREÇO DE ENTREGA

ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
RUA PRUDENCIO FERREIRA, S/N, SECRETARIA DE EDUCAÇ CEP: 76510-000	CENTRO	CRIXAS	GO

DADOS ADICIONAIS

P: D 6076700 REF: 397 Dados para Deposito:Banco do BrasilAG: 3306 5C/C: 99.959 8Grafica e Editora Posigraf Ltda.CNPJ: 75.104.422/0008 82EMPENHO00003/2025OR DEM DE COMPRA 80439.Retenção de R$ 1329,22 de IRRF e R$ 1107,69 de Csllconforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º.,Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *	RESERVADO AO FISCO

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: http://www.posigraf.com.br/nfe. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

RECEBEMOS DE **Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 1051128 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 88.928,00 DATA DE EMISSÃO: 29/04/2025

Gráfica e Editora Posigraf Ltda

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR
TELEFONE: (41) 3250-3799 / (41)3250-3775

CNPJ: 75.104.422/0008-82

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº **1051128**
SÉRIE **2**
FOLHA **1/1**

CHAVE DE ACESSO **4125 0475 1044 2200 0882 5500 2001 0511 2811 0514 7909**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO
VENDA		1412501366374l5 29/04/2025 18:15:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA**	**CNPJ**
9071714001		75.104.422/0008-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUN. DE EDUCACAO - FME				49.576.082/0001-06	29/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA NOVE, SN, QUADRA 12, LOTE 01		NOVA FLORES		73.890-000	**29/04/2025**
MUNICÍPIO	**UF** / **PAIS**	**FONE/FAX**	**INSCRICAO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
FLORES DE GOIAS	GO / BRASIL	(62)3448-1481			18:15:00

FATURA/ DUPLICATA

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	**29/05/2025**	**88.928,00**	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.928,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.928,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA	3				75.104.422/0008-82
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Senador Accioly Filho, 431	CURITIBA			PR	9071714001

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2008.00038	**NAME EF1 1ANO VOL2 INTEGRADO ALUNO**	49019900	041	6102	UN	109,000	104,5000	0,0000	11.390,50	104,5000			
2008.00040	**NAME EF1 2ANO VOL2 INTEGRADO ALUNO**	49019900	041	6102	UN	142,000	104,5000	0,0000	14.839,00	104,5000			
2008.00042	**NAME EF1 3ANO VOL2 INTEGRADO ALUNO**	49019900	041	6102	UN	125,000	104,5000	0,0000	13.062,50	104,5000			
2008.00044	**NAME EF1 4ANO VOL2 INTEGRADO ALUNO**	49019900	041	6102	UN	119,000	104,5000	0,0000	12.435,50	104,5000			
2008.00046	**NAME EF1 5ANO VOL2 INTEGRADO ALUNO**	49019900	041	6102	UN	123,000	104,5000	0,0000	12.853,50	104,5000			
2008.00074	**NAME EI I4 2V LIVRO CRIANCA ALUNO**	49019900	041	6102	UN	110,000	97,0000	0,0000	10.670,00	97,0000			
2008.00082	**NAME EI I5 2V LIVRO CRIANCA ALUNO**	49019900	041	6102	UN	141,000	97,0000	0,0000	13.677,00	97,0000			

PMSJP

FL.(S) Nº 467
RUBRICA

ENDEREÇO DE ENTREGA

ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
RUA NOVE, SN, QUADRA 12, LOTE 01 CEP: 73890-000	NOVA FLORES	FLORES DE GOIAS	GO

DADOS ADICIONAIS

P: D 6079465 REF: 397 Dados para Deposito:Banco do BrasilAG: 3306 5C/C: 99.959 8Grafica e Editora Posigraf Ltda.CNPJ: 75.104.422/0008 82EMPENHO00035/2025OR DEM DE COMPRA N. 22146.Retenção de R$ 1067,13 de IRRF e R$ 889,28 de Csllconforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º.,Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *	RESERVADO AO FISCO

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: http://www.posigraf.com.br/nfe. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

RECEBEMOS DE **Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº: 1051129 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 1.746,00 DATA DE EMISSÃO: 29/04/2025	

Gráfica e Editora Posigraf Ltda

CNPJ: **75.104.422/0008-82**

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR
TELEFONE: (41) 3250-3700 / (41)3250-3775

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº **1051129**
SÉRIE **2**
FOLHA **1/1**

CHAVE DE ACESSO **4125 0475 1044 2200 0882 5500 2001 0511 2911 0514 8007**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO
VENDA		141250136637431 29/04/2025 18:15:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA**	**CNPJ**
9071714001		75.104.422/0008-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUN. DE EDUCACAO - FME				49.576.082/0001-06	29/04/2025
ENDEREÇO		BAIRRO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA NOVE, SN, QUADRA 12, LOTE 01		NOVA FLORES		73.890-000	**29/04/2025**
MUNICÍPIO	UF / PAIS	FONE/FAX	INSCRICAO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA
FLORES DE GOIAS	GO / BRASIL	(62)3448-1481			18:15:00

FATURA/ DUPLICATA

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	**29/05/2025**	**1.746,00**	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.746,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.746,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA	3				75.104.422/0008-82
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Senador Accioly Filho, 431	CURITIBA			PR	9071714001

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2008.00165	**NAME COLECAO EI I3 V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	9,000	194,0000	0,0000	1.746,00	194,0000			

PMSJP

FL.(S)
Nº 468
RUBRICA:

ENDEREÇO DE ENTREGA

ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
RUA NOVE, SN, QUADRA 12, LOTE 01 CEP: 73890-000	NOVA FLORES	FLORES DE GOIAS	GO

DADOS ADICIONAIS

P: D 6079466 REF: 397 Dados para Deposito:Banco do BrasilAG: 3306 5C/C: 99.959 8Grafica e Editora Posigraf Ltda.CNPJ: 75.104.422/0008 82EMPENHO00035/2025OR DEM DE COMPRA N. 22146.Retenção de R$ 20,95 de IRRF e R$ 17,46 de Csllconforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º.,Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *	RESERVADO AO FISCO

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: http://www.posigraf.com.br/nfe. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

RECEBEMOS DE **Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO				NF-e Nº: 1021207 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA:	9.505,00	
		DATA DE EMISSÃO:	20/02/2025	

Gráfica e Editora Posigraf Ltda

CNPJ: 75.104.422/0008-82

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR
TELEFONE: (41) 3250-3709 / (41)3350-3775

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº **1021207**
SÉRIE **2**
FOLHA **1/1**

CHAVE DE ACESSO **4125 0275 1044 2200 0882 5500 2001 0212 0711 0214 1206**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO
VENDA		141250058063325 20/02/2025 16:53:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA**	**CNPJ**
9071714001		75.104.422/0008-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUN. DE MAREMA				78.509.072/0001-56	20/02/2025
ENDEREÇO		BAIRRO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA VIDAL RAMOS, 357		CENTRO		89.860-000	**20/02/2025**
MUNICÍPIO	UF / PAIS	FONE/FAX	INSCRICAO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MAREMA	SC / BRASIL	(49)3354-0222			16:53:00

FATURA/ DUPLICATA

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	**24/03/2025**	**9.505,00**	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.505,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.505,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA	3				75.104.422/0008-82
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Senador Accioly Filho, 431	CURITIBA			PR	9071714001

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2008.00141	**NAME COLECAO EI I4 V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	22,000	97,0000	0,0000	2.134,00	97,0000			
2008.00143	**NAME COLECAO EI I5 V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	26,000	97,0000	0,0000	2.522,00	97,0000			
2008.00165	**NAME COLECAO EI I3 V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	16,000	194,0000	0,0000	3.104,00	194,0000			
2008.00427	**NAME COLECAO 1 SEM INFANTIL 2 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	10,000	174,5000	0,0000	1.745,00	174,5000			

PMSJP
FL.(S)
Nº 469
RUBRICA:

ENDEREÇO DE ENTREGA

ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
RUA VIDAL RAMOS, 417, CEP: 89860-000	CENTRO	MAREMA	SC

DADOS ADICIONAIS

P: D 6074884 REF: 397 Dados para Deposito:Banco do BrasilAG: 3306 5C/C: 99.959 8Grafica e Editora Posigraf Ltda.CNPJ: 75.104.422/0008 82PEDIDO 1 BIMESTREEM PENHO 147/2025EDUCACAO INFANTIL.Retenção de R$ 114,06 de IRRF e R$ 95,05 de Csllconforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º.,Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * BOLETO *	RESERVADO AO FISCO

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: http://www.posigraf.com.br/nfe. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

RECEBEMOS DE **Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº: 1051138 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 14.943,50 DATA DE EMISSÃO: 29/04/2025	

Gráfica e Editora Posigraf Ltda

CNPJ: **75.104.422/0008-82**

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR
TELEFONE: (41) 3250-3799 / (41)3250-3775

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº **1051138**
SÉRIE **2**
FOLHA **1/1**

CHAVE DE ACESSO **4125 0475 1044 2200 0882 5500 2001 0511 3811 0514 8600**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO
VENDA		141250136705135 29/04/2025 19:29:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA**	**CNPJ**
9071714001		75.104.422/0008-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUN. DE MAREMA				78.509.072/0001-56	29/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA VIDAL RAMOS, 357		CENTRO		89.860-000	**29/04/2025**
MUNICÍPIO	**UF** / **PAIS**	**FONE/FAX**	**INSCRICAO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
MAREMA	SC / BRASIL	(49)3354-0222			19:25:00

FATURA/ DUPLICATA

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	**29/05/2025**	**14.943,50**	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.943,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.943,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA	3				75.104.422/0008-82

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Senador Accioly Filho, 431	CURITIBA	PR	9071714001

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇAO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2008.00038	**NAME EF1 1ANO VOL2 INTEGRADO ALUNO**	49019900	041	6102	UN	32,000	104,5000	0,0000	3.344,00	104,5000			
2008.00040	**NAME EF1 2ANO VOL2 INTEGRADO ALUNO**	49019900	041	6102	UN	25,000	104,5000	0,0000	2.612,50	104,5000			
2008.00042	**NAME EF1 3ANO VOL2 INTEGRADO ALUNO**	49019900	041	6102	UN	19,000	104,5000	0,0000	1.985,50	104,5000			
2008.00044	**NAME EF1 4ANO VOL2 INTEGRADO ALUNO**	49019900	041	6102	UN	36,000	104,5000	0,0000	3.762,00	104,5000			
2008.00046	**NAME EF1 5ANO VOL2 INTEGRADO ALUNO**	49019900	041	6102	UN	31,000	104,5000	0,0000	3.239,50	104,5000			

PMSJP

FL.(S)
Nº 470
RUBRICA

ENDEREÇO DE ENTREGA

ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
RUA VIDAL RAMOS, 417, CEP: 89860-000	CENTRO	MAREMA	SC

DADOS ADICIONAIS

P: D 6079478 REF: 397 Dados para Deposito:Banco do BrasilAG: 3306 5C/C: 99.959 8Grafica e Editora Posigraf Ltda.CNPJ: 75.104.422/0008 82EMPENHO 152/2025.Retenção de R$ 179,32 de IRRF e R$ 149,43 de Csllconforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º.,Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * BOLETO *	RESERVADO AO FISCO

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: http://www.posigraf.com.br/nfe. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

RECEBEMOS DE **Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº: 1068469 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: **24.250,00** DATA DE EMISSÃO: **17/06/2025**	

Gráfica e Editora Posigraf Ltda

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR
TELEFONE: (41) 3250-3709 / (41)3250-3775

CNPJ: 75.104.422/0008-82

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº **1068469**
SÉRIE **2**
FOLHA **1/1**

CHAVE DE ACESSO **4125 0675 1044 2200 0882 5500 2001 0684 6911 0688 0008**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO
VENDA		141250194386830 17/06/2025 10:32:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA**	**CNPJ**
9071714001		75.104.422/0008-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUN. DE MONTES ALTOS			06.759.104/0001-60	17/06/2025
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA AV FABRICIO FERRAZ S/N, S/N	CENTRO	65.936-000		**17/06/2025**
MUNICÍPIO	UF / PAIS	FONE/FAX	INSCRICAO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MONTES ALTOS	MA / BRASIL	(99)3571-0065		10:32:00

FATURA/ DUPLICATA

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	**17/07/2025**	**24.250,00**	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.250,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA	3				75.104.422/0008-82
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Senador Accioly Filho, 431	CURITIBA			PR	9071714001

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2008.00074	**NAME EI I4 2V LIVRO CRIANCA ALUNO**	49019900	041	6102	UN	125,000	97,0000	0,0000	12.125,00	97,0000			
2008.00082	**NAME EI I5 2V LIVRO CRIANCA ALUNO**	49019900	041	6102	UN	125,000	97,0000	0,0000	12.125,00	97,0000			

PMSJP
FL.(S)
Nº 474
RUBRICA

ENDEREÇO DE ENTREGA

ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
AVENIDA FABRICIO FERRAZ, SN, CEP: 65936-000	CENTRO	MONTES ALTOS	MA

DADOS ADICIONAIS

P: D 6083241 REF: 397 Dados para Deposito:Banco do BrasilAG: 3306 5C/C: 99.959 8Grafica e Editora Posigraf Ltda.CNPJ: 75.104.422/0008 82EMPENHO 2025.4100002 2 BIMESTRE.Retenção de R$ 291,00 de IRRF e R$ 242,50 de Csllconforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º.,Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *	RESERVADO AO FISCO

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: http://www.posigraf.com.br/nfe. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

RECEBEMOS DE **Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº: 1038081 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 37.054,00 DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025	

Gráfica e Editora Posigraf Ltda

CNPJ: **75.104.422/0008-82**

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR
TELEFONE: (41) 3250-3709 / (41)3250-3775

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº **1038081**
SÉRIE **2**
FOLHA **1/1**

CHAVE DE ACESSO **4125 0375 1044 2200 0882 5500 2001 0380 8111 0383 8109**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO
VENDA		141250091418793 20/03/2025 18:40:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA**	**CNPJ**
9071714001	203047486	75.104.422/0008-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICÍPIO DE PORTALEGRE				08.358.053/0001-90	20/03/2025
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, 122		CENTRO	59.810-000		**20/03/2025**
MUNICÍPIO	UF / PAIS	FONE/FAX	INSCRICAO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA
PORTALEGRE	RN / BRASIL	(84)3377-2196			18:40:00

FATURA/ DUPLICATA

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	**21/04/2025**	**37.054,00**	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.054,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.054,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA	3				75.104.422/0008-82
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Senador Accioly Filho, 431	CURITIBA			PR	9071714001

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2008.00141	**NAME COLECAO EI I4 V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	83,000	97,0000	0,0000	8.051,00	97,0000			
2008.00143	**NAME COLECAO EI I5 V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	105,000	97,0000	0,0000	10.185,00	97,0000			
2008.00165	**NAME COLECAO EI I3 V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	97,000	194,0000	0,0000	18.818,00	194,0000			

PMSJP

FL.(S)
Nº 472
RUBRICA:

ENDEREÇO DE ENTREGA

ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, 122, CEP: 59810-000	CENTRO	PORTALEGRE	RN

DADOS ADICIONAIS

P: D 6076698 REF: 397 Dados para Deposito:Banco do BrasilAG: 3306 5C/C: 99.959 8Grafica e Editora Posigraf Ltda.CNPJ: 75.104.422/0008 82NOTADE EMPENHO123001 PEDIDO DE COMPRA 00196/25.Retenção de R$ 444,64 de IRRF e R$ 370,54 de Csllconforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º.,Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *	RESERVADO AO FISCO

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: http://www.posigraf.com.br/nfe. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

RECEBEMOS DE **Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº: 1042254 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 15.438,00 DATA DE EMISSÃO: 31/03/2025	

Gráfica e Editora Posigraf Ltda

CNPJ: 75.104.422/0008-82

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR
TELEFONE: (41) 3250-3799 / (41)3250-3775

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº **1042254**
SÉRIE **2**
FOLHA **1/1**

CHAVE DE ACESSO **4125 0375 1044 2200 0882 5500 2001 0422 5411 0425 9900**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO
VENDA		141250103030332 31/03/2025 12:01:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA**	**CNPJ**
9071714001	203047486	75.104.422/0008-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUN. DE SANTANA DO SERIDO			08.088.247/0001-13	31/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ZEZÉ APRIGIO, 173	CENTRO		59.350-000	**31/03/2025**
MUNICÍPIO	**UF** / **PAIS**	**FONE/FAX**	**INSCRICAO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
SANTANA DO SERIDO	RN / BRASIL	3476-0013		12:01:00

FATURA/ DUPLICATA

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	**30/04/2025**	**15.438,00**	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.438,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**ACRÉSCIMOS FINANCEIROS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.438,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA	[3]				75.104.422/0008-82
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Senador Accioly Filho, 431	CURITIBA			PR	9071714001

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2008.00165	**NAME COLECAO EI I3 V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	40,000	194,0000	0,0000	7.760,00	194,0000			
2008.00425	**NAME COLECAO ANUAL INFANTIL 1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	12,000	349,0000	0,0000	4.188,00	349,0000			
2008.00427	**NAME COLECAO 1 SEM INFANTIL 2 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	20,000	174,5000	0,0000	3.490,00	174,5000			

PMSJP

FL.(S)
Nº 473
RUBRICA

ENDEREÇO DE ENTREGA

ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
AVENIDA ZEZÉ APRÍGIO, 173, CEP: 59350-000	CENTRO	SANTANA DO SERIDO	RN

DADOS ADICIONAIS

P: D 6077736 REF: 397 Dados para Deposito:Banco do BrasilAG: 3306 5C/C: 99.959 8Grafica e Editora Posigraf Ltda.CNPJ: 75.104.422/0008 82ORDEMC/S:436/2025EM PENHO: 314.002/2025.Retenção de R$ 185,25 de IRRF e R$ 154,38 de Csllconforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º.,Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *	RESERVADO AO FISCO

Atenção. o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: http://www.posigraf.com.br/nfe. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

RECEBEMOS DE **Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº: 1042260 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 4.466,00 DATA DE EMISSÃO: 31/03/2025	

Gráfica e Editora Posigraf Ltda

CNPJ: 75.104.422/0008-82

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR
TELEFONE: (41) 3250-3709 / (41) 3250-3775

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº **1042260**
SÉRIE **2**
FOLHA **1/1**

CHAVE DE ACESSO **4125 0375 1044 2200 0882 5500 2001 0422 6011 0426 0809**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO
VENDA		141250103078477 31/03/2025 12:38:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA**	**CNPJ**
9071714001	203047486	75.104.422/0008-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUN. DE SANTANA DO SERIDO			08.088.247/0001-13	31/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ZEZÉ APRIGIO, 173	CENTRO		59.350-000	**31/03/2025**
MUNICÍPIO	**UF** / **PAIS**	**FONE/FAX**	**INSCRICAO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
SANTANA DO SERIDO	RN / BRASIL	3476-0013		12:38:00

FATURA/ DUPLICATA

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	**30/04/2025**	**4.466,00**	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.466,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**ACRÉSCIMOS FINANCEIROS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.466,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA	3				75.104.422/0008-82
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Senador Accioly Filho, 431	CURITIBA			PR	9071714001

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2008.00031	**EF1 5ANO INGLES VOL ANUAL ALUNO**	49019900	041	6102	UN	28,000	55,0000	0,0000	1.540,00	55,0000			
2008.00153	**NAME COLECAO EF1 5 ANO V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	28,000	104,5000	0,0000	2.926,00	104,5000			

PMSJP

FL.(S)
Nº 474
RUBRICA

ENDEREÇO DE ENTREGA

ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
AVENIDA ZEZÉ APRÍGIO, 173, CEP: 59350-000	CENTRO	SANTANA DO SERIDO	RN

DADOS ADICIONAIS

P: D 6077737 REF: 397 Dados para Deposito:Banco do BrasilAG: 3306 5C/C: 99.959 8Grafica e Editora Posigraf Ltda.CNPJ: 75.104.422/0008 82ORDEMC/S:437/2025EM PENHO: 314.001/2025.Retenção de R$ 53,59 de IRRF e R$ 44,66 de Csllconforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º.,Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *	RESERVADO AO FISCO

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: http://www.posigraf.com.br/nfe. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

RECEBEMOS DE **Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82**
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 11.640,00
		DATA DE EMISSÃO: 18/06/2025

NF-e Nº: 1069047 SÉRIE : 2

Gráfica e Editora Posigraf Ltda

CNPJ: **75.104.422/0008-82**

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-009 - CURITIBA - PR
TELEFONE: (41) 3250-3709 / (41)3250-3775

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº **1069047**
SÉRIE **2**
FOLHA **1/1**

CHAVE DE ACESSO **4125 0675 1044 2200 0882 5500 2001 0690 4711 0693 8605**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROT. DE AUTORIZAÇÃO
VENDA	141250196733787 18/06/2025 17:11:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ
9071714001		75.104.422/0008-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA			06.103.021/0001-19	18/06/2025
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
TRAVESSA UNIÃO, 2010	CENTRO	68.520-000		**18/06/2025**
MUNICÍPIO	UF / PAIS	FONE/FAX	INSCRICAO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	PA / BRASIL	(91)3332-1225		17:11:00

FATURA/ DUPLICATA

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	**18/07/2025**	**11.640,00**	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CALCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.640,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.640,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA	3				75.104.422/0008-82
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Senador Accioly Filho, 431	CURITIBA			PR	9071714001

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2008.00141	**NAME COLECAO EI I4 V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	40,000	97,0000	0,0000	3.880,00	97,0000			
2008.00143	**NAME COLECAO EI I5 V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	40,000	97,0000	0,0000	3.880,00	97,0000			
2008.00165	**NAME COLECAO EI I3 V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	20,000	194,0000	0,0000	3.880,00	194,0000			

PMSJP

FL.(S)
Nº 475
RUBRICA

ENDEREÇO DE ENTREGA

ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
TRAVESSA UNIÃO, 2010, CEP: 68520-000	CENTRO	SAO DOMINGOS DO	PA

DADOS ADICIONAIS

P: D 6083360 REF: 392 NOTA DE EMPENHO 03040008Produto adquirido para atender asnecessidades da E.M.E.I Maria Madalena Costa INEP 1554706 doMunicipio de Sao Domingos d o Araguaia Recursos oriundo da Escola de Tempo Integral..Retenção de R$ 139,68 de IRRF e R$ 116,40 de Csllconforme a IN RFB 1.234/2012 Tipo Pagto * CARTEIRA *	RESERVADO AO FISCO

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: http://www.posigraf.com.br/nfe. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

RECEBEMOS DE **Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº: 1032329 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 30.750,50 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2025	

Gráfica e Editora Posigraf Ltda

CNPJ: 75.104.422/0008-82

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR
TELEFONE: (41) 3250-3709 / (41)3250-3725

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1032329
SÉRIE 2
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 4125 0375 1044 2200 0882 5500 2001 0323 2911 0326 6600

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO
VENDA		141250079111932 11/03/2025 13:12:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA**	**CNPJ**
9071714001		75.104.422/0008-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ITAPERIU			95.954.442/0001-83	11/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA R PREFEITO JOSE ACACIO DELMONEGO, 316	CENTRO		88.395-000	**11/03/2025**
MUNICÍPIO	**UF** / **PAIS**	**FONE/FAX**	**INSCRICAO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
SAO JOAO DO ITAPERIU	SC / BRASIL	(47)3458-0010		13:12:00

FATURA/ DUPLICATA

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	**10/04/2025**	**30.750,50**	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.750,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**ACRÉSCIMOS FINANCEIROS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.750,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA	3				75.104.422/0008-82
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Senador Accioly Filho, 431	CURITIBA			PR	9071714001

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2008.00023	**EF1 1ANO INGLES VOL ANUAL ALUNO**	49019900	041	6102	UN	77,000	55,0000	0,0000	4.235,00	55,0000			
2008.00025	**EF1 2ANO INGLES VOL ANUAL ALUNO**	49019900	041	6102	UN	75,000	55,0000	0,0000	4.125,00	55,0000			
2008.00027	**EF1 3ANO INGLES VOL ANUAL ALUNO**	49019900	041	6102	UN	74,000	55,0000	0,0000	4.070,00	55,0000			
2008.00029	**EF1 4ANO INGLES VOL ANUAL ALUNO**	49019900	041	6102	UN	92,000	55,0000	0,0000	5.060,00	55,0000			
2008.00031	**EF1 5ANO INGLES VOL ANUAL ALUNO**	49019900	041	6102	UN	72,000	55,0000	0,0000	3.960,00	55,0000			
2008.00151	**NAME COLECAO EF1 4 ANO V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	89,000	104,5000	0,0000	9.300,50	104,5000			

PMSJP
FL.(S)
Nº 476
RUBRICA

ENDEREÇO DE ENTREGA

ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
RUA PREF. JOSÉ ACÁCIO DELMONEGO, 45, CEP: 88395-000	CENTRO	SAO JOAO DO ITAPERIU	SC

DADOS ADICIONAIS

P: D 6075981 REF: 397 Dados para Deposito:Banco do BrasilAG: 3306 5C/C: 99.959 8Grafica e Editora Posigraf Ltda.CNPJ: 75.104.422/0008 82ORDEM DE COMPRA 681/ 2025.Retenção de R$ 369,00 de IRRF e R$ 307,50 de Csllconforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º.,Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * BOLETO *	RESERVADO AO FISCO

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: http://www.posigraf.com.br/nfe. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

RECEBEMOS DE **Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº: 1032350 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 15.229,00 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2025	

Gráfica e Editora Posigraf Ltda

CNPJ: **75.104.422/0008-82**

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR
TELEFONE: (41) 3250-3799 / (41)3250-3775

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº **1032350**
SÉRIE **2**
FOLHA **1/1**

CHAVE DE ACESSO **4125 0375 1044 2200 0882 5500 2001 0323 5011 0326 7007**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO
VENDA		1412500791197 35 11/03/2025 13:18:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ
9071714001		75.104.422/0008-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ITAPERIU			95.954.442/0001-83	11/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA R PREFEITO JOSE ACACIO DELMONEGO, 316	CENTRO		88.395-000	**11/03/2025**
MUNICÍPIO / UF / PAIS	FONE/FAX	INSCRICAO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA
SAO JOAO DO ITAPERIU / SC / BRASIL	(47)3458-0010			13:18:00

FATURA/ DUPLICATA

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	**10/04/2025**	**15.229,00**	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.229,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**ACRÉSCIMOS FINANCEIROS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.229,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA	[3]				75.104.422/0008-82
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Senador Accioly Filho, 431	CURITIBA			PR	9071714001

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2008.00141	**NAME COLECAO EI I4 V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	73,000	97,0000	0,0000	7.081,00	97,0000			
2008.00143	**NAME COLECAO EI I5 V1 ALUNO**	49019900	041	6102	UN	84,000	97,0000	0,0000	8.148,00	97,0000			

PMSJP

FL.(S)
Nº 477
RUBRICA

ENDEREÇO DE ENTREGA

ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
RUA PREF. JOSÉ ACÁCIO DELMONEGO, 45, CEP: 88395-000	CENTRO	SAO JOAO DO ITAPERIU	SC

DADOS ADICIONAIS

P: D 6075978 REF: 397 Dados para Deposito:Banco do BrasilAG: 3306 5C/C: 99.959 8Grafica e Editora Posigraf Ltda.CNPJ: 75.104.422/0008 82ORDEM DE COMPRA 678/ 2025.Retenção de R$ 182,74 de IRRF e R$ 152,29 de Csllconforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º.,Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * BOLETO *	RESERVADO AO FISCO

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: http://www.posigraf.com.br/nfe. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

NAME
SISTEMA DE ENSINO

PMSJP

FL.(S)
Nº 478
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Ref.: Contratação do Sistema de Ensino NAME e do *Letrix: desafios de aprendizagem*, por inexigibilidade de licitação.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.104.422/0008-82, Inscrição Estadual nº 90.717.140-01, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, por intermédio de sua Gerente de Licitações e Contratos, Sra. **CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH**, brasileira, portadora do RG nº 7222288-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.156.769-23,

DECLARA, sob as penas da lei e para fins do disposto no parágrafo 1º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que é **fabricante e fornecedora exclusiva,** em todo território nacional, das soluções educacionais **Sistema de Ensino NAME** e *Letrix: desafios de aprendizagem.*

Declara, ainda, que detém com exclusividade os direitos de *edição, publicação e comercialização* das obras didáticas que compõem as referidas soluções.

O **Sistema de Ensino NAME** é uma solução educacional composta por um conjunto de recursos coordenados, articulados e relacionados entre si, de modo a apoiar as escolas públicas nos aspectos didático, pedagógico, metodológico e curricular. Os elementos que constituem o sistema de ensino são: Livro Didático Integrado; NAME Digital – Ambiente Virtual de Aprendizagem; Consultoria Pedagógica; NAME Avalia – conjunto de recursos avaliativos; e NAME Indica – ferramenta tecnológica composta por eixos e indicadores voltados à gestão municipal.

Por sua vez, o *Letrix: desafios de aprendizagem* é uma solução voltada à recomposição e ao fortalecimento do letramento e da alfabetização, destinada a apoiar estudantes do 3.º ao 5.º ano que, embora tenham concluído a fase de alfabetização, ainda não desenvolveram pleno domínio do Sistema de Escrita Alfabética (SEA). Seus componentes são:

- Livros didáticos com atividades de Língua Portuguesa e páginas encartadas;
- Almanaques com atividades lúdicas que ampliam o trabalho proposto nos livros didáticos;
- Acesso a recurso audiovisual por meio de QR code, cujo ícone é aplicado próximo de alguns textos, remetendo ao texto escrito e a indicações para leitura, com áudio correspondente no site.

PMSJP

FL.(S) Nº 479
RUBRICA:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.104.422/0008-82, Inscrição Estadual nº 90.717.140-01, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.310-000, por intermédio de sua Gerente de Licitações e Contratos, **Sra. Cassiana de Almeida Cezar Farkuh**, brasileira, portadora da cédula do RG nº 7.222.288-1 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.156.769.23, **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da lei.

Curitiba/PR, 27 de novembro de 2025.

CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH:03215676923

Assinado de forma digital por CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH:03215676923
Dados: 2025.11.27 14:34:13 -03'00'

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ: 75.104.422/0008-82
Cassiana de Almeida Cezar Farkuh
Gerente de Licitações e Contratos

NAME
SISTEMA DE ENSINO

PMSJP

FL.(S)
Nº 480
RUBRICA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Contratação do Sistema de Ensino NAME por inexigibilidade de licitação.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.104.422/0008-82, Inscrição Estadual nº 90.717.140-01, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.310-000, por intermédio de sua representante legal, Sra. **CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH**, brasileira, Gerente de Licitações e Contratos, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.222.288-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 032.156.769-23, **DECLARA** que:

- atende aos requisitos de habilitação previstos na Lei de Licitações e Contratos e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (artigo 63, inciso I da Lei nº 14.133/2021);
- cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (artigo 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021); e
- a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo (artigo 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser verdade, firmo a presente para todos os fins de direito.

Curitiba, 22 de agosto de 2025.
Validade: 1 (um) ano a contar da data da emissão.

CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH:03215676923

Assinado de forma digital por CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH:03215676923
Dados: 2025.08.22 16:59:14 -03'00'

CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH
Gerente de Licitações e Contratos
RG nº 7.222.288-1 -SSP/PR
CPF/MF nº 032.156.769-23
REPRESENTANTE LEGAL
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CNPJ/MF nº 75.104.422/0008-82

NAME
SISTEMA DE ENSINO

PMSJP
FL.(S)
Nº 481
RUBRICA

- Avaliações de desempenho;
- Consultoria pedagógica.

Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Curitiba, 22 de agosto de 2025.

Validade: 1 (um) ano a contar da data da emissão.

CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH:03215676923

Assinado de forma digital por CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH:03215676923
Dados: 2025.08.25 08:55:09 -03'00'

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ: 75.104.422/0008-82
Cassiana de Almeida Cezar Farkuh
Gerente de Licitações e Contratos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMSJP

FL.(S)
Nº 489
RUBRICA

MEMORANDO

São João do Paraíso/MA, 22 de janeiro de 2026.

Ao
Sr.º Marcos Ribeiro Coelho
Contador
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Assunto: Solicitação de **Dotação e Impacto Orçamentário**.

Com base no valor estimado da contratação que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA, solicito a provisão de dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme os valores estimados abaixo:

O valor total estimado é de R$ 338.274,00 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais).

Solicitamos, assim, a verificação da existência de recursos orçamentários e a consequente inclusão desses valores no planejamento financeiro, de modo a viabilizar a realização do procedimento de contratação e o fornecimento do objeto pretendido.

Atenciosamente,

Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

Recebido em:
22/01/2026
Marcos Ribeiro Coelho

PMSJP
FL.(S) Nº 483
RUBRICA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À Sra.
Eneida Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA.

Eu, **MARCOS RIBEIRO COELHO,** Contador Geral CRC/MA n.º 012542/O-1, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do artigo 5º, inc II e 37 caput da constituição c/c os arts. 18, IV, 72, IV e art. 92, VIII da lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira *considerando a possibilidade de suplementação assegurada pela Lei Orçamentária vigente* para atender ao presente objeto cujo gasto deverá ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	021401 – Fundeb
Função	12 – Educação
SubFunção	365 – Ensino Infantil
Programa	0404 – Ensino Infantil
Projeto/Atividade:	2067 – VAAR 50% - Manutenção e Func. Da creche – Fundeb – 30%
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 –Material de Consumo

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	021401 – Fundeb
Função	12 – Educação
SubFunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	0403 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2049 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb – 30%
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 –Material de Consumo

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2026, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

São João do Paraíso/MA, 22 de janeiro de 2026.

Marcos Ribeiro Coelho
CRC-MA: 012542/O-1

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos dos incisos II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2026.

São João do Paraíso (MA), 22 de janeiro de 2026.

Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

TERMO DE INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo Nº 2026.0120.0011

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA.

Nos termos do inciso II do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de constituição de uma equipe de planejamento para elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, e considerando o disposto no inciso XXII do artigo 6º da referida legislação, que versa sobre as competências e responsabilidades da equipe de planejamento, designamos os seguintes servidores para compor a **Equipe de Planejamento**:

- **RAFAELLA COELHO DOS SANTOS** – Coord. Pedagógica Geral
- **LARISSA VITÓRIA MARINHO CARDOSO** – Coord. Pedagógica da Educação Infantil

Os servidores acima mencionados, que participaram da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), foram indicados para proceder à elaboração do Termo de Referência, observando as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. A equipe será responsável por analisar, planejar e preparar a documentação necessária, conforme as exigências legais, incluindo a avaliação detalhada dos aspectos técnicos, econômicos e operacionais do objeto da contratação.

Este Termo de Indicação segue para conhecimento e providências cabíveis.

São João do Paraíso – MA, 22 de janeiro de 2026.

Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

FL.(S) Nº 486
RUBRICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. **Natureza do Objeto**
1.1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA.
1.2. **Especificação do Objeto**
O objeto da contratação compreende o fornecimento de material didático físico, estruturado por etapas, anos e faixas etárias, com metodologia própria, organização pedagógica sequencial e recursos educacionais integrados, alinhados à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, devendo contemplar:

- Livros didáticos destinados aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
- Conteúdos pedagógicos organizados de forma progressiva, adequados às respectivas faixas etárias e etapas de ensino;
- Orientações didáticas e metodológicas de apoio à prática pedagógica dos docentes;
- Padronização do material pedagógico utilizado na rede municipal de ensino, assegurando a continuidade do processo educacional;
- Qualidade editorial compatível com as normas técnicas vigentes, garantindo durabilidade, legibilidade e adequação pedagógica.

2. PRAZO DO CONTRATO

2.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

3. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

3.1. As alterações contratuais poderão ocorrer, desde que observadas as disposições dos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto a acréscimos ou supressões do objeto contratado, respeitando os limites legais.

4. LOCAIS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA, ou em outro local previamente indicado pela Administração, dentro do território municipal, em dia e horário comercial.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação se fundamenta no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação direta por inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, em razão de fornecedor exclusivo.
Considera-se a relevância da contratação para garantir a padronização do material pedagógico, a continuidade do processo educacional e o cumprimento do calendário letivo da rede municipal de ensino.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental da rede municipal de ensino:

- **Fornecimento de Material Didático:** Entrega de livros didáticos físicos, organizados por etapas, anos e faixas etárias, com conteúdos pedagógicos estruturados, metodologia própria e organização sequencial, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- **Padronização Pedagógica:** Utilização de material didático padronizado em toda a rede municipal de ensino, garantindo uniformidade das práticas pedagógicas, continuidade do processo educacional e apoio ao planejamento dos docentes.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para assegurar que a contratação da empresa especializada atenda de forma eficiente e eficaz às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de São João do Paraíso/MA, deverão ser observados requisitos técnicos e pedagógicos mínimos, capazes de garantir a qualidade do material fornecido, a padronização do ensino e a conformidade com a legislação educacional vigente. A seguir, estão detalhados os requisitos da contratação:

7.1.1. A empresa contratada deverá ser detentora dos direitos de edição, produção e distribuição das coleções de livros didáticos ofertados, devidamente comprovados por atestado de exclusividade, caracterizando a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

7.1.2. Os livros didáticos deverão ser adequados às faixas etárias da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, contemplando conteúdos pedagógicos compatíveis com o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos.

7.1.3. O material didático deverá estar alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme a Resolução CNE/CP nº 2/2017, bem como às diretrizes pedagógicas adotadas pela rede municipal de ensino.

7.1.4. As coleções deverão apresentar metodologia própria, conteúdos estruturados e organização pedagógica sequencial, compatíveis com as etapas de ensino atendidas, garantindo a continuidade do processo de ensino-aprendizagem ao longo do ano letivo.

7.1.5. A empresa deverá assegurar o fornecimento regular e tempestivo dos materiais, conforme cronograma definido no Termo de Referência, de modo a não comprometer o calendário escolar e a execução das atividades pedagógicas.

7.1.6. Os materiais fornecidos deverão apresentar qualidade editorial e gráfica compatível com o uso contínuo em ambiente escolar, assegurando durabilidade e adequado manuseio pelos alunos.

7.1.7. A empresa contratada deverá atender integralmente às disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como à legislação educacional vigente, responsabilizando-se pelo fornecimento de material didático em conformidade com as especificações técnicas, pedagógicas e legais definidas no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência.

7.1.8. A empresa contratada deverá garantir o fornecimento e a entrega dos produtos solicitados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou da Autorização de Fornecimento, assegurando que o material esteja disponível em tempo hábil para não comprometer o calendário escolar e o planejamento pedagógico da rede municipal de ensino.

8. GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A gestão do contrato será realizada conforme as diretrizes do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, com a designação de um fiscal do contrato, que será responsável por acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais e emitir os relatórios de fiscalização.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a entrega e o recebimento definitivo dos produtos solicitados, condicionada à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, na forma da legislação vigente.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de Contratação Direta, por Inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. A inexigibilidade de licitação fundamenta-se na inviabilidade de competição, uma vez que o objeto da contratação consiste no fornecimento de livros didáticos estruturados, com metodologia própria e recursos pedagógicos integrados e indissociáveis, produzidos e comercializados com exclusividade por fornecedor específico, conforme atestado de exclusividade apresentado.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS

11.1. A estimativa do valor da contratação foi definida com base na proposta comercial apresentada pelo fornecedor exclusivo, considerando os quantitativos de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino. A seguir, apresenta-se a estimativa dos valores, com base nos quantitativos definidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Coleção de livros didáticos para o Infantil 1 (1 a 2 anos), sendo 1 remessa/ano, kit/material em volume anual.	27	UNID.	R$ 370,00	R$ 9.990,00
02	Coleção de livros didáticos para o Infantil 2 (2 a 3 anos), sendo 2 remessas/ano, materiais em volumes semestrais.	108	UNID.	R$ 185,00	R$ 19.980,00
03	Coleção de livros didáticos para o Infantil 3 (3 anos), sendo 2 remessas/ano, materiais em volumes semestrais.	172	UNID.	R$ 206,00	R$ 35.432,00
04	Coleção de livros didáticos para o Infantil 4 (4 anos), sendo 4 remessas/ano, materiais em volumes bimestrais.	544	UNID.	R$ 103,00	R$ 56.032,00
05	Coleção de livros didáticos para o Infantil 5 (5 anos), sendo 4 remessas/ano, materiais em volumes semestrais.	696	UNID.	R$ 103,00	R$ 71.688,00
06	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 4º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	137	UNID.	R$ 128,00	R$ 17.536,00
07	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 4º ano,	137	UNID.	R$ 128,00	R$ 17.536,00

Francisco V. M. Cardoso

	componente curricular Matemática, organizada em volume anual.				
08	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 5º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	137	UNID.	R$ 128,00	R$ 17.536,00
09	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 5º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	137	UNID.	R$ 128,00	R$ 17.536,00
10	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 8º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	161	UNID.	R$ 128,00	R$ 20.608,00
11	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 8º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	161	UNID.	R$ 128,00	R$ 20.608,00
12	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 9º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	132	UNID.	R$ 128,00	R$ 16.896,00
13	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 9º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	132	UNID.	R$ 128,00	R$ 16.896,00
				VALOR TOTAL:	**R$ 338.274,00**

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos necessários para a contratação serão oriundos dos **créditos orçamentários** do Município de São João do Paraíso/MA, conforme as dotações específicas alocadas no orçamento para o exercício financeiro vigente.

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	021401 – Fundeb
Função	12 – Educação
SubFunção	365 – Ensino Infantil
Programa	0404 – Ensino Infantil
Projeto/Atividade:	2067 – VAAR 50% - Manutenção e Func. Da creche – Fundeb – 30%
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 –Material de Consumo

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	021401 – Fundeb
Função	12 – Educação
SubFunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	0403 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2049 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb – 30%
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 –Material de Consumo

13. OBRIGAÇÕES

13.1 Obrigações da Contratada:

13.1.1. A empresa contratada deverá cumprir com as seguintes obrigações durante a execução do contrato:

1. **Fornecimento dos Produtos:**
- Fornecer os produtos solicitados nas quantidades, especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

2. **Prazo e Condições de Entrega:**
- Entregar os materiais nos prazos, locais e condições definidos pela Contratante, responsabilizando-se integralmente pela logística, transporte, carga e descarga.

3. **Qualidade e Conformidade Técnica:**
- Garantir que os livros didáticos fornecidos estejam em conformidade com as especificações técnicas, padrões de qualidade editorial, normas da ABNT, da LDB e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

4. **Substituição de Materiais:**
- Substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos, vícios, danos ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas.

5. **Comunicação de Ocorrências:**
- Comunicar imediatamente e por escrito à Contratante qualquer fato que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou a execução adequada do objeto.

6. **Regularidade Fiscal e Habilitação:**
- Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

7. **Encargos e Responsabilidades:**
- Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários, securitários e quaisquer outros decorrentes do fornecimento dos produtos.

8. **Responsabilidade por Danos:**
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização da Contratante.

9. **Vedação à Subcontratação:**
- Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto do contrato, sem prévia e expressa autorização da Administração.

13.2 Obrigações da Contratante:

13.2.1. O município de São João do Paraíso/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, deverá cumprir com as seguintes obrigações:

1. **Pagamento:**
- Efetuar o pagamento à Contratada na forma e nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, após o recebimento definitivo dos produtos e o atesto da nota fiscal.

2. **Condições para Execução:**
- Proporcionar todas as condições necessárias para a execução do objeto, inclusive indicando os locais e responsáveis pelo recebimento dos materiais.

3. **Fiscalização do Contrato:**
- Designar fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento.

4. **Comunicação de Irregularidades:**
- Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades verificadas na execução do contrato, concedendo prazo para saneamento, quando cabível.

5. **Recebimento dos Produtos:**
- Realizar o recebimento provisório e definitivo dos produtos, rejeitando, no todo ou em parte, aqueles que estiverem em desacordo com as especificações.

6. **Apoio Administrativo:**
- Prestar os esclarecimentos necessários e fornecer as informações indispensáveis ao correto cumprimento das obrigações contratuais.

14. INFRAÇÕES E PENALIDADES

14.1. A observância de infrações durante a execução do contrato implicará a aplicação de penalidades, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). A seguir, detalham-se as possíveis infrações e suas respectivas penalidades:

14.2 Infrações da Contratada:

A contratada estará sujeita às seguintes infrações, caso descumpra quaisquer das obrigações assumidas no contrato:

1. **Inexecução Total ou Parcial do Contrato:**
- Caso a contratada não entregue, entregue de forma insatisfatória, ou parcialmente entregue os livros e materiais contratados, caracterizando inexecução contratual.

2. **Atrasos na Entrega dos Materiais:**
- Atrasos injustificados no cumprimento dos prazos de entrega previstos no Termo de Referência, sem prévia autorização ou justificativa aceita pela Administração.

3. **Descumprimento das Especificações Técnicas:**
- Não observância das especificações técnicas, quantidade, qualidade, tipo de material e características dos livros exigidas.

4. **Descumprimento das Obrigações Contratuais:**
- Falta de cumprimento de quaisquer das obrigações estipuladas no contrato, incluindo a entrega de documentação exigida, emissão correta de notas fiscais e atendimento às solicitações do fiscal de contrato.

5. **Falta de Regularidade Fiscal e Trabalhista:**
- Não manutenção da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, e não apresentação da documentação comprobatória quando solicitada.

6. **Quebra de Confidencialidade:**
- Divulgação ou utilização indevida de informações confidenciais obtidas em razão da execução do contrato.

14.3. Penalidades Aplicáveis à Contratada:

Em caso de infração contratual, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

1. **Advertência:**
- Em caso de infrações leves ou de menor gravidade, a contratada poderá ser advertida formalmente pela Administração, com a finalidade de correção imediata das falhas identificadas.

2. **Multas:**
- A contratada poderá ser penalizada com a aplicação de multas, conforme estabelecido no contrato, nas seguintes situações:
  - **Multa por Mora:** Aplicada em caso de atraso injustificado na entrega dos materiais. A multa será calculada sobre o valor da obrigação inadimplida, com percentual estipulado no contrato.
  - **Multa Compensatória:** Em caso de inexecução total ou parcial da entrega, poderá ser imposta uma multa compensatória correspondente ao valor dos prejuízos causados à Administração.

- **Multa Punitiva:** Em caso de reincidência de infrações, poderá ser aplicada uma multa punitiva cumulativa com outras penalidades.

3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública:**

- A contratada poderá sofrer a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de São João do Paraíso/MA pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do artigo 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, nos casos de inexecução parcial grave, reincidência de faltas ou descumprimento relevante das obrigações assumidas.

4. **Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública:**

5. A Administração poderá declarar a inidoneidade da contratada para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infrações gravíssimas ou reincidência, especialmente em situações de fraude ou má-fé, conforme previsto no artigo 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A reabilitação poderá ser concedida após o ressarcimento integral dos prejuízos causados à Administração e o decurso do prazo mínimo legal.

6. **Rescisão Unilateral do Contrato:**

- O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração em caso de inexecução total ou parcial da entrega, descumprimento reiterado de cláusulas contratuais, ou prática de atos ilícitos.

14.4. Infrações da Contratante:

A Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Educação, também deve observar as suas obrigações contratuais, e poderá incorrer em infrações se:

1. **Atraso nos Pagamentos:**

- Caso a Administração não realize os pagamentos devidos no prazo estabelecido no contrato, sem justificativa plausível.

2. **Descumprimento das Obrigações Contratuais:**

- Descumprimento de obrigações contratuais relacionadas ao fornecimento, entrega e conformidade dos materiais.

14.5. Penalidades Aplicáveis à Contratante:

1. **Indenizações à Contratada:**

- A contratante poderá ser obrigada a indenizar a contratada pelos prejuízos sofridos em decorrência do atraso nos pagamentos ou de descumprimento de obrigações contratuais, conforme estipulado no contrato e nas normas de direito público aplicáveis.

2. **Rescisão Bilateral ou Judicial:**

- A contratada poderá solicitar a rescisão bilateral do contrato ou, se necessário, buscar a via judicial para resolução de conflitos, caso a contratante insista no descumprimento das suas obrigações.

15. HABILITAÇÃO JURÍDICA

15.1. Para garantir que a empresa a ser contratada esteja devidamente habilitada a participar do processo de contratação direta, com base no disposto no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser apresentada a seguinte documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira:

15.2 Cédula de Identidade:

- Do empresário (no caso de empresário individual ou EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).

15.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF):

- Do empresário (no caso de MEI, empresário individual ou LTDA), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).

15.4 Requerimento de Empresário:

- No caso de empresa individual.

15.5 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social:

- Documento em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

15.6 Habilitação Fiscal e Trabalhista:

15.6.1 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):

- Prova de inscrição no CNPJ, com situação cadastral ativa.

15.6.2 Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal:

- Prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, se houver.

15.6.3 Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União:

- Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, demonstrando a regularidade fiscal perante a Fazenda Federal.

15.6.4 Certidão Negativa de Débitos Estaduais:

- Ou certidão positiva com efeitos de negativa, emitida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente.

15.6.5 Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado:

- Emitida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade com a Fazenda Estadual.

15.6.6 Certidão Negativa de Débitos Municipais:

- Ou certidão positiva com efeitos de negativa, emitida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente.

15.6.7 Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa quanto à Dívida Ativa do Município:

- Emitida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade com a Fazenda Municipal.

15.6.8 Certificado de Regularidade do FGTS:

- Emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando a regularidade da empresa junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

15.6.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT):

- Ou certidão positiva com efeitos de negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) ou Tribunais Regionais do Trabalho (TRT), comprovando a inexistência de débitos trabalhistas.

15.7 Qualificação Econômico-Financeira:

- **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos dois últimos exercícios financeiros:** Que comprovem a boa situação financeira da empresa.
- **Certidão Negativa de Falência ou Concordata:** Emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da apresentação da documentação, salvo quando a validade estiver expressa no próprio documento.

15.8 Qualificação Técnica:

- **Atestado de Capacidade Técnica:** Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando fornecimento de materiais didáticos, livros ou materiais pedagógicos, em quantidade e complexidade equivalentes ao objeto desta contratação.

16. CONCLUSÃO

16.1. Considerando as necessidades educacionais e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA, o presente Termo de Referência visa à contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental, garantindo a qualidade e a disponibilidade dos recursos necessários ao processo de ensino-aprendizagem.

16.2. A contratação é essencial para assegurar o suporte pedagógico e o acesso aos materiais didáticos ao longo do ano letivo, possibilitando o desenvolvimento das atividades escolares conforme o planejamento pedagógico da rede municipal de ensino, bem como o cumprimento das metas educacionais estabelecidas.

16.3. Foi demonstrada a importância da contratação direta, na modalidade de inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, tendo em vista que os materiais didáticos a serem fornecidos possuem características específicas, metodologia própria, conteúdos exclusivos e proteção por direitos autorais, que impedem a comparação objetiva com outros produtos disponíveis no mercado.

16.4. A análise do ciclo de vida da contratação, desde o planejamento até o fornecimento dos materiais didáticos, justifica a elaboração deste Termo de Referência, que estabelece as condições, responsabilidades e obrigações das partes envolvidas, bem como os critérios de seleção do fornecedor e os parâmetros de qualidade, desempenho e segurança esperados.

16.5. A administração pública, ao conduzir esse processo, está amparada nas exigências de regularidade fiscal, trabalhista e de qualificação técnica, conforme exposto no item de Habilitação Jurídica, bem como pelas regras de gestão contratual aplicáveis.

16.6. Dessa forma, entende-se que a contratação aqui descrita é imprescindível para o bom funcionamento da rede municipal de ensino, promovendo o alinhamento entre as práticas administrativas, as necessidades educacionais e as normas que regem as contratações públicas, garantindo a regularidade, a eficiência e a transparência da Administração Pública Municipal.

São João do Paraíso (MA), 23 de janeiro de 2026.

Rafaella Coelho dos Santos

Rafaella Coelho dos Santos
Coordenadora Pedagógica Geral
Portaria nº 069/2025
SETOR REQUISITANTE

Larissa Vitória Marinho Cardoso

Larissa Vitória Marinho Cardoso
Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil
Portaria nº 066/2025
SETOR REQUISITANTE

PMSJP

FL.(S)
Nº 495
RUBRICA

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA.

Eu, Eneida Rocha dos Santos, no exercício das minhas atribuições legais como Secretária Municipal de Educação do município de São João do Paraíso/MA, após análise detalhada, aprovo o presente Termo de Referência.

A aprovação se baseia na conformidade com os requisitos legais estabelecidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021, especialmente no que se refere à inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, considerando a inviabilidade de competição em razão da exclusividade do fornecedor das coleções de livros didáticos adotados, indispensáveis à execução das ações pedagógicas da rede municipal de ensino.

Declaro, assim, que o Termo de Referência está apto a fundamentar a realização dos atos subsequentes necessários para a formalização da contratação.

São João do Paraíso/MA, 23 de janeiro 2026.

Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMSJP

FL.(S)
Nº 496
RUBRICA

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº **2026.0120.0011**

São João do Paraíso/MA, 26 de janeiro de 2026.

Eu, Eneida Rocha dos Santos, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais, após análise da proposta e da documentação apresentada pela empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82, e em conformidade com o Termo de Referência anexo ao Processo Administrativo nº 2026.0120.0011, AUTORIZO a contratação direta da referida empresa.

A empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA encontra-se habilitada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA, após comprovação de que todos os requisitos estabelecidos no Termo de Referência foram devidamente cumpridos.

A presente contratação será realizada por meio de **contratação direta**, na modalidade **inexigibilidade**, fundamentada no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Autorizo, assim, que sejam realizados os procedimentos necessários à formalização do contrato com a empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, observando-se as disposições legais pertinentes e os termos acordados.

Atenciosamente,

Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2026.0120.0011

São João do Paraíso/MA, 26 de janeiro de 2026.

I. Fundamentação Legal

A contratação da empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82, está fundamentada no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, em razão da exclusividade do fornecedor para o fornecimento das coleções de livros didáticos adotados pela rede municipal de ensino.

A escolha pela inexigibilidade de licitação justifica-se, pois o fornecimento das coleções de livros didáticos adotados pela rede municipal demanda material pedagógico específico, com metodologia própria e padronizada, cuja comercialização é realizada de forma exclusiva pela empresa detentora dos direitos de edição e distribuição, o que inviabiliza a realização de procedimento competitivo.

II. Razão da Escolha da Empresa

A empresa **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA** foi escolhida em razão de sua condição de fornecedora exclusiva das coleções de livros didáticos adotados pela rede municipal de ensino, detendo os direitos de edição, produção e distribuição do material pedagógico, o que inviabiliza a competição e atende às necessidades deste Município.

A contratação refere-se à aquisição de livros didáticos específicos, cuja edição, distribuição e comercialização são de titularidade exclusiva da referida empresa, condição esta comprovada por meio de atestado de exclusividade emitido pela editora responsável ou entidade representativa. Tal circunstância caracteriza a inviabilidade de competição, uma vez que a substituição por outro fornecedor comprometeria a padronização, a originalidade e a autenticidade do material pedagógico adotado pela rede municipal de ensino.

Além disso, o material apresentado possui metodologia própria, conteúdos estruturados e alinhamento às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), atendendo às exigências estabelecidas no Termo de Referência e às necessidades pedagógicas da rede municipal de ensino.

III. Justificativa do Preço

O preço proposto pela empresa **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA** para o fornecimento do objeto foi considerado adequado e vantajoso para a Administração Pública, estando conforme demonstrado no Termo de Referência anexo ao processo.

A proposta da empresa apresenta valores compatíveis com o fornecimento do objeto e com o orçamento do Município, atendendo, assim, aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública. A empresa, ao submeter sua proposta, demonstrou não apenas a conformidade com os requisitos técnicos, mas também apresentou preços justos e compatíveis com os praticados no mercado, o que reforça a sua escolha.

IV. Conclusão

Diante da condição de fornecedora exclusiva da empresa **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, da necessidade de aquisição de material didático específico para atender às demandas pedagógicas da rede municipal de ensino e da compatibilidade dos preços apresentados em relação às referências de mercado, **justifica-se plenamente a contratação direta por inexigibilidade**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, a contratação da empresa **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA** atenderá de forma eficaz às demandas da Administração Pública, com a garantia do fornecimento de material didático de qualidade, em conformidade com as exigências legais e pedagógicas aplicáveis.

Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 003/2025

TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o Processo Administrativo nº 2026.0120.0011, com Documento de Formalização da Demanda datado de 20/01/2026, que deu origem ao processo de contratação direta que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Eneida Rocha dos Santos, Secretária Municipal de Educação, o subscrevo.

1. DOS AUTOS

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de inexigibilidade de licitação para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

a) Documento de formalização da demanda;
b) Autorização da abertura do processo e Indicação da Equipe de Planejamento para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP;
c) Estudo Técnico Preliminar;
d) Aprovação do Estudo Técnico Preliminar
e) Proposta e Documentos de Habilitação
f) Solicitação de dotação orçamentária;
g) Informações sobre a dotação orçamentária, conforme previsto;
h) Declaração de adequação orçamentária;
i) Designação da Equipe de Planejamento para Elaboração do Termo de Referencia
j) Termo de Referência;
k) Aprovação do termo de referencia
l) Autorização para contratação da empresa
m) Justificativa da contratação;

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2026.0120.0011.
- SECRETARIA(S) REQUISITANTE(S): Secretaria Municipal de Educação

3. DO OBJETO

- Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA.

4. DO PROCEDIMENTO ADOTADO

- O procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I e Demais Legislações Pertinentes.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

- O valor total para contratação estimado de R$ 338.274,00 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais).

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria requisitante classificada conforme abaixo especificado:

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	021401 – Fundeb
Função	12 – Educação
SubFunção	365 – Ensino Infantil
Programa	0404 – Ensino Infantil
Projeto/Atividade:	2067 – VAAR 50% - Manutenção e Func. Da creche – Fundeb – 30%
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 –Material de Consumo

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	021401 – Fundeb
Função	12 – Educação
SubFunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	0403 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2049 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb – 30%
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 –Material de Consumo

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e Demais Legislações Pertinentes.

São João do Paraíso/MA, 26 de janeiro de 2026.

Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

São João do Paraíso/MA, 26 de janeiro de 2026.

À
Procuradoria Geral
Município de São João do Paraíso/MA

Assunto: Solicitação de parecer jurídico - Processo Administrativo nº 2026.0120.0011

Senhor(a),

Encaminho para análise e emissão de parecer jurídico o Processo Administrativo nº 2026.0120.0011, que trata da contratação direta por inexigibilidade da empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82, para o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de São João do Paraíso/MA.

Segue em anexo a minuta do contrato e todos atos do processo até aqui realizado para que Vossa Senhoria possa proceder à análise quanto à sua conformidade legal e emissão do respectivo parecer jurídico.

Solicito que, após a análise, seja devolvido à Secretaria Municipal de Educação com as devidas observações ou recomendações para o prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

CONTRATO Nº ___/____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº ___/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.0120.0011

OBJETO CONTRATUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

VALOR CONTRATUAL
R$ _____ (_____)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: __ de _____ de ____
FINAL: __ de _____ de ____

DADOS DO CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86
RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO
ENEIDA ROCHA DOS SANTOS, CPF nº 888.399.151-68

DADOS DO CONTRATADO
_____, **CNPJ nº** _____
_____, Nº___, _____, CEP: _____
_____, CPF: _____

FISCAL DO CONTRATO
Dirceu Marinho Aguiar

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 31.049.486/0001-86, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO, neste ato representado pela Sra. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS, portador do CPF sob o nº 888.399.151-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº ____, _____, _____, CEP: _____-_____, por meio de seu representante legal _____, portador do CPF nº _____, neste ato denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato com base no Processo Administrativo nº 2026.0120.0011, à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº _____/_____, fundamentado no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis; e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA, nos termos e condições estabelecidos no **Termo de Referência** anexo, que faz parte integrante deste contrato, bem como a **proposta comercial da CONTRATADA**, vinculada ao presente instrumento.

1.2 Integram este instrumento os atos praticados no processo de contratação direta, incluindo o descritivo do Sistema de Ensino NAME, a Proposta Comercial, os Pareceres Pedagógico e Jurídico, bem como a Publicação da Autorização da Autoridade Competente/Extrato do Contrato, nos termos do Art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O regime de execução do presente Contrato prevê o fornecimento de livros didáticos impressos, a disponibilização de ambiente virtual de aprendizagem com recursos integrados aos livros, a oferta de recursos avaliativos e de uma ferramenta tecnológica composta por eixos e indicadores voltados à gestão municipal, bem como a realização de consultoria pedagógica, presencial e/ou a distância, para professores e gestores da Secretaria Municipal de Educação.

2.2 A CONTRATADA assessorará as escolas quanto à utilização adequada dos recursos pedagógicos e ferramentas que compõem o Sistema de Ensino NAME.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO E DOS PEDIDOS

3.1 A CONTRATANTE deverá confirmar a quantidade de livros didáticos, em cada pedido/autorização de fornecimento, observando os períodos de comercialização descritos abaixo, no caso de o pedido ser bimestral:

BIMESTRE	PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO
1.º Bimestre / Volume	10/11/2025 a 20/03/2026
2.º Bimestre / Volume	02/03/2026 a 15/05/2026
3.º Bimestre / Volume	18/05/2026 a 24/07/2026
4.º Bimestre / Volume	17/08/2026 a 16/10/2026

3.2 Pedidos realizados fora do período de comercialização somente serão atendidos se a CONTRATADA tiver disponibilidade de estoque.

3.3 A CONTRATADA deverá divulgar, previamente, o período atualizado de comercialização para cada ano letivo.
3.4 Em caso de transferências ou novas matrículas de estudantes, a quantidade de livros poderá ser ajustada, devendo as partes celebrarem termo aditivo contratual para eventuais acréscimos e supressões, observado o previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
3.5 Se houver aumento na quantidade de livros, conforme previsto na cláusula sexta, a CONTRATANTE deverá emitir NOTA DE EMPENHO referente à despesa complementar, no exercício fiscal correspondente ao pedido de fornecimento.
3.6 Os pedidos dos livros didáticos integrados poderão ser feitos por e-mail, os quais devem ser anexados ao processo administrativo de contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA
4.1 O fornecimento dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da NOTA DE EMPENHO e/ou PEDIDO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, devidamente assinados.
4.2 As despesas de transporte e seguro de carga serão de responsabilidade da CONTRATADA.
4.3 Os produtos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA, ou em outro local previamente indicado pela Administração, dentro do território municipal, em dia e horário comercial.

CLÁUSULA QUINTA - DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO
5.1 Ao receber os itens que integram o objeto da contratação, a CONTRATANTE deverá conferir o material e assinar o termo de recebimento provisório e definitivo, entregando uma via formalmente à CONTRATADA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
5.2 Em caso de irregularidades, a CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA por escrito dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis. A CONTRATADA deverá substituir o material sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento do documento com a descrição das eventuais irregularidades.
5.3 Se a CONTRATANTE não entregar formalmente à CONTRATADA o documento referente ao recebimento, ou não acusar irregularidades no fornecimento dos materiais, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os itens entregues serão considerados como recebidos e aceitos.

CLÁUSULA SEXTA - DA QUANTIDADE ESTIMADA E DOS PREÇOS
6.1 O valor global do presente contrato é de **R$ _____ (_____)**, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					R$

6.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a entrega e o recebimento definitivo dos produtos solicitados, condicionada à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, na forma da legislação vigente.
6.3 O pagamento será creditado no _____.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previstos no orçamento do Município de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Municipal de Educação na classificação funcional programática e na categoria econômica correspondente, especificamente pela dotação orçamentária abaixo indicada.

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	021401 – Fundeb
Função	12 – Educação
SubFunção	365 – Ensino Infantil
Programa	0404 – Ensino Infantil
Projeto/Atividade:	2067 – VAAR 50% - Manutenção e Func. Da creche – Fundeb – 30%
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 –Material de Consumo

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	021401 – Fundeb
Função	12 – Educação
SubFunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	0403 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2049 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb – 30%
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 –Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

8.1 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme o interesse da Administração e a conveniência de suas atividades, respeitando as disposições do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

8.2 A prorrogação será formalizada por meio de aditivo contratual, devendo ser solicitada pela parte interessada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência.

8.3 A prorrogação do contrato estará condicionada à análise da Administração, que deverá considerar o cumprimento das obrigações contratuais por parte da CONTRATADA, bem como a vantajosidade da prorrogação para a Administração, conforme disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

8.4 Em caso de prorrogação, todas as condições do contrato, incluindo valores, obrigações e direitos das partes, permanecerão inalteradas, salvo disposições em contrário que venham a ser acordadas entre as partes.

CLÁUSULA NONA - DO ÍNDICE DE REAJUSTE

9.1 O contrato poderá ser reajustado anualmente, mediante apostilamento, de acordo com o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO POR ALTERAÇÃO TRIBUTÁRIA

10.1 Em caso de alteração na legislação tributária que implique aumento de encargos fiscais incidentes sobre o objeto deste contrato, a CONTRATADA poderá solicitar a revisão dos preços contratados, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 Os direitos e responsabilidades das partes estão definidos no **Termo de Referência**, parte integrante deste contrato, onde estão detalhadas as obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO

12.1 As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, especialmente a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

12.2 A CONTRATADA (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) obriga-se a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

12.3 A CONTRATADA compromete-se perante à CONTRATANTE, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, especialmente em seu artigo 5º.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

13.1 As Partes declaram que as informações e os dados pessoais disponibilizados para a execução deste Contrato serão requeridos, utilizados, compartilhados e/ou tratados estritamente para atendimento da finalidade a que se propõem, mediante prévio e expresso consentimento dos seus titulares, comprometendo-se a adotar as melhores práticas de governança e gestão de dados pessoais, em conformidade com o estabelecido nas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar um programa de consultoria pedagógica de forma presencial e/ou a distância, com atuação na formação continuada das equipes docente, técnica e de gestores das escolas da rede de ensino parceira, habilitando-as para a plena utilização do Sistema de Ensino NAME.

14.2 Dos atendimentos ofertados:

SÍNTESE ATENDIMENTOS
Quatro encontros anuais, presenciais e/ou a distância, que envolvem os seguintes eixos de trabalho: implantação, atendimentos e gestão pedagógica e Plataforma que oferece cursos digitais modulares, específicos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da formação continuada de professores e gestores que utilizam o Sistema de Ensino.

14.3 Será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE a seleção, liberação e controle de frequência dos profissionais de educação da Rede Municipal que participarão dos cursos/encontros ofertados pela CONTRATADA, observando-se que:

- Os atendimentos serão disponibilizados durante a vigência do contrato, exclusivamente para os níveis de ensino ou anos escolares especificados no instrumento contratual;
- A oferta está vinculada ao pedido de fornecimento dos respectivos materiais didáticos.

14.4 Os atendimentos ocorrerão em dias úteis e dentro do horário comercial, sendo agendados em comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
14.5 Ambas as partes poderão solicitar alteração da modalidade (presencial, remoto ou híbrido) ou formato (curso, reuniões, atendimentos, etc), em casos de incompatibilidade de agenda, situações excepcionais ou necessidades específicas, desde que haja mútuo acordo.
14.6 Os cancelamentos ou alterações de datas previamente pactuadas só poderão ocorrer mediante acordo entre as partes, exceto em casos de força maior devidamente justificados.
14.7 Durante a vigência deste Contrato, a CONTRATADA poderá divulgar que a CONTRATANTE utiliza o Sistema de Ensino NAME.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS DE EXTINÇÃO
15.1 Constituirão motivos para extinção do Contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações descritas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
15.2 A CONTRATADA terá direito à extinção do Contrato, em caso de atraso superior a 2 (dois) meses, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela CONTRATANTE, por despesas relativas aos fornecimentos, conforme previsto no art. 137, §2º, IV, da Lei nº 14.133/2021.
15.3 Na hipótese referida no §1º, a CONTRATADA poderá optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, consoante facultado no art. 137, §3º, II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES
16.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações estabelecidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades, previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- **Advertência**: A CONTRATADA poderá ser advertida por inexecuções parciais, pequenas falhas ou descumprimentos leves de obrigações contratuais, desde que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado.
- **Multa de Mora**: A CONTRATADA ficará sujeita à aplicação de multa de mora equivalente a **0,1% (um décimo por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega dos materiais didáticos, até o limite de **10% (dez por cento)** sobre o valor da obrigação inadimplida.
- **Multa Compensatória**: A CONTRATADA poderá ser penalizada com multa compensatória equivalente a **10% (dez por cento)** sobre o valor da obrigação inadimplida, nos casos de inexecução total ou parcial da entrega dos materiais didáticos.

16.2 Além das penalidades acima, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes sanções, conforme os artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- **Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas hipóteses de inexecução parcial grave, repetição de falhas ou irregularidades, ou reincidência no descumprimento de obrigações contratuais.
- **Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, conforme o artigo 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, podendo haver reabilitação após o ressarcimento integral dos prejuízos causados à Administração e decorrido o prazo mínimo legal.

16.3 As multas, sejam elas moratórias ou compensatórias, poderão ser descontadas dos pagamentos devidos à CONTRATADA ou cobradas judicialmente, caso necessário.
16.4 As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas após o devido **processo administrativo**, assegurando à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.
16.5 Caso a CONTRATADA incorra em qualquer das sanções previstas nesta cláusula, a aplicação de penalidades não impedirá a Administração de promover a **rescisão unilateral do contrato** e de tomar as providências cabíveis para a contratação de outra empresa para concluir o fornecimento do objeto ou adquirir os materiais necessários.
16.6 A aplicação de penalidades não eximirá a CONTRATADA da obrigação de indenizar a Administração pelos prejuízos causados, quando for o caso, tampouco impede a aplicação de outras medidas cabíveis previstas na legislação.
16.7 As sanções serão registradas no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** e no **Cadastro de Licitantes e Contratados (CLC)**, conforme o artigo 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021, impedindo a CONTRATADA de participar de novas licitações enquanto perdurarem as sanções.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DE REGULARIDADE
17.1 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, a sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido na legislação vigente e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA GESTÃO DO CONTRATO
18.1 O contrato será gerido por um fiscal designado pela CONTRATANTE, conforme previsto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que será responsável por acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais e emitir os relatórios de fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
19.1 Este contrato poderá ser alterado, desde que devidamente justificadas as necessidades da Administração e observadas as disposições contidas nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.
19.2 As alterações contratuais poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

- **Unilateralmente pela Administração** para:
- Melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou supressões quantitativas de seu objeto, respeitando-se os limites previstos no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

19.3 O acréscimo ou a supressão dos quantitativos do objeto contratado poderá ser efetuado até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.
19.4 As alterações que impliquem aumento ou diminuição de valores contratuais deverão ser formalizadas pôr **termo aditivo**, com a devida justificativa e aprovação das autoridades competentes.
19.5 Quaisquer modificações no cronograma de execução, prazos, ou no objeto do contrato deverão ser precedidas de análise técnica e pareceres que demonstrem a necessidade e conveniência da alteração para a Administração.
19.6 A CONTRATADA deverá ser notificada com antecedência sobre qualquer alteração contratual e poderá se manifestar no processo administrativo correspondente, sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS GARANTIAS
20.1 Não haverá exigência de garantia contratual para a execução deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS PUBLICAÇÕES

21.1 A divulgação do presente contrato no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** é condição indispensável para a sua eficácia, bem como para a de seus aditamentos, em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

22.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente contrato serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e subsidiariamente pelas demais normas de direito público aplicáveis, bem como pelos princípios gerais do direito administrativo.

22.2 Na ausência de solução pelas disposições legais ou contratuais, as partes poderão submeter a questão à apreciação da Procuradoria Jurídica do Município de São João do Paraíso - MA, para análise e parecer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

23.1 Fica eleito o **Foro da Comarca de Porto Franco/MA**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação ou execução deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23.2. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São João do Paraíso/MA, ___ de _____ de _____.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS	**(REPRESENTANTE LEGAL)**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	(EMPRESA)
Portaria nº 003/2025	CNPJ _____

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026.0120.0011
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA.

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado com o objetivo de verificar a legalidade da Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA.

A finalidade da contratação, visa atender a demanda da secretaria municipal de educação, que através de seu gestor autorizou a abertura do procedimento de contratação, que justifica o ato aduzindo: a necessidade de aquisição de material didático específico, adequado às faixas etárias atendidas, alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e indispensável à execução das atividades pedagógicas da rede municipal de ensino, *...a Administração Pública.*

2. ANÁLISE JURÍDICA
2.1. VIABILIDADE JURÍDICA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação direta pretendida, na hipótese de inexigibilidade de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento factual e legal, senão vejamos:

A Constituição da República impõe ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cuja finalidade – em termos simplórios – é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração.

> Art. 37
> XXI – ressalvados os casos específicos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Tal princípio – o da licitação -, por ser regra, deve ser lido de forma extensível quanto possível, ao passo que as exceções devem ser lidas e interpretadas de forma restritiva. Assim manda a boa hermenêutica por meio do enunciado da interpretação restritiva das regras de exceção. Na prática: licitar sempre quando possível, contratar sem licitação somente quando estritamente necessário.

Entretanto, a Carta Magna prevê expressamente a existência de casos que excepcionam o dever de licitar. São os casos de licitações tidas por inexigíveis, dispensadas ou dispensáveis.

A contratação ora sob análise se amolda à hipótese de inexigibilidade de licitação, eis que se subsumi à hipótese do **inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021**. Visa-se à aquisição de livros didáticos destinados ao ensino infantil e fundamental, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA.

Diante disso impõe-nos afirmar que a licitação, *in casu*, não é possível. Marçal Justen Filho ensina que nestes casos: *''Torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento...* Daí a caracterização da inviabilidade de competição.

Nesse diapasão a presente contratação, tem fundamento no **inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021**.

Forçar a Administração Pública a realizar licitação, nestes casos resultaria e, prejuízos financeiros e em violação direta ao princípio da economicidade. O procedimento resultaria inútil e contrário ao interesse do Poder Público e, no ponto, não se olvide os altos custos dispendidos pela Administração toda vez que realiza licitações, seja com a mobilização do aparato técnico ou administrativo que utiliza para levar a cabo o procedimento.

Diante do contexto factual, não seria viável lançar mão de licitação porque indubitavelmente estamos diante da ausência do seu pressuposto lógico. E mesmo que não lhe faltasse tal premissa, a doutrina é pacífica em reconhecer que a inexigibilidade abrange também os casos em que a contratação necessária a satisfazer a necessidade estatal é incompatível com a natureza do procedimento licitatório, o que seria suficiente para proceder-se a inexigibilidade.

2.2. REQUISITOS LEGAIS DA LEI Nº 14.133/2021

Conforme já falamos, a contratação sob análise amolda-se à hipótese do **inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021**

> *Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição em especial nos casos de:*
> *I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

Portanto, necessária a estrita observância dos requisitos legais para que seja concretizada a contratação pela secretaria solicitante. Salientando-se que não compete a esta Assessoria a análise da escolha e conveniência da contratação, muito menos, o preço da eventual contratação.

3. DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), elenca em seu artigo 72, norma gerias que regem as diversas possibilidades de contratações direta, e em especial estabelece a formalização e instrução do processo administrativo, assim estabelecendo:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa da despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido

V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – razão da escolha do contratado;

VII – justificativa do preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Resta atendida de formal integral, a instrução processual necessária, conforme observações já apontadas no presente parecer.

4. DO PARECER

Diante de todo o exposto, opina esta Assessoria Jurídica, pela legalidade da contratação da empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, através de inexigibilidade de licitação, na forma do **inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021**.

SMJ,. **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

São João do Paraíso/MA, 27 de janeiro de 2026.

Daniel Eduardo da Exaltação
Procurador Geral
Portaria nº 010G/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026

A Secretária Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação n° 002/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA, bem como base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 81.310-000, CURITIBA/PR, CNPJ: 75.104.422/0008-82, pelo valor estimado de R$ 338.274,00 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais).

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

São João do Paraíso/MA, 27 de janeiro de 2026.

Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CONTRATO Nº 005/2026

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.0120.0011

OBJETO CONTRATUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

VALOR CONTRATUAL
R$ 338.274,00 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 28 de janeiro de 2026
FINAL: 28 de janeiro de 2027

DADOS DO CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86
RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO
ENEIDA ROCHA DOS SANTOS, CPF nº 888.399.151-68

DADOS DO CONTRATADO
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ nº 75.104.422/0008-82
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 431, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR, CEP: 81.310-000
JULIANO JORGE FAVORITO, CPF: 026.938.029-97

FISCAL DO CONTRATO
Dirceu Marinho Aguiar

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 31.049.486/0001-86, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO, neste ato representado pela Sra. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS, portador do CPF sob o nº 888.399.151-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.310-000, por meio de seu representante legal o Sr. JULIANO JORGE FAVORITO, portador do CPF nº 026.938.029-97, neste ato denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato com base no Processo Administrativo nº 2026.0120.0011, à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2026, fundamentado no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis; e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA, nos termos e condições estabelecidos no **Termo de Referência** anexo, que faz parte integrante deste contrato, bem como a **proposta comercial da CONTRATADA**, vinculada ao presente instrumento.

1.2 Integram este instrumento os atos praticados no processo de contratação direta, incluindo o descritivo do Sistema de Ensino NAME, a Proposta Comercial, os Pareceres Pedagógico e Jurídico, bem como a Publicação da Autorização da Autoridade Competente/Extrato do Contrato, nos termos do Art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O regime de execução do presente Contrato prevê o fornecimento de livros didáticos impressos, a disponibilização de ambiente virtual de aprendizagem com recursos integrados aos livros, a oferta de recursos avaliativos e de uma ferramenta tecnológica composta por eixos e indicadores voltados à gestão municipal, bem como a realização de consultoria pedagógica, presencial e/ou a distância, para professores e gestores da Secretaria Municipal de Educação.

2.2 A CONTRATADA assessorará as escolas quanto à utilização adequada dos recursos pedagógicos e ferramentas que compõem o Sistema de Ensino NAME.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO E DOS PEDIDOS

3.1 A CONTRATANTE deverá confirmar a quantidade de livros didáticos, em cada pedido/autorização de fornecimento, observando os períodos de comercialização descritos abaixo, no caso de o pedido ser bimestral:

BIMESTRE	PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO
1.º Bimestre / Volume	10/11/2025 a 20/03/2026
2.º Bimestre / Volume	02/03/2026 a 15/05/2026
3.º Bimestre / Volume	18/05/2026 a 24/07/2026
4.º Bimestre / Volume	17/08/2026 a 16/10/2026

3.2 Pedidos realizados fora do período de comercialização somente serão atendidos se a CONTRATADA tiver disponibilidade de estoque.

3.3 A CONTRATADA deverá divulgar, previamente, o período atualizado de comercialização para cada ano letivo.
3.4 Em caso de transferências ou novas matrículas de estudantes, a quantidade de livros poderá ser ajustada, devendo as partes celebrarem termo aditivo contratual para eventuais acréscimos e supressões, observado o previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
3.5 Se houver aumento na quantidade de livros, conforme previsto na cláusula sexta, a CONTRATANTE deverá emitir NOTA DE EMPENHO referente à despesa complementar, no exercício fiscal correspondente ao pedido de fornecimento.
3.6 Os pedidos dos livros didáticos integrados poderão ser feitos por e-mail, os quais devem ser anexados ao processo administrativo de contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA
4.1 O fornecimento dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da NOTA DE EMPENHO e/ou PEDIDO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, devidamente assinados.
4.2 As despesas de transporte e seguro de carga serão de responsabilidade da CONTRATADA.
4.3 Os produtos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA, ou em outro local previamente indicado pela Administração, dentro do território municipal, em dia e horário comercial.

CLÁUSULA QUINTA - DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO
5.1 Ao receber os itens que integram o objeto da contratação, a CONTRATANTE deverá conferir o material e assinar o termo de recebimento provisório e definitivo, entregando uma via formalmente à CONTRATADA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
5.2 Em caso de irregularidades, a CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA por escrito dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis. A CONTRATADA deverá substituir o material sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento do documento com a descrição das eventuais irregularidades.
5.3 Se a CONTRATANTE não entregar formalmente à CONTRATADA o documento referente ao recebimento, ou não acusar irregularidades no fornecimento dos materiais, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os itens entregues serão considerados como recebidos e aceitos.

CLÁUSULA SEXTA - DA QUANTIDADE ESTIMADA E DOS PREÇOS
6.1 O valor global do presente contrato é de **R$ 338.274,00 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais),** em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Coleção de livros didáticos para o Infantil 1 (1 a 2 anos), sendo 1 remessa/ano, kit/material em volume anual.	27	UNID.	R$ 370,00	R$ 9.990,00
02	Coleção de livros didáticos para o Infantil 2 (2 a 3 anos), sendo 2 remessas/ano, materiais em volumes semestrais.	108	UNID.	R$ 185,00	R$ 19.980,00
03	Coleção de livros didáticos para o Infantil 3 (3 anos), sendo 2 remessas/ano, materiais em volumes semestrais.	172	UNID.	R$ 206,00	R$ 35.432,00

04	Coleção de livros didáticos para o Infantil 4 (4 anos), sendo 4 remessas/ano, materiais em volumes bimestrais.	544	UNID.	R$ 103,00	R$ 56.032,00
05	Coleção de livros didáticos para o Infantil 5 (5 anos), sendo 4 remessas/ano, materiais em volumes semestrais.	696	UNID.	R$ 103,00	R$ 71.688,00
06	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 4º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	137	UNID.	R$ 128,00	R$ 17.536,00
07	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 4º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	137	UNID.	R$ 128,00	R$ 17.536,00
08	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 5º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	137	UNID.	R$ 128,00	R$ 17.536,00
09	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 5º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	137	UNID.	R$ 128,00	R$ 17.536,00
10	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 8º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	161	UNID.	R$ 128,00	R$ 20.608,00
11	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 8º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	161	UNID.	R$ 128,00	R$ 20.608,00
12	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 9º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	132	UNID.	R$ 128,00	R$ 16.896,00
13	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 9º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	132	UNID.	R$ 128,00	R$ 16.896,00
VALOR TOTAL:					**R$ 338.274,00**

6.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a entrega e o recebimento definitivo dos produtos solicitados, condicionada à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, na forma da legislação vigente.

6.3 O pagamento será creditado no Banco do Brasil S/A, Agência: 3306-5, Conta Corrente 99959-8.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previstos no orçamento do Município de São João do Paraíso/MA, através da

Secretaria Municipal de Educação na classificação funcional programática e na categoria econômica correspondente, especificamente pela dotação orçamentária abaixo indicada.

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	021401 – Fundeb
Função	12 – Educação
SubFunção	365 – Ensino Infantil
Programa	0404 – Ensino Infantil
Projeto/Atividade:	2067 – VAAR 50% - Manutenção e Func. Da creche – Fundeb – 30%
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 –Material de Consumo

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	021401 – Fundeb
Função	12 – Educação
SubFunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	0403 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2049 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb – 30%
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 –Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

8.1 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme o interesse da Administração e a conveniência de suas atividades, respeitando as disposições do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

8.2 A prorrogação será formalizada por meio de aditivo contratual, devendo ser solicitada pela parte interessada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência.

8.3 A prorrogação do contrato estará condicionada à análise da Administração, que deverá considerar o cumprimento das obrigações contratuais por parte da CONTRATADA, bem como a vantajosidade da prorrogação para a Administração, conforme disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

8.4 Em caso de prorrogação, todas as condições do contrato, incluindo valores, obrigações e direitos das partes, permanecerão inalteradas, salvo disposições em contrário que venham a ser acordadas entre as partes.

CLÁUSULA NONA - DO ÍNDICE DE REAJUSTE

9.1 O contrato poderá ser reajustado anualmente, mediante apostilamento, de acordo com o **índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO POR ALTERAÇÃO TRIBUTÁRIA

10.1 Em caso de alteração na legislação tributária que implique aumento de encargos fiscais incidentes sobre o objeto deste contrato, a CONTRATADA poderá solicitar a revisão dos preços contratados, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 Os direitos e responsabilidades das partes estão definidos no **Termo de Referência**, parte integrante deste contrato, onde estão detalhadas as obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO

12.1 As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, especialmente a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

12.2 A CONTRATADA (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) obriga-se a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

12.3 A CONTRATADA compromete-se perante à CONTRATANTE, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, especialmente em seu artigo 5º.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

13.1 As Partes declaram que as informações e os dados pessoais disponibilizados para a execução deste Contrato serão requeridos, utilizados, compartilhados e/ou tratados estritamente para atendimento da finalidade a que se propõem, mediante prévio e expresso consentimento dos seus titulares, comprometendo-se a adotar as melhores práticas de governança e gestão de dados pessoais, em conformidade com o estabelecido nas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar um programa de consultoria pedagógica de forma presencial e/ou a distância, com atuação na formação continuada das equipes docente, técnica e de gestores das escolas da rede de ensino parceira, habilitando-as para a plena utilização do Sistema de Ensino NAME.

14.2 Dos atendimentos ofertados:

SÍNTESE ATENDIMENTOS
Quatro encontros anuais, presenciais e/ou a distância, que envolvem os seguintes eixos de trabalho: implantação, atendimentos e gestão pedagógica e Plataforma que oferece cursos digitais modulares, específicos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da formação continuada de professores e gestores que utilizam o Sistema de Ensino.

14.3 Será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE a seleção, liberação e controle de frequência dos profissionais de educação da Rede Municipal que participarão dos cursos/encontros ofertados pela CONTRATADA, observando-se que:

- Os atendimentos serão disponibilizados durante a vigência do contrato, exclusivamente para os níveis de ensino ou anos escolares especificados no instrumento contratual;
- A oferta está vinculada ao pedido de fornecimento dos respectivos materiais didáticos.

14.4 Os atendimentos ocorrerão em dias úteis e dentro do horário comercial, sendo agendados em comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
14.5 Ambas as partes poderão solicitar alteração da modalidade (presencial, remoto ou híbrido) ou formato (curso, reuniões, atendimentos, etc), em casos de incompatibilidade de agenda, situações excepcionais ou necessidades específicas, desde que haja mútuo acordo.
14.6 Os cancelamentos ou alterações de datas previamente pactuadas só poderão ocorrer mediante acordo entre as partes, exceto em casos de força maior devidamente justificados.
14.7 Durante a vigência deste Contrato, a CONTRATADA poderá divulgar que a CONTRATANTE utiliza o Sistema de Ensino NAME.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS DE EXTINÇÃO
15.1 Constituirão motivos para extinção do Contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações descritas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
15.2 A CONTRATADA terá direito à extinção do Contrato, em caso de atraso superior a 2 (dois) meses, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela CONTRATANTE, por despesas relativas aos fornecimentos, conforme previsto no art. 137, §2º, IV, da Lei nº 14.133/2021.
15.3 Na hipótese referida no §1º, a CONTRATADA poderá optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, consoante facultado no art. 137, §3º, II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES
16.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações estabelecidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades, previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:
- **Advertência**: A CONTRATADA poderá ser advertida por inexecuções parciais, pequenas falhas ou descumprimentos leves de obrigações contratuais, desde que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado.
- **Multa de Mora**: A CONTRATADA ficará sujeita à aplicação de multa de mora equivalente a **0,1% (um décimo por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega dos materiais didáticos, até o limite de **10% (dez por cento)** sobre o valor da obrigação inadimplida.
- **Multa Compensatória**: A CONTRATADA poderá ser penalizada com multa compensatória equivalente a **10% (dez por cento)** sobre o valor da obrigação inadimplida, nos casos de inexecução total ou parcial da entrega dos materiais didáticos.

16.2 Além das penalidades acima, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes sanções, conforme os artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:
- **Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas hipóteses de inexecução parcial grave, repetição de falhas ou irregularidades, ou reincidência no descumprimento de obrigações contratuais.
- **Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, conforme o artigo 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, podendo haver reabilitação após o ressarcimento integral dos prejuízos causados à Administração e decorrido o prazo mínimo legal.

16.3 As multas, sejam elas moratórias ou compensatórias, poderão ser descontadas dos pagamentos devidos à CONTRATADA ou cobradas judicialmente, caso necessário.
16.4 As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas após o devido **processo administrativo**, assegurando à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.
16.5 Caso a CONTRATADA incorra em qualquer das sanções previstas nesta cláusula, a aplicação de penalidades não impedirá a Administração de promover a **rescisão unilateral do contrato** e de tomar as providências cabíveis para a contratação de outra empresa para concluir o fornecimento do objeto ou adquirir os materiais necessários.
16.6 A aplicação de penalidades não eximirá a CONTRATADA da obrigação de indenizar a Administração pelos prejuízos causados, quando for o caso, tampouco impede a aplicação de outras medidas cabíveis previstas na legislação.
16.7 As sanções serão registradas no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** e no **Cadastro de Licitantes e Contratados (CLC)**, conforme o artigo 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021, impedindo a CONTRATADA de participar de novas licitações enquanto perdurarem as sanções.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DE REGULARIDADE
17.1 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, a sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido na legislação vigente e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA GESTÃO DO CONTRATO
18.1 O contrato será gerido por um fiscal designado pela CONTRATANTE, conforme previsto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que será responsável por acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais e emitir os relatórios de fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
19.1 Este contrato poderá ser alterado, desde que devidamente justificadas as necessidades da Administração e observadas as disposições contidas nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.
19.2 As alterações contratuais poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

- **Unilateralmente pela Administração** para:
- Melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou supressões quantitativas de seu objeto, respeitando-se os limites previstos no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

19.3 O acréscimo ou a supressão dos quantitativos do objeto contratado poderá ser efetuado até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.
19.4 As alterações que impliquem aumento ou diminuição de valores contratuais deverão ser formalizadas pôr **termo aditivo**, com a devida justificativa e aprovação das autoridades competentes.
19.5 Quaisquer modificações no cronograma de execução, prazos, ou no objeto do contrato deverão ser precedidas de análise técnica e pareceres que demonstrem a necessidade e conveniência da alteração para a Administração.
19.6 A CONTRATADA deverá ser notificada com antecedência sobre qualquer alteração contratual e poderá se manifestar no processo administrativo correspondente, sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS GARANTIAS
20.1 Não haverá exigência de garantia contratual para a execução deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS PUBLICAÇÕES

21.1 A divulgação do presente contrato no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** é condição indispensável para a sua eficácia, bem como para a de seus aditamentos, em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

22.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente contrato serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e subsidiariamente pelas demais normas de direito público aplicáveis, bem como pelos princípios gerais do direito administrativo.

22.2 Na ausência de solução pelas disposições legais ou contratuais, as partes poderão submeter a questão à apreciação da Procuradoria Jurídica do Município de São João do Paraíso - MA, para análise e parecer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

23.1 Fica eleito o **Foro da Comarca de Porto Franco/MA**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação ou execução deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23.2. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São João do Paraíso/MA, 28 de janeiro de 2026.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 003/2025

JULIANO JORGE FAVORITO
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CNPJ 75.104.422/0008-82

da receita indicar a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei nº 286, de 10 de junho de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.
Art. 3º - Em observância ao Art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica aprovado o Demonstrativo de Metas Bimestrais de Arrecadação do exercício de 2026, conforme Anexo III deste Decreto.
Parágrafo único - As cotas bimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite de dotação e o comportamento da execução orçamentária.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso/MA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 33e02e63da9ccfb868c6b2ac0cdf1cdb

ERRATA AO DECRETO Nº 037/2025

ERRATA AO DECRETO Nº 037/2025

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA, Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, torna pública a presente ERRATA AO DECRETO Nº 037/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, VOL. 19, Nº 3691/2025, E DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/09/2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ no Art. 1º:

"crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor do **Câmara Municipal de São João do Paraíso"**

"3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
Total
.....R$ 20.000,00"

LEIA-SE:

"crédito adicional suplementar no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em favor do **Câmara Municipal de São João do Paraíso"**

"3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 21.000,00
Total
.....R$ 21.000,00"

ONDE SE LÊ no Art. 2º:

"3.1.90.92.99 Outras Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 20.000,00
Total
.....R$ 20.000,00"

LEIA-SE:

"3.1.90.92.99 Outras Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 21.000,00
Total
.....R$ 21.000,00"

Ficam **ratificadas as demais disposições do Decreto nº 037/2025,** que não foram objeto da presente errata.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, aos 29 de dezembro de 2025.

PMSJP
FL.(S) Nº 593
RUBRICA

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 898b3e541ac454f64b087efa847d2704

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 004/2026. INEXIGIBILIDADE 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 004/2026. INEXIGIBILIDADE 001/2026. PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/**MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa WESGLY DE M SALES. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação, com carga horária de 64 horas, e realização de palestra com o tema motivação, bem-estar e proposito na educação, destinada a professores e gestores escolares do Município de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** A execução deste contrato será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial o inciso III, alínea "f", do artigo 74, e demais disposições aplicáveis ao objeto. **DO VALOR:** R$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 021401 - FUNDEB, PROJETO/ATIVIDADE: 2049 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 30%, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. SIGNATÁRIOS:** Eneida Rocha dos Santos, pela Contratante, WESGLY DE MATOS SALES – WESGLY DE M SALES, CNPJ Nº 27.612.207/0001-73, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
São João do Paraíso - MA, em **27 de janeiro de 2026.**

Eneida Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 0c14ae72e948b35c3d5456f269ed6435

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 005/2026. INEXIGIBILIDADE 002/2026

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 005/2026. INEXIGIBILIDADE 002/2026 PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/**MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. **OBJETO: Fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de São João do Paraíso/MA. BASE LEGAL:** A execução deste contrato será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial o inciso I do artigo 74, e demais disposições aplicáveis ao objeto. **DO VALOR:** R$ 338.274,00 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 021401 – Fundeb / PROJETO/ATIVIDADE: 2067 – VAAR 50% - Manutenção e Func. Da creche – Fundeb – 30%, 2049 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb – 30% / ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 –Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Eneida Rocha dos Santos, pela Contratante, Juliano Jorge Favorito – GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. CNPJ Nº 75.104.422/0008-82, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
São João do Paraíso - MA, em **28 de janeiro de 2026.**

Eneida Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c04d1ed127dd04e18be32f72f9807282

PORTARIA N. 005/2026

PORTARIA N. 005/2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo em comissão do Sr. NATAN BARROS DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão **ASSESSOR DE GOVERNO ADMINISTRATIVO** do município de São João do Paraíso/MA, o senhor **NATAN BARROS DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.073.993-**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 75e9d6a3b3f1722e9eac72331355a6c4

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026
O Secretária Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação n° 001/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação, com carga horária de 64 horas, e realização de palestra com o tema motivação, bem-estar e proposito na educação, destinada a professores e gestores escolares do Município de São João do Paraíso/MA, bem como base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa WESGLY DE M SALES, AV. Sabino Cavalcante, nº 46, Centro, CEP: 63.630-041, Pedra Branca – CE, CNPJ: 27.612.207/0001-73, pelo valor de R$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).
Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.
São João do Paraíso/MA, 26 de janeiro de 2026.
Eneida Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 96b1114db6a85a96375b0c989ad657c6

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PMSJP
FL.(S)
Nº 524
RUBRICA:

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026
A Secretária Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação n° 002/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA, bem como base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 81.310-000, CURITIBA/PR, CNPJ: 75.104.422/0008-82, pelo valor estimado de R$ 338.274,00 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais).

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

São João do Paraíso/MA, 27 de janeiro de 2026.

Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 7aed2d834bcead57b4c718fa66b35f0c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO
A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes – MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 032/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Vencedor: CPX DISTRIBUIDORA S/A - DEMAIS, CNPJ: 10.158.356/0001-01, item: (009) pelo Valor Total de: **R$ 137.340,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos e quarenta reais).** Vencedor: FREDI PNEUS LTDA - DEMAIS, CNPJ: 80.934.631/0001-17, item: (019) pelo Valor Total de: **R$ 12.468,16 (doze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).** Vencedor: J F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA - EPP, CNPJ: 36.789.339/0001-66, itens: (012, 015 e 021) pelo Valor Total de: **R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).** Vencedor: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 35.746.723/0001-19, itens: (001, 002, 003, 004, 018 e 022) pelo Valor Total de: **R$ 32.149,24 (trinta e dois mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).** Vencedor: PNEU ZERO EIRELI - EIRELI, CNPJ: 18.335.071/0001-00, itens: (007, 008, 011, 013, 014, 016, 017 e 020) pelo Valor Total de: **R$ 371.455,60 (trezentos e setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).** Vencedor: VALDEJEAN JOSÉ DE CARVALHO SOUSA - ME, CNPJ: 41.934.608/0001-70, itens: (005, 006 e 010) pelo Valor Total de: **R$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e**

FL.(S) Nº 325 RUBR.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025

PROCESSO Nº 130/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para a execução da repactuação da obra de construção de quadra poliesportiva coberta com vestiario, totalizando 980,40 m², em terreno de 44 x 32 metros quadrados, na Unidade Escolar Dehon, localizada na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Bairro Centro, Zona Urbana do Município de Santa Luzia/MA, foi consagrada vencedora a empresa RS REFORMAS E SEVICOS LTDA | 44.966.154/0001-08, vencedora por preço global no valor de R$ 1.127.544,92 (um milhão, cento e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e principios correlatos pertinentes à espécie.

Santa Luzia/MA, 7 de janeiro de 2026.
CLEUDIMAR SOARES LOPES
Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

O Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. Retifica o Aviso de Licitação CHAMADA PÚBLICA - nº 001/2026, publicado no DOU Edição 11/2026, Seção 3, dia 16 de janeiro de 2026, pagina 209. Onde se LÊ: https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/, LEIA-SE: https://santaquiteria.ma.gov.br/transparencia/. Onde se LÊ: será realizada 06 de fevereiro de 2026, Horário: 09:00 hs

LEIA-SE será realizada dia 24 de fevereiro de 2026, Todas as outras informações permanecem inalteradas. Santa Quitéria do Maranhão - MA

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 29 de janeiro de 2026.
CARLEILSON LOPES ARAÚJO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2026

O município de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 003/2026 e Proc Adm: 202601007/2026 do tipo: Menor Preço global objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Readequação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Municipio de Santa Quitéria do Maranhão. RECURSO: CR MCIDADES 955515/2023 - Operação 1092712-74 Proposta: 072951/2023. O certame se realizará ás 09:00 hs do dia 16 de fevereiro de 2026, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site: https://www.comprasbr.com.br, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço: https://www.comprasbr.com.br E https://santaquiteria.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão MA, 28 de janeiro de 2026
CARLEILSON LOPES ARAÚJO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do Posto de Saúde Conceição, no municipio de São Bento- MA. Abertura: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/02/2026, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 20/02/2026, horário de Brasilia/DF. Local https://licitanet.com.br/. Tipo: Menor Preço. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação de São Bento, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00hs, podendo ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet. Esclarecimentos poderão ser realizados através do email:cplsaobento@hotmail.com.

São Bento -MA, 29 de janeiro de 2026.
CLEIDIANE REGIANA FARIAS CUNHAS SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 3/2026 - CPL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de terceirização de mão de obra com dedicação exclusiva para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA e suas Secretarias.

DATA DA ABERTURA: 19/02/2026 às 09h30min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal Licita SDM www.licitasaodomingosma.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/

São Domingos do Maranhão (MA), 20 de janeiro de 2026.
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2026

PROCESSO Nº 2026.0120.0011. Inexigibilidade nº 002/2026,

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, e a empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0008-82. BASE LEGAL Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R$ 338.274,00 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021401 - FUNDEB / PROJETO/ATIVIDADE: 2067 - VAAR 50% - MANUTENÇÃO E FUNC. DA CRECHE - FUNDEB - 30%, 2049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 30% / ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS Secretaria Municipal de Educação São João do Paraíso - MA, 28 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio do SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, E A EMPRESA: WESGLY DE M SALES, CNPJ nº 27.612.207/0001-73. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 64 HORAS, E REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA MOTIVAÇÃO, BEM-ESTAR E PROPOSITO NA EDUCAÇÃO, DESTINADA A PROFESSORES E GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.12.09.0004. Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 001/2026. Valor Global: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Vigência Inicial: 27 de janeiro de 2026. Vigência Final: 27 de abril de 2026. São João do Paraíso - MA, 27 de Janeiro de 2026. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.04.0016/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2026040/2026 ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 016/2025 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA(O): VH MIDIA EXPRESS LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Organização e Realização de Eventos, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura do Municipal de São Mateus do Maranhão/MA. VALOR TOTAL: R$ 519.238,00 (quinhentos e dezenove mil duzentos e trinta e oito reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São Mateus Do Maranhão Função Poder Executivo: Sec. Municipal de Finanças e Desenv. Economico Projeto Atividade 04.122.0010.2007.0000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Finanças e Desenvolvimento Economico Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica Fonte de Recurso 1.500.00 001.001 Recursos Próprio do Município Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São Mateus Do Maranhão Função Poder Executivo: Sec. Municipal de Cultura e Turismo Projeto Atividade 13.392.0201.2161 - Organização e Coord. Das Festas Municipais Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica Fonte de Recurso 1.701.00 001.001 Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São Mateus Do Maranhão Função Poder Executivo: Sec. Municipal de Cultura e Turismo Projeto Atividade 13.392.0201.2161 - Organização e Coord. Das Festas Municipais Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica Fonte de Recurso 1.500.00 001.001 VIGÊNCIA: 19 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

Processo Administrativo nº 01.2026/004

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte MA, realizara licitação objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para suprir as necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Municipio de Sucupira do Norte, durante o exercicio de 2026, conforme especificações, quantitativos e cronograma de entrega estabelecidos no Edital e seus anexos, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis à realizar-se às 9 horas do dia 27/02/2026. A sessão pública de julgamento será realizada presencialmente na Sala da CPL, no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado nos sites: https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e/ou obtido na sala da Comissão Permanente de Contração, sito à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693.

Sucupira do Norte (MA), 29 de janeiro de 2026.
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 1006.012/2025-SCTS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Unidades Habitacionais em área urbana de Vila Nova dos Martírios - MA, Termo de compromisso Nº 970303/2024/MCIDADES/CAIXA - CONVÊNIO Nº 970303/2024 - TRANSFEREGOV

Na publicação no Diário do Estado da União - DOU do dia 27/01/2026, Edição de Seção 3, Nº 18, Página 315. Onde se lê: Termo de compromisso Nº 970300/2024/MCIDADES/CAIXA - CONVÊNIO Nº 970300/2024 - TRANSFEREGOV. Leia-se: Termo de compromisso Nº 970303/2024/MCIDADES/CAIXA - CONVÊNIO Nº 970303/2024 - TRANSFEREGOV. Mantêm-se inalteradas as demais informações do documento

Vila Nova dos Martírios - MA, 28 de janeiro de 2026.
JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 1006.012/2025-SCTS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Unidades Habitacionais em área urbana de Vila Nova dos Martírios - MA, Termo de compromisso Nº 970303/2024/MCIDADES/CAIXA - CONVÊNIO Nº 970303/2024 - TRANSFEREGOV.

Na publicação no Diário do Estado da União - DOU do dia 27/01/2026, Edição de Seção 3, Nº 18, Página 315. Onde se lê: Termo de compromisso Nº 970300/2024/MCIDADES/CAIXA - CONVÊNIO Nº 970300/2024 - TRANSFEREGOV. Leia-se: Termo de compromisso Nº 970303/2024/MCIDADES/CAIXA - CONVÊNIO Nº 970303/2024 - TRANSFEREGOV. Mantêm-se inalteradas as demais informações do documento.

Vila Nova dos Martírios - MA, 28 de janeiro de 2026.
JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.025/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ Nº 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. n.º 08.784.286/0001-55, OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento) Dias, período de 12/01/2026 à 12/05/2026, OBJETIVANDO a contratação de empresa para a execução de construção do espaço esportivo comunitário, no município de Zé Doca/Ma - TERMO DE COMPROMISSO Nº 960092/2024/MESP/CAIXA, conforme especificações constantes neste edital, no termo de referência, na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, AMPARO LEGAL: Art. 132, da Lei Federal Nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 12 de janeiro de 2026. ASSINATURA: Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa Portaria nº 005/2025, Secretário Municipal de Administração, Sr. Claudio de Jesus Pereira - Representante Legal

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 09/02/2026 - 09/02/2026
ENTIDADE: -
DATA DE CRIAÇÃO: 09/02/2026 14:33:28
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5903e1dd-7161-413e-9665-3fc046eb458b

CONTRATO

cnpj contratante	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
31049486000186	IN0042025SEDUC	97229628334	09/02/2026	-	-	ENVIADO
01597629000123	DP0082026SEGOVP	97229628334	09/02/2026	-	-	ENVIADO
01597629000123	IN0052026FUNDEB	97229628334	09/02/2026	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 3

6 livros

PMSJP

FL.(S)
Nº 506
RUBRICA: